

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
EM DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

TESE

**OS CAMPONESES DO OESTE E A DELEGACIA DE ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL (DOPS): UM OLHAR SOBRE AS
FORMAS DE VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA NO MARANHÃO
(1970)**

Annagesse de Carvalho Feitosa

2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIAIS EM
DESENVOLVIMENTO, AGRICULTURA E SOCIEDADE**

**OS CAMPONESES DO OESTE E A DELEGACIA DE ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL (DOPS): UM OLHAR SOBRE AS
FORMAS DE VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA NO MARANHÃO
(1970)**

ANNAGESSE DE CARVALHO FEITOSA

Sob a Orientação do Professor
Francisco Carlos Teixeira da Silva

Tese submetida como requisito parcial
para a obtenção do grau de **Doutora em
Ciências Sociais** no Programa de Pós-
Graduação de Ciências Sociais em
Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade.

Rio de Janeiro, RJ
Setembro de 2022

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada
com os dados fornecidos pela autora

d311c de Carvalho Feitosa, Annagesse, 1988-
Os camponeses do Oeste e a Delegacia de Ordem
Política e Social (Dops): um olhar sobre as formas de
violência e resistência no Maranhão (1970) /
Annagesse de Carvalho Feitosa. - Rio de Janeiro, 2022.
362 f.: il.

Orientador: Francisco Carlos Teixeira da Silva.
Tese(Doutorado). -- Universidade Federal Rural do Rio
de Janeiro, Programa de Pós-Graduação de Ciências
Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade,
2022.

1. Maranhão. 2. campo. 3. violência. 4.
resistência. 5. Estado. I. Teixeira da Silva,
Francisco Carlos, 1954-, orient. II Universidade
Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós
Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade III. Título.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento
de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de financiamento 001.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento,
Agricultura e Sociedade (CPDA)

ANNAGESSE DE CARVALHO FEITOSA

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em
Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade como requisito parcial para obtenção
do grau de Doutora em Ciências Sociais.

Tese aprovada em 13/09/2022.

Prof. Dr. FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA (CPDA/UFRRJ)
(Orientador)

Prof.^a Dr.^a LEONILDE SERVOLO DE MEDEIROS (CPDA/UFRRJ)

Prof. Dr. JORGE OSVALDO ROMANO (CPDA/UFRRJ)

Prof. Dr. VALDÊNIO FREITAS MENESES (UFCEG)

Prof. Dr. VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO (UNIRIO)



Emitido em 13/09/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 20068/2022 - DeptDAS (12.28.01.00.00.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 16:33)

JORGE OSVALDO ROMANO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptDAS (12.28.01.00.00.84)
Matrícula: ###72#5

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 12:22)

LEONILDE SERVOLO DE MEDEIROS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DeptDAS (12.28.01.00.00.84)
Matrícula: ###64#1

(Assinado digitalmente em 06/12/2022 08:24)

FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.617-##

(Assinado digitalmente em 28/09/2022 14:36)

VALDENIO FREITAS MENESES
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.444-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **20068**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **77fdad0203**



Emitido em 13/09/2022

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 25813/2022 - DeptDAS (12.28.01.00.00.84)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 12:11)

VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.998-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **25813**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **c0d887f79d**

Aos meus pais, Antonio (*in memoriam*) e Gessilene. Inspiração por
sua fé e destemor.
Ao Daniel, incansável em nutrir meu afeto e admiração.

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai, Antonio. A essas linhas compete um breve registro do quanto sou grata por experimentar o seu amor a todo instante. O cumprimento de suas promessas, sobretudo a última, encorajou-me a seguir. Grata pelas lições, dedicação e proteção. Eu sei que jamais estarei sozinha.

À minha mãe, Gessilene, por se manter firme ao meu lado em todos os momentos. Alimenta e apoia os meus sonhos. Grata por me manter segura e aquecida nos bons e maus momentos. É a minha fortaleza.

Ao Daniel, meu companheiro e amigo. Com amor, dedicação e carinho, sempre se põe ao meu lado nas trincheiras da vida. Há muito dele em tudo que faço.

À Jéssica, Esthela e Luísa, ao Alexandre, Emmanuel e Nicola. Fizeram dos anos de produção deste trabalho algo mais leve. Sustentam a minha vontade de construir um mundo mais justo.

Ao Manoel e à Larissa, ao Rodrigo e à Anamariana. Prestativos, dispostos e amigos. Estiveram comigo direta e indiretamente durante a elaboração deste texto, mas também ao longo da vida. Grata pelo incentivo a ser forte e por cuidarem de tudo e todos que eu amo enquanto é impossível eu me fazer mais presente.

À Maria, Peduca, Diva e Gininha, avós queridas. Grata pelas orações e encorajamento.

À Lucia e ao Luiz. Grata pelo apoio, carinho, incentivo e compreensão, suporte sem o qual, definitivamente, eu jamais teria conseguido concluir esta etapa.

Ao Raimundo Santos (*in memoriam*), quem segurou minhas mãos em diversos momentos e não permitiu que as contingências da vida me fizessem desistir de iniciar o curso.

À Leonilde Servolo de Medeiros, por sua disponibilidade e escuta atenta quando preciso dialogar. Grata pelas oportunidades de aprendizado e crescimento ao longo dos últimos anos.

Agradeço ao meu orientador, Francisco Carlos Teixeira da Silva, por sua compreensão durante o período de produção deste texto. Muitas foram as pedras que surgiram ao longo do caminho, mas seguimos.

Aos professores que gentilmente aceitaram compor a banca de avaliação: Leonilde; Vanderlei; Valdênio Meneses; Jorge Romano; Monica Grin; Marcus Bomfim; Regina Bruno e Débora Lerrer.

À Maristela de Paula Andrade e ao Benedito Souza Filho, pela amizade, incentivo e orientação durante a construção dos alicerces da minha vida acadêmica.

Aos integrantes do Grupo de Estudos Rurais e Urbanos (Gerur), por todas as vivências e experiências tão caras ao meu processo de desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Aos professores responsáveis pela supervisão do meu trabalho durante o estágio de docência, Bruno de Vasconcelos Cardoso e Vanderlei Vazelesk.

A todo o corpo docente do CPDA, sobretudo à Regina, Claudia, Fátima, Thereza, Jorge e ao Nelson. Sempre tão gentis e acessíveis.

À Elisandra Galvão, Jéssica Sivieiro, ao Leandro Cabral, Marcius Coutinho e Valdênio Meneses. Grata pela amizade, oportunidades de troca e aprendizado. Mesmo em períodos distintos pudemos dividir as dores e as delícias de se concluir um mestrado e um doutorado no Brasil.

À Rose Dias, Poliana Portela, Jesus Marmanillo e Marcelo Carneiro, por me atenderem tão gentilmente fornecendo informações e sugestões.

À Elezir Fonseca e Vivi Alexandre, pelos abraços fraternos, carinho e cuidado dispensados em momentos tão delicados durante a produção deste texto.

À turma de Doutorado-2017 e aos colegas do Laboratório de Pesquisa de Movimentos Sociais, em especial ao Fabrício Teló, Ricardo Braga, Luiza e Elisa. Grata pela convivência, as trocas e, sobretudo, pelas contribuições durante a elaboração do projeto.

Aos colaboradores e ex-colaboradores do CPDA/UFRRJ, que fizeram de minha trajetória no CPDA algo mais leve e prazeroso: Fernanda, Diva, Tiemi, Ana Lúcia, Janete, Carla, Reginaldo, Regis, Sílvia, Diana, Gabriela, Silvinha, Luiz Antônio, Tereza, Cíntia e Márcia. Agradeço a atenção e os auxílios prestados.

Aos colaboradores do Arquivo Público do Estado do Maranhão (Apem), sobretudo, à Conceição Rios e ao Fábio. Tanto o início quanto a conclusão dessa pesquisa seriam impraticáveis se não existissem profissionais dedicados como eles.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pela concessão da bolsa de doutorado.

RESUMO

FEITOSA, Annagesse de Carvalho. **Os camponeses do Oeste e a Delegacia de Ordem Política e Social (Dops): um olhar sobre as formas de violência e resistência no Maranhão (1970)**. 2022. 362 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. 2022.

O presente trabalho oferece uma análise dos conflitos fundiários no Maranhão na década de 1970, período que perpassa o Golpe de Estado (1964-1985), envolvendo formas diversas de violência contra trabalhadores do campo. Com vistas a alargar a ideia de repressão, violência e sujeitos sociais atingidos, adotamos algumas questões norteadoras: Quais sentidos eram atribuídos à violência pelos trabalhadores? Qual era o móvel das contendas? Quais foram as suas formas de ação e organização? No contexto dos conflitos agrários no Maranhão é possível observar que a violência se manifestou de diversas formas: a destruição das lavouras, “cercamentos”, os deslocamentos forçados, invasão de casas, incêndios, etc. As situações que ameaçavam ou envolveram a perda de controle dos bens e/ou recursos fundamentais para a produção e reprodução social, além das que envolviam os aspectos morais, culturais, e simbólicos, também são consideradas aqui da ordem da violência. A pesquisa realizada a partir da análise de documentos de Estado, provenientes da Delegacia de Ordem Política e Social (Dops) do Maranhão, revelou a produção e difusão de diferentes discursos sobre as contendas, bem como as formas de violência. Nesse sentido, esta tese oferece uma contribuição à literatura que trata dos impactos do regime empresarial-militar no meio rural, apontando a sua influência sobre a dinâmica dos conflitos fundiários, e visibilizando uma gama de ações, também violentas, executadas contra diversos sujeitos sociais do campo, que não necessariamente mantinham militância política ativa.

Palavras-Chave: Maranhão, campo, violência, resistência, Estado.

ABSTRACT

FEITOSA, Annagesse de Carvalho. **The peasants of the West and the Police Station for Political and Social Order (Dops): a look at the forms of violence and resistance in Maranhão (1970)**. 2022. 362 p. Thesis (Doctorate in Social Sciences in Development, Agriculture and Society). Institute of Human and Social Sciences, Federal Rural University of Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ. 2022.

The present work offers an analysis of land conflicts in Maranhão in the 1970s, a period that spans the coup d'état (1964-1985), involving different forms of violence against rural workers. In order to broaden the idea of repression, violence and affected social subjects, we adopted some guiding questions: What meanings were attributed to violence by workers? What was the motive of the disputes? What were its forms of action and organization? In the context of the agrarian conflicts in Maranhão, it is possible to observe that the violence manifested itself in different ways: the destruction of crops, “fences”, forced displacements, invasion of houses, fires, etc. Situations that threatened or involved the loss of control of assets and/or resources essential for social production and reproduction, in addition to those involving moral, cultural, and symbolic aspects, are also considered here in the order of violence. The research carried out from the analysis of State documents, coming from the Police Station for Political and Social Order (Dops) of Maranhão, revealed the production and dissemination of different discourses about disputes, as well as forms of violence. In this sense, this thesis offers a contribution to the literature that deals with the impacts of the business-military regime in rural areas, pointing out its influence on the dynamics of land conflicts, and making visible a range of actions, also violent, carried out against various social subjects of the field, who did not necessarily maintain active political militancy.

Keywords: Maranhão, countryside, violence, resistance, State.

MAPAS

Mapa 1	O estado do Maranhão Político - 215 (217 municípios).....	48
Mapa 2	O estado do Maranhão Político - 1964 (130 municípios).....	50
Mapa 3	Frentes de ocupação do Maranhão.....	53
Mapa 4	Município de Santa Luzia do Tide, 2020.....	232

IMAGENS

Imagem 1	Cópia da Resolução Nº 278.....	105
----------	--------------------------------	-----

ILUSTRAÇÕES

Organograma 1	Desmembramento territorial que deu origem a Santa Luzia do Tide.....	234
---------------	--	-----

TABELAS

Tabela 1	Norte Maranhense (microrregiões e municípios)	154
Tabela 2	Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Itapecuru - mesorregião Norte.....	163
Tabela 3	Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Pirapemas - mesorregião Norte.....	163
Tabela 4	Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Vitória do Mearim - mesorregião Norte.....	164
Tabela 5	Oeste maranhense (microrregiões e municípios)	165
Tabela 6	Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Santa Luzia - mesorregião Oeste.....	225
Tabela 7	Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Pindaré-Mirim - mesorregião Oeste.....	229

SIGLAS

Acar - Associações de Crédito e Assistência Rural
ACR - Animação dos Cristãos no meio Rural
Agrima - Agrícola Industrial do Maranhão
Apem - Arquivo Público do Estado do Maranhão
BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento
Ceter - Comissão Estadual de Terras
CFN - Companhia Ferroviária do Nordeste
CIE - Centro de Informação do Exército
CIT - Companhia Industrial Técnica S.A.
Codeno - Conselho de Desenvolvimento do Nordeste
Comarco - Companhia Maranhense de Colonização
Comvale - Companhia Agrícola Vale do Zutiua
Contag - Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais na Agricultura
Coterma - Companhia de Colonização e Terras do Maranhão
CPT - Comissão pastoral da Terra
Dops - Delegacia de Ordem Política e Social do Maranhão
DPF- Departamento da Polícia Federal
DPM - departamento da polícia militar
Emater – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
Faisa/Faiza - Agro-Industrial Nossa Senhora de Fátima S/A
Fase - Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional
Fetaema - Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão
Finor - Fundo de Investimentos do Nordeste
Funrural – Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural
GTDN - Grupo de Estudos do Desenvolvimento do Nordeste
IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia Estatística
Incrá - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Mobral - Movimento Brasileiro de Alfabetização

PDC - Partido Democrata Cristão
PGC - Projeto Grande Carajás
PM – Polícia Militar
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PPB - Partido Proletário do Brasil
PR - Partido Republicano
PSD - Partido Social Democrático
PSP - Partido Social Progressista
PST - Partido Social Trabalhista
SMDDH - Associação Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos
SNI - Serviço Nacional de Informação
SSP - Secretária da Segurança Pública
STF - Supremo Tribunal Federal
STR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Sudema - Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão
Sudene - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
UDN - União Democrática Nacional
URM - União Republicana Maranhense

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	18
A escolha do objeto de estudo.....	23
As fontes documentais.....	24
Revisão da literatura.....	28
Aportes teóricos.....	33
A pesquisa aplicada: reestruturação do objeto.....	39
CAPÍTULO I. MARANHÃO: UMA ABORDAGEM DE SUA CONFORMAÇÃO NOS ÚLTIMOS SÉCULOS.....	45
1 Aspectos gerais do Maranhão.....	45
1.1 Ao longo de quatro séculos: nuances da vida sociopolítica e econômica maranhense.....	51
1.1.1 Aspectos do Maranhão no século XVII.....	51
1.1.2 Aspectos do Maranhão do século XVIII.....	54
1.1.3 Aspectos do Maranhão do século XIX.....	57
1.1.4 Aspectos do Maranhão do século XX.....	59
1.2 Em nome do desenvolvimento do Maranhão: ações governamentais.....	71
1.2.1 O deslocamento da fronteira agrícola aos Vales Úmidos maranhenses.....	72
1.2.2 A Companhia Maranhense de Colonização (Comarco).....	74
1.2.3 O Projeto babaçu (Anos de 1970).....	78
1.2.4 A Companhia Vale do Rio Doce e o Projeto Grande Carajás.....	79
1.2.5 A Alumar e a Alcoa.....	83
1.2.6 O eucalipto no Maranhão.....	86
1.2.7 A produção de soja no Maranhão.....	88
1.2.8 Soberania nacional e desenvolvimento? O caso de Alcântara.....	90
1.2.9 O grupo Industrial João Santos.....	91
1.3 O SNI e a repercussão na opinião pública dos planos governamentais.....	93
1.4 Apontamentos para o próximo capítulo.....	95
CAPÍTULO II. OS CAVALEIROS DO APOCALIPSE: OS GOVERNADORES DO MARANHÃO E OS DISCURSOS EM TORNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	97
2 Dinâmica do golpe de 1964 no cenário nacional.....	97
2.1 Dança das cadeiras: disputas políticas e representantes das oligarquias no Maranhão.....	99
2.1.1 O traçado de <i>fronteira</i> : limites entre um “nós” e um “eles”.....	118
2.2 A inserção do Maranhão a partir do Nordeste na dinâmica do desenvolvimento.....	131
2.2.1 O papel do Maranhão no desenvolvimento do Nordeste: do Codeno à Sudene.....	137
2.3 Apontamentos para o próximo capítulo.....	147
CAPÍTULO III. “TERRAS ‘LAÇADAS’”: DA MESORREGIÃO NORTE À MESORREGIÃO OESTE MARANHENSE.....	149
3 O campo político maranhense: os <i>subalternos</i> e o <i>móvel</i> das disputas.....	151
3.1 Desbravando a mesorregião Norte maranhense.....	153
3.1.1 Entre o capital simbólico e a resistência: o caso das terras herdadas.....	154

3.1.2	A posse ancestral sob a mira da grilagem: a violência enquanto ameaças, prisões, tortura e humilhações.....	158
3.1.3	“Hienas famintas” e a invisibilidade da violência: a auto redução do ser e a publicização como forma de resistência.....	160
3.2	Conhecendo a mesorregião Oeste maranhense.....	165
3.2.1	Facetas do “grilo Pindaré”: posseiros, indígenas, drama de grileiros prejudicados e um falso movimento subversivo.....	165
3.2.2	A expulsão de Pirapemas e o abrigo em Santa Luzia: a migração sob a ótica de Manoel da Conceição.....	171
3.2.3	A atuação policial em Santa Luzia: algumas expressões da violência.....	175
3.2.4	Portas abertas aos <i>invasores</i> : a Comarco e a força policial enquanto flagelos dos posseiros.....	180
3.3	Os posseiros versus a impunidade: da política não violenta a redução extrema do ser?.....	190
3.3.1	Uma cerca demolida, proeminentes figuras do Estado e lavradores torturados: o caso da fazenda Maguary.....	208
3.3.2	Perpetradores da violência: categorias díspares e interesses semelhantes.....	219
3.4	Apontamentos para o próximo capítulo.....	230

CAPÍTULO IV. SANTA LUZIA DO TIDE: OS DISCURSOS SOBRE VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA EM MEIO AOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS..... 231

4	A emergência de Santa Luzia do Tide enquanto município.....	231
4.1	O mito fundador.....	231
4.1.1	A Lei Estadual nº 1908 de 17 de dezembro de 1959.....	232
4.1.2	Estrutura econômica de Santa Luzia.....	236
4.2	Empreendimentos em Santa Luzia: as estruturas da violência.....	239
4.2.1	Algodoeira União S.A: a tática de <i>se fazer de vítima</i>	240
4.2.2	Companhia Agrícola Vale do Zutiua (Comvale) e o sargento monteiro: um dia do atingido outro do perpetrador.....	246
4.2.3	A Secretaria de Segurança e o descortino de outras tramas: os incêndios, a conduta do delegado, do Sindicato e dos padres sob suspeição.....	253
4.2.4	A atuação do clero e dos lavradores em uma lógica territorial diversa.....	257
4.3	Companhia Vale do Rio Sereno e Companhia Vale do Buriti: “os afilhados do regime”?.....	260
4.4	As fazendas Faisa, Frechal e Santa Inácia: um <i>gerente ditador</i> e <i>subversivo</i> ?.....	269
4.4.1	A estrada cortando o povoado que ligava a Faisa e a fazenda Frechal.....	273
4.4.2	A reação dos posseiros? O “ <i>Quebra quebra da Faisa</i> ”.....	277
4.4.3	Os <i>promotores da desordem</i> : embates visíveis e a expansão dos limites da resistência.....	287
4.4.4	A ascensão do <i>capataz</i>	290
4.5	Invasão, <i>manifestações</i> e <i>movimentos</i> sem limites territoriais: o processo de (re)tomada das terras sob os olhos do Estado.....	291
4.6	Apontamentos para as considerações finais.....	297

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	299
REFERÊNCIAS.....	305
APÊNDICE.....	328
5 Pessoas ligadas ao campo atingidas por algum tipo de ação violenta.....	328
5.1 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Centro.....	330
5.2 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Leste.....	336
5.3 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Norte.....	342
5.4 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Oeste.....	345
5.5 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Sul.....	349
5.6 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião não identificada.....	349
ANEXO.....	350
6 Lei Nº 2979, de 17 de julho de 1969.....	350

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como cerne analisar os conflitos fundiários no município de Santa Luzia do Tide, situado no Maranhão, nos anos de 1970, período inserido no contexto do Golpe de Estado (1964-1985), com vistas a ampliar a compreensão do que foi a repressão, as formas de violência, de resistência, e os sujeitos sociais atingidos. O estudo dos camponeses maranhenses informa sobre o Brasil e suas dinâmicas de poder e opressão no período ditatorial. Expõe como as pessoas do campo ligadas ao abastecimento e a pressões fundiárias viveram processos sociais e históricos conflituosos ligados a terra, poder local e Estado no Brasil no século XX.

A ditadura, período no qual os militares estiveram à frente das decisões políticas, sociais, e econômicas do país, compreendeu os anos de 1964 até 1985 oficialmente. Assim, trataremos aqui especificamente da conjuntura dos anos 70, considerando as reverberações dos acontecimentos nas décadas posteriores.

Viana (2013) empreende uma periodização interessante sobre os anos que compreenderam a ditadura, subdividindo-a em diferentes espaços de tempo considerando os acontecimentos mais marcantes:

a) período do pré-golpe militar: [25 de agosto de 1961, quando Jânio renuncia ao cargo de presidente da República] [...], a 31 de março de 1964, que marca o término do período democrático; b) primeiro período da ditadura militar: do dia do golpe militar, 01/04/1964, a 13 de dezembro de 1968, data do Ato Institucional nº 5; c) segundo período da ditadura militar: de 13 de agosto de 1968 a 28 de agosto de 1979, quando é aprovada a Lei de Anistia de 1979; d) terceiro período da ditadura militar: de 28 de agosto de 1979 a 14 de março de 1985, identificado como período de transição dentro da ditadura militar ou simplesmente de ‘transição militar’; e, e) período de transição civil: de 15 de março de 1985, posse do presidente civil eleito pelo Colégio Eleitoral, a 05 de outubro de 1988, promulgação da nova Constituição Federal do país (VIANA, 2013, p. 18).

Lançamos mão dessa periodização em nossa pesquisa, considerando esse período como aquele da institucionalização do golpe, mas para analisar o material documental incluímos interações entre os sujeitos sociais já nos anos de 1950, com vistas a enriquecer nossa compreensão sobre as dinâmicas aproveitando, inclusive, uma perspectiva comparativa. Assim, a temporalidade destacada acima assumiu grande importância durante o levantamento

de nossos dados, sobretudo, os documentais quanto ao que consideramos como pré e pós golpe.

Para apreender os significados de determinados fenômenos inerentes ao que nos propomos estudar, tais como as elaborações sociais sobre a ditadura, o processo de desenvolvimento econômico maranhense, entre outros, é indispensável ter em mente que existem temporalidades diversas que podem ser acionadas pelos grupos que experimentaram esses acontecimentos, e não raro esses períodos históricos não estão demarcados nas memórias, nos discursos das pessoas comuns, ou no conteúdo de materiais diversos produzidos àquela época que podem ser analisados atualmente à luz das formas de repressão, violência e resistência.

A afirmação acima se justifica pelo fato das nomenclaturas golpe, regime, revolução de 64, tratarem sobre a ditadura em si, e essa diversidade de denominações denota uma disputa de memória (POLLAK, 1989; 1992) e narrativa, mas não informa necessariamente as percepções de grande parte da população do campo sobre aquele momento da história brasileira, com exceção daqueles que se envolveram diretamente nas mobilizações, sofreram com a repressão, etc., como, por exemplo, Manoel da Conceição¹, reconhecida liderança maranhense. Assim, esses significados tanto para as pessoas comuns, os trabalhadores do campo, quanto para outros sujeitos que vivenciaram esses processos, foram apreendidos a partir da análise dos documentos e dos significados dos discursos neles contidos.

As categorias: conflito/questão/problema - fundiário, de terras, agrário; questões sociais; violência; resistência; grilagem; grileiro; grilo; desapropriação; expulsão; demarcação; disputa; invasão; rural; ruralistas; lavradores; posseiros, entre outros, foram coligidas a partir de situações nas quais os sujeitos sociais se encontram à disposição de políticas de controle e dominação, repressão e a violência, entre outras ações empreendidas por sujeitos diversos que atingiram o seu cotidiano, e que após o golpe foram ampliadas.

¹Nascido na década de 1930, no Maranhão, foi uma importante liderança camponesa em âmbito nacional. Fora perseguido, preso, torturado e exilado durante a ditadura. No jornal *Movimento*, na edição de 5 a 11 de fevereiro de 1979, Manoel foi descrito da seguinte forma: “Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pindaré Mirim, no Maranhão, Manoel da Conceição dirigiu a resistência dos camponeses da região contra a investida de grileiros, em 1968. Ferido à bala e preso, Conceição perdeu a perna, que grangenou [sic] por falta de cuidados médicos. Solto, foi feita uma campanha nacional para dar-lhe uma perna postiça. Em outra prisão, foi condenado e cumpriu pena. É um dos poucos camponeses exilados (MOVIMENTO, 1979). Para mais informações sobre Manoel da Conceição, ver também Santos (1980) e Santos (2010).

Quando nos referimos neste trabalho a políticas de controle e dominação, fazemos alusão às ações de repressão e violência sofridas ou empregadas pelos sujeitos sociais nas situações que nos propomos estudar, antes e após o golpe, assim, faz-se necessário um esforço imediato, embora preliminar, de classificarmos minimamente o que consideramos violência nessa conjuntura. Para exemplificar nos apoiamos nas proposições de Schinkel (2010), desdobradas adiante, que admitem a violência como toda e qualquer forma de “redução do ser”.

A violência se materializou, por meio de ações empreendidas por sujeitos sociais diversos valendo-se do uso de uma série de estratégias que envolve alguma forma de poder: humilhações, privações, proibições, destruição de lavouras, soltura dos animais em área de produção familiar, cercamentos de áreas disponíveis para pequena criação de animais ou que estavam em *pousio*², deslocamentos forçados, invasão de casas, incêndios, etc.

Quanto a essas disputas, temos por um lado os trabalhadores, e por outro, vários sujeitos sociais, que por razões diversas, como essa pesquisa irá demonstrar, atuaram na região em razão das ações do Estado. Fazemos uma ressalva para elucidar que o Estado é aqui entendido como um conglomerado de instituições dispostas hierarquicamente em um campo administrativo não admitindo, no entanto, fixidez (BOURDIEU, 2014). Essas instituições comumente apresentam antinomias e podem travar disputas em diferentes cenários. Os interesses muitas vezes díspares “[...] têm a ver com a divisão das funções organizacionais associadas aos diferentes corpos correspondentes” (Idem, 2014, p. 62). O caráter das movimentações institucionais depende dos arranjos disponíveis no campo no qual estão inseridas.

As disputas envolvem grupos que passaram a sofrer maiores sevícias a partir da implantação do regime ditatorial e da difusão das ideias desenvolvimentistas, sendo o Maranhão pensado, inicialmente, como destino de pessoas de outros estados em projetos de colonização, para que também servisse como produtor de alimentos, fornecedor de força de trabalho, e, em seguida, como porta de entrada para a Amazônia. O território passou a ser alvo de interesse do Estado brasileiro, no âmbito de diferentes governos, e, por outro lado, havia ali de grupos de lavradores desassistidos, vistos como um entrave ao capital.

É mister observar que do lado do Estado ocorreram uma série de ações e projetos com vistas ao alcance do desenvolvimento no Maranhão, esse ideal é o que mobilizava os

²No sistema de cultivo empregado pelos agricultores o *pousio* é o período aguardado para restauração da fertilidade do solo (SIMINSKI; FANTINI, 2007).

governos, sobretudo os estaduais, sob o argumento de defesa dos interesses nacionais. Os governos analisados não apresentaram interrupção nessa linha de raciocínio quanto ao alcance do que se convencionou chamar de desenvolvimento, e tal fato ensejou nossa análise enquanto isso se converteu em um discurso.

Do lado dos camponeses, nota-se como esses grupos se mobilizaram a partir das ofensivas sofridas. A partir de Scott (1985; 2013), observamos diversas formas de resistência, sobretudo a mais cotidiana. Entre elas a insistência, a perseverança, a teimosia em permanecer dentro das áreas mesmo sob ameaça dos grileiros. Repetidamente adentravam áreas que utilizavam e passaram ao controle de terceiros; cortavam cercas de arame; insistiam em se reunir no que entendiam como um espaço social seguro, etc.

Os exemplos citados acima explanam situações que envolveram e afetaram a autonomia camponesa (JOLLIVET e MENDRAS, 1971), enquanto ameaçaram o controle dos bens e/ou recursos fundamentais para a produção e reprodução social das famílias (a casa, as lavouras, os recursos hídricos, extrativos, entre outros). As ações já citadas, mas também outras envolvendo aspectos morais, culturais, simbólicos, etc., dos sujeitos sociais, são também consideradas como da ordem da violência.

Quanto às disputas - territoriais, fundiárias, ou conflitos fundiários - salientamos que as nomenclaturas assumem substancial importância, uma vez que existiram múltiplas situações de divergência entre os sujeitos sociais, marcadas pela violência, que perpassaram as décadas, e mesmo com alguma diversificação de fatores o cerne era quase sempre o mesmo: o acesso à terra. O confronto por todo o território estava deflagrado e esse conflito mais amplo implicou em inúmeros casos que envolveram esses sujeitos dispostos em campos distintos em um determinado momento histórico. De um lado, o Estado, os grileiros, os fazendeiros; entre outros; e do outro, os trabalhadores. Classificamos então como conflito fundiário o momento no qual, em Santa Luzia e imediações, a questão das terras enseja uma colisão entre duas lógicas antagônicas.

A força motriz do conflito pode ser observada nas demandas dos envolvidos e não raro estão ligadas à satisfação de necessidades e interesses materiais. Examinando mais atentamente notamos que por vezes as finalidades são diversas, por exemplo, no caso dos trabalhadores, a permanência na terra pode significar a própria sobrevivência; no caso dos demais sujeitos sociais, a obtenção da terra pode denotar uma forma de acumulação de capital. Assim, definimos que o “móvel” (BOURDIEU, 2008) do antagonismo, o que animava as disputas não era simplesmente a aquisição da terra, mas os seus significados.

Esses significados podem ser apreendidos mais claramente a partir da observação das relações estabelecidas entre os grupos e o território. Ao tratar dessa categoria analítica, Little (2002) apresenta algumas de suas expressões e reflete sobre os “múltiplos ‘territórios sociais’ que existem no seio do território do Estado brasileiro” (LITTLE, 2002, p. 4). A partir de suas colocações depreendem-se duas definições: primeiro, a existência daquele produzido e moldado pelas ações governamentais que implicaram na fixação de limites em uma perspectiva geográfica; e segundo, o território social, aquele que envolve as particularidades das relações estabelecidas entre os grupos e o ambiente.

Essas noções supracitadas são caras a este trabalho, pois se coadunam àquelas de região: primeiro, a que localiza as ações do Estado, cuja “fronteira, [é] produto de um ato jurídico de delimitação” (BOURDIEU, 2008, p. 110); e segundo, a região do ponto de vista da utilização de recursos e laços sociais de um grupo. Devemos, portanto, atentar para o “estado da luta entre classificações, ou seja, um estado da relação das forças materiais ou simbólicas entre aqueles envolvidos com um ou outro modo de classificação” (Idem, 2008, p. 110).

Para Bourdieu “a etimologia da palavra região (*regio*) [...] conduz ao princípio da divisão, acto mágico, quer dizer, propriamente social, de *diacrisis* que introduz por *decreto* uma descontinuidade decisória na continuidade natural” (BOURDIEU, 2004, p. 113. Itálico do original). Quando o Estado desloca determinado grupo ou permite que o façam para que se estabeleça um empreendimento em seu lugar há um comprometimento também de suas relações do ponto de vista socioterritorial, considerando as conexões que unem esses grupos por vezes de lugares distintos, denotando que há uma variedade de interpretações desses limites e que realmente não são fixos. Como argumentou Pacheco de Oliveira, a criação de fronteiras ignora grupos e recursos aí existentes, decretam as áreas “como espaços econômicos a serem incorporados mediante uma variada gama de expedientes” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2012, p. 1082).

A delimitação do objeto exposto acima tem sua importância justificada pelo fato de observarmos que a literatura que se dedica ao golpe, ao tratar da violência e das formas de resistência, por vezes, oferece grande ênfase às organizações de esquerda, especialmente a esquerda armada. Entretanto, embora essas organizações possuam uma indiscutível importância, sustentamos que a violência não se restringiu ou não deve ser considerada circunscrita às repressões sofridas pela esquerda organizada, pois isso invisibiliza uma gama

de ações, também violentas, contra diversos sujeitos sociais do campo, impactados em vários âmbitos de suas vidas.

Nesse sentido, este trabalho será desenvolvido com o objetivo de alargar essa visão, ampliar a compreensão do que foi a repressão, a violência e a resistência durante a vigência da ditadura, e apontar como elas se relacionaram. Refletiremos sobre os efeitos do golpe de 1964 para além dos agentes efetivos da repressão, considerando a lógica do golpe e das ações executadas em determinados locais e contra determinados sujeitos.

Infelizmente, no Maranhão, um pequeno grupo de homens produzindo em terras longínquas, usufruindo dos diversos e abundantes recursos que ali dispunham, pensando especialmente na reprodução de suas famílias, poderiam facilmente ser considerados um entrave ao capital e, portanto, eram sentenciados a sair do local a qualquer custo. Muitos casos nada tinham a ver com subversão ou ideologia.

A escolha do objeto de estudo

Muitos são os caminhos que nos guiam até a escolha de um tema e objeto de pesquisa. A escolha do que desenvolver na tese de doutoramento se justifica tanto por nossa trajetória acadêmica, sobretudo, as experiências vivenciadas durante o mestrado, quanto pela necessidade de devolver ao estado de origem, o Maranhão, uma contribuição relevante que possibilite uma reflexão sobre sua conjuntura atual, sobretudo política; a identificação da existência (ou não) de um padrão de comportamento do Estado e dos sujeitos sociais em relação aos conflitos fundiários; observar se esse padrão de comportamento se reproduziu (ou não) ao longo dos anos; identificar as formas de violência sofridas, durante a ditadura, pelos sujeitos sociais do campo, bem como a fonte da de sua legitimidade; e as formas de resistência.

As experiências durante o mestrado foram preponderantes para sedimentar o nosso interesse em um novo³ tema de pesquisa: os conflitos fundiários e a repressão no campo brasileiro, sob influência do golpe de 1964. Durante o curso, enquanto integrante do projeto *Conflitos por terra e repressão no campo no estado do Rio de Janeiro (1946-1988)*⁴,

³Antes de ingressar no Mestrado pesquisávamos sobre as relações de trabalho assalariado envolvendo membros das famílias camponesas do Leste do Maranhão.

⁴O projeto foi financiado pela Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (Faperj), por meio de edital público, sob demanda da Comissão Estadual da Verdade, e

constatou-se uma outra face desse período, seu significado e como atingiu, de formas diversas, a população do campo do Rio de Janeiro. Grosso modo: o *modus operandi* dos agentes da repressão e dos atingidos no campo são diversos daqueles que tomamos conhecimento no cenário urbano. Daí o interesse em estudar como isso se manifestou no campo nesse período.

Como supracitado, parte da força motriz do trabalho está também ligada à necessidade de devolver os frutos da formação. São anos de investimento. Há uma necessidade particular de contribuir aos estudos já realizados, aqueles que dedicaram alguma atenção aos casos de violência no campo maranhense, descortinando possíveis implicações devido ao golpe de 1964, isto é, compreender se houve influência sobre as dinâmicas dos casos.

A produção existente, embora relevante, não trata especificamente da violência no campo articulada ao golpe, do ponto de vista também do próprio Estado. Assim, nos debruçamos sobre as implicações e especificidades da violência e da resistência envolvendo pessoas comuns a partir dos discursos contidos em documentos produzidos ou coligidos pela Delegacia de Ordem Política e Social (Dops) do Maranhão.

A pesquisa realizada junto aos documentos de Estado revelou a produção de diferentes discursos, bem como as disputas em torno dos significados da violência e dos acontecimentos do período em voga. À vista disso, esta tese oferece uma contribuição à literatura que trata dos impactos da ditadura empresarial-militar no campo, apontando a sua influência sobre a dinâmica dos conflitos fundiários, e tornando visíveis formas de resistência dos trabalhadores ante uma gama de ações violentas, executadas contra esses sujeitos sociais, que não necessariamente mantinham militância política ativa.

As fontes documentais

Utilizamos como fontes de pesquisa a documentação produzida e/ou armazenada pela extinta Delegacia de Ordem Política e Social (Dops) do Maranhão. A Dops foi criada por meio da lei-delegada nº 23, de 10 de junho de 1969, que fez da Divisão de Ordem Política e

coordenado pela professora Leonilde Servolo de Medeiros, do CPDA/UFRRJ. Trata-se de uma pesquisa sobre as formas de repressão no campo no estado, no período entre 1946-1988 (marcos definidos pela Comissão da Verdade), porém dando maior ênfase ao período referente ao regime militar de 1964 (1964-1985). Durante a pesquisa realizamos, enquanto equipe, o levantamento de informações sobre os múltiplos casos de conflitos ocorridos no campo do estado do Rio de Janeiro: Região Metropolitana, Costa Verde, Baixadas Litorâneas, Médio Paraíba, Serrana, Centro-Sul Fluminense, Noroeste Fluminense, e Norte Fluminense.

Social, a Delegacia de Ordem Política e Social (Dops). Por sua vez, entre as instituições similares, a Dops-MA está entre as últimas extintas, no ano de 1991, por meio da Lei nº 5.332 de 30 de dezembro daquele ano (SODRÉ, 2016).

O acervo, anteriormente sob a guarda da Secretaria de Estado de Segurança Pública (MA), é custodiado pelo Arquivo Público do Maranhão (Apem) desde 1992 (SODRÉ, 2016, 108, 140). O acervo está disponível à consulta e mantém a organização original empreendida pela própria Dops, com ínfimas modificações, tal como a substituição da nomenclatura *pasta*, por *dossiês*, no que concerne aos conjuntos organizados de documentos. Segundo Sodr  (2016) quando os documentos foram “recebidos pelo custodiador [...] estavam ordenados por c digos, numerados à medida que os itens eram recebidos/produzidos” (SODR , 2016, p. 142). O instrumento de pesquisa utilizado por quem acessa esse acervo, com vistas a localizar a documenta o,   o invent rio.

A documenta o est  dividida em doze s ries: 001 - Subvers o (C digo 07) 1966-1985; 002 - Estudantes (C digo 06) 1971-1989; 003 - Minist rios (C digo 05) 1966-1989; 004 - Entidades Religiosas (C digo 12) 1972-1986; 005 - Atividades Pol ticas (C digo 09) 1972-1990; 006 - Documentos Diversos (C digo 03) 1965-1985; 007 - Sindicatos (C digo 10) 1971-1982; 008 - Documentos Expedidos (C digo 13) 1972-1990; 009 - Documentos Recebidos (C digo 14) 1970 -1990; 010 - Atestado de Ideologia Pol tica 1970-1992; 011 - Recortes de Jornais 1974-1989; 012 - Documentos Avulsos 1964-1992.

O nosso *corpus* documental foi a s rie Subvers o (C digo 07) 1966-1985, composta por 391 dossi s. Originalmente seriam mais de 400, correspondendo ao n mero de pastas produzidas por aquele  rg o, mas quatro⁵ delas n o foram transferidas para o Arquivo P blico do Maranh o, e pouco mais de sessenta⁶ n o foram encontradas.

Em documento expedido pela Dops, o *OF. N  0142*, datado de 03 de novembro de 1977, ao Secret rio de Seguran a P blica, o delegado Francisco Florismar de Almeida, entre outros assuntos, destaca algumas das atribui es da delegacia, a saber, constavam:

⁵N o foram transferidas para o Arquivo P blico (1), (33), (40), (45).

⁶N o foram encontradas (51), (52), (54), (56), (57), (64), (109), (124), (136), (140), (201), (218), (222), (241), (246), (325), (355), (375), (394), (395), (396), (397), (398), (399), (400), (401), (402), (403), (404), (405), (406), (407), (408), (409), (410), (411), (412), (413), (414), (415), (416), (417), (418), (419), (420), (421), (422), (423), (424), (425), (426), (427), (428), (429), (430), (431), (432), (433), (434), (435), (436), (437), (438), (439), (440).

- 1 - Manter o Secretário da Segurança e o Diretor do Departamento de Segurança Pública informados sobre tudo que se relacionar com a Ordem Política e Social.
- 2 - Empregar os meios policiais colocados à disposição para reprimir e controlar todas as atividades que visem a perturbação da Ordem Política e Social.
- 3 - Prevenir os crimes contra a Ordem Social, assim considerada e estabelecida pela constituição e leis, relativamente aos direitos e garantias individuais e sua proteção civil e penal, ao regime jurídico da propriedade, da família [sic] e do trabalho, à organização e ao funcionamento do serviço público ou dos serviços de interesses coletivos, aos direitos e deveres das pessoas de direito público para com os indivíduos [sic] e reciprocamente [sic].
- 4 - Determinar a abertura de Inquérito concernentes a crimes contra a Ordem Política ou Social e contra a Segurança Nacional, bem como sobre crimes de natureza comum, cuja apuração lhe foi atribuída, por delegação expressar [sic], da autoridade superior.
- 5 - Organizar e manter serviços de Informações, Vigilância e Investigações especializadas do ponto de vista político e social, coordenando suas atividades.
- 6 - Manter e conservar serviços de fichários e arquivos relativos e antecedentes políticos e sociais de nacionais e estrangeiros em condições de prestar, sempre que solicitadas, informações que careçam as autoridades competentes.
- 7 - Fiscalizar e controlar o comércio, propriedade e uso de armas, munições, explosivos, matérias químicas agressivas e artigos pirotécnicos e, bem assim conceder licença a pessoas físicas ou jurídicas devidamente autorizadas pelo Ministério do Exército, para fins de fabricação, aquisição, venda transporte ou emprego do material acima referido, de acordo com determinação dos órgãos competentes.
- 8 - Conceder e cancelar registros, transferências e portes de arma, na forma da legislação em vigor.
- 9 - Manter xadrezes destinados ao recolhimento das pessoas presas ou detidas por crimes da competência da divisão e dos funcionários da Polícia Civil deste Estado que venham a ser presos por crimes que não desonre a instituição, a critério do Secretário da Segurança Pública.
- 10 - Apurar e processar infrações penais relacionadas com a extinta Delegacia Marítima e Área e Crimes contra a economia popular.
- 11 - Investigar os crimes contra a incolumidade pública, desde que resultem morto ou lesão corporal de natureza grave ou, ainda, dano ao patrimônio da união do Estado ou do município, ou prejuízo considerável para a vítima:
 - 11.1 - explosão (CP - art. 251)
 - 11.2 - uso de gás tóxico ou asfíxiante (CP - art. 252)
 - 11.3 - fabrico, fornecimento, aquisição, posse ou transporte de explosivos ou gás tóxico ou asfíxiante [sic] (CP- art. 253)
 - 11.4 - perigo de desastre ferroviário (CP - Art. 260)
 - 11.5 - atentado contra a segurança de outro meio de transporte (CP - Art. 262).
 - 11.6 - atentado contra a segurança do serviço de utilidade pública (CP - Art. 265).
 - 11.7 - interrupção ou perturbação [sic] de serviço telegrafico [sic] ou telefônico (CP - Art. 266) (DOPS-MA. OF. Nº 0142. Dossiê 093).

Foi possível coligir também entre o material analisado quais eram as orientações a seguir durante a elaboração dos documentos de informação. Entre elas estavam:

- 1- Antes de redigir estruture o documento.
- 2- Evite estilo literário.
- 3- Use de preferência a ordem direta.
- 4- Não construa períodos longos.
- 5- Não use palavras de significado pouco conhecido.
- 6- Não abuse de termos técnicos.
- 7- O verbo deve exprimir exatamente a ação.
- 8- O ponto parágrafo [sic] serve para dar destaque a um elemento de análise.
- 9- Grupe os elementos de análise, não os dispares[.]
- 10- Não inclua dados supérfluos, não omita, no entanto, dados importantes.
- 11- Use o máximo de advérbios para completar o sentido da Informação.
- 12- Não entre em divagações. Seja objetivo claro e sintético.
- 13- Não junte vários assuntos em um só documento.
- 14- Não use gíria, nem regionalismo.
- 15- Observe se a frase está inteligível e não faltam complementos.
- 16- O problema deve ser bem exposto inicialmente, faça um histórico ou preliminar, se for necessário.
- 17- Procure facilitar ao destinatário a compreensão do problema.
- 18- Enumere os anexos de forma a facilitar a leitura.
- 19- Use aspas quando for transcrever textualmente expressões de outros.
- 20- Utilize o ponto de interrogação, quando não puder comprovar um nome, data ou outro dado qualquer.
- 21- Não abuse das vírgulas.
- 22- Obedeça uma ordem cronológica, alfabética, hierárquica ou natural.
- 23- Em citações numéricas escreva as quantias por extenso, entre parênteses.
- 24- Utilize as datas usando 00 (seis) algarismos - exemplo 01/02/74.
- 25- Ao preencher quadros, como Fichas Individuais, anule as casas que não tiveram dados para registrar. [A anulação é realizada por meio da atribuição da letra X].
- 26- Confira sempre os números (de carteiras, documentos, etc.).
- 27- Verifique se os endereços estão completos.
- 28- Nomes próprios de pessoas ou entidades, em caixa alta.
- 29- Certifique-se dos nomes corretos das Entidades e suas siglas.
- 30- Utilize sempre gráficos, mapas, anexos, histogramas, quadros, relações, ou quaisquer outros dados que possam completar as informações.
- 31- Resguarde suas fontes de informação ao redigir.
- 32- Cite o dia, evitando expressões tais como: ontem, As. feira.
- 33- Quando citar legislação, confira antes.
- 34- Livros, jornais e outras publicações devem ser mencionados de forma a não deixarem dúvidas [.]
- 35- Verifique a nitidez das cópias e anexos.
- 36- Use terminologia que defina exatamente a ideia que se quer exprimir.
- 37- A Informação deve ter início, meio e fim.
- 38- As conclusões devem ser objetivas.
- 39- Elimine o subjetivismo. Seja frio, abandone sua opinião pessoal.
- 40- Procure estabelecer as causas e estimar os efeitos.
- 41- Basei-se [sic] somente nos fatos existentes. Conheça os problemas mais importantes de sua área.

- 42- As referências estatísticas são importantes, quando usadas corretamente.
- 43- Consulte os especialistas (engenheiros, advogados, economistas e outros que possam auxiliar).
- 44- A Informação deve ser elaborada visando a utilização pelo cliente.
- 45- Não sature os canais de informação com documentos/ sem validade.
- 46- Considere o nível (escalão) que vai utilizar a Informação.
- 47- Verifique se as idéias [sic] estão inteligíveis para quem as lê.
- 48- Considere o grau de conhecimento do problema pelo destinatário.
- 49- Pense como o cliente pode aproveitar o documento.
- 50- Procure correlacionar o documento com outro já de conhecimento do destinatário.
- 51- Utilize seus arquivos.
- 52- Procure conhecer a personalidade do destinatário, para amoldar-se ao seu estilo.
- 53- Não indique decisões a serem tomadas. Restrinja-se a fornecer algumas indicações.
- 54- Não deixe a informação ser ultrapassada pelo tempo. Faça dois documentos, caso esteja aguardando outros dados.
- 55- Conclua seu documento fazendo projeções nos diferentes campos.
- 56- Após a redação final leia o documento, pois pode faltar algum retoque (DOPS-MA. Normas para elaboração de documento de informação. Dossiê 093. Grifo nosso).

Ter em mente, antecipadamente, tanto quais eram as atribuições da Delegacia de Ordem Política e Social (Dops), quanto as normas de elaboração de seus documentos, ajudará ao leitor a acompanhar a reconstrução dos casos, bem como a identificação dos discursos contidos no *corpus* documental analisado, a partir da produção e organização do próprio órgão de controle e informação.

Revisão da literatura

Com vistas a não apresentar uma revisão exaustiva nos detivemos aqui aos trabalhos que mais dialogamos durante a produção do texto, uma vez que privilegiamos aqueles que examinam os casos que ocorreram no campo maranhense durante o período compreendido como ditadura. Nesse sentido, iniciamos pelos dados disponibilizados no relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV), de 2014. O relatório foi municiado por dados fornecidos pela Comissão Parlamentar Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (CPEV), instituída em 2013, com a finalidade de colaborar com as ações da (CNV), e com a Comissão Parlamentar Memória Verdade e Justiça, criada na Câmara dos Deputados.

A partir dos depoimentos coligidos no âmbito dessa Comissão é possível destacar alguns casos específicos que obtiveram repercussão nacional por conta da gravidade dos registros, e da quantidade de trabalhadores que tiveram seus direitos violados, tais como o do líder camponês Nonatinho, de Santa Luzia, perseguido e assassinado, o de João Palmeira, e principalmente o caso de Manoel da Conceição.

Não obstante, segundo o relatório da Comissão Parlamentar Especial da Verdade da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (CPEV), há diversos casos de violações envolvendo trabalhadores do campo maranhense, indígenas, quilombolas, entre outros, que ocorreram antes e durante o golpe que precisam ser registrados e aprofundados.

Consta no documento “que o material coletado representa apenas uma amostra de dados, que apesar de não ser conclusiva, é indicativa da realidade dos vitimados em seus direitos humanos no Maranhão entre 1946 e 1988” (CPEV, 2013, p. 3), e destaca que os mesmos dados indicam a existência “de vitimados referentes à questão agrária⁷” (CPEV, 2013, p. 7) entre os anos de 1950 e 1992 em locais como Imperatriz, Lago da Pedra, Bacabal, Santa Luzia, Urbano Santos, Lago Verde, Pio XII, Coroatá, Codó, Timbiras, Buriticupu, São Luiz Gonzaga, Santa Rita, Lago do Junco, Esperantinópolis, Morros, Olho D’água das Cunhãs, São Luís, São Mateus, Lima Campos, Lagoa do Capim e Mearim (Idem, 2013). Essa circunstância, para a CPEV (2013), por si só, enseja “que as pesquisas e investigações no Maranhão têm que ser aprofundadas” (Idem, 2013, p. 23).

Dando continuidade a delimitação do objeto, nos servimos da produção existente que, por vezes, não trata especificamente da classificação da resistência e da violência no campo articulada ao golpe, mas agrega relevante contribuição ao que nos propomos estudar, tais como os trabalhos de Fragoso *et al.*, (1977); Almeida (1981a; 1981b); Asselin (1982); OAB (1986); Manhães (1987); Carneiro (1993); Carneiro (1994); Paula Andrade (1995); Carneiro (1996); Carneiro *et al.* (1998); Santos e Paula Andrade (2009); Santos (1980); Santos (2010); Viana (2013); Azar (2013); Carneiro (2013); Portela (2015); Chaves (2015); Alencar (2016); Souza (2016), entre outros.

O trabalho de Almeida (1981b), por exemplo, traz um importante apanhado dos casos de disputas fundiárias no Maranhão nos anos de 1980, oferece pistas importantes sobre os

⁷Linhares e Silva (1999), partindo do contexto colonial, discutem aspectos da questão agrária apontando a gênese dos conflitos no campo com o olhar voltado aos grupos menos favorecidos, aqueles classificados aqui como os subalternos (como se verá adiante), descortinando a estrutura de exploração a qual são submetidos.

locais nos quais ocorreram os conflitos, e é possível observar o que tratamos aqui como formas de resistência e violência. Por sua vez, os trabalhos de Santos (1980; 2010) são produtos de uma longa entrevista realizada com ele, no qual relata sua história de vida associada a história do lugar onde esteve durante parte de sua vida, Pindaré. Manoel da Conceição, como já visto, foi uma figura emblemática da história maranhense no tocante a ditadura, pois sofreu com a repressão e foi atingido por diversas formas de violência. Manoel é também exemplo, expressão de resistência.

Carneiro (2013; 1993; 1994; 1996) e Carneiro *et al* (1998) por meio de suas pesquisas oferecem uma ampla visão sobre uma série de transformações pelas quais passou o Maranhão, sobretudo aquelas que de alguma forma afetaram aspectos da vida camponesa.

As considerações de Carneiro (2013), por exemplo, são imprescindíveis ao informar sobre a luta pela terra no Maranhão nos anos de 1970 e 1980. Segundo o autor, a década de 1970 fora marcada por expulsões dos posseiros no vale do Rio Pindaré, ao passo que os anos de 1980, foram caracterizados pela expropriação, ações violentas “perpetradas por grileiros, empresas agropecuárias e fazendeiros contra trabalhadores” (CARNEIRO, 2013, p.64) do campo em áreas “onde colidiram a ocupação camponesa mais recente e a implantação de projetos agropecuários” (Idem, 2013, p.64).

O trabalho de Manhães (1987) é um importante documento que trata dos processos de luta em determinada região do Maranhão, o Alto Turi, na pré-Amazônia maranhense, onde se desenvolveu o Projeto de Colonização do Alto Turi (PCAT), executado pela Companhia de Colonização do Nordeste (Colone), empresa mista, subsidiária da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene). O autor faz seu registro a partir de sua tentativa de compreender a relação entre educação e as lutas sociais no contexto histórico da colonização dirigida. A questão fundamental do estudo é como os colonos se educam e se transformam, de produtores passivos e dependentes de relações assistencialistas e paternalistas, em sujeitos ativos e preparados para propor mudanças no PCAT.

Viana (2013) em seu trabalho *Camponeses Mortos e Desaparecidos: Excluídos da Justiça de Transição*, embora não trate exclusivamente do Maranhão, traz uma listagem com alguns dados sobre pessoas assassinadas no campo, bem como o trabalho *Violência no Campo*, um documento da OAB em formato de livro. Esses documentos nos possibilitaram cruzar os dados e essas informações ofereceram pistas importantes para sabermos de qual localidade eram essas pessoas e o que houve com elas, como veremos adiante.

Azar (2013) analisou as relações de trabalho e resistência camponesa demarcadas no desenvolvimento dependente no estado do Maranhão, as transformações contemporâneas, particularizadas na realidade do assentamento Califórnia, em Açailândia. Este assentamento foi organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Embora o seu foco seja diverso de nossa proposta, a partir da análise de outros autores, Azar (2013) traz importantes contribuições sobre o período da ditadura no Brasil, mas trata do caso maranhense em especial, contribuindo sobre a política de obtenção de terras no governo de Sarney.

O trabalho de Portela (2015) traz importantes contribuições sobre os problemas de moradia e ocupação de terra, ocorridos em São Luís e no interior do estado. Sua análise partiu do processo de ocupação de terra a partir da década de 1960, das políticas agrárias do estado e o envolvimento da Igreja nessas questões. Trata da postura da igreja católica do Maranhão em relação à ditadura, a partir da documentação da Dops-MA. A autora se dedicou às séries documentais: Entidades Religiosas e Subversão. Seu trabalho revelou como a ação dos padres católicos era observada enquanto uma das principais preocupações dos militares, sobretudo porque eram classificadas enquanto subversão. O cerne da atuação do clero era justamente as “questões sociais”, sobretudo os conflitos fundiários envolvendo os posseiros.

Por sua vez, Chaves (2015) define como seu *locus* empírico a região do Bico do Papagaio - Goiás, hoje Tocantins - que se estende nas fronteiras entre os estados Maranhão e Pará. No que concerne ao Maranhão, concentrou-se na mesorregião Oeste, dedicando-se a microrregião de Imperatriz; e à Sul, dedicando-se à microrregião de Porto Franco. A autora partiu da premissa de que o “conflito social” na região é resultado de políticas de ocupação capitalista, e da concentração de recursos nas mãos de determinadas classes sociais que possuem lógicas de apropriação opostas, a saber, de um lado o campesinato, povos indígenas, e quilombolas, e do outro os grandes proprietários de terra, que podem ser fazendeiros e latifundiários ou empresas de várias modalidades.

A autora destacou o papel que assumiu a Comissão Pastoral da Terra (CPT) no acompanhamento desses processos, registrando, inclusive, os avanços e retrocessos da luta pela terra entre esses grupos. A autora buscou estabelecer uma geografia das lutas camponesas por meio do registro dos conflitos, os quais ela classificou de socioespaciais e socioterritoriais. A autora, tal como Azar (2013), resgata o histórico do governo federal de Sarney que se iniciou em 1985, dando ênfase a questão agrária herdada da ditadura, e os reflexos dos acontecimentos na vida dos moradores do campo maranhense. O seu trabalho

traz dados sobre o percentual dos conflitos nas regiões nas quais se concentrou, considerando o ano de 1985 até 2000.

Alencar (2016), por sua vez, empreende expor as disputas pela memória acerca da ditadura brasileira, intensificada nos últimos anos, mas buscou também apresentar como foi gestado um Estado Burocrático-Autoritário a partir de Brasília e sua clara ramificação sobre o Maranhão. O trabalho deste autor lança luz a partir de sua discussão bibliográfica sobre o Maranhão pré-ditatorial e ditatorial e, além disso, faz um interessante resgate das memórias de Manoel da Conceição, sobre as lutas pela terra em Pindaré e o processo de desarticulação desse movimento com a instituição do Estado ditatorial.

Em seu trabalho Souza (2016) analisou a representação de aspectos ligados à violência e à criminalidade produzidas no periódico maranhense *Jornal Pequeno*⁸ entre os anos de 1964-1985, porém, adotando São Luís como recorte espacial. Concentrou-se em analisar as representações sobre os crimes, criminosos, a segurança pública, e a violência policial, analisando também as mudanças e continuidades nos discursos veiculados, destacando como o jornal se inseriu no debate sobre a violência urbana que se expandiu no país na ocasião da abertura política.

Embora a autora também tenha utilizado relatos orais fornecidos por pessoas ligadas ao *Jornal Pequeno*, e jornalistas que ali trabalharam durante a periodização proposta, explicou que os exemplares do *Jornal Pequeno* foram sua principal fonte para acessar este setor da vida maranhense, pois há uma ausência de estudos que tratem especificamente sobre violência, criminalidade e segurança pública no estado durante este período.

Aproveitamos ainda para informar a dificuldade de encontrar títulos que se dediquem detidamente ao tema da “violência” (TILLY, 2003), (SCHINKEL, 2010) e das formas de *resistência*, aquelas nos moldes de Scott (1985;2013), que nos interessam, no campo maranhense durante o período da ditadura. Assim, oferecemos aqui uma contribuição à produção já existente, problematizando as diferentes formas de violência e resistência empreendidas nos conflitos fundiários a partir do caso maranhense.

⁸O *Jornal Pequeno* foi lançado no início da década de 50 em São Luís. Alcançava boa parte da população, especialmente devido ao teor de suas notícias que versavam sobre os esportes. Sua proposta era ser apartidário, o oposto dos diversos outros meios de comunicação do Estado que eram comandados pelos políticos locais. (História do JP. Disponível em: <<https://jornalpequeno.com.br/o-jornal/historia-do-jp/>>. Consultado em: 29/07/2018. No entanto, fazia oposição ao governo do Estado e ao Vitorinismo (FERREIRA, 1998 *apud* ALENCAR, 2016).

Aportes teóricos

Apresentamos a seguir alguns dos aportes teóricos que balizaram o que fora produzido aqui.

Operamos com a noção de Estado admitida por Bourdieu (2014) que o reconhece enquanto um campo: do poder, administrativo ou da função pública (BOURDIEU, 2014), e articula a essa definição uma atualização à proposição de Weber sobre o monopólio da violência legítima. Determina que, além da violência física, o Estado opera com a violência simbólica legítima: “[a] violência simbólica ou dominação simbólica [são] formas de coerção que se baseiam em acordos não conscientes entre as estruturas objetivas e as estruturas mentais” (Idem, 2014, p. 282). Para Bourdieu (2014, p. 34) “o monopólio da violência simbólica é a condição da posse do exercício do monopólio da própria violência física”.

Schinkel (2010), por outro lado, embora reconheça a gravidade dessa violência (simbólica) a classifica como um subtipo de violência estrutural: “o que Bourdieu define em ‘violência simbólica’ é o simbólico, não a violência. Na realidade, não está totalmente claro como Bourdieu concebe a própria ‘violência’” (SCHINKEL, 2010, p. 191. Tradução nossa).

Tilly, por sua vez, estabelece uma distinção entre força e violência, na qual a força “consiste em danos e apreensões legítimos de curto prazo - o que normalmente significa que as pessoas que administram os danos desfrutam de proteção legal por suas ações” (TILLY, 2003, p. 28. Tradução nossa), e por esse mesmo viés argumenta que a “violência refere-se a danos que não gozam de proteção legal” (TILLY, 2003, p. 28. Tradução nossa).

Para Schinkel existe relação entre violência, força e poder. O autor destaca que a violência possui forte ligação com o conceito de força, ao passo que violência e poder possuem uma relação natural, mas o poder, no entanto, é anterior a violência e independe dela, embora ela esteja presente em diversas situações nas quais identificamos a presença do poder. As situações nas quais não vemos o poder é quando os trabalhadores são violentos para reagir.

No século XVIII, a oposição entre a força legítima e a força ilegítima provocou uma clivagem entre os conceitos de ‘poder’ e ‘violência’, dois conceitos originalmente difíceis de distinguir. [...] A diferenciação numa forma legítima e ilegítima permitiu que duas posições fossem tomadas em vez de uma. [...] [E] os estados modernos, por outro lado, são definidos com a ajuda da oposição Estado/sociedade (SCHINKEL, 2010, p. 22. Tradução nossa).

No processo de autonomização do Estado em relação a sociedade coube ao primeiro a posse da violência legítima, ao passo que a ilegítima, ficou a cargo da sociedade. Mas vale apontar o que destacou Schinkel, isto é, a legitimidade da violência no âmbito das várias etapas de autonomização do Estado nem sempre foi um consenso (SCHINKEL, 2010. Tradução nossa).

O autor elucida que “à tomada de posse do ‘monopólio da violência legítima’ do Estado, [...] nada mais é do que um monopólio da violência física” (SCHINKEL, 2010, p. 21. Tradução nossa) com vistas a garantir a sua própria sustentação enquanto o mundo observava um processo de transição em andamento: a tradição dando espaço à modernidade; a ordem divina dando lugar às resoluções econômicas; a percepção da existência de um sistema de classes; entre outros:

A centralização da violência física e a autonomia do Estado estão intrinsecamente ligadas, pois é inconcebível que um tal Estado sobreviva na ausência de um monopólio de violência legítima. Com o aumento da apropriação da violência física por parte do Estado, a violência passou a estar sujeita a uma regulamentação rigorosa. Na ausência de um Estado, a violência não pode ser tratada como ilegítima (SCHINKEL, 2010, p. 28. Tradução nossa).

A disposição desse monopólio necessitava de alguma regulamentação. O status legítima tornou-se preponderante para a definição de um ato enquanto uma forma de violência. Como visto acima, há uma relação entre o fenômeno da secularização e a obtenção o monopólio da violência pelo Estado moderno. Para Schinkel, entretanto, “o Estado tornou-se uma transcendência secularizada pairando sobre indivíduos ligados entre si por contrato” (SCHINKEL, 2010, p. 30. Tradução nossa), na medida em que um indivíduo era considerado violento e passível de punição caso ousasse agir sobre outrem como um Deus.

O Estado assumiu as funções de protetor “moral do povo contra si mesmo [e] o meio de proteção” (SCHINKEL, 2010, p. 30. Tradução nossa); ao passo que a violência não legítima foi abrigada pelo campo “do irracional, do não-razoável” (Idem, 2010, p. 30. Tradução nossa), característica da “falta de civilização, [...] um sinal [...] [de se estar diante] de uma ‘subclasse’” (Idem, p. 30. Tradução nossa). Para Schinkel a violência deve ser vista como um processo, e não como um ato isolado:

Consiste em ações que se sucedem recursivamente e que não podem ser totalmente identificadas sem perder a identidade (‘violência’) do processo

como um todo. A violência é um processo caracterizado pela fluidez (SCHINKEL, 2010, p. 36. Tradução nossa).

O autor inicia sua argumentação advertindo que um fenômeno como a violência possui aspectos diversos e também perfis. A grosso modo, podemos definir esses aspectos como características do fenômeno violência, ao passo que os perfis, são as teorias possíveis que lançam luz sobre o fenômeno. A depender do seu referencial de observação, o aspecto observado, outros aspectos podem ser obscurecidos ou até mesmo destacados em relação ao que se observa.

É necessário um foco em um aspecto particular para ver a violência da forma como ela aparece à vítima de uma agressão física, e é necessária uma mudança de aspecto para vê-la da perspectiva do agressor. Com tantos aspectos da violência, é preciso fazer uma escolha explícita em relação aos aspectos que são selecionados para um estudo mais aprofundado (SCHINKEL, 2010, p. 6. Tradução nossa).

O foco em um aspecto significa a negação de outros aspectos possíveis. E, do mesmo modo, há um horizonte de perfis em mãos para cada aspecto alternativo. Um aspecto pode ser abordado de muitas maneiras teóricas diferentes que podem ter o foco apenas em um aspecto específico em comum. E cada um desses perfis oferece uma imagem mais ou menos diferente do aspecto selecionado (SCHINKEL, 2010, p. 11. Tradução nossa).

Dentro de um processo social, ou uma situação social, o pesquisador opta por examinar determinados aspectos do fenômeno que naturalmente obscurecem outros, e isso naturalmente impede que outras relações sejam apreendidas. E aqui definimos a importância de Schinkel para nosso estudo, uma vez que ele busca, através de uma fluidez visual, ampliar os aspectos da violência observados em situações sociais. Além disso, elucida que “considerar certos aspectos da violência como a própria violência é ignorar outros aspectos, outras formas, efeitos, vítimas e agentes da violência” (SCHINKEL, 2010, p. 12. Tradução nossa).

O outro existe na prática social na forma do aspecto do seu ser. [...] As ações provocam reações que são desencadeadas pela ‘definição da situação’, que é o aspecto à luz do qual a prática existe. Qualquer ação reduz o outro a apenas um aspecto do seu ser, e esta seleção de aspectos permite que o outro esteja na prática social (SCHINKEL, 2010, p. 48. Tradução e grifo nosso).

Os sujeitos sempre estão em interação uns com os outros (essas interações moldam esses seres) sofrendo os efeitos desse processo social de influências. Nesse âmbito os seres

respectivamente selecionam aspectos uns dos outros e esse processo “*da seleção de aspectos ontológicos e da não seleção simultânea de outros*” (SCHINKEL, 2010, p. 49. Tradução nossa. Itálico do original) já consiste em violência, uma vez que há uma redução. “Esta redução [...] pode, portanto, ser vista como uma escala deslizante” (SCHINKEL, 2010, p. 50. Tradução nossa), considerando a diferença entre o que podemos chamar de redução do ser e aquela na qual se aplica a noção mais comum de violência.

Tilly (2003) ao tratar das interações violentas e não violentas, bem como suas variações e intensidade, automaticamente recai naquilo que (SCHINKEL, 2010) trata como “escala deslizante” da violência. Ou seja, para Tilly (2003) a violência varia em extensão e intensidade a depender das circunstâncias sociais, estas que também determinam a ampliação ou redução da escala: a passagem de atos violentos que, por exemplo, atingem alguém materialmente até a redução extrema do ser (a morte) (SCHINKEL, 2010).

Nos foram caras as elaborações de Schinkel (2010) sobre três formas específicas de violência: privada; estatal; e violência estrutural. Embora distintas, exibem algumas conexões:

A violência privada será entendida como a redução do ser exercida por indivíduos ou grupos sem autoridade estatal, embora não necessariamente reconhecida como ilegítima. A noção de violência estatal designa toda a redução do ser emanada, afinal, do Estado e respaldada pela sua autoridade e monopólio da violência legítima. A violência estrutural diz respeito a toda a redução do ser exercida por um agente não localizável, mas emanando da diferenciação do sistema social como um todo (SCHINKEL, 2010, p. 82. Tradução nossa).

Adiantamos o que já pontuou Schinkel, qualquer definição de violência não está isenta de violência, uma vez que:

A própria linguagem é uma ferramenta violenta através da qual certas coisas - certas coisas violentas - podem ser omitidas da definição de violência por alusão à familiaridade e ao realismo conceitual presente na maior parte do uso da linguagem. A própria existência de um certo conceito de violência nos seduz a pensar que não há violência fora da denotação e conotação desse conceito (SCHINKEL, 2010, p. 33. Tradução nossa).

A proposição acima é baseada nos argumentos de Bourdieu sobre a relação existente entre a linguagem, práticas de poder, violência simbólica, e agentes dotados de disposições linguísticas legítimas ou não, a depender do campo social. A legitimidade dos usos “reside num campo de posições de relativa autonomia em que as classificações e as disposições

(linguísticas) são a aposta de uma luta contínua pelo poder” (SCHINKEL, 2010, p. 33. Tradução nossa).

Somadas as proposições de Schinkel, nos são caras ainda as elaborações de Tilly sobre aqueles classificados aqui como os perpetradores da violência e os atingidos. Quanto aqueles que empreenderam a violência, os perpetradores, é feita uma divisão inicial entre os que acessam ou não recursos governamentais, e depois uma subdivisão em duas categorias que se destacam nas interações violentas: os “empreendedores políticos [e os] especialistas em violência” (TILLY, 2003, p. 31. Tradução nossa).

Os primeiros são especialistas em “organizar, vincular, dividir e representar” (TILLY, 2003, p. 31. Tradução nossa), já os segundos são peritos “na implantação de meios violentos” (Idem, 2003, p. 31. Tradução nossa). Quanto aos atingidos, definimos aqueles que não têm esse acesso aos recursos. Estes comumente se descrevem utilizando categorias: trabalhadores, lavradores moradores, etc., ressaltando “identidades políticas” (Ibidem, 2003, p. 33. Tradução nossa) e traçando uma *fronteira* que separa o “‘nós’ do ‘eles’” (Idem, 2003, p. 33. Tradução nossa): os que viam a terra como meio de sobrevivência versus os que vislumbravam a acumulação de capital.

Para Tilly o regime político é constituído das interações entre os sujeitos em torno do governo e entre si. Essas contribuições nos são caras ao analisarmos quem são os sujeitos sociais em interação no campo maranhense. Comparar as interações políticas entre eles, os tipos de violência, a variação, e a intensidade (em diferentes momentos), nos ajudou a compreender “como a organização da vida política em geral molda o caráter da violência” (TILLY, 2003, p. 30).

Para a nossa análise foram importantes as elaborações de Tilly pelo seguinte esquema: aqueles a quem chama de empreendedores políticos, são em nosso estudo os responsáveis por explorar uma política que posterga o uso da violência física, por vezes, delegando a execução a outrem; já os especialistas em política, são a polícia, ou agentes privados, os jagunços, etc. Vale ressaltar que em determinadas situações os agentes privados e os estatais se aproximam ou se sobrepõem como é o caso, por exemplo, das milícias, dos esquadrões da morte, ou da própria polícia que agia no campo maranhense junto aos latifundiários, como veremos em um dos capítulos deste trabalho.

Tilly (2003) ressalta também que, por vezes, o especialista em violência não precisa praticar a violência efetivamente para que o seu objetivo/intento seja alcançado. Só o fato de externar, se fazer reconhecer pelos demais como o especialista em violência, o detentor do

poder, da habilidade de agir violentamente, já lhe fornece a capacidade de atingir os seus objetivos. Este autor chama atenção também para a sobreposição da figura do empreendedor político a do especialista em violência, situação possível de ser exemplificada a partir do caso maranhense, quando apresentarmos as relações entre os sujeitos sociais: políticos, trabalhadores rurais, jagunços/pistoleiros, etc.

Charles Tilly demonstra que a violência coletiva e a política não violenta estão a todo momento se cruzando, não há uma fronteira bem definida. Para ele, por exemplo, mesmo quando realizamos uma discussão política não violenta a ameaça da violência está sempre presente, e faz parte do jogo. As pessoas optam por praticar determinada ação, ou não, em função da violência em potencial que essa decisão pode acarretar (TILLY, 2003).

Assim, Tilly aponta também a importância dos agentes governamentais nos processos de violência coletiva que, para ele, estão sempre presentes, sejam como agentes ou como objetos da violência. No caso em estudo fazemos a analogia desses agentes governamentais com agentes, por vezes, indiretos. Tal analogia é pertinente devido a inexistência de agentes governamentais puros, mas de outros, como os jagunços, que são agentes privados e praticam essa violência contando com as estruturas de poder nas quais estão inseridos. Nesse sentido, Tilly chama atenção para a questão da influência do regime político, isto é, como esses regimes interferem, legitimando, dificultando ou coibindo a violência.

Quanto as formas de resistência, as contribuições de Scott também nos são úteis para compreendermos que as formas de resistência camponesa estão antes de tudo, no domínio cotidiano, ou seja, uma forma de luta cautelosa empreendida por grupos menos favorecidos, subalternizados, em situações ameaçadoras, “quando as realidades da dominação inviabilizam qualquer tipo de confronto direto” (SCOTT, 2013, p. 264).

Essas ações, minimamente percebidas pelos dominantes e entendidas como insubordinação, são classificadas por Scott como a infrapolítica desses grupos: é uma ação na esfera da resistência cotidiana equivalente aquela em uma situação de enfrentamento declarado (SCOTT, 2013). Atitudes, ações, expressões, longe da face do poder, são denominadas por Scott (2013) como discurso oculto, oposto ao discurso público, aquele apresentado à figura dominadora no âmbito das relações explícitas. Esse tipo de resistência, as “armas dos fracos” (SCOTT, 1985. Tradução nossa), possui relação direta com o contexto de dominação no qual os sujeitos sociais estão inseridos.

A partir das contribuições dos autores supracitados pudemos operar aqui com algumas de suas definições para compreendermos as experiências dos sujeitos sociais durante os

processos de disputa envolvendo a questão fundiária. Buscamos alcançar, partindo dessa dinâmica, como outros sujeitos sociais (classificados localmente como grileiros, jagunços, capangas, entre outros), não ligados necessariamente ao Estado, passaram a exercer diversas formas de violência.

Estamos interessados nas expressões violentas do conflito, mas não só ou simplesmente na “violência oficial” (TILLY, 1996), isto é, “tortura, brutalidade, sequestros, assassinatos políticos [...]” (TILLY, 1996, p. 302), mas sim todo e qualquer esforço de obtenção ou manutenção da posição dominante de um grupo sobre o outro, subalternizando-o. Isso se faz necessário para atender nossos objetivos de alargar a noção do que foram as violências no campo durante o regime, e a que demandas elas atendiam.

Os conflitos são gestados a partir de um conjunto de ações empregadas por indivíduos ou grupos com vistas a alcançar os seus objetivos em detrimento de outros. Os conflitos fundiários no Maranhão entre os anos de 1964 e 1985 envolveram sujeitos sociais diversos, incluindo o Estado. Além de simples contendas, meras rupturas ou fissuras das relações sociais em um determinado local, apostamos em significados mais amplos que envolveram um projeto de dominação e perpetração da dominação através das alianças, de promessas, e de sonhos.

Contudo, para tratar dos conflitos nos anos de 1970, contrastando-os com o período anterior a ditadura nos orientamos pelos seguintes questionamentos: Como os sujeitos sociais do campo conviveram com os processos políticos e fundiários da ditadura? Como se dava a repressão? Quais eram as formas de violência? Quais sentidos eram atribuídos à violência pelos trabalhadores? Qual era o móvel das contendas? Quais foram as suas formas de ação e organização? Quais eram os antagonistas?

A pesquisa aplicada: reestruturação do objeto

O acesso ao *corpus* documental teve início em janeiro de 2018, e os trabalhos de campo que se seguiram foram realizados entre os meses de dezembro, janeiro, e julho de cada ano, com exceção de 2020 e o primeiro semestre de 2021, em razão das medidas sanitárias relacionadas à pandemia do novo coronavírus. Nessas ocasiões era realizada uma leitura dinâmica dos diversos documentos para escolha do que seria digitalizado para análise posterior mais detida.

Considerando as implicações causadas pela pandemia, para alcançar o cerne desta pesquisa, que tem como *locus* empírico o estado do Maranhão, foi empreendida uma reestruturação do objeto. Em relação aos arquivos, para garantir a consistência das fontes, a pesquisa cobriria os documentos produzidos e/ou arquivados pela Delegacia de Ordem Política e Social (Dops-MA), e aqueles contidos no Arquivo de Conflitos Agrários da Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Optamos por trabalhar, inicialmente, com duas fontes seriadas e coerentes: uma policial, que aponta o caráter repressivo dos casos/conflitos, cujos dados se encontram disponibilizados para pesquisa no Arquivo Público do Estado do Maranhão (Apem); e a outra, os documentos da CPT, que apresenta o caráter contrário, a resistência, cujos arquivos estão situados em Goiânia e no Maranhão.

Vale ressaltar que, segundo Costa (1994), a Comissão Pastoral da Terra no Maranhão era subdividida em cinco dioceses, a saber: a Diocese de Balsas; a de Cândido Mendes; a de Coroatá; a de Bacabal; e a de Viana, e nem todas garantiram uma forte atuação junto aos trabalhadores. No caso de Bacabal, por exemplo, a Diocese atuou em defesa dos camponeses, mas organizada em torno da Animação dos Cristãos no meio Rural (ACR), pois o Bispo D. Pascácio desencantou-se com a Comissão em São Luís após um período. O caso de Viana é bem mais polêmico, como pode ser visto abaixo:

[...] ‘Infelizmente na diocese de Viana, particularmente na região mais próxima da sede episcopal, a CPT nunca atuou’, em virtude da posição política do bispo, o conservador D. Adalberto Silva, condecorado pelo Exército com o título de ‘O Pacificador’ (depoimento do padre Eider Furtado) (COSTA, 1994).

Após a elaboração do levantamento quantitativo⁹ e de alguns dados qualitativos desses casos, alguns cujas singularidades e regularidades, destacadas previamente durante a pesquisa, saltassem aos olhos, e que poderiam ser recuperados de alguma forma que não fosse a pesquisa arquivística, isto é, a partir de histórias de vida via história oral, seriam selecionados para aprofundamento, no intuito de dar voz aos trabalhadores.

⁹Foi empreendido um esforço inicial de contabilizar os casos classificados como conflitos fundiários, por região, no período de interesse com base nos documentos disponíveis no arquivo do estado do Maranhão, e de revisão bibliográfica. Esse movimento não foi levado adiante completamente, pois deu lugar à produção de um outro tipo dado, isto é, privilegiamos o registro dos sujeitos sociais possivelmente envolvidos nos casos sem, no entanto, quantificar (vide o Apêndice a partir da página 328).

A partir de documentos, de depoimentos, das memórias dos próprios atores envolvidos, almejava-se alcançar qual era o nível de tensão nas diversas regiões que compõem o estado. Para Portelli (1998, p. 7) “essa memória não é um núcleo compacto e impenetrável [...], mas um processo moldado (‘elaborado’) no tempo histórico”, e “não é um mero depósito de informações, mas um processo contínuo de elaboração e reconstrução de significado” (PORTELLI, 2016, p. 18). Assim, “a história oral, então, é história de eventos, história da memória e história da interpretação dos eventos através da memória” (PORTELLI, 2016, p. 18).

Devido à pandemia e a impossibilidade de executar diversas etapas de coleta de dados optamos por um novo recorte que nos possibilitasse trabalhar apenas com o material já coligido, considerando que os arquivos da Dops não estavam disponíveis digitalmente à época. Assim, justificamos a utilização exclusiva aqui dos documentos da Dops-MA coligidos antes da pandemia.

Como diretriz, para trabalhar este tipo de fonte, a policial, adotamos o método utilizado por Carlo Ginzburg em suas análises: o paradigma indiciário. Tal método nos impele a tratar o conteúdo de nossas fontes como investigadores. É um método interpretativo e devemos nos centrar nos vestígios, “sobre os resíduos, sobre os dados marginais, considerados reveladores. [...] pormenores normalmente considerados sem importância, ou até triviais” (GINZBURG, 1989, p. 149).

Essa metodologia, que privilegia e requer atenção aos detalhes, nos possibilita, enquanto pesquisadores, observar e analisar os mesmos fenômenos de modo diverso enriquecendo o trabalho com novas perspectivas, uma vez que pode ser utilizado para elucidar diversos aspectos do mundo que conhecemos: natureza, cultura, discursos, etc.

Descrever os processos sociais através de um exame das inter-relações envolvendo os sujeitos, identificando o que estava em disputa, possibilitou a compreensão dos significados da violência e dos fatores que influenciaram as formas de resistência dos trabalhadores no período em questão. Vale destacar que nesses casos refletimos sobre a repressão/violência versus a resistência/existência, pois este tipo de pressão que nos propomos estudar está imbricada nas dobras da sociedade que desorganiza uma forma de vida que é entendida como um entrave à expansão capitalista e, assim, a própria existência dessas pessoas em um determinado local já se configurava como obstáculo. Só em ocupar o espaço determinado grupo ou pessoa já representava um entrave.

É importante ressaltar que tratamos dos fatos coligidos nos documentos, a partir das “representações” (LENOIR, 1996, p. 78), (BOURDIEU, 1996, p. 185) dos grupos envolvidos contidas nos discursos dos documentos analisados, entretanto, atendendo à tarefa do especialista como salienta Portelli, ou seja, buscando interpretar criticamente as narrativas, as categorias que surgiram, pois “estamos lidando com uma multiplicidade de memórias fragmentadas e internamente divididas, todas, de uma forma ou de outra, ideológica e culturalmente mediadas” (PORTELLI, 1998, p. 106).

Os documentos aqui analisados foram observados como trocas linguísticas, assim na comunicação, por meio dos discursos, foi possível observar “também relações de poder simbólico onde se atualizam as relações de força entre os locutores ou seus respectivos grupos” (BOURDIEU, 2008, p. 24). Para Bourdieu “o produto linguístico só se realiza completamente como mensagem se for tratado como tal, isto é, decifrado; [a partir disso é possível formar], não só o valor simbólico, mas também o sentido do discurso” (Idem, 2008, p. 24-25).

Dessa forma, adiantamos que nem sempre as informações ou discursos podem ser procedentes¹⁰. Mas nos interessa os seus efeitos, a sua utilização como tática para neutralizar o oponente e como reverberavam. Analisamos os documentos considerando também às emoções contidas nos relatos de quem os produziu, relativizando também aquelas dos informantes, quando o dado era obtido a partir de informações de terceiros e não observadas *in loco*. Nesses casos o agente que colhe os dados e produz um documento opera com versões dos fatos, emoções, memórias, interesses diversos.

Sobre a fidedignidade desses documentos Fiúza (1993) esclarece:

A inveja, o rancor produzem uma série de falsidades sobre pessoas e sobre fatos também. Por isso uma das coisas que o analista de informação tem que fazer é investigar a fonte. É necessário ter paciência para chegar a uma

¹⁰Os órgãos de informação detinham uma classificação própria quanto à fidedignidade de suas fontes. Um informe poderia receber uma classificação de A até F, sendo A o nível mais alto de confiabilidade, ao passo que recebia também a numeração de 1 a 6, quanto a veracidade da informação. Quanto maior o número mais chances de a informação ser falsa. No entanto, mesmo com o risco de uma informação falsa, o documento era arquivado e aguardava-se a ordem para sua destruição (FIÚZA, 1993). Reiteramos que a reconstrução dos casos aqui apresentados se deu também sob os discursos contidos em documentos produzidos, mas também aqueles coligidos e armazenados pela Dops-MA, provenientes de ordens diversas. Esses documentos apresentam por vezes diferentes versões de um mesmo fato. Com isso em mente convidamos o leitor a perscrutar as noções de *violência* e *resistência* problematizadas aqui, bem como a abrangência de sujeitos sociais atingidos, considerando o viés de análise adotado.

conclusão certa. [...] A natureza humana é um pouco falha, não é? (FIÚZA, 1993, p. 50).

Vasto é o material que se encontrava em poder da Dops-MA. Na série subversão existem: boletins pastorais, cartilhas, correspondências entre os órgãos de inteligência e/ou outras instituições, depoimentos, documentos de imprensa, documentos de organizações, encaminhamentos, fichas, folhetos, informações, informes, mapas, ofícios, panfletos, pedidos de busca, processos, radiogramas, recortes de jornais, relatórios, resoluções, telegramas, termos de declaração.

Nos dedicamos as informações produzidas pela Delegacia de Ordem Política e Social (Dops), mas também aquelas lá armazenadas. Nos arquivos da delegacia existem documentos provenientes de todo o território nacional, bem como informações de outros países, o que demonstra o longo alcance e eficácia dos sistemas de informação. Qualquer documento mencionado ao longo do texto, produzido ou armazenado pela Dops-MA, terá a indicação do dossiê no qual se encontrava logo após a citação.

Os capítulos que se seguem estão divididos da seguinte forma: no *Capítulo I - Maranhão: uma abordagem de sua conformação nos últimos séculos*, apresentamos questões centrais que perpassam a história do Maranhão interligando o estado ao cenário nacional em termos políticos, sociais, econômicos, culturais, entre outros, com vistas a situá-lo historicamente quanto à questão agrária. Partimos de uma revisão historiográfica focalizando os processos de ocupação e depois nos detivemos aos aspectos econômicos mais recentes que envolveram a Comarca, o babaçu, eucalipto, a soja, a base de Alcântara, entre outros, observando como os sujeitos vivenciaram esses processos.

Essa primeira reflexão se justifica porque o discurso do desenvolvimento, normalmente associado à modernização e superação do atraso modificou a vida da população que vivia no campo, apresentando a eles a grilagem e ampliando o número de conflitos e violência.

No *Capítulo II - Os cavaleiros do apocalipse: os governadores do Maranhão e os discursos em torno do desenvolvimento econômico*, mostramos ao leitor qual foi o discurso utilizado pelo Estado para inserir o Maranhão na lógica desenvolvimentista nos períodos pré e pós golpe. Iniciativas nacionais animaram ações estaduais, empreendidas nas terras do estado, desconsiderando problemas locais preexistentes e/ou sua ampliação, atingindo os grupos de trabalhadores que se encontravam nos locais foco dessas ações. Apresentaremos alguns

gestores e localizaremos os seus discursos em torno de suas decisões administrativas, mostrando como enunciavam via planos de governo, planos de desenvolvimento, pronunciamentos, entre outros.

No *Capítulo III - “Terras ‘laçadas’”*: da mesorregião Norte à mesorregião Oeste maranhense, apresentamos casos de disputas fundiárias ocorridas no estado nas mesorregiões Norte e Oeste, buscando explorar os efeitos das interações e experiências entre sujeitos sociais diversos para compreender as relações entre projetos de desenvolvimento e a efetivação da violência e as formas de resistência no campo.

No *capítulo IV - Santa Luzia do Tide: os discursos sobre violência e resistência em meio aos conflitos fundiários*, apresentamos a análise dos discursos, públicos e ocultos, acerca das tensões fundiárias que assolavam Santa Luzia do Tide -MA, entre os anos de 1970 e 1980.

Finalmente, apresentamos algumas considerações finais. Adiantamos que as proposições desta tese não se esgotam aqui. Considerando a vasta e rica documentação da Dops-MA sobre um período tão importante da história do Maranhão que carece ainda de estudos, é completamente possível admitir novas agendas de pesquisa.

CAPÍTULO I

MARANHÃO: UMA ABORDAGEM DE SUA CONFORMAÇÃO NOS ÚLTIMOS SÉCULOS

Este capítulo tem por objetivo apresentar questões centrais que perpassam a história do Maranhão interligando-o ao cenário nacional em termos políticos, sociais, e econômicos, com vistas a situá-lo historicamente quanto à questão agrária. Na medida em que buscamos essa compreensão notamos como os aspectos sociais maranhenses, observados ao longo dos últimos séculos, são reflexos das escolhas políticas que contribuíram para a conformação social, cultural e econômica atual.

Essa primeira reflexão se justifica porque um discurso de adesão ao desenvolvimento, normalmente associado à modernização e superação do atraso, pouco ou nada modificou, de forma positiva, a vida da população que vivia no campo, pelo contrário, aumentaram as suas dificuldades, por vezes traduzidas em disputas que resultaram em episódios de violência. Assim, fez-se necessário analisar os contextos nos quais se deram as interações e experiências entre diversos sujeitos sociais ao longo dos últimos séculos. Assim, vamos compreender as relações entre ditadura, os chamados projetos de desenvolvimento, e a efetivação da violência e das resistências no campo.

1. Aspectos gerais do Maranhão

O Maranhão “forma com a porção Centro-Ocidental do Piauí, a sub-região nordestina Meio-Norte ou Nordeste Ocidental” (RIOS, 2005, p. 19), e faz divisa com os estados do Pará, na região Norte, e Tocantins, na região Oeste. É um estado riquíssimo em recursos hídricos. É banhado pelos rios Parnaíba, Itapecuru, Tocantins, Gurupi, Munim, Mearim, Pindaré, Maracaçumé, Turiaçu, Pericumã, Preguiças e Peria (DURANS, 2008). De acordo com a autora, por situar-se “numa zona de transição, [apresenta] aspectos geo-econômicos [sic] diferenciados” (Ibidem, 2008, p. 225), o Sertão, a região da Floresta Equatorial Amazônica, o Cerrado, e o Litoral. Como disposto abaixo por Rios (2005):

O Meio-Norte corresponde a uma zona de transição do espaço brasileiro, sendo contornado por diferentes domínios naturais e geoeconômicos, como: o Sertão, naturalmente dominado pela paisagem com vegetação de caatinga, depressão, rios intermitentes, solos pedregosos e rasos, baixos índices de chuvas, socialmente marcado por grandes problemas como a concentração fundiária e de renda, analfabetismo, mortalidade infantil, subnutrição, fome, entre outros, e economicamente destacando-se na pecuária extensiva e agricultura, variável da tradicional à produção de frutos nos modernos pólos [sic] agroindustriais do médio São Francisco, a AMAZÔNIA, que consiste no maior domínio natural, marcado pela Floresta Equatorial Amazônica, terras baixas, rios perenes devido ao alto índice de chuvas. No âmbito social, destaca-se a indígena e os grandes conflitos fundiários, frutos da concentração de terras e, economicamente, destacasse a tradicional atividade extrativa e a expansão da agropecuária; o CERRADO, de clima semi-úmido [sic] e solo de baixa aptidão agrícola. Esta área, tradicionalmente de pecuária extensiva, tem apresentado forte expansão da agricultura com técnicas mais evoluídas, principalmente da agricultura da soja destinada à exportação, praticada por agricultores do Centro Sul do Brasil que nela se estabeleceram (RIOS, 2005, p. 19-20. Grifos nossos).

Podemos dividir o litoral maranhense em 3 opções: 1. Litoral Ocidental - limitado pela baía do Gurupi à Baía de Cumã [...]. 2. Litoral Oriental - limitado pela da baía de Tubarão e pelo Delta do Paraíba [...]. 3. Golfão Maranhense, limitado pelos municípios de Icatu e Alcântara [...] (RIOS, 2005, p. 50-51).

A população do Maranhão é estimada em 7.158.588 habitantes (IBGE, 2021)¹¹, e sua capital é São Luís. Considerando o Produto Interno Bruto (PIB), São Luís, Imperatriz e Balsas são os três municípios mais ricos do estado¹². A economia se movimenta em torno das seguintes atividades:

A prestação de serviços (comércio, bancos, serviço público, nas três esferas), atividades industriais (setor alimentar, químico, minerais não-metálicos, metal-mecânico [sic], madeireira, bebidas), agricultura de subsistência, pecuária, além do pólo [sic] de exportação de soja na região sul do estado, mais precisamente no município de Balsas (DURANS, 2008, p. 226).

Atualmente, tal como é classificado pelo Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), contamos com duzentos e dezessete (217) municípios abrigados numa extensão

¹¹Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/index.html?utm_source=portal&utm_medium=popclock&utm_campaign=novo_popclock>. Consultado em: 25.08.2021.

¹²G1 Globo. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2020/12/17/nova-pesquisa-do-ibge-aponta-sao-luis-imperatriz-e-balsas-como-as-cidades-mais-ricas-do-maranhao.ghtml>>. Consultado em: 20.07.2021.

territorial de 329.651,495 km² (IBGE, 2020)¹³, classificada em cinco mesorregiões: Norte, Sul, Leste, Oeste e Centro. As cinco mesorregiões são subdivididas em vinte e uma microrregiões¹⁴.

Entre esses duzentos e dezessete (217) municípios, mais de oitenta (80) foram criados via Lei nº 269, de 31 de dezembro de 1948, e também tiveram a sua criação mencionada no Ato Das Disposições Constitucionais Transitórias, Art. 48, da Constituição Política do Estado do Maranhão, promulgada em 5 de outubro de 1989¹⁵. Vide o mapa na próxima página.

Algumas observações iniciais quanto à divisão territorial do Maranhão são imprescindíveis para situar o leitor quanto à localização dos chamados povoados ou municípios, locais dos quais trataremos nesta tese, isto é, onde ocorreram os conflitos fundiários¹⁶, posto que diversas foram as classificações e cisões empreendidas nas últimas décadas no território com vistas a suprir necessidades administrativas, políticas e econômicas. Essas cisões se deram em meio a “uma série de indefinições e problemáticas devido à ausência de parâmetros técnicos e eficazes nas redações das leis, que podem ser detectados devido à falta de atualização das normas territoriais” (IMESC, 2019, p. 5).

¹³Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Cidades e Estados. 2020. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma.html>>. Consultado em: 25.08.2021.

¹⁴Litoral Ocidental Maranhense, Aglomeração Urbana de São Luís, Rosário, Lençóis Maranhenses, Baixada Maranhense, Itapecuru Mirim, Gurupi, Pindaré, Imperatriz, Médio Mearim, Alto Mearim e Grajaú, Presidente Dutra, Baixo Parnaíba Maranhense, Chapadinha, Codó, Coelho Neto, Caxias, Chapadas do Alto Itapecuru, Porto Franco, Gerais de Balsas, Chapadas das Mangabeiras.

¹⁵Para acessar a lista completa dos referidos municípios ver Coutinho (2009).

¹⁶Apontamos as ocorrências dos conflitos nos locais indicados nos documentos consultados, mas empreendemos o esforço de situar o leitor espacialmente conforme as novas divisões territoriais, quando necessário.

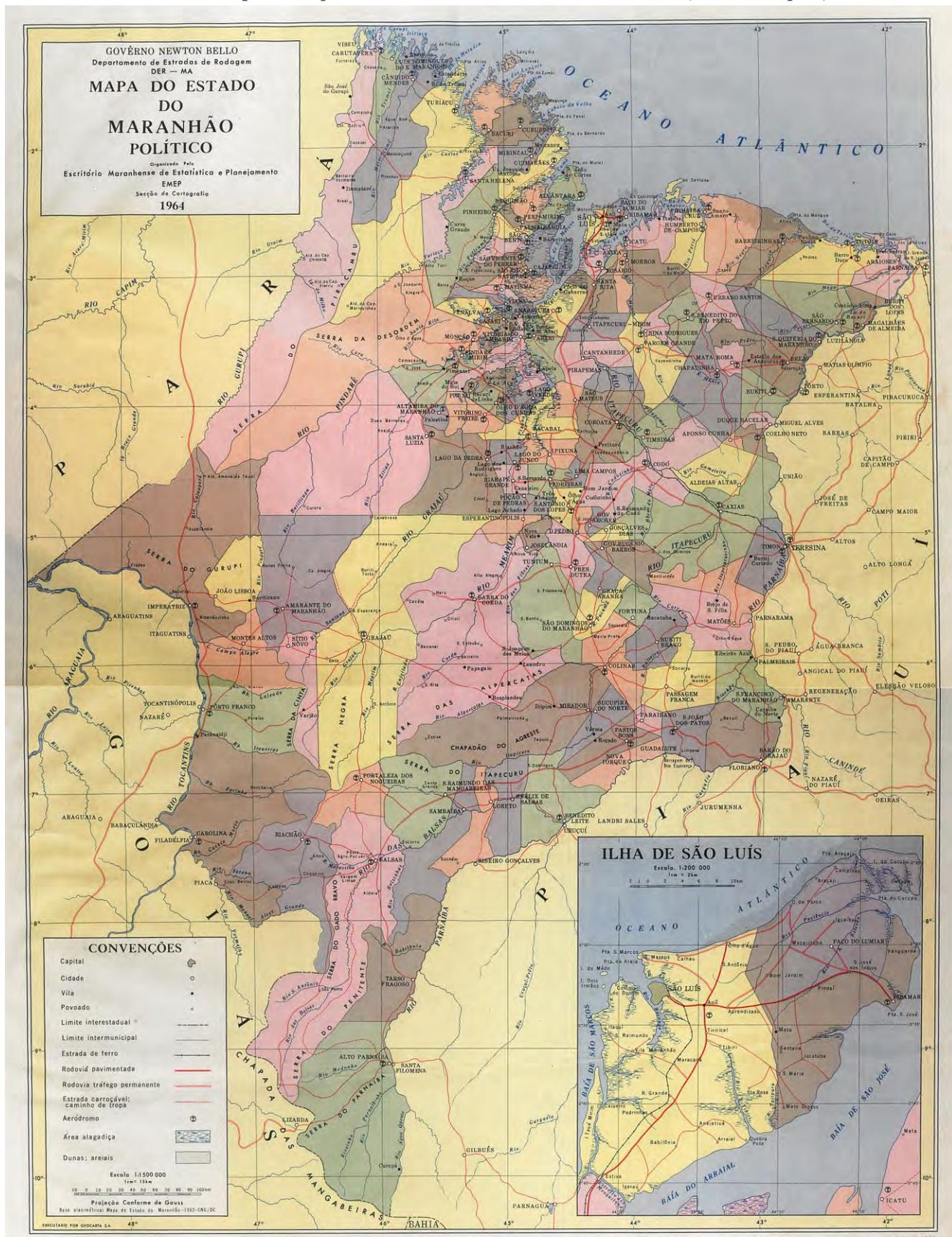
Por exemplo, nos anos de 1960 havia cerca de cento e vinte e nove (129) municípios divididos em “treze zonas fisiográficas” (IMESC, 2020, p. 7) (Alto Mearim, Alto Parnaíba, Baixada, Baixo Mearim, Baixo Parnaíba, Carolina, Gurupi, Itapecuru, Litoral Nordeste, Litoral Norte, Médio Parnaíba, Pindaré e Tocantins), criadas pelo Departamento de Estatística do Estado do Maranhão; ou em sete “Regiões Ecológicas” (IMESC, 2020, p. 7) (Baixada, Cerrado, Chapadas, Cocais, Litoral, Planalto, e Pré-Amazônia), sugeridas pela Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão (Sudema) (IMESC, 2020). Vide na página seguinte o mapa do Maranhão político de 1964, contendo a capital, as vilas, os povoados, limites interestadual e intermunicipal, estradas, rodovias, caminhos, etc.

Também é possível encontrar na literatura que se dedica ao estado, antes das últimas modificações, a sua divisão em dezesseis “Microrregiões Homogêneas” (IMESC, 2020, p. 7) (Alto Itapecuru, Alto Mearim e Grajaú, Alto Munim, Baixada Ocidental Maranhense, Baixada Oriental Maranhense, Baixo Balsas, Baixo Paranaíba Maranhense, Chapadas do Sul do Maranhão, Gurupi, Imperatriz, Itapecuru, Mearim, Médio Mearim, Pastos Bons, Pindaré, e São Luís), comumente empregada pelo Departamento de Estatística do Estado do Maranhão (IBGE) (IMESC, 2018).

A regionalização, descrita acima, foi tomando forma ao longo das décadas anteriores, a partir de ações do Governo Federal (IMESC, 2018). Algumas ações governamentais empreendidas entre os anos de 1950 e 1980 serão oportunamente desdobradas ao longo do trabalho, mas adiantamos que diversas delas possuem gênese nas ações empreendidas com o objetivo de alcançar algum dinamismo econômico: projetos de colonização; a construção de rodovias, tais como a BR-010 - Belém-Brasília, a BR-316, entre outras; a construção da usina hidrelétrica de Boa Esperança; o Porto do Itaqui; a Estrada de Ferro Carajás, etc. (IMESC, 2018).

Reiteramos que grande foi a influência exercida sobre o território maranhense, por meio da implementação de projetos ao longo dos anos, sob o discurso do alcance do desenvolvimento, pensado em oposição ao atraso.

Mapa 2: Mapa do Estado do Maranhão Político - 1964 (130 municípios)



Fonte: Arquivo Público do Estado do Maranhão (Apem).

Adiantamos que a ideia de dinamismo assumiu ao longo dos séculos diversas facetas nos discursos dos sujeitos sociais - progresso, prosperidade, desenvolvimento, avanço, entre outras - a depender dos contextos de enunciação. Importa, por ora, informar que essas múltiplas facetas serão aqui representadas pela categoria desenvolvimento. Essas designações representam elementos discursivos utilizados em geral pelas elites, no intuito de manter ou modificar configurações locais de modo a lhes favorecer social, econômica e politicamente, como se verá adiante.

A ideia do desenvolvimento, tão sonhado ao local (enquanto colônia, província ou estado), foi a força motriz na condução das mentes à frente das decisões sobre os setores primário, secundário e terciário no Maranhão. É sob esse argumento que diversas ações foram empreendidas pelos representantes do poder, inclusive, em âmbito local, mas elas vão além do alcance de qualquer suspiro de progresso, pois a busca incessante por alternativas de se inserir no sistema econômico nacional, ou atender demandas locais individuais, terminou por sujeitar grande parte da população a diversas formas de violência e ensejaram também formas diversas de resistência.

A fim de elucidar as primeiras questões quanto as categorias sob esse signo: desenvolvimento, largamente utilizado nos discursos em torno das ações empreendidas no estado, é mister apontar de antemão algumas considerações sobre o potencial econômico do Maranhão. Indicaremos como as conformações da questão fundiária são reflexos das escolhas políticas e da adequação da economia. Para tanto, faremos uma descrição mais detida, a partir do século XX, aquele que nos interessa, mas partiremos, brevemente, do período colonial para esboçar alguns aspectos da evolução política e econômica maranhense.

1.1. Ao longo de quatro séculos: nuances da vida sociopolítica e econômica maranhense

1.1.1 Aspectos do Maranhão no século XVII

A colonização do Maranhão ocorreu tardiamente se comparada a outros lugares do país: “processou-se bem depois, em que pese o projeto de expansão portuguesa. Os franceses desde 1524 visitavam sistematicamente o litoral maranhense, oficializando a sua presença a partir de 1612” (TROVÃO, 2008, p. 9). O Estado do Maranhão, estabelecido por carta régia a 13 de junho de 1621, “compreendia as Capitanias do Piauí, Maranhão, Grão-Pará e Rio Negro, hoje Estado do Amazonas” (MOTA, 2007, p. 13).

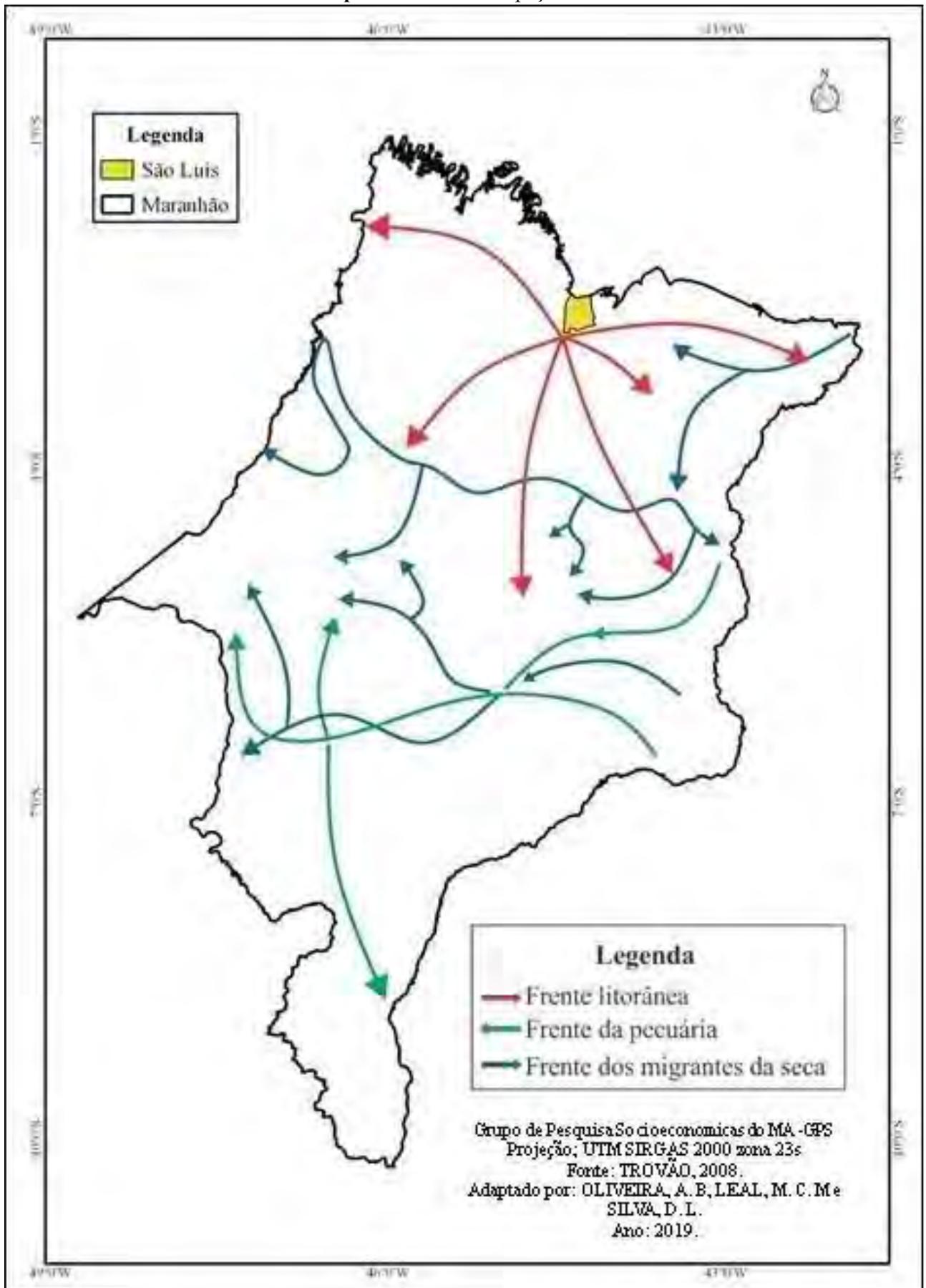
O lugar não contava totalmente com o controle da coroa portuguesa e era pouco atrativo, considerando-se que os olhos da Coroa estavam voltados à Amazônia. Esse desinteresse apresenta como consequência a criação de apenas três municípios, a saber: São Luís, Alcântara e Icatu, e o restante do território permaneceu inalterado (BURNETT et al., 2016). Desde sua origem possuía jurisdição própria. Permaneceu independente e autônomo em relação ao Estado do Brasil (a porção sul) (ALENCASTRO, 2000, p. 20 *apud* MOTA, 2007), até parte do século XIX, e estabelecia maior contato com Portugal nos âmbitos comercial e político.

O processo de ocupação e povoamento do Maranhão foi moroso e detém características próprias, posto que ocorreu por vias bem diferentes, a saber, a via litorânea, a frente pastoril do sertão, originária do Nordeste (BURNETT et al., 2016), e também, mais tarde, aquela denominada de “frente dos migrantes da seca” (TROVÃO, 2008, p. 24).

A primeira, por via litorânea, se deu a partir do século XVII, se expandiu e ultrapassou o litoral chegando aos rios Itapecuru, Pindaré, Mearim e Munim, cuja base econômica era a agroexportação; quanto à segunda, a frente pastoril, se deu já no século XVIII, como veremos adiante, e adentrava o sertão maranhense “por áreas do interior por volta de 1730, tendo como região de entrada o sertão de Pastos Bons” (BOTELHO, 2007, p. 51), pessoas oriundas de diversas regiões, cuja base econômica era a pecuária.

A terceira era a “frente dos migrantes da seca e dos expropriados do Nordeste” (TROVÃO, 2008, p. 24), ocorreu na primeira década do século XX, período no qual muitas pessoas se dirigiram ao Maranhão “em busca de terras disponíveis e fugindo das secas e das dificuldades de absorção da mão-de-obra no próprio nordeste” (TROVÃO, 2008, p. 24). Segundo o autor essa inserção se deu pelo porto de Tutóia e pelo Vale do Parnaíba. Vide mapa com as frentes de ocupação na página seguinte.

Mapa 3. Frentes de ocupação do Maranhão



Fonte: Bezerra Oliveira; Silva; e Leal (2019, p. 5).

No que concerne aos aspectos econômicos, ainda no século XVII a economia era completamente debilitada e marcada pela produção de subsistência sob utilização de mão de obra indígena. Produzia-se açúcar, tabaco, arroz e mandioca - posteriormente era transformada em farinha. Apoiavam-se principalmente “do século XVII até meados do século XVIII, [...] [na] coleta das drogas do sertão: baunilha, urucum, salsaparrilha, castanha, algodão, anil, andiroba, etc.” (BOTELHO, 2007, p. 58). Vale apontar que adotaram outros produtos no âmbito comercial junto à Portugal: “o cacau silvestre e as especiarias amazônicas [...]. Via-se uma oportunidade de substituir os fornecimentos recebidos da Índia e assim reconquistar mercados europeus que se havia perdido” (ROLIM FILHO, 2016, p. 8).

1.1.2. Aspectos do Maranhão do século XVIII

O século seguinte, o XVIII, inicia-se com as mesmas características do anterior no que se refere ao dinamismo econômico. A produção de bens agrícolas era mínima e corria o risco de paralisação. Considerando todo o território, Rolim Filho (2016) chama atenção aos modos de vida nos locais classificados como “ilhas econômicas” (Idem, 2016, p. 18), inclusive, essa denominação aparecia nas Diretrizes Gerais do Programa de Governo (1971-1974):

Os dois principais sistemas eram a economia do açúcar na Zona da Mata nordestina e a economia do ouro mais ao Sul. No Norte havia os dois centros autônomos e relativamente isolados do Maranhão e do Pará que viviam de forma primitiva por meio do extrativismo florestal. O Maranhão ainda se comunicava com os outros centros econômicos devido à pecuária, que foi empurrada para o interior maranhense, encarregada de fornecer alimento e tração animal, com o Pará mantendo-se mais isolado [sic] (ROLIM FILHO, 2016, p. 18. Grifo nosso).

O autor destaca que algumas dessas ilhas estabeleciam alguma conexão, porém, outras eram completamente isoladas. A população resistia à miséria que ali se reproduzia desde a colonização.

Nas Diretrizes Gerais do Programa de Governo, referente a gestão de Pedro Neiva de Santana (governador do Maranhão 1971-1974), observa-se o vislumbre da integração do Maranhão à economia nacional através de grandes obras: construção de um porto, implantação de um sistema energético, etc. Um dos argumentos utilizados fora a aproximação das chamadas “ilhas econômicas”.

Retomando a narrativa sobre os anteriores, foi justamente “no início do século XVIII [que o povoamento também] alcançou os campos cerrados do sul do Maranhão. A ocupação do alto sertão maranhense se processou tardiamente, sem levar-se em consideração a ocupação das áreas mais próximas do litoral” (TROVÃO, 2008, p. 18). Trovão destaca que essa ocupação “aconteceu 118 anos após o início da ocupação do litoral” (TROVÃO, 2008, p. 18).

O autor aponta que tanto os vaqueiros quanto os seus senhores foram se estabelecendo na região que se seguia, e próxima a foz do rio Balsas erigiram a aldeia de São Felix de Balsas, o que mais tarde, na década de 1740, tornou-se o povoado de Pastos Bons. Esse local “serviu de ponto de partida e apoio para o avanço da frente pecuarista, daí o fato de considerar-se que o povoamento do sul do Maranhão ter começado pelos sertões de Pastos Bons” (TROVÃO, 2008, p. 20).

Assim, vale ressaltar, como afiança Botelho (2007, p. 54), “o povoamento dessa região se deu em razão da pecuária e promovida por particulares e não pelo estado Português”. Além disso, o autor destaca que o Maranhão iniciou atividades comerciais com outras capitanias a partir da expansão da pecuária. Entres as capitanias estão: Bahia, Pernambuco, Piauí, Pará, Goiás e Minas Gerais (BOTELHO, 2007). Nesse sentido, observa-se que era relativo o isolamento do Maranhão, já que havia relações entre Maranhão, Bahia, Pará e Rio de Janeiro quanto a remessas de gado e recebimento de escravos, através do Piauí. Os escravos recebidos supriam as lavouras de açúcar (ARRUDA, 1980 *apud* BOTELHO, 2007).

O século XVIII assistiu alguma mudança mais precisamente em sua segunda metade, período no qual o Maranhão é projetado ao cenário nacional e internacional por meio das intervenções de Pombal, “através da implantação em 1755 [...] da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão cujo eixo central [de sua estratégia] gravitava em torno da oferta de escravos para dinamizar a lavoura de exportação” (BOTELHO, 2007, p. 56-58). Observa-se, então, que inicialmente a colônia não detinha importância significativa para os portugueses, até sofrer uma intervenção do marquês, quando buscou desenvolver a força de trabalho¹⁷ nessas terras com vistas a atender as expectativas dos colonizadores.

Pombal fomentou a migração, por meio da concessão de sesmarias “nos vales dos rios Itapecuru, Pindaré e Munim, já no século XVIII nas terras do Grajaú, Tocantins, Balsas, Parnaíba, Pastos Bons” (GOMES, 2015, p. 417), e também em locais que hoje são conhecidos

¹⁷A força de trabalho largamente utilizada em vários pontos do estado era a indígena, proibida, inclusive, em 1680.

como “Regiões da Baixada e Litoral Ocidental” (ibidem, 2015, p. 419); além disso, a partir da criação da Companhia Geral de Comércio Grão-Pará e Maranhão em 1755, ampliou-se a utilização dos braços de trabalho dos pretos escravizados. “A cotonicultura desenvolveu-se nesse período às margens do Rio Itapecuru, especialmente na região de Caxias, trazendo consigo grande contingente de mão de obra africana” (GOMES, 2015, p. 418).

Por meio das iniciativas via Companhia de Comércio desenvolveram-se as culturas “do algodão, da cana de açúcar e do arroz para exportação” (DURANS, 2008, p. 227). Quanto a porção territorial na qual se encontravam esses cultivos, o algodão era cultivado no litoral e logo também “nos vales dos rios Munim, Pindaré, Mearim, Itapecuru e Grajaú” (Idem, 2008, p. 227). A partir das iniciativas de Pombal notou-se então mudanças no cenário econômico maranhense, quando buscou fomentar a agricultura¹⁸ no Norte a partir de “incentivo, estímulo e empréstimos públicos” (BOTELHO, 2007, p. 57).

Os resultados das iniciativas de Pombal contribuíram para que parte dos séculos XVIII e XIX fossem consideradas promissoras para a colônia. A partir da produção do algodão e do arroz, exportados, se sustentou o modelo agroexportador na parte norte do estado, baseado “na grande propriedade, no trabalho escravo, apoiada pelo governo e dependente do capital comercial” (GOMES, 2015, p. 417). Vale lembrar que na parte sul do estado, a pecuária, praticada por pessoas pobres do Nordeste, destacou-se na dinâmica de ocupação do território (CABRAL, 1992 *apud* GOMES, 2015). Esse era um “modelo de colonização, excludente e mantenedor de privilégios” (GOMES, 2015, p. 418).

Os trabalhadores sob o regime forçado eram confinados aos trabalhos da grande lavoura e às atividades domésticas. Uma parcela da população, os livres pobres, dedicava-se às atividades de subsistência nas pequenas lavouras e nas cidades, com destaque para a pecuária, na função de vaqueiros. À elite econômica eram reservadas as atividades comerciais, burocráticas e de exploração da grande lavoura. Era usual o envio dos filhos da aristocracia e dos comerciantes ricos para estudarem na Europa; retornando ao Maranhão, iam atuar como profissionais liberais, funcionários públicos, administradores das fazendas familiares (GOMES, 2015, p. 418).

As ações de Pombal via Companhia deram impulso ao Maranhão garantindo-lhe, mesmo que momentaneamente, algum destaque na economia brasileira (PRADO JR., 1945). Além do aspecto econômico esse autor destaca mudanças na “feição étnica da região”:

¹⁸Entre a produção “o arroz manteve-se entre as economias principais da província, mas não logrou o mesmo êxito do açúcar e do algodão, economias que alcançavam o apogeu na segunda metade do século XIX” (BOTELHO, 2007, p. 62).

Não é somente economicamente que se transforma; a mudança é mais profunda. Com o algodão vieram os escravos africanos - ou vice-versa, preferivelmente -; modifica-se a feição étnica da região, até então composta na sua quase totalidade, salvo a minoria dos colonos brancos, de índios e seus derivados mestiços. O algodão, apesar de branco, tornará preto o Maranhão (PRADO JR.,1945, p. 57).

Caio Prado Jr. (1945) afiança que a Companhia não colheu “os melhores frutos do seu trabalho” (Idem, 1945, p. 56), considerando sua extinção após vinte anos de atividade. Por esse período, em 1772, também é criado o Estado do Maranhão e Piauí cindindo do Estado de Grão-Pará e Maranhão, alterando a configuração do território (IMESC, 2019).

1.1.3. Aspectos do Maranhão do século XIX

Ainda no século XIX a produção algodoeira segue em expansão. Por essa época, a economia maranhense do final do século XVIII, voltada à exportação, ainda no âmbito da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, contava com o algodão como um produto de grande destaque, e com ampla mão de obra escrava para sustentar esse sistema produtivo (FUM-SUPLAN, 1971-1974a).

O algodão é nesse período o principal produto exportado pelo Maranhão, sofrendo uma derrocada entre os anos de 1820 e 1860. Após a adesão do Maranhão (1823) à independência do Brasil o local passou por um processo de estagnação, ainda que por diversas vezes tenha havido tentativas de dinamizá-lo. Uma dessas tentativas ocorreu no final do século XIX, em vias da redução de exportação do algodão, com a instalação do parque têxtil (FUM-SUPLAN, 1971-1974a).

Junto a decadência algodoeira a pecuária maranhense também entra em crise no segundo quartel do século XIX. Mas na segunda metade desse mesmo século há então uma “reinserção da pecuária tendo como centro irradiador o Sul do maranhão e cidades como Caxias e Itapecuru” (BOTELHO, 2007, p. 55). E também “o algodão vivencia um novo esplendor proporcionado pela eclosão da guerra civil americana (1861-1865)” (Ibidem, 2007, p. 111), no entanto, a hegemonia foi retomada pelos Estados Unidos logo ao fim da Guerra de Secessão (Ibidem, 2007).

O final do século XIX marca também o que pode ser chamada de primeira fase de industrialização do Maranhão. Ela é caracteriza pela inserção das indústrias têxteis, entre outras. No final do século XIX e início do século XX ocorrem algumas mudanças que vieram

a alterar a dinâmica da vida maranhense. Inicialmente a tentativa de extinção do trabalho escravo, fundamental para produção do açúcar e do algodão, foi um dos fatores que contribuíram para a queda da agroexportação e da retração das fábricas supracitadas.

Além disso, outros lugares como Bahia, São Paulo, entre outros, superaram o Maranhão em termos econômicos. Não obstante, esse setor era dependente da produção algodoeira e quando ocorreu a expansão industrial no Sul, em detrimento do Maranhão, as indústrias sofreram as consequências:

Foram implantadas fábricas têxteis avançadas tecnologicamente, usinas de beneficiamento de açúcar, indústrias de chumbo para munição, além da fabricação de prego, calçados, roupas e produtos cerâmicos. A indústria têxtil entrou em decadência, praticamente desaparecendo, isto porque a economia algodoeira, que sustentava a indústria têxtil, entrou em derrocada com a industrialização do sul do país, com o incentivo à produção de algodão nessa região, retirando o Maranhão da disputa do mercado (FEITOSA; BRITO, 1995, p. 141 *apud* DURANS, 2008, p. 228).

Concomitantemente ao fim da escravidão forma-se o campesinato. Um grupo, em sua maioria de posseiros, cujo trabalho era baseado nos braços dos membros da família, e supriam-se a partir de uma agricultura de subsistência, atividades do extrativismo, caça e pesca. Gistelinck (1989), abaixo, caracteriza detidamente esse novo segmento formado a partir da abolição:

Cria-se no Maranhão um campesinato que passa a se dedicar a uma agricultura de subsistência com base no trabalho familiar, em terras do próprio latifúndio tradicional nas áreas de ocupação mais antiga do Estado (litoral, baixada, rio Itapecuru - área do algodão). O grande proprietário, para defrontar a crise da monocultura da economia colonial, volta-se basicamente para a pecuária extensiva e aproveita a mão-de-obra imobilizada dentro do latifúndio, tirando o restante de sua renda do aforamento da terra ao campesinato e da comercialização do babaçu, coletado pela unidade familiar camponesa (GISTELINCK, 1989, p. 11-12. Grifo nosso).

Além do surgimento desse novo segmento observa-se uma nova forma de exploração, isto é, o sistema de aforamento da terra. Modalidade observada em diversas regiões do Maranhão ainda hoje.

No século XIX a economia maranhense foi redefinida em função da abolição da escravatura, da emergência do trabalho assalariado, do liberalismo como ideologia política no Estado brasileiro, na segunda fase da expansão

industrial europeia, assim, como a queda da produção do algodão e dos engenhos de cana de açúcar, o maranhão, que chegou a ser o 2º maior produtor de arroz do país e maior exportador de algodão (75% do algodão tecido na Inglaterra era deste Estado), teve que recorrer a outras atividades inclusive a industrial (DURANS, 2008, p. 227).

Assim, no final do século XIX, e início do XX em diante, notam-se mudanças no tocante à ocupação das terras, o modo de produção, o declínio do parque industrial, e algumas novidades em termos econômicos.

1.1.4. Aspectos do Maranhão do século XX

O parque industrial que fora tão expressivo em 1901, definhou gradativamente entre as décadas de 1930 e 1940, de modo que entre 1950 e 1960 as indústrias já estavam completamente colapsadas. As fragilidades tanto econômicas quanto tecnológicas ensejaram o fechamento das fábricas “inicialmente em Caxias e Codó, [...] e em seguida houve o fechamento das fábricas em São Luís” (BOTELHO, 2007, p. 186). Além disso, outras regiões do país como Sul e Sudeste estavam em franca expansão.

O colapso da indústria, por seu potencial empregador, atingiu consideravelmente a população ali ocupada, no entanto, outras iniciativas governamentais abriam novas perspectivas:

[O colapso] foi em grande parte responsável pelo descenso da mão-de-obra ocupada nas atividades industriais. Por outro lado, o incremento de grandes obras públicas incentivadas pelos Governos Estadual e Federal, a reforma e dinamização da administração pública estadual com criação de empresas de economia mista, abriram novas perspectivas de emprego para a população ou, pelo menos, preencheram o hiato aberto com a retração da oferta de empregos industriais no mercado de trabalho (MARANHÃO, 1971-74a, p. 73).

Com vistas a dinamizar as relações comerciais foi incentivada a construção de uma estrada de ferro, a Estrada de Ferro São Luís Teresina (EFSLT), por “políticos como Benedito Leite e Marcelino Machado. [...] A obra iniciada em 1909 só foi finalizada em 1921” (BOTELHO, 2007, p. 167). Para o autor essa construção beneficiou os estados do Maranhão e Piauí e facilitou o deslocamento da população.

A Estrada de Ferro São Luís Teresina, margeando o rio Itapecuru, inaugurada em 1921, não deixou de contribuir para defender São Luís como ponto de convergência do processo econômico regional. Lembremo-nos ainda que, até esta década, grande parte do comércio nacional continuava a ser feito por via marítima, a cabotagem. Porém a EFSLT, não deixou de pôr à disposição do vasto interior, a praça Teresina, como alternativa para o escoamento da produção (RIBEIRO JR., 1999 *apud* BOTELHO, 2007, p. 168).

Com a redefinição que sofreu a economia maranhense pós abolição o estado experimentou um longo período sem dinamismo, mesmo com a produção elevada do arroz e do babaçu. A qualidade das terras do Maranhão associadas a mão-de-obra disponível em razão da inserção de alguns migrantes ainda nas décadas de 1920 e 1930¹⁹, ou seja, uma mão de obra camponesa, de lavradores, de trabalhadores *livres*, cuja economia familiar era baseada no próprio trabalho, ensejou a produção do arroz, a partir da década de 1920. “Essa economia foi impulsionada pela vinda de migrantes nordestinos ao Maranhão, que nas regiões dos rios Balsas, Corda, Itapecuru, Mearim, Tocantins e Pindaré, passaram a explorar a rizicultura” (BOTELHO, 2007, p. 165).

Até a década de 1930 o setor primário maranhense trazia reflexos do que fora o século XIX quanto a paisagem agrária e os primeiros anos do século XX não modificaram esse cenário, embora houvesse a pecuária, a economia estadual continuava baseada ainda na monocultura. Entre os óbices existentes por essa época estavam a falta de caminhos, vias, para se efetuar as importações e exportações, mesmo as interestaduais, feitas apenas por via marítima. Além da ausência de vias de acesso, as áreas produtivas situavam-se em regiões de “rígida e concentrada propriedade da terra” (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 5). Nesse contexto, em São Luís, na área conhecida como Praia Grande, se concentrava o comércio exportador-importador. São Luís fazia o papel de “capital mercantil do Estado” (Idem, 1971-1974a, p. 5).

Entre os anos de 1939-1967, há falta de dinamismo do setor secundário da economia maranhense, a partir do declínio de sua participação na economia, mas com uma breve exceção entre os anos de 1958-1962; e o setor terciário, por sua vez, acompanhava o

¹⁹Segundo os dados dispostos nas Diretrizes Gerais de Governo (FUM-SUPLAN, 1971-1974a) a quantidade de migrantes que se destinavam ao Maranhão aumentou ao longo dos períodos. Daqueles que chegaram em 1930, a maior parte era proveniente do próprio Maranhão, enquanto outra parte vinha de outros estados, e em menor número vieram pessoas de outros países. A partir de 1939 esses números se alteraram sofrendo uma ampliação significativa, com exceção daqueles provenientes de outros países.

crescimento populacional (FUM-SUPLAN, 1971-1974a). Vale mencionar que até os anos de 1960 o campo do estado, o que se classifica em parte da literatura como *rural*, abrigava um percentual significativo da população, uma vez que 18% estava alocada no meio urbano (DURANS, 2008).

A década de 1940 não apresentou grandes mudanças em relação a década anterior. A indústria têxtil representava pouco mais de 10% da Renda Interna, a pecuária sofrera algum declínio, ao passo que houve o aumento da produção de babaçu substituindo a do algodão. Segundo a notícia veiculada em 1941, disposta abaixo, pode-se notar como o babaçu era visto fora do Maranhão:

Recife 31 - O Sr. Edgard Cortez, superintende da Internacional Hervester Export Company para o Norte do Brasil, falando à imprensa sobre as experiências feitas no Rio com o óleo babaçu para substituir o óleo diesel, declarou tratar-se de uma riqueza imensa do país. Só no Maranhão, o principal produtor, possui cerca de oitocentos milhões de palmeiras de babaçu e a safra de cada palmeira rende em média mil côcos, os quais produzem vinte e três quilos de óleo. Frisou o entrevistado que as reservas de matéria prima podem suprir, integralmente, as nossas necessidades e que o óleo babaçu não é utilizável apenas como combustíveis, mas em outros serviços e indústrias, como a da perfumaria, etc. [sic] (A NOITE. 1941, p. 5).

Alguns anos das décadas de 50 e 60 foram ainda importantes quanto ao destaque do babaçu, como visto acima. Sobre isso, Durans (2008) expõe que o babaçu era visto como um importante produto, passando de item de autoconsumo e complementação da renda dos pequenos produtores, a partir da quebra e da coleta, para ser exportado. Visto como nova oportunidade de resgate do dinamismo econômico, mostrou-se rentável a partir do aproveitamento das suas amêndoas, da sua utilização para fabricação de sabão, glicerinas, entre outros, e de sua inserção no mercado internacional.

Por sua vez, Rolim Filho (2016) destaca que o óleo de babaçu se mostrou um ótimo substituto ao óleo de coco, utilizado para lubrificação das máquinas de guerra estadunidenses, enquanto estes apresentavam dificuldades em adquirir a sua polpa. Quando o produto passa a ser exportado, durante a primeira guerra mundial, garante a sua consolidação, mas pouco depois de 1970 sua extração e industrialização entraram em declínio.

O estado passou por algumas mudanças ao final da década de 1950 a partir de dois fatores: alterações no sistema de transporte, e o aumento das migrações nordestinas em razão da seca de 1958.

Nos anos de 1950, inicialmente, era a região Centro maranhense o destino dos imigrantes do estado, conhecida como zona pioneira de ocupação agrícola. Comumente esses imigrantes se deslocavam para os municípios de “Lago da Pedra [...]; São Domingos do Maranhão [...]; Esperantinópolis [...]; Dom Pedro [...]; Pedreiras [...]; Bacabal [...]; Ipixuna [...]; Vitorino Freire [...]; Pio XII [...]” (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 69). No entanto, por volta de 1954, a região Oeste, na zona do Pindaré, passou a atrair crescentes contingentes populacionais, sobretudo no período de 1957 a 1959 (Ibidem, 1971-1974a). Vale destacar que além das zonas do Baixo Mearim, do Itapecuru e do Pindaré, ocorreram migrações também em direção à capital, São Luís, entre o final dos anos 50 e anos 60.

Embora se possa mencionar que entre 1950 e 1960 houve uma ampliação do setor primário, os padrões de ocupação eram de baixa produtividade. A ocupação da população do estado em 1960 ocorria, sobretudo, nas atividades familiares, na agropecuária e silvicultura, nas atividades industriais e de serviços, mas a maior parte da população era ocupada nas atividades extrativas (FUM-SUPLAN, 1971-1974a).

Trovão (2008) destaca que o advento das rodovias tivera início na década de 1950 e ampliaram-se nos anos de 1960 e antes disso “as áreas de ocupação eram bem distintas, tanto na origem como na estrutura social e, quanto ao desenvolvimento, permaneceram praticamente isoladas umas das outras” (TROVÃO, 2008, p. 11). A alteração do sistema de transporte repercutiu no âmbito econômico e social: integrou o estado ao circuito nacional; facilitou o acesso às terras devolutas “a partir da margem esquerda do rio Itapecuru para os vales do Mearim, Pindaré, Tocantins e Turi” (MARANHÃO, 1975, p. 19); rompeu o monopólio comercial exercido Pela Praia Grande; desestabilizou a indústria têxtil sem condições de concorrer com os “artigos do centro-sul e mesmo de outras regiões do Nordeste” (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 6).

Assim, o período que perpassa os anos de 1957-1962, foi marcado pelo crescimento da força de trabalho, composta pelos migrantes, e do “acrescimento de áreas virgens de maior produtividade na primeira utilização” (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 7). Vale mencionar que em 1962 houve uma “quebra do ritmo migratório e menor avanço nessas áreas de terras virgens, de maior produtividade” (Idem, 1971-1974a, p. 7).

Esses acontecimentos dispostos acima estão relacionados com aquele classificado por Durans (2008) como “o processo de formação sócio-econômica [sic] brasileira” (DURANS, 2008, p. 228), mas também ao que fora idealizado para algumas regiões do País, sobretudo o

Nordeste, a partir de suas potencialidades ou necessidade dos planejadores, como será visto adiante nesta tese, ao tratarmos mais detidamente dos projetos de colonização:

Nesse período, à região Nordeste coube o papel de força de trabalho para as regiões de maior industrialização e, o Maranhão, particularmente, serviu como espaço de expansão da fronteira, absorvendo trabalhadores nordestinos tanto pela fuga das secas, como pela expulsão por conflitos agrários (DURANS, 2008, p. 228. Grifo nosso).

Quanto a ocupação das terras, grande parte daquelas devolutas, passaram a receber migrantes, como já apontado, sobretudo fugitivos da seca. Mas além deles, imigrantes provenientes da Síria e do Líbano:

Há grande ocupação das terras devolutas do Maranhão, principalmente nas regiões dos rios Mearim, Pindaré, Corda, Balsas e Tocantins; baixada e litoral maranhense, inclusive com a presença de migrantes nordestinos, muitos dos quais fugindo da seca. Migração essa que se estenderá grandemente até a década de 1960 (BOTELHO, 2007, p. 164).

Quanto ao contingente populacional proveniente de outros países, estes estabeleceram-se no Maranhão “como comerciantes, empresários e proprietários de grandes extensões de terras” (BOTELHO, 2007, p. 164). Segundo Durans (2008) aqueles que vieram de outros estados nordestinos eram provenientes “principalmente de Pernambuco, Ceará e Piauí, motivado[s] tanto pela expulsão gerada pela crise da cana de açúcar de 1929, quanto pelas secas que ocorrem no período” (Idem, 2008, p. 229). Para o Botelho (2007) a nova estrutura agrária era agora caracterizada pelas terras devolutas ou grandes propriedades contendo algumas plantações, a inserção do sistema de pagamento de foros ou arrendamentos.

[Os] migrantes nordestinos, que não se desvinculando da agricultura mercantil, continuaram as relações de endividamento, só que agora era entre os pequenos produtores e os grandes proprietários rurais. Estes últimos assumiram a condição de intermediários entre os pequenos produtores e os comerciantes exportadores (REIS, 1992 *apud* BOTELHO, 2007, 163. Grifo nosso).

Gistelinck (1989) e Durans (2008) tecem algumas considerações sobre as consequências desse processo para vida social, econômica e política do estado:

O movimento migratório, formado por contingentes camponeses nordestinos (Pernambuco, Ceará, Piauí), expulsos pela crise da plantação açucareira de 1929 e pelas sucessivas secas da primeira metade deste século, provoca um desequilíbrio parcial do modelo vigente de exploração do grande latifúndio tradicional. A demanda camponesa por terra aumenta, eleva os preços dos aforamentos e gera maior poder de barganha para o latifundiário, o qual passa sustentar-se menos do algodão e mais da extração da renda da terra e da comercialização dos produtos dos camponeses (primordialmente o arroz), tendo a pecuária como atividade secundária. A escassez de terra na antiga área ocupada do estado leva os camponeses, nordestinos e maranhenses, a migrar para a região de terras livres, no Oeste [...] (GISTELINCK, 1989, p. 12. Grifo nosso).

Essa estrutura econômica marcada pela primazia do rural sobre o urbano, baseada na agricultura e na pecuária extensivas e no latifúndio, favoreceu o surgimento do grupo considerado oligárquico, cuja figura central era Vitorino Freire. A dominação política do Maranhão se sustentava nos grandes fazendeiros, nos grandes comerciantes e industriais, utilizava o clientelismo, o fisiologismo e o autoritarismo na relação com a população, o aparato estatal em benefício de seus apoiadores, a corrupção para garantir seus representantes nos cargos públicos. Ao mesmo tempo, reprimia as lutas das classes trabalhadoras [...]. Até os anos de 1980 o processo de industrialização do estado foi bastante reduzido e a agricultura baseou-se na pequena produção, coexistindo com a alta concentração de terras e, do ponto de vista político, com a dominação oligárquica (DURANS, 2008, p. 229. Grifos nossos).

O processo descrito acima contribuiu também para a ampliação do campesinato maranhense. Nessa ocasião os habitantes passaram a se dedicar à produção de subsistência a partir de gêneros alimentícios como milho, arroz, mandioca, entre outros, a comercialização de alguns produtos, e ao extrativismo, sobretudo do babaçu. A região do Mearim destacava-se quanto a produção do arroz em meados do século XX, ao passo que também era produzido algodão no estado e a extração do babaçu também se ampliava: “Dentro do próprio estado, nas regiões Sudoeste e Sul, os anos 50 também foram marcantes quanto ao crescimento” (BOTELHO, 2007, p. 187).

Adiantamos aqui, acionamos algumas elucidações de Moura (1988), sobre aqueles que classificamos aqui como camponês, lavrador, posseiro, trabalhador do campo, entre outros. Para a autora o camponês apresenta faces diversas, mas se apresenta como um cultivador, lavrando pequenas extensões de terra, junto à sua família. Podem estar inseridos em contextos de terras livres, mas também nas quais se encontram na condição de explorados pelo dono da terra. Em ambos os casos são classificados juridicamente como posseiros. No primeiro caso trabalham apenas com vistas a garantir o próprio sustento, mas no segundo caso o trabalho

voltado à família é reduzido. Assim, camponês é aquele que cultiva a terra, em oposição a aquele que dirige o empreendimento rural, e parte dos seus excedentes são destinados a quem não trabalha a terra:

Ao mesmo tempo que integra um grupo de trabalho familiar, que produz para sobreviver, algum tipo de engrenagem política e econômica encarrega-se de extrair-lhe compulsoriamente os excedentes gerados por sua produção, que garantem a existência de outros grupos sociais não-produtores. Assim, o camponês é um produtor que se define por oposição ao não-produtor (MOURA, 1988, p. 13).

Retomando o que tratávamos anteriormente, cabe destacar ainda a influência promovida pelos migrantes da seca na lógica de produtos cultivados no Maranhão:

[Antes] a produção rural do Maranhão se equilibrava no algodão, no arroz e num pequeno período no extrativismo do babaçu. [Após a inserção dos migrantes] não só [se] diversificou e aumentou a produção, como dinamizou a produção de outros grãos, como o milho, de tubérculos como a batata e macaxeira (o maranhense, embora em pequena escala, já produzia mandioca) o feijão e outros, transformando assim os vales tímidos em um grande celeiro de alimentos. [Os migrantes] buscaram preferencialmente o meio rural, onde surgiram diversos aglomerados. Aos poucos, dos próprios vales úmidos a leste começaram a chegar migrantes da primeira ou segunda geração que tinham dificuldades de terras e enfrentavam a ação dos grileiros. Juntaram-se então aos nordestinos propriamente ditos e aos maranhenses que são fruto de uma migração intergeracional, e que aos poucos predominou, seguindo-se os piauienses (TROVÃO, 2008, p. 27).

Rolim Filho (2016), por meio da comparação entre o Maranhão e outros estados da federação, apresenta indícios da lentidão de seu desenvolvimento:

Ao atingir-se a metade do século XX, a economia maranhense pouco mudou. [...] Enquanto São Paulo, no sul do Brasil, já produzia carros, maquinário agrícola e, no fim da década de 60, iniciava os primeiros passos na produção de aviões por meio da Embraer, o Maranhão tinha um sistema produtivo de produtividade da Idade Média (ROLIM FILHO, 2016, p. 56).

Mesmo com a relevância que assumira o extrativismo do babaçu e a produção do arroz, a economia maranhense era limitada, como já apontamos. Havia comercialização de produtos têxteis, entre outros, inclusive em nível interestadual. Nesse sentido, a via portuária era fundamental no âmbito comercial nacional e internacional, mas nada que fizesse o Maranhão ser visto como um expoente comercial.

Diz-se sobre o Maranhão que só apresentou um “aumento significativo das taxas de crescimento industrial” (BOTELHO, 2007, p. 242) ou “só voltou a se integrar novamente à economia brasileira” (ROLIM FILHO, 2016, p. 56) nos anos de 1970. Botelho (2007) aponta que essa projeção se deu a partir de transformações industriais, no final dessa década, em razão da chegada de grandes empreendimentos mineiro-metalúrgicos e do agronegócio da soja. Por sua vez, Rolim Filho (2016) destaca a importância da produção, como a do arroz, da pecuária bovina, indústrias mais pesadas, e os subsídios fornecidos pelo governo entre os anos de 1970 e 1980 com vistas a modernizar as empresas comerciais e agropecuárias que ali se instalavam. Mas ainda assim esse processo de industrialização se deu tardiamente:

O tardio processo de industrialização maranhense vem a se iniciar no fim da década de 60 com a construção da Belém-Brasília e de estradas regionais como São Luís/Belém e São Luís/Teresina²⁰ (ROLIM FILHO, 2016, p. 56. Grifo nosso).

O autor supracitado não deixa de destacar a importância da construção das estradas e de instituições como a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e Superintendências de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) nesse processo de tentativa de implementação do que se convencionou chamar de desenvolvimento, com as ações intensificadas a partir do modelo disposto no II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), mas que foi baseado na exploração das regiões Norte e Nordeste. Por sua vez, Durans (2008) chama atenção para a atuação estatal na mitigação dos problemas de regiões cuja a industrialização era classificada como insuficiente, de modo a atingir algum grau de recuperação e o seu desenvolvimento. Entre as ações, como já mencionado, estão a criação da Sudene, em 1959, e da Sudam, em 1966:

A intervenção das Superintendências contribuiu significativamente para o desencadeamento de processos de industrialização das regiões Norte e Nordeste. O Maranhão, por exemplo, foi alvo dos investimentos da SUDENE e SUDAM e do Projeto Grandes Carajás (DURANS, 2008, p. 235-236).

²⁰Sobre a implantação da ferrovia São Luís/Teresina, citada acima, passava por Caxias e pelo Rio Parnaíba, assim influenciou a economia do Vale do Itapecuru (TROVÃO, 2008).

Assim, para Botelho (2007) as regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste brasileiras foram priorizadas quanto a concentração dos projetos de desenvolvimento, a partir dos anos de 1950²¹, incluindo aqueles nos governos militares.

Destacamos também a influência dessas obras sobre determinadas cidades como o caso de Imperatriz²². Velho (2009) aponta que “durante anos manteve-se estagnada [...] quando finalmente é alcançada pela Belém- Brasília [...]. Não se suspeitava o extraordinário crescimento que experimentaria a partir de 1958” (VELHO, 2009, p. 23). Essas colocações expõem as mudanças no perfil local quando alcançado pela rodovia. Situada próxima a regiões de interesses desenvolvimentistas, Imperatriz passa a ser “cortada por várias rodovias federais e regionais, situando-se também, próxima de uma região de garimpo, com riquezas minerais diversas, hidrelétricas e área de exploração de madeira” (BOTELHO, 2007, p. 187):

Imperatriz, entre as décadas de 1960 e 1980, passou a ser a segunda maior cidade do Maranhão, referência comercial, na construção civil, na implantação de empresas do centro-sul do país e nos conflitos pela posse de terra (BOTELHO, 2007, p. 187).

Com o advento da ditadura militar, um governo subserviente a instituições internacionais, o território brasileiro, sobretudo as regiões Norte, Nordeste, e Centro-Oeste, passam a ser laboratório de seus ideais desenvolvimentistas via injeção de capital nacional e estrangeiro na implementação de projetos que envolviam modificações na malha ferroviária, construção de usinas, entre outros. Como apontado anteriormente, durante o regime observa-se a importância da Sudam, Sudene e também do Finor²³ e do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) como injetores de recursos públicos nesses projetos que, no caso

²¹Gaspar (2013) aponta que foi criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, em 1947, o Fiset. O Decreto “dispõe sobre a criação de Fundos de Investimento, altera a Legislação do Imposto sobre a Renda relativa a incentivos fiscais” (DECRETO-LEI Nº 1.376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1974), entre outros.

²²Para mais informações sobre o caso de Imperatriz sugiro o trabalho de Lima (2016).

²³De acordo com a informação disposta no sítio eletrônico do Banco do Nordeste “O Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, e reformulado pela Lei nº 8.167, de 16/01/1991, regulamentada pelo Decreto nº 101, de 17/04/1991, com modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.199-14, de 24/08/2001 (última reedição da MP nº 2.058, de 23/08/2000). Constituído de recursos aplicados em ações e debêntures, destina-se a apoiar financeiramente empreendimentos instalados ou que venham a se instalar na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE. O objetivo é contribuir para o desenvolvimento econômico da Região Nordeste e parte dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, além de ser um investimento atrativo para as empresas contribuintes do imposto de renda de todo o País”. Disponível em: <<https://www.bnb.gov.br/finor>>. Consultado em: 25.07.2021.

maranhense, por vezes estavam diretamente associados aos interesses do poder local instituído, como se verá adiante:

A implantação dos grandes projetos no Maranhão aconteceu a partir da entrada de capital na região, além da construção de obras de infraestrutura como a abertura de grandes eixos rodoviários, que por sua vez promoveram a implantação de vultosos projetos agropecuários e de mineração na Amazônia. [...] No final da década de 1960, a região amazônica passou a ser o local privilegiado para investimento, por parte do grande capital nacional e estrangeiro. O Estado capitalista apoiou esse processo quer investindo em infraestrutura quer através de subsídios e incentivos (BOTELHO, 2007, p. 204. Grifos nossos).

Em 1970, já estavam em andamento os projetos de integração da Amazônia brasileira às dinâmicas econômicas da expansão capitalista no Brasil, implementados a partir de macroplanejamentos realizados pelo Governo Federal (SANT'ANA JÚNIOR, 2016). No bojo de estagnação do capitalismo e do desenvolvimento de novas tecnologias em âmbito global, ocorreu a integração da região amazônica à economia nacional de produtos, terras e capital. Simultaneamente ocorria:

O desenvolvimento da indústria pesada no Brasil e a construção da nova divisão internacional do trabalho, facilitada por avanços no sistema de transporte que, por sua vez, favoreceu a transferência para os países do chamado terceiro mundo, de unidades e setores industriais completos. [...] Em particular, setores industriais de elevada demanda de recursos naturais e energéticos, com alto nível de poluição e demanda de força de trabalho, que tendem a um novo perfil da economia mundial (DURANS, 2008, p.234).

As multinacionais tiveram um papel preponderante na reorganização econômica lançando mão de múltiplas estratégias. Entre essas multinacionais destaca-se o setor do alumínio, como se pode observar nas considerações a seguir:

Nos anos 1973 e 1979, com as crises do petróleo, ocorreu a reorganização dessa indústria, forçando empresas a buscarem fontes de energia alternativas em outras regiões e com menor custo, a exemplo da energia hidráulica no Brasil, Venezuela e Indonésia. No âmbito desses países de industrialização recente, a penetração foi facilitada pela ação dos governos, pela sua capacidade de produção de fontes energéticas mais baratas, pela associação das empresas estrangeiras com grupos ou empresas nacionais, o que diminuía as dificuldades financeiras, tecnológicas e de comércio (DURANS, 2008, p. 235).

A autora cima destaca o papel do Estado, no sentido de garantir a estrutura necessária, políticas de incentivo, entre outros, no “processo de formação, desenvolvimento e acumulação capitalista no Brasil” (DURANS, 2008, p. 235) e no caso maranhense isso foi conformado tanto por questões conjunturais até a industrialização recente, considerando ainda que esse foi um processo desigual no território nacional “centrado na região Sudeste, com a política desenvolvimentista” (Idem, 2008, p. 235). Vale destacar que “as propostas de desenvolvimento autônomo foram progressivamente abandonadas no início dos anos 60” (LIMA, 1996, p. 49).

O processo de descentralização do Sul do país, conforme já mencionado, no final da década de 1970 e mais incisivamente nos anos de 1980, foi privilegiado pelo desenvolvimento de políticas regionais específicas por parte do Estado. O alvo das políticas foram as regiões Norte e Nordeste, e destacamos aqui dois estados situados na Amazônia Oriental: Maranhão e Pará.

Os estados do Maranhão e Pará foram alvo de ações e projetos que incluíam a exploração dos recursos naturais, de segurança nacional, de colonização, objetivando a ocupação da Amazônia de acordo com os interesses internacionais, apesar do discurso nacionalista (‘integrar para não entregar’) [...]. Contribuíram para esse processo a construção das rodovias Belém-Brasília, BR 316 (Teresina a Belém), MA 222 (Santa Inês Açailândia) (DURANS, 2008, p. 237. Grifo nosso).

Entre os empreendimentos que atuaram diretamente no processo de expansão do capital para Amazônia Oriental (composta pelos estados do Pará, Maranhão, Amapá, Tocantins e Mato Grosso), tratando aqui especificamente do Maranhão e Pará, podemos citar: as empresas do setor madeireiro e da construção civil; as empresas siderúrgicas e as empresas do setor minero-metalúrgico (CASTRO, 1994).

Ressaltamos que estamos atentos às observações de Velho (2009) quando alude à necessidade de vigiarmos uma predisposição em associar a gênese do dinamismo econômico, por exemplo, o da Amazônia, a iniciativas do Estado, tais como “a construção da Belém-Brasília, os incentivos fiscais, a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), etc.” (VELHO, 2009, p. 87). Ele argumenta que o desenvolvimento das forças produtivas nos últimos anos ocorre no âmbito de uma articulação “entre o político e o econômico [...] onde a iniciativa política seguidamente comanda o processo [mas além de

iniciativas estatais, deve-se considerar também] precondições que vinham lentamente amadurecendo” (VELHO, 2009, p. 87).

Assim, marca-se um Maranhão caracterizado pela pequena produção, economia de subsistência, e uma parte da população ocupada em atividades primárias. Como já dito, a maior parte da população vivia no campo. Isso caracterizava um alto índice de ruralização. As famílias se distribuíam “de modo rarefeito em núcleos isolados e pulverizados numa vastíssima área quase sempre carentes [...], tornando, portanto, muitas vezes inócuos os esforços dos investimentos públicos” (BOTELHO, 2007, p. 124). É caracterizado também por sua industrialização lenta e por altos índices de concentração fundiária.

Verificar a distribuição dos estabelecimentos agropecuários no Maranhão, entre os anos de 1970 e 1980, nos oferece algumas pistas sobre a sua situação. Os estabelecimentos agropecuários, considerando a condição do produtor, entre 1970 e 1975, seguiam os seguintes percentuais: os proprietários eram contabilizados em 11,32%, os arrendatários ou parceiros 39,35%, os administradores 2,32%, e aqueles que se declaravam como ocupantes, perfaziam 47,1%. Vale destacar que entre os anos de 1975, 1980, e 1985 o número daqueles classificados como proprietários foi elevado para 14,29%, 16,20%, e 18,09% respectivamente. Ao passo que os ocupantes estavam entre 45,70%, 36,83%, e 38,01%, respectivamente.

Quanto à área dos estabelecimentos agropecuários, entre os anos de 1970 e 1975, a área dos proprietários era contabilizada em 65,78%, do território total. Os arrendatários ou parceiros perfaziam 3,31%, os administradores 20,99%, e aqueles que se declaravam ocupantes perfaziam 9,92%. Nos anos que se seguiram, entre 1975, 1980, e 1985, a área correspondente aos proprietários era contabilizada em 70,29%, 65,49%, e 62,65%, respectivamente. E aquelas dos ocupantes estiveram em um total de 9,92%, 7,99%, 5,60%, e 3,90%, respectivamente, considerando os mesmos períodos (IBGE/SIDRA, SÉRIE HISTÓRICA)²⁴.

²⁴De acordo com a metodologia do IBGE, consideramos os seguintes pontos: a) Grupos de área total, que consiste na totalidade das terras que formam o estabelecimento. Considerado todo terreno de área contínua, independentemente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária. b) Condição legal das terras em relação a condição do produtor, ou seja, terras próprias, terras concedidas por órgão fundiário - sem título definitivo, terras arrendadas, terras em parceria e terras ocupadas. Observando a condição do produtor, visto que, este poderia ser pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de propriedades de terceiros. c) Foram denominados de agricultores familiares ou

De acordo com os dados acima verificamos que houve um aumento de 6.77% entre as décadas citadas, relativos ao número de estabelecimentos definidos como de terras próprias. De 11.32% no primeiro ano, ocupando 65,78%, da área total, subiu para 18.09%, em 1985, ocupando 62.65% da área total. Observa-se assim que a área ocupada também sofreu uma redução de 3,13%, mas ainda assim podemos constatar um alto índice de concentração fundiária.

1.2. Em nome do desenvolvimento do Maranhão: ações governamentais

Entre as ações governamentais empregadas no Maranhão com vistas ao alcance do tão almejado desenvolvimento, ao longo do século XX, reiteramos algumas já mencionadas, tais como: os projetos de Colonização (Codeno/Sudene); a construção de rodovias; a construção da hidrelétrica Boa Esperança; do Porto; a inserção da Companhia Vale do Rio Doce; a implementação do Projeto Grande Carajás, e as demais obras e ações cujas execuções ensejaram a inserção de outros empreendimentos como a Alumar e Alcoa; os polos siderúrgicos; o Centro de Lançamento de Mísseis em Alcântara (CLA); os empreendimentos com vistas a produção da soja; o grupo Industrial João Santos; a inserção dos plantios de eucalipto no estado; entre outros.

Os dados mostram que nos anos de 1970 cerca de 78,82% da população total do estado vivia em áreas consideradas rurais: aproximadamente 2.239.212 habitantes (IBGE/SIDRA, 2019)²⁵. Por sua vez, nos anos de 1980, por volta de 2.741.614 pessoas viviam na área rural, totalizando 68,60% da população total (IBGE/SIDRA, 2019).

O trabalho de Durans (2008) revela que esse perfil se inverte na primeira década dos anos de 1990, isto é, a população urbana passa a ser pouco maior que a rural, e para a autora esse movimento teve razão na “integração do Maranhão à nova divisão internacional do trabalho, materializada no desenvolvimento de grandes projetos” (DURANS, 2008, p. 241), mas podemos inferir que a ampliação da violência no campo materializada em grilagens, expulsões, entre outros, contribuiu sobremaneira para esse processo.

camponeses os estabelecimentos com as seguintes dimensões: 1) Camponeses com terras insuficientes (menos de 10 ha), e 2) Camponeses com terras suficientes (10 a 100 ha).

²⁵IBGE, Sidra. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/200#resultado>>. Consultado em: 20.07.2021.

1.2.1 O deslocamento da fronteira agrícola aos Vales Úmidos maranhenses

Ao regressar ao Brasil, em 1958, Celso Furtado fora nomeado interventor no Grupo de Estudos do Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), por Juscelino Kubitschek. Do Grupo de Estudos do Desenvolvimento do Nordeste (GTDN) mais tarde viu-se emergir, no início de 1959, o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (Codeno), no qual Celso Furtado ocupou o cargo de Diretor Executivo. O Codeno foi “um órgão de transição antes da aprovação da Lei 3.692, de 15 de dezembro de 1959, instituindo a Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste” (AQUINO, 2004, p. 137). Após o advento dessa autarquia, Furtado tornou-se também seu superintendente (1959-1964) (FURTADO, 2014).

A organização do Codeno permaneceu a mesma após a criação da Sudene, isto é, além de Furtado, ocupavam posições no Codeno outros representantes ligados ao Governo Federal e também os governadores dos estados que cumpriam a região Nordeste, entre outros, formando um Conselho Deliberativo:

[...] Os governadores seriam ‘convidados’ a tomar assento no conselho deliberativo do novo órgão, com direito a voto. Criava-se um complexo sistema de contrapesos. Por um lado, cada governador controlava os demais para que a repartição de recursos não o prejudicasse. Por outro, os governadores do partido da oposição exerceriam vigilância para que os ligados ao governo federal não levassem vantagem. Demais, como os planos seriam formulados tendo na devida conta o esforço realizado pelos estados, o governo federal disporia de instrumentos para influir na aplicação desses recursos, fazendo prevalecer uma ótica regional. Meu propósito era fortalecer os governadores, expressão mais legítima da vontade popular em cada estado. E, ao mesmo tempo, introduzir o espírito regional em todos os debates e libertar a aplicação dos recursos federais da politicagem local. Com esse fim, o conselho deliberativo do novo órgão deveria operar com absoluta transparência, seus debates sendo veiculados pela imprensa (FURTADO, 2014, n.p).

[No Conselho Deliberativo] tinham assento todos os governadores do Nordeste, os representantes de todos os ministérios civis da União, do Estado Maior da Forças Armadas, dos bancos regionais de desenvolvimento, além do diretor-geral do DNOCS, como também do diretor da Comissão do Vale do São Francisco e, evidentemente, do professor Celso Furtado, na ocasião representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico no Conselho e seu Diretor Executivo. [...] O Dr. Osmário Alifait Lacet secretariava as reuniões e foi Assessor Especial do Codeno. Posteriormente, por indicação da Superintendência, ele passou a exercer oficialmente as funções de Secretário do Conselho Deliberativo (AQUINO, 2004, p. 139-140).

Essas instituições, tanto Codeno quanto Sudene, eram subordinadas à Presidência da República (AQUINO, 2004, p.140). Sob a égide de Furtado foram então elaborados: *Uma Política De Desenvolvimento Econômico Para O Nordeste*; o *I Plano Diretor Do Desenvolvimento Do Nordeste (1960-1962)*; e o *II Plano Diretor Do Desenvolvimento do Nordeste (1963-1964-1965)*.

No documento *Uma Política De Desenvolvimento Econômico Para O Nordeste*, elaborado por Furtado, mas em nome do Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), vinculado ao Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (Codeno), apresenta já nas primeiras linhas a visão que se tinha da região naquele momento: “[o] problema que representa o Nordeste, no quadro do desenvolvimento econômico nacional” (GTDN, 1959, p. 14). Além do Nordeste enquanto um problema diagnosticado, são delineados os pontos centrais que fazem da região um problema, bem como algumas diretrizes para superá-lo.

Cabe destacar que as diretrizes básicas apresentadas no documento tinham a finalidade de sanar os problemas identificados e estavam estruturadas em quatro eixos²⁶. O que nos interessa é aquele que envolve as terras do Maranhão. Um dos eixos tratava do:

Deslocamento da fronteira agrícola do Nordeste, visando incorporar à economia da região as terras úmidas do *hinterland* maranhense, que estão em condições de receber os excedentes populacionais criados pela reorganização da economia na faixa semi-árida [sic] (GTDN, 1959, p. 14. Itálico do original).

A gênese desse projeto que previa a ampliação da fronteira agrícola por meio de um deslocamento populacional ordenado foi pensada sob o argumento de tornar o Nordeste mais resistente às secas. Após se chegar ao diagnóstico da existência de uma agricultura de subsistência, aquela que imperava no semiárido, como a forma de produção menos resistente

²⁶As diretrizes propostas no documento são as seguintes: “a) intensificação dos investimentos industriais, visando criar no Nordeste um centro autônomo de expansão manufatureira; b) transformação da economia agrícola da faixa úmida, com vistas a proporcionar uma oferta adequada de alimentos nos centros urbanos, cuja industrialização deverá ser intensificada; c) transformação progressiva da economia das zonas semiáridas no sentido de elevar sua produtividade e torná-la mais resistente ao impacto das secas [sic]; e d) deslocamento da fronteira agrícola do Nordeste, visando incorporar à economia da região as terras úmidas do *hinterland* maranhense, que estão em condições de receber os excedentes populacionais criados pela reorganização da economia na faixa semi-árida [sic]” (GTDN, 1959, p. 14. Itálico do original).

ao período das secas, um dos objetivos passou a ser eliminar progressivamente essa modalidade de produção via fundação de uma economia em bases monetárias.

A ideia era empreender uma reestruturação econômica que implicaria, no entanto, na liberação de um excedente de mão-de-obra que deveria ser ocupado em outras áreas, cujas condições fossem favoráveis, em terras situadas no Maranhão. Seria então deslocada a fronteira agrícola do Nordeste.

O deslocamento implicaria na “incorporação à economia regional das terras ainda não ocupadas, ou semi-ocupadas, do *hinterland* maranhense e goiano, e pelo uso mais intensivo dos vales úmidos da região” (GTDN, 1959, p. 91. *Itálico do original*). A inserção dirigida desse contingente populacional, no maranhão, também se justificava, segundo o Codeno (1959, p. 77) “[pelo] caráter de incorporação de mão-de-obra e de terras num sistema econômico mais amplo, incorporação essa que pressupõe vinculação a mercados consumidores”.

A nova fronteira serviria de produtora e fornecedora, abastecendo de alimento a região semiárida, entre outros, e essa também era uma das justificativas para os custos com sua abertura; havia também um discurso de elevação da produtividade da força de trabalho empregada nas áreas úmidas, e para tanto já se inseria a ideia da necessidade de investimentos industriais ali.

Trataremos dessa iniciativa e de suas consequências nos próximos capítulos desta tese, posto que seus desdobramentos se relacionam diretamente com o *locus* empírico estudado e a dinâmica de alguns conflitos em pauta.

1.2.2 A Companhia Maranhense de Colonização (Comarco)

Como será visto no capítulo II deste trabalho, o governo central priorizou o setor primário nos anos de 1970 para traçar suas estratégias de desenvolvimento (FUM-SUPLAN, 1971-1974a). Para tanto, impôs a sociedade de economia mista como modelo jurídico. Assim, o Poder Executivo por meio da Lei Estadual nº 3230 de 06 de dezembro de 1971, criou a Companhia Maranhense de Colonização (Comarco). A empresa foi incumbida de operar sobre o desenvolvimento fundiário do Maranhão.

[...] [A Comarco] realizou as operações de alienação das terras estaduais conjugadas a projetos de colonização, estabelecendo-se, portanto, a relação

de causalidade entre o instrumento jurídico, empresa estatal, e os efeitos da política jurídica, a venda das terras do Estado (ERICEIRA, 2017. p. 70).

Em documento em poder da Dops-MA, constava que a lei de criação da Comarco fora alterada pela Lei Estadual nº 3.237 de 27 de abril de 1972. Entre as finalidades da empresa estavam “a realização de estudos, projetos e serviços relacionados, direta ou indiretamente, com o desenvolvimento dos programas de colonização do Estado do Maranhão” (COMARCO. 1974. Dossiê 142, fl 182), mas “podendo para esse fim celebrar quaisquer atos jurídicos, inclusive de comércio. [...]” (ERICEIRA, 2017. p. 70). Observa-se que no documento proveniente da Comarco, no qual trata de sua constituição, não é acrescentado o propósito mercantil que consta entre as suas finalidades.

Sobre a destinação das terras pertencentes à Companhia, constavam como objetivos:

a) execução de projetos de colonização, para localização de pelo menos 10.000 famílias; b) regularização da situação dos posseiros dos terrenos ocupados e localizados nas áreas em questão, permitindo-se a sua aquisição pelos ocupantes; e c) alienação do restante a empresas rurais em lotes não superiores a 25.000 ha, para implantação de projetos agropecuários e agroindustriais, considerados de interesse para o desenvolvimento do Estado pela SUDAM e/ou SUDENE, ou pela própria COMARCO (SENADO FEDERAL, 1973, p. 1103).

Em 1973 o Senado Federal autorizou que o Estado do Maranhão alienasse à Comarco terras públicas que perfaziam cerca de 2.100.000 ha. Essa extensão territorial estava dividida em duas áreas: na região Centro-Oeste, 1.700.000 ha; e outra na região Noroeste, 400.000 ha. A informação da incorporação dessas áreas ao patrimônio da Companhia foi difundida em órgãos da imprensa local e de outros Estados. Segue abaixo a Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 60, de 1973

Autoriza o Governo do Maranhão a alienar à Companhia Maranhense de Colonização – COMARCO, áreas de terras públicas localizadas nas Regiões Centro-Oeste e Noroeste do território Estadual.

Art. 1º É o Governo do Estado do Maranhão autorizado a alienar à Companhia Maranhense de Colonização - COMARCO - sociedade de economia mista, criada pela Lei estadual nº 3.230, de 6 de dezembro de 1971, duas áreas de terras públicas, sendo uma, localizada na Região Centro-Oeste e, a outra, na região Noroeste daquele Estado, com 1.700.000 ha (um milhão e setecentos mil hectares) e 400.000 há (quatrocentos mil hectares), respectivamente, descritas e caracterizadas, de acordo com as Leis estaduais nºs. 3.230, de 6 de dezembro de 1971, alterada pelas de nºs 3.237, de 27 de abril de 1972, e 3.362, de 26 de junho de 1973.

Art. 2º A Companhia Maranhense de Colonização - COMARCO - somente alienará glebas a terceiros, com área de até 25.000 ha (vinte e cinco mil hectares) para implantação de projetos agropecuários, ou de até 50.000 ha (cinquenta mil hectares) para projetos de reflorestamento.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Senado Federal, em 3 de dezembro de 1973. - **Paulo Torres**, Presidente do Senado Federal [sic] (SENADO FEDERAL. Resolução Nº 60 de 1973. Dossiê 142, fl 175. Negrito do original).

Nessa área alienada seriam desenvolvidos programas distintos: O assentamento de 10 mil famílias, ou seja, o projeto de colonização. Essas alocações seguiriam o fluxo das ocupações espontâneas que já ocorriam ali. Até 1974, às margens da rodovia Santa Luzia/Açailândia, já havia muitas famílias numa área de 250.000 hectares. E até aquele momento contabilizava-se em investimento estrutural um total de CR\$ 16.500.000,00 (dezesesseis milhões, quinhentos mil cruzeiros) (COMARCO. 1974. Dossiê142, fl 182).

Seriam regularizadas as áreas já ocupadas por posseiros, e seria realizada também uma reordenação dessas ocupações. Até 1974 as ocupações existentes, segundo o documento da Comarco, já estavam em ordenamento. Cerca de 600.000 hectares, situados próximos à Santa Luzia, já contava com posseiros. Estavam situados ali cerca de trezentos e cinquenta “agricultores” (COMARCO. 1974. Dossiê 142, fl 181).

O restante das terras seria destinado à alienação para alocação de médios e grandes projetos agropecuários e/ou agroindustriais, caso considerassem “de interesse para o desenvolvimento do Estado, pela SUDAM e/ou SUDENE, ou pela própria COMARCO, [...] [e os lotes não seriam] superiores a 25.000 hectares” (SENADO FEDERAL, 1973, p. 1115). Em 1974 já havia empresas em implantação, e a área destinada perfazia um total de 800.000 hectares, segundo um documento da Comarco (COMARCO. 1974. Dossiê 142, fl 181).

Dizia-se que o empreendimento da Comarco era um “Autêntico Plano de Desenvolvimento Integrado das Regiões Virgens” (SENADO FEDERAL, 1973, p. 1115). Entre os planos para o local estava a formação de povoados, agrovilas, etc., que contariam com diversos serviços e obras de infraestrutura: extensão rural, revenda de material agropecuário, pequenos postos de saúde, escolas profissionalizantes, indústrias de beneficiamento, transportes, energia, saneamento, entre outros. No que tange as empresas, eram vistas como um “implemento bastante valioso, significando também o carreamento maciço de recursos e técnicas, absorvendo [também] a mão-de-obra excedente” (Ibidem. 1973, p. 1116).

Depois de iniciadas as atividades da Comarco com as três vertentes supracitadas, registra-se que “surgiram elementos estranhos, provenientes na maioria do Estado de Goiás, se dizendo possuidores de títulos de posse” (COMARCO. 1974. Dossiê 142, fl 181) nessas áreas. Segundo o representante da própria Comarco, a situação foi encarada com perplexidade, pois nada havia sido contestado por qualquer pretensão proprietário na ocasião de divulgação do Edital Público aos 19 dias de fevereiro de 1973. Alguns dos pretendentes proprietários estavam envolvidos em uma fraude conhecida nacionalmente como o “grilo Pindaré”.

Nessa ocasião diversos sujeitos sociais fraudaram documentos e inventaram, inclusive, personagens fictícios para garantir a obtenção de terras no Maranhão. Essa operação tornou-se o caminho para venda de terras para pessoas de outros estados e até estrangeiras, mas também atraiu diversos sujeitos classificados como grileiros. Este caso será descrito oportunamente no Capítulo III.

Com o surgimento de pretendentes proprietários, entendidos pela própria Comarco como grileiros, houve a necessidade de solicitar à Secretaria de Segurança garantia policial, tanto para a área onde estava situado o Projeto de Colonização, quanto para garantir a continuidade da implantação dos projetos agropecuários. Essas empresas que já atuavam na região sob chancela da Comarco se viam ameaçadas de invasões por parte de grileiros.

Os chamados grileiros agiam sob ordem de um homem chamado José de Ribamar Ramos. Por meios de suas ações, inclusive, “o transporte [aéreo] de armas” (COMARCO. 1974. Dossiê 142, fl 181), promoviam “um clima de insegurança e intranquilidade” (Idem. 1974. Dossiê 142, fl 181). A informação, de fonte oficial, sobre o transporte de armas utilizando o campo de pouso da Comarco fez com que a mesma proibisse a sua utilização por pretendentes proprietários de terras. O documento informa ainda que fora criado um posto de triagem nos limites da área da Companhia já que havia “entrada irregular de elementos portadores de armas que recebiam orientação dos Sindicatos Rurais de Imperatriz e Santa Luzia e também dos grileiros” (Idem. 1974. Dossiê 142, fl 181).

É necessário ressaltar que a criação da Comarco não foi obra do acaso. Seu escopo sempre esteve voltado à questão agrária, mas em prejuízo da população do campo, como se verá ao longo desta tese. Para Ericeira (2017, p. 83) “as normas que regem as sociedades de economia mista têm vigência formal, e servem, no Maranhão agrário e semifeudal, à expansão política da elite local, detentora do poder público”. Por meio da Lei nº 4036, de 30 de abril de 1979 a Comarco passou a se chamar Companhia de Colonização e Terras do

Maranhão (Coterma). Além da alteração de sua denominação, foram ampliados o seu escopo social e alcance da política fundiária (ERICKEIRA, 2017).

1.2.3 O Projeto babaçu (Anos de 1970)

O Instituto de Recursos Naturais (IRN), criado em 1972, “era o Laboratório Central de Pesquisas na área de Tecnologia de interesse de estado [do Maranhão]” (MARANHÃO, 1975, p. 100). Contando com a colaboração do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), e da Sudene, o IRN elaborou o Projeto Babaçu.

Entre as propostas do projeto estavam os estudos de “densidade, produtividade, solos, folhas e florestas de babaçu, nas regiões de cerrados, cocais²⁷ e baixada” (MARANHÃO, 1975, p. 100), mas o cerne do Projeto era viabilizar a aplicação de processo industrial sobre todo o babaçu com vistas a aproveitá-lo por completo. Além da sua tradicional utilização para produção de azeite e torta previa-se a produção de álcool e carvão:

O carvão feito com o cavaco do coco é muito rico em energia e pode substituir o coque metalúrgico nas fundições de metal como a ALCOA. O álcool pode ser utilizado como combustível em substituição da gasolina (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 97v).

Devido ao grande número de municípios onde o babaçu poderia ser encontrado, tais como aqueles próximos ao: “Vale do Pindaré, do Vale do Itapecuru, do Mearim, e da BR 316” (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 97v), entre outros, havia grande preocupação por parte de entidades, como a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase), com os impactos advindos desse tipo de exploração industrial, posto que as pessoas que viviam nesses locais também eram dependentes desse extrativismo. Cerca de trezentos mil famílias participavam da quebra do coco em muitos lugares e seriam proibidas.

“Entre os atingidos estão muitas famílias, as quebradeiras, comerciantes, entre outros” (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 98v). Mas vale destacar que “são também as quebradeiras que sofrem as maiores violências em seu trabalho. Exemplo: Em Poção de Pedras um fazendeiro

²⁷Não podemos deixar de registrar que povoados na região dos Cocais têm sido palco de situações de resistência camponesa à instalação de usinas termelétricas. Costa e Paula Andrade dedicaram-se aos casos de famílias de quebradeiras de coco babaçu, no Médio Mearim Maranhense, identificando a não passividade dos trabalhadores durante o processo de expropriação. Para mais informações sugiro a leitura dos trabalhos de Costa e Paula Andrade (2013), e Costa (2015a).

matou 2 mulheres só porque elas estavam quebrando coco em sua terra” (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 99v). O documento da Fase sugere que os municípios inicialmente afetados serão aqueles cujos acessos são mais fáceis, mas que todos os demais produtores de babaçu estão igualmente ameaçados (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 98).

Entre as empresas dedicadas ao aproveitamento do babaçu estavam a Agrícola Industrial do Maranhão (Agrima), instalada em Codó. O funcionamento de suas indústrias estava previsto para 1983; e a Companhia Industrial Técnica S.A., (CIT), com indústrias instaladas em Bacabal, Santa Rita e Timbiras (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 98).

1.2.4 A Companhia Vale do Rio Doce e o Projeto Grande Carajás

Atualmente, denominada apenas de Vale S/A, a antiga Companhia Vale do Rio Doce, criada via Decreto-Lei nº 4.352²⁸, de 1º de junho de 1942, por Getúlio Vargas, foi privatizada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso em 1997. Quando criada em 1942 era uma empresa de capital misto, mas sob o controle acionário do governo federal. A empresa foi criada no afã da difusão entre a nação, pelo novo governo, da ideia de industrialização sob o impulso da “exploração das riquezas minerais do subsolo brasileiro, principalmente o ferro” (GOVERNO FEDERAL, 2022)²⁹.

A Companhia foi criada “associada ao projeto siderúrgico estatal” (VANNUCCHI; ABREU, 2021, p. 96). Já consolidada no mercado mundial, em meados do século XX, passou a ampliar seu campo de atuação explorando as jazidas de ferro no estado do Pará, em Carajás, além das jazidas localizadas em Minas Gerais.

No início dos anos 1960 notícias foram veiculadas sobre a existência de grandes jazidas de minério de ferro no Pará, na Serra de Carajás. No intuito de garantir a sua exploração e posterior exportação a Companhia Vale do Rio Doce empreendeu obras de grandes vultos entre o Pará e o Maranhão, como a Ferrovia Carajás, cujo objetivo era escoar os minerais extraídos do estado vizinho para outros locais.

²⁸Decreto-Lei nº 4.352. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4352-1-junho-1942-414669-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Consultado em: 18.06.2021.

²⁹GOVERNO FEDERAL. Algumas curiosidades e fatos históricos relacionados ao comércio exterior no Brasil. 1941 – 1950. Disponível em: <<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/curiosidades-e-fatos-historicos/1941-a-1950>>. Consultado em: 20.07.2022.

Tanto os estudos de viabilidade quanto os projetos de engenharia foram iniciados ainda na década de 1970, mais precisamente no ano de 1974, mas a Ferrovia só foi inaugurada em 1985. Pela Ferrovia são transportados passageiros, soja, entre outros grãos, produtos derivados do petróleo, fertilizantes, minério de ferro, entre outros.

A ferrovia está ligada ao Terminal Marítimo da Ponta da Madeira, na ilha de São Luís³⁰. Destaca-se que a carga era exportada antes pelo Porto do Itaqui³¹, já em funcionamento em 1974. A construção do novo Terminal Marítimo, em 1986, completou “o seu sistema mina-ferrovia-porto” (SANT’ANA JÚNIOR, 2016, p. 281). A construção desse terminal, também pela Companhia Vale do Rio Doce, em 1986, se deu em razão da necessidade de escoamento da produção (BOTELHO, 2007). Data ainda do século XVII, quando da colonização, a associação da vocação comercial internacional dos portos de São Luís.

A Estrada de Ferro Carajás está interligada ainda à Companhia Ferroviária do Nordeste (CFN), que perpassa sete estados da região Nordeste, e também está conectada à Ferrovia Norte-Sul, que perpassa os estados de Tocantins, Goiás, e Maranhão³². A ferrovia “com 892 km, saindo do sudeste do Pará [...] [cruza] toda a região oeste do Maranhão até alcançar à zona portuária de São Luís” (SANT’ANA JÚNIOR, 2016, p. 284).

Assim, a Companhia foi a executora do Projeto Grande Carajás (PGC), criado via Decreto-Lei nº 1.813³³, publicado no Diário Oficial da União em 25 de novembro de 1980 (BOTELHO, 2007). Os objetivos subtendidos eram explorar as riquezas da Amazônia, atuando em diferentes campos: a) mineral-metalúrgico; b) florestal; c) agropecuária. Quanto

³⁰Estrada de Ferro Carajás: o caminho onde passa a nossa riqueza. Disponível em: <<http://www.vale.com/brasil/pt/initiatives/innovation/carajas-railway/paginas/default.aspx>>. Consultado em: 23.08.2021.

³¹Bello Filho (2004), ao mencionar uma mensagem do Governador Eugênio Barros datada de 1952, já trata da construção do porto do Itaqui, cuja obra fora contratada pelo Governo Federal. De acordo com o Plano de Governo de 1975-1978 “a União [transferiu] ao Estado do Maranhão o domínio útil das terras do Itaqui/Bacanga, [e a Companhia de Desenvolvimento de Distritos Industriais do Maranhão (CDI)] foi encarregada da sua gerência” (MARANHÃO, 1975, p. 113). O mesmo Plano destaca que “a implantação de grandes projetos econômicos, principalmente aqueles ligados ao Complexo minero-siderúrgico do Itaqui, atrairia um fluxo migratório sobre a ideia de oportunidades de emprego” (MARANHÃO, 1975, p. 157).

³²Estrada de Ferro Carajás: o caminho onde passa a nossa riqueza. Disponível em: <<http://www.vale.com/brasil/pt/initiatives/innovation/carajas-railway/paginas/default.aspx>>. Consultado em: 22.08.2022.

³³Decreto-Lei Nº 1.813, de 24 de novembro de 1980. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1813.htm>. Consultado em: 23.08.2022.

ao primeiro campo, seriam explorados e aproveitados minerais (ferro, cobre, alumínio) retirados da Serra dos Carajás, no estado do Pará, e destinados a uma siderúrgica em São Luís, no Maranhão. Quanto aos recursos florestais, a madeira disponível na área de abrangência da ferrovia, sobretudo em Marabá, seria utilizada para produção de carvão para abastecer as indústrias.

No tocante à sua terceira área de atuação, a agropecuária, cuja exploração contaria com a participação de empresas estrangeiras, alguns municípios maranhenses estavam previstos para servirem de local para plantação e criação de gado (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 95v).

E a plantação de soja, arroz, milho, feijão, mandioca e criação de gado. [...] [Ocorreriam] principalmente nos municípios maranhenses de Arari, Vitória do Mearim, Pindaré, Santa Inês, Monção, Bom Jardim, Bacabal, Paulo Ramos, Lago da Pedra. Vitorino Freire, Olho d'Água das Cunhãs, Altamira, Santa Luzia, Imperatriz, Porto Franco, Montes Altos, Sítio Novo, Grajau, Lago Verde, Amarante e João Lisboa (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 95v -96).

A instalação do PGC pode ser compreendida como uma estratégia do Estado Militar para ampliar a sua área de exploração. O empreendimento foi legitimado sob o discurso de integração da Amazônia Oriental, e teve toda a estrutura possível e acessível, com vistas a ter garantida a nova fonte de exploração:

A instalação do Programa Grande Carajás foi lastreada pelo discurso do governo militar de integração da Amazônia Oriental, uma estratégia do Estado. A infraestrutura fornecida pelo regime militar propiciou a inserção do Projeto Grande Carajás no estado nos anos de 1970, cujo objetivo era aproveitar jazidas de minerais da Amazônia Oriental (Serra dos Carajás no Sul do Pará) deslocando para a região Norte parte da exploração mineral, cuja matéria prima é abundante, como nova alternativa, já que as minas da área explorada no Sudeste apresentam exaustão. O PGC tem como área de atuação parte do Maranhão, Pará e Tocantins (BOTELHO, 2007, p. 204. Grifo nosso).

Durans (2008) determinou que o PGC ensejou uma série de transformações no Maranhão a partir da execução de seu primeiro eixo nesse estado: o mineiro-metalúrgico. Este englobava outros subprojetos de exploração de riquezas como bauxita, alumina e alumínio, ouro, cobre e manganês, sob a chancela do Projeto Ferro Carajás, Mineração Rio Norte, e da Albrás/Alunorte e Alumar, e também pela Companhia Vale do Rio Doce.

O Maranhão foi incluído na nova divisão internacional do trabalho, como espaço de transnacionalização do capital: espaço de transformação de minérios pelas empresas CVRD, ALUMAR, METALMAN; implantação da Base Espacial em Alcântara, as Siderúrgicas na Região Tocantina, Pindaré e Rosário, além da dinamização do setor primário (modernização da agricultura, expansão da pecuária para exportação) (DURANS, 2008, p. 238. Grifo nosso).

A transnacionalização marcou uma conjuntura que expõe interesses de uma gama de sujeitos diversos: os interesses oligárquicos, aqueles da elite estadual, os internacionais, e os do Estado. Segundo Madeira (2015) a transnacionalização de parte da economia do Maranhão conformou-se com a manutenção das oligarquias nas regiões e práticas patrimonialistas ainda existentes.

A implementação desse tipo de empreendimento não ocorre sem impactos socioambientais. Uma das principais características é que ocupam grandes extensões de terras e mormente se dão após a expulsão/remoção/venda daquelas ocupadas por moradores locais. “A previsão é de que cerca de 100 mil famílias (ou 500 mil pessoas) serão expulsas de suas terras” (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 96), dizia um documento da Fase.

As notícias sobre a descoberta das jazidas e dos futuros empreendimentos que ali seriam instalados ensejaram também que famílias deixassem os seus locais de morada e trabalho deslocando-se em busca de dinheiro aos locais próximos “a nova terra prometida”. No entanto, já se aventava à época: “o número de pessoas que terão emprego no projeto é bem pequeno. Até porque há negociações entre os governos brasileiro e japonês para a imigração de 10 mil famílias de japoneses para trabalhar na lavoura” (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 96).

Outra questão é a supervalorização das áreas. Após o anúncio dos empreendimentos e a abertura de estradas, o acesso às terras, algumas devolutas e com a presença ancestral de indígenas, lavradores, entre outros, foi facilitado. Essa facilidade atraiu também os empreendedores de projetos agropecuários. A Fase, por sua vez, preocupava-se com a valorização das terras próximas à ferrovia devido ao aumento da grilagem e dos casos de expulsão dos “posseiros, seus legítimos donos” (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 96). Abaixo segue um exemplo de ocorrência:

No povoado Nova Vida, em Santa Luzia, o traçado da ferrovia passava bem no meio da área onde os posseiros moravam e tinham suas roças. O grileiro do local, a AMZA (Amazônia Mineração S.A.) e o DNER (Departamento Nacional de Estradas de Rodagem), expulsaram os lavradores de lá (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 96. Grifo nosso).

Chamamos atenção, no fragmento do documento acima, que entre aqueles classificados como grileiros estava uma autarquia federal, isto é, um braço do Estado. Lembramos também que a administradora do projeto à época, a Companhia Vale do Rio Doce, não era uma empresa privada. Por sua vez, a Amazônia Mineração S.A (Amza) fora criada em 15 de abril de 1970 com vistas a sanar uma preocupação do governo brasileiro quanto a uma empresa multinacional controlar o minério reconhecido. Cerca de 51% do capital da Amza pertencia a CVRD e o restante à United States Steel. Em 1978 a empresa norte americana United States Steel deixou o projeto Carajás (GISTELINCK, 1989).

1.2.5 A Alumar e a Alcoa

Entre os projetos que chegaram ao Maranhão há o consórcio entre a Aluminum Company of America e a Alumínio do Maranhão (Alcoa/Alumar). Esse projeto de produção Alumínio/Alumina, do consórcio liderado pelas multinacionais Alcoa do Brasil S.A e Billinton Metais S.A., subsidiária da Shell (COSTA, 2003), formava um complexo industrial e suas atividades complementavam aquelas do Programa Grande Carajás.

Sobre as atividades desse consórcio no Maranhão, Botelho (2007) tece alguns comentários:

O consórcio ALUMAR do Maranhão [...] é a maior e mais importante fábrica de alumínio do Brasil. Trata-se de um projeto de iniciativa privada multinacional que acabou beneficiada pelo Projeto Grande Carajás. Dedicase à produção de Alumínio e Alumina, industrializados a partir da bauxita, cujo minério é extraído das minas Trombetas no estado do Pará (BOTELHO, 2007, p. 210).

O cerne do Projeto da Alcoa era extrair bauxita das reservas localizadas no estado do Pará, inclusive em Paragominas, localizada na Serra dos Carajás, com vistas a transformar em alumina e depois em alumínio (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 96v). A implantação do consórcio Alumar na região Norte, na cidade de São Luís do Maranhão, no ano de 1980, concretiza a sua expansão na produção de alumínio primário (COSTA, 2003), e para tanto “cerca de 10.000 hectares foram desapropriados e cedidos pelo governo estadual para a Alumar” (SANT’ANA JÚNIOR, 2016, p. 285). Por sua vez, Rolim Filho (2016) também destaca:

[Essa área cedida a Alumar correspondia a] (quase a área de toda Paço do Lumiar, cidade metropolitana da ilha de São Luís, com 13.241 hectares), terra onde viviam por volta de cinco mil famílias que foram retiradas, além de contar com incentivos, subsídios e isenções fiscais (ROLIM FILHO, 2016, p. 57).

Diversas vantagens foram oferecidas à Alcoa pelo governo estadual para garantir sua instalação em São Luís. Entre as vantagens oferecidas é possível citar o barateamento da energia utilizada na indústria, bem como o abastecimento de água, e do acesso à terra; incentivos e isenção tributária. De acordo com o documento da Fase, seria disponibilizado “terreno barato com vigilância feita pelo próprio governo para evitar a invasão da população pobre de São Luís” (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 96v).

A inserção desse empreendimento na região não se deu de forma simples. A sociedade mobilizou-se, tanto aqueles que seriam prejudicados pelos possíveis impactos socioambientais, quanto os sensíveis à causa. O empreendimento foi implementado na gestão de João Castelo Ribeiro Gonçalves, governador do estado, empossado durante a ditadura. Rolim Filho (2016) chama atenção que esse “era o momento do ‘Grande Maranhão para todos’, a redenção do Maranhão e que iria gerar um milhão de empregos segundo a propaganda oficial da época” (ROLIM FILHO, 2016, p. 57), isto é, havia um discurso difundido em torno da implantação do empreendimento: geração de empregos e renda. Sobre isto dispomos parte do que continha no discurso do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal do Maranhão:

[...] Em virtude de dois mil empregos dessa natureza, não se pode tirar o sustento de trezentas mil pessoas que vivem da pesca nas baías de S. Marcos e S. José; em virtude de dois mil empregos dessa natureza não se pode poluir nossa ilha. [...] Duas mil oportunidades para o nosso povo ser explorado, não se pode permitir a implantação desse falso progresso (DCE-UFMA/DCE-FESM. 1980. Dossiê 330, fl 03v).

A efetivação se deu com a anuência do governador. Como consequência configurou-se um cenário de desapropriação das pessoas que viviam no local e desempenhavam uma economia familiar, classificada como de subsistência, baseada na lavoura, pesca, entre outros. Havia também um prognóstico de impactos ambientais e de criação de um número ínfimo de empregos. Durante o processo de desapropriação diversas famílias receberam indenizações insatisfatórias. De acordo com o documento da Fase:

Por tudo isso, a Alcoa não pode se instalar em outros países e vem para o Brasil onde o governo não proíbe. [...] A Alcoa já expulsou muitas famílias da região Tibiri-Pedrinhas que hoje estão obrigadas a morar num bairro mais perto do centro de São Luís, na Vila Padre Xavier. Aí estão novamente sendo ameaçados de expulsão pela COHAB (empresa do governo) e a dificuldade para arrumar emprego é muito grande (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 97).

Botelho (2007), afirmou que no “ramo minero-metalúrgico [no Maranhão] os grandes destaques foram a instalação do Projeto Grande Carajás e ALUMAR” (BOTELHO, 2007, p. 242). Embora o Programa Grande Carajás tenha sido oficialmente extinto no início dos anos de 1990 a sua influência na região de abrangência permaneceu (SANT’ANA JÚNIOR, 2016). Com a implantação do Grande Carajás diversas foram as empresas siderúrgicas atraídas ao estado:

As primeiras empresas siderúrgicas que se implantaram no estado foram: a VIENA Siderúrgica do Maranhão (com sede no Distrito Industrial de Pequiá, município de Açailândia); a Companhia Siderúrgica do Pindaré, situada no km 14, Pequiá, município de Açailândia; a SIMASA (Siderúrgica do Maranhão S/A), situada no km 14, Pequiá, em Açailândia; a FERGUMAR (Ferro Gusa do Maranhão) com sede no km 14, no distrito industrial de Pequiá, município de Açailândia; a Gusa Nordeste S/A, com endereço em Pequiá, município de Açailândia e Siderurgia Aço Norte S/A, instalada também no Distrito Industrial de Pequiá em Açailândia. Posteriormente foram implantadas a MARGUSA (Maranhão Gusa S/A), situada na BR 135, km 48 em Bacabeira e em Santa Inês e a COSIMA (Companhia Siderúrgica do Maranhão), pertencente ao grupo GERDAU (BOTELHO, 2007, p. 213. Grifos nossos).

Parte dos empreendimentos se instalam em locais com posição geográfica privilegiada, próximos a regiões estratégicas amplamente servidas pela malha viária, como é o caso daqueles próximos a Açailândia: “BR 010 (Belém-Brasília), a BR 222 (Maranhão-Fortaleza), a Ferrovia Norte-Sul além da Estrada de Ferro Carajás, com industrialização e exportação de ferro-gusa” (BOTELHO, 2007, p. 213). A implementação de empresas, inclusive aquelas na área de abrangência dos projetos, não se deu de forma simples e sem impactos na população local, uma vez que esta implementação demandava geralmente grandes extensões de terras, impondo à população expulsões de forma violenta, ou pressionando pela retirada mediante a oferta de indenizações módicas.

Como ressalta Paula Andrade (1995), a mesorregião Leste maranhense, por exemplo, desde os anos 1980 e 1990, era entendida como área de atuação de grandes grupos

econômicos como a Maranhão Gusa S/A (Margusa), citada acima, e seu braço florestal, a Maranhão Reflorestadora LTDA (Marflora), mas também a Paineiras.

Paula Andrade (1995) aponta que antes da Margusa já atuava na região a Comercial Agrícola Paineiras LTDA., que iniciou suas atividades no Maranhão com vistas a produção de celulose. Foi exatamente a Comercial Agrícola Paineiras quem arrendou 42 mil hectares de áreas para que a Margusa, a Maranhão Gusa S/A, montasse sua base florestal por meio da Marflora, a Maranhão Reflorestadora Ltda. Sobre as origens da Margusa observemos as considerações abaixo:

A MARGUSA foi fundada em 1985 por empresários maranhenses. [...] Em junho de 1985 encaminhou sua Carta Consulta à SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste e, em 15 de abril de 1986 a MARGUSA foi acolhida também, no Programa Grande Carajás [...] o que significou passo importante para obtenção de recursos públicos, por meio de incentivos e subvenções. Em abril de 1987, a SUDENE considerou na faixa de prioridade 'A' o projeto da empresa, merecedor dos recursos do FINOR - Fundo de Investimento do Nordeste, concedendo-lhe até 50% do investimento total do mesmo. Após a aprovação do projeto junto aos órgãos públicos, os empresários maranhenses venderam o empreendimento ao grupo japonês YANMAR DO BRASIL S/A, no estado de São Paulo. Essa estratégia foi utilizada por outras empresas, como o Grupo Industrial João Santos. Inicialmente um grupo de empresários locais instituiu o empreendimento, recebendo parecer positivo de órgãos oficiais de financiamento, inclusive por tratar-se de iniciativa local e, em seguida, repassam-no a grupos de fora (PAULA ANDRADE, 1995, p. 26).

Constava em documento da Fase que além das facilidades proporcionadas pelos governos Federal e Estadual, a construção da “Hidrelétrica de Tucuruí, a Estrada de Ferro Carajás, portos, estradas, suprimento de água para as indústrias de fundição, etc.” (FASE. 1975. Dossiê 330, fl 100v) também foram empreendidas com vistas à atração dos empreendimentos. Assim, é válido reforçar que as áreas de exploração da Alumina, bem como a instalação da Hidrelétrica de Tucuruí, entre outros, estavam no âmbito do Programa Grande Carajás (SANTOS, 1993).

1.2.6 O eucalipto no Maranhão

Feitosa (2014) registrou que a presença de empreendimentos do agronegócio no Leste do Maranhão teve início em meados de 1980. A empresa Paineiras, subsidiária do recém atuante Grupo Suzano, adquiriu muitos hectares de terra na área. Por meio de seu projeto

florestal contraiu “terras em oito municípios do Leste Maranhense, onde veio realizando experimentos com o gênero *Eucalyptus spp*” (PAULA ANDRADE, 2012, p. 26. Itálico do original).

Gaspar (2013) destacou que ainda nos anos de 1980 instalaram-se no Maranhão, em localidades da microrregião de Chapadinha (que compreende os municípios de Chapadinha, Brejo, Urbano Santos, Buriti, São Benedito do Rio Preto, Mata Roma, Anapurus, Milagres do Maranhão, e Belágua) algumas empresas nacionais, com vistas ao cultivo de eucalipto para produção de celulose e à extração de madeira nativa para produção de carvão vegetal. Mesmo que essa região não faça parte do Projeto Grande Carajás é considerada sua área de influência.

Gaspar mostrou que o plantio de eucalipto foi realizado através, inicialmente, “do grupo empresarial Suzano Papel e Celulose de São Paulo e, em seguida, pela MARFLORA, subsidiária florestal da siderúrgica Maranhão GUSA S/A - MARGUSA” (GASPAR, 2013, p. 79). Essas atividades se expandiram por todo o território por meio dos chamados projetos de manejo florestal sustentado, operados e fiscalizados pelo Ibama. Segundo o autor, os projetos de manejo serviam apenas de cortina de fumaça para aquisição de amplas faixas do cerrado, localizadas no Leste do Maranhão. Abaixo as considerações de Gaspar esclarecem sobre as expectativas a cerca desses empreendimentos nos últimos anos:

Nos últimos anos, permanecem especulações de privatização de áreas do cerrado destinadas à continuidade das plantações de eucalipto no Leste Maranhense. Desde 2005, a MARGUSA vem arrendando terras da empresa Comercial e Agrícola Paineiras (unidade do grupo Suzano Papel e Celulose), com o objetivo de plantar eucalipto visando ao abastecimento de suas necessidades de carvão vegetal. E há previsão de retomada de projetos de reflorestamento para oito municípios das atuais *microrregiões* de Chapadinha e Baixo Parnaíba Maranhense: Anapurus, Brejo, Mata Roma, Milagres do Maranhão, Santa Quitéria, São Benedito do Rio Preto, São Bernardo e Urbano Santos (GASPAR, 2013, p. 82. Grifos nossos. Itálico do original).

Os processos de aquisição de terras por parte de alguns desses empreendimentos revelavam verdadeiros casos de grilagens, segundo as proposições de Shiraishi Neto (1995), após pesquisas realizadas nos cartórios da região dos municípios de Brejo, Anapurus e Santa Quitéria.

A presença da MARFLORA e de outros empreendimentos florestais no Leste Maranhense afetou substancialmente os trabalhadores que vivem nessas regiões e dependem dos recursos naturais das chapadas, posto que após as grilagens os recursos são extinguidos

via desmatamento, entre outros. Por meio dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do ano de 2016, é possível localizar que mais de 50 municípios maranhenses já figuravam como áreas de plantios de eucalipto, além disso, os dados localizavam a sua ampliação em diversos municípios, tais como: Grajaú, Açailândia, e Barra do Corda (IBGE, 2016).

1.2.7 A produção de soja no Maranhão

Até a década de 1970 o Maranhão ocupava o segundo lugar em relação aos demais estados da federação no que concerne à produção do arroz. Assim, a rizicultura era a sua produção mais expressiva. Contudo, ainda nessa década, a chegada de empresários gaúchos³⁴ ao sul do Maranhão empreendendo lavouras de soja ocasiona a redução da produção de arroz ao passo que emerge “um polo agrícola [...] de acordo com os interesses dos grandes empresários vinculados ao agronegócio” (BOTELHO, 2007, p. 218). A produção, mecanizada, é voltada ao mercado externo. Para o seu escoamento são utilizados o Terminal Ponta da Madeira e o Porto do Itaqui, já por via terrestre a produção passa pela estrada de Ferro Carajás e ferrovia Norte Sul. Sobre os impactos dos empreendimentos sojícolas.

Paula Andrade (1995) destaca:

No Sul maranhense, na década de 1970, quando da chegada dos chamados *gaúchos*, essas *chapadas* passaram a ser cercadas, ocasionando uma desorganização da economia camponesa. A lógica da ocupação do espaço, subjacente a este tipo de economia não admitia esse cercamento. Por outro lado, são terras que disporão no mercado a um preço baixíssimo, permitindo que os sulistas as comprem por quantias irrisórias. O mesmo vai ocorrer no Leste maranhense em 1989. Neste caso, porém, as transações iniciais vão se dar menos via mercado terras do que por meio da apropriação fraudulenta, pelas mãos de políticos locais [...]. Com a chegada desses novos agentes sociais interessados na terra - os chamados *gaúchos* e a empresa - os trabalhadores passaram a ter que lutar por essas áreas e, até mesmo, cercá-las, fato inédito em sua história. Este é um movimento de autodefesa desses segmentos camponeses que já tinham incorporado ao seu cálculo econômico a livre utilização dessas áreas (PAULA ANDRADE, 1995, p. 39. Grifos nossos).

³⁴Gaspar aponta que “os chamados gaúchos são identificados tanto entre aqueles nascidos no Rio Grande do Sul como aqueles procedentes de outras regiões do país, como Paraná e Santa Catarina” (GASPAR, 2013, p. 84), fato já verificado em outra região do Maranhão, o Sul, pela pesquisadora Maristela de Paula Andrade. Vide Paula Andrade (2008).

A autora acima sustenta que as terras agora cercadas como medida de resistência dos trabalhadores para que permaneçam sob seus domínios, são as áreas de chapadas. Essas áreas eram entendidas historicamente como de uso livre de todos, acessíveis, portanto, diferentes daquelas agricultáveis deixadas como herança às futuras gerações. A ação dos trabalhadores nos remete ao que Scott (2013; 1985) classifica como formas cotidianas de resistência.

Os empreendimentos sojícolas passaram a integrar os chamados Grandes Projetos, considerados estratégicos, e estão vinculados também ao discurso do governo Sarney, na década de 1960, de atração do desenvolvimento ao estado. Assim como outros citados acima, causaram e causam diversos impactos socioambientais nos locais onde se instalam. Demandam, assim como os demais, grande extensão territorial, reduzindo então o estoque de terras disponíveis às famílias de lavradores que possuem sua economia baseada no trabalho familiar. Não raros são os problemas relacionados ao desmatamento e utilização desordenada de herbicidas.

Vale informar que a microrregião de Chapadinha, antes da chegada dos chamados gaúchos, “já havia passado pela expansão de atividades que desencadearam mudanças sociais e ambientais na região” (GASPAR, 2013, p. 82). O processo desencadeado ali em Chapadinha, no Leste, analisado por Gaspar (2013), difere daquele ocorrido no Sul do estado, nos anos de 1970, analisado por Paula Andrade (2008), posto que os gaúchos que se deslocaram até o Sul do Maranhão contaram com equipamentos agrícolas, recursos financeiros, crédito bancário, entre outros.

Os agricultores gaúchos que se deslocaram para o Leste o fizeram nos anos de 1980, por meio de movimentos familiares, acionando redes de amizade e compadrio. Gaspar (2013) destaca que aqueles que vieram posteriormente, o fizeram em um período de ampliação da “agricultura em bases empresariais, [e] os deslocamentos foram viabilizados pelo financiamento de um produtor gaúcho que participava, à época, do setor de importação de grãos da CEVAL (atual Bunge)³⁵ (GASPAR, 2013).

³⁵A Bunge possui mais de 115 anos de atuação, e as suas atividades no Brasil são voltadas, sobretudo, para áreas de fertilizantes, agronegócio e logística, alimentos e ingredientes, açúcar e bioenergia. Por sua vez, a Ceval Alimentos foi fundada em 1971 pelo Grupo Hering, e em 1997 foi adquirida pela Bunge. No ano de 2000 passou a operar utilizando o nome Bunge Alimentos. Disponível em: <https://www.bunge.com.br/Bunge/Nossa_Historia.aspx>. Consultado em: 04.02.2022.

1.2.8 Soberania nacional e desenvolvimento? O caso de Alcântara

Seguindo a cronologia disposta por Souza Filho e Paula Andrade (2020) e Paula Andrade (2014), a disputa territorial em Alcântara teve início nos anos de 1970, e pode ser compreendida sociologicamente como um conflito de “longa duração” (TILLY, 1973). Além da disputa territorial entre Estado e povos tradicionais, os atingidos, que teve início em plena vigência do regime empresarial-militar, observam-se diversas modalidades de resistência, bem como as dinâmicas de mediação ao longo dos períodos (PAULA ANDRADE, 2014), como já apontado anteriormente.

O Estado atuou e atua em processos diversos de elaboração de programas de lançamentos de artefatos aeroespaciais procurando alcançar certa independência sob o discurso de alcance da soberania nacional e desenvolvimento, que envolvem a nação como um todo. No entanto, em outro polo, há comunidades tradicionais, descendentes de escravos e de indígenas, grupos que reconheceram a sua descendência no início dos anos de 1980 (PAULA ANDRADE E SOUZA FILHO, 2020).

Destacamos que essas categorias, atingidos e quilombolas, são construídas e apropriadas historicamente e estão ligadas às disputas travadas nos campos das ciências sociais, incluindo as ciências jurídicas, mas também pertencem ao campo da auto definição desses grupos enquanto remanescentes de quilombos. São categorias flexíveis que não expressam necessariamente peculiaridades quanto ao seu modo de vida e suas estratégias de reprodução social e material (PAULA ANDRADE E SOUZA FILHO, 2020).

Tanto o Estado quanto as comunidades tradicionais manifestaram interesse na mesma área. O Estado para implantação de seus projetos, enquanto as comunidades visavam a sua sobrevivência, reprodução social e material. Por esse motivo, os grupos mais vulneráveis, sofreram uma série de investidas. A partir da Constituição de 1988 os descendentes dos escravos são então classificados como quilombolas.

A mobilização desses grupos se dera na medida em que eram atacados, por vezes, resistiram cotidianamente como visto em Paula Andrade (2014), Coelho (2015; 2017), e Santos (2004), em outras ocasiões, atuaram por via de embates mais diretos e explícitos às deliberações do Estado (via seus diferentes braços) que significavam a remoção dos grupos das faixas do litoral, ou seja, o seu deslocamento das para as agrovilas.

Durans (2008) informou que foi “através do Decreto nº 7.820 [que] o Governo do Maranhão, em 1980, desapropriou [...] cerca de 2 mil famílias ou 10 mil pessoas (segundo

dados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alcântara)” (DURANS, 2008, p. 238). Sobre a instalação dos projetos e os deslocamentos, Botelho (2007) apontou que desconsideraram “aspectos históricos, sociais, arqueológicos, [e] a biodiversidade ali presente. [...] Parte dessa população recebeu indenização irrisória” (BOTELHO, 2007, p. 217).

1.2.9 O grupo Industrial João Santos

As microrregiões de Chapadinha, Baixo Parnaíba, e Coelho Neto, são consideradas áreas sujeitas aos impactos de grandes grupos econômicos já citados, como a Maranhão Gusa S/A (Margusa); a Maranhão Reflorestadora Ltda. (Marflora); e o Grupo Industrial João Santos, o que por agora nos interessa, via empreendimentos diversos, tais como: “Itapiranga Ltda., Itapagé S/A Celulose Papéis e Artefatos, Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda., Itaimbé Ltda., Itabuna Ltda., Itacoara Ltda., Companhia Agro Industrial de Goiana, Itaguatins S/A Agropecuária, e Companhia Suzano de Papel e Celulose” (PAULA ANDRADE, 1995, p. 19).

A ocupação de municípios alocados nessas microrregiões por esses empreendimentos, sobretudo a Margusa, fez com que passassem a ser caracterizados como área de influência de projetos vinculados ao Programa Grande Carajás que se expandiu pelo estado naquele momento (GOES, 2017).

Paula Andrade (1995) refletiu que os Projetos do Grupo João Santos e da Companhia Suzano Papel e Celulose “devem ser analisados no contexto da corrida com vistas à produção de celulose no Maranhão” (PAULA ANDRADE, 1995, p. 20). A autora também destacou a formação de latifúndios por parte desses grupos mediante a aquisição de grandes extensões de terras. A ampliação da sua área de atuação se deu sob o discurso da industrialização, geração de empregos, qualificação dos trabalhadores, e melhores condições de vida para aqueles que ali residiam.

Quanto a anciandade das atividades do Grupo Industrial João Santos, a literatura da conta do ano de 1970:

No início da década de 1970, implantou-se no Maranhão, o grupo João Santos, formado por um pool de empresas que atuam nos mais diversos ramos da economia, sobretudo na produção de celulose e fabricação de cimento. A primeira empresa a se instalar no Estado foi a Itapecuru Agroindústria, que a partir de 1970, passou a fabricar cimento na cidade de Codó. Várias outras empresas integram o citado grupo, como: Itapiranga

Ltda., Itapagé S/A, Celulose Papeis e Artefatos, Itapuama Ltda., Companhia Agro Industrial de Goiana, Itaguatins S/A Agropecuaria e Companhia Suzano de Papel e Celulose. Essas empresas estão situadas em diversos municípios, tais como: Aldeias Altas, Caxias, Chapadinha, Coelho Neto, Duque Bacelar, Buriti de Inácia Vaz, entre outros (BOTELHO, 2007, p. 220-221).

Sobre isto Paula Andrade (1995) também já havia tratado, e informou que posteriormente, no ano de 1974, o grupo adquiriu uma empresa chamada Cepalma, da família Bacelar, constituída no ano de 1967, aprovada em 1968 via resolução do Conselho Deliberativo da Sudene.

Vale destacar que no ano de 1975, por força dos Decretos 5549 e 5550, empresas cuja as atividades estivessem relacionadas a impantação de celulose e cana de açúcar, na área de Caxias-MA, eram permitidas desmatar áreas dos babaçuais (MAY, 1990). Esse movimento coincide com o da empresa Cepalma que no ano de 1979 altera sua razão social para Itapagé S/A - Celulose Papéis e Artefatos (PAULA ANDRADE, 1995) e se expande até a região do Baixo Parnaíba em 1980 (Idem, 1995).

Por sua vez, ainda no ano de 1980, por força do Decreto Estadual de nº 4.154, o governador João Castelo impede o manejo nas áreas onde existem o babaçu, abrindo uma exceção nos casos de implantação de projetos de desenvolvimento agrícola, e nesse sentido essas áreas passaram a sofrer a ação de empresas contando inclusive com os incentivos da Sudene (MAY, 1990; PAULA ANDRADE, 1995).

Paula Andrade (1995) destacou que a ITAPAGÉ S/A enviou ao IBDF um plano de manejo a ser administrado pela AGRIMEX - Agro Industrial e Mercantil Excelsior Ltda, comprometendo-se em não exaurir os recursos via degradação, situação que já havia ocorrido, por exemplo, no município de Caxias-MA, via empreendimentos ligados ao grupo. Nota-se que o argumento de não dilapidar as riquezas naturais disposto pela empresa converte-se em um discurso que mascara as consequências de sua atuação, mas não assegura a sua real concretização. Dado que o Grupo João Santos “também explora os recursos florestais, promove a degradação ambiental e a desorganização da economia dos pequenos produtores” (BOTELHO, 2007, p. 220-221).

Como destaca Botelho (2007), quanto a atuação do Grupo João Santos, no que concerne à estrutura fundiária, pode ser considerado um grande concentrador de terras no Maranhão, ampliando as situações de disputas. Esse registro pode ser verificado inclusive em

terras do Baixo Parnaíba via o caso ocorrido no município de Buriti de Inácia Vaz, local no qual centenas de famílias sofreram os despejos de áreas acionadas como suas pelo Grupo.

Quanto ao seu *modus operandi*, em alguns locais situados no estado, durante a eclosão de situações de disputa por terras e pelos recursos nelas existentes, observa-se que contavam com a atuação de milícias privadas na perpetração de várias formas de violência (PAULA ANDRADE, 1995). Em relação à violência destacam-se, além da material traduzida na derrubada das casas das famílias, aquelas de ordem moral, via humilhações impostas aos trabalhadores. Esse é outro aspecto da vida cotidiana dos grupos que eram atingidos, como o que houve no povoado Belém, município de Buriti. Dentre as várias formas de violência que ali foram empregadas contra as famílias, destaca-se a profanação do cemitério onde jaziam as crianças falecidas do povoado (Idem, 1995).

1.3. O SNI e a repercussão na opinião pública dos planos governamentais

Os planos e ações governamentais eram acompanhados pelos órgãos de inteligência pelo País e durante a vigência da ditadura empresarial-militar infere-se que esses órgãos viam como armas dos inimigos: os meios de comunicação; as organizações sociais; o clero; entre outros, por razões diversas. Eram vistos como inimigos aqueles capazes de produzir e disseminar discursos que reverberassem e mobilizassem as massas. Desse modo, ainda em 1974, um pedido de busca fora realizado pelo Serviço Nacional de Informação (SNI) à Dops-MA, entre outros órgãos. Estavam preocupados com diversos fatores, mas sobretudo com a “repercussão na opinião pública dos planos governamentais em execução” (SNI. PEDIDO DE BUSCA Nº 402. 1974. Dossiê 175, fl 35).

Fora solicitado à Dops, por um outro órgão de inteligência, alguns dados específicos envolvendo a opinião pública maranhense sobre: a influência dos “meios de comunicação social [...] em oposição ou apoio aos planos governamentais [...] [e quanto a] orientação e esclarecimento da opinião pública nacional” (SNI. PEDIDO DE BUSCA Nº 402. 1974. Dossiê 175, fl 36); quais grupos usavam essa arma (os meios de comunicação), com a finalidade de manter ou garantir privilégios, sobretudo, em oposição aos interesses e planos em execução pelo governo.

Era também de interesse do SNI coligir a partir da Dops-MA informações que versavam sobre o engajamento popular nos ideais de desenvolvimento difundidos, bem como sobre a “participação da classe empresarial, das lideranças trabalhistas e de entidades

religiosas nos projetos visando ao desenvolvimento nacional, apoiando ou opondo-se ao ‘modelo brasileiro’ de desenvolvimento” (SNI. PEDIDO DE BUSCA Nº 402. 1974. Dossiê 175, fl 35).

O documento proveniente do SNI exigia que a Dops respondesse ao pedido até setembro de 1974, o que fora acatado em 04 de setembro do mesmo ano, através do documento *Informação Nº 069*, datado de 1974. No caso maranhense, segundo a Dops, os meios de comunicação inicialmente preocupavam-se em difundir notícias sobre o próprio estado sem tanta ênfase aos planos governamentais, mas os acontecimentos analisados tinham repercussão nacional. O informe destacou que o jornal *O Progresso* vinha disseminando críticas à Comarca (DOPS-MA. Informação Nº 069. 1974. Dossiê 175, fl 52).

O informe dava conta que a população estava favorável à “instalação da Siderúrgica do Itaqui” (DOPS-MA. Informação Nº 069. 1974. Dossiê 175, fl 53). Destacou a existência de um notável estímulo em razão da “chegada de homens de negócios do exterior [sic], como japoneses, alemães, ingleses e outros e ainda de outros Estados mais desenvolvidos, como São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul” (Ibidem. 1974. Dossiê 175, fl 53).

Não explicitou com clareza a ordem da mobilização, mas pelo discurso adjetivado e, sobretudo, autodepreciativo, infere-se que buscou destacar como algo positivo. Ainda mais quando pontuou em sequência a gênese e constância de novos empreendimentos nos mais diversos setores econômicos, envolvendo o ramo hoteleiro; as construções de residências, estradas, hospitais; industrialização rural; entre outros. Destaca então que entre os planos governamentais, aqueles relacionados ao setor rodoviário, detinham excelente aceitação popular: “o caso da construção da Transamazônica, assim como todo o sistema viário da Amazônia e ainda destacam-se o FUNRURAL, o MOBREAL, Projeto Rondon e a Reforma do Ensino [sic]” (DOPS-MA. Informação Nº 069. 1974. Dossiê 175, fl 54).

Destacava-se no documento como oposição aos planos governamentais o clero progressista, e entre suas ações definiam que influenciavam “a juventude e os trabalhadores rurais, estimulando a desobediência às autoridades e o desrespeito às propriedades privadas, como acontece na área da Diocese de Viana, especialmente em Santa Luzia” (DOPS-MA. Informação Nº 069. 1974. Dossiê 175, fl 54). O SNI solicitou um apanhado do estado, e quando tratou da influência do clero, o documento caracterizou e justificou sua atuação em todo o território utilizando o caso de Santa Luzia como exemplo ao explicitar: “como acontece [...] especialmente em Santa Luzia” (Idem. 1974. Dossiê 175, fl 54). Como se este local fosse uma espécie de laboratório.

Adotamos Santa Luzia como *lócus* empírico, cujos casos específicos serão discutidos em capítulo oportuno, no entanto, cabe adiantar que os documentos revelam as relações existentes entre os moradores do lugar, o clero, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, proprietários e pretensos (junto aos seus prepostos), empresas, autoridades, entre outros, bem como suas vicissitudes.

1.4. Apontamentos para o próximo capítulo

O suporte econômico do Maranhão durante longos anos fora somente a agricultura e por isso mesmo o lugar era classificado como pouco desenvolvido. Aspectos econômico-sociais, culturais e até políticos eram tidos como óbices à modernização.

Em certa época o estado passou a destacar a sua vocação industrial, devido a demanda nacional e internacional de matérias primas regionais beneficiadas, ao passo que também era disseminado um discurso pelo país que tratava da existência de ampla extensão de terras públicas e não ocupadas no Maranhão.

Até a década de 1960, como já foi dito, o Maranhão contava apenas com cento e trinta (130) municípios pouco desenvolvidos, considerando aqui os parâmetros do Estado. Para alcançar o seu ideal de desenvolvimento contava-se com a ampliação do número de habitantes nas cidades e sua urbanização. Algumas delas sofreram a interferência das ações do governo local, sob chancela ou associado ao governo federal, via programas de expansão da fronteira agrícola, desde os anos de 1950.

Entre os argumentos utilizados destacavam que uma organização sobre a utilização das terras públicas seria uma solução para áreas mal aproveitadas, bem como evitaria o seu esgotamento, considerando que o deslocamento dirigido encontraria com o espontâneo que se deu primeiramente em áreas do oeste, ou seja, de pessoas provenientes da região central, das terras classificadas como latifúndios, onde havia grande rigidez social no que diz respeito às relações de trabalho.

O Estado previa organização e aproveitamento das terras devolutas na região pré-amazônica via agricultura e o sistema de comercialização, ampliando a renda e o poder de compra da população para induzir a industrialização.

O setor primário assumiu posição de destaque no que concerne a economia do Maranhão. Nos anos de 1970, mesmo o estado detendo terra abundante e mão-de-obra disponível, tanto a agricultura quanto a pecuária ainda eram frágeis, considerando aspectos

climáticos e a baixa tecnológica empregada. Essas razões eram diagnósticas do estágio de reduzido desenvolvimento. No entanto, o governo estadual ainda previa que o Maranhão chegasse aos anos de 1980 mais próximo das condições necessárias para reverter esta situação.

CAPÍTULO II

OS CAVALEIROS DO APOCALIPSE: OS GOVERNADORES DO MARANHÃO E OS DISCURSOS EM TORNO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

[...] [O] regime nascido do golpe de março de 1964 e seus prepostos no governo do Estado são os grandes culpados pelo que hoje ocorre nas terras do Maranhão [...] (O RUMO³⁶. 1978e, p. 6. Dossiê 043, fl 09).

O processo do que se convencionou chamar de desenvolvimento, no caso brasileiro, foi baseado na exploração da força de trabalho dos socialmente vulneráveis em diversas regiões, mas sobretudo no Norte e no Nordeste. Nesse sentido, este capítulo tem por objetivo mostrar ao leitor qual foi o discurso utilizado pelo Estado para inserir o Maranhão na lógica desenvolvimentista nos períodos pré e pós golpe. Iniciativas nacionais animaram ações estaduais empreendidas nas terras do estado, desconsiderando problemas locais preexistentes e/ou sua ampliação, atingindo os grupos de trabalhadores que se encontravam nos locais foco dessas ações.

Aqui apresentaremos alguns gestores e localizaremos os seus discursos em torno de suas ações, mostrando como enunciavam via planos de governo, planos de desenvolvimento, pronunciamentos, entre outros.

2. Dinâmica do golpe de 1964 no cenário nacional

Para melhor compreendermos a lógica dos acontecimentos no Maranhão após o golpe, é necessário previamente compreender as estruturas que se conformavam antes dele. Nossa proposta é apresentar brevemente o cenário político nacional e logo articular o que houve em âmbito local.

Com a redemocratização do país seguida da deposição de Getúlio Vargas, em 1945, ocorreu a ascensão por interinidade de José Linhares, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ao cargo de presidente da República: “com o apoio das forças armadas e da

³⁶O fundador do jornal *O Rumo* fora Jackson Lago. O médico e político maranhense durante sua vida pública foi reconhecido adversário dos Sarney e aliados.

magistratura brasileira” (CPDOC. JOSÉ LINHARES, S.d)³⁷. Poucos meses depois, com o apoio do Partido Social Democrático (PSD) e também de Getúlio Vargas (com quem romperia logo depois), o general Eurico Gaspar Dutra (1946 - 1951) seria eleito o novo presidente da República e fora empossado em 1946. Seu mandato, além de uma aproximação com os setores mais conservadores, entre outros pontos sensíveis envolvendo a política econômica, foi marcado pela perseguição aos comunistas ao criminalizar suas atividades políticas.

No pleito de 1950 Getúlio Vargas supera o candidato do Partido Social Democrático (PSD) cotado a ocupar o lugar de Dutra, e inicia um novo mandato em 1951. O seu vice era João Café Filho. Por seu passado, Vargas não inspirava confiança naqueles que desejavam a soberania popular, e o seu carisma também era um fator de preocupação. Para Meireles (2001, p. 351) “o choque entre as correntes antagônicas” levaram-no de certa forma ao suicídio em 1954, induzindo João Café Filho (1954-1955) a assumir o cargo.

Em 1955, após adoecer, Café Filho afastou-se do cargo. Por razões diversas Carlos Luz (1955-1955), e posteriormente Nereu Ramos (1955-1956), vice-presidente do Senado, ficaram em seu lugar. Recuperado e ao tentar regressar ao cargo, Café Filho foi declarado impedido pelos militares.

[Sob] interinidade foram eleitos, pela aliança PSD-PTB, os dois partidos que Getúlio criara, o ex-governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek de Oliveira, que fizera sua carreira política como getulista, para Presidente, e o ex-ministro do trabalho, João Belchior Marques Goulart, que era apontado como o herdeiro político de Vargas, para vice (MEIRELES, 2001, p. 352).

Não esqueçamos que o desenrolar dos acontecimentos envolvendo Juscelino Kubitschek, nessa contextura, teve razão também no papel desempenhado por Henrique Teixeira Lott, enquanto executor do contragolpe que afastou Carlos Luz e garantiu a posse de Kubitschek, e de seu vice, João Goulart.

Em 1956 Juscelino assumiu a presidência e durante seu mandato enfrentou dois movimentos promovidos por oficiais da Aeronáutica: o de Jacareacanga (1956) e o de Aragarças (1959). Em 1960 Jânio Quadros foi eleito derrotando o General Lott sob o discurso de *varrer a corrupção do país*. Jânio, no entanto, renunciou em 1961 (MEIRELES, 2001),

³⁷CPDOC. JOSÉ LINHARES. S.d. Verbetes. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/linhares-jose-1>>. Consultado em: 18.02.2022.

dando lugar ao deputado Ranieri Mazzili, presidente da câmara, que assumiu seu cargo interinamente enquanto alegavam a ausência de João Goulart, seu substituto legal, que estava em missão na China.

Os militares aproveitaram a ocasião para sedimentar o seu discurso em torno da ameaça à segurança nacional. A insatisfação dos ministros militares foi de encontro à reação daqueles que não apoiaram sua ação, tal como o presidente do Senado, e outros senadores, como Vitorino Freire, e aqueles que apoiavam Jango. Isso fez com que fosse estabelecido, como medida mitigatória das tensões, um regime parlamentar, no qual o presidente seria chefe de Estado e o governo estaria sob administração de um primeiro-ministro. Em 1963 o presidente teve seu poder restabelecido (MEIRELES, 2001).

Ao longo do mandato de João Goulart construiu-se um discurso sobre o perigo de suas “inclinações esquerdistas” (MEIRELES, 2001, p. 353), além disso, a falta de coesão no seio das Forças Armadas e o temor anticomunista articularam diversos segmentos sociais em torno da ideia de golpe de Estado sob o pretexto de atender a “vontade do povo”. Nesse contexto, em 1964, deu-se um golpe ao qual os militares chamaram de revolução. João Goulart exilou-se no Uruguai dando novamente chance a Ranieri Mazzilli ocupar seu lugar, enquanto os militares se articulavam para eleger um novo presidente. Assim, ascendeu a presidência o General Humberto Castelo Branco, o coordenador do movimento que afastou Jango.

Os mandatários seguintes foram escolhidos por voto indireto entre o alto escalão militar: a) Arthur da Costa e Silva (1967-1969)³⁸; Emílio Garrastazu Médici (1969-1974); Ernesto Geisel (1974-1979); e João Batista Figueiredo (1979-1985).

2.1. Dança das cadeiras: disputas políticas e representantes das oligarquias no Maranhão

A oligarquia maranhense possui suas raízes fincadas ainda no período imperial, a partir de uma elite escravocrata situada em torno dos partidos liberal e conservador. Botelho (2007), reforça que “tal poder origina-se das disputas políticas, além da projeção sócio-econômica [sic] de algumas famílias” (BOTELHO, 2007, p. 168). Reis (1992), no entanto, já apontara em seu trabalho as atualizações próprias das oligarquias ao longo dos períodos históricos no Maranhão, já que o estado perdeu “ainda na metade do século XIX a

³⁸Arthur da Costa e Silva faleceu antes de completar 2 anos de mandato.

característica de lutas entre famílias quando um setor especificamente político passou a controlar as instâncias de decisões (postos do Executivo, Legislativo e Judiciário) e organização (partidos)” (REIS, 1992, p. 200).

Antes de seguirmos, chamamos atenção aqui para o papel que teve Ana Jansen, no Maranhão do século XIX. Dona Ana esteve diante de:

Circunstâncias que poderiam derrotar espíritos menos afeitos à vocação de mando e à têmpera das lutas, Dona Ana Jansen tudo enfrentou no meio em que poderia ser aniquilada, mas onde conquistou seguidores, reuniu adeptos, liderou partidários e se firmou como o poder que lhe conferiu o cognome de Rainha do Maranhão (MORAES, 1999, p. 11).

Ao tratar das lutas entre famílias, oligarquias e poder no Maranhão, não se pode deixar de citar Ana Jansen, posto que se impôs em meio ao preconceito da sociedade de seu século. Sofrera por ser mulher, por sua origem humilde, mas sua expressividade marcou a primeira metade do século XIX.

Entre os vários significados que a palavra oligarquia pode conter, nos apoiamos nas proposições de Reis (1992) que trata do contexto maranhense e analisa a oligarquia “enquanto grupo político que se apropria do Estado e dos partidos e se fortalece na gestão da mediação entre instâncias de poder e entre interesses privados e o Estado” (REIS, 1992, p. 197).

Lançando mão desse significado, trabalharemos suas rupturas e continuidades, e o papel de determinados sujeitos sociais envolvidos no processo classificado como desenvolvimento do Maranhão, a saber: os Freire e os Sarney, e suas implicações para os maranhenses, sobretudo os que viviam no campo. Estes são figuras centrais, mas possuem relações com diversos outros sujeitos, como veremos adiante, uma vez que durante o regime militar o governo federal nutria relações clientelísticas com os grupos oligárquicos, com vistas a garantir o poder, controle, e a dominação social (MARTINS, 1990; 1994).

Durante a Primeira República (1889-1930), os nomes proeminentes foram os de Benedito Leite e Urbano Santos. A ascensão de Urbano Santos, em 1908, se deu após o falecimento de Benedito Leite. Imputam-lhe atos “abomináveis, não admitindo oposição ao seu poder. Usava todos os métodos no controle da máquina política. Assim, mandou fuzilar cerca de 100 camponeses em Codó, seguidores do líder socialista, Manoel Bernardino” (BOTELHO, 2007, p. 176). Em 1920, após o falecimento de Urbano Santos, a disputa pelo poder continuava entre representantes das famílias desses gestores.

O cenário que apresentava o estado era de conflitos nos quais os moradores do campo já reagiam a situação de miséria a qual eram expostos. Nesse contexto, o Lenin maranhense (ALMEIDA, 2010), Manoel Bernardino, conduziu as ações dos camponeses nas contendas contra a sua exclusão.

O período que compreendeu a Segunda e Terceira Repúblicas (1930-1945) não foi menos contencioso pois havia um cenário de miséria num estado rural³⁹, cuja população vivia ainda sob economia de subsistência, sem assistência à educação e saúde. Com exceção do período compreendido pela presidência constitucional de Vargas, quando os governadores voltaram a ser eleitos, ainda que indiretamente, o Maranhão era conduzido por interventores e isto “aguçou ainda mais os conflitos e promoveu a instabilidade política no Estado” (BOTELHO, 2007, p. 178), era flagrante também “a truculência e autoritarismo” (Ibidem, 2007, p. 179) aos quais a população era submetida nesse período.

A derrocada do Estado Novo converteu-se num marco para o surgimento de novos sujeitos políticos almejando o poder no Maranhão, como Vitorino de Brito Freire. Vitorino era natural de Pedra (PE), e ingressou na vida pública do estado do Maranhão na década de 1930 quando se vinculou ao Partido Social Democrático (PSD). Com a vitória das Oposições Coligadas - Partido Republicano (PR) e a União Republicana Maranhense (URM) – ausentou-se do estado, regressando apenas em 1936 após a aliança entre (URM/PSD) e a deposição do governador Aquiles Lisboa.

Dutra (1946-1951), apoiado por Vitorino Freire quando senador, chega à presidência da República no pleito de 1945 pela legenda do PSD. Por essa época comandava o Estado o interventor, nomeado por Vargas, Clodomir Cardoso (1945), quem também presidia o PSD. Vitorino Freire visava à presidência, mas encontrou resistência entre as lideranças da legenda. Por indicação de Freire ao Dutra, Saturnino Belo (02/1946 - 04/1947) foi nomeado interventor no Maranhão.

Já na campanha de 1947, quando da indicação de Genésio Rego ao cargo de governador do estado, os membros do PSD divergiram e por isso Vitorino afastou-se do partido. No mesmo ano organizou o Partido Proletário do Brasil (PPB), elegendo Sebastião

³⁹As categorias rural, ruralidade, entre outras variações, estão presentes na literatura e nos documentos que tratam do Maranhão. São reproduzidas aqui, dado o discurso difundido no estado, sob a consciência do debate acerca dos seus significados na sociedade contemporânea e das propostas de tipologia apresentadas por Bitoun *et al* (2017) e Abramovay (2000), somadas as contribuições de outros autores, tais como Sarraceno (1996), Cloke (2006), Crouch (2006), Llambi e Péres (2007), Marsden (2006), Murdoch (2006), Wanderley e Favareto (2013), e Sigaud (1992).

Archer (04/1947 - 01/1951) ao cargo de governador. Nesse ínterim o PSD uniu forças aos demais partidos e juntos ficaram conhecidos como as Oposições Coligadas. A atuação de Freire junto ao PPB não duraria. Após reformas, o PPB alterou sua legenda para Partido Social Trabalhista (PST), ao passo que Freire se reaproximou do PSD. Reelegeu-se sob essa legenda em 1954 e também nos anos de 1960, ocupando posição de destaque devido a sua liderança em 1965, no PSD.

Com os ânimos aflorados no estado devido a atuação insatisfatória de Vitorino, desencadeavam-se tensões tanto no campo como na cidade. No ano de 1951, por exemplo, em São Luís, a população se reuniu nas ruas em movimentos que totalizaram 45 dias, embora descontínuos, e paralisaram a cidade contra a posse de Eugênio Barros (02/1951-03/1951 - 09/1951 - 01/1956) ao cargo de governador. Aliado de Vitorino, ele sofreu a revolta popular sob a alegação de fraude nas eleições (COSTA, 2015b). Para que Barros conseguisse finalmente assumir houve intercessão dos militares via Poder Central.

Vale dizer que esse tipo de contenda se repetiu no pleito seguinte, quando os então aliados PSD, e PTB, reivindicavam a vitória de seu candidato: José de Matos Carvalho, ao passo que a UDN, PR, PSP, e PTN, reivindicavam a vitória de Hugo da Cunha Machado. Para não haver uma nova intervenção do Governo Central, de janeiro de 1956 até julho de 1957, o cargo foi ocupado pelo então Presidente da Assembleia Legislativa, quando de fato José de Matos Carvalho (1957-1961) assumira o cargo. Por essa época, como destaca Costa (2015b):

No campo, com destaque para o Vale do Pindaré, os trabalhadores rurais organizavam-se pela permanência na terra, contra a invasão das lavouras pelo gado, pela reforma agrária. Já se esboçava também no interior da Igreja Católica um setor voltado para os problemas sociais, considerado o precursor da ideologia da libertação. Em São Luís, crescia a mobilização de estudantes, trabalhadores, intelectuais em torno das bandeiras nacionalistas e reformistas (as ‘Reformas de Base’) que empolgavam o país às vésperas do golpe de 1964 (COSTA, 2015b, p. 194. Grifo nosso).

Antes do golpe quem governava o Maranhão era Newton de Barros Bello (1961-1966), aliado de Freire, e seu vice, Alfredo Salim Duailibe. Ambos foram candidatos pelo PSD, o partido situacionista. Newton Bello havia sido vereador, passou pela Assembleia Legislativa, pela Câmara dos Deputados, e havia sido secretário do interior de Matos Carvalho “quando fez instituir um Plano de Colonização e Desenvolvimento Agropecuário, Planargo” (MEIRELES, 2001, p. 349), entre outros. A ascensão de Newton Bello ao governo do estado não foi isenta das acusações de fraude.

Consta junto à documentação da Dops um documento, o *Pedido de Busca N° 008*, datado de 1975, referente aos dados do irmão do vice-governador (na época em que era secretário do interior – gestão de Pedro Neiva de Santana), Antonio Salim Duailibe. A justificativa do pedido fora uma assinatura, em 1961, do *Manifesto ao Maranhense*, no *Jornal Pequeno*, que pedia o registro do Partido Comunista Brasileiro (PCB).

No entanto, nada fora constatado, apenas que não era envolvido na vida pública e política maranhense. Junto aos documentos produzidos pela Dops-MA é possível encontrar as fichas de pessoas diversas que assinaram esse documento, inclusive Bandeira Tribuzi, que fora redator chefe do extinto *Jornal do Povo*, propriedade de Neiva Moreira. Para a Dops esse jornal possuía “tendências vermelhas” (DOPS-MA. Ficha de Tribuzi. S.d. Dossiê 022, fl 27), fazendo alusão a um suposto apoio ao comunismo.

Já em 1964 o golpe contou com o apoio de Freire, quem, junto a uma parte dos integrantes do PSD, indicou Dutra para assumir a presidência. Foi Castelo Branco, entretanto, quem foi escolhido no mesmo ano e realizou um movimento político sob o discurso de modificar o arcabouço social, econômico, entre outros, que tinha como iniciativa desestruturar o poder local, o que afetou sobremaneira o Maranhão.

Em 1963, houve uma ruptura na UDN que passou a contar com uma ala dissidente daquela mais tradicional. A ala dissidente defendia uma série de reformas de base, e entre elas, a agrária. Mas após o golpe de 1964 tanto os dissidentes quanto os tradicionais da UDN no Maranhão apoiaram o novo regime.

Após 64 houve uma desarticulação dos Sindicatos e Associações que representavam os trabalhadores a nível nacional. Os líderes desses movimentos foram presos e as agremiações fechadas:

A violência investida contra os trabalhadores brasileiros fica evidente se for considerado que, desde o início, a ditadura civil-militar tinha por objetivo intensificar a exploração capitalista sobre o povo para agradar a interesses externos à nação (GREGÓRIO, 2007, p. 114).

Para Meireles (2001), diante desse cenário, Bello buscou se alinhar ao novo regime. Assim, além de apoiar a extensão do mandato de Castelo Branco até 1967, verificou-se durante a sua gestão que magistrados do Maranhão, entre outros, sofreram a aplicação de atos institucionais. O autor destaca ainda que no Maranhão o poder legislativo também se utilizou

desse tipo de dispositivo para cassar os mandatos, por exemplo, do deputado Salvio Dino e Benedito Buzar. Ao passo que o judiciário aposentou compulsoriamente desembargadores.

Mas ao que parece, essas ocorrências no Maranhão não estavam totalmente de acordo com o que determinava o dispositivo do governo federal, o desacordo com ao menos uma delas é possível comprovar via documentação disponível na Dops-MA, como veremos abaixo. Parece-nos que a utilização do dispositivo para cassar o mandato de Sálvio Dino, sob o argumento da nova ordem vigente, se deu considerando uma antipatia pessoal do governador, ou de algum de seus aliados.

Uma *Certidão* emitida pela Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em 23 de abril de 1970, assinada pelo Diretor Geral e pelo 1º Secretário, em 27 de abril do mesmo ano, informa que o mandato do ex-deputado Sálvio Dino fora cassado pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, via Resolução Nº 280, do ano de 1964, disponível a seguir. No entanto, não fora observado qualquer documento arquivado naquela seção proveniente do chamado *Comando Supremo Revolucionário* solicitando tal cassação baseada no Art. 10 do AI 1, de 09 de abril de 1964.

Além disso, em telegrama remetido ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, procedente do Palácio do Planalto, havia orientação expressa do General Ernesto Geisel sobre o parágrafo único do Art. 10º supracitado, sobre a aplicação das sanções previstas nesse artigo serem atribuição exclusiva do Presidente da República (ALEMA. *Certidão*. 1970. Dossiê 105, fl 15).

Imagem 1: Cópia da Resolução Nº278

BR MAAPEM 35.0.SUB.105, F. 14

CÓPIA AUTÊNTICA



ESTADO DO MARANHÃO
Assembléia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução nº 15, aprovado em sessão extraordinária de ontem, RESOLVE baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 278

REGULA CASSAÇÃO de mandato dos Prefeitos Municipais e membros dos corpos legislativos estaduais e municipais.

Art. 1º - A cassação de mandatos dos Prefeitos Municipais e dos membros da Assembléia Legislativa e das Câmaras Municipais, em harmonia com o Ato Institucional de 9 de abril corrente, baixado pelo Supremo Comando da Revolução, obedecerá o disposto nesta Resolução, sempre que o móvel da cassação se prender a interessê da ordem pública e da segurança nacional ou da repressão a atos atentatórios ao erário público.

Art. 2º - São competentes para declarar a cassação dos mandatos, por via de Resolução, as Mesas da Assembléia Legislativa do Estado e das Câmaras Municipais, nas esferas de sua respectiva e legal competência.

Art. 3º - O processo de cassação, em qualquer dos casos previstos no art. 1º, terá caráter sumário, limitado, quando se tratar da apreciação de fatos que interessem à ordem pública e à segurança nacional, e formalizar a indissimulável evidência do fato e a manifesta conveniência da medida prevista nesta Resolução.

Art. 4º - Tratando-se, todavia, de cassação pertinente a falta de honestidade na guarda ou aplicação de recursos do erário público, e a improbidade no exercício das funções, o processo incluirá a defesa formal do acusado, e ser produzida ao prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 5º - Em qualquer dos casos previstos nesta Resolução, o processo de cassação se iniciará por denúncia escrita e esp

BR MAAPEM 35.0.SUB.105, F. 13



ESTADO DO MARANHÃO
Assembléia Legislativa

Fls. 2 -

cífica do Ato incriminado, apresentada por qualquer membro da Assembléia Legislativa ou das Câmaras Municipais, em relação aos respectivos pares, ou, ainda, com relação a qualquer acusado, pelo Comando Militar ou Órgão do Ministério Público.

Art. 6º - As decisões atinentes à cassação de mandatos serão adotadas, em votação única, por maioria absoluta dos integrantes dos colégios legislativos interessados.

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, limitada essa vigência à do Ato Institucional baixado pelo Comando da Resolução, em data de 9 de abril do corrente ano.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de abril de 1964.

AA) FREDERICO LÉDA
Presidente

RAIMUNDO NOBATO TRAVASSOS FURTADO
1º Secretário

ADAIL DA SILVA CARNEIRO
2º Secretário

CONFERE COM O ORIGINAL:
DIVISÃO LEGISLATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, em 17 de agosto de 1973.

V. I. T. S.
SECRETOR

Assist. Legislativo de Administração,
nível 12

Fonte: Arquivo Público do Estado do Maranhão (Apem) (Dossiê 105, fls 13-14).

Cabe aqui um adendo, na cópia da defesa escrita pelo advogado, Sálvio Dino Jesus de Castro e Costa, entregue à Dops pelo próprio em 1978 solicitando o encaminhamento aos demais Órgãos, ele destaca que fora vereador em São Luís pelas Oposições, legenda que para ele:

Abraçou desde cedo, como todo esclarecido maranhense, inconformado com um longo e abusivo estado de coisas reinantes em sua terra natal. E é bom que se registre: nos idos de 64, oposicionismo, no Maranhão, era um permanente estado de espírito que fazia vibrar tudo e contagiava a todos. Verdade: jamais os líderes dessa legenda estiveram comprometidos com extremismos. O que se idealizava era um Maranhão melhor. Muitos deles aí ainda estão bem vivos para prestarem idôneo depoimento a respeito (DOPS-MA. Encaminhamento N° 01/74. Dossiê 105, fl 30).

Sálvio Dino fazia referência ao estado de coisas que se encontrava o Maranhão em razão das ações e do mandonismo dos oligarcas naquele momento, durante a gestão de Freire. Sálvio Dino era politizado, mas parte da população que não se encontrava nessa condição se via alheia ao real significado do golpe, ou ignorava os meios, pensando nos fins, a esperança de mudança com a queda de Freire.

Voltemos a Newton Bello, quem se lançaria candidato a senador após o fim do mandato e substituiria Vitorino Freire, que comandava a política estadual. Newton Bello caiu pelo “costume” local, isto é, no ato da escolha do novo Governador, mesmo no novo regime, o partido do governo oferecia ao “sufrágio do eleitorado” uma chapa, e assim foi feito. A chapa era composta por Renato Archer e Pedro Braga Filho (deputados federais sob a legenda PSD). Archer era apoiado também por Vitorino Freire. Ocorreu que a candidatura de Renato Archer, por fatores diversos, incluindo seus laços pretéritos com Jango e sua discordância quanto ao novo regime, não foi aceita pelo governo federal (MEIRELES, 2001).

Esse empecilho foi o início da derrocada de Newton Bello, pois teve de apoiar a chapa Antonio Eusébio da Costa Rodrigues e Antenor Mourão Boga com vistas a enfraquecer a candidatura de Archer e favorecer também a de Sarney (ex-PSD e candidato pela UDN). Renato Archer decidiu manter sua candidatura pelo PSD. Assim, politicamente, surgiu Sarney, apoiado por Castelo Branco, sob o discurso do “Maranhão Novo” (COSTA, 2015b). Sobre isto, mais uma vez recorreremos à visão de Sálvio Dino daquele momento, mas considerando que o documento analisado, do qual extraímos a sua fala, era também a sua defesa perante a cúpula militar, quem chancelou a retirada de seus direitos políticos:

Nunca é tarde, outrossim, proclamar, alto e bom som: a revolução de 64 teve viva participação na tão sonhada mudança dos quadros políticos Maranhenses. Quando e como? Em 65, no governo do eminente Marechal HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO; quando graças à decisiva influência deste, houve profundo saneamento eleitoral, e integral respeito à vontade do povo, o que resultou no governo fecundo do ilustrado homem público, o senador José Sarney (DOPS-MA. Encaminhamento N° 01/74. Dossiê 105, fl 30. Grifo nosso).

A exposição de Sálvio Dino resgata parte do sentimento da população, isto é, o sonho de mudança nos quadros políticos. Isso será aclarado mais à frente quando observarmos as falas de Manoel da Conceição, trabalhador rural e importante liderança do Vale do Pindaré-MA, ao tratar da receptividade que tivera o discurso e figura de Sarney pelo campo maranhense durante sua campanha, pois estavam exaustos do que fora o Maranhão até ali. Observemos também o destaque feito por Sálvio Dino à influência de Castelo Branco sobre o pleito que levou Sarney ao governo do estado.

José Sarney, por sua vez, associado à chamada Geração de 45⁴⁰ “formada por jovens políticos, escritores, poetas, jornalistas, estudantes e bacharéis; um grupo considerado renovador em relação a cultura maranhense” (BOTELHO, 2007, p. 188), inseriu-se politicamente no estado a partir do grupo de Vitorino Freire, porquanto foi indicado “ao cargo de assessor do então governador Eugênio Barros, atendendo ao pedido de seu pai, o Desembargador Sarney Costa” (Idem, 2007, p. 188). Logo ingressou na UDN, partido das Oposições Coligadas (COSTA, 2015b, p.193), e vinculado às Oposições Coligadas foi eleito deputado federal em 1958, mas sua atuação política no estado ganhou destaque a partir do golpe de 1964.

Vejamos mais detalhadamente o desenrolar dessas tramas políticas, mas não sem antes mostrar as acepções das Oposições para Sarney:

A oposição é um estado de espírito e não é um partido político (SARNEY, [1966?], p. 26).

[...] Oposição que não é uma palavra vazia, [...] oposição aos crimes, oposição ao ódio, oposição aos baixos processos administrativos, à dilapidação do erário público, à desorganização das repartições; oposição ao aviltamento de funcionalismo civil e militar. [...] ‘Oposição ao Governo pessedista que aqui semeou a inépcia, o marasmo, a indolência e fez descer o grande manto da tristeza e dos desencantos sobre o território do Maranhão’.

⁴⁰Entre os integrantes da Geração de 45, além de Sarney, estão Ferreira Goulart, Bandeira Tribuzzi, Domingos Vieira Filho, e Nascimento de Moraes Filho (BOTELHO, 2007).

[...] Oposição ao Govêrno que é arcaico, ao Govêrno que é marasmo, ao Govêrno que a ganância. (SARNEY, 1965a, p. 44-46).

Sarney, maranhense, ingressou na política do estado pelo Partido Social Democrático (PSD), em 1954, como suplente a deputado federal, mas assumiu o mandato no ano seguinte. O seu processo de ascensão coincidiu com a ruptura política com Freire, e ao romper com o PSD, partido de Vitorino, ingressou na UDN. Saiu vitorioso nos pleitos de 1958, apoiado pelas Oposições Coligadas: União Democrática Nacional (UDN), Partido Democrata Cristão (PDC) e Partido Republicano (PR), que para ele, como vemos acima, assumia diversos significados, mas, sobretudo, um ponto de negação muito conveniente naquele momento, a tudo que Freire representava.

Não esqueçamos que Freire fora seu padrinho político, e Sarney passou a negar aquele que lhe conjurou. No ano de 1962 foi reeleito com o apoio das Oposições Coligadas, que agora também contava com o apoio do Partido Trabalhista Nacional (PTN). Além disso, tornou-se o presidente do diretório regional da UDN até 1965, após o golpe e a supressão dos partidos. Assim, o desenrolar da atuação de Sarney foi marcado ainda no início dos anos de 1960 por sua participação na camada dissidente da UDN, mencionada acima, que compartilhava de algumas das ideias reformistas de João Goulart⁴¹, cujo discurso girava em torno dos anseios populares.

Nesse cenário, no pleito de 1965, no processo de sucessão de Newton Bello (1961-1966) ao governo do Estado, houve uma conformação de ações para favorecer Sarney. Este, apoiado pela UDN, pelo Partido Social Progressista (PSP) e pelo presidente Castelo Branco, derrotou Antônio Eusébio da Costa Rodrigues (PDC), apoiado pelo então governador Newton Belo e Renato Archer, quem não atendia aos interesses dos militares, mas fora apoiado por Vitorino Freire (PSD). Vale dizer que esse processo de escolha dos candidatos à sucessão governamental marcou a ruptura entre Newton Bello e Freire, uma vez que o primeiro indicou Costa Rodrigues como seu sucessor, foi convidado a retirar-se do PSD chefiado por Freire, filiando-se em seguida ao PDC.

A vitória de Sarney nesse pleito o colocava na arena política como um agente enfraquecedor do vitorinismo, mas também uma figura tutelada pelo regime militar, já que sua vitória só foi possível, em grande medida, a partir da atuação direta do regime, ao

⁴¹Sobre este tema sugiro o trabalho de Leibrunder (2007): O *posicionamento* da UDN sobre o projeto de reforma agrária do governo João Goulart (1963-1964): estratégias de *silenciamento* da polifonia enunciativa.

inviabilizar a vitória de outro candidato. Entre as ações do governo federal estiveram o envio de tropas do exército para fiscalizar o pleito até posterior revisão eleitoral para desorganizar as chamadas fraudes que se davam pela utilização de votos fantasmas (BOTELHO, 2007). Sobre os aspectos fantasmagóricos das eleições no Maranhão, Sarney fez algumas ponderações em um de seus discursos, especificamente naquele da Convenção do PSP, no dia 30 de julho de 1965. Vejamos alguns trechos abaixo:

Não queremos mais ser pisados, nem esquecidos, não queremos mais ser destacados na vida nacional pela pobreza e pela miséria. [...] Não queremos mais o caciquismo nem o nepotismo, nem o absolutismo, nem o negociismo e nem o carrancismo. [...] Não queremos mais o eleitorado fantasma e fantasmagórico que tem votado e que pega fogo quando o caminhão que conduz os votos transita pelas estradas (SARNEY, 1965a, p. 45).

Sarney deixa às claras como caracteriza o seu oponente e apela emocionalmente ao povo maranhense, apresentando-se como alguém que comunga da mesma insatisfação e vontade de mudança, como se ele, o sujeito político, naquele momento, fosse um homem comum, alguém do povo. Como se no Maranhão não existisse uma clara distinção entre povo e elite. Sarney aproveita o momento para demonstrar como transcorriam as eleições durante o período ao mencionar o incêndio de caminhões que transportavam os votos do eleitorado.

Os discursos de Sarney são caros também quanto à análise das relações que estabelecia com as forças armadas, primeiro, quanto à atuação destes no pleito que o sagrou governador, depois, enquanto revolucionários, revelando os significados para ele do que fora o golpe de 1964. Vejamos, inicialmente, algumas de suas demonstrações de gratidão pela atuação das forças do regime durante o pleito:

Não poderíamos, contudo, ter encontrado nesta tarde se não tivéssemos tido a determinação do governo do Marechal Castelo Branco, no sentido de que as eleições fossem livres e que fôssem limpas. À Justiça Eleitoral e às Forças Armadas juntamos os agradecimentos como executores da diretriz de evitar assim a ocupação do Poder pelos métodos tão conhecidos e tão condenados. Teremos do Governo Federal a ajuda necessária para podermos realizar uma administração eficiente [sic] (SERNEY, 1966?, p. 32-33).

Às Forças Armadas, que, colaborando com a Justiça Eleitoral, na alta determinação de seus comandantes e comandados, asseguraram a liberdade do voto, o direito da escolha e aniquilaram as manifestações do policialismo a serviço da deturpação da vontade popular. O governo do Marechal Castelo Branco, no seu espírito público e na sua missão, proporcionou o clima de

garantias e da normalidade democrática, há tantos anos esperado e sempre renegado à nossa terra [sic] (SARNEY, 1965b, p. 39).

Devo dizer, contudo, que nada disso teria sido possível, não tivéssemos tido, como tivemos, graças ao Governo do Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, as condições necessárias de liberdade para que no Maranhão houvesse um pleito democrático, em que as forças armadas garantiram realmente ao povo o direito de escolher livremente seus candidatos e contiveram as manifestações do policialismo, sempre pronto a deturpar a vontade popular. [...] O presidente nos possibilitou conhecer um pleito democrático em tôda sua plenitude (SARNEY, [1965?], p. 135).

A partir das colocações de Sarney inferimos que Castelo Branco (à frente do País) somado à Justiça Eleitoral e às Forças Armadas, formaram um bloco, e foram responsáveis pelos desdobramentos da eleição.

Para Sarney o pleito era o momento de tomar o poder para si, enquanto considerava que aquela estrutura era propícia, uma vez que as eleições seriam levadas a cabo sem o uso, por outros candidatos, de métodos considerados condenáveis, garantindo assim um caráter legítimo aquele momento, acionando, inclusive, os termos “democracia” e “vontade popular” para classificá-lo e legitimá-lo. Disse ele em certa ocasião: “fui eleito [...] pela manifestação de uma autêntica revolução pelo voto do povo maranhense contra o caciquismo, o atraso político, a violência policial, a corrupção, a fraude” (SARNEY, [196?], p. 101).

Para Sarney, o golpe, por ele chamado de “revolução de março de 1964” (Idem, [196?]), era indispensável para o Brasil, mas, sobretudo, para o Norte (incluindo ali à época o Maranhão). Para ele sua necessidade era justificada pelo que classificava como calamidade existente na região tão castigada, a qual era indiferente o restante do país. O estado de calamidade era deflagrado enquanto existiam tantos processos escusos (políticos e administrativos) ocorrendo ali, de um lado, e por outro, existiam riquezas inexploradas (pelo capital).

Entre outras ações do regime para pôr em prática os seus intentos concernentes ao Maranhão, iniciaram-se as perseguições à oposição, cassações e os exílios:

A fim de evitar qualquer reação contra a candidatura do regime militar, militantes da esquerda e até de oposição foram perseguidos no Maranhão, abrindo espaço e fornecendo os meios para o êxito da candidatura de Sarney. Assim, pelo AI 1, a médica Maria José Aragão e o poeta Bandeira Tribuzzi foram perseguidos, presos e torturados, sendo que o Deputado Neiva Moreira foi cassado e exilado. Sarney, além de escapar ileso, passou a ter a tutela dos militares no Maranhão (BOTELHO, 2007, p. 188).

Sobre esse período, Manoel da Conceição, liderança do Vale do Pindaré, aponta que o discurso de Sarney durante a campanha foi aceito e difundido pelos próprios trabalhadores do campo, mesmo após a proibição da luta pelos seus direitos após o golpe de 64, por alguns motivos: durante a campanha lhes foi prometida a reforma agrária após as eleições no Maranhão; o justo preço à produção do arroz; mas também pela oposição à oligarquia de Vitorino Freire. O discurso do *Maranhão Novo* garantiu a adesão da população do campo.

Não foi pra nós muito difícil entender, e até aceitar, o discurso do Sarney quando ele foi candidato, porque: primeiro, nós tínhamos uma oligarquia que era considerada uma das piores do Maranhão, era o chamado vitorinismo que... tava mais de 20 anos, ele, o manda-chuva, e pessoas que indicava para prefeito, pra governo, deputado [...]. Agora, quando houve o golpe militar de 64, que proibiu os trabalhadores de começarem a lutar pelos seus direitos, aqui no Maranhão, pela defesa da terra e de sua produção... aconteceu o seguinte depois do golpe: Sarney programou a chamada criação do 'Maranhão Novo', o Maranhão Novo; anunciou que, se fosse eleito, iria fazer no Maranhão uma verdadeira reforma agrária para os trabalhadores e iria garantir, também, o preço justo da produção do nosso arroz (PEREIRA, 2008, p. 39. Informação concedida por Manoel da Conceição ao Robson Pereira, em 15 de março de 2007).

No discurso que ele fazia pra nós, no interior, nos palanques em cima de caminhão, ele falava e dizia assim: 'meus irmãos, com o Maranhão Novo vai ter reforma agrária, vai ter preço para a produção, vai ter saúde, garantia pra todo mundo, vai ter estrada, vai ter pontes de igarapé que, no inverno, corta; vou fazer ponte em tudo'. E ainda tem mais uma coisa: muitos companheiros da política, a estudantil, principalmente, diziam que Sarney era um homem que merecia a nossa confiança. Porque ele era conhecido no Brasil como anti-imperialista e antilatifúndio, aí eles acreditaram nessa história, que ele era anti-imperialista e antilatifúndio (PEREIRA, 2008, p. 39. Informação concedida por Manoel da Conceição a Robson Pereira, em 15 de março de 2007).

Uma das estratégias, além de cooptar aqueles trabalhadores desejosos de poderem voltar a ter voz, de expressar os seus anseios, de poderem queixar-se da violência que sofriam, despreocupados com as sanções do regime, foi unir aqueles que estavam cansados da oligarquia de Freire, do latifúndio, do imperialismo e do coronelismo. Jornais de 1965, veiculados no Maranhão, já apontavam também os rumos do pleito demonstrando o antifreirismo traduzido pela ojeriza aparente pelo PSD por parte da população. O jornal *O Combate*, datado de 1965, com a chamada intitulada *TSE proíbe mais de 100 mil fantasma [sic] de votar*, dava conta que a revalidação de títulos foi exigida em ao menos 57 municípios maranhenses, na época havia por volta de cento e vinte e dois (122) a cento e trinta (130):

Em regiões que constituíam os chamados ‘currais’ eleitorais. [...] Com a derrubada de mais de 100 mil ‘eleitores’ fraudulentos tornam-se ainda mais fortes as chances de vitória do opositor no pleito de 3 de outubro próximo quando o povo sufragará em massa o nome do deputado José Sarney para pôr fim aos vinte anos de vergonha pessedista (O COMBATE, 1965a, p. 1).

Nota-se que a campanha de Sarney contou também com apoio de parte da imprensa maranhense. Muitas matérias, antes de 3 de outubro de 1965, data das eleições, davam conta de uma unidade na oposição em prol de Sarney. Ou seja, a coesão existente entre os partidos PSP, PR, PDC e UDN com vistas a garantir sua vitória, reunia nomes como Millet, La Roque, Alexandre Costa, Ivar Saldanha, Antenor Bogéa, Colares Moreira, Alberto Aboud, e Eurico Ribeiro. Entre os argumentos favoráveis ao candidato veiculavam que sua “candidatura [era] eminentemente popular, com raízes legitimamente populares” (O COMBATE, 1965b). Que “a oposição vencerá [no dia 3 de outubro de 1965] e dará ao Maranhão um governo dinâmico sob a égide do desenvolvimento e da pacificação do Maranhão” (O COMBATE, 1965b).

Comumente registra a literatura que o comando de Vitorino foi sustentado pela fraude eleitoral e por isso sofreu a intervenção de grupos sociais, da população, e partidos insatisfeitos com a sua atuação, mas especificamente lidou com a oposição da UDN, PSP, PR, PDC, PTN, PRP entre os anos de 1950-1965, partidos denominados de Oposições Coligadas. Sua principal oposição, inicialmente, era Neiva Moreira (jornalista e deputado federal) do PSP, mas quem de fato estremeceu a posição de Vitorino foi José Sarney, lançando mão do apoio do governo militar (COSTA, 2015b). “Com seu governo, pois, é que o Maranhão se engajara definitivamente no processo revolucionário” (MEIRELES, 2001, p. 357). Sobre as Oposições Coligadas, em certa ocasião, Sarney esclareceu:

Nós da União Democrática Nacional, do Partido Social Progressista, do Partido Republicano, constituídos numa unidade, constituídos num bloco monolítico, o que nós desejamos é tornar este Maranhão de esperança para todos na nossa terra (SARNEY, 1965a, p. 47).

Com o discurso de combate à fraude eleitoral, do *Maranhão Novo*, como já visto, e “também com o beneplácito presidencial em favor de sua candidatura, [Sarney] pôde impor uma fragorosa derrota a seus dois concorrentes” (MEIRELES, 2001, p. 357). Sagrou-se vencedor do pleito, e quanto a fraude que denunciava, esta “a Revolução fizera comprovar com mandar excluir, das folhas de votação, mais de 200 mil ‘fantasmas’ - rigorosamente,

41,45 por cento do eleitorado” (MEIRELES, 2001, p. 357). Newton Bello, posteriormente, teve seus direitos políticos suspensos por 10 anos.

Anos mais tarde, a vitória de Sarney naquele pleito ainda reverberava. No documento *O Xexéu*, de junho de 1985, sob o título *Grileiros inconformados*, o autor do texto faz uma alusão sobre o período no qual Sarney fora eleito governador:

As histórias que meu vovô narra são sempre muito interessantes. Quando a passarada está olhando a novela eu sempre gosto de escutar as história da vida que os nossos velhos viveram. Me lembro que o meu vovô contata que em 1965, o atual presidente da República [José Sarney] foi nomeado governador do Maranhão. De 1966 até 1970 o governador Sarney era até um democrata e queria construir uma sociedade mais democrática; ele fazia parte do partido da UDN. O adversário político de Sarney era Vitorino Freire, um mestre de roubos eleitorais, mas com o golpe militar de 1964; foi fácil para Sarney ganhar. Ele se elegeu em nome das oposições, ao governo. Sarney trabalhou muito: levou energia elétrica em boa parte do estado, abriu novas estradas (São Luís-Teresina), formou projetos educacionais entre os mais avançados, construiu barragens etc. Foi considerado pessoa competente, admirado por Castelo Branco e saiu do governo sem ser acusado de ladrão [...] (O XEXÉU, 1985a. Dossiê 96, fl 23).

Adiantamos que o texto disposto acima faz adiante as críticas que julga necessárias ao governo de Sarney, mas o que nos interessa por agora é mostrar a rejeição ao Vitorino e como parte da aceitação inicial que Sarney teve se deu em razão dessa oposição.

Costa (2015b) destaca que o golpe produziu efeitos em “três direções”, como disposto abaixo:

De imediato, foi desencadeada uma forte onda repressiva que atingiu, no Maranhão, os setores nacionalistas e de esquerda, capitaneados por Neiva Moreira e Maria Aragão. Assim, José Sarney, com uma postura mais moderada se consolidou como uma das principais lideranças da oposição, tornando-se o seu candidato a governador nas eleições de 1965, com a proposta de um ‘Maranhão Novo’. Outra consequência foi que o golpe precipitou um ‘racha’ no vitorinismo, em torno da indicação do candidato a governador pelo partido governista (o PSD). Buscando credenciar-se como o novo chefe político estadual, o governador Newton Bello lançou candidatura de Costa Rodrigues em contraponto ao candidato de Victorino, o deputado Renato Archer. O Victorinismo estava cindido. A terceira e decisiva consequência foi o apoio prestado à candidatura de José Sarney pelo governo de Marechal Castelo Branco (1964/1967). Este apoio se explica pelo fato de a UDN ter se constituído na principal base de apoio civil ao golpe militar; dessa forma, as lideranças udenistas obtiveram acesso amplo ao governo federal e atuaram, em conjunto com a facção militar sorbonista (grupo dos generais Castelo Branco, Ernesto Geisel e Golbery de Couto e Silva), no sentido de ‘limpar’ destruir as bases políticas dos antigos partidos

dominantes (PSD e PTB), ao mesmo tempo em que apoiavam as candidaturas da UDN nos estados (COSTA, 2015b, p. 195. Grifo nosso).

Assim, os agentes do regime forneceram as condições necessárias para consolidação de Sarney, que assumiu o governo do estado em 1966 (1966-1970), como um dos chefes políticos mais proeminentes do Maranhão, ao passo que contribuíram também para a derrocada de Freire.

Com a extinção dos partidos políticos pelo *Ato Institucional nº 2*, datado de 27 de outubro de 1965, e a posterior instauração do bipartidarismo, tanto Sarney quanto Vitorino ingressaram no Aliança Renovadora Nacional (Arena), o partido da ditadura. Inicialmente, a vitória de Sarney expressava para os trabalhadores o afastamento de figuras tradicionais e influentes no poder do estado.

Durante o governo de Sarney, enquanto almejava a dinamização da economia do estado, o governador propagandeava a todo o território nacional as potencialidades do Maranhão, e durante esse processo o discurso da Integração Nacional via região Amazônica também ganhava força sob a chancela do governo central.

O Maranhão, para Sarney, além de atrasado, era visto como um “campo de concentração” (SARNEY, [1966?], p. 27). Sobre a situação do estado que se dispôs a governar, atribuiu a responsabilidade aos gestores federais anteriores, caracterizados como os “sustentáculos entusiastas e cúmplices” (SARNEY, [1966?], p. 27) do que ocorrera ali. Pensava ele em industrializar o Maranhão, o que seria a solução dos problemas, lançando mão dos recursos disponíveis não aproveitados, ou até mesmo ignorados pelo capital. Sempre que possível acionava a construção da Usina de Boa Esperança; o potencial de Barreirinhas àquela época, local conhecido hoje nacionalmente pela presença dos Lençóis Maranhenses. Em Barreirinhas, se escondia há milhões de anos, segundo Sarney, o petróleo do Maranhão que deveria explodir no ano de 1966.

Chamava atenção também ao babaçu. O Maranhão possuía ampla extensão de cobertura natural das palmeiras. Para o então governador a área era uma ampla reserva de gordura natural e entre seus planos estava “exportar, valorizar, [e] industrializar” (SARNEY, [1966?], p. 31). Não esquecia, contudo, das reservas minerais. Destacava a disponibilidade das terras para o trabalho de todos, mostrando que os vales do Maranhão foram a escolha de 700 mil nordestinos para “construir suas casas e para plantar as suas roças de mandioca e de feijão” (SARNEY, [1966?], p. 31).

Seria fácil **vender** um Estado excelentemente localizado do ponto de vista geoeconômico como Maranhão, com suas terras reconhecidamente exuberantes, onde não se verificam os excessos do Nordeste árido ou da Amazônia dos charcos e pantanais [...]. [Possui uma] população de 3,5 milhões de habitantes [e] continua recebendo, anualmente, milhares de nordestinos que para lá se dirigem à procura dos vales dos seis ou sete grandes rios perenes e fertilizam nossas terras, e criam, conosco, uma Nova Fronteira Econômica para o Nordeste. Dizer que estamos geograficamente eqüidistantes dos mercados da Amazônia e do Nordeste e somos o pôrto mais próximo dos grandes mercados da Europa, do Caribe dos E.U.A., também seria incorrer em truísmo. Energia: de 208 mil kilowatts hidrelétrica, pôrto internacional, 13 mil quilômetros de estradas de tráfego permanente, mão-de-obra reconhecidamente hábil, grandes extensões de terras propícias à pecuária de corte inteiramente devolutas, riquezas florestais já dimensionadas pela SUDENE e outros tantos fatores poderiam ser os itens de promoção do meu Estado [sic] [...] (SARNEY, [1967?], p. 61 e 62. Negrito do original).

Lá [no Maranhão], vivemos o anteamanhã da energia da hidrelétrica de Boa Esperança; lá a província de Barreirinhas explode riqueza, com o seu petróleo [...]; lá, as obras de infra-estrutura ganham impulso [...]. Forma-se no Maranhão uma área abundante de expectativas, abertas à aventura do homem de empresa, no comando, que nos cabe, do impulso nacional. [...] O Maranhão é, em verdade, um fenômeno econômico irreversível e a grande oportunidade para os investimentos compulsórios, tanto na faixa da SUDAM - Banco da Amazônia, quanto na área da SUDENE - Banco do Nordeste. (SARNEY, [196?]a, p. 72, 74, 75).

Além do que já fora destacado, Sarney acionava como sinônimo de progresso a implantação do porto do Itaqui, o asfaltamento da São Luís-Teresina, a chegada da energia de Boa Esperança, o pleno funcionamento das fábricas, e a garantia de emprego aos trabalhadores.

Para alcançar tais objetivos traduzidos na ideia de desenvolvimento, o governador alardeava aos potenciais investidores no estado as riquezas existentes no Maranhão, convidando-os a participar do que chamava de batalha do Progresso (SARNEY, [196?]a). Entre seus argumentos, as disparidades econômicas e tecnológicas entre as regiões do país e a alegação de que tal deformação em algum momento poderia atingi-los se os focos de atraso na economia nacional não fossem superados. Esses focos de atraso estavam nas regiões Norte e Nordeste. Clamava ao empresariado que assumisse uma visão de estadista para integrar o Maranhão ao processo de desenvolvimento nacional.

Como dito anteriormente, a integração da Amazônia, um objetivo do governo central sob o argumento da segurança nacional, também estava presente no discurso do governador projetando o Maranhão como o corredor para esta operação: “a geografia ensina que o

caminho mais curto e mais praticável da ocupação da região outro não é senão o Maranhão” (SARNEY, [196?]b, p. 86). A Amazônia era representada também como “o grande vazio e um dos grandes potenciais de riqueza nacional” (SARNEY, [196?]b, p. 85) que precisava ser ocupada e disseminava a crença que:

[...] As frentes agropecuárias serão as frentes pioneiras para a integração econômica da Amazônia e o Maranhão, além das terras propícias, possui volumosa mão-de-obra afeita ao pastoreio, secularmente ligada ao criatório. [...] Estaremos conjugados ao esforço da SUDAM expresso em seu Plano De Ação Administrativa [...], certos de que é uma Amazônia ocupada pela iniciativa e pelo homem brasileiro a melhor resposta ao repto que aquela região estagnada lançou à nossa geração. E os projetos já existentes para a região amazônica, dos quais o Maranhão vem recebendo substancial parcela, constituem a resposta patriótica do empresariado Nacional a êste desafio [sic] (SARNEY, [196?]b, p. 87- 88).

Em meados de 1970, antes do fim do mandato, candidatou-se ao Senado, e para tanto foi substituído pelo vice-governador, Antônio Dino (1970-1971) (BOTELHO, 2007), que rompeu com o titular logo em seguida. Mas em uma eleição indireta, em outubro de 1970, assumiu Pedro Neiva de Santana (1971-1974), ex-secretário de Fazenda do governo Sarney, indicado pelo Arena. Ele “governou o maranhão numa época de apogeu da grilagem e consequentemente da existência de conflitos no campo pela posse da terra” (BOTELHO, 2007, p. 193).

Pedro Neiva, ligado a Sarney, como os governadores anteriores, não pôde contar com o suporte dado pelo governo federal que à época estava sob chancela de Médici (1969-1974). Quanto a sua gestão, no início dos anos 70, coloca-se como opção agir em um dos setores da economia: primário, secundário ou terciário (MARANHÃO, 1971-1974a). Observando o plano de governo, notamos que o discurso de Neiva se volta sempre que possível para as ações pretéritas de Sarney como uma condição fundamental para continuar as ações necessárias a serem empreendidas no estado.

O novo governador considera que no momento de sua gestão o estado já possuía a “infra-estrutura econômico-social” (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 209) necessária para que pudesse agir sobre o setor primário com vistas a lançar o estado no processo de desenvolvimento. O modelo de gestão adotado por Neiva de Santana priorizava as ações sobre o setor primário, estendidas por todo o estado, mas já estabelecidas anteriormente nas áreas de ocupação recente na última década (1960). Um de seus objetivos era criar um grande mercado consumidor estadual para fomentar a industrialização. Mas proceder dessa forma

faria também com que se expandisse o setor terciário. Essas ações corresponderiam ao chamado “fator de dinamização auto-sustentável [sic] da economia” (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 209).

Neiva buscava atuar, bem como definir suas prioridades, em consonância com aquelas do governo federal. Uma das proposições do Governo Central era: “a expansão da produção agrícola e integração nacional” (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 210), mas o caminho a ser percorrido para alcançar tal intento implicava na “abertura a colonização de vasta área de terras públicas do Maranhão, compreendendo os vales dos rios Mearim, Pindaré; Gurupi; Maracaçumé e Tocantins” (Idem, 1971-1974a, p. 210).

O discurso contido nas Diretrizes Gerais do Programa de Governo (1971-1974), bem como no próprio Plano, remetia à ideia de que aquele novo governo buscava um desenvolvimento autossustentado, impossível de ser concebido sem a participação popular. Não seria possível pensar imediatamente na industrialização, visto que seria excludente, gerando renda para o estado, mas sem capacidade de absorver a mão de obra devido à tecnologia, impossibilitando a formação de um mercado interno. Assim, optou-se pelo processo inverso, priorizar o setor da agricultura, pecuária e extrativismo para assim conduzir à industrialização (MARANHÃO, 1971-1974a).

Entre as ações do Estado previstas sob a responsabilidade de Neiva, falava-se da regularização da ocupação, de uso e posse para garantir o acesso dos produtores ao crédito e como isso ofereceria “melhores perspectivas para a ocupação das novas áreas abertas pelo acréscimo da rede rodoviária em regiões virgens” (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 207). Essa regularização procurava criar “proprietários em explorações de dimensões familiares” (Idem, 1971-1974a, p. 207) e uma forma de segurar esses trabalhadores à terra para extinguir o que classificavam como nomadismo e a destruição dos recursos florestais disponíveis nas chamadas terras virgens.

Considerando para tanto o significativo valor comercial das terras, ignorava-se que o que chamavam de nomadismo e devastação fazia parte de um modo de vida e relação com os recursos naturais que não necessariamente os extinguiu.

Já servidos de rede rodoviária e de apoio urbano às frentes pioneiras de ocupação, aptos também a receberem, em condições de incorporação ao sistema produtivo, a massa de excedentes populacionais do Nordeste, ordenando-se apenas essa ocupação que já vem ocorrendo, intensiva, mas desordenadamente (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 210).

Para garantir seu intento, a fixação das pessoas à propriedade, o governo previa: “crédito, política de preços mínimos, modernização de insumos, apoio técnico e facilidade à comercialização [...]” (FUM-SUPLAN, 1971-1974a, p. 208). Além disso, também previa alterações na pecuária; abolição do criatório extensivo; aumento das pastagens artificiais; foco especial nos fatores terra e trabalho; melhora da produção, inclusive, no que concerne as plantas industriais: “amendoim, algodão, mamona, gergelim, caju, malva, etc.) de maior rentabilidade” (Idem, 1971-1974a, p. 208):

O quadro de esforços prioritários no setor primário complementar-se-ia com a avaliação dos recursos naturais inclusive minerais, a experimentação, a qualificação da produção pelo selecionamento das sementes e o incentivo à pesca marítima e lacustre, de grande potencial e com boas perspectivas de industrialização (Idem, 1971-1974a, p. 208).

Sem a dinamização de determinados fatores seria impraticável a eficiência da cadeia produtiva e as considerações dispostas acima demonstram aqueles considerados pelos gestores como potenciais estimuladores econômicos do Maranhão. Objetivava-se, então, a ampliação da produtividade dos fatores terra e trabalho.

2.1.1 O traçado de *fronteira*: limites entre um “nós” e um “eles”

É válido destacar que ao examinar alguns Planos de Governo do Estado é possível observar os argumentos em torno da construção dos discursos sobre as gestões estaduais. Interrogando-as como fontes históricas (PINSKY E LUCA, 2020; DEL PRIORE, 2002), essa documentação pode revelar a conformação, o esfacelamento de alianças, o que estava em jogo em cada gestão, e o que era ponto de concordância ou discordância entre as gestões estaduais e o Governo Central.

Antes de iniciar essa explanação, alertamos que não assimilamos os discursos ali contidos como uma verdade absoluta e irrefutável. Esses documentos são produzidos por e para determinado público, sob a chancela do Estado. Quanto ao discurso sobre as ações ou inação dos gestores, é preciso ter em mente a existência de *fronteiras* nas ralações entre os sujeitos sociais. A ativação e desativação desses limites se dá por meio de mudanças no seio das relações, capazes de organizá-los “em torno de uma única *fronteira*” (TILLY, 2003, p. 24. Tradução nossa) e assim delimita-se um *nós* em oposição a um *eles*. “Os limites, as

identidades, que diferem e/ou separam um nós-eles, [estão] sempre presentes em nosso cotidiano” (Idem, 2003, p. 24. Tradução nossa).

O Plano de Governo (1971-1974), bem como suas diretrizes, assim como aqueles produzidos em seguida, converte-se em fonte riquíssima de informação. Apresentaremos em seguida, sob o prisma de Neiva, uma reconstrução da gestão de Sarney, seu aliado, a frente do governo do estado.

Até a ascensão de Sarney ao Governo do Maranhão, as iniciativas dos gestores anteriores eram qualificadas como “processos administrativos rotineiros e obsoletos” (MARANHÃO, 1971-1974a), (FUM-SUPLAN, 1971-1974a), e estes eram considerados inábeis na promoção do desenvolvimento. Os seus movimentos eram traduzidos e somados aos daqueles aos quais trata como detentores de uma “filosofia de governo de passividade” (Idem, 1971-1974a) em oposição aquela empregada por Sarney, que seria um “ativo agente do desenvolvimento” (Idem, 1971-1974a) que buscava vencer os óbices limitantes da evolução econômica. Como fator comparativo destacava também a incapacidade das gestões anteriores de angariar recursos para a implementação de projetos.

Por outro lado, Sarney (1966-1970) era definido como alguém comprometido com o progresso; detentor de um perfil modernizador; quem modernizou a administração pública; um ativo agente do desenvolvimento; um planejador e programador (mediante os instrumentos necessários); que buscava adequar-se às demandas do estado; um reformista (o novo gestor admitia que o anterior realizou ampla reforma administrativa). Qualquer governo anterior, se comparado ao de Sarney, de acordo com o documento analisado, era classificado como passivo espectador (MARANHÃO, 1971-1974a), (FUM-SUPLAN, 1971-1974a).

Vala ressaltar também que diversas obras concretizadas no governo de Sarney foram idealizadas ainda no âmbito dos documentos/Projetos do Codeno/Sudene, durante a gestão de Celso Furtado, ainda nos anos de 1950, com vistas a superar os problemas do Nordeste: ampliação do sistema rodoviário; construção de um porto; obras do sistema energético; obras de comunicação; melhoramento do saneamento; incrementos na educação; incrementos na saúde pública, etc.

O Maranhão era um “estado subdesenvolvido, de pequena capacidade tributária e muitos déficits” (MARANHÃO, 1971, p. 173). Esse era o argumento para vender a nova filosofia desenvolvimentista sarneysta que foi assentada em quatro pilares: primeiro - as ações do poder público federal; segundo - as ações e investimento das administrações municipais;

terceiro - a mentalidade que adquiriu a administração estadual; quarto - e a integração das três esferas de poder - federal, estadual e municipal (Idem, 1971).

De acordo com o que é abordado no documento, o governo de Sarney concentrou esforços para construir uma “infra-estrutura econômica e social” (MARANHÃO, 1971, p. 204), posto que a ausência desta era considerada um empecilho ao desenvolvimento econômico do Maranhão. Assim, a gestão de Sarney é referida como aquela que preparou as bases para a implantação do desenvolvimento, sendo a gestão posterior, de Pedro Neiva Santana, seu complemento.

No documento *O Xexéu*, de junho de 1985, sob o título *Grileiros inconformados*, o texto informava que entre os anos de 1971 e 1975 o governo de Pedro Neiva Santana apenas executou os projetos que Sarney havia preparado. Dizia o texto que “no projeto de Sarney tinha vez somente os grandes. As terras são vendidas para os grandes fazendeiros e a lavoura é mecanizada [...]” (O XEXÉU. 1985a. Dossiê 96, fl 23). Esse tipo de produção, como se sabe, exclui mão de obra.

“Neste projeto o pequeno lavrador não tem voz. A compra-venda das terras vira logo projeto de grilagem. As leis que foram feitas serviram para defender e apoiar os grileiros” (O XEXÉU. 1985a. Dossiê 96, fl 23). Fora no Governo de Sarney também que surgiu a chamada Lei de Terras. Consta no documento que Pedro Neiva executa o projeto da grilagem, “vende ilegalmente as terras devolutas e garante a grilagem. Neste momento a polícia dá cobertura e apoio aos pistoleiros e grileiros, massacrando o lavrador” (Idem. 1985a. Dossiê 96, fl 23).

“Começaram a dizer que o lavrador é preguiçoso e não sabe trabalhar, para espulsa-lo [sic] da terra e colocar o boi” (O XEXÉU. 1985a. Dossiê 96, fl 23). Com as operações de compra e venda de terras e aumento dos casos de grilagens em diversas áreas, os trabalhadores passaram a sofrer tentativas de expulsão cada vez mais frequentes. Atribuir aos trabalhadores epítetos depreciativos como preguiçosos é parte da construção de um discurso excludente e humilhante sobre o modo de vida de grupos ou comunidades que operam os aspectos sociais, culturais e econômicos sob formas e classificações distintas, cujo cálculo econômico e produtivo é diferenciado, sazonal, e conta com os braços familiares disponíveis e os meios dos quais dispõem para garantir sua produção e reprodução⁴².

Com o fim de seu mandato e preparando-se para ser sucedido, em 1974 Neiva dispôs ao Presidente da República, que na época era Geisel (1974-1979), quatro nomes para

⁴²Sobre isto ver Paula Andrade (1995; 2015; 2014), Moura (1988), Chayanov (1981) e Garcia Jr. (1990), autores que tratam sobre as características econômicas do campesinato.

substituí-lo. Estava em voga no centro do próprio Arena uma disputa entre os políticos Sarney e Vitorino Freire. No entanto, a influência de Vitorino foi ainda determinante tanto para garantir a suplência de Luís Fernando Freire ao senador Henrique de La Roque, e o governo do estado a Osvaldo da Costa Nunes Freire. O poder de influência exposto por Vitorino nesse pleito novamente acirrou a oposição entre o vitorinismo e o sarneysmo no cenário político maranhense, fato que contribuiu para ampliar ainda mais as divisões que já existiam no Arena local, motivando a formação de novas alianças.

Osvaldo da Costa Nunes Freire, além de Vitorino Freire, possuía ligações políticas pretéritas com Saturnino Belo, ex-interventor do Maranhão em 1947; foi filiado ao Partido Social Trabalhista (PST) e ao Partido Social Democrático (PSD), mas posteriormente aproximou-se das Oposições Coligadas. Com a ascensão do bipartidarismo integrou o Aliança Renovadora Nacional (Arena), fora deputado estadual nas décadas de 1950 e 1960 e deputado federal nas décadas de 1960 e 1970. Em 1975 assumiu a chefia do executivo no Maranhão. A administração de Nunes Freire foi deveras conturbada e se deu num momento de acentuada crise no Arena caracterizando-se como “[um período] marcado por instabilidades e pressões exercidas pelo Grupo Sarney e pelos diversos movimentos sociais existentes em São Luís” (BOTELHO, 2007, p. 193).

Freire buscou destacar que faria uma administração modernizada pela adesão ao planejamento e a tomada de consciência da necessidade de atuação em regiões menos desenvolvidas. Porém, destacou que tantos problemas haviam se acumulado (como o déficit estrutural e a falta de apoio à iniciativa privada) que o governo não dispunha de recursos para saná-los, embora fosse o desejo do Poder Central. Com esse discurso, Freire apontava falhas da gestão anterior e procurava mostrar o seu alinhamento com o governo federal em relação às ações e à disponibilidade do Maranhão dentro do planejamento (MARANHÃO, 1975).

Afirmava priorizar a infraestrutura econômica (via transporte, energia e saneamento) do estado e garantiu privilegiar a agricultura, cujo diferencial seria a inclusão de melhorias tecnológicas (MARANHÃO, 1975). Associava as gestões anteriores a uma postura “antes contemplativa que ativa” (Idem, 1975) e isso resultou no déficit de infraestrutura que, por volta de 65, já após o Golpe, era um “fator de restrição da atividade econômica” (MARANHÃO, 1975, p. 27). Nesse sentido, infere-se que nem mesmo com o auxílio do governo federal a gestão anterior conseguiu alterar o estado das coisas.

É necessário destacar que para Nunes Freire não houve qualquer resquício de desenvolvimento no Maranhão empreendido pelos gestores anteriores até a ocorrência de uma

reforma tributária em 1967, durante o governo Sarney, período no qual o estado do Maranhão recebeu alguns estímulos financeiros federais. No entanto, ainda assim não cumpriu tarefas consideradas essenciais pelos atores políticos desde a década de 1950:

Não ordenou a expansão espontânea da fronteira agrícola em terras públicas; não cuidou de prover a infraestrutura necessária a economia; não buscou identificar quais eram as potencialidades do estado; não havia projeto de desenvolvimento. [O governo limitou-se a] estimular a pecuária pela concessão de créditos, introdução de reprodutores e matrizes melhoradas (MARANHÃO, 1975, p. 28).

O então governador considerava que a apatia governamental de outrora foi determinante no impedimento da evolução econômica do estado. O poder Central marginalizou à periferia econômica no Brasil, inclusive, direcionando créditos a outras unidades da federação. Esse direcionamento, excluindo o Maranhão, limitou a ação do governo estadual carente desses incentivos que, por sua vez, possibilitaram a dinamização dos outros centros.

Por volta de agosto de 1977, Vitorino Freire, aliado de Osvaldo Nunes Freire, faleceu. Neste mesmo ano, em notícia veiculada pelo *O Estado de São Paulo*, de 11 de setembro de 1977a, constava que Osvaldo Nunes Freire reiterou as informações do deputado Eptácio Cafeteira (MDB-MA) à CPI do Sistema Fundiário da Câmara Federal, ao afirmar que terras destinadas a projeto pecuário, cuja propriedade foi atribuída a Sarney, pertenciam, na verdade, ao Estado. As terras em questão eram da fazenda Maguary⁴³, situada no município de Santa Luzia-MA. Observa-se na notícia veiculada no *Jornal do Brasil*, de 23 de outubro de 1977, que a história veio à tona a partir da denúncia do deputado Eptácio Cafeteira (MDB-MA) de que o Estado permitiu a venda ilegal de terras. A matéria dizia que:

Segundo o procurador geral Ernani Coutinho, as terras ‘são parte do patrimônio da Companhia Maranhense de Colonização (Comarco) criada em 197-. São terras devolutas e ilegalmente ocupadas’. Os litígios de terras, tendo como palco a CPI, radicalizam as divergências entre os dois grupos que dominam a política do Maranhão. O governador Nunes Freire e o senador José Sarney trocaram acusações de grilagem e agora o palco da disputa se transfere para as terras reclamadas pelo Estado. Outras áreas de conflitos estão situadas em Santa Inês, Imperatriz, João Lisboa, Pindaré Mirim, Amarante do Maranhão e Santa Luzia. Na fazenda Pindaré, com

⁴³A grafia dessa palavra pode ser encontrada nos documentos tanto com a letra “i” quanto com a letra “y” no final. Respeitamos a grafia original das citações documentais, mas adotamos sempre a grafia “Maguary” para a escrita livre.

mais de 1 milhão 700 mil hectares, abrangendo vários municípios, pistoleiros de aluguel trabalham como guarda-costas dos grileiros. Ali surgiu, há poucos anos, Pedro Ladeira, o mais perigoso grileiro, sobre quem recaí a acusação de ter mandado assassinar dezenas de lavradores. Há dois meses, numa emboscada em Santa Luzia, foram mortos um agente federal e o gerente da fazenda Reunidas do Maranhão (JORNAL DO BRASIL, 1977a, p. 32).

Dias antes, o jornal noticiava as denúncias dos moradores de Santa Luzia sobre as violências que vinham sofrendo por conta dos problemas das terras, em especial da fazenda Maguary. Foram denunciadas as práticas de torturas contra lavradores presos no mês anterior, 19 de setembro de 1977, mas também ameaças à integridade de membros de sua família, por soldados da polícia militar:

A denúncia foi feita em documento público e aponta o Capitão Assis, do Batalhão de Santa Inês, e o sargento Francisco, de Santa Luzia, como os orientadores das torturas. O documento diz que os lavradores tiveram unhas e cabelos arrancados e foram submetidos a choques elétricos e espancamentos com coronha de fuzil, entre outras violências. Segundo o denunciante, mulheres e crianças sofreram sevícias, estando muitas em estado grave; filhas dos lavradores foram ameaçadas de estupro e muitos dos presos estão desaparecidos (JORNAL DO BRASIL, 1977b, p. 18).

Sobre o caso acima, o veremos mais detidamente nos próximos capítulos desta tese ao abordarmos as formas de violência e resistências nos povoados em Santa Luzia-MA. Nos interessa, por ora, considerar que em 1978, devido aos problemas desencadeados no cenário maranhense que desgastavam sua imagem, Sarney não conseguiu se lançar ao governo do estado. Sua candidatura para as eleições indiretas que se avizinhavam e garantiriam a sucessão do chefe do executivo maranhense não era benquista pelo então governador do estado, Nunes Freire, detentor de laços com Vitorino, e por Geisel, presidente. Foi o arenista João Castelo Ribeiro Gonçalves (03/1979-05/1982) o escolhido, entre quatro candidatos, em 1978, para assumir o cargo. Seu vice foi Artur Carvalho.

No mesmo ano Sarney reelegeu-se ao Senado, e também conseguiu encerrar a questão da fazenda Maguary no Supremo Tribunal Federal (STF) com ganho de causa. A notícia publicada no *Correio Brasiliense*, em 13 de abril de 1978, relatava o desfecho da situação, ao menos aparentemente. O STF considerou a denúncia caluniosa, assim liquidou por unanimidade o chamado caso Maguary, iniciado em 1977 a partir da invasão da propriedade de Sarney. Na matéria supracitada a invasão foi orientada por Raimundo Bastos, assessor de

Nunes de Freire, e para o STF a fazenda “foi adquirida pelo senador legitimamente através de escritura particular de posse e cessão de direitos, bem como a aquisição das respectivas benfeitorias” (CORREIO BRASILIENSE, 1978, p. 5).

O fato é que mais de cem (100) trabalhadores foram envolvidos no imbróglio, os casos de violências, inclusive físicas, foram registrados, mas a disputa política estadual serviu de cortina de fumaça pois o caso da fazenda foi aproveitado, segundo o *Correio Brasiliense*, pelos interesses políticos locais [para desmoralizar Sarney]. Já no ano de 1985, no *O Xexéu* do mês de junho, o ex-governador Nunes Freire era descrito como, “o maior grileiro ligado sobretudo aos grandes latifundiários. [E afirma o texto que] é nesse governo que Sarney é acusado de grilar a fazenda Maguary” (O XEXÉU, 1985a, Dossiê 96, fl 23).

Interessa-nos aqui destacar que os sujeitos sociais intrincados nessa teia de relações que envolve a produção, a força de trabalho, as terras, as tentativas de promoção do desenvolvimento, as restrições, eram, por um lado, homens, mulheres, e crianças, os trabalhadores do campo, e do outro, a *elite* (donos das fazendas, usinas, comerciantes, políticos, ou aqueles ligados a eles).

João Castelo possuía ligações fortes com o grupo unido ao Sarney e foi o último governador do Maranhão nomeado pela cúpula do regime militar. Castelo filiou-se ao Arena em 1970, legenda pela qual foi eleito e reeleito deputado federal, assumindo respectivamente em 1971 e 1975. Ocupou também a posição de vice-líder do partido na Câmara dos Deputados. Um ano após a extinção do bipartidarismo Castelo filiou- ao Partido Democrático Social (PDS).

Ao assumir o governo, no discurso de 1978, agradeceu a confiança do Presidente Ernesto Geisel e do Ministro João Baptista Figueiredo, por terem-no escolhido para governar o Maranhão. Além deles, agradeceu ao Arena e aqueles que sufragaram o seu nome e o ajudaram na campanha. Homenageou os senadores Alexandre Costa, Henrique La Rocque e José Sarney, destacando os seus “vínculos de amizade e admiração que cada vez serão mais íntimos e mais estreitos” (O ESTADO DO MARANHÃO. 1978. Dossiê 065, fl 187).

De início pontuou que sua administração seria pautada em alguns pilares: honestidade; lealdade e trabalho. E tudo isso seria feito apoiado em Deus, por meio de sua “graça [ao ajudá-lo na] missão” (O ESTADO DO MARANHÃO. 1978. Dossiê 065, fl 187), e em sua capacidade de abnegação, uma vez que faria um “sacrifício pessoal de abandonar a tudo” (Idem. 1978. Dossiê 065, fl 187), em nome de governar o Maranhão e seu povo.

Quanto as balizas do governo: a honestidade - não admitiria corrupção, ou qualquer confusão entre os interesses pessoais e os públicos. Aqui nota-se a velha crítica aos governos anteriores ao golpe, um dos argumentos mais utilizados para sustentar o regime no Maranhão. E isso nos direciona ao outro pilar destacado por Castelo (lealdade); a lealdade alardeada pelo novo governador não era ao povo, mas sim “à revolução, aos seus princípios contra a subversão e o comunismo” (O ESTADO DO MARANHÃO. 1978. Dossiê 065, fl 187), disfarçados sob o discurso de o ser também “contra a pobreza [sic], o sub-desenvolvimento [sic], a miséria, os mais baixos padrões de vida” (Idem. 1978. Dossiê 065, fl 187). Além disso, em qualquer circunstância, a sua lealdade tinha destino certo. Uma vez que destacou:

[...] lealdade a Geisel e Figueiredo, em qualquer situação, como correspondência da confiança em mim depositada e no reconhecimento de que eles são os líderes, os delegados da nação na continuidade dos ideais de 64 (O ESTADO DO MARANHÃO. 1978. Dossiê 065, fl 187. Grifo nosso).

Quanto ao trabalho, Castelo também perseguia o mesmo sonho (ou utilizava o mesmo argumento que os demais gestores), “trabalho para tirar o Maranhão do atraso” (O ESTADO DO MARANHÃO. 1978. Dossiê 065, fl 187). Isso significava atrair o capital para as terras do estado, sob os argumentos da “esperança, [...] dos novos caminhos, [...] realidades, [...] realizações” (Idem. 1978. Dossiê 065, fl 187).

Variadas eram as formas de atrair esse capital e fazer do Maranhão, como argumentava Castelo, “uma fonte produtiva [...] [e] reserva [de alimentos] para o Brasil” (O ESTADO DO MARANHÃO. 1978. Dossiê 065, fl 187), entre elas: impulsionar Carajás; atrair as indústrias; construir estradas, como a “Trans Maranhão [...], que rasgará o Estado de CURURUPU a ALTO PARNAÍBA” (Idem. 1978. Dossiê 065, fl 187); e a “conclusão da rodovia AÇAILANDIA-SANTA LUZIA [sic]” (Idem. 1978. Dossiê 065, fl 187); dar prosseguimento ao trabalho iniciado por Sarney via “pesquisas petrolíferas” (Idem. 1978. Dossiê 065, fl 187); e cuidar da agricultura e da pecuária com vistas a atrair “o investidor de fora [e ampliar os] INCENTIVOS FISCAIS da SUDENE e da SUDAM [sic]” (Idem. 1978. Dossiê 065, fl 187).

O alcance desses objetivos dependia, segundo Castelo, do Brasil: “o Brasil tem que dar ao Maranhão o que prometeu, isto é, transformá-lo em capital de um novo polo siderúrgico brasileiro” (O ESTADO DO MARANHÃO. 1978. Dossiê 065, fl 187). Aqui, notamos a cobrança da dívida do Brasil para com o Maranhão desde a época de Furtado,

quando a Sudene ainda era Codeno. Argumentou ainda que ao assumir o governo do estado encontrou-o estagnado, porque os gestores anteriores não deram prosseguimento ao processo de desenvolvimento iniciado por Sarney (CASTELO, 1981c).

Entre os slogans utilizados por Castelo estavam *O grande Maranhão*, e o *Maranhão Estado-solução*. Essa proposição se baseava “na firme convicção de que o Maranhão pela potencialidade de seus abundantes recursos naturais, pode, deve e quer contribuir para o funcionamento dos grandes problemas nacionais” (CASTELO, 1981a, p. 62). O slogan contrapunha-se ao *Estado-problema*, do passado. O novo governador sugeria o *Estado-solução* que ofereceria uma solução aos problemas do país. Esta foi uma diretriz adotada em seu *Plano de Governo*, no qual pretendia “articular os objetivos estaduais com os macro-objetivos do Governo da União, nos planos econômico, político e social” (Idem, 1981a, p. 62).

Como já mencionado no capítulo I desta tese, além da inserção de empreendimentos de grande vulto no Maranhão, ocorreu a criação da Comissão Estadual de Terras (Ceter), para resolução das disputas fundiárias. A Comarco foi transformada na Companhia de Terras do Maranhão. A partir dela ocorreu a “a concessão de centenas de títulos de propriedade definitiva e de cartas de anuência a pequenos posseiros” (CASTELO, 1982, p. 189).

Seu mandato não se deu sem turbulências: enfrentou a fúria dos estudantes maranhenses em prol da garantia da meia passagem no transporte da capital, São Luís. Os estudantes e os meios de comunicação à época denunciaram a repressão e a violência policial sofrida pelos manifestantes. Além destes, os trabalhadores rurais fizeram diversas queixas à sua administração em relação a questão das terras do estado.

Enquanto apregoava que “na dinâmica da atuação da Ceter era promovido o [...] diálogo entre as partes conflitantes, com o que o Governo do Estado pacificou as questões de terra, eliminando, assim, focos potenciais de agitação social” (CASTELO, 1982, p. 190), para os trabalhadores, a Comissão Estadual de Terras (Ceter), criada em sua gestão, sob a promessa de resolver as questões fundiárias que assombravam a vida dos lavradores, não passava de um engano.

Sobre a Ceter um artigo do Padre Ivo de Santana, do município de Santa Luzia-MA, armazenado pela Delegacia de Ordem Política e Social (Dops) dizia o seguinte:

É um órgão criado pelo governo João Castelo para visitar as áreas onde tem conflitos de terras e ajeitar a situação entre o grileiro e os posseiros. Nessa

estória quem sempre sai prejudicado são os posseiros, como no caso da Maguari. Ainda por cima, o governo colocou na direção da CETER um padre (Monsenhor Hélio). O coordenador da comissão pastoral da terra (CPT) é o padre Xavier e a CPT sempre tem ficado a favor das lutas dos lavradores e não sai dando apoio e fazendo acordos com grileiros⁴⁴ (Padre Ivo de Santana. 1980. Dossiê 142c, fl 95).

Observe que no trecho acima o autor evidencia a questão da Fazenda Maguary afirmando e reforçando que nesse caso a resolução não se deu em favor dos trabalhadores, pois o STF deu ganho de causa a Sarney. Além disso, aponta que elementos que deveriam realizar a mediação em favor dos trabalhadores simplesmente estavam agindo contra os posseiros. Os argumentos do Padre Ivo revelam a situação de desamparo de uma categoria de trabalhadores frente à ação do Estado.

O jornal *A luta Do Campo E Cidade*, de 1980, disposto abaixo expõe um pouco a tônica da administração estadual, que agia no sentido de minimizar a ocorrência dos conflitos no campo e buscava desmobilizar as lutas e a resistência em andamento, daqueles que se classificavam como posseiros.

[...] Ceter especializou-se em negar a existência de conflitos onde eles estavam ocorrendo e em desmobilizar os lavradores e aqueles que apoiam sua luta. Assim foi em Esperantinópolis, em Grajaú, em Balsas, em Porto Franco e por toda parte por onde passaram as chamadas ‘equipes da Ceter’. Em São Luís, a Ceter adotou tática semelhante e tentou ‘convencer’ entidades ligadas à luta popular a adotar sua política de tentar conciliar o inconciliável: os interesses de explorados e exploradores, de grileiros e posseiros, de latifundiários e de lavradores sem terra, das grandes empresas e de camponeses expropriados. Também não deu certo, apesar de um importante órgão de classe, a Fetaema, ter se deixado iludir pelo canto da sereia da Ceter.

Mais recentemente, até mesmo parlamentares do PDS demonstraram dúvidas quanto a uma atuação efetiva da Ceter para a solução das tensões no campo maranhense, enquanto deputados governistas viam no órgão além de um instrumento de engodo, uma arma a ser usada contra grileiros que não quisessem se afinar com determinadas orientações do governo do Estado.

Agora, com a divulgação de um documento sobre a Ceter, por parte da Comissão Pastoral da Terra - CPT - se põe uma pá de cal sobre a Comissão Estadual de Terras e se desmascara o pastor que se vendeu, nas palavras do presidente da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, Celso Veras.

O mentiroso foi alcançado, pois. A Ceter mostra seu verdadeiro rosto: é um órgão criado por um governo antipopular, para desenvolver uma política antípovo. É uma cria dos gabinetes da ditadura militar, que tem o sr. João

⁴⁴O texto está redigido no documento com a fonte em caixa alta, para harmonizá-la à redação aqui exposta, pusemos a citação em caixa baixa.

Castelo como seu delegado no Maranhão. É um órgão criado para defender os donos das fazendas-modelos capitalistas nacionais e estrangeiras e para auxiliar na exploração, expropriação e aniquilamento do lavrador maranhense (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980b. Dossiê 388, fl 226).

A notícia veiculada demonstra a tentativa da Ceter de desmobilizar os trabalhadores. Estes também apontavam que a terra era o elemento central em disputa, além de destacarem quem eram os sujeitos sociais envolvidos nas contendas a partir da exposição das categorias em oposição: explorados versus exploradores; grileiros versus posseiros; latifundiários versus lavradores sem-terra; grandes empresas versus camponeses expropriados.

O Xexéu de junho de 1985 informava que a gestão de Castelo, indicado por Sarney, foi a pior para o povo, já que entregou o Maranhão aos estrangeiros sob o discurso da internacionalização e prejudicou a economia maranhense, especialmente os pequenos empresários e lavradores:

É o governo que cria maior nível de repressão e violência contra as lutas do povo. É nesta época que aparece na região de Arame o grileiro Guilherme Pontes. Todo o processo de grilagem passa a ser reiventado através de cartas de anuências. O Maranhão se endivida de 172 milhões de dolares (em cruzeiros hoje seria de: um trilhão e trinta e dois bilhões) e até hoje é impossível saber onde foi parar todo este dinheiro. Este foi o governo da pior administração, maior corrupção [sic] a todos os níveis (O XEXÉU. 1985a. Dossiê 96, fl 23).

Castelo não descartava medidas repressivas em seu governo, mas afirmava adotar outras políticas para resolver as questões. Assinalou que instituiu em seu governo uma nova política fundiária para proteger as terras devolutas da ação de grileiros e da especulação imobiliária. Para tanto, acionou meios jurídicos e administrativos para normatizar a sua utilização, mas a partir de critérios socioeconômicos.

O governador renunciou em 1982 para se candidatar ao Senado da República e obteve êxito. Observa-se tal situação de modo recorrente quanto ao governo do estado:

[Castelo] foi sucedido pelo governador Luís Alves Coelho Rocha. Este, por sua vez, foi sucedido por Eptácio Cafeteira, que ao final do mandato também renunciou para candidatar-se ao Senado, sendo sucedido por seu vice João Alberto (BOTELHO, 2007, p. 196).

Vale frisar que antes de Luís Rocha, bem como seu vice, João Rodolfo Ribeiro Gonçalves, indicações de Sarney e aprovados pelo PDS, Castelo fora substituído por Ivar Saldanha (05/82-03/83), enquanto presidente da Assembleia Legislativa.

Entre os cargos de sua carreira política foi deputado estadual em 1950 pelo Partido Social Trabalhista (PST) e em 1954 e em 1958 pelo Partido Social Democrático (PSD). Já no ano de 1962 fora eleito deputado federal. Após o golpe de 1964 Ivar Saldanha ingressou no Arena, legenda pela qual se reelegeu em 1966. Nos anos de 1970 voltou-se para o âmbito estadual, elegendo-se deputado por três vezes nessa década. Com a extinção do bipartidarismo continuou no partido situacionista, o Partido Democrático Social (PDS). Em 1982 Saldanha ascendeu à presidência da Assembleia Legislativa do Maranhão (CPDOC. IVAR SALDANHA, Sd.)⁴⁵.

Quando da decisão da forma que se daria a sucessão de Figueiredo (1979-1985), eleição direta ou indireta, e quem concorreria no pleito, surgiu uma nova tensão no PDS provocando uma cisão no Partido. Nesse caso Sarney e Castelo ocuparam posições opostas. Entre apoiar o deputado Paulo Maluf ou Mario Andreazza, Castelo optou por votar em apoio à candidatura de Maluf, desagradando Sarney. Os candidatos da oposição eram Tancredo Neves, e Sarney, então senador pelo Maranhão, como seu vice. Tancredo derrotou Maluf em 1985, e Sarney assumiu após o falecimento do titular.

O fragmento da notícia abaixo, divulgada ainda em 1980, pelo *Jornal do Brasil*, mostra que os problemas entre Castelo e seu ex padrinho eram pretéritos:

Governistas do Maranhão admitem que o governador João Castello está criando problemas para formação do PD e, em consequência, para o Senador José Sarney.

O Senador Alexandre Costa, que já era meio-dissidente, parece sê-lo agora de corpo inteiro. E ao invés dos salões do castelo governista, está a preferir o bangalô do PP.

Outro que está propenso ao PP é o Deputado Edson Vidigal, que já não toma avião para São Luís. Desce em Teresina e, de lá de carro, percorre seus redutos eleitorais no interior do Maranhão.

O senador José Sarney está tentando acalmar os marimbondos de fogo dos dois dissidentes (JORNAL DO BRASIL. 1980a. p. 6. Grifo nosso).

⁴⁵CPDOC. IVAR SALDANHA. S.d. Verbete. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/ivar-figueiredo-saldanha>>. Consultado em: 18.02.2022.

Ainda no início dos anos de 1980 veiculava-se na imprensa nacional que Sarney possuía problemas com Abi-Ackel, o novo Ministro da Justiça, que assumira após o falecimento de Petrônio Portela. Ambos negaram a querela, como pode ser visto abaixo pela notícia que dá conta do posicionamento de Sarney.

Tanto o Senador José Sarney, presidente do PDS, quanto o Ministro Abi-Ackel negam que haja qualquer dificuldade de relacionamento entre ambos. Sua convivência tem melhorado crescentemente, tanto mais quanto enfrentam, na frente interna, problema comum.

O Sr Sarney não aceita a ideia de que esteja pleiteando o que quer que seja e diz que o Governo está perfeitamente informado de que nada disputa, mas apenas presta serviços, enquanto o Presidente entender que possa prestá-los. E acrescenta: minha biografia está completa e em matéria de política estou em razões finais.

Sua coordenação partidária exerce-se em função de seu posto e de missão do Presidente da República. Se há alguém mais credenciado a fazê-la, dispõe-se a passar a vara como logo o Presidente indique o substituto (JORNAL DO BRASIL, 1981. p. 2. Grifos nossos).

Os grifos na notícia acima e a matéria disponibilizada a seguir indicam que o real problema de Sarney era simplesmente não conseguir voltar pessoalmente ao governo do estado, mas sim apenas através de seus indicados. Isso fez com que em notícias posteriores tecesse críticas nas entrelinhas ao sistema que lhe garantiu o governo do estado em 1964.

O problema do senador José Sarney não é com o Ministro Abi-Ackel mas com o sistema, que lhe negou por duas vezes a volta ao Governo do Estado. Na última, o Presidente Geisel apresentou um candidato da sua preferência pessoal, o jornalista Edson Lobão, mas o Presidente Figueiredo deu-lhe a oportunidade de indicar outro nome (saiu o Sr João Castello) e de candidatar-se a senador. Pretonio Portella reincorporou-o a senador, dando-lhe a presidência da Arena sem lhe entregar a coordenação política. Agora, na escolha do novo Ministro, sentiu o senador que não chegará na ordem vigente a qualquer posto do Poder Executivo. Sua irritação com a escolha do Sr Ackel foi reflexa e adjetiva, não direta e subjetiva. São de prever-se, na evolução dos acontecimentos, evoluções do Senador (JORNAL DO BRASIL. 1980b, p.2. Grifos nossos).

Ibrahim Abi-Ackel, político mineiro, com a instituição do bipartidarismo filiou-se ao Arena, mas quando se deu a extinção, filiou-se ao Partido Democrático Social (PDS). Foi deputado federal diversas vezes. Entre os pessedistas senador Murilo Badaró e o deputado Paulino Cícero, foi Abi-Ackel o escolhido para ocupar o cargo de Ministro da Justiça entre os anos de 1980 e 1985, substituindo Petrônio Portela após seu falecimento.

Luís Rocha (03/1983-03/1987) após a implementação do bipartidarismo fundou e se filiou ao Arena em seu estado. Durante sua vida política foi vereador, deputado estadual nas décadas de 1960 e 1970. No ano de 1974 foi eleito deputado federal. Após a extinção do bipartidarismo em 1979 filiou-se ao Partido Democrático Social (PDS), situacionista. Após a saída de João Castelo, no ano de 1982, Rocha foi eleito governador do Maranhão pelo PDS. Quando, em 1985, parte do PDS tornou-se Partido da Frente Liberal (PFL), Rocha formalizou sua filiação. Com o fim de seu mandato o político foi sucedido pelo governador seguinte, Eptácio Cafeteira.

Em *O Xexéu* de julho de 1985 consta que Luiz Rocha fora “o segundo erro de Sarney, o primeiro foi da fazenda Maguary. Rocha não tinha nada para ser governador, somente era instrumento nas mão de sarney” (O XEXÉU. 1985a. Dossiê 96, fl 23v). O novo governador era considerado inábil político e administrativamente e, por conseguinte, embaraçava o trabalho de Sarney enquanto presidente da República.

O texto escrito em forma de história de um neto que ouvia de seu avô, é concluído sob uma constatação. Aquele que assumira tantos papéis sociais que manteve o povo subjugado estaria à época, enquanto presidente, “gritando e denunciando os seus companheiros grileiros” (O XEXÉU. 1985a. Dossiê 96, fl 23v), e não demoraria prometer prender aqueles que outrora foram seus amigos (Idem. 1985a. Dossiê 96).

2.2 A inserção do Maranhão a partir do Nordeste na dinâmica do desenvolvimento

As autarquias Codeno, Sudene, entre outras, emergiram em um momento no qual pairava um discurso estigmatizante sobre o Nordeste, classificando-o como uma “região problema”, principalmente em razão das secas. É sob esse argumento que se projeta a Operação Nordeste (Openo). Aquino (2004) destacou que essa operação passou por duas fases que contaram com a atuação de Celso Furtado: “a do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (Codeno) [...]; [e aquela] que corresponde à aprovação, pela Lei 3.995, de 14 de dezembro de 1961, do Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Econômico e Social do Nordeste: 1961-1963” (Idem, 2004, p. 137).

Sob a liderança de Furtado foram então elaborados *Uma Política De Desenvolvimento Econômico Para O Nordeste*⁴⁶; o *I Plano Diretor Do Desenvolvimento Do Nordeste*; e o *II Plano Diretor Do Desenvolvimento Do Nordeste*. Sobre a criação destas diretrizes cabe uma ressalva disposta abaixo, que versa sobre a interrupção das atividades de Furtado à frente da administração após o golpe de 1964:

[Fora aprovado o segundo Plano] pela Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, para os anos de 1963, 1964 e 1965, [...] [no entanto este Plano não] mudou essencialmente os trabalhos que a Sudene vinha desenvolvendo [...] e, [devido ao golpe empresarial-militar que afastou Furtado da autarquia] não houve tempo hábil para que ele provocasse inovações no processo que já vinha em andamento após a aprovação do Primeiro Plano Diretor (AQUINO, 2004, p. 137).

Com o dado disposto acima registramos, portanto, que concordamos com Aquino (2004) quanto às diferentes fases da Sudene: uma Sudene pré e outra pós golpe.

No documento *Uma Política De Desenvolvimento Econômico Para O Nordeste*, de 1959, há uma comparação da região nordestina com o Centro-Sul do Brasil, em termos de fluxos de renda e crescimento econômico; a caracterização do Nordeste enquanto região de desenvolvimento limitado devido ao seu caráter primário-exportador; o dispêndio de recursos na região via governo federal em oposição a uma baixa arrecadação de impostos dado o seu nível de renda. Nesse sentido, aponta a industrialização como medida de superação do atraso. Em relação ao combate às secas, deveriam existir dois tipos de iniciativas: medidas de curto prazo, caracterizadas pelo assistencialismo, e aquelas de longo prazo, via melhoramento de infraestrutura, como a construção de açudes (GTDN, 1959).

“Tanto as medidas de curto como as de longo prazo [...] [contribuíram], indiretamente, para fixar na região um excedente demográfico crescente, sem modificar em nada os dados fundamentais do problema” (GTDN, 1959, p. 13). Além dos pontos já destacados, Furtado refletiu sobre as consequências da ausência de uma compreensão satisfatória dos problemas decorrentes da disparidade regional, e dos problemas relacionados à própria política de desenvolvimento empreendida até aquele momento.

⁴⁶Na passagem a seguir Furtado faz um esclarecimento sobre a elaboração de um dos trabalhos supracitados: “O Brasil começou a se soltar depois da Segunda Guerra Mundial [...]. E foi a partir dessa compreensão que fiz o trabalho para a criação da Sudene. As pessoas sempre se referem ao trabalho do GTDN (Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste) mas, na verdade, fui eu quem o escreveu” (FURTADO, 1998, p. 62-64. Grifo nosso).

Para Celso Furtado as causas do atraso econômico nordestino tinham raiz, sobretudo, na “escassez relativa de terras aráveis, inadequada precipitação pluviométrica, extrema concentração da renda na economia açucareira, predominância do setor de subsistência na pecuária do *hinterland* semi-árido” (GTDN, 1959, p. 10. Itálico do original), mas também as ações políticas que por um motivo ou outro favoreceram amplamente a região Centro-Sul.

Sinalizamos já no capítulo I, entre os projetos implementados no Maranhão, como o estado foi inserido nessa lógica de mitigar os problemas do Nordeste a partir da intervenção no local do Codeno e posteriormente da Sudene. Para desenvolver a região, Furtado inseriu entre as diretrizes dos Planos elaborados em sua gestão ações envolvendo as terras do Maranhão que implicaram no deslocamento da fronteira agrícola, a partir de ocupações ordenadas que seguiram aquelas já existentes.

A Sudene, já consolidada, deveria dirigir em todos os âmbitos as ações governamentais no Nordeste. Para tanto a autarquia contava com os Planos Diretores, bem como os órgãos federais atuantes no Nordeste, articulando-os, agora sob sua chancela. Além desses órgãos preexistentes “a aprovação do I Plano Diretor permitiu à Sudene a criação de órgãos satélites que poderiam funcionar como organismos autônomos” (AQUINO, 2004, p. 138). Entre os Planos Diretores foram criados também alguns mecanismos voltados ao empresariado nacional que facilitavam o processo de industrialização com indução do Estado. Vejamos o que disse Furtado a este respeito:

Quem investisse em projetos considerados prioritários para o desenvolvimento da região estava autorizado a descontar do imposto de renda devido metade do montante investido. O artigo 34 da lei n. 3995, de 14 de dezembro de 1961, que aprovou o Plano Diretor, dirá textualmente: ‘É facultado às pessoas jurídicas de capital 100% nacional efetuarem a dedução de até 50%, nas declarações do imposto de renda, de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em indústria considerada, pela Sudene, de interesse para o desenvolvimento do Nordeste’ (FURTADO, 2014, n.p. Grifo nosso).

Quase dois anos após a implementação da Lei n. 3995, sob o argumento de flexibilizar restrições que impossibilitavam a participação de interessados em cooperar com o desenvolvimento do Nordeste, uma nova legislação ampliou as possibilidades de atração e integração de empresários às atividades que pretendia perpetrar na região. Agora estimulavam a participação daqueles que lidavam com atividades agrícolas, e já não se exigia o emprego de capital 100% nacional:

[A] (lei n. 4239, de 27 de junho de 1963, que aprovou a continuação do Plano Diretor) modificaria o artigo [34] [...]. Optou-se por uma salvaguarda, incluída no parágrafo 4º do artigo 18, e que diz: ‘Não poderão ser transferidos para o exterior, direta ou indiretamente, e a qualquer título, as receitas derivadas das parcelas de investimentos financiados com os descontos previstos neste artigo, sob pena de revogação do favor obtido e exigibilidade das parcelas não efetivamente pagas do imposto de renda, acrescidas de multa de 10% e juros de mora de 12% ao ano, sem prejuízo das sanções estabelecidas na legislação específica do imposto de renda’ (FURTADO, 2014, n.p).

Durante a atuação de Furtado, a Sudene também contou com suporte financeiro americano, a partir de acordos entre governos. Com o cenário que se desenvolvia em toda a América Latina, a partir da revolução cubana, os americanos passaram a olhar para o Brasil, sobretudo para o Nordeste, em razão das questões políticas e sociais que se desenvolviam ali. Entre os acordos há o “Programa de assistência ao desenvolvimento socioeconômico da América Latina formalizado quando os Estados Unidos e 22 outras nações do hemisfério, entre elas o Brasil, assinaram a Carta de Punta del Este em agosto de 1961” (CPDOC. ALIANÇA PARA O PROGRESSO. S.d.)⁴⁷, conhecido como Aliança Para O Progresso.

A idéia [sic] de uma cooperação interamericana já havia sido proposta em 1958 pelo presidente Juscelino Kubitschek com o lançamento da Operação Pan-Americana (OPA). Quase ao mesmo tempo, a vitória da revolução socialista em Cuba (janeiro de 1959) foi evidenciando aos olhos dos formuladores da política hemisférica de Washington a necessidade de se mostrarem mais sensíveis às crescentes reivindicações de desenvolvimento econômico, progresso social e democracia, levantadas pela América Latina (CPDOC. ALIANÇA PARA O PROGRESSO. S.d.)⁴⁸.

Aquino (2004) destaca que o fato de a Sudene ter sido beneficiada com esses recursos na gestão de Furtado não indica necessariamente uma tomada de posição política pela autarquia “pró Estados Unidos” (AQUINO, 2004, p. 160). A autora afirma que Miguel Arraes considerava que a ajuda financeira ofertada pelos Estados Unidos poderia refletir a sua preocupação com a América Latina, mas não significava a adesão da Sudene a um

⁴⁷CPDOC. ALIANÇA PARA O PROGRESSO. S.d. Verbete. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/alianca-para-o-progresso-1>>. Consultado em: 14.08.2022.

⁴⁸CPDOC. ALIANÇA PARA O PROGRESSO. S.d. Verbete. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/alianca-para-o-progresso-1>>. Consultado em: 14.08.2022.

posicionamento político, já que em prol do desenvolvimento do Nordeste qualquer recurso era bem-vindo.

Em 1962 já estava em execução a primeira parte do Plano de Diretor, e veio ao Brasil uma missão técnica, a Missão Bohan, que contou com a presença do embaixador Merwin L. Bohan, quem visitou inclusive o Maranhão. O relatório elaborado após essa missão sugeria uma política diversa daquela executada pela Sudene. Em sentido contrário, aquela contida no relatório era voltada à projetos assistencialistas com algumas características específicas: visavam, sobretudo, impactar a opinião pública; deviam ser vinculados à Aliança para o Progresso (FURTADO, 2014); entre os projetos, o “casas do trabalhador, [expressava] uma tentativa para esvaziar as Ligas Camponesas, nas quais víamos um esforço de organização dos trabalhadores, portanto algo positivo” (Idem, 2014, n.p).

Sobre sua posição sobre as Ligas, Furtado esclareceu a alguns jornalistas:

Numa região onde a polícia agia arbitrariamente, a serviço dos senhores de terras, e estes mantinham milícias paramilitares, as nascentes organizações sindicais camponesas deviam ser vistas como elemento promotor do progresso social. À pergunta de um jornalista norte-americano se a Sudene era um remédio contra as Ligas, respondi: ‘A Sudene é uma tentativa para solucionar o problema do desenvolvimento. As Ligas são uma tentativa do trabalhador agrícola para organizar-se, e como tal não podem ser combatidas. A Sudene pode ser um remédio contra a exploração das Ligas pelos demagogos’. [...] A outro jornalista norte-americano que perguntou se o Nordeste era um vulcão prestes a entrar em erupção, respondi: ‘Creio que o Nordeste, neste momento, é mais uma advertência do que um vulcão’ (FURTADO, 2014, n.p. Grifos nossos).

Furtado (1997) trata das impressões contidas no relatório de uma subcomissão ligada à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, que esteve no Nordeste, e nota-se que indicavam um desacordo da Sudene com os Estados Unidos em relação a teoria do desenvolvimento. Enquanto a Sudene ambicionava atacar a baixa renda, elevando-a para garantir a resolução dos problemas sociais, os Estados Unidos focavam no melhoramento da infraestrutura como a oferta de saúde e educação como forma de alcançar uma melhor produção. “As autoridades norte-americanas se consideravam com o direito de contrapor-se e sobrepor-se às autoridades brasileiras (no caso, a Sudene) para alcançar seu objetivo de ‘deter a subversão no hemisfério’” (FURTADO, 2014, n.p).

Introduziram-se no Nordeste para implantar seu próprio programa via “missão de operações dos Estados Unidos no Brasil” (FURTADO, 2014, n.p), e passaram a estabelecer

“contato com os governos estaduais, alguns dos quais reagiram com entusiasmo à possibilidade de obter recursos fora da disciplina imposta pela Sudene” (Idem, 2014, n.p). A passagem anterior, somada as proposições de Aquino (2004), demonstram como Furtado precisava lidar com a sanha por poder e/ou vantagens dos gestores regionais, sobretudo os oligarcas, durante os trabalhos da Sudene à época de sua gestão:

Os governadores do Nordeste, ou seus representantes no Conselho Deliberativo, apresentavam constantemente as suas reivindicações. [...] Plantação de seringueira na Bahia, indústria de laticínios em Alagoas, de sal em Sergipe, de algodão no Maranhão e assim por diante (AQUINO, 2004, p. 146-147).

No início de 1964, em 24 de fevereiro, na 9ª reunião do Conselho Deliberativo da Sudene, Miguel Arraes tratou da concessão de 50% de isenção ao capital das indústrias, nacionais e estrangeiras, que já se expandiam no Sul e Nordeste. Isso enfraqueceria as indústrias nacionais e impactaria a economia ao passo que ia de encontro ao que era preconizado no II Plano Diretor, a nacionalização dos capitais, via artigo 18, dispositivo alterado pelo Congresso Nacional, dando-lhe maior amplitude (AQUINO, 2004).

Celso Furtado, pontua Aquino (2004), compartilhara da mesma opinião, uma vez que o artigo 34 visava também normatizar o capital estrangeiro. Na reunião seguinte, em março de 1964, além de tratarem dessa questão, o fizeram acerca dos dispositivos 34 e 18, “[na reunião seguinte, em 3 de abril de 1964, disciplinariam] as prioridades para a obtenção de recursos do artigo 34, [com vistas a priorizar o capital puramente nacional]” (AQUINO, 2004, p. 173), mas não houve tempo hábil.

Já na conjuntura do golpe, durante sua gestão no governo do estado, Sarney teceu críticas a esses dispositivos. Dizia que uma empresa estabelecida usufruindo dos recursos do 34 e do 18 pode ser de interesse nacional, mas se não gerar empregos, por exemplo, não seria uma empresa integrada ao espírito da Sudene. Seria “nordestina pelo espaço que ocupa” (SARNEY. 1967?, p. 67). Sarney defendia que as áreas de aplicação desses incentivos fossem limitadas às áreas e finalidades específicas.

Para Aquino (2004) Furtado sonhava em “redimir a região Nordeste” (Idem, 2004, p. 19) da miséria e do atraso via atuação da Sudene nos âmbitos econômico, político e social. Ele se dedicou ao Nordeste brasileiro nos governos Kubitschek, Quadros e Goulart, e visava

empreender reformas, mas o fazia em um momento no qual o país enfrentava um quadro social complexo:

O projeto da Sudene, ao nosso ver, ficou, por assim dizer, ‘emparedado’ entre as reformas que pretendia fazer – e, mesmo nelas, sofrendo a reação de setores conservadores que defendiam o status quo – e a pressão radical do movimento camponês. Tratou-se, na nossa maneira de entender, de um primeiro grande impasse para o projeto da Sudene. [...] Enquanto a Sudene era vinculada diretamente ao governo federal (‘o superintendente da Sudene tinha status de ministro’), as Ligas Camponesas, com uma intensa atuação naquele momento histórico preciso, pretendia a transformação radical, a revolução, a reforma agrária ‘na lei ou na marra’ (AQUINO, 2004, p. 68-69. Grifos nossos).

Furtado (1997) classificava o ruído que havia no Brasil, ampliado a partir de 1959, como “síndrome de Cuba” (FURTADO, 1997, p. 263). Havia uma contenda já em 1962, que não escapava aos olhos americanos, pelo controle das massas camponesas nordestinas. Nesse contexto foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural em 1963 pelo Congresso Nacional. Essa ação ensejou também as disputas pelo “controle político dos sindicatos” (Ibidem, 1997, p. 264), despertando nas massas uma consciência de classe. A leitura errônea desses acontecimentos serviu “para legitimar a preparação do golpe” (Idem, 1997, p. 264).

2.2.1 O papel do Maranhão no desenvolvimento do Nordeste: do Codeno à Sudene

A respeito da colonização de terras, o Nordeste à época de criação do Codeno, e em seguida, Sudene, era considerado uma zona antiga e pouco conhecida. As condições de vida ali eram classificadas como “precaríssimas” (BRASIL, 1966a), e por essa razão o governo estadual buscava incorporar essa região ao fluxo do desenvolvimento nacional do período, aproximando assim as condições do Nordeste àsquelas do Sul do Brasil. Dessa forma consideravam-se características apriorísticas do Nordeste, tais como a abundância de seus recursos naturais e a “aptidão de sua gente para assimilar técnicas modernas” (Idem, 1966a, p. 19).

As autarquias federais estavam certas de que na “região de povoamento antigo, o Nordeste - excetuado o Maranhão - [havia] poucas áreas por desbravar” (BRASIL, 1966a, p. 116). Nesse sentido cabia ao Maranhão ser o receptor, em terras consideradas “subutilizadas” (Ibidem, 1966a, p. 22), em sua zona úmida, de população de outras áreas do país. Seriam abertas ali novas frentes agrícolas. O povoamento, seguindo as áreas próximas das estradas,

visava difundir “a produção de alimentos em grande escala; e a redistribuição da mão-de-obra. [Estava previsto para os três anos seguintes] a incorporação de 250 mil hectares, uma utilização de cerca de 30 mil hectares, em sistema de rotação” (Ibidem, 1966a, p. 129).

O Nordeste se tornaria mais resistente às secas via reorganização da economia das zonas semiáridas, e isso se daria via: deslocamento da fronteira agrícola do Nordeste, adotando o Maranhão com um dos destinos; da ampliação da produtividade da força de trabalho localizada nessas áreas para as quais estaria ocorrendo os deslocamentos. A frente agrícola seguiria a direção de migrações espontâneas que já ocorriam para o Maranhão, provocadas e intensificadas pelas dificuldades da vida nas regiões semiáridas, tais como a existência de conflitos e secas.

A ampliação da produtividade se daria por três vias de ação para obtenção de recursos: investimentos industriais, governamentais e recursos privados. “Com a expansão territorial, na direção das terras úmidas maranhenses, diminuirá o desequilíbrio entre os fatores mão-de-obra e terra, [característica, aquela época, da] economia nordestina” (GTDN, 1959, p. 77). Nota-se imediatamente já nesse primeiro documento, do Codeno, um discurso que classifica os vales úmidos maranhenses negativamente em razão de sua localização, tipo de economia, e modos de vida. Considerando os fatores expostos anteriormente, o documento destaca as “condições de vida [como] extremamente precárias [em razão do que chama de] semi-isolamento, [devido ao] grau mínimo de integração numa economia de mercado” (Idem, 1959, p. 77).

O tipo de economia, presente na região dos vales úmidos, para onde ocorriam os deslocamentos, bem como aquela presente em outras regiões do Maranhão, era classificada como inferior àquela prevalecente na região semiárida. Apontavam o Maranhão como detentor de “técnicas de trabalho e formas de organização da produção extremamente rudimentares” (GTDN, 1959, p. 77), e que conduziriam os migrantes para ali deslocados “a condições de vida de extremo primitivismo” (Idem, 1959, p. 77).

Esses movimentos significavam naquele momento a incorporação do Maranhão à economia nordestina que deveria resultar na modificação do sistema econômico local, isto é, o que é comumente chamado de economia de subsistência. Classificá-la assim muitas vezes incorre em um erro, quando é mais conveniente buscar compreender como funciona a economia camponesa, efetuada com base no cálculo da satisfação das necessidades familiares,

e contando para seu desenvolvimento com os recursos naturais disponíveis e também com os braços do próprio grupo familiar para o desenvolvimento das atividades, como já apontado⁴⁹.

Se bem [as famílias] não estejam sujeitas ao flagelo das secas, às regiões da periferia úmida maranhense, em razão de seu isolamento, constituem um sistema econômico ainda mais dependente de atividades de subsistência que o da região semi-árida [sic] (GTDN, 1959, p. 77).

Pensamos que o argumento acima reforça mais a ideia de um Maranhão visto como área para produção de alimentos para abastecer outras regiões do Nordeste, e só assim, em contrapartida, seria inserido na economia regional: “A colonização assume, portanto, o caráter de incorporação de mão-de-obra e de terras num sistema econômico mais amplo, incorporação essa que pressupõe vinculação a mercados consumidores” (GTDN, 1959, p. 77).

Aquino (2004) dispõe uma passagem em sua tese, remetendo-nos à 15ª Reunião ordinária do Conselho Deliberativo da Sudene, do dia 02 de agosto de 1961, presidida por Gilberto Freyre, que despertou nossa curiosidade para a leitura da *Ata* elaborada naquele contexto. Na ocasião foram abordados diversos assuntos, entre eles, o andamento da elaboração de um Plano de Emergência para prevenção de uma possível seca.

Ao final da reunião, Freyre solicitou “esclarecimentos escritos e minuciosos sobre a marcha [dos estudos dos aspectos psicossociais e psicoculturais das migrações dirigidas para o Maranhão]” (SUDENE. ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA. 1961, p. 111), o que Aquino (2004) avaliou ter sido feito “num momento tão inadequado, [posto que] [...] a preocupação imediata era com um Plano de Emergência de prevenção contra uma possível seca [...]” (Idem, 2004, p. 83), e argumentou que Freyre parecia “dar pouca ou quase nenhuma importância ao fato de que uma população faminta não está preocupada com preparação psicológica⁵⁰ ou sociológica, se tiver acesso imediato ao que comer” (Idem, 2004, p. 83).

⁴⁹Gistelinck (1989), por meio dos exemplos do Vale do Pindaré e Imperatriz, opôs-se a ideia da produção de unidades familiares voltados apenas ao autoconsumo. O autor sustentou que grande parte do arroz produzido do estado era proveniente dos pequenos produtores, assim “é necessário descartar um pressuposto ideológico que aparece nos pronunciamentos políticos e nos documentos oficiais, afirmando que as unidades familiares de produção agrícola produzem para o autoconsumo e não para uma economia de mercado” (GISTELINCK, 1989, p. 22).

⁵⁰É interessante notar que para mitigar esse tipo de abalo, no I Primeiro Plano Diretor, há uma menção no que tange o recrutamento das famílias, mas baseado em uma convicção: “É provável, também, que a juventude dos membros da família [recrutada] contribua para superar os problemas psicológicos de adaptação à nova moradia” (BRASIL, 1966a, p. 245).

Ao analisarmos essa *Ata* de 1961 e os documentos que tratam das condições do Maranhão anos antes enquanto local receptor das famílias, parece-nos que a preocupação pretérita do Codeno/Sudene não era apenas e necessariamente o acesso das famílias ao que comer, posto que o acesso às terras férteis, mesmo que na preconizada economia de subsistência, não seria suficiente.

De acordo com o discurso proferido no I Plano Diretor da Sudene, este seria um esboço das diretrizes as quais o Governo Federal deveria seguir em relação às ações para garantir desenvolvimento do Nordeste. O argumento inicial trata de uma estrutura arcaica e limitada do Estado, perpetuando-se ao longo dos anos, acostumado “à prestação de serviços de segurança, saúde pública ou educação popular” (BRASIL, 1966a, p. 14), mas que sofreu uma mudança e passou a ser “instrumento básico da promoção ao desenvolvimento econômico e social” (Idem, 1966a, p. 14). Para referendar tal argumento aciona-se no documento a classificação corrente do Nordeste como atrasado.

Na medida em que a ação governamental se desloca da prestação de serviços tradicionais para a promoção do desenvolvimento, mais necessário se faz que o Estado torne explícitos os custos de suas obras e opere através de órgãos com o mesmo dinamismo e flexibilidade da empresa privada (BRASIL, 1966a, p. 14).

Em observância aos direcionamentos do I Plano Diretor da Sudene, sobre o papel ocupado pelo Maranhão, nota-se, inicialmente, o discurso da autarquia sobre o fato da União empenhar-se em ampliar sua atuação no Nordeste, via subordinação de seus investimentos, “às diretrizes de um programa de desenvolvimento e [reestruturação] do [seu] aparelho administrativo, a fim de capacitá-lo para o desempenho da política de desenvolvimento” (BRASIL, 1966a, p. 13).

Havia uma clara defesa de investimentos públicos enquanto a Sudene se convertia em órgão de controle, entre outros, do Governo Federal no Nordeste, com poderes para criar empresas com os fins que julgasse necessários, aquisição de flexibilidade, redução de custos e investimentos (BRASIL, 1966a). No entanto, além dos investimentos públicos, a Sudene estimulava a participação da iniciativa privada via isenção de impostos, facilidades de financiamentos, entre outros, considerando-a também fundamental para a política de desenvolvimento vigente.

Assim, o capital da Sudene era formado por essas duas linhas, sob o discurso de promoção do desenvolvimento econômico regional. Porém, mesmo com os incentivos de atração do capital privado “[no Nordeste] as oportunidades de investimento se mostram menos atrativas” (BRASIL, 1966a, p. 17). Era um dos desafios, atrair os empresários que “[tinham] a alternativa de fixar-se em regiões sulinas, onde, obviamente, há vantagens de outra ordem, decorrentes do maior grau de desenvolvimento” (Ibidem, 1966a, p. 18). O Maranhão era um estado que praticamente não recebia investimentos federais.

Em 1960 era feito pela Sudene o reconhecimento de locais para os quais seriam levados os migrantes no Maranhão. A Sudene, a partir desses estudos prévios, previa deslocar à 230 mil hectares de terras do Maranhão, inicialmente ao longo da rodovia federal BR-22, entre os anos de 1961 e 1963, por volta de 6.250 famílias. Em 1961 chegariam os primeiros migrantes: “No primeiro ano, [seriam deslocadas cerca] de 1.250 famílias [alocadas em 1000 hectares]; no segundo e terceiro, [cerca de] 2.500 cada ano [alocadas em 100 mil hectares a cada ano]” (BRASIL, 1966a, p. 244). Haveria uma alteração desse número na eminência de uma seca:

Em esquema preliminar, se estabeleceu para cada família um lote de 40 hectares, dos quais 10 poderão ser de matas, que propiciem economia complementar de extração (babaçu, principalmente). O tamanho do lote está em função da capacidade de trabalho de uma família (5 ha) com uma rotação de oito anos de descanso da terra, segundo técnica agrícola vigente nas áreas do Maranhão. [...] O regime jurídico das terras será, preferivelmente, o da concessão, pelo Estado ou União, por prazo mínimo de 10 anos. O lote familiar não poderá ser arrendado, devendo, no caso de impossibilidade de sua exploração pelos primitivos concessionários, ser devolvido pelo poder cedente (BRASIL, 1966a, p. 244-245).

Como apontado anteriormente, a área inicial para a qual seriam direcionados os migrantes era aquela que margeava a rodovia federal BR-22, e estava em obra. Essa rodovia estava situada na parte Oeste do estado. Sobre a BR-22 o documento refere:

[...] BR-22 - Concluída até Pindaré-Mirim: daí por diante, até o rio Gurupi, fronteira com o Pará, em construção, devendo estar terminada até 1962. Ao longo dos trechos concluídos dessa estrada é que se está intensificando o povoamento, atualmente [...] (BRASIL, 1966a, p. 241).

[...] Os trechos ao longo da BR-22, já abertos à colonização, revelaram-se promissores para a agricultura, proporcionando safras de arroz e razoáveis

culturas de milho, feijão, mandioca, batata e algodão. Conta com boa rede hidrográfica de rios perenes (Idem, 1966a, p. 241).

O I Plano da Sudene já fazia referência aos casos de grilagem na região que receberia os migrantes, e por esse motivo os gestores se apressavam nos estudos das demais áreas do Maranhão que poderiam servir como destino dessas pessoas ao longo das estradas em construção, porém, antes de sua finalização. Como em outras regiões do Brasil, a construção de estradas era um atrativo à especulação fundiária:

O objetivo que a SUDENE tem em vista é o de terminar os estudos do presente programa, antes da conclusão dessas estradas, a fim de evitar a interferência da 'grilagem', já em curso nos trechos concluídos da BR-22 (entre Bacabal e Pindaré-Mirim), que poderá dificultar a ocupação das terras. Não teria sentido o estado ser obrigado a desapropriar terras do domínio público, e valorizadas por investimentos federais, depois de as ter deixado entregues à especulação abusiva (BRASIL, 1966a, p. 241-242. Grifo nosso).

O discurso sobre o papel da Sudene, presente nesse I Plano, versa sobre a inexistência de um caráter “paternalista” (BRASIL, 1966a, p. 240) no que concerne suas ações quanto ao ato da colonização, uma vez que ela seria apenas uma facilitadora da criação de “condições infra-estruturais [sic] que [permitissem] maior produtividade social da colonização” (Idem, 1966a, p. 240). Além disso, observa-se no I Plano o discurso de que só haveria o deslocamento daqueles detentores de condições de se vincularem ao processo de desenvolvimento, cujo objetivo central seria a “industrialização do Nordeste ou outras áreas do país” (Idem, 1966a, p. 240).

O II Plano Diretor da Sudene, correspondente aos anos de 1963 até 1965, elaborado ainda na gestão de Furtado, era um complemento do I Plano, sob o discurso da continuidade de integração do Nordeste ao desenvolvimento nacional, mas também conferindo à administração pública o caráter de agente legítimo do desenvolvimento a partir do balanço do que fora feito ou alcançado até aquele momento e da adoção de novas diretrizes, a seguir: “investimentos ligados ao bem-estar social, [...] pesquisa sistemática dos recursos e [investimentos] no aperfeiçoamento do fator humano [...]; à eletrificação de pequenas comunidades e à habitação popular” (BRASIL, 1966b, p. 8), entre outros.

Tem a política de desenvolvimento regional, iniciada com a criação da SUDENE e definida no primeiro Plano Diretor, o objetivo de dotar a estrutura econômico-social do Nordeste daquelas características, que fazem

possível alcançar o ritmo intenso de crescimento com o mínimo de tensões sociais (BRASIL, 1966b, p. 11).

Entre as diretrizes gerais dessa política estava a incorporação à economia do Nordeste mediante programas de povoamento das terras úmidas ditas ainda não ocupadas, com o objetivo de ampliar as bases da agricultura regional. Para alcançá-los, era necessário não somente investir em infraestrutura, mas também conhecer as reais potencialidades da região via pesquisa (BRASIL, 1966b).

“A SUDENE iniciou as suas atividades de povoamento e colonização ali onde foi possível obter de imediato terras públicas em quantidades suficientes” (BRASIL, 1966b, p. 34). Pela época da apresentação do II Plano Diretor já estavam assentadas nas áreas que englobavam Pindaré-Mirim e Alto Turi, por volta de cinquenta mil pessoas. Nessas áreas, dizia o Plano, já estavam com a execução iniciada alguns programas para atender essas pessoas:

[...] Engenharia e obras, construção de estradas, perfuração de poços, abertura de novas frentes de trabalho, construção de casas, estudos específicos sobre levantamentos pedológico e florestal, organização dos serviços de censo, pesquisa e seleção, compreendendo todas as pesquisas básicas; instalação do núcleo piloto, etc. (BRASIL, 1966b, p. 34 e 35).

Após o golpe de 64, terminada a gestão de Furtado, é apresentado o III Plano Diretor (1966 a 1968) da Sudene. Nota-se mudanças no tom do discurso já no início de sua apresentação: quanto aos agentes do que se convencionava chamar de desenvolvimento; e os caminhos a serem tomados.

Além do discurso sentimental, como o apelo aos “extremos de amor à causa pública” (BRASIL, 1966c, p. 7-8), o despertar dos desejos de “esperança [...], riqueza e [...] melhores dias” (Idem, 1966c, p. 7-8), o Plano se justificava não apenas pelo argumento da redução das desigualdades “entre o homem do Polígono e o brasileiro do Centro-sul” (Ibidem, 1966c, p. 14), posto que agora visava a promover “a integração espacial e setorial da economia nordestina, ligando-a mais estreitamente economia nacional” (Idem, 1966c, p. 7).

O III Plano apresentava uma preocupação com os aspectos econômicas, mas também os sociais enquanto consequência do crescimento do primeiro. Nota-se aqui uma linha mais próxima àquela proposta pelos Estados Unidos anteriormente. Assim, o III Plano, segundo o discurso inicial, estava apoiado em dois verbos centrais: criar e ampliar. Criar empregos para melhorar a vida material e cultural de uma população “desejosa de progredir” (BRASIL,

1966c, p. 7); e fornecer o necessário a essa população, mas visava, inclusive, e sobretudo, a satisfazer a indústria que se expandia:

[...] Assegurar importância maior à agricultura, ao abastecimento, aos recursos humanos e ao desenvolvimento industrial, sem prejuízo de prover financiamentos vultosos para prosseguir a acertada política de investimentos de infra-estrutura [sic] no setor de transportes rodoviários, energia e saneamento básico (BRASIL, 1966c, p. 3).

Observa-se que o Estado se destaca enquanto condutor do desenvolvimento ao passo que propõe, ao menos em tese, à população o papel de agente: “O Nordeste está acordado. O povo sabe o que quer e espera apenas que se lhe indique o papel que deve desempenhar. Há um Nordeste atirado na luta do desenvolvimento” (BRASIL, 1966c, p. 13). Assim, esse agente tal como destacado pelo III Plano seria um Nordeste novo e conduzido por uma nova Sudene (Idem, 1966c). Não seria mais o Nordeste das Ligas Camponesas. A nova Sudene seria a responsável pela redenção do Nordeste, ao passo que era a responsável por acordá-lo, servi-lo e desenvolvê-lo. Em seus próprios argumentos mostra sua atuação contraditória, conquanto deveria prover os meios para que a população se desenvolvesse conforme o seu próprio entendimento.

Enquanto diferença marcante dos outros Planos, o terceiro apresenta como característica uma ampliação dos investimentos privados, e não apenas nacionais. É visto no III Plano que os efeitos dos dois primeiros foram, sobretudo, econômicos, mas a atuação da Sudene enquanto órgão do Estado seria a responsável pela criação de “uma mentalidade voltada para o desenvolvimento” (BRASIL, 1966c, p. 13), e por ter posto o “Nordeste em ligação com o resto do país e do mundo, [...] [mas também pelo] fortalecimento do espírito empresarial, indispensável à continuidade do processo de crescimento” (Ibidem, 1966c, p. 12).

Estava já presente a ideia de integração nacional. Nesse sentido, o documento trata em diversos pontos dessa ideia de desenvolvimento integrado e aponta a realização da “interligação geográfica do Nordeste, através dos meios de transportes e comunicações no sentido de criar condições para a integração do mercado interno e deste [sic] com as demais regiões do País” (BRASIL, 1966c, p. 13). A Sudene passa então a servir de instrumento para atender aos objetivos da cúpula empresarial-militar responsável pelo golpe de 1964.

O III Plano mantinha o entendimento de que no Maranhão “há excedentes de terra agricultáveis” (BRASIL, 1966c, p. 51), no entanto, destaca-se que “o aproveitamento das

mesmas não se torna viável [apenas] sem grandes inversões para a formação de capital social básico e para os programas de colonização” (Idem, 1966c, p. 51). Mais uma vez reforçava-se que um dos principais objetivos do projeto de colonização do Maranhão era o emprego do fluxo das pessoas advindas das outras zonas do Nordeste em atividades produtivas. Sobre a localização do núcleo de povoamento o documento cita:

A área eleita para o programa em foco, situa-se na região Noroeste do Maranhão, em um polígono irregular de, aproximadamente, trinta mil quilômetros quadrados, tendo como limites extremos as coordenadas 1° 42' S, 4° 23' S, 45° 20' WG. É limitada, de um lado, pelo rio Pindaré, trecho que vai de Pindaré-Mirim, subindo o rio, a montante, até o encontro do mesmo com o paralelo de 4° 23' S; deste ponto de encontro, pelo paralelo citado, até o seu cruzamento com o rio Gurupi; deste cruzamento, pelo rio Gurupi, a jusante, até o seu encontro com a BR-22; do ponto citado, pela BR-22 até o Maracaçumé; de Maracaçumé, pela linha do telegrafo nacional, até Curva Grande, por um segmento de reta, até Pindaré-Mirim (BRASIL, 1966c, p. 126).

O III Plano aponta que o local citado acima, escolhido para realização da colonização justamente por situar-se próximo da fronteira agrícola, já possuía pessoas ali alocadas, sobretudo no eixo da BR-22. Estima-se que estariam ali “cerca de 50.000 a 60.000 mil pessoas” (BRASIL, 1966c, p. 127). O documento tratava também da preocupação com uma possível devastação da área por parte das pessoas para lá deslocadas espontaneamente devido aos “processos predatórios de exploração [...] ali [...] empregados [...] nos últimos quatro anos [antes de 1966]” (Ibidem, 1966c, p. 128). O discurso, no entanto, previa que a ação do poder público poderia resguardar tanto “os recursos florestais do Nordeste [quanto impedir o] desperdício das terras desflorestadas” (Ibidem, 1966c, p. 128-129).

Acrescente-se, por último, que a experiência de colonização nesta área revestir-se-á de grande importância no fornecimento de dados de toda a ordem para futura ocupação, por terra, da floresta amazônica, alternativa a que no futuro o Brasil não poderá fugir (BRASIL, 1966c, p. 129).

A atuação da Sudene no Maranhão recebeu críticas de governadores e ex-governadores ao longo dos anos. Sarney, por exemplo, apontou a necessidade de correção em sua “política de incentivos fiscais” (SARNEY, [1967?], p. 66). Tal política, como era desenvolvida, marginalizava estados inteiros, como o Maranhão. Sobre isto também argumentou Castelo, ao afirmar que o estado recebia “um tratamento diferenciado por parte

dos organismos regionais de desenvolvimento. Prejudicava-o até o fato de estar incluído nas áreas da SUDAM e da SUDENE” (CASTELO, 1981b, p. 67).

As queixas versavam sobre o não recebimento dos benefícios proporcionais à população e extensão territorial. O Maranhão era o “segundo Estado no Nordeste em extensão territorial e 4º em população, recebeu da SUDENE no período de 1959 e 1977, apenas 2,6% dos recursos liberados para área” (CASTELO, 1981c, p. 120).

Nota-se que o montante destinado ao Maranhão pela Sudene, como apontou Castelo, abrangeu ainda toda a vigência do IV Plano Diretor (1969-1973), e após dez anos de atuação, no âmbito desse Plano, o chamado desenvolvimento envolvendo essa região do país ainda era um problema que assombrava o governo. A solução estava nas reformas estruturais, entre elas, a agrária. No Nordeste, entretanto, “[adquiria] conotações sociais mais agressivas em face dos resultados de uma estrutura fundiária arcaica e opressiva” (BRASIL, 1968, p. 7). O então chamado “Governo Revolucionário” (Idem, 1968, p. 7), estava confiante que se solucionasse o problema no Nordeste poderia haver “solução em outras áreas do País” (Idem, 1968, p. 7).

A integração nacional era vista como uma “necessidade” (BRASIL, 1968, p. 95) e para realizá-la, se buscava o melhor aproveitamento de seus recursos naturais aptos à exploração, de modo a favorecer economicamente todo o país. Foram pensados processos diferenciados para cada região a partir de suas características próprias, mas de modo a integrá-las e impulsioná-las. Para tanto, objetivava-se priorizar “planejamento e pesquisa, implantação e expansão da infra-estrutura económica [sic] e social, qualificação dos recursos humanos [...], e criação de incentivos dinamizadores da iniciativa privada” (Ibidem, 1968, p. 2). Em seu discurso o documento aciona a necessidade, para execução de seus intentos, do “apoio de todos os nordestinos e dos brasileiros bem-intencionados, que não negarão fidelidade aos ditames da vontade nacional” (Ibidem, 1968, p. 4).

A Sudene do IV Plano, o segundo elaborado após o golpe de 1964, definia-se como preocupada com as aspirações da população nordestina para garantir “um desenvolvimento nacional harmônico” (BRASIL, 1968, p. 10). Vale dizer que para referendar a sua atuação manteve diálogo com outros agentes, tais como: “Arcebispados, Federações de Indústria e Associações Comerciais de todo o Nordeste” (Ibidem, 1968, p. 4).

O papel do Maranhão no IV Plano não sofreu grandes alterações, era o lugar detentor de espaços vazios a serem povoados, “notadamente no Oeste” (BRASIL, 1968, p. 36). Ao final da década de 1960, o programa de colonização não havia alcançado tudo o que havia

programado anteriormente, e a justificativa era a da “ausência de estudos básicos que permitissem um maior conhecimento da área e [que] a inexistência de uma infra-estrutura [sic], principalmente de estradas, comprometeram sensivelmente os resultados esperados” (Ibidem, 1968, p. 89).

Havia ainda alterações no Plano de Colonização. Sob a justificativa do Programa iniciado em 1962, na esfera do I Plano, ter enfrentado uma série de dificuldades como “problemas de coordenação, falhas na elaboração e, sobretudo, falta de experiência (técnicas de cultura) em regiões equatoriais” (BRASIL, 1968, p. 197), a Sudene optou por reformulá-lo. Além daquela área citada anteriormente, às margens da BR-22, foram incorporadas áreas próximas, no Noroeste do estado, margeando a futura BR-316, ainda em construção no final dos anos de 1960. Esse seria um projeto de colonização que daria continuidade ao anterior mantendo a ampliação da fronteira agrícola e englobando mais áreas para a alocação de pessoas. Ele foi denominado de Projeto Alto Turi (Idem, 1968).

Assim, o Governo do estado, sob chancela do Governo Central, organizou um Programa de Ocupação Ordenada das terras devolutas da pré-Amazônia maranhense, conduzido pela Companhia Maranhense de Colonização (Comarco). Um dos escopos dessa iniciativa, o projeto de colonização, era incorporar ao processo produtivo da economia regional “uma área de cerca de 300.000 hectares, às margens da BR-222 (ex-MA-74), no trecho Santa Luzia-Açailândia, onde seriam assentadas 10.000 famílias de agricultores” (MARANHÃO, 1975, p. 229).

O programa teve início no ano de 1973, e promoveu, inicialmente, o assentamento de mil e trinta e cinco famílias de colonos. A Comarco também estava à frente de um outro projeto que buscava atrair “grupos empresariais com experiência na implantação de projetos agropecuários” (MARANHÃO, 1975, p. 230) ao estado. Essa iniciativa era desenvolvida “numa área total aproximada de um 1.100.000 hectares localizados em duas regiões: Maracaçumé e Buriticupu⁵¹” (Idem, 1975, p. 230).

2.3 Apontamentos para o próximo capítulo

Neste capítulo vimos, brevemente, como se deu a sucessão presidencial no Brasil no período pré e pós golpe de 1964 para que em seguida passássemos a verificar as disputas de

⁵¹Buriticupu era um povoado de Santa Luzia, como visto no Mapa 2, disponível na página 50. O local foi desmembrado de Santa Luzia e elevado à categoria de município no ano de 1994.

poder entre as oligarquias no Maranhão e sua adequação à nova ordem durante a ditadura. Além disso, buscamos situar o leitor quanto ao papel do Maranhão na lógica do discurso nacional-desenvolvimentista dos anos pós golpe, destacando, no entanto, que o Maranhão já havia sido cotado em planos pretéritos, como os de Celso Furtado, em busca de “redimir a região Nordeste” (AQUINO, 2004, p. 19) ainda nos anos de 1950.

Na década de 1950 o Nordeste era percebido como obstáculo ao desenvolvimento, mas nos anos seguintes esse discurso foi ampliado e converteu os aspectos socioeconômicos num problema de segurança nacional. Isso se deu em um momento de acentuadas diferenças regionais, e agitação social, o que era visto pelo governo como uma ameaça. Observamos aqui também como as terras do Oeste do Maranhão, sobretudo Santa Luzia, situada na região do Pindaré, passaram a ser objeto dos programas de colonização do governo.

No capítulo seguinte serão dispostos alguns casos de disputas fundiárias no Maranhão, bem como os sujeitos sociais envolvidos nessas contendas.

CAPÍTULO III

“TERRAS ‘LAÇADAS’”: DA MESORREGIÃO NORTE À MESORREGIÃO OESTE MARANHENSE

Até o início da década de 60, quase não se ouvia falar em grilagem, grileiros, terras ‘laçadas’ (O RUMO. 1978e. Dossiê 043, fl 09).

Partindo da narrativa de Manoel da Conceição (SANTOS, 2010; 1980), liderança camponesa maranhense, empreendemos um exercício de reconstrução histórica do deslocamento de algumas famílias da mesorregião Norte à Oeste do estado. Adiantamos aos leitores que a exposição de micro-histórias abordando as ocorrências nessas duas regiões é pertinente por exemplificar duas lógicas de conflito: na primeira os trabalhadores eram fixados à terra sob os ditames de um patrão, mas por razões distintas saíram do Norte em direção ao Oeste; na segunda, quando chegaram ao Oeste, se defrontaram com outras ordens de dificuldades e uma lógica de dominação diversa.

Lançamos mão dos relatos de Santos (2010; 1980) e do acervo documental da Delegacia de Ordem Política e Social (Dops) do Maranhão para apresentarmos aqui algumas situações entendidas como disputas fundiárias, com vistas a explorar os efeitos das interações entre os sujeitos sociais ali presentes. A partir de suas “experiências” (THOMPSON, 1981) mostramos as relações entre esses sujeitos no período da ditadura, bem como a efetivação da violência e de formas de resistência no campo. O fio condutor da exposição dos processos que se seguem são as formas de violência e resistência à repressão vivida, uma vez que apresentamos aqui um número significativo de eventos.

Como dito, a narrativa parte da história de Manoel da Conceição e sua família, no entanto, quando chegam ao Oeste essa narrativa se descola de seus familiares e apresentamos outros sujeitos, outras situações ocorridas nos povoados que compunham o município de Santa Luzia do Tide à época. Embora sejam expostos imediatamente alguns casos transcorridos em Santa Luzia, a devida apresentação do município (nosso recorte espacial), será objeto apenas do próximo capítulo.

De acordo com os dados disponibilizados nos últimos anos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT)⁵² o Maranhão está entre os primeiros em quantidade de ocorrências de conflitos fundiários. Praticamente todas as regiões do estado serviram de palco para episódios de disputas envolvendo uma gama heterogênea de sujeitos sociais. Alguns deles ocorreram antes do golpe de Estado de 1964 e variadas foram as formas de “violência” (SCHINKEL, 2010) cometidas nessas ocasiões. Compreendemos aqui como sujeitos sociais os trabalhadores do campo, os agentes do Estado, gestores, indivíduos que ocupavam cargos pronunciados, e aqueles que se beneficiavam diretamente das alianças e dos arranjos políticos.

Adiantamos que não era corrente até a década de 1960 se ouvir falar em grilagem, ou nos chamados grileiros no Maranhão, mas com a abertura de estradas, rodovias, e o anúncio dos projetos, como visto nos capítulos anteriores, vários locais passaram a atrair pessoas visando a esse tipo de artifício. Vale dizer que as potencialidades do Maranhão também foram amplamente divulgadas em diversas ocasiões pelos gestores estaduais, com vistas a atrair investimentos.

Diz-se que entre os primeiros “laçadores de terras” estavam os “próprios empreiteiros às margens das estradas que construíam” (O RUMO DO DESENVOLVIMENTO. 1978a. Dossiê 043, fl 09). Os diversos incentivos fiscais atraíram para as terras maranhenses tanto empresários nacionais como agentes estrangeiros. Nesse contexto foi implementada a conhecida Lei Sarney de Terras⁵³, cujos termos reestruturaram o mercado de terras no estado, facilitando a sua integração e concentração ao patrimônio de particulares, entre outros; fora criada a Comarco; e foram empreendidas outras ações governamentais que promoveram e/ou ampliaram o domínio de terceiros sobre as terras e facilitaram a expropriação dos trabalhadores em nome do desenvolvimento (Idem. 1978a. Dossiê 043, fl 09).

Nesse sentido, sustentamos que após a gênese do regime de 1964, as administrações do Maranhão, sob a tríade Sarney, Neiva e Nunes, e posteriormente com a colaboração daquela de João Castelo, por suas ações ou inação, favoreceram o emprego de diversas formas de violência contra lavradores em diferentes localidades do estado, sob o discurso da

⁵²No Maranhão a CPT foi instituída ainda em 1976 e teve como “primeiro Coordenador regional o padre Victor Asselin, que assumiu a entidade desde sua criação no estado até o mês de dezembro do ano de 1979. Foi sucedido pelo padre Xavier de Maupeou, que a dirigiu entre os meses de janeiro de 1980 até julho de 1982. Ambos acumularam as funções de Coordenador da CPT-MA e Coordenador das CEB’s da Província Eclesiástica do Maranhão, por nomeação dos bispos” (COSTA, 1994). Além disso, é necessário atentar para o “‘peso’ [que assumiu] a Igreja conservadora no estado” (COSTA, 1994, p. 24).

⁵³Para consultar os termos dessa Lei vide o Anexo, a partir da página 350.

modernização do Maranhão e a promoção do desenvolvimento, mesmo que estes não possuíssem qualquer ligação ou afinidades político-ideológicas.

Nesse sentido, argumentos de combate à subversão e aos subversivos, fidelidade à pátria e à revolução foram largamente expressos nos discursos (políticos e empresariais) que terminaram por legitimar ações violentas contra lavradores, posseiros, entre outras classificações, que detinham como objetivo sua permanência na terra, mas eram vistos, portanto, como entraves à reprodução do capital.

Tal situação desmonta o discurso que busca legitimar ou justificar a repressão empreendida pela ditadura quanto a ter se dado somente contra àqueles com ideologias esquerdistas, com algum grau de atuação política, ou contra à esquerda armada. O que se constata no caso maranhense é que em diversos municípios a busca pela politização, o encontro com a mediação política ou religiosa, foi uma tentativa desesperada de resistência.

Neste capítulo, considerando os limites desta pesquisa, apresentaremos alguns casos ocorridos nas mesorregiões Norte e Oeste maranhense, mas ao final (vide o Apêndice a partir da página 328) serão dispostas algumas tabelas cujos dados evidenciam situações vivenciadas em todo o estado pelos trabalhadores do campo.

3 O campo político maranhense: os *subalternos* e o *móvel* das disputas⁵⁴

Para tratar do campo político e das disputas utilizamos o termo *subalterno* para identificar a posição dos trabalhadores em cenários repressivos e em relação ao capital, inspirados em Scott (1985), quem inclui nessa categoria os camponeses e trabalhadores, e também por Martins (1989). Falar em classes subalternas sugere uma amplitude que merece ser esmiuçada, uma vez que detém suas próprias “contradições, conflitos e confrontos distintos com o eixo de relações que dá sentido à sua participação no todo do capitalismo. E, complicando o quadro mais ainda, tem conflitos de interesse e conflitos políticos entre si” (MARTINS, 1989, p. 98). Ressaltamos que a utilização do termo camponês abarca segmentos diversos.

⁵⁴As disputas apontadas aqui foram coligidas a partir das fontes: Santos (2010), Almeida (1981), entre outras, como a própria Dops-MA. Os casos dos anos de 1950, provenientes do trabalho de Santos (2010), são frutos de uma longa entrevista de Manoel da Conceição. Nascido em 1935, morador de Pedra Grande, trabalhava inicialmente nas terras de Buriti com seu Antônio Santos, seu pai, cuja posse era ancestral. Os demais episódios, de 1980, coligidos a partir do trabalho de Almeida (1981), são casos difundidos pela imprensa no ano de 1980, através dos veículos: Jornal Pequeno, O Imparcial, Diário do Povo, O Estado do Maranhão, e eventualmente Jornal do Brasil e o Globo.

Pensar nesses grupos atingidos como subalternos é conferir a eles uma categoria mais expressiva e ampla do que a de trabalhador, posseiro, foreiro, etc., considerando que essa categoria representa uma gama de situações nas quais se encontram diversas formas de exploração, dominação, exclusão, entre outras, da ordem do que entendemos aqui por violência.

Nos interessa, por ora, elencar alguns episódios de disputas fundiárias ocorridos entre os anos de 1950 e 1980, no Maranhão, subdivididas pelas mesorregiões, mas sem nos determos às contendas propriamente ou à periodização, nosso intuito é, neste momento, apontar as violências e alguns dos sujeitos envolvidos em diferentes períodos, sem perder de vista as características das disputas. Reforçamos que nosso interesse se volta ao período da ditadura militar, mas cientes das dificuldades de se compreender as dinâmicas sociais, políticas e econômicas desse período utilizando 1964 como marco temporal, optamos pelo levantamento de dados considerando também a década precedente. Como já fora sinalizado, apontaremos também alguns casos de anos anteriores.

Em vários municípios do Maranhão o trabalho principal do camponês era empreendido nas roças familiares e dependia do que a natureza dispunha, alguns também trabalhavam como vaqueiros para os fazendeiros, e assim lhes eram garantidas alguns pequenos benefícios em relação aos demais, como o recebimento de parte do leite das vacas para que fornecessem às suas crianças; uma porcentagem da criação bovina, ou até mesmo algum dinheiro depois de todo um ano de trabalho. Também havia disponível o trabalho temporário na produção de arroz, entre outras culturas, oferecido pelos fazendeiros, de acordo com o ciclo agrícola (SANTOS, 2010).

Essa mão de obra temporária é mais abundante e disponível em locais nos quais os recursos naturais são mais restritos (poucas terras disponíveis para o plantio, etc.), e os trabalhadores encontram-se em processo de proletarianização, oferecendo sua força de trabalho com o objetivo de complementar o cálculo econômico familiar. Os plantios de arroz desses trabalhadores eram realizados em terras arrendadas ou devolutas, devido aos limites de sua terra (FEITOSA, 2019).

Nas matas do Pindaré-Mirim ou no Vale do Mearim, por exemplo, locais onde o coco babaçu era farto, os trabalhadores eram autônomos, a fartura extinguiu a necessidade de vender sua força de trabalho. Entre as principais atividades econômicas estavam a produção artesanal do carvão, a coleta da madeira, a caça, a coleta e quebra do coco babaçu, nas quais

trabalhavam homens, mulheres e crianças (PAULA ANDRADE, 2015). Havia ainda muitas possibilidades com a pesca.

O comércio no qual os camponeses adquiriam aquilo que não produziam geralmente pertencia aos fazendeiros, que poderiam ser donos de outros comércios em localidades diferentes. O dinheiro alcançado pelo trabalhador com a venda da sua força de trabalho diretamente ao fazendeiro (FEITOSA, 2019), ou obtido por outros meios, como a venda do coco babaçu, era utilizado para obter as mercadorias que não produziam (PAULA ANDRADE, 2015). A proposta de industrialização de produtos do babaçu, ainda nos anos de 1950 e 1960, fez com que os trabalhadores fossem proibidos de colher e quebrar o coco. Não raras eram as restrições para a execução de determinadas atividades, entre elas também a pesca.

Há que se destacar, nesse período, um dos fortes aspectos da dominação das famílias camponesas pelos patrões, subalternizando-as via recriação de formas de trabalho arcaicas (MARTINS, 1989). Muitos proprietários eram comerciantes, e os trabalhadores temendo a expulsão e a recusa da venda a crédito, se sujeitavam a uma série de situações o que lhes obrigava a empreenderem algumas formas de “resistência cotidiana” (SCOTT, 2013). Suprimiam sua revolta e a mascaravam sob um ar de obediência, servilismo, e cumplicidade com a situação.

Veremos a seguir como funcionava essa dinâmica de vida e trabalho daqueles classificados aqui como subalternos em alguns locais situados na mesorregião Norte.

3.1 Desbravando a mesorregião Norte maranhense

Atualmente a mesorregião Norte é composta por seis microrregiões perfazendo um total de cinquenta e nove municípios. Como será visto aqui e em uma tabela com dados dos atingidos no Apêndice deste texto, essa região é *locus* de tensão muito antes dos anos de 1970. Assim, julgamos a pertinência de contrastar algumas contendas ocorridas ali com aquelas ocorridas na mesorregião Oeste, adiante.

Na página seguinte apresentamos uma tabela com a disposição das microrregiões e municípios que compõem a mesorregião Norte do Maranhão.

Tabela 1: Mesorregião Norte Maranhense (microrregiões e municípios)

Microrregiões		Municípios
Litoral Ocidental (Norte)		Alcântara; Central do Maranhão; Apicum-Açu; Cururupu; Bacuri; Guimarães; Bacurituba; Mirinzal; Bequimão; Porto Rico do Maranhão; Cajapió; Serrano do Maranhão; Cedral.
Aglomeracão urbana de São Luís (Norte)		Paço do Lumiar; São Luís; Raposa; São José de Ribamar.
Rosário (Norte)		Axixá; Rosário; Bacabeira; Santa Rita; Cachoeira Grande; Icatu; Morros; Presidente Juscelino.
Lençóis maranhenses (Norte)		Barreirinhas; Tutóia; Humberto de Campos; Paulino Neves; Primeira Cruz; Santo Amaro do Maranhão.
Baixada maranhense (Norte)		Anajatuba; Penalva; Arari; Peri Mirim; Bela Vista do Maranhão; Pinheiro; Cajari; Presidente Sarney; Conceição do Lago Açu; Santa Helena; Igarapé do Meio; São Bento; Matinha; São João Batista; Monção; São Vicente Ferrer; Olinda Nova do Maranhão; Viana; Palmeirândia; Vitória do Mearim ; Pedro do Rosário.
Itapecuru (Norte)	Mirim	Cantanhede; Nina Rodrigues; Itapecuru-Mirim ; Pirapemas ; Matões do Norte; Presidente Vargas; Miranda do Norte; Vargem Grande;

Fonte: Elaborada por Annagesse Feitosa a partir dos dados do IBGE.

3.1.1 Entre o capital simbólico e a resistência: o caso das terras herdadas

Em 1950, no povoado Buriti, situado no atual município de Pirapemas, seu Antonio (pai de Manoel da Conceição) ocupava uma terra que fora de seus familiares muito antes. O camponês e sua família viviam dos roçados e dos recursos que a natureza dispunha.

Nas proximidades havia um homem chamado Luís Soares (capitão Soares). O homem representava a figura do que no Maranhão os camponeses classificam como patrão, aquele a quem prestavam serviços; a quem vendiam parte da produção; o comerciante, quem realizava as vendas a crédito, semanalmente, dos mantimentos que os trabalhadores não produziam: querosene, sabão, café, entre outros, e anualmente, sapatos, roupas, utensílios, etc.; era reconhecido por sua influência, poder econômico, político e jurídico (SANTOS, 2010).

Acionamos mais uma vez Martins (1989) pois diagnosticamos que essa subalternidade possui sua gênese no desconhecimento camponês de sua própria condição de sujeito histórico, ao passo que esse desconhecimento tem razão no próprio capital enquanto limita seu acesso à mercadoria, marginaliza-o, mas, sobretudo, “priva-o, também, do conhecimento e do saber adequados à compreensão e à explicação do capitalismo” (MARTINS, 1989, 106).

Os moradores se depararam com a exigência do pagamento do imposto territorial e ficaram temerosos sobre perder as terras. Nesse sentido, Luís Soares ofereceu-se para empreender uma ação de usucapião, incluindo as terras dos moradores entre as suas, sob o

discurso de ajudá-los, e todos concordaram. No entanto, o capitão faleceu aproximadamente entre os anos de 1952 e 1953 deixando à sua viúva, Guida, os seus bens e o poder como legado. Nesse sentido, Guida herdara o que Bourdieu chama de “capital simbólico” (BOURDIEU, 1996, p. 113), entre as diversas interpretações, a honra e reputação de seu falecido marido. Mas também:

Enquanto princípio objetivo da violência simbólica, permite, me parece, resolver problemas aparentemente insolúveis colocados pelas antinomias da dominação simbólica, como dominação ao mesmo tempo sofrida sob pressão e aceita através do reconhecimento ou da obediência (BOURDIEU, 1996, p. 6).

Guida, no entanto, logo empreendeu cobranças pelo uso das terras aos trabalhadores que haviam feito o acordo com seu marido. Em 1955 a viúva expulsou os trabalhadores da área utilizando o que Santos (2010) classificou como os “jagunços municipais”. Mesmo levando a questão à justiça, os trabalhadores não obtiveram êxito. Um dos argumentos de Santos (2010) para justificar a derrota judicial foi o poder e prestígio herdado pela viúva, o capital (BOURDIEU, 1966) que detinha.

Em sua narrativa, Santos (2010) aponta duas categorias que designam e diferenciam determinados sujeitos sociais atuantes no campo maranhense: o “jagunço local” e o “jagunço municipal”. Os primeiros são responsáveis por vigiar apenas uma porção do território, sem autorização para entrar em áreas consideradas de outros proprietários. Os segundos são aqueles responsáveis pelas cobranças aos camponeses em qualquer parte do município. Quando há necessidade de empreender uma ação violenta, como invasões, a polícia é comunicada e frequentemente cede um cabo e um soldado para acompanhá-los. Ou seja, segundo Santos (2010), há “jagunços que compõem a polícia quando é necessária maior força. Agora quem paga a polícia é a prefeitura e quem paga os jagunços são os patrões” (SANTOS, 2010, p. 87).

Após esse episódio com Guida, no qual perderam a questão judicial, muitas famílias decidiram deixar aquelas terras e saíram em busca de outro lugar para viver. Observa-se, como tratamos em capítulo anterior, uma das situações de pressão, de violência, que obrigam o camponês a migrar dentro do próprio estado em busca de novas áreas disponíveis para viver/sobreviver.

Das famílias que migraram, algumas encontraram terras no povoado Copaíba, município de Santa Luzia, na mesorregião Oeste do estado. Devido a contingências, que serão apontadas oportunamente na seção seguinte quando tratarmos da mesorregião Oeste, essas famílias optaram por voltar para Buriti, terras entendidas como herdadas de seus antepassados, mesmo com a necessidade de pagar os tributos exigidos pela viúva Guida. As contingências encontradas ao longo dos caminhos dos camponeses fazem com que entre suas estratégias de luta estejam dissimular, deglutir o próprio orgulho, e se sujeitar a voltar para situações vistas por vezes como humilhantes em nome da sobrevivência.

O regresso da família se deu em 1958 e por essa época já existia no local uma Associação Rural, legalizada com a ajuda de pessoas que transitavam pela vida política em São Luís. O processo de criação das Associações no Maranhão tem sua origem em 1930 enquanto os trabalhadores rurais buscavam formas de se organizarem. Em 1954 desenvolveu-se o movimento sindical rural e iniciaram-se reivindicações por uma “Reforma Agrária Democrática que consistia na entrega de títulos da terra aos que nela trabalhavam e com a extinção dos latifúndios” (ALMEIDA, 1981a, p. 10).

Com base nessas ideias passaram a se desenvolver uma série de Associações profissionais em torno das quais se aglutinavam “arrendatários, os meeiros, os parceiros, os foreiros, os posseiros, os pequenos proprietários, os moradores e os agregados” (Ibidem, 1981a, p. 10-11). As Associações marcavam uma certa independência desses sujeitos sociais, e passaram a existir em vários povoados Agências ligadas as Associações e contavam com representantes.

O presidente da Associação de Pirapemas era Antônio Vicente, e este orientava os trabalhadores para que expusessem as suas demandas em duas frentes: a via pública/jurídica, acionando os contatos em São Luís, mas também por meio do empreendimento de ações locais, pelos próprios moradores, guiados pelo entendimento e certeza de que as terras eram suas e que foram enganados durante o processo de usucapião (SANTOS, 2010). Assim, Vicente os incentivava a romper a cautela do anonimato e ascenderem ao palco público, nos termos de Scott (1985), à “elite”. No âmbito da resistência cotidiana a interação pública entre as classes permanece controlada pela elite, enquanto os demais, os pobres, dominam os seus comportamentos.

Sob essa consciência, de que as terras eram suas, terras herdadas, um dia alguns homens decidiram adentrar alguns sítios e coletar algumas frutas. Puseram o que colheram em um caminhão e se deslocaram para a sede do município, Pirapemas, para vender o que

levaram. Esse episódio levou a viúva, dona Guida, à São Luís para queixar-se junto às autoridades:

Que no município de Pirapemas, nos locais chamados Pedra Grande, Bagaceira, Salgado, Cristina, Lajes, Lajinha, tinham ladrões invadindo as terras dela, roubando tudo o que tinha nessas propriedades e que eram de orientação comunista (SANTOS, 2010, p. 106, grifos nossos).

Um dos argumentos utilizados no discurso de dona Guida para desqualificar os moradores, os quais classificou como ladrões, foi apontar que eram de orientação comunista. O presidente da Associação, Antonio Vicente, foi até São Luís apresentar a versão dos fatos da perspectiva dos trabalhadores. Conversou com o governador, com os representantes de Segurança Pública do Estado, e agendaram um encontro no município. Solicitaram a Vicente que convocasse uma assembleia extraordinária para que as partes envolvidas conversassem sobre essas questões.

No dia, horário, e local marcados, compareceram também “vinte e oito soldados, um cabo, e um tenente” (SANTOS, 2010, p.107), indagando aos presentes quem era o presidente da Associação. Devido a recusa dos associados em apontá-lo, foram alvejados por diversos tiros. Sete pessoas foram assassinadas e mais de dez ficaram feridas. Entre os mortos estavam um soldado e um tenente. Os moradores não receberam os visitantes de mãos vazias, pois segundo Santos (2010), já corriam notícias em outros locais deste tipo de incidente durante reuniões com o poder público. Após essa ocasião Vicente foi detido e passou três anos preso (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).

Após a sua soltura constatou-se que o homem estava socialmente morto, isto é, sofreu um *assassinato* de sua reputação:

Ficou espalhado no município inteiro que esse homem era o maior criminoso. Antônio Vicente não pode mais fundar Sindicato, porque o pessoal ficou com medo desse homem. Ele falava em agitação, dava morte, era crime. Pra [sic] ver como é a propaganda do governo: botaram o homem de monstro. Depois que saiu da cadeia, continuou como monstro na cabeça do pessoal (SANTOS, 2010, p. 108, grifos nossos).

Essa situação é um exemplo do que Scott (1985) chama de “resistência simbólica”, o assassinato do caráter via fofoca: “é quase por definição uma história contada sobre um

terceiro ausente; uma vez lançada, torna-se um conto anônimo sem autor, mas com muitos retalhistas” (SCOTT, 1985, p. 282. Tradução nossa).

Nesse sentido a fofoca assumiu uma espécie de represália a um ato aberto e perigoso. Entende-se que Vicente quebrou uma regra que pôs em risco aqueles que se entendiam como pertencentes a um grupo. Embora Scott aponte que esse tipo de resistência, por vezes, se encerre na “violação do comportamento esperado que faz com que um evento valha a pena ser fofocado” (SCOTT, 1985, p. 282. Tradução nossa), nota-se no caso em questão que o assassinato da reputação do homem foi uma forma de afastá-lo dos demais de modo que permanecessem seguros aos olhos do Estado.

Presenciar mais essa situação fez com que a família de seu Antonio, entre outras pessoas, buscasse novamente outras terras para viver, assim foram para o Oeste, como veremos adiante, na seção 3.2.2, o caso de Buriti ainda nos anos de 1950 demonstra a força da dominação de caráter paternalista. O patrão, figura central enquanto provedor, detentor do poder, influente econômica e politicamente consegue fazer com que os trabalhadores sob sua chancela lhes cedam as suas terras numa jogada, o que futuramente os dispõe nas mãos de sua viúva, e essa relação escancara ainda mais a ordem da violência empreendida ali traduzida sob as diversas formas de exploração e exclusão.

De fato, enquanto os trabalhadores buscam emergir, romper ao menos em parte a sua condição de subalternidade são tolhidos no âmbito da interação com outros sujeitos sociais que podem ser classificados também como braços do estado, agindo nessa engrenagem contra os lavradores.

3.1.2 A posse ancestral sob a mira da grilagem: a violência enquanto ameaças, prisões, tortura e humilhações

Ainda na mesorregião Norte, no ano de 1980, nos povoados Juçaral, Andirobal, Alegria, Piquizeiros, Paraíso, São Pedro, e Puraqueú, no município de Vitória do Mearim, outras famílias de posse ancestral vinham sofrendo diversas ameaças. Um homem chamado Antonio Fiscal, comerciante em Lago Açu, mas também conhecido como grileiro, arrendou terras de um outro homem chamado José Ericeira, também conhecido como grileiro (ALMEIDA, 1981b). Fiscal construiu uma cerca nas terras do povoado Juçaral, mas logo foi tombada pelos moradores.

Em represália, os chamados jagunços, acompanhados por três policiais, foram ao local para ameaçar, humilhar e torturar os moradores. Algumas pessoas como Domingos Barbosa da Costa, Joaquim Alves Viana, Laudino, o menino Moacir Barbosa da Costa e a senhora Maria Francisca, sofreram atos mais agressivos por dois policiais que possivelmente pertenciam à Polícia de Santa Inês, um deles era conhecido como Josa, e um terceiro que pertencia à Vitória do Mearim, o chamado Ataliba (ALMEIDA, 1981b).

Antônio Fiscal empreendia tentativas de expulsar os posseiros por meio também de pessoas que trabalhavam para ele, chamados localmente de encarregados, como Raimundo Vieira de Andrade, e o Rubem, que cobravam renda dos moradores. Além de Juçaral, Antonio Fiscal atuava através das perseguições em Andirobal, Alegria, Piquizeiros, Paraíso, e São Pedro (limítrofe a Juçaral). Havia também outros pretensos proprietários (ALMEIDA, 1981b).

Há outras questões que envolvem o povoado Puraqueú, em Vitória do Mearim, no ano de 1980, tal como o cancelamento da Carta de Anuência, concedida a Manuel Azevedo, referente a uma área de aproximadamente 300 hectares que afetou 40 famílias de posseiros (ALMEIDA, 1981b). Eles sofreram ameaças de morte, prisões arbitrárias, espancamentos, entre outras violências. O principal agente apontado como o perpetrador dessas violências foi o ex-delegado de polícia daquela localidade, José Francisco, conforme denúncia apresentada por alguns lavradores na sede da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, no estado do Maranhão.

Na ocasião da denúncia, os moradores solicitaram que os órgãos governamentais tomassem medidas enérgicas para equacionar o problema, para que pudessem se regularizar como posseiros e cultivar a terra. No entanto, a atuação desse sujeito social não se restringe aos anos de 1980.

Ainda em 1979 fora apontado em denúncias como o mandante do cercamento e incêndio de oito casas, disparos com armas de fogo e de expulsar os lavradores de suas residências (O ESTADO DO MARANHÃO, 1979. Dossiê 086, fl 19). José Francisco da Silva também foi candidato a vereador de Vitória do Mearim, e dizia-se que para legitimar suas práticas na região utilizava o nome do governador do estado. Intimidava os lavradores dizendo-se credenciado pela diretoria da Coterma para negociar as terras, e que possuía o aval de um deputado (ALMEIDA, 1981b).

As ameaças e o temor causado em razão dos atos de violência sofridos ensejou o deslocamento de uma comissão de lavradores do Mearim até São Luís. Buscavam conversar com as autoridades de segurança para solicitar alguma proteção e providências. A situação era

compreendida como grave e predominante no município (O ESTADO DO MARANHÃO, 1979. Dossiê 086, fl 19).

Entre os registros de violências empreendidas estão as ameaças às famílias para deixarem a área, roçados destruídos, casas invadidas, espancamentos, prisões e o desaparecimento de lavradores, supostamente com o apoio de cinco policiais da PM da guarnição de Pindaré que, fardados e portando armas, atuaram junto a José Francisco. Entre os presos e desaparecidos figuravam os nomes dos lavradores: Bendito Resende Santos, Raimundo Correa dos Santos e um outro conhecido apenas por Dran (ALMEIDA, 1981b).

Nos anos de 1980, na mesma mesorregião, a violência apresentava-se perpetrada pelos chamados grileiros. Esses sujeitos utilizam prepostos, os jagunços e também aqueles classificados como encarregados e operaram diversas ações classificadas como violentas: espancamentos, torturas, prisões arbitrárias, as tentativas de expulsão, entre outras. Neste caso os relatos também dão conta da participação da polícia, sobretudo, em represália a derrubada de uma cerca enquanto reação dos trabalhadores a uma tentativa de privação. Nota-se aqui que surge o caráter moral da violência quando é citada a humilhação entre as ações de ameaça e tortura.

3.1.3 “Hienas famintas” e a invisibilidade da violência: a auto redução do ser e a publicização como forma de resistência

Dois anos depois, em 1982, ainda na Mesorregião Norte, a notícia veiculada pelo *Jornal Pequeno* tratava do caso dos chamados trabalhadores rurais que viviam em Itapecuru-Mirim, e de disputas que duravam entre dois e mais de dez anos envolvendo grilagens.

Floriano Garrido, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itapecuru-Mirim, disse que as pessoas estavam sendo enganadas “com propostas infames” (JORNAL PEQUENO. 1982b. Dossiê 314, fl 192). Nas ações classificadas como grilagens utilizavam os cartórios, e estaria envolvido também “o poder judicial. Juízes, oficiais de justiça, [...] [e a polícia], tentando, com todos os instrumentos, expulsar os lavradores das terras dos povoados Leite, Santa Rosa e Barriguda” (Idem. 1982b. Dossiê 314, fl 192), locais nos quais a disputa ampliava.

Apontados como grileiros no povoado Leite eram os homens conhecidos como: doutor Kerlly, doutor Araújo, Raimundo Mamede e Cota Mamede. No relato, aqueles classificados também como camponeses, lutavam contra as investidas desses homens, descritas como:

“ameaças de morte, contratação de pistoleiros, derrubada e incêndio de casas” (JORNAL PEQUENO. 1982b. Dossiê 314, fl 192). Há um relato de uma morte no qual se diz que “uma mulher morreu, depois que o doutor Kerlly a ‘visitou’ e na oportunidade fez ameaças ao seu marido” (Idem. 1982b. Dossiê 314, fl 192).

Por sua vez, o caso de Santa Rosa envolvia também descendentes de escravos. Essas famílias descendiam dos escravos do chamado Barão de Santa Rosa, e receberam as terras por doação. A notícia dá conta da existência de um testamento datado de 1890. As famílias lutavam para não se desligarem da terra, objeto de cobiça dos grileiros. Por meio de pressões, os grileiros conseguiram reduzir a produção na área. Já no caso de Barriguda, os atingidos eram ribeirinhos. Entendiam-se como camponeses ribeirinhos e produziam arroz. Nesse local a contenda passava dos dez anos, e os ribeirinhos classificavam os grileiros como “hienas famintas que fazem de tudo para se apossarem das terras” (Idem. 1982b. Dossiê 314, fl 192).

Os moradores entendiam-se como vítimas e mediante as ações sofridas, classificadas como pressão, buscavam auxílio junto aos seguintes órgãos: Incra; Governo do Estado; Ministério da Justiça, mas não obtinham sucesso, uma vez que alcançavam somente “respostas mal fundamentadas, apoiadas em medidas política-paliativa-eleitoreiras” (Idem. 1982b. Dossiê 314, fl 192). A partir do momento no qual se entenderam como vítimas, registraram a situação na qual eram desumanizados, violentados e humanamente reduzidos. Para Schinkel (2010) classificar um sujeito como vítima também é reduzi-lo, violentá-lo, mas aqui há uma autoclassificação. Essa auto redução no âmbito discursivo se dá estrategicamente para chamarem atenção para sua condição.

Vivenciando ameaças, danos aos seu patrimônio, risco de morte em situações de pistolagem, e enquanto o Estado não detinha condições de garantir a permanência dos trabalhadores na terra, como resistência, decidiram dar visibilidade a sua situação. Reivindicaram para si a classificação enquanto vítimas da situação.

Sobre estes casos, Luís Pedro, jornalista e candidato a deputado estadual pelo PMDB à época, explicou que essas situações - grileiros utilizando métodos violentos para expulsar posseiros ou pequenos proprietários das terras, contando com o respaldo de autoridades, ocorriam em todo o interior do estado, mas fez, no entanto, uma ressalva, em seu entendimento: “a institucionalização de roubos de terras no Maranhão [...] iniciou com a grilagem praticada pelo Senador Sarney, quando tomou uma vasta área de centenas de pobres posseiros no município de Santa Luzia” (JORNAL PEQUENO. 1982b. Dossiê 314, fl 192). Acreditamos que Luís Pedro fez referência ao caso da fazenda Maguary.

A partir dessa exposição breve dispomos a seguir um quadro contendo outros casos de pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas nos municípios Vitória do Mearim, Itapecuru e Pirapemas, situados na mesorregião Norte do Maranhão. Por meio do quadro é possível observar também a ordem de violência perpetrada ali. Um quadro completo contendo todos os municípios está disponível ao leitor no Apêndice deste texto.

Tabela 2: Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Itapecuru - mesorregião Norte

ATINGIDOS	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Trabalhador rural que fizesse parte das Associações (número de pessoas não estimado).	1958	“Os grandes proprietários, por outro lado, ameaçavam expulsar de suas terras qualquer trabalhador rural que fizesse parte das Associações”.	Proprietários.	(ALMEIDA, 1981a).
José Ribamar Mendes Machado (trabalhador).	1984	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).
1 pessoa não identificada.	1984	Assassinado.	Sem informação.	(MST, 1987).
8 famílias (posseiros).	1980	Demolição das casas; expulsão.	Gervásio de Tal; 3 policiais e um oficial de justiça.	(ALMEIDA, 1981b).
Lavradores (número de pessoas não estimado).	1982	Tentativa de expulsão.	Agentes do Estado.	(DOPS-MA. Subversão: Dossiê 314, fl 192).
Camponeses (número de pessoas não estimado).	1982	Ameaças de morte; contratação de pistoleiros; derrubada e incêndio de casas.	Grileiros; doutor Kerlly; doutor Araújo; Raimundo Mamede e Cota Mamede.	(DOPS-MA. Subversão: Dossiê 314).

Fonte: Elaborado por Annagesse Feitosa.

Tabela 3: Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Pirapemas - mesorregião Norte

ATINGIDOS	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Antonio e outros (número de pessoas não estimado).	1955	Exigência do pagamento de foros; expulsão.	Guida; jagunços.	(SANTOS, 2010).
Famílias de lavradores (número de pessoas não estimado).	1955	Despejos; destruição das casas.	Pistoleiros.	(ALMEIDA, 1981a).
10 lavradores.	1958	Assassinados.	28 soldados; um cabo; um tenente.	(SANTOS, 2010).
7 lavradores.	1958	Feridos.	28 soldados; um cabo; um tenente.	(SANTOS, 2010).
Antonio Vicente (posseiro) (sindicalista).	1962	Preso.	Polícia.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (SANTOS, 2010).
8 pessoas não identificadas.	1962	Assassinados.	Agentes do Estado.	(ALMEIDA, 1981a).

Fonte: Elaborado por Annagesse Feitosa.

Tabela 4: Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Vitória do Mearim - mesorregião Norte

ATINGIDOS	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
40 famílias.	1980	Perseguições; ameaçadas; humilhações; torturas.	Capangas; jagunços; Antonio Fiscal; policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
40 famílias (posseiros).	1980	Ameaças de morte; prisões arbitrárias; espancamento e outras violências.	José Francisco da Silva.	(ALMEIDA, 1981b).
Domingos Barbosa da Costa.	1980	Perseguições.	Jagunços; Antonio Fiscal; policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
Joaquim Alves Viana.	1980	Perseguições.	Jagunços; Antonio Fiscal; policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
Laudino.		Perseguições.	Jagunços; Antonio Fiscal; policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
Moacir Barbosa da Costa (menino).	1980	Perseguições.	Jagunços; Antonio Fiscal; policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
Maria Francisca.	1980	Perseguições.	Jagunços; Antonio Fiscal; policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
150 famílias (lavradores).	1980	Perseguições.	Antonio Fiscal.	(ALMEIDA, 1981b).
Bendito Resende Santos (lavrador).	1980	Espancado; preso e desaparecido.	Cinco policiais; José Francisco da Silva.	(ALMEIDA, 1981b).
Raimundo Correa dos Santos (lavrador).	1980	Espancado; preso e desaparecido.	Cinco policiais; José Francisco da Silva.	(ALMEIDA, 1981b).
Dran (lavrador).	1980	Espancado; preso e desaparecido.	Cinco policiais; José Francisco da Silva.	(ALMEIDA, 1981b).
Julimar Rodrigues Viana (vaqueiro).	1985	Assassinado.	Sem informação.	(OAB, 1986).
Criança (menor de 6 meses).	1988	Assassinada.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
Posseiros (número de pessoas não estimado).	1984	Alvejados à bala.	Grileiro Zedequias.	(DOPS-MA. Subversão: Dossiê 388).
Raimundo Conceição de Carvalho.	1984	Alvejado à bala; Disparos contra casas de outros trabalhadores.	Jagunços de Manoel Vilas Boas e José Luís Braga.	(DOPS-MA. Subversão: Dossiê 388).

Fonte: Elaborado por Annagesse Feitosa.

3.2 Conhecendo a mesorregião Oeste maranhense

Atualmente a mesorregião Oeste é composta por seis microrregiões perfazendo um total de cinquenta e nove municípios. Como apontaremos oportunamente no capítulo IV, Santa Luzia do Tide, município situado nessa região, foi o *locus* privilegiado deste trabalho, sobretudo em relação aos anos de 1970. Aqui já apresentamos imediatamente alguns casos que se desdobraram ali, antes mesmo de apresentar o município, no intuito de manter o fio de argumentação em relação aos casos do Norte ao Oeste.

A seguir apresentamos uma tabela com a disposição das microrregiões e municípios que compõem a mesorregião Oeste do Maranhão.

Tabela 5: Oeste maranhense (microrregiões e municípios)

Microrregiões	Municípios
Gurupi (Oeste)	Amapá do Maranhão; Luís Domingues; Boa Vista do Gurupi; Maracaçumé; Cândido Mendes; Maranhãozinho; Carutapera; Turiaçu; Centro do Guilherme; Turilândia; Centro Novo do Maranhão; Godofredo Viana; Governador Nunes Freire; Junco do Maranhão.
Pindaré (Oeste)	Altamira do Maranhão; Nova Olinda do Maranhão; Alto Alegre do Pindaré; Paulo Ramos; Araguanã; Pindaré-Mirim ; Bom Jardim; Presidente Médici; Bom Jesus das Selvas; Santa Inês; Brejo de Areia; Santa Luzia ; Buriticupu; Santa Luzia do Paruá; Governador Newton Bello; São João do Caru; Lago da Pedra; Tufilândia; Lagoa Grande do Maranhão; Vitorino Freire; Marajá do Sena; Zé Doca.
Imperatriz (Oeste)	Açailândia; Vila Nova dos Martírios ⁵⁵ ; Amarante do Maranhão; Lajeado Novo; Buritirana; Montes Altos; Cidelândia; Ribamar Fiquene; Davinópolis; São Francisco do Brejão; Governador Edison Lobão; São Pedro da Água Branca; Imperatriz; Senador La Rocque; Itinga do Maranhão.

Fonte: Elaborada a partir dos dados do IBGE.

3.2.1 Facetas do “grilo Pindaré”: posseiros, indígenas, drama de grileiros prejudicados, e um falso movimento subversivo

Santa Luzia do Tide, desmembrada de Pindaré Mirim no final dos anos de 1950, teve suas terras envolvidas num imbróglgio nos anos de 1970 conhecido como “o caso da fazenda Pindaré” ou o “grilo Pindaré”. Em 1973 estava em voga no estado, abrangendo diversos

⁵⁵Vila Nova dos Martírios, no ano de 1994 o governador José de Ribamar Fiquene assinara um decreto que o tornou município.

municípios, um caso de falsificação que envolvia uma ampla extensão de terras no Oeste do Maranhão, incluindo parte de Santa Luzia, e diversos sujeitos sociais⁵⁶.

No contexto do estelionato envolvendo a fazenda Pindaré ocorreram diversas transações para garantir a sua efetivação, como a adulteração de documentos antigos datados de 1863; a criação de indivíduos fictícios envolvidos no imbróglio; e até a alegação de um movimento subversivo ali. Esses fatos envolveram os municípios de Pindaré Mirim, Santa Luzia, Imperatriz, Amarante do Maranhão, e João Lisboa (O IMPARCIAL. 1973. Dossiê 142, fl 194). Entre os cartórios utilizados para o registro dos documentos estão os de Santa Inês, Santa Luzia, João Lisboa e Imperatriz.

Sobre o desenrolar do *grilo*, segundo o documento da Dops-MA, ocorreu da seguinte forma: Um homem chamado João Bastos utilizou o cartório do próprio pai, sem o seu consentimento, para atuar como “técnico em ‘escrituras’” (INFORME N° 006. 1976. Dossiê 142, fl 187) no âmbito da fraude:

[...] Foi então feito o formal de partilha, [ilegível] trintenária, alteração de limites e tudo o mais que era necessário para configurar a legalidade do grilo. Depois de tudo pronto e assinado pela quadrilha, seguiram para São José do Rio Preto-SP, Goiania-GO [sic], etc [sic], onde completaram a ‘legalização’. 2-Ao voltarem a Imperatriz, o João Bastos foi encarregado de registrar local e, simultaneamente, os outros se encarregariam do registro em Santa Luzia e Santa Inês, o que de fato o fizeram. Nesse ínterim, João Bastos teve uma ideia: como tudo era fictício, ele criou, dentro do grilo, um proprietário fantasma, Faustino Pereira de Carvalho. Depois usando ainda papéis do cartório, tirou CPF e outros documentos para o Faustino e foi ao cartório de Itaguatins ou Tocantinópolis [sic], obtendo para ele, João Bastos, uma procuração em causa própria que possui em sua casa, de quase metade da fazenda Pindaré (Idem. 1976. Dossiê 142, fl 187).

Havia mais de uma pessoa envolvida e ocuparam-se de diversas ações como elaborar um formal de partilha, empreender registros, entre outros, dentro e fora do Maranhão. Entre as ações criaram um proprietário fictício, Faustino Pereira de Carvalho, quem passaria uma procuração ao João Bastos. A procuração de Faustino, o proprietário fictício, fora registrada dando poderes ao João Bastos, e a um agrimensor de Imperatriz conhecido como Raimundo Antônio (Ibidem. 1976. Dossiê 142, fl 185).

⁵⁶O caso do “grilo Pindaré” foi oportunamente trabalhado por Asselin (1985). O autor expôs uma teia de estratégias, formada por sujeitos sociais de lugares diversos, envolvendo a apropriação ilegal de terras do Maranhão.

Segundo notícia difundida em 1973, argumentando basear-se em dados dos Órgãos de Informações, destacam-se outros nomes ligados às ações na fazenda Pindaré através de um grupo organizado, entre eles um homem chamado Lauro Camargo. O homem, residente em Araçatuba, e titular de um cartório em São Caetano do Sul-SP, liderava e apoiava o grupo financeiramente (O IMPARCIAL. 1973. Dossiê 142, fl 194). Outros agentes mencionados são pessoas conhecidas como os Borges e os Freitas (Idem. 1973. Dossiê 142, fl 194). A atuação destes se deu via adulteração de dois inventários a partir dos quais produziram uma escritura de compra e venda:

Um primeiro grupo fez um enxerto num inventário datado de 1863, cujo documento assinalava o pagamento de uma dívida a favor de Jacinto da Silva Aguiar e outra a Josias Ferreira dos Santos, pessoa fictícia que em 1918, teria vendido a Faustino Pereira de Carvalho, o qual teria morrido no garimpo Xingu, em 1937, acometido de febre amarela (Idem. 1973. Dossiê 142, fl 194. Grifo nosso).

Em maio de 1957, Benedito Sampaio e sua mulher, Aurea Sampaio, venderam a Almir de Abreu a fazenda Pindaré, conforme escritura lavrada em Corumbáiba, no estado de Goiás, pelo tabelião José Oliveira. O referido tabelião fora aposentado do cargo de 1º tabelião público em março de 1957, ocupando o seu cargo um homem chamado Guiomar Quinta. Por sua vez, Almir de Abreu inscreveu no registro de imóveis do cartório, único do termo de Amarante, uma escritura falsificada passada pelo escrivão aposentado de Corumbáiba, José Oliveira (Idem. 21.02.1973. Dossiê 142, fl 194).

Grupos de grileiros liderados pelos Borges e os Freitas passaram a comprar terras nas quais viviam e trabalhavam diversos posseiros. Os chamados grileiros pagavam imediatamente uma parte do prometido e antes da transação se completar recebiam a quitação por parte dos posseiros, contando que receberiam o restante. Nem todos os posseiros eram a favor dessas vendas.

Um dos posseiros que optou por vender suas áreas, chamado Pedro Ladeira, tornou-se uma espécie de corretor dos compradores. A notícia aponta o seguinte: Pedro Dias Ladeira “após a compra de sua posse [por um terceiro, fora transformado] em corretor de terras, o qual juntou [sic] à Polícia Estadual sediada em Imperatriz, passa a desfrutar do prestígio que usa agora em favor dos seus patrões e contra os posseiros” (Idem. 1973. Dossiê 142, fl 194). Situações como essas comprometem a unidade entre os lavradores e no âmbito da resistência cotidiana (SCOTT, 2013) ensejam uma resposta dos pares:

Os grupos subordinados exercem sua própria vigilância [...], discriminando qualquer colega que se dê ares de superior, que renegue as suas origens, que se mostre distante ou que procure congregar-se com as elites. Estas sanções podem assumir as mais variadas formas, desde pequenos gestos de reprovação, passando por atitudes ostensivas de desprezo até, claro está, a atos de intimidação ou violência física (SCOTT, 2013, p. 186).

As retaliações por parte dos pares podem fazer com que o vendedor da terra, isolado dos demais nas relações sociais, passe quase completamente a servir aos opressores. Um caso parecido com o de Pedro Ladeira é o de Clodomir Bonfim, alguém que após a venda de suas posses aos grileiros fora transformado, junto aos seus filhos, “em temíveis pistoleiros que logo passaram a constituir juntamente com a Polícia local a força de pressão contra os posseiros” (O IMPARCIAL. 1973. Dossiê 142, fl 194). Esta atitude, de pôr uns contra os outros, convertia-se em uma das formas de pressão exercida contra os trabalhadores.

Vale dizer que ao não alcançar o efeito esperado, isto é, contendas graves que provocassem a saída dos trabalhadores imediatamente das áreas ou a aceitação rápida da venda das terras, outra estratégia adotada fora a invenção de um movimento subversivo ligado ao Xambioá na região⁵⁷. Apontaram como os líderes do movimento aqueles que se opuseram diretamente ao que vinha ocorrendo ali. A notícia difundida dá conta que o próprio delegado local disseminava notícias desencorajando a presença de outras autoridades ali por sua periculosidade (Idem. 1973. Dossiê 142, fl 194). Nota-se aqui mais uma tentativa de assassinato de reputações. O ponto no qual os dominantes buscam desqualificar os dominados via disseminação de um discurso que os desabona.

[...] denunciam as autoridades os atos praticados pelos subversivos (posseiros), corrompem o destacamento policial, mantêm contatos com as autoridades ligadas aos órgãos de segurança e promovem verdadeiras chacinas, sendo que em junho último, foi organizada uma blitz, exatamente por ocasião da colheita do arroz (O IMPARCIAL. 1973. Dossiê 142, fl 194).

A notícia dá conta que detalhes desse caso foram apurados quando Oscar Barroso, comandante da 10ª Região Militar (formada por Ceará, Maranhão e Piauí), autorizou Gerardo Castro, capitão, junto ao delegado do Dops e do chefe da Divisão Estadual do Incra no Maranhão, a realizarem uma averiguação sem antes informar à polícia e às autoridades de Imperatriz. A notícia aponta que uma teia de envolvidos foi revelada: grileiros e seus

⁵⁷Xambioá fica em GO, e neste caso, trata-se de um movimento que ocorreu na região.

comparsas ajudados por autoridades e a interferência de um funcionário da Secretaria de Agricultura e de servidores da polícia federal na Casa do lavrador.

No entanto, essa operação não pôs fim a situações como esta, pois “abriu-se que um outro grupo dos grileiros forjou uma procuração onde registrou no cartório de Amarante do Maranhão a aquisição de 72 mil hectares da fazenda Pindaré. Além disso, surgiram novas falsificações nas vendas de terras das fazendas Frades e Campo Alegre” (O IMPARCIAL. 1973. Dossiê 142, fl 194). Vale dizer que uma notícia difundida naquele ano, 1973, tratando da falsificação de documentos e das grilagens, apontava que a investigação em torno da trama que deu suporte “à transferência ilegal de um milhão de hectares [de terras poderia levar o Incra a promoção de] novo programa de redistribuição de terras na região” (Idem. 1973. Dossiê 142, fl 194).

Quando as transações de venda das terras fraudadas começaram, foram deflagrados diversos casos de conflitos fundiários entre posseiros, pretensos proprietários e legítimos proprietários.

Quando começaram as vendas de terras, os outros que conheciam realmente as matas, iam vendendo e localizando os ‘donos’ de modo a não haver problemas. Estes vendiam grandes áreas, mas João Bastos, que era intruso, além de vender mais barato, vendia também pequenas posses. 5 - De posse das escrituras do João Bastos o indivíduo tomava conta da terra, mas o outro chegava logo depois, também com documento e com legalização certa, querendo expulsar o primeiro proprietário. O documento dizia apenas que fulano de tal comprou tantos alqueires da Fazenda Pindaré, para tirar dentro da área maior. Foi isso que degenerou nos conflitos e mortes do Pindaré (DOPS-MA. INFORME N° 006. 1976. Dossiê 142, fl 187).

O documento *Informe N° 006* nos traz uma visão do Estado sobre esse caso, bem como quais eram as suas reais preocupações, pois sugere que mesmo havendo conflitos e mortes no Pindaré, o inquérito instalado pela polícia federal tinha por finalidade apenas anular a ação dos grileiros e não os punir, mesmo após a confissão da fraude de João Bastos e seus associados. Assim, determinou-se a soltura dos responsáveis e fora enviado um pedido de anulação do *grilo* à justiça federal.

No entanto, o documento informa ainda que o Incra optou por “entender-se com os grileiros” (DOPS-MA. INFORME N° 006. 1976. Dossiê 142, fl 186) para evitar as delongas do processo. Para tanto, o Incra optou por aceitar as vendas das terras realizadas antes do inquérito, sobre as quais não havia denúncia de irregularidades, como domínio de boa-fé. A opção por essa resolução levou João Bastos a adotar outra estratégia:

[...] de posse da procuração, que ninguém sabe se é falsa, procura os fazendeiros sem ‘título’ ou ‘escrituras’ e vende um contrato de compra e venda com data atrasada, apresenta testemunhas com firmas reconhecidas, sendo, posteriormente, registrado o documento em cartório no livro de registro de títulos e documentos, recomendando que tirem uma certidão do registro e destruam o original, naturalmente para evitar pesquisas técnicas (DOPS-MA. INFORME N° 006. 1976. Dossiê 142, fl 186).

O documento menciona que João Bastos declarava possuir “ligações na cúpula administrativa e política, para quebrar qualquer ‘galho’” (DOPS-MA. INFORME N° 006. 1976. Dossiê 142, fl 186). O relator do *Informe N° 006* revelava sua preocupação com este caso, uma vez que em razão dele poderia ocorrer um escândalo administrativo, reverberando nos aspectos políticos. Esses fatos, segundo o relator, poderiam ser utilizados pela oposição como munição caso esta tomasse conhecimento a partir da denúncia de algum grileiro prejudicado. Essa preocupação denota a inquietação com a disputa de narrativas existente no período, sobretudo, quanto a inexistência de corrupção durante a vigência dos militares no poder.

Entre as preocupações do relator do informe estavam também uma possível paralisação das atividades do Inca; possíveis invasões das matas pelos compradores, munidos de escrituras; e a ocorrência de embates com os posseiros em razão das tentativas de expulsá-los, criando outros conflitos.

Essa preocupação se dava em razão dos fazendeiros afirmarem adquirir empréstimos bancários para custear o título, considerado por eles a “chave de cofre do Banco” (DOPS-MA. INFORME N° 006. 1976. Dossiê 142, fl 185) para contraírem financiamentos com vistas a sanar as dificuldades financeiras em razão da compra; ao passo que os posseiros, naquele momento, estavam queimando e plantando os roçados, e poderiam a qualquer momento serem forçados a sair pelos novos donos amparados pelo Inca. Lembrando que o convite a se retirar poderia vir de várias formas, entre elas a cobertura das roças por capim jogados por aviões. Essa situação poderia desencadear uma revolta daqueles a quem chamavam de pequenos posseiros.

Além dos posseiros, os indígenas também foram afetados por essas tramas, posto que os estelionatários promoveram, inclusive, “a venda de terrenos no Parque Gurupi, na área de reserva florestal indígena” (O IMPARCIAL. 1973. Dossiê 142, fl 194).

Terceiros ainda se aproveitavam da situação para tirar vantagens, visto que registros dão conta da existência de um homem chamado “JOSÉ PEDRO DOS SANTOS (Tenente

Pedrinho), [apresentava-se] como agente da Polícia Federal e do SNI, ligado ao 50º BIS [...] [e se dizia também] ‘alto funcionário’ do IBDF” (DOPS-MA. INFORME Nº 006. 1976. Dossiê 142, fl 184). José Pedro negociava com os grileiros sob a promessa de desalojar os posseiros do rio Gurupi e nomear seus prepostos como agentes e guardas florestais, lançando mão de suas supostas qualificações.

As transações fraudulentas utilizadas para apropriarem-se das terras onde viviam os posseiros e os indígenas por si já se convertiam em violência, mas para concluir seu intento, isto é, a comercialização das terras, os sujeitos sociais precisavam livrar-se daqueles que eram vistos ali como um entrave. Como forma de pressão, além de pôr uns contra os outros, empreendiam falsas acusações sobre a existência de movimentos subversivos. Essa tática era utilizada para assassinar a reputação dos moradores do lugar em um contexto extremamente violento e de combate ao comunismo, assim direcionavam a atenção da força policial a eles.

A porção das terras de Santa Luzia que estava envolvida no caso era composta por diversos povoados, tais como: Floresta, Vista Alegre, Brejo dos Caboclos, Cocal, Cafezal, Santo Onofre, Santa Cruz da BR-222, Povoado Maravilha, entre outros.

3.2.2 A expulsão de Pirapemas e o abrigo em Santa Luzia: a migração sob a ótica de Manoel da Conceição

Como visto anteriormente nos casos da mesorregião Norte, seu Antonio e sua família deixaram Pirapemas por duas vezes e buscaram novas terras para viverem. Na primeira ocasião foram expulsos pela viúva Guida mediante uma série de pressões já relatadas. Retornaram a Pirapemas, mas deixaram o lugar novamente após presenciarem mais uma situação inaceitável em sua perspectiva, o caso de Vicente, que lutou pelos trabalhadores, mas fora preso e rechaçado socialmente.

Quando as famílias foram expulsas de Buriti, em Pirapemas no final dos anos de 1950 pela viúva Guida, buscaram abrigo no povoado Copaíba, no município de Santa Luzia, na mesorregião Oeste do estado. Ao chegarem, depararam-se com outros moradores que asseguraram que aquelas terras não possuíam donos, eram devolutas, ainda que figuras destacadas econômica e politicamente dominassem as famílias.

No caso de Copaíba essa figura era Raimundo Castro (delegado), comerciante e proprietário da farmácia das redondezas. Ele fornecia aos moradores, por meio da venda à crédito, aquilo que não produziam e necessitavam imediatamente.

No ano de 1957, o seu filho, Manacé de Castro, procurou os moradores do local e alegou a posse das terras. O homem imediatamente impôs condições àqueles que já viviam ali: uso das terras mediante o pagamento de taxas, ser o comprador exclusivo da produção local, e exigia a convivência pacífica dos moradores com um empreendimento pecuário que seria efetuado ali.

Em busca de defesa dessa investida os moradores solicitaram o auxílio da Associação Rural, já existente em Bacabal (sede do município), e foram orientados a eleger um delegado do local para que começassem a articular medidas do ponto de vista jurídico. Manoel da Conceição Santos, filho de Antonio, um dos herdeiros das terras de Buriti, foi eleito delegado distrital.

Ao se reunirem pela primeira vez em Copaíba com o objetivo de discutir o assunto de interesse de todos os moradores, houve então o que Manoel classificou como um massacre: “Manacé de Castro entrou no povoado com cerca de vinte e cinco jagunços municipais” (SANTOS, 2010, p. 104) portando armas brancas e armas de fogo. Oito pessoas foram assassinadas nessa ocasião:

Fecharam as portas das casas todinhas, rodearam o fundo da casa que ficou rodeada pelos jagunços, meteram bala. Mataram cinco pessoas dentro de casa, a sangue frio. Todos rapazes, tudo novo. Uma senhora velhinha, que tinha mais ou menos setenta anos, ouviu os gritos do filho dela morrendo na peixeira, na faca, encostado assim na parede. Correu de joelhos, pedir para aquele desgraçado do Manacé não matar o filho. E ele já estava morto. Manacé só fez soltar o rapaz no chão. Deu um tapa perto do pescoço, jogou a velhinha no chão, cravou-lhe a faca nas costas até entrar na terra. A mulher dava gritos, a faca entrando. E uma criança gritava assim: ‘Papai! Papai! Papai! Pelo amor de Deus’. A criança tinha entre três e quatro anos. Um dos jagunços pegou nos pés desse menino, atirou numa parede e lascou a cabeça de meio a meio. Ficou miolo ali na sala espalhado, ali pela terra, ali no chão, o chão de toda a casa, o chão de barro. Isso é coisa muito deprimente (SANTOS, 2010, p. 104. Grifo nosso).

Manoel da Conceição, embora ferido na perna, escapou com vida. Os moradores foram para Bacabal buscar justiça, mas Manacé já havia se antecipado e foi à delegacia apresentar a sua versão dos fatos. Segundo Santos (2010), ele passou apenas trinta dias preso e após o pagamento de uma quantia, foi solto. Vendeu as terras e mudou-se para outro local.

Nessa ocasião Manoel da Conceição junto com outras famílias adentraram a região do Pindaré-Mirim. As notícias davam conta que ali havia muitas terras devolutas e recursos naturais também abundantes. Havia caça, peixes, frutos de várias espécies, e terras para o

roçado. A região foi por muito tempo inacessível devido à falta de caminhos de ligação, pois as viagens eram fluviais e por vezes o rio não oferecia condições propícias à navegação. No entanto, a situação mudou quando a Petrobrás abriu estradas de terra à época de um de seus empreendimentos na região amazônica, o que facilitou o acesso e ensejou o povoamento (SANTOS, 2010).

Sobre o exposto acima, em relação a inacessibilidade, em certa ocasião o ex-governador João Castelo definira que a história econômica do estado poderia ser dividida em dois ciclos: do transporte fluvial, e o do transporte rodoviário:

O primeiro [transporte fluvial] como marco de uma economia ribeirinha, desenvolvida ao longo de nossos vales úmidos, e tendo como diretrizes físicas o curso de nossas artérias fluviais. O segundo ciclo assinalado pela presença da estrada de rodagem, como ponta de lança da interiorização de nossa economia, da expansão das fronteiras agrícolas e da quebra de velhas estruturas semi-feudais [sic] de produção, que tinham como apoio físico o latifúndio improdutivo, e como expressão social a figura tradicional do coronel, versão estilizada no antigo senhor de engenho. Ao mesmo tempo em que alterou a imagem física do Estado [sic], a estrada de rodagem modificou a sua paisagem econômica e humana (CASTELO, 1981d, p. 150).

Castelo até poderia estar certo sobre a existência dos dois ciclos e algumas de suas características, mas esqueceu-se de mencionar que a partir do advento das estradas a estrutura que sustentava a violência foi sofisticada. Houve a gênese de uma grande indústria no Maranhão - a indústria da grilagem, como se verá adiante.

Voltando ao caso e Manoel da Conceição e outros, em Pindaré-Mirim precisavam lidar com o problema do gado roceiro e com os novos sujeitos sociais que iam surgindo ali. Por exemplo, no povoado Cajueiro, quando entre os anos de 1960 e 1962 havia grande difusão da ideia da formação de cooperativas⁵⁸ entre os trabalhadores e falava-se em reforma agrária, apareceu em Pindaré-Mirim um homem chamado Antonio de Souza. Sob o discurso de organizar uma cooperativa junto aos trabalhadores, aquisição de crédito bancário em São Luís, o que possibilitaria aos trabalhadores acesso às terras, arame para as cercas, e ferramentas para o trabalho, conseguiu angariar sócios que o pagavam mensalmente.

⁵⁸Santos (2012, p. 45) apontou que a formação de cooperativas agrícolas no Maranhão possui origens na década de 1960 tanto a partir da criação, pelo então governador José Sarney, da Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão (Sudema), quanto pela influência do Arcebispo Dom José Medeiros Delgado, da Igreja Católica e do Partido Comunista Brasileiro entre os anos de 1950 e 1960. Esse cooperativismo era formado por camponeses sem terras organizados em sindicatos ou movimentos sociais de luta pela reforma agrária no Maranhão.

Santos (2010) demonstra que entre os feitos de Antonio Souza, convenceu aos trabalhadores a se endividarem com os usineiros da região ao induzi-los a comprar bolas de arame para a construção das cercas; montou uma farmácia no povoado Santa Teresa; acertou com o Governo do Estado a construção de um campo de aviação no local, com os trabalhadores empreendendo a obra, sob o argumento da chegada por aquele local do dinheiro para pagá-los; e empreendeu uma grande roça de 100 linhas por meio da mão de obra desses trabalhadores.

Ao final do ciclo produtivo e necessitados de dinheiro, mais uma vez Antonio Souza direcionou os trabalhadores aos usineiros, alegando que deveriam vender a eles o arroz produzido. Os moradores terminaram sem dinheiro algum, pois ainda possuíam uma dívida não sanada referente as bolas de arame. Após todas essas façanhas Antonio Souza conseguiu eleger-se ao cargo de vereador e já na Câmara Municipal, em 1963, passou a hostilizar os trabalhadores, intimidando-os com ajuda da polícia. Várias pessoas continuaram vivendo no local, embora algumas famílias tenham recebido aproximadamente 25 hectares, não havia condições para que trabalhassem (SANTOS, 2010).

Aqueles que se dirigiram a outros locais, a saber o povoado São José do Tufi (1962), atualmente município de Tufilândia, e o município de Santa Inês (1962), passaram a lidar com outras ordens de dificuldades, incluindo o gado invadindo os roçados, destruindo-os, na mesma medida em que o local ia sendo ampliado.

Nesses locais, Santos (2010) aponta que o gado pertencia a um grupo de homens que detinha o poder na região há mais de 20 anos: O Tufi Maluf, usineiro e criador de gado e o Parente. Segundo os relatos, Parente testava a potência da sua arma utilizando como alvo os trabalhadores que passavam por sua janela. Havia também José Bezerra, proprietário de terras, gado, era ex-presidente da Associação Rural do Município, e ex-prefeito (Idem, 2010).

Observa-se que embora as famílias tenham se dirigido as terras do Oeste sob a esperança que fossem devolutas já existiam, no entanto, pessoas ali. Além disso, assim como em outros lugares, viviam sujeitos que exerciam alguma forma de dominação sobre aqueles que migravam para esse local.

A figura que exercia essa forma de dominação quando não associada a um fazendeiro o era ao comerciante local ou quem prestava algum tipo de assistência ou facilitava de alguma forma a vida daqueles que ali estavam. Nesse caso em especial os moradores passaram a lidar com o filho do comerciante, quem passou a causar problemas exigindo o pagamento de taxas e limitou a comercialização da produção. Os produtos deveriam ser comercializados apenas

com ele e os moradores precisariam conviver com os prejuízos de seu empreendimento pecuário a ser instalado ali.

Embora os trabalhadores tenham buscado defenderem-se dessas violências politicamente, foram emboscados e atingidos pelo que classificaram como um massacre. Violentados mais uma vez, sem enxergar a justiça executada, migraram novamente e adentraram as matas do Pindaré-Mirim. Ali defrontaram-se com nova sorte de dificuldades: privações, doenças, falta de assistência, o gado que destruía as lavouras, e a figura de outros sujeitos sociais dispostos a enganar e explorar esses trabalhadores.

3.2.3 A atuação policial em Santa Luzia: algumas expressões da violência

Nesse cenário de difusão da existência de terras devolutas em Santa Luzia, eram frequentes os deslocamentos populacionais ao local e a luta era fundamentalmente pela sobrevivência. Como a família de Antonio, muitas outras empreendiam esses deslocamentos para os povoados. A seguir vamos discorrer sobre as situações vivenciadas pelos moradores em alguns deles destacando os sujeitos sociais em interação, bem como as ações destacadas como da ordem da violência.

No ano de 1970 algumas famílias chegaram a uma porção de mata em Santa Luzia, local entendido como terras devolutas, e o lugar ficou conhecido como Ponta do Aterro. Após três anos de trabalho (1973): “estradas abertas a pulso e muita terra beneficiada” (O RUMO. 1978b, p. 3. Dossiê 043, fl 14), no local já havia um total de cerca de 20 famílias quando apareceu um homem chamado Antonio Quelênio e passou a reclamar as terras como suas. De acordo com a notícia aquela seria a terceira área que o homem tentava anexar à sua propriedade (Idem. 1978b. Dossiê 043, fl 14).

Quelênio deixou-os em paz por algum tempo, posto que adquiriu uma paralisia, mas em 1978 procurou-os novamente através de um intermediário chamado Chico Quinto e com apoio policial. Os lavradores foram convocados a comparecer à delegacia e durante o entendimento, que contou com a presença do cabo do destacamento de Santa Luzia, Quelênio exigiu ser pago em dinheiro ou através de renda para que os lavradores permanecessem utilizando as terras. Os lavradores não aceitaram essa condição. Ficou determinado então que não poderiam nem mesmo realizar a colheita. Segundo a notícia Quelênio “garantiu que vai botar pistoleiro para vigiar os lavradores e ver se eles apanham a roça” (O RUMO. 1978b, p. 3. Dossiê 043, fl 14).

No caso de Ponta do Aterro há uma tentativa de explorar os trabalhadores sob o pagamento de rendas, bem como a utilização de ameaças quando da negativa de acatar o que fora solicitado. Uma das formas de pressão, como já visto, era a cobrança de taxas aos trabalhadores em troca da utilização dos recursos. Assim como em Ponta do Aterro os trabalhadores do povoado Santa Cruz também sofriam pressões de um homem conhecido como Galego.

No caso de Santa Cruz, José Francisco da Silva, presidente da Contag, encaminhou no ano de 1974 ao general Ernesto Geisel, presidente da República, documentos⁵⁹ que recebeu do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia em denúncia ao caso dos trabalhadores do povoado Santa Cruz. A Contag solicitou providências cabíveis “em favor da Justiça Social àqueles trabalhadores” (OFÍCIO N° ARA/0572/74. 1974. Dossiê 381, fl 145) e classificou a situação dos chamados rurícolas como angustiante.

O documento principal era um relatório do STR de Santa Luzia destinado ao presidente da Contag, em 1974, que tratava da situação dos trabalhadores do local supracitado. O documento é iniciado narrando não ser a primeira vez que os trabalhadores procuraram os órgãos de segurança pública para tratar de sua situação. No povoado os trabalhadores que ali viviam lidavam com Galego, invadindo os seus roçados para semear capim, contra a sua vontade. Eles explicaram que “quando o Sr. GALEGO veio circular este terreno, já encontrou Lavradores beneficiando a terra com cultura temporária deles até com (6) seis anos” (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1974, p. 1. Dossiê 381, fl 143).

Observa-se que tanto em Ponta do Aterro quanto em Santa Cruz o pretenso proprietário surgiu apenas quando os trabalhadores começaram a beneficiar a terra. O documento faz críticas a negligência policial na localidade, sobretudo, quando se trata dos problemas de trabalhadores rurais. Apontaram que as ameaças aos lavradores continuavam em razão da má atuação, classificada como “falta de compreensão da polícia” (Idem. 1974, p. 1. Dossiê 381, fl 143). Definiam como sua preocupação central “fazer prisão injustamente de lavradores” (Idem. 1974, p. 1. Dossiê 381, fl 143). Exemplificaram tal atitude citando os casos de Manoel Rodrigues Sobrinho - lavrador do povoado Bacuri; de Jose Maria - lavrador do povoado Duas Barracas; e um dentista, que estava no povoado de Esperantina (em 1973).

No caso de Manoel Rodrigues Sobrinho, o homem passou cinco dias preso e incomunicável sem ter cometido qualquer crime aparente. Por sua vez, Jose Maria também foi

⁵⁹CONTAG. Ofício N° Ara/0572/74. 1974. Dossiê 381, fl 145.

preso, seu pai buscou auxílio junto ao Sindicato e, em contato com a delegacia para saber qual teria sido o possível crime cometido, foi informado por um soldado que “para prender um caboclo, não necessitava justificar crime com testemunha, por que demorava muito” (Idem. 1974, p. 1. Dossiê 381, fl 143).

Quanto ao povoado Duas Barracas, essas disputas fundiárias contando com a atuação policial se estenderiam até as décadas seguintes. Diz-se que policiais coagiam trabalhadores para atender as ordens de um vereador identificado como Feitosa, já nos anos de 1980, sobre questões envolvendo a criação de animais, como os porcos, que invadiam os roçados. Assim, dois trabalhadores (não identificados) foram presos após abater os porcos que estavam destruindo os seus plantios. Foram obrigados também a assinar documentos comprometendo-se a sanar os prejuízos dos proprietários sob ameaça de nova prisão (SANTOS, 2010). Vê-se aqui, como nos casos supracitados, que as decisões pareciam sempre favorecer aqueles que estavam em oposição aos lavradores.

Voltemos ao caso do povoado Santa Cruz ainda nos anos de 1970. Quanto ao dentista, citado anteriormente, o homem foi agredido em dezembro de 1973 pelo soldado Izidorio: “bateu tanto da panada de faca na cara de um dentista que a cara do Rapaz ficou um inchasso [sic] sem feitio [...]. Este Rapaz que era colaborador com aquele povo como dentista, se achou muito envergonhado e foi embora” (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1974, p. 2. Dossiê 381, fl 142).

O dentista além de ter sido agredido fisicamente o foi moralmente, considerando que a agressão foi pública e não possuía a quem recorrer, posto que fora atacado pelo responsável pela segurança do lugar. A dor física infligida durante a agressão, considerando os mesmos golpes desferidos ao atingido tanto em âmbito privado quanto público, não difere. Mas há uma considerável diferença entre ser agredido em âmbito privado (sem a presença de testemunhas) e em âmbito público (com pessoas assistindo), sem condições de reagir.

Ser agredido em público, sobretudo diante de amigos, familiares, conhecidos, possui um outro significado. É uma outra ordem de violência e uma outra ordem de dor. A agressão pública provoca uma série de abalos que reverbera na vida dos envolvidos. O ofendido, bem como aqueles que assistem, pode experimentar uma gama de sentimentos, entre eles o de injustiça e de revolta, por não deter qualquer condição de reagir ou de intervir.

Essas situações descritas anteriormente estão circunscritas à “sistemática frustração [pela impossibilidade] da ação recíproca” (SCOTT, 2013, p. 72). Essa proposição de Scott esclarece que “a submissão face à dominação passa muitas vezes - fatalmente - pela supressão

de uma raiva violenta no interesse do próprio [subordinado] ou dos entes queridos” (SCOTT, 2013, p. 71).

Essa atitude do soldado que resultou na partida do dentista, referido no documento como um cidadão que prestava auxílio aos moradores do povoado, revoltou a população, pois segundo o documento a agressão se deu sem motivos. A partida do dentista foi vista como uma grande perda, mais um fracasso do povoado, que por ser distante da sede carecia daquele serviço (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1974. Dossiê 381, fl 143).

O documento chama atenção que por vezes o delegado era substituído, no entanto, os soldados Izidorio e Moraes permaneciam e praticavam arbitrariedades com quem quer que fosse. Entre esses acontecimentos, um homem chamado Elicio Luiz de Sousa, trabalhador de Galego, a quem classificam como gerente, disse ao Antonio Alves Sobrinho (lavrador) que semeava capim no povoado de Santa Cruz por ordem de Galego e o fazia garantido pela polícia. O documento destaca que Elicio possuía um irmão falecido, Manoel da Feira, e que a causa da morte teria sido “desobediência da ordem pública” (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1974, p. 3. Dossiê 381, fl 141).

Além deste, um outro homem teria sido apreendido pela polícia portando um pacote de *diambra*⁶⁰, porém o homem passou a andar tranquilamente pelos bares da cidade em pouco tempo. O que, segundo o documento insinua, é injusto. Sugerem então que a polícia toma o partido do suposto invasor:

[...] Nós sabemos que a polícia deslocou de Santa Luzia, ao Povoado, para juntamente com o Galêgo falar de violência, para os donos das Roças, ainda continua o Delegado Sr. JURANDÍ Intimando, Lavradores do Referido Povoado, somente porque estes, falam de não aceitarem semear capim nas suas roças [...] [sic] (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1974, p. 1. Dossiê 381, fl 143).

Os trabalhadores mesmo ameaçados eram intimados a comparecer à delegacia para prestar esclarecimentos sobre não aceitar semear capim em seus roçados. Dois trabalhadores, Dionizio Fernandes Goudinho e Nicolau Tolentino Gonçalves, foram intimados, mas não puderam comparecer. Porém, antes entraram em contato com o Sindicato para avisar com antecedência, o Órgão, por sua vez, informou oficialmente ao soldado Izidorio Gonçalves,

⁶⁰Na grafia do documento consta *diambra*, mas a grafia correta é *diamba*. Palavra comumente utilizada para se referir a *cannabis*.

responsável pelo expediente na delegacia. O documento destaca que o procedimento comprova o respeito da entidade para com as autoridades (Idem. 1974. Dossiê 381, fl 143).

No documento o Sindicato define-se como uma verdadeira organização da classe profissional, que tem como princípio a observância das leis, denotando que esse é um exercício fundamental de cidadania enquanto todos somos responsáveis também pela lei de Segurança. Ele prossegue argumentando que a primeira atitude deve ser, então, “respeitar os decretos federais, estaduais e municipais” (Ibidem. 1974, p. 1. Dossiê 381, fl 141), e logo aciona o decreto 70.430 de 17 de abril de 1.972 que “estabelece a assistência às pessoas domiciliados na área dos planos de desenvolvimento agropecuários financiados por incentivos fiscais e, em área pioneira, por estabelecimentos oficiais de crédito” (DECRETO Nº 70.430, 1972)⁶¹ e diz o seguinte:

Art. 2º. As pessoas domiciliadas na área dos empreendimentos a que se refere o artigo anterior, formem elas ou não, coletividades urbanas, não poderão ser deslocadas de suas moradias ou da posse de terras por elas cultivadas sem audiência prévia do Ministério da Agricultura (DECRETO Nº 70.430, 17.04.1972).

Considerando os argumentos acima o documento questiona a atuação do delegado: “como admiramos muito as pessoas que têm formações como o Sr. Delegado de Polícia, de Santa Luzia, manifestar idéias [sic] junto com um Grileiro, como o Sr. GALÊGO Camizeiro, e mais outros semelhantes até piores que estes [sic]” (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1974, p. 2. Dossiê 381, fl 142. Grifo nosso). Nesse sentido, pontuam que atitudes como essa configuram subversão. Subvertem as leis do país e atuam contra a segurança. Destacaram que a última esperança estava assentada no desempenho honesto da justiça por parte de quem a devia executar, as autoridades.

O Sindicato e os trabalhadores estariam carentes do progresso social, mas preocupados em construir uma sociedade, em oposição aos que classificavam como “individualistas” (Idem. 1974, p. 2. Dossiê 381, fl 142), destruidores desses projetos em prol de interesses pessoais. O documento é encerrado com uma crítica segundo a qual “enquanto os [verdadeiros] criminosos e [também os] diambreiros gozam tranquilidades, muitos

⁶¹Decreto nº 70.430, de 17 de abril de 1972. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70430-17-abril-1972-418749-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Consultado em: 27.05.2022.

trabalhadores rurais que não praticam algum crime sofrem injustiça rigorosamente” (Ibidem. 1974, p. 3. Dossiê 381, fl 141).

O Ministério da Justiça, por sua vez, encaminhou a referida documentação à Dops sob a incumbência desta solucionar a questão, em 07 de junho de 1974. Esclarecem que o documento fora enviado ao presidente da República e distribuído à Secretaria de Segurança Pública do Estado. O caso, porém, escapava de sua competência. Assim, pediu que a resolução fosse comunicada diretamente ao Sr. José Francisco da Silva (MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. SEPAR-SECOR 280/74. 1974. Dossiê 381, fl 154).

Os casos acima expõem a inoperância do Estado quanto ao resguardo da segurança dos trabalhadores e a manutenção da ordem tão apregoada pelo regime. Assim, a própria força policial é apontada como subversiva e questionada enquanto agia contra os lavradores trabalhando junto a um grileiro.

3.2.4 Portas abertas aos *invasores*: a Comarco e a força policial enquanto flagelos dos posseiros

As famílias dos povoados também vivenciavam problemas relacionados a atuação da Comarco. O *Ofício n. 326*, de 26 de maio de 1974, proveniente do STR de Santa Luzia à Comarco, tratava do caso do mesmo povoado Santa Cruz da BR-222. Nesse caso os trabalhadores queixavam-se da entrega de títulos de propriedade aos requerentes que não residiam ou trabalhavam no lugar.

Observa-se no documento que os moradores do referido povoado classificavam-se como lavradores, posseiros, trabalhadores rurais e ruralistas, enquanto aqueles interessados nas terras como estranhos ao povoado e grileiros. Em sua argumentação os requerentes (lavradores) apontaram que destinaram à Companhia as queixas e declarações dos moradores do lugar, com vistas a defender seus direitos e em favor de suas famílias, mas também do município, do estado e de todo o país.

Citando parcelas e rendas destinadas ao Estado a partir de sua produção, formularam como contribuía de alguma forma para a economia local dispondo ali sua participação no processo de desenvolvimento. Ao discorrer sobre a rejeição à entrega dos títulos a outros, considerando que eles ali já estavam junto às suas famílias, pontuavam que eles sim amansaram a terra. Informaram ainda a quantidade significativa de famílias existentes no lugar e seguiram argumentando que juntos perfaziam um número significativo.

Acionaram, inclusive, a Constituição Federal vigente aquele ano, destacando os Art. 6º § 1º 2º e, 3º e Art. 156 para reforçar que “a terra deverá ser entregue a quem nela trabalha, e quantos estes fizeram a terra produtiva pelo seu Trabalho Juntamente com sua família” (STR DE SANTA LUZIA. OFÍCIO Nº 326/74. 1974. Dossiê 142, fl 37). Embora mantivessem a convicção do seu direito à terra, chamavam atenção para o estado no qual se encontravam naquele momento: um “clima de grandes insultos, ameaças violências, etc.” (Idem. 1974. Dossiê 142, fl 37).

Sentiam-se violentados e objeto de arbitrariedades: “nós mesmos se [sic] achamos violentados de nossos direitos, e recebendo sempre arbitrariedade por parte da polícia do município de ordem dos grileiros” (STR DE SANTA LUZIA. PROTESTO. 1974b. Dossiê 142, fl 38. Grifo nosso). Os referidos documentos expressam a atuação de pessoas de fora do povoado, mas de Santa Luzia, que vinham “comercializando, vendendo, evadindo nossos direitos” (Idem. 1974b. Dossiê 142, fl 38), nesse sentido inferimos que os trabalhadores pensavam a terra como sinônimo de direito.

Segundo o documento acima, um dos sujeitos classificados como grileiros, Deusdethe Andrade, comercializava as terras argumentando tê-las comprado da Comarca e preparava os requerimentos em nome dos filhos que não viviam no local. Um outro, que residia em município diferente, requeria as terras nas quais os lavradores já trabalhavam há quatro anos. Um outro sujeito de Santa Luzia empreendeu uma demarcação que abrangeu metade do povoado incluindo os locais de moradia dos lavradores e os ameaçou de despejo.

Os trabalhadores buscavam antes de tudo um acordo com a Companhia, posto que entendiam que só por meio dela seria possível reajustar a sua situação “precária e desconsolável” (Idem. 1974b. Dossiê 142) e findar os propósitos do latifúndio e a existência daqueles sujeitos percebidos como grileiros em suas áreas. Consideravam estar lutando para conquistar os seus direitos.

Assim como ocorreu em Santa Cruz no mesmo ano, no povoado Maravilha, ainda em Santa Luzia, o *Ofício N°360/74* de 24 de junho de 1974, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais à Comarca, expõe como os trabalhadores informavam os acontecimentos que se desenvolviam na região em que a empresa operava. Relataram que foram avisados por um dos técnicos agrícolas da Companhia, um homem chamado Marques, que não possuíam direitos sobre o lugar no qual residiam, posto que este pertencia a um comerciante de Santa Luzia, Deusdethe Andrade, o mesmo citado no caso do povoado Santa Cruz da BR-222.

O documento descreve que na ocasião perguntaram ao técnico o porquê de num primeiro momento garantir-lhes tranquilidade em relação a demarcação da área, considerando que o tempo de posse já perfazia quinze anos, mas em um segundo momento lhes disse que não possuíam direitos. Nessa ocasião o grupo obteve como resposta de Marques apenas que deveriam ir embora e não voltar com problemas de terras. Os lavradores se retiraram deixando o pretense proprietário e o técnico. Nesse ínterim, seguiram para a sede do Sindicato, próxima à casa de Deusdethe, com vistas a quitarem as suas mensalidades. Ao se dirigir para sua residência o homem avistou o grupo no Sindicato e acionou a polícia alegando que estava sob o cerco de cinquenta homens prontos para uma briga.

A polícia atendeu ao chamado e no Sindicato deteve o grupo que perfazia um total de quarenta e três homens. O documento relata que os lavradores sofreram ameaças e humilhações. Os trabalhadores esclareceram que foram tratados pelos policiais como se fossem criminosos e agressivos enquanto estiveram presos. Levantaram também a hipótese de uma tentativa de a polícia atuar com vistas a satisfazer as vontades do pretense proprietário, Deusdethe, por meio da injustiça perpetrada, isto é, a prisão dos lavradores. Esses homens passaram o dia na delegacia e dormiram no chão do local (STR DE SANTA LUZIA. OFÍCIO Nº360.1974d. Dossiê142, fl 40).

Em parte do documento há uma observação dos trabalhadores que remete a possível acusação que resultou na prisão: “estavam cometendo invasão em ter chegado de grupo” (Idem. 1974. Dossiê 142, fl 40). Vale reforçar que constataram e justificaram que empreenderam esse agrupamento em razão da solicitação do técnico agrícola, que os havia convocado, e que nesses termos, o técnico agrícola também seria um invasor.

De forma similar, os moradores do povoado Centro do Anselmo também possuíam problemas junto à Comarca, em folha timbrada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia, um documento identificado como *Protesto*, foi encaminhado em nome dos trabalhadores Manoel Cardozo Santos, Luiz Rodrigues Nunes, José Ribamar da Silva e Pedro Cardozo Araújo, moradores do lugar, ao diretor da Companhia.

Esses trabalhadores cultivavam uma área desde aproximadamente final dos anos 50 ou início dos 60, mas passaram a se deparar já na década de 70 com um homem chamado José Cazuzza, morador de Santa Luzia, quem passou a demarcar sua propriedade ultrapassando os limites e atingindo a área dos lavradores. Assim, os trabalhadores empreenderam esse protesto por julgarem ser os legítimos requerentes da área em disputa (STR DE SANTA LUZIA. PROTESTO. 1974e. Dossiê 142, fl 36).

Do mesmo modo, um documento do STR de Santa Luzia ao Kilmer Freitas, diretor superintendente da Comarco, era praticamente um apelo dos trabalhadores do povoado Presa do Porco⁶² argumentando que acordos pretéritos firmados com a Companhia não foram efetivados: “os acordos formados perante a V.Sa. quando chegamos aqui tudo fica diferente [sic]” (STR DE SANTA LUZIA. CORRESPONDÊNCIA. S.d. Dossiê 142, fl 39). O documento aponta que foi levado ao conhecimento da Companhia que os trabalhadores se sentiam prejudicados, posto que aguardavam há tempos o envio de um prometido agrimensor para realizar a demarcação das terras.

Entre os últimos acontecimentos foram informados por Mariano, técnico agrícola da Comarco, que as terras que seriam demarcadas pertenciam a uma outra Companhia, a (Cacic), e que a área deveria ser desocupada. A situação causou imenso desespero aos lavradores que, sem ter a quem recorrer, uma vez que já haviam tentado diálogo com a Comarco outras vezes, solicitavam que averiguassem as situações vigentes naquela Região (Idem. S.d. Dossiê 142, fl 39).

No *Ofício N° 424/74* encaminhado pelo STR de Santa Luzia ao presidente da Fetaema os lavradores classificavam como grave a situação na qual se encontravam. Os trabalhadores rurais, como se classificavam, apontavam os povoados Brejo dos Caboclos, Cocal, Cafezal, e Santo Onofre, situados em Santa Luzia e seguindo até Açailândia, como área de interferência de terceiros. O total de atingidos ali era cerca de mais de 60 famílias. Os argumentos utilizados eram: “todos são pais de famílias e estão sendo invadidos os seus direitos de posse na terra” (STR DE SANTA LUZIA. OFÍCIO N° 424. 1974. Dossiê 142, fl 19).

Os trabalhadores classificavam como *invasores* de seus direitos e aventureiros os particulares que invadiam suas terras, e apontam os irmãos Antonio Braide e Arnoudo Braide como responsáveis. Entre as ações que vinham realizando no local estavam o cercamento “de variantes [em] todos os povoados” (STR DE SANTA LUZIA. OFÍCIO N° 424. 1974. Dossiê 142, fl 19), essa tática era empreendida para que conseguissem desapossar os lavradores. Entre as ações dos irmãos para “afrontá-los”, como dizia o documento, estavam a presença da polícia nos locais e a recomendação para que jogassem sementes de capim em todos os roçados.

No ano seguinte, já em 1975, observa-se que a situação nesses locais ainda não havia se modificado, posto que os lavradores de Brejo dos Caboclos, Cocal, Cafezal, e Santo Onofre

⁶²A grafia do nome do povoado encontrada nos documentos é a seguinte: Preza do Pôrco.

ainda sofriam pressões externas e solicitavam a interferência de “órgãos administrativos e a justiça do Estado do Maranhão” (STR DE SANTA LUZIA. OFÍCIO Nº 3/75. 1975a. Dossiê 142, fl 189). Alguns desses locais, como Brejo dos Caboclos e Santo Onofre, estavam situados na área que se tornou a Gleba II quando da instituição da Comarca. Essa área era destinada à implantação de empresas de médio e grande porte (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 272. 1976b. Dossiê 142B, fl 87).

Via despacho do *Ofício Nº 3/75*, pelo secretário do STR de Santa Luzia, Rosendo Lira Neto, ao Presidente da Fetaema, Antônio José Azevedo, solicitava-se a tomada de medidas contra as “sérias invasões” impetradas contra os lavradores dos povoados supracitados. Os agentes apontados como *invasores* eram ainda os irmãos Braide. Além deles, havia “grupos de homens armados, cujo grupo eram 4 - inclusive 4 pistoleiros” (STR DE SANTA LUZIA Ofício Nº 3/75. 1975a. Dossiê 142, fl 189).

Observa-se aqui que nos dois documentos o órgão ao qual os trabalhadores recorrem após o Sindicato, é a Fetaema, e surge nesse contexto, além da figura dos irmãos que foram classificados como “aventureiros”, termo atribuído a quem não está ligado à terra com laços semelhantes aos dos posseiros, homens armados qualificados como pistoleiros. Atentemos ao relato da ameaça recebida:

E os invasores continuam dizendo que se for para brigar eles já estão preparados. E neste sentido nós não queremos percar [sic] um só pai de família em briga de terra. Quando temos leis para defendê-los (STR DE SANTA LUZIA Ofício Nº 3/75. 1975a. Dossiê 142, fl 189).

Os trabalhadores novamente recorrem à categoria *invasores* para falar dos de fora, identificando-se como pais de família, ou seja, quem possui algo valioso a se perder, ou a deixar em desamparo, em oposição a quem seria um aventureiro e estava disposto a brigar. A partir dessa classificação pais de família versus *invasores* nota-se como traçam a fronteira demarcando o nós e o eles. “Essa polarização combina mecanismos de oportunidade-ameaça, competição, formação de categorias e a intermediação” (TILLY, 2003, p. 24).

As proposições de Schinkel (2010) também nos são caras aqui para identificarmos imediatamente um contexto violento enquanto observa-se uma redução do ser do ponto de vista ontológico, ao passo que se nota também uma tentativa de resistência nos moldes de Scott (1985; 2013) quando os trabalhadores acionam um caráter ôntico durante as classificações, tanto deles próprios quanto dos outros, no discurso. Essas construções

identitárias a partir das interações desses sujeitos nos remetem também aos “estabelecidos” e os “outsiders” de Elias e Scotson (2000). O trabalho de Elias e Scotson (2000) é elucidativo quanto à capacidade de marginalização de um grupo sobre outro.

Tal situação despertou o interesse da Dops-MA, posto que no documento havia o comentário de alguém do setor de inteligência que teve contato com o documento, dizendo o seguinte: “Sr. Diretor DSP. Tão logo seja liberada verba de diárias, determina providências à DOPS para apurar os fatos “in locum [sic]” (STR DE SANTA LUZIA. OFÍCIO Nº 3/75. 1975a. Dossiê 142, fl 189). A data contida próxima ao comentário era o dia 22 de janeiro de 1975.

Por sua vez, via despacho do *Of_Se Nº 43* pela Fetaema sob assinatura de Antônio José de Azevedo, destinado ao Audízio Siebra de Brito, secretário de segurança pública do Maranhão, é encaminhado formalmente uma cópia do *Ofício Nº 3/75* de 12 de janeiro de 1975, proveniente do STR de Santa Luzia à Secretaria de Segurança Pública, tratando do conflito envolvendo os quatro povoados supracitados.

O presidente da Fetaema argumentou durante essa comunicação, antes de tratar do caso dos trabalhadores, que seguia a orientação da Secretaria de Segurança Pública dentro de sua missão enquanto um dirigente sindical: “colaborar com os poderes públicos no sentido da implantação da solidariedade social” (FETAEMA. OF_SE Nº 43. 1975. Dossiê 142, fl 190); e aconselhava os filiados/associados para que procedessem conforme o esperado nos casos de conflitos, ou seja, “levar ao conhecimento das autoridades competentes, as ocorrências, encarecendo-lhes [sic] as providências cabíveis” (Idem. 1975. Dossiê 142, fl 191). Antes de tudo o comunicante se posiciona como alguém que agia conforme o esperado naquele momento pelas autoridades públicas.

Fazia um apelo a autoridade para que juntos pudessem concretizar o que chamava de uma verdadeira paz, alcançada apenas após o estabelecimento da Justiça Social (Ibidem. 1975. Dossiê 142, fl 190). O presidente solicitou à Secretaria que apurasse os casos destacados no documento para que as medidas cabíveis fossem tomadas a fim de instalar “um clima de tranquilidade [no que chamava de] comunidades rurais” (Ibidem. 1975. Dossiê 142, fl 191), enquanto encaminhava o processo judicial via própria Federação.

Observa-se que a comunicação acima demonstra a existência ali não apenas da violência privada, amplia-se a lente para escancarar ao Estado a percepção que detém da existência também de uma violência sem “nenhum sujeito agindo” (SCHINKEL, 2010, p. 38) quando tentam por meio dos apelos pôr fim a um “estado de coisas” (BENJAMIN, 2003).

Essa noção de violência “sem nenhum sujeito agindo” foi baseada na acepção de Johan Galtung (1968) sobre a agência da violência. É possível falar de “violência onde há um ator que comete a violência como pessoal ou direta, e a violência onde não existe tal ator como estrutural ou indireta (Galtung, 1968: 170)” (SCHINKEL, 2010, p. 38. Tradução nossa). A conclusão de Schinkel (2010) sobre a acepção de Galtung (1968), da forma como está posta, é absolutamente pertinente:

O seu conceito de violência estrutural, em oposição à violência pessoal, tem sido inovador na pesquisa sobre violência. Ele permite a Galtung falar de violência, como uma influência negativa evitável sobre o potencial de uma pessoa, mesmo nos casos em que um sujeito de atuação está ausente. Uma das principais razões para a violência estrutural é a distribuição desigual dos recursos. Segundo Galtung, a violência estrutural existe quando as pessoas passam fome ‘quando isso é objetivamente evitável’ (Galtung, 1968: 171). Por isso, ele também se refere à violência estrutural como ‘injustiça social’ (SCHINKEL, 2010, p. 38. Tradução nossa).

Schinkel (2010) justifica essa escolha precisamente pela superação dos limites que essa definição proporciona comparada a outras definições de violência. O objetivo de Schinkel, bem como o nosso, é ampliar o campo de visão do analista sobre a violência. Cabe registrar que admitimos o caráter oculto do sujeito no que concerne à violência estrutural, mas não sua inexistência. Nesse sentido, fazemos referência aos capítulos I e II porque são elucidativos quanto ao ponto de partida e a chegada ao estado de coisas no Maranhão dos anos de 1970.

Retomando a nossa narrativa sobre o caso: a Secretaria tinha ciência que aquela não era uma situação isolada, posto que o órgão detinha conhecimento de outros casos informados anteriormente, inclusive, pela própria Federação. Estes casos apresentavam pontos comuns:

Não raro, supostos proprietários inescrupulosos no ato de tirarem o melhor proveito possível da situação, tem apresentado toda sorte calúnias não somente contra os trabalhadores, como até mesmo, contra os dirigentes sindicais que tentam cumprir a difícil missão que nos reportamos acima (FETAEMA. OF_SE N° 43. 1975. Dossiê 142, fl 191).

Acionando a categoria pretensos proprietários, entendidos como pessoas cujos moradores dos povoados não reconhecem o domínio, a Federação aponta que são inescrupulosos, pois para alcançarem os seus objetivos, entre suas estratégias utilizavam o que chamavam de calúnias tanto contra os trabalhadores (os seus objetos de expulsão - posseiros

que viviam e trabalhavam nas terras), quanto contra os próprios dirigentes sindicais que estabeleciam o contato com o poder público.

Em documento remetido pela Fetaema ao diretor do Departamento de Segurança Pública do Maranhão, em 02 de janeiro de 1975, fora relatado que Cícero Ferreira da Luz e mais sessenta pessoas em Santa Luzia eram pressionadas por latifundiários com apoio da polícia, na figura do sargento Luís Monteiro, chamado de Furrupa. Luís Monteiro estava alocado na Delegacia Especial de Buriticupu em Santa Luzia. Este não seria um caso isolado, pois, segundo o documento, havia outros registros de apoio policial nessas circunstâncias, em Santa Luzia (FETAEMA. COMUNICAÇÃO. 1975. Dossiê 142, fl 20).

Em maio de 1976 no documento *Informação N° 272*, proveniente da Dops-MA, consta informações sobre os moradores de Brejo dos Caboclos e de Santo Onofre. Tratam do fato das pessoas desses locais portarem armas para, segundo o documento, assegurar a posse das terras. O documento elucida que essas pessoas eram invasoras da Gleba II, área da Comarco. O documento afirma que entraram na área ilegalmente e questiona, mas não confirma, se o fizeram “por conta própria ou incentivados por terceiros, como os padres de Santa Luzia” (DOPS-MA. INFORMAÇÃO N° 272. 1976b Dossiê 142B, fl 87).

Há, no entanto, indícios da existência de pessoas nesse povoado desde os anos de 1960. Isso pode ser elucidado em uma declaração de Raimundo Bastos na qual diz ter sido procurado na condição de advogado pelo então senador José Sarney, em Brasília, no ano de 1965, para aceitar um mandato procuratório de um homem chamado José Salomão. A situação referia-se à fazenda Maguary, que Sarney havia adquirido. Existia uma pendência entre a fazenda, situada em Santa Luzia, e posseiros que viviam ali. No *Termo de Declaração* de Bastos consta que os posseiros são aqueles lavradores que residiam em “Senador, Boa Esperança, Boa Vista, Santo Onofre, São Raimundo e Abundância” (SSP. TERMO DE DECLARAÇÃO. 1977. Dossiê 142A, fl 37).

As pessoas que viviam nesses povoados foram submetidas a diversas ordens de violência. Foram expostas a situações percebidas como humilhações, sujeitadas à insegurança, ameaças de expulsão, a frustração e o medo após o descumprimento de acordos firmados, e ainda assistiam à negociação das terras nas quais viviam entre a Comarco e terceiros. Uma vez que os chamados *invasores* adentravam as áreas passavam a atuar também em desfavor dos posseiros, cercando os lugares com variantes, lançando mão da presença da polícia, e partiam para destruição material ao inutilizar os locais de lavoura semeando o capim. Alguns

desses povoados estavam situados nas áreas destinadas a instalação de médias e grandes empresas e ali lidavam com homens armados.

Esses trabalhadores lançam mão de uma moralidade determinante, ao menos no aspecto argumentativo, quanto ao seu posicionamento sobre a utilização das mesmas armas contra aqueles que queriam expropriar-lhes: os *invasores*, aventureiros. Argumentavam que detinham família, algo valioso a perder, e portavam-se conforme o esperado no âmbito do que se entendia como manutenção da ordem. Quando havia alguma reação dos posseiros, a força policial não tardava em procurar culpabilizar os padres ou o Sindicato.

Quanto ao caso de Santo Onofre, localizado na margem esquerda da BR-222, a 55 km de Santa Luzia, área de atuação da Comarco, ainda nos primeiros dias de fevereiro de 1975, cerca de vinte famílias do povoado foram ameaçadas pela polícia com a anuência do sargento conhecido como Furrupa, citado anteriormente. As pessoas que residiam ali há aproximadamente três anos e mantinham mais de 200 linhas de roças passaram a ser ameaçadas pela polícia portando armas de fogo. Estavam sendo intimidadas para que abandonassem o lugar que supostamente pertencia à Fazenda Pau d'Arco, propriedade de “um dono que ninguém conhece e nunca apresentou-se [sic]” (A COMUNIDADE CATÓLICA DE SANTA LUZIA. 1975. Dossiê 142, fl 24).

Mediante a recusa em sair, os lavradores foram ameaçados de detenção por policiais. O documento aponta que dois menores reagiram à ameaça policial sobre a detenção replicando: “entonces vamos todos [detidos]” (Idem. 1975. Dossiê 142, fl 24), e terminaram presos: José Mendes Santos, 16 anos de idade, e Nena Mendes Santos, 14 anos de idade. Além deles foram levados Cosme Carrias e Jesus Mendes Santos. O documento destaca que os familiares, bem como os demais moradores foram enganados quanto ao destino dos apreendidos. O sargento havia dito que seriam levados à delegacia de Santa Luzia, mas foram destinados aquela de Buriticupu (Idem. 1975. Dossiê 142, fl 24).

Um mês após esse incidente, no mesmo povoado, o sargento voltou com quatro soldados e às 14:00 horas apreendeu um lavrador chamado Miguel Machado de Sousa, segundo o documento, sem qualquer motivação, o homem fora levado à Buriticupu. Muitas horas depois o sargento volta à casa do detido e avisa a sua esposa que o levaria junto a outro homem chamado Manoel José de Meneses para a capital do estado. Um mês após o ocorrido as famílias não haviam ainda recebido qualquer notícia de seus entes apreendidos (Idem. 1975. Dossiê 142, fl 24).

O documento *Informação N° 272* registra que ali efetuaram prisões daqueles classificados como elementos “perturbadores da ordem” (DOPS-MA. INFORMAÇÃO N° 272. 1976b. Dossiê 142B, fl 87). Além disso, esse mesmo documento sugere uma movimentação para retirada das pessoas do lugar ao passo que elucidaram:

Nos parece que poderão resistir a uma possível tentativa de retirada da área, já que possuem armas de caça e outras, tentando, com esses instrumentos, reagir a qualquer ação nesse sentido, contanto que as próprias autoridades recuaram em manter um contato direto com os mesmos. As declarações de Mário Aldighieri⁶³, líder de tais movimentos são neste sentido (DOPS-MA. INFORMAÇÃO N° 272. 1976b. Dossiê 142B, fl 87. Grifo nosso).

O próprio documento esclarece que os moradores possuíam armas destinadas à caça, sendo possivelmente a atribuição de uma atitude violenta entre eles um pretexto para reprimi-los. Como veremos ao longo deste capítulo e no próximo, os métodos de obtenção de informação dos agentes eram por vezes ineficientes e viciados no sentido de comprometer os lavradores ou quem os amparasse. Ao que tudo indica, essas autoridades entraram em contato direto com a Comarca e foram informados que a situação das famílias teria alguma resolução via transferência para outra área, aquelas de Ordenação da Ocupação, nas quais já havia posseiros.

Cerca de quarenta famílias do povoado Brejo dos Caboclos, distante 70 km de Santa Luzia e apenas 6 km da BR-222, localizado também na área de atuação da Comarca, na Gleba II, sofriam as mesmas sevícias dos moradores de Santo Onofre (DOPS-MA. INFORMAÇÃO N° 272. 1976b. Dossiê 142B, fl 87). Semelhante ao que ocorria nos povoados supracitados, em Barraca da Lama, à margem esquerda da BR-222, em 1 de fevereiro de 1975, quatro famílias também foram ameaçadas pela polícia, mas também por um homem chamado José Feitosa. Um documento aponta que este homem era topógrafo da Comarca e incitou as famílias a desocuparem suas terras após receberem determina quantia (A COMUNIDADE CATÓLICA DE SANTA LUZIA. 1975. Dossiê 142, fl 24).

Não são frágeis os indícios da consciência popular quanto a sua necessidade de exigir justiça social, embora isso tenha se dado através da *navalha na carne*, ou seja, pela percepção da total ausência dessa justiça investida ali. A negligência era flagrante. A negligência, a

⁶³Proveniente da diocese de Cremona, Itália, Mario Aldighieri foi pároco de Santa Luzia (PORTELA, 2015). A autora reforça que o padre “desenvolveu um intenso trabalho de apoio e conscientização dos lavradores” (Ibidem, 2015, p. 130) na região.

inação, são também faces da violência estatal. A Secretaria de Segurança tinha ciência dos casos. Não eram incomuns os relatos de a força policial favorecer os latifundiários ou pretensos proprietários. As ditas calúnias eram também utilizadas como tática contra os posseiros, inclusive, em determinada situação a própria Dops apontou os moradores de algumas áreas nas dependências da Comarco como *invasores*, pessoas que estavam ali antes da existência da Companhia.

Veremos abaixo outros casos expondo as interações entre os posseiros, a Comarco, a polícia, a Fase, entre outros, elucidativos quanto a atuação de cada órgão, mas também sobre os contornos que vai adquirindo as formas de violência empregadas ali.

3.3 Os posseiros versus a impunidade: da política não violenta a redução extrema do ser?

Já no final dos anos de 1970 em Santa Luzia, entre os povoados Floresta e Vista Alegre, viviam cerca de seiscentas famílias de posseiros. A ocupação remonta aproximadamente ao ano de 1962, quando diversas pessoas se deslocavam pelas terras maranhenses de uma região a outra em busca de melhores condições de vida e trabalho. Essas pessoas eram atingidas pela grilagem e deslocavam-se até ali vindas de Imperatriz, da Baixada, e de outros estados brasileiros. Encontravam as matas fechadas, doenças, animais selvagens e muitas outras dificuldades. A ocupação tornara-se mais simples por meio da “estrada carroçável já aberta” (O RUMO. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12).

A abertura da rodovia Santa Luzia-Açailândia a partir de 1967 facilitou a mobilidade para a região, mas isto não significou necessariamente uma melhora na vida da população. O *modus operandi* era chegar ao local, uma determinada área, e construir uma casa em um pedaço de terra desocupado. Ao chegarem, essas pessoas contavam com redes de apoio dos futuros vizinhos que lhes ajudavam na construção de edificações, na busca por terras próximas ao povoado e com recursos hídricos para que empreendessem seus cultivos. Após a terra escolhida iniciavam os procedimentos para empreender as primeiras etapas de seus roçados.

As casas não possuíam energia elétrica ou água encanada. Abasteciam-se de água por meio de um córrego. Foi implementado no local um campo agrícola⁶⁴ sob iniciativa da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (Fase) (O RUMO. 1978a. Dossiê 043, fl 12).

Floresta, assim como outros povoados originários do que as autoridades classificavam como invasão, também estava localizada na Gleba II, área da Comarca (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 272. 1976b. Dossiê 142B, fl 87), e as seiscentas famílias contavam com mais de mil alunos necessitados de escolas, mas havia apenas uma unidade pública na localidade e comportava apenas sessenta estudantes aproximadamente. Além desta, contavam com “pequenas escolas particulares e de um posto do Mobral” (O RUMO. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12). Não havia postos médicos, então os cuidados com a saúde eram supridos apenas com duas farmácias próximas no lugar.

A abertura da rodovia Santa Luzia-Açailândia também propiciou a chegada dos chamados grileiros. Assim, no ano de 1974, apareceu no local um homem chamado Classídio Soares⁶⁵, vulgo mineiro, um pecuarista que residia em outro estado. Mas detinha na área um preposto conhecido como Augusto Borges, o Pavão (FASE. RELATÓRIO. 1978a. Dossiê 142C, fl 180).

Classídio comprou ali diversas posses distantes umas das outras, com vistas a uni-las posteriormente por meio de cercas. Esse seria um método comum utilizado no Maranhão para apropriação de grandes extensões de terra, “‘laçando’ toda a área” (O RUMO. 1978a, p. 6 e 7. Dossiê 043, fl 12). Segundo a notícia veiculada pelo jornal *O Rumo*, esse era um método bem conhecido de conseguir maiores áreas, e ao chegar ali Classídio encontrou áreas plantadas, colheitas em abundância e trabalhadores de diversos locais (Idem. 1978a. Dossiê 043, fl 12).

Mesmo possivelmente amparados pela Constituição e pelo Estatuto da Terra, os posseiros de Floresta e Vista Alegre iniciaram um embate com Classídio Soares. Esses posseiros não possuíam quaisquer documentos que lhes assegurassem as terras, terras estas da União, que já cultivavam há mais de dez anos, antes da chegada do pretense proprietário. Para reclamar a terra, Classídio trazia consigo alguns aparatos como um papel relativo a “duas

⁶⁴A produção no campo agrícola ocorria por meio dos chamados mutirões, ocasião na qual os lavradores se ajudavam durante o plantio e colheita. O trabalho era orientado pela Fase com vistas a apresentar aos lavradores novas técnicas, bem como esclarecer que as atividades realizadas em associação possuía um custo bem menor (O RUMO. 1978. Dossiê 043, fl 12).

⁶⁵Há documentos que se referem ao sujeito como Classídio Teixeira Soares, ao passo que outros o chamam de Classídio Soares Pires.

vendas de posse, num total de 150 hectares, [segundo a notícia veiculada, fruto de] transação ilegal, sem amparo jurídico” (O RUMO. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12), e contava “com as armas de fogo, a força da polícia, os capangas” (Idem, p. 7. 1978a. Dossiê 043, fl 12) e o “capim que esteriliza a terra” (FASE. RELATÓRIO. 1978a. Dossiê 142C, fl 180).

No *Relatório* da Fase, de 1978, algumas passagens tratam das dificuldades vivenciadas pelos trabalhadores dos povoados que se encontravam em processo discriminatório para definição de posse, sobretudo, Vista Alegre e Floresta, uma vez que a situação era classificada como incerta sob um “clima de constante ameaça [e] provocações” (Idem. 1978a. Dossiê 142C, fl 180) sofridas pelos lavradores, por meio da construção de casas nas áreas das posses, cortes das cercas de arame e disposição de sementes de capim nos lugares.

Assim começou a disputa entre Classídio e os posseiros. O primeiro tinha, segundo a notícia, “a complacência das autoridades; [...] o apoio do Estado, interessado na ilusão da vinda de capitais do Sul” (O RUMO. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12). O clima violento era perceptível ao passo que constantes eram as situações de ameaças, coações, a destruição das roças dos lavradores por meio dos animais de Classídio soltas pastando, “os incêndios, nas matas e nas plantações, a derrubada de cercas e até de casas” (Idem. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12). As ameaças eram diversas.

[Houve, inclusive, a entrega de] um relatório de arbitrariedades cometidas pelo delegado regional de Santa Inês, capitão PM José Carlos Pimenta Perdigão, [...] [por um] emissário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia que foi a São Luís para entregar à Secretaria de Segurança (Idem. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12. Adendo nosso).

É importante esclarecer que essas ameaças não se restringiam aos lavradores, mas alcançavam aqueles que de alguma forma os auxiliavam a fixarem-se na terra. Sobre isto, vejamos o que ocorreu com os colaboradores da Fase: Em janeiro de 1978 dois técnicos da Fase foram abordados por um homem chamado Laurizim Camelo, possível capataz de Classídio, enquanto regressavam do campo de treinamento agrícola, em Floresta. O homem aproximou-se do veículo dos técnicos a fim de deixar a mostra sua arma de fogo e pediu que dissessem aos lavradores que no dia seguinte disporia cento e cinquenta sacos de sementes no campo de treinamento (FASE. RELATÓRIO. 1978a. Dossiê 142C, fl 181).

Um outro senhor, chamado Augusto Borges, travou algumas conversas com os técnicos da Fase com vistas a convencê-los a não mais realizar os trabalhos junto aos

lavradores. Suas ações não se restringiram às conversas com os técnicos, buscava “criar um clima de ameaças e amedrontamento através de conversas com terceiros” (Idem. 1978a. Dossiê 142C, fl 181).

Essas pessoas que se alocaram em Floresta e Vista Alegre já estavam exaustas de circular buscando terras onde pudessem viver e garantir uma sobrevivência digna às suas famílias. Inicialmente uniram-se enquanto moradores em busca de melhores condições de vida, resistindo aos processos violentos como podiam: “Nós não sabemos lutar não, seu moço, mas a gente não vai sair daqui. A gente não pode enfrentar ‘eles’ com as mãos abanando, mas também ‘eles’ não podem matar a gente toda” (O RUMO. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12).

A resistência se dava por meio da convivência com as ameaças, pressões, e ações que os prejudicavam: “[era] o enfrentamento pacífico, mas seguro da polícia e dos capangas, a serviço do grileiro” (Idem. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12). Essa forma de resistência e enfrentamento apontada acima nos remete àquela na qual muito se falava no Maranhão dos anos de 1970: “a firmeza permanente”, a “não-violência” (FRAGOSO et al. 1977). Essa era uma forma de resistência, de luta pacífica, baseada em uma política de não-violência difundida por grupos ligados a Juventude Operária Católica (JOC)⁶⁶:

Quando um homem ataca outro mediante um ato de violência, ocorrem geralmente duas reações: ou a vítima responde também com violência, ou foge. Ambas as reações da vítima conferem ao atacante segurança e mesmo *supremacia moral*: fica satisfeito de ver que o agredido é covarde ou brutal como ele. Pode então continuar a atacá-lo com as mesmas armas. *Não se sente inferior à sua vítima*. A escala de valores morais adotados pela vítima é a mesma que a sua [...] A não-violência consiste principalmente em pôr o adversário em situação moral de inferioridade [...] [sic] (FRAGOSO et al. 1977, p. 17 e 18. Itálico do original).

Afinal, dizemos a nosso adversário: ‘você pode me matar, jogar-me na prisão, mas não vou renunciar a *denúncia* de que você está cometendo a injustiça, e não vou renunciar à ação... podemos morrer mas não vamos correr...’ [sic] (FRAGOSO et al. 1977, p. 22. Itálico do original).

⁶⁶A Juventude Operária Católica fora fundada na Bélgica nos primeiros anos do século XX. Os primeiros grupos brasileiros surgiram ainda em 1920 e ganharam maior expressão nos anos de 1940. O movimento de caráter religioso tinha como proposta “ensinar o jovem trabalhador a viver uma vida completa e mais humana, a ser um corpo representativo que defenda o direito dos operários”. Disponível em: <http://www4.pucsp.br/cedic/semui/colecoes/colecoes_audiovisuais_sonoras/juventude_operaria.html>. Consultado em 03.08.2022.

Essa forma de combate visava converter os opressores por meio do contato ou diálogo; da não cooperação com a violência; e da desobediência civil. As ações dos perpetradores da violência não deviam ser respondidas com uma contra violência, ou com a covardia. É nesse sentido que se afirma ser essa forma de luta tão perigosa, desafiadora e de “muita coragem moral e física” (FRAGOSO et al. 1977, p. 22). Destaca-se que essa forma de luta não é clandestina, e é completamente desarmada, no sentido de não ferir ninguém fisicamente.

A crença nutrida pelos propagadores da política de não violência em vencer o inimigo, sobretudo, sob a esperança de que “não existe ser humano que esteja disposto a ser desumano até o fim” (FRAGOSO et al. 1977, p. 23) nos remete a algumas proposições de Schinkel (2010) sobre os perpetradores de violência em determinadas ocasiões, como nos casos de tortura em que se evita o contato face a face com os atingidos, uma vez que o ato de encapuzá-los ou deixá-los nus, descaracteriza-os como humanos, reduz as suas particularidades humanas e evita que o perpetrador da violência de alguma forma se comova com a situação do outro. “A forma como se dá forma à violência facilita assim a sua legitimação e assim, numa estranha tautologia, a sua ocorrência” (SCHINKEL, 2010, p. 57. Tradução nossa).

Embora os posseiros insistissem em várias formas de luta, fossem teimosos em resistir (THOMPSON, 1998), também se sofisticavam as formas de ataque dos opressores. Ainda em janeiro de 1978, como não se conseguiu afastar a Fase do local, posto que amparava os posseiros, passaram a utilizar também armas discursivas.

Fora publicada uma matéria no veículo de imprensa *Jornal Pequeno* sob o título: *Organização do crime em pleno interior maranhense*. A matéria tratava da Fase, classificando-a como uma organização criminosa e acusando-a de promover “invasões em propriedades alheias, derrubadas de casas e outros crimes” (JORNAL PEQUENO. 1978a. Dossiê 142C, fl 188). A notícia apontava que o jornal fora informado, via carta enviada à direção, sobre o pavor que consumia a população de Santa Luzia que estaria pedindo a intervenção da Secretaria de Segurança no local da invasão da fazenda Vista Alegre:

[A invasão teria sido empreendida por] elementos armados de espingarda, revólveres, facas e facões, promovendo no local derrubada de casas, destruição de cercas de arame farpado, ameaças e todo tipo de afronta contra o pessoal da fazenda não respeitando nem o presidente do Sindicato Rural que ali esteve em companhia de policiais, os quais também não escaparam das ameaças dos invasores (JORNAL PEQUENO. 1978a. Dossiê 142C, fl 188).

Sobre o ocorrido pontuava outro jornal, *O Rumo*:

Algumas vezes, como ocorreu em janeiro e em fevereiro, é a expressão da revolta do grupo, invadindo o que o grileiro chama de 'minha fazenda', derrubando cercas que impedem o trânsito entre a casa e a roça ou o córrego onde se tira a água para tudo, chegando mesmo a demolir com violência casas da pretensa fazenda. É, porque um dia o saco enche, mesmo (O RUMO. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12).

Curiosamente um dos técnicos da Fase soube por um terceiro que no dia 30 de janeiro de 1978, um dia antes da notícia ser divulgada, Augusto Borges (Pavão), funcionário de Classídio, e uma outra pessoa, identificada apenas como José, foram até São Luís. Na capital estiveram na Secretaria de Segurança Pública e em seguida, na sede do *Jornal Pequeno*, e depois na Delegacia Regional da Polícia Federal. Regressaram à Santa Luzia no mesmo dia, mas antes estiveram com o advogado de Classídio em Santa Inês. Ligando esses pontos, a Fase acreditava ter algo a ver com Augusto Borges a divulgação do artigo no jornal, o qual classificava como difamatório (FASE. RELATÓRIO. 1978a. Dossiê 142C, fl 181).

A Coordenação da Fase dirigiu-se à São Luís em fevereiro para esclarecer tal situação junto às autoridades. Entre as providências tomadas, foram à redação do *Jornal Pequeno* em busca de uma resposta sobre uma carta encaminhada por Michel Rousseau, coordenador da Fase, solicitando esclarecimentos e cobraram a publicação de uma retratação pelo jornal. Dispomos a seguir trechos do relato dos acontecimentos nessa ocasião, mas optamos por alguns excertos devido a extensão da narração. Para mais detalhes sugerimos a consulta do documento completo disponível no Dossiê 142 C:

[Em 13.02.1978] à tarde, às 13.30 h., visitamos junto com a coordenadora local da equipe de Santa Luzia, a redação do *Jornal Pequeno*. [...] Declaramos que não sairíamos do jornal sem uma resposta escrita e completa a carta do Coordenador Nacional da Fase e a publicação na íntegra do artigo de retratação enviado. [...] Pedimos que [...] apanhasse o original da carta. [...] Lemos Juntos a mesma e pedimos que nos desse por escrito a resposta aos itens [sic] que estavam na carta. [...] Respondeu que não podia, já que a fonte do artigo difamatório era o Coronel Godim da Secretaria de Segurança. Insistimos e, finalmente [...] concordou em escrever a carta e [...] nos comunicou que [...] o Coronel Godim gostaria de falar conosco. Concordamos em falar com o Coronel Godim mas somente depois de ter recebido a carta. [...] Lemos a carta e constatamos que não tinha a garantia de publicação do artigo de retratação. Baseando-nos na Lei da imprensa exigimos a publicação. [...] O Coronel Godim respondeu que tinha transmitido ao Jornal somente aquilo que recebeu em comunicação de Santa

Luzia. Leu para nós o radiograma e neste não constava nada sobre a FASE. Indagado de como, então a FASE teria aparecido no artigo, respondeu que na carta que fizera ao Jornal tinha escrito que a FASE estaria e não estava fomentando crimes. Perguntado sobre que fatos ele se baseara, nos disse que isto era opinião pública e geral em Santa Luzia. Dissemos que isto deveria ter sido investigado por ele e que poderíamos processá-lo. [...] (FASE. RELATÓRIO. 1978a. Dossiê 142C, fls 181-183. Grifos nossos).

O relato anterior marca certa condescendência do veículo com as ordens do coronel, quem atribuiu à Fase a responsabilidade dos acontecimentos em Santa Luzia, aparentemente, por própria conta. Quando indagado sobre as bases de sua afirmação ao jornal, ele disse apenas que aquela era a opinião pública sem, no entanto, à primeira vista, apresentar o público ou realizar uma diligência. Mediante a ofensiva da Fase, ordenou ao jornalista que conduziu os representantes da Federação ao seu gabinete: “rasgue a carta que mandei, e vocês [Fase] se quiserem podem me processar⁶⁷” (FASE. RELATÓRIO. 1978a. Dossiê 142C, fls 181-183).

É importante ressaltar que no dia 14 de fevereiro de 1978, o próprio presidente do sindicato de Santa Luzia, aquele que a notícia apontou ter sido agredido, repassou um *Relatório* ao secretário de segurança pública do Maranhão via *Ofício N° 38/78*, tratando do caso de Floresta e povoados vizinhos. O relatório datava de 31 de janeiro de 1978.

Nesse *Relatório* o presidente esclareceu que os posseiros sofriam perseguições há mais de três anos por aquele a quem classificavam como grileiro, o Classídio, junto aos seus capangas. O relatório elucida que os posseiros, junto ao sindicato, encaminharam diversos documentos relatando os fatos às autoridades municipais e estaduais e ainda destacou: “não é muito fácil se resolver questões (PROBLEMAS DE TERRAS), as próprias autoridades nunca procuram um jeito para amparar tal situação [sic]” (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1978a. Dossiê 142C, fl 210).

⁶⁷Em documento remetido ao coordenador geral de segurança pública do Maranhão por Michel Rousseau, coordenador nacional da Fase, em fevereiro de 1978, o coronel Gondim (citado no documento como Godim), chefe do Setor de Comunicações da Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, fora apontado como o remetente de acusações sem provas em relação à Fase sob o seguinte argumento: “se utilizou do seu cargo e prestígio para apoiar ou fomentar acusações difamatórias contra nossa entidade, ameaçando assim prejudicar a reputação da própria Secretaria de Segurança Pública do Maranhão, órgão público merecedor de nosso respeito e admiração, e do qual esperávamos e continuamos a esperar o respeito a verdade, a proteção para os pobres cujos direitos são ameaçados, o apoio aos que trabalham em benefícios dessa população carente” (FASE. COMUNICAÇÃO. 1978b. Dossiê 142C, fl 174-175).

Honorato acionou ainda a Lei 4.504 de 30 de novembro de 1954, que tratava sobre o período de ocupação superior há um ano de uma área e o direito ao seu domínio. Ao tratar da nota no *Jornal Pequeno* o presidente foi enfático:

Vamos deixar bem claro para conhecimento das autoridades competentes mais uma vez estamos informando que, ocorreu no dia 28 de janeiro de 1978, foi um sentimento dos lavradores depois de terem meditado o que o Sr. Clacides [sic] já tinha mandado derribar cerca cortar arame, dos posseiros e queimada casas, bananais, roça de mandioca, e cana de açúcar e ainda quinta com animais dentro e foram encaminhados relatórios para os Órgãos de segurança pública e não houve nenhuma tomada de providências. Os próprios posseiros, resolveram agir fazendo alguma coisa das que o mineiro havia mandado fazer com eles, derribaram a cerca e casa coberta de palha, dizendo que aquilo era bala trocada (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1978a. Dossiê 142C, fl 210).

Sobre a parte da nota na qual diz que “o Sargento e o presidente do Sindicato de Sta. Luzia, foram agredidos por estes posseiros, não é verdadeira: Nenhum tornou-se saliente” (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1978. Dossiê 142C, fl 210). O presidente informou que estava em São Luís nesse dia. Sobre a Fase, destacou que estava apenas prestando assistência aos lavradores, como já mencionado, e tratou de justificar também a importância da entidade:

Aqui no nosso Estado nós sabemos que o pequeno agricultor não tem crédito, nem patrão que lhe ajude. E quando aparece um, é para explorá-lo (O PEQUENO) é para muitos eles só são enxergados de quatro em quatro anos, Só neste tempo é que são todos bem conhecidos (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1978. Dossiê 142C, fl 211).

Honorato informou que só depois do dia 28 de janeiro foi ao lugar um agente da Polícia Federal, e em contato com a diretoria do Sindicato, identificou-se e disse que fora informar-se sobre a fazenda Vista Alegre, e constatou que este veio antes da Secretária de Segurança Pública mandar, e o agente ficou hospedado no hotel de propriedade de Pavão (STR DE SANTA LUZIA. RELATÓRIO. 1978a. Dossiê 142C, fl 211).

Em 14 de fevereiro de 1978, no dia seguinte à visita dos membros da Fase à redação do jornal, fora finalmente publicado um texto de Michel Rousseau, coordenador nacional da entidade, datado do dia 03, no qual solicitava uma retratação do veículo de imprensa sobre o artigo publicado em 31 de janeiro de 1978. No documento Rousseau destacou o caráter legal das atividades da entidade técnica brasileira. Uma entidade que detinha registro e fora,

inclusive, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto 62.891 de 24 de junho de 1968. A Fase mantinha à época equipes distribuídas pelo país:

[...] No Maranhão, [a] FASE tem equipe profissional de trabalho no município de Santa Luzia. Nessa região, juntamente com comunidades e grupos de pequenos agricultores, incentiva a melhoria da produção agrícola; treinamentos são ministrados, campos experimentais e comunitários são organizados já em 14 comunidades. Ajuda é dada também à comercialização da produção, com a constituição de capital de giro, projetos de estocamento [sic], apoio ao cooperativismo [etc.] [...] (JORNAL PEQUENO. 1978c. Dossiê 142C, fl 189).

Ao destacar a importância social da Fase quanto à sua ação legal e benéfica em prol dos lavradores, Rousseau pontuou que oposta era a postura daqueles que se pretendiam donos da Vista Alegre: “Sabe-se que estes invadiram terras, fizeram cercas e construções ou [sic] terras de posseiros das quais quiseram se apropriar, e isso durante a ação discriminatória; sabe-se também que usaram de ameaças e violência” (JORNAL PEQUENO. 1978c. Dossiê 142C, fl 189).

Além do texto de Michel Rousseau, o jornal publicou uma nota no mínimo curiosa. Informaram que estavam publicando na última página, acatando a lei de imprensa, a contestação da Fase sobre o que fora publicado anteriormente, mas necessitavam fazer um esclarecimento que consistia no seguinte: “A carta que deu origem à reportagem em parte contestada e as fotos respectivas nos foram enviadas por uma autoridade que sempre mereceu e continua merecendo todo nosso crédito e admiração” (JORNAL PEQUENO. 1978b. Dossiê 142C).

No caso da divulgação da nota contra a Fase pelo jornal é “possível falar de censura, mas não da presença de um censor dentro do jornal controlando a publicação de matérias” (PORTELA, 2015, p. 54). A notícia aparentemente fora veiculada sem qualquer verificação pretérita e observa-se que houve ainda toda uma discussão antes da nota de retratação. Neste caso a publicação da notícia denota uma espécie de deferência à autoridade constituída. Sobre isso Portela (2015) argumentou:

Não há como negar a tentativa de controle sobre a imprensa, pois, desde 1967, a Lei de Imprensa de nº 5.25022 estabelecia que o governo poderia exercer censura sob os jornais ou periódicos, algo que viria acontecer com maior intensidade após o AI-5 (1968) (PORTELA, 2015, p. 54).

Observando toda essa troca de informações (Preposto de Classídio-autoridades/ autoridades-jornal/ Fase-jornal/ jornal-autoridades-Fase/ STR de Santa Luzia-autoridades) entre esses sujeitos e instituições, chamou atenção o fato de o relatório do Sindicato de Santa Luzia estar datado de 31 de janeiro, mas enviado somente após todo o imbróglio envolvendo a Fase. Além disso, chamou atenção também a ressalva feita pelo presidente do STR ao secretário de segurança quanto a um agente ter ido ao local antes do secretário ter sido informado.

A situação envolvendo os posseiros de Floresta e Classídio permaneceu se arrastando. Movidos pelo desestímulo, os lavradores que resistiam há quatro anos às tentativas do “grileiro de desalojá-los [sic] de suas terras” (O RUMO DO DESENVOLVIMENTO [...] 1978a. Dossiê 043, fl 09), buscaram a ajuda do sindicato e assim foi elaborado um documento informando sobre algumas arbitrariedades ocorridas no município e expondo a participação de agentes do Estado nos problemas agrários e a base dos argumentos utilizados para deslegitimar as ações de resistência dos trabalhadores.

a) Todos os atos de irregularidades que no princípio foram cometidos continuam ocorrendo. Por último, fomos solicitados, o presidente do Sindicato e 7 lavradores dos povoados Floresta e Vista Alegre a fim de depormos em inquérito policial, dia 7 deste mês em curso, perante [sic] o capitão da PM, delegado regional de Santa Inês, sr. José Carlos Pimenta Perdigão. Ocorreu que o capitão ao entrevistar o presidente dirigiu-se de modo um pouco anormal, uma vez que ameaçou de processar toda a Diretoria, dizendo este que a mesma está cometendo irregularidades, que é impossível de provar desde quando não consta nenhum ato cometido contra as leis por parte desta diretoria.

b) O capitão acusou a diretoria de estar recebendo instrução, ou melhor, sendo assessorado o sindicato por pessoas particulares. O que também ele não pode provar pois não se registra nenhum caso neste sindicato ou questão resolvida por pessoas estranhas. Acrescentamos que esta diretoria vem trabalhando, administrando esta entidade baseada simplesmente nos estatutos sociais, sem interferência de outros órgãos de atividades particulares.

c) O que estranhamos bastante é a interferência da Polícia Militar em problemas de terras, uma vez que está proibida de interver-se no assunto. Mas no Município de Santa Luzia, a polícia não somente deste, mas de toda a região, vem servindo de instrumento nas mãos dos grileiros para espancar, despejar, expulsar e além de tudo destruir todas as benfeitorias dos posseiros existentes nas áreas em questão.

E o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia acusa: ‘Observamos que quando o lavrador está sendo vítima dos grileiros a polícia não toma parte, mas quando estes tomam qualquer providência em sua própria defesa, são acusados pelas autoridades de estarem cometendo atos subversivos (O RUMO. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12. Grifos nossos).

Uma das ações tomadas pelo Estado como tentativa de resolução foi a judicialização da questão, empreendendo “uma ação discriminatória na área e a grande maioria dos posseiros se habilitou” (O RUMO. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12). Embora o prefeito já não permitisse que a polícia os importunasse com ameaças: “o prefeito parece estar do nosso lado, não deixa mais trazer a polícia para humilhar a gente” (Idem. 1978a. p. 7. Dossiê 043, fl 12), o que continuava ocorrendo por parte dos capangas de Classídio, permanecia uma ressalva: “mas, nosso medo é porque ele [o prefeito] é fazendeiro também” (Idem. 1978a, p. 7. Dossiê 043, fl 12).

O comentário dos posseiros denota que possuíam consciência de sua condição, de sua classe. Ao classificar o prefeito como fazendeiro situam-no junto a elite local, detendo interesses próprios e comuns à sua categoria.

A vontade de permanecer na terra, bem como a manutenção de uma postura que lhes garantisse isso não fíndou. A resistência se manteve, mas ao passo que diversas pessoas, outros posseiros chegavam à área, muitos outros também iam embora movidos pelo medo (O RUMO. 1978a. Dossiê 043, fl 12). Por meio de uma ordem judicial foi permitido a Classídio levantar cercas na área de Floresta, mas no entendimento dos trabalhadores aquilo era proibido pela área estar envolvida num processo discriminatório. Além disso, entre as últimas semanas de julho de 1978, a polícia estava em busca de alguns lavradores do lugar e conseguiu efetuar a prisão de dois deles. Aqueles que não foram apanhados é porque não foram encontrados.

Os dois lavradores presos quando a polícia “invadiu o povoado, sob o comando do sargento Santos, delegado de Santa Luzia” (O RUMO. 1978b, p. 3. Dossiê 043, fl 14), em companhia de dois soldados portando armas de fogo: “[um com uma] metralhadora e outro de fuzil” (Idem. 1978b, p. 3. Dossiê 043, fl 14), foram deslocados até Santa Inês, e embora tenham sido soltos no mesmo dia, enquanto estiveram sob controle da polícia “foram ameaçados e pressionados a abandonar as terras” (Idem. 1978b, p. 3. Dossiê 043, fl 14).

Após as prisões dos lavradores e o clima de terror gerado no povoado um homem chamado Josias, possível irmão de Classídio, aproveitou para assustar ainda mais os lavradores dirigindo um veículo pelas ruas do lugar durante a noite com as luzes apagadas. Diz-se que havia diversos homens no interior da caminhonete (Idem. 1978b. Dossiê 043, fl 14).

A história dos posseiros de Floresta é raro [sic] apenas em termos de resistência, já que dezenas de outros povoados já foram extintos pela grilagem, no interior do Maranhão, principalmente no município de Imperatriz. Mas, em Floresta, a resistência continua, talvez porque os homens e mulheres que residem no povoado saibam que não lhes resta outra atitude que não a de resistir (O RUMO DO DESENVOLVIMENTO [...]. 1978a. Dossiê 043, fl 09).

A notícia mostra que muitos são os casos de extinção dos núcleos de povoamento ao passo que as ações de resistência, aquelas que de fato colaboram para manutenção do grupo nas áreas, são incomuns. A extinção dos núcleos de povoamento, no entanto, não é uma exclusividade de Santa Luzia.

Embora muito já houvesse sido feito em relação ao caso de Floresta:

O gado de Classídio continua a pastar nas terras dos lavradores, o que foi facilitado após seus capangas haverem cortado o arame de várias roças. E o Campo Experimental, por exemplo, que reúne 16 lavradores em mutirão, teve destruídas 14 linhas de roça já próximas da época de colher (O RUMO. 1978b, p. 3. Dossiê 043, fl 14).

Ainda que os trabalhadores tivessem informado as autoridades competentes, Classídio continuava a agir da mesma maneira em relação aos lavradores, violentando-os e torturando-os lentamente certo de sua impunidade. O seu gado continuava a devorar os plantios dos lavradores após o corte das cercas por seus capangas, e a destruição do Campo Experimental. Santa Luzia, como se verá abaixo, era o alvo da ganância dos grileiros à época:

A ganância dos grileiros, no entanto, não deixa que as terras fiquem com quem nelas trabalham e Santa Luzia, hoje, é o alvo principal da grilagem. Aí estão os exemplos de Floresta, Maguary, Mineirinho, Quilômetro Cem⁶⁸ e tantos outros. E isso ocorre quando mais o Maranhão precisa de alimentos para sua população crescente (O RUMO DO DESENVOLVIMENTO [...]. 1978a. Dossiê 043, fl 09. Grifo nosso).

Classídio e seus funcionários Antonio Lima Filho (o Paraíba), e Lourival da Silva (o Vavá), foram assassinados no povoado Floresta no dia 04 de outubro de 1980. Por essa época suas ações já eram conhecidas fora de Santa Luzia. Pelo crime foram indiciados os lavradores Martinho Pacheco, Antonio Ricardo de Mesquita, Bernardo Teixeira Silva, Francisco

⁶⁸No local conhecido outrora como Quilômetro Cem atualmente está situado o município Bom Jesus das Selvas.

Carvalho e Raimundo Oliveira Lima, e Elias Zi Costa Lima (SSP. RELATÓRIO.1980d. Dossiê 142C, fl 36).

O *Jornal Pequeno*, por exemplo, noticiava o caso como um massacre e expunha a opinião do deputado Haroldo Saboia (PMDB), emitida na Tribuna da Assembleia, sobre o caso. O deputado culpabilizava “a própria estrutura fundiária do Estado e à política oficial, que privilegia os grandes grupos e grileiros” (JORNAL PEQUENO. 1980. Dossiê 142C, fl 24). A notícia veiculada classificava também Classídio como grileiro e seus companheiros como capangas. Além disso, trata dos desdobramentos do crime para os trabalhadores:

A cidade de Santa Luzia está num clima de insegurança, sendo transformado numa praça de guerra. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais acha-se com a sede fechada e cercada Pela Polícia. A casa do tesoureiro do Sindicato foi invadida pela polícia, com a finalidade de prender o líder camponês. Destacamentos policiais de Santa Inês, Pindaré e São Luís encontram-se sediados em Santa Luzia e há comentários de que a Polícia Federal e o DOPS também estão no local [sic] (JORNAL PEQUENO. 1980. Dossiê 142C, fl 24).

Os nomes dos lavradores indicados anteriormente eram conhecidos por terem questões judiciais ainda pendentes, envolvendo as terras, com Classídio. Nos documentos do inquérito a situação foi classificada como um “lamentável acontecimento” (SSP. RELATÓRIO. 1980d, p. 2. Dossiê 142C, fl 37) e aqueles atingidos por essa forma de violência extrema, a morte, foram classificados como “vítimas” (Idem, 1980d, p. 2. Dossiê 142C, fl 37). Em casos como esses ocorreu o que Schinkel (2010) classifica como redução extrema do ser. Uma vez que a morte impede a sua mudança de estado, e quando se classifica alguém como vítima, também se processa uma desumanização.

Ressalta-se que as provas reunidas contra os trabalhadores foram depoimentos de treze pessoas e exames cadavéricos, laudos de exumação, exame de necropsia e um laudo de exame em local de disparo de arma de fogo. Destacamos esses pontos para elucidar como as investigações à época eram frágeis, posto que não existiam tantos recursos disponíveis como atualmente. Com base no que ouviram nos depoimentos as autoridades constataram que os indiciados premeditaram o crime e executaram sem dar chance de defesa aos atingidos.

Sobre a elucidação do caso expomos mais uma fala do deputado Haroldo Saboia à tribuna, divulgada pelo *Jornal Pequeno*:

‘A polícia quer um culpado, quando todos sabemos que se culpado houver não será um, nem dois, nem três lavradores, nem aqueles que estão sendo presos no momento. O culpado da morte de Classídio e de seus dois capangas é a própria estrutura fundiária do Estado. É a política oficial que protege os grandes grupos e os grileiros e trata os lavradores como animais, sem direito algum, a não ser o de se deixarem expulsar como cordeiros das terras que legitimamente são suas’ (JORNAL PEQUENO. 1980. Dossiê 142C, fl 24).

No trecho acima observa-se um argumento apoiado na ausência de sujeito [perpetrador da violência], tal como a proposta de Schinkel (2010), ao passo que a culpa é atribuída não a quem cometeu o ato, mas à estrutura fundiária e à política oficial enquanto artífice da situação. A violência perpetrada a Classídio seria então uma reação daqueles já atacados, atingidos por diversas formas de violência, sobretudo pela violência estrutural, produtora, reprodutora e mantenedora de todas as outras? Estes homens teriam sido tomados pelo medo e por seu sentimento de injustiça e indignação por todas as violências sofridas e assistidas, e terminaram por conduzir uma ação violenta às últimas consequências? Vejamos abaixo o que dizem os termos de declaração sobre este caso.

Ao ler os *Termos de declaração* de Lourival Gaia nota-se que o declarante faz um relato livre sobre os acontecimentos, mas responde às perguntas. Inferimos isso pelo trecho de um dos depoimentos:

Declarou: [...] que pelo povoado onde reside, nunca passou nenhum elemento integrante da FASE, no entanto, em certa oportunidade fora convidado para fazer parte do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, não tendo aceito; que não contratou nenhum advogado para defendê-lo (SSP. TERMO DE DECLARAÇÕES. 1980c. Dossiê 142C, fl 52v Grifo nosso).

Qual a importância de perguntas orientadas ou não? No relatório que se refere ao inquérito consta o seguinte:

Convém salientar o depoimento de algumas testemunhas que dão em suas declarações, maior dimensão em torno do que vem ocorrendo no meio rural, não só no que se refere ao crime em apreço, como também na possibilidade de surgimento de outros conflitos de caráter semelhante, porém de alta gravidade quanto ao aspecto social (SSP. RELATÓRIO. 1980a, p. 2. Dossiê 142C, fl 37).

No trecho do depoimento de Lourival nota-se que a Fase entra em discussão. E a Fase fora alvo de autoridades muito antes do assassinato de Classídio, como já visto. Fato é que ao

menos em dois depoimentos a atuação da Fase é posta sob suspeita, sobretudo, por informar que os contatos entre Sindicato e Fase se encerraram por volta de 1978 devido a uma mudança em seu quadro a partir da chegada de pessoas de outros estados e desconhecidas aos trabalhadores.

Alguns depoimentos apontam a Fase por essa época como incitadora das questões entre os posseiros e fazendeiros. O que se nota é que a Fase fora atacada nos anos de 1970 e agora no início dos anos 80 também. Nota-se que a Fase se converteu em um órgão a ser combatido, inicialmente por orientar tecnicamente como os trabalhadores poderiam melhorar sua condição de fixação nas terras, mas também por alertá-los do perigo de um tipo de desenvolvimento chegado ao estado, mas inacessível a eles (vide no capítulo I a aceção da Fase sobre os grandes projetos no Maranhão).

As testemunhas, por exemplo, aparentemente não apontaram uma maior dimensão do que ocorreu em Santa Luzia. A maior parte dos depoimentos apontaram desconhecer a participação de Elias Zi no fato. Dois declarantes afirmaram com toda certeza que Elias Zi nada teve a ver com o crime, pois sempre orientou a luta jurídica como caminho. A postura por ele adotada, segundo essas declarações, lembra em muito à tática da “não-violência” (FRAGOSO, 1977) como forma de resistência. Mas na declaração de José Pinheiro, comerciante e subdelegado de Polícia em Floresta, fora apontado o seguinte sobre Elias Zi: “tem-se a impressão [de] que foi ele o autor intelectual do crime” (SSP. TERMO DE DECLARAÇÃO. 1980b. Dossiê 142C, fl 58. Grifo nosso).

Essa “impressão” de José Pinheiro parece ter sido imprescindível para elucidação da participação de Elias Zi no caso, pois resultou no trecho a seguir disposto no relatório do inquérito: “No depoimento de José Alves Pinheiro, além de constar a atividade do Delegado Sindical em Floresta, Elias Zi Costa Lima, como mentor e preparador da ação criminosa [...]” (SSP. RELATÓRIO, p. 2. 1980a. Dossiê 142C, fl 37).

A situação disposta acima nos remeteu a 2018, durante o contato inicial com a documentação da Dops. Àquela época tomamos conhecimento do caso de uma sindicância realizada pela Secretária da Segurança Pública no ano de 1983 sobre a atuação de um certo delegado, e diante do caso de Elias Zi rememoramos essa circunstância, mas em razão das palavras de autodefesa do delegado publicadas pelo *O Imparcial*:

Para fins de direito, afirmar ou expressar-se a respeito de um fato, não é o mesmo que comprová-lo, se isso fosse aceito pela Ordem Jurídica do País.

abrir-se-ia um precedente muito perigoso e comprometedor da liberdade dos cidadãos e, até mesmo, por vindita dos inimigos, os inocentes seriam condenados por meras afirmativas, mesmo que estas estivessem destituídas de um mínimo de verdade (O IMPARCIAL. 1983. Dossiê 06, fl 54. Grifos nossos).

Outro fato curioso relatado pelo declarante Lourival, citado anteriormente, é o fato de os trabalhadores terem aparecido em sua residência enquanto estavam em fuga. Na ocasião apresentaram-se como caçadores e estavam famintos. Convidados para o jantar por Lourival, recusaram sentar-se à mesa sob o argumento de estarem indevidamente trajados (estavam apenas de calções e descalços). Fizeram a refeição fora da casa. No interior do Maranhão, até certa época, era considerado inapropriado um homem sentar-se à mesa com o peito desnudo e/ou utilizando chapéu e/ou boné. Há lugares que ainda conservam esse costume.

Observa-se aqui sujeitos que obedecem a um código de conduta local, não sendo possível considerá-los desajustados socialmente. Nos depoimentos há registros de diversos encaminhamentos ao Estado solicitando a demarcação das terras. Isso não foi feito. Esses homens, tanto Lourival quanto os lavradores, dentro de suas possibilidades, foram levados a uma situação limite.

Observa-se que na ocasião do assassinato de Classídio foi realizada uma ampla diligência que culminou na prisão de Elias Zi, entre outros. Os trabalhadores chamaram atenção para a submissão de Zi a humilhações quando foi efetuada sua prisão e que na ocasião de seu assassinato, aproximadamente dois anos após o de Classídio, o tratamento fora diverso (BOLETIM. 1983. Dossiê 138, fl 20).

Segundo notícia divulgada no *Jornal Pequeno* Elias Zi (presidente do STR à época) fora assassinado no dia 21 de novembro de 1982 diante de várias testemunhas, à luz do dia, no mercado municipal de Santa Luzia. Seu assassinato fora atribuído a grileiros que provavelmente detinham outros alvos: os lavradores João Batista Lira Neto e Antonio de Souza Moraes. Os três homens apontados como responsáveis permaneceram soltos (JORNAL PEQUENO. 1982c. Dossiê 142B, fl 95).

Sua morte teve razão, sobretudo, num caso de grilagem que teve início em 1981 quando um grileiro adquiriu 450 hectares de terras da Comarca, mas tentou açambarcar 5.600 hectares invadindo a área na qual trabalhavam mais de trezentas famílias desde 1967. Essas famílias, como outras em 1981, tiveram casas e sacas de arroz incendiadas, assistiram à destruição das áreas com árvores frutíferas, conviveram com a pressão de homens armados

tentando obrigá-los a semear capim nas áreas dos roçados, tiveram a colheita da produção proibida, e foram expostos a tiroteios (isso causava a fuga de lavradores temerosos para as matas. Essa ocasião era também utilizada para pôr fogo em suas casas) (JORNAL PEQUENO. 1982c. Dossiê 142B, fl 95).

A notícia acima aponta que as denúncias eram feitas às autoridades, mas não havia resolução. Em documento consta a informação que a Secretaria de Segurança Pública havia tomado providências e instaurado o inquérito (DOPS-MA. INFORME Nº 0193. 1982. Dossiê 142B).

No povoado citado no trecho acima, o Quilômetro 100, localizado às margens da rodovia Santa Luzia-Açailândia, viviam por volta de mil habitantes. Em 13 de julho de 1979, às 6:00 horas da manhã, seis policiais à paisana em dois carros sem identificação, todos portando armas de fogo como “metralhadoras, fuzis e revólveres” (DIÁRIO DO POVO. 1979c. Dossiê 086, fl 92), junto a um homem chamado Lauro, “conhecido testa de ferro de grileiros da região” (Idem. 1979c. Dossiê 086, fl 92), apresentaram-se como agentes da polícia federal e comunicaram que aquela era uma “área de segurança nacional” (Idem. 1979c. Dossiê 086, fl 92).

Com o objetivo de atrair os moradores, foi informada que uma reunião seria realizada na tarde daquele dia, às 18:00 horas, e logo “iniciaram uma busca a [...] lavradores do povoado: José, Luciano, Santos e o delegado sindical Edvaldo” (DIÁRIO DO POVO. 1979c. Dossiê 086, fl 92). Por medo dos homens armados muitos moradores se refugiaram nas matas e não foram à reunião. Em represália tiveram a sede da Delegacia Sindical invadida: “depredaram e saquearam” (Idem. 1979c. Dossiê 086, fl 92). Às 19:00 horas daquele mesmo dia procuraram novamente os cinco lavradores, mas sem sucesso empreenderam “a invasão de cada uma das casas para tomar as armas de caça dos posseiros” (Idem. 1979c. Dossiê 086, fl 92).

No dia seguinte, pela manhã, dirigiram-se para as saídas do povoado e passaram a revistar todos os veículos, até mesmo os particulares, que por ali passavam. Sem sucesso na captura dos cinco homens deixaram um documento destinado a eles antes de ir embora: “uma intimação para que os procurados prestassem depoimento no 5º Batalhão de Infantaria da Selva - 5º Bis, em papel com timbre do Exército e rubrica ilegível” (DIÁRIO DO POVO. 1979c. Dossiê 086, fl 92).

Os lavradores não foram apanhados porque saíram do povoado pelas matas. Deslocaram-se para Santa Luzia para denunciarem o ocorrido ao Sindicato. Na denúncia

apresentada pelo veículo de imprensa os homens que estavam em busca dos lavradores são entendidos como invasores, mas não fica claro se essa classificação provém dos trabalhadores.

Houve uma controvérsia quanto a autoria desse ataque ao povoado, posto que em relação a Honorato Santana de Oliveira, presidente do STR de Santa Luzia, tanto a Polícia Federal quanto o 24º Batalhão de Caçadores, negaram a participação nessa incursão. Mas, segundo a notícia, posteriormente o 5º Batalhão de Infantaria da Selva assumiu a autoria do ataque e voltou a solicitar que os cinco lavradores prestassem depoimentos. Os homens foram até a sede do 5º Batalhão junto a Honorato Santana de Oliveira.

A acusação que recaía sobre eles era a de serem subversivos e terroristas, uma vez que mantinham seus roçados em uma área de segurança nacional. Cabe informar que, segundo a notícia, as terras do povoado estavam previstas em Decreto como área para desapropriação e loteamento com vistas a beneficiar os aqueles classificados como pequenos posseiros. Mesmo após os esclarecimentos a acusação foi mantida e eles foram informados “que a área [pertencia à] um dos grileiros da região” (Idem. 1979c. Dossiê 086, fl 92).

O entendimento dos lavradores era o de que não poderiam abandonar suas atividades nos roçados como fora “determinado pelo 5º Batalhão, embora estivessem temerosos de novas situações de violência. Havia um “clima de medo e tensão” (Ibidem. 1979c. Dossiê 086, fl 93) que extrapolava os limites desse povoado e circundava todo o município, como pode ser observado pelos casos citados anteriormente.

Em primeiro de agosto de 1979 por meio do *Encaminhamento N° 0021*, de 1979, a Dops-MA solicitou que essas notícias veiculadas nos jornais sobre denúncias de violência policial em Santa Luzia fossem difundidas a alguns órgãos, entre eles: Serviço Nacional de Informações (SNI), e 10ª Região Militar (RM). Com a data de 20 de agosto de 1979, o *Informe N° 0010*, de 1979, difundia à AFZ e ao SNI que não possuíam nada de concreto sobre o caso, apenas a denúncia do Sindicato e destacou que “com os mesmos elementos dos DADOS CONHECIDOS” (DOPS-MA. INFORME N° 0010. 1979. Dossiê 86, fl 95). As informações eram concernentes aos sujeitos sociais já conhecidos da Dops, ou seja, aqueles que já detinham registros na delegacia. E prosseguiu apontando o seguinte:

[Não havia] constatação por parte da Secretaria de Segurança de que exista foco de Subversão na região de Santa Luzia, a não ser problemas de Terras entre posseiros e grileiros. [...] [afirmou ainda que] o problema de terras existente na região são [sic] semelhantes aos problemas de outras regiões, tal

como ocorre em PARNARAMA, TURIANÇA, COROATÁ, COLINAS (DOPS-MA. INFORME Nº 0010. 1979b. Dossiê 086, fl 23).

O informe elucida que ali não havia subversão, mas sim conflitos fundiários protagonizados por posseiros e grileiros. Situação que não difere de outros locais do estado. No documento foram citados municípios nas mesorregiões Leste e Oeste, cujos limites encontram-se distantes de Santa Luzia. Esse fato determina que Santa Luzia, tal como esses outros municípios fazia parte de uma conjuntura mais ampla na qual essa ordem de conflito era comumente irrompida.

Mais uma vez, o resgate dessas micro-histórias tratando das invasões, grilagens, da atuação policial, da atuação do sistema jurídico, entre outros, descortina a importância assumida pela questão da honra e da reputação no âmbito da violência, a partir do que se coligiu enquanto expressão dos próprios atingidos, para além da tortura física e das prisões arbitrárias.

Adiante abordaremos a dinâmica da violência empreendida contra os posseiros das imediações da fazenda Maguary. O caso fora divulgado pela imprensa nacional, mas não com enfoque nos (pelo menos) vinte lavradores torturados, e sim, por ter sido aventado como uma possível cortina de fumaça para fins eleitoreiros.

3.3.1 Uma cerca demolida, proeminentes figuras do Estado e lavradores torturados: o caso da fazenda Maguary

O caso da fazenda Maguary ocorreu em 1974 envolvendo terras do povoado Senador e os posseiros de Boa Esperança, Boa Vista e Maguary, em Santa Luzia. Eram cerca de 5.700 hectares de terras em disputa entre aproximadamente cento e seis famílias de posseiros e o então senador José Sarney (O RUMO. 1978f. Dossiê 043, fl 10); (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388).

Lavradores dos povoados Senador, Boa Esperança e Boa Vista reuniram-se e empreenderam a derrubada de alguns metros de uma cerca que circundava uma área de terra utilizada por eles para trabalhar. Essa área ficava em Senador, na chamada fazenda Maguary (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 20).

Conforme o disposto em um *Termo de Declaração* de Expedito Leite, gerente da fazenda, armazenado junto à Dops, o imbróglio iniciou-se em 1974, quando um homem

chamado Vicente Hermínio teria constituído um grupo composto por trinta e seis famílias e cortou três quilômetros de cerca de arame da fazenda e invadiram (DOPS-MA. TERMO DE DECLARAÇÕES. 1975e. Dossiê 142a, fl 04).

Como é frequente nos depoimentos dos sujeitos sociais que trabalhavam nas fazendas ocupando cargos de confiança, diversas são as acusações feitas aos lavradores. Além de Vicente Hermínio, Expedito acusou os padres locais, Afonso de Caro⁶⁹ e Mário, de incentivar os lavradores na ação. A estratégia utilizada para convencê-los era o discurso difundido através de sermões, nas reuniões sindicais, durante a distribuição de panfletos, etc. Leite apontou que os assuntos versavam sobre os problemas de terras e o comunismo.

Expedito argumentou que essas ações atrapalhavam, inclusive, o trabalho da Comarco e disse ter solicitado ao delegado de Santa Luzia que chamasse o Vicente Hermínio para prestar esclarecimentos. No entanto, o homem fora acompanhado de trinta lavradores e disse só entrar no local acompanhado destes, com a recusa do delegado, Hermínio foi embora (DOPS-MA. TERMO DE DECLARAÇÕES. 1975e. Dossiê 142a, fl 04).

Após esse episódio, já em 1977, enquanto estavam trabalhando nos roçados, foram surpreendidos pela chegada de pessoas em nome do presidente da Fetaema ao local. Entre as pessoas estavam o tesoureiro do Sindicato de Santa Luzia, e o delegado sindical de Floresta, Elias Zi Costa Lima⁷⁰. Portavam documentos convocando os lavradores Francisco Pedro de Oliveira, e o Manoel Tavares. Sinalizaram a disposição do presidente da Fetaema em ter uma conversa com eles. Esperançosos em receber auxílio do presidente da Fetaema em seu favor dirigiram-se ao sindicato, mas ao chegar em sua sede foram surpreendidos pela presença de Expedito Leite (gerente da fazenda), Chico Pomba (presidente da Câmara de Vereadores de Santa Luzia), descrito no documento como “puxa saco dos Leites e de Sarney” (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 20).

Nota-se que a utilização desses adjetivos detona o reconhecimento, por quem adjetiva, de uma situação de subordinação vivenciada por aquele que é classificado. Assim, no âmbito da resistência cotidiana e dos discursos, são penalizados aqueles que se esforçam para de alguma forma “conquistar a simpatia dos patrões” (SCOTT, 2013, p. 29).

⁶⁹Entre as informações contidas sobre o padre na Dops-MA constam: “Envolvimento em conflito agrário; acusado de ações e pregações subversivas; agitador popular; clero progressista; produção de material subversivo” (PORTELA, 2015, p. 195).

⁷⁰O caso de Elias Zi fora tratado na seção anterior. O delegado sindical fora assassinado em 1982.

Estavam também reunidos nessa ocasião, Manoel Nascimento e Mario Reis Lima, respectivamente o presidente da Fetaema à época e o advogado da Federação⁷¹. O registro aponta que esses homens estavam reunidos a portas fechadas em uma sala no sindicato junto com os lavradores. Na ocasião os lavradores fizeram declarações gravadas pela Fetaema e pelos fazendeiros. Nota-se aqui que o documento utiliza o termo fazendeiro para classificar aqueles que detinham algum nível de poder, se comparados aos trabalhadores do lugar.

A pedido dos fazendeiros o advogado da Fetaema encerrou a gravação, o que foi prontamente atendido mediante um esclarecimento sobre a não participação tanto da Fetaema quanto do Sindicato de Santa Luzia naquele acontecimento (o corte da cerca). A peça aponta como responsável pelo acontecimento o advogado Raimundo Bastos. O advogado da federação, por sua vez, informou aos lavradores que não poderia ajudá-los e pediu que assinassem o documento produzido ali (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388). Após esse encontro voltaram para suas residências no povoado:

Nós, abaixo assinados, declaramos, a bem da verdade, que quanto ao problema da derrubada dos mourões da cerca da Fazenda Maguary, não foi feito pelas nossas próprias cabeças e sim por incentivação [sic] do Sr Vicente Hermínio de Souza Lima, que é o nosso líder, o qual nos afirmou ter sido ordenado pelo Dr. Raimundo Ribeiro Bastos para que nos levasse a praticar tal ato ou seja cortar os mourões da cerca da Fazenda Maguary, propriedade do Sr. José Sarney. A ordem dada pelo Dr. Raimundo Ribeiro Bastos ao Sr. Vicente Hermínio foi lhe transmitida no dia 18 desse mês (STR DE SANTA LUZIA. DECLARAÇÃO. 1977. Dossiê 142, fl 09)⁷².

A tranquilidade desses homens durou poucas horas entre a saída da reunião e o amanhecer, posto que na alvorada foram surpreendidos por dez policiais, comandados pelo delegado de Santa Luzia, invadindo casas do povoado e levando presos cerca de vinte homens:

Às 5 horas da manhã chegaram ao Povoado de Senador 10 policiais, comandada pelo delegado de Santa Luzia, Sargento Francisco, invadindo as casas levantando mulheres e crianças [ilegível], jogando roupas e objetos de uso do povo fora das malas, [ilegível] operação que durou duas horas

⁷¹Além daqueles supracitados o documento descreve que estavam presentes também outros sujeitos sociais: Francisco Leite, Luis Leite, Lornaés (?), José Monteiro e, Luis Cruz Mendes (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388).

⁷²O documento com timbre do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia consiste numa *Declaração*. O documento fora assinado por Raimundo Nonato Oliveira, Francisco Pedro Oliveira, Manoel Tavares de Souza, Antônio Ferreira Souza. Este é um documento que aponta Bastos como mandante.

prenderam 20 (vinte) lavradores todos do povoado Senador [...] (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 20)⁷³.

Como visto acima a abordagem não foi tranquila, mais do que isso, o documento aponta que lavradores foram espancados, inclusive, pelo próprio sargento. Um trabalhador fora atingido por uma espingarda em sua cabeça, de modo que o impacto resultou na fratura do crânio. Fraturou-se ainda uma costela do atingido e a própria arma do agressor foi danificada, tamanha a força empregada:

No momento em que foram algemado [sic] a polícia começou a espancar os lavradores, sendo iniciado pelo próprio Sargento, quebraram uma espingarda na cabeça e um lavrador deixando-o fatalmente doente, não só da cabeça que estava quebrada, mas também com uma costela fraturada, outros lavradores, foram esbofeteados, tirados de suas casas de ponta-pés [sic] e a troco de coice de fuzil, depois de baterem bastante nos homens, o sargento ordenou que todos seguissem pra onde estava o carro esperando-os [sic] [...] Nesta mesma hora foram todos recolhidos a prisão [sic], todos nus como se fossem os mais horrendos criminosos, incomunicáveis e a polícia com maiores ameaças, a polícia dizia que ia matá-los depois tocar fogo nas casas deles. Francisco P. Oliveira e Raimundo Dora iam ser transportados para São Luís, para serem mortos lá, isto é morrer aos poucos. Passaram o dia muito mau [sic] pouca sem alimentação sem água [sic] e só depois de 15 horas de presos que outros lavradores mandaram deixar alimentos para os presos, foi quando foram almoçar e jantar [sic] (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 20. Grifo nosso).

Quando chegaram à delegacia situada em Santa Luzia foram dispostos em uma sala e tiveram início os interrogatórios individualmente. Após as inquirições na delegacia, inicialmente, alguns desses homens passaram a ser dispensados por volta do meio-dia, em duplas. Mas com a chegada de um homem chamado Assis, reconhecido como capitão, vindo de Santa Inês, deliberaram que os homens fossem presos novamente.

O documento marca que por ordens do capitão os homens voltaram à prisão. Além da violência física e das ameaças à própria vida e ao seu patrimônio, o primeiro argumento que sobressai recai sobre a moral. O que fora narrado no documento mostra como a violência física e moral, do ponto de vista dos lavradores, seriam aceitáveis caso realmente fossem criminosos. Nota-se então que ao descreverem como foram tratados quando “recolhidos a

⁷³O documento fora assinado por: Raimundo Nonato Oliveira; Francisco Pedro Oliveira; Antonio José de Oliveira; José Brito; Afonso Oliveira; Manoel [ilegível]; Antonio Raimundo Santos; Antonio Valentino C. Gusmão; Manoel [ilegível] de Sousa; Antonio Hermínio Cardoso (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 18).

prisão, todos nus como se fossem os mais horrendos criminosos” (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 20), expressam a naturalização da violência física.

Observa-se, assim, o ponto de vista de um grupo que não se insurge contra o Estado, posto que segundo eles o Estado realmente detém o monopólio legítimo do uso da violência, contanto que a aplique aos reais transgressores da ordem. Observa-se, por outro prisma, que deixá-los nus é desumanizá-los, no sentido que trata Schinkel (2010).

Enquanto estavam incomunicáveis e nus, sofrendo diversas agressões, quatro policiais se dirigiam aos povoados Boa Esperança e Senador com uma lista na qual continham nomes de mais lavradores que deveriam ser presos: “Em Boa Esperança, Raimundo Zabel e [Nome ilegível], em Senador, Francisco Pedro de Oliveira, Raimundo Nonato de Oliveira, e Manoel Tavares” (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 19).

No documento em tela há uma ênfase sobre a natureza das agressões. Além das físicas destacam que ocorreram aquelas classificadas como morais. É notável nos documentos analisados, não apenas aqueles que tratam de Santa Luzia, essa diferenciação, mas reforçando ser a moral tão grave quanto a física, quiçá mais violenta. Para melhor empreender essa classificação é necessário avaliar como a violência reverbera nos âmbitos social, político, econômico, entre outros, da vida do atingido.

As ordens dadas pelo sargento aos soldados era a seguinte: Se poderem trazer mais caboclos tragam, se não, na viagem esses cinco que figuram na lista, e, aonde pegarem eles não [é] para contar conversas, meter a taca pra cima deles até as portas da fazenda Maguari, chegando lá é pra jogarem dentro do carro e o bacalhau caindo nos couro deles, quando chegarem na estrada da cidade joguem do carro abaixo e metam a taca de lá até chegar a cadeia (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 19).

O documento aponta que os soldados tinham ordens de capturar tantos homens quanto fossem possíveis e de torturá-los.

Um lavrador, Gonçalo Mitila, do povoado Senador, sob ameaça dos fuzis, fora obrigado a mostrar aos policiais onde estavam localizadas em Boa Esperança as residências daqueles a quem desejavam capturar. Ao chegar no local e não encontrar os homens ameaçaram suas esposas de estupro, de incendiar as casas, e ainda espancaram um homem chamado José Padre desferindo ponta pés e golpes com fuzil. Em seguida os policiais foram para Senador, procederam da mesma forma para localizar as residências e a quem desejavam prender. Foram à casa de Vicente Hermínio e reviraram seus pertences, ameaçaram sua

família com o incêndio da residência e tentaram violentar sua filha de 15 anos. Lá capturaram Raimundo Nonato Oliveira, Francisco Pedro de Oliveira e Manoel Tavares (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 18).

Esses homens foram barbaramente torturados. Ainda em Senador puseram os lavradores amarrados em frente a animais de carga nos quais os policiais estavam montados. As cordas dispostas permitiam que os lavradores corressem, mas não fugissem. Se não corressem seriam pisoteados pelos animais e se corressem demais levariam um tombo. Foram obrigados a correr três quilômetros sem parar até os portões da fazenda Maguary. Ao chegar no local, um deles foi levado a um quarto onde foi ameaçado de morte pela polícia e pelo gerente da fazenda. Em seguida foram levados para a sede de Santa Luzia, ao encontro dos demais, passaram por interrogatórios e novamente foram espancados:

O sargento de Santa Luzia batia sem dó nem compaixão na frente do capitão o do gerente da fazenda, Expedito Leite, juntamente com outros fazendeiros que prenunciavam o espetáculo de opressão e miséria, riam-se dos clamores dos pobres humilhados. Francisco Pedro de Oliveira apanhou do sargento e um barbudo desconhecido, batiam-no com toda força das duas mãos nos ouvidos a ponto de deixarem doido sem sentido, taxavam-lhes de invasores e subversivos, terroristas. Depois trouxeram Raimundo Nonato Oliveira, debaixo do murro e ponta pés, deram-lhe no tórax de coice de fuzil, arrancaram-lhe os cabelos do tórax de unhas e deixando-lhe a pele vertendo sangue o cicatrizado, em seguida trouxeram um fio elétrico descascado e ligado a energia para colocar no ouvido de Raimundo, para ele descobria o que não sabia, em seguida foram buscar, Manoel Tavares para dar o depoimento dele já veio apanhando e perante os fazendeiros e autoridades aumentaram os massacres, pancadas nos ouvidos, coice de fuzil no tórax, foi tão pressionado por taca que disse o que não sabia; depois emparilharam [sic] os três Francisco, Raimundo e Manoel e ameaçaram de morte, batiam-lhes nos maxiliares [sic] inferiores, passavam-lhe a boca da metralhadora na barriga deles dizendo que iam ser mortos naquela hora, a cova já estava aberta e eles não teriam mais meia hora de vida. Os três já não aguentavam os massacres, pediam a Deus que eles já terminassem o que tinham pra [sic] fazer com eles pra ver se eles teriam descansos [sic]. [...] Os mais espancados e surrados pela polícia foram; Francisco Pedro de Oliveira, Manoel Tavares, Raimundo Nonato de Oliveira, Antonio Hermínio Cardoso, Antonio Barbosa, e, Manoel Arlindo e Antonio Dora estão sem poderem trabalharem devido ao espancamento feito pela polícia (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 18 e 19. Grifos nossos).

Seria a morte uma violência última? A morte significa a redução extrema do ser, como já comentamos, embora o cometimento de outra violência não possa ser descartado uma vez que um corpo ainda pode ser violado (SCHINKEL, 2010). No entanto, observa-se que além de assassiná-los havia a ameaça de atear fogo nos bens que restariam a suas famílias, restaria

também uma infinidade de sentimentos como o de injustiça e de revolta. Assim, uma violência não é empreendida apenas ao trabalhador, mas acomete quem lhe tem apreço ou se sensibilize com a situação. A violência reverbera em proporções inimagináveis.

Avaliando o que fora disposto nos documentos contabiliza-se que ao menos vinte e três lavradores foram presos. Foram espancados, humilhados e muitos ficaram com sequelas, por exemplo, Antonio Dora, que teve a cabeça e uma costela fraturadas; Francisco Pedro de Oliveira, que levou fortes pancadas nos rins e no tórax e sentia fortes dores; Raimundo Nonato de Oliveira, com fortes dores nos rins, tórax e maxilares e José, a quem deram uma pancada com fuzil na região lombar, causando uma cicatriz.

Além da barbaridade da violência física destaca-se novamente o caráter da violência enquanto humilhação, enquanto suportaram também o escárnio dos fazendeiros assistindo a sessão de espancamento. Observa-se no trecho desse documento, mas também em outros, que não era raro que pessoas com alguma influência em razão do poder aquisitivo assistissem as torturas.

Como desdobramentos do mesmo caso, em Boa Esperança, a esposa de Antonio Fogoio quebrou o resguardo devido a ameaças de Exedito Leite sobre visitar os lavradores do lugar; Pedro Bezerra fugiu com a esposa em trabalho de parto, devido a ameaças do gerente da fazenda; Oito lavradores ainda estavam desaparecidos/fugiram do povoado, e suas famílias estavam “passando fome, privação e em grande desespero, sem terem uma notícia de seus maridos e pais” (DOPS-MA. DOC. Nº 8. 1977. Dossiê 388, fl 18).

Para que os presos fossem libertados, após mais de 24 horas de prisão e torturas, veio novamente o capitão de nome Assis, de Santa Inês, e os libertou sob a condição de se dirigirem imediatamente aos povoados. Se ficassem na sede do município seriam presos novamente (Idem. 1977. Dossiê 388, fl 18).

Sarney, em notícia difundida em 1977, negou seu envolvimento no caso. Alegou serem as notícias sobre tal situação envolvendo o seu nome uma campanha de seus inimigos políticos, a saber, Nunes Freire, como já citado no capítulo anterior (O ESTADO DE SÃO PAULO. 1977b). Mas esse imbróglio envolvendo proeminentes figuras de poder do Estado, as terras da Maguary, e os trabalhadores, teve também uma resolução apontada pela Dops-MA.

Em uma parte do documento *Informação Nº 0441*, datado de outubro de 1977, a Dops apontava que Raimundo Bastos fazia campanha na imprensa para resguardar seu nome, uma vez que era apontado como responsável pela invasão e por cortes na cerca de arame farpado

da fazenda. Segundo a delegacia, o veículo comumente utilizado por ele era a imprensa, o *Jornal Pequeno*. Curioso é que nesse documento a própria Dops afirma que a fazenda era propriedade de José Sarney (INFORMAÇÃO Nº 0441. 1977b. Dossiê 388).

Entre esses documentos publicados por Bastos, cujas cópias foram difundidas pela Dops entre os órgãos de inteligência, o homem se dizia revoltado com a polícia e afirmava que o inquérito foi forjado. O documento da Dops também trata da carta divulgada pelos trabalhadores no mesmo veículo de imprensa sob o título *Relatório das Prisões dos Lavradores dos Povoados de Senador e Boa Esperança*. A Dops classificou o conteúdo da carta como um “absurdo” e a carta rendeu o envio de um oficial superior da Polícia Militar à área para efetuar uma nova sindicância a respeito dessas denúncias (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 0441. 1977b. Dossiê 388, fl 24).

Ao final do documento a Dops concluiu ser Raimundo Bastos o responsável por enviar à imprensa denúncias e apontava haver uma tentativa de eximir-se da culpa, como será visto abaixo:

Este O.I chega à conclusão que o nominado procura, por todos os meios, eximir-se de culpa, tentando manchar o trabalho de Polícia, que, através de uma ação rápida e eficiente, não permitiu que fosse urdida qualquer trama (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 0441. 1977b. Dossiê 388, fl 21).

No ano de 1978, na primeira quinzena de julho, o jornal *O Rumo* noticiava uma relação pré-existente entre Bastos e Sarney. Essa relação já fora destacada anteriormente. Bastos fora solicitado por Sarney em 1965 para ser procurador de José Ribeiro Salomão no caso da fazenda Maguary para resolver as pendências com os posseiros de diversos povoados. A questão devia ser resolvida junto ao executor do projeto fundiário de Bacabal, subordinado ao Incra. Houve uma audiência na qual compareceram “cerca de sessenta posseiros, entre os quais o de nome Vicente Hermínio de Souza Lima, que se apresentava como líder, o representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia, e o advogado da FETAEMA” (SSP. TERMO DE DECLARAÇÃO. 1977. Dossiê 142A, fl 37).

Nessa ocasião ficou acertado que haveria uma transferência de direitos aos posseiros via instrumento público. Salomão, representado por Bastos, era o responsável por fornecer os técnicos destinados ao serviço de topografia. Os lavradores abririam as linhas. As terras onde a fazenda estava localizada era de domínio do Estado. Bastos, no entanto, não recebeu de Salomão o documento com poderes para assinar o documento de transferência de direito aos

posseiros, mas ainda assim continuava a ir até a área para acompanhar o caso. Por essa proximidade com o caso é que foi procurado por Vicente Hermínio, já conhecido de Bacabal pela ocasião da audiência. De acordo com Bastos, Hermínio indagava por que o acordo não fora cumprido (SSP. TERMO DE DECLARAÇÃO. 1977. Dossiê 142A).

Uma vez rompida essa relação, o primeiro aliou-se então ao governador Nunes Freire, e na ocasião foi difundida nacionalmente a questão da Maguary. Em sua declaração às autoridades, Bastos relatou que em 1977 fora procurado por Hermínio para sondá-lo sobre a validade de um segundo acordo efetuado pelo senador, contando com um procurador e com a presença do presidente da Fetaema, realizado sem sua participação e de outros posseiros, mas “com a participação ou interferência do delegado de Santa Luzia” (SSP. TERMO DE DECLARAÇÃO. 1977. Dossiê 142A, fl 38).

Na ocasião Vicente argumentou que aqueles que não participaram do acordo estavam sofrendo pressões e que temia sofrer alguma violência por parte de Expedito Leite. No dia 21 de setembro de 1977 fora procurado por Hermínio, que vinha de Santa Inês devido a ameaças contra sua vida. Conforme sua declaração, Bastos hospedou Vicente Hermínio até a oportunidade de conversar com o governador do estado. Nesta ocasião Hermínio foi detido na capital (Ibidem. 1977. Dossiê 142A, fl 39).

Bastos argumentou que soube dos fatos concernentes à destruição da cerca da Maguary apenas no dia 23 de setembro de 1977, ao ler a notícia no jornal *O Liberal*, e logo interpelou Hermínio e este afirmou promover “a derrubada da cerca [...] a fim de poder, juntamente com os demais posseiros, prosseguirem com o seu serviço de lavoura na área em conflito” (SSP. TERMO DE DECLARAÇÃO. 1977. Dossiê 142A, fl 39).

Entre as consequências do caso, a notícia abaixo mostra:

[A gênese de uma] crise política que terminou com a exoneração do coronel Duailibe da Secretaria de Segurança, com a tortura de lavradores em Santa Luzia, com a feitura de dois inquéritos sobre o caso pela polícia civil, com a intervenção da polícia federal (que fez novo inquérito, identificou criminalmente o Bastos, os presidentes dos dois inquéritos anteriores e o irmão do senador Sarney, Ronald Sarney) e, enfim, com o início de uma ação discriminatória na área da Maguary (O RUMO. 1978, p. 39. Dossiê 043, fl 6).

Como já visto no capítulo anterior, no entanto, a questão da Maguary se encerrou a favor de Sarney. Definitivamente, os problemas dos trabalhadores (posseiros, entre outros segmentos) não parecia ser uma preocupação do Estado. Esses conflitos da área não cessaram

nos anos 70. No ano de 1980, em setembro, o jornal *A Luta Do Campo E Cidade* (1980d. Dossiê 142A, fl 114) divulgou uma matéria⁷⁴ informando que Sarney havia transferido a posse da Maguary para Moacir Ximenes. A fazenda por essa época já se chamava Guaraciaba.

Após a posse de Moacir houve uma tentativa de acordo com os posseiros, cerca de trezentos e vinte famílias, para que recebessem 2 mil hectares de terras descolados da fazenda, dividissem entre si e não mais reclamassem outras áreas. Os trabalhadores não aceitaram esse acordo a partir do entendimento que toda a extensão do território devia ser destinada ao seu usufruto e a fazenda o ocupava ilegalmente. Estiveram à frente desse acordo, segundo a notícia, a Ceter, Honorato Santana de Oliveira, presidente do STR de Santa Luzia; Ivo Nicolau, padre; dirigentes da Coterma e Vicente Hermínio, quem a essa altura era considerado ex-líder dos posseiros:

A não aceitação do acordo pelos posseiros repercutiu como uma bomba, em Santa Luzia, pois ele havia sido solenemente firmado pelo grileiro com a Ceter, Coterma, padre e pelegos, que tudo haviam feito para obrigar os posseiros a aceitarem a situação. Vicente Hermínio, por exemplo, vinha ameaçando o pessoal desde o início do ano; Honorato inventou uma história de perseguição por pistoleiro, enquanto o prefeito Otavio Rodrigues (estelionatário e também grileiro) denunciava no Brejo do Arapari que Honorato Havia recebido 500 mil cruzeiros para forçar o pessoal a aceitar o acordo (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980d. Dossiê 142A, fl 114. Grifos nossos).

No ano de 1979 estava em andamento uma ação discriminatória da área e os posseiros desejavam a sua continuidade e não o firmamento de acordos ou tentativas de conciliação com o novo proprietário. Classificavam-no também como um grileiro ao passo que entendiam as terras como suas. Nesse sentido, observa-se aqui uma ressemantização da categoria grileiro.

Observa-se também no documento o discurso em relação a Vicente Hermínio e ao Honorato, sobretudo o primeiro. Obviamente, em primeiro plano, é provável que se pense, como indica a notícia, que o móvel das atitudes desses homens era o dinheiro. Mas a partir de um exame mais profundo e rememorando o que já fora apontado sobre Vicente, é possível observar suas atitudes apontadas nos documentos por um outro prisma, como afirma Scott (1985, p. 37. Tradução nossa): “‘no palco’ dos camponeses em tempos de quiescência produz-se uma imagem de submissão, medo e cautela”.

⁷⁴A luta do campo e cidade (1980d. Dossiê 142A, fl 114).

Pensar situações como estas à luz de Scott (1985) é pertinente, pois no caso de Hermínio, por exemplo, o homem fora preso e possivelmente passou por situações, considerando o regime, pelas quais seus companheiros não puderam socorrê-lo ou mesmo imaginar. É impossível determinar como cada sujeito social reagiria, considerando suas subjetividades, posteriormente a esse tipo de experiência: a tortura.

Em 1982 os lavradores, contabilizando 12 anos de conflito naquela área, adotaram como tática a demarcação via Lei do Usucapião Especial. Por meio dessa lei cada família teria o direito a 25 hectares.

Honorato de Oliveira, presidente do STR de Santa Luzia à época, comunicou-se com o jornal *Folha do Maranhão* e explicou que situações como a da fazenda, isto é, sem uma resolução judicial, ocorria também em outros locais como no distrito de Alto Alegre⁷⁵. A situação envolvia a falta de solução de conflitos que duravam mais de uma década (Maguary - 12 anos; e Alto Alegre - 20 anos) e contavam com a participação de grileiros no imbróglio (FOLHA DO MARANHÃO. 1982c. Dossiê 028A, fl 01).

O caso disposto acima revela as dimensões da violência empreendida contra lavradores do interior do estado. Enquanto os fatos são cotejados nota-se a intensidade da violência física e moral, ao passo que emergem noções de justiça e injustiça da parte dos atingidos enquanto humilhados e, segundo eles, tratados como criminosos. Deve-se rememorar também aqui a dimensão humilhante da agressão pública, discutida na seção 3.2.3 deste texto, quando tratamos das expressões da violência. No caso da Maguary o público da violência não se trata apenas de amigos e/ou conhecidos dos atingidos, mas sim dos fazendeiros. Eram os detentores do poder ali assistindo as situações vexatórias as quais os lavradores eram submetidos.

Nota-se também no caso desses lavradores uma naturalização da violência enquanto reforçam ao estado o seu monopólio e uso legítimo, no entanto, contra aqueles os quais realmente consideravam criminosos.

⁷⁵No caso de Alto Alegre, por exemplo, as expulsões por parte de um grileiro chamado Benedito Correia eram constantes. O homem fora apontado na notícia, inclusive, como o responsável pelo assassinato do lavrador José dos Santos no ano de 1981 (FOLHA DO MARANHÃO. 1982c. Dossiê 028A, fl 01).

3.3.2 Perpetradores da violência: categorias díspares e interesses semelhantes

Ainda nos anos de 1980, cento e oitenta e cinco famílias de lavradores, classificados como posseiros, viviam no povoado Nova Vida à margem do quilômetro 183 da Santa Luzia-Açailândia (BR- 222).

Informações indicam que essa área fora grilada ainda no ano de 1972, mas aproximadamente 11 mil hectares onde se encontravam benfeitorias já nos anos de 1980 foram obras dos posseiros. Essas pessoas, após todo esse tempo nas terras, passaram a lidar com agentes externos como grandes empresas ali instaladas; ameaças provindas de sujeitos classificados como grileiros, assim como um homem chamado Fernandinho Vilela, já conhecido em estados como Mato Grosso e Goiás; com o V Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER); e com a ação de pistoleiros (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980c. Dossiê 388, fl 225v).

Fernandinho Vilela conseguiu expulsar diversas famílias de posseiros. Entre suas estratégias de expulsão estavam a destruição das casas via incêndios, a destruição das benfeitorias (O TAPITI. BOLETIM. 1980a. Dossiê 142 C, fl 94) e o cercamento com arame farpado da área pretendida para impedir o acesso das famílias (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980c. Dossiê 388, fl 225v).

O homem também utilizava os serviços de um conhecido pistoleiro, o Curica, apontado como assassino do ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Imperatriz, Antônio Palmeira Sobrinho⁷⁶ (MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. Informação Nº 34-DOI/8. 1975. Dossiê 224, fl 102). Curica foi visto chegando à área no ano de 1977, período no qual ocorreram perseguições, incêndios e outras mortes (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980a. Dossiê 388, fl 225v).

As estratégias violentas desses sujeitos sociais fizeram com que os trabalhadores abandonassem aquela área e se deslocassem para uma outra terra localizada na faixa da BR-222 (Santa Inês-Açailândia). Sofreram ali nova expulsão, mas dessa vez os agentes promotores foram a empresa Amza e o DNER. Desabrigados e sem perspectivas decidiram voltar ao local onde haviam residido. Cerca de cem homens adentraram as matas e reconstruíram suas casas no lugar de onde foram expulsos.

⁷⁶Ministério do Exército. Comando Militar da Amazônia. 8ª Região Militar CODI – DOI/8. Informação Nº 34-DOI/8. 1975. Belém-PA. Dossiê 224, fl 102.

Essa retomada das terras ocupadas foi impulsionada, segundo o documento em análise, a partir da tomada de consciência e organização das famílias em razão das reuniões realizadas e “até um ato público que contou com apoio da Contag, da CPT-MA, de várias entidades democráticas, e da oposição Sindical de Santa Luzia” (O TAPITI. BOLETIM. 1980a. Dossiê 142C, fl 94). Ao passo que o presidente do STR de Santa Luzia, e o secretário, respectivamente Honorato e Zé Pedro, atrapalhavam esse processo tentando inviabilizar reuniões e a atuação da oposição sindical junto às famílias. Ainda sobre a postura de Honorato, o documento aponta que agia contra os lavradores e a favor dos grileiros (Idem. 1980a. Dossiê 142C, fl 94).

A DIRETORIA ELEITA PELOS SÓCIOS EM 1977, TRAIU A CLASSE DOS LAVRADORES. DIZEMOS QUE TRAIU A CLASSE PORQUE: - TRANSFORMOU NOSSO SINDICATO NUM ÓRGÃO VAZIO DIANTE DA LUTA DOS LAVRADORES QUE SÓ SERVE PRÁ RECEBER MENSALIDADE E DAR FICHA PARA O HOSPITAL - DEU COBERTURA E MANTEVE DELEGADOS SINDICAIS CORRUPTOS QUE COBRAVAM DOS SÓCIOS 3 VEZES MAIS QUE O PREÇO CERTO DAS MENSALIDADES - EXPULSOU DO SINDICATO CINCO COMPANHEIROS DO ALTO ALEGRE PORQUE NÃO QUEREM FAVORECER OS PODEROSOS - ALIOU-SE AOS GRILEIROS, FUGINDO DAS QUESTÕES DE TERRA COMO O DIABO FOGE DA CRUZ - ESCONDEU DURANTE QUASE UM ANO O CONVÊNIO ENTRE [ILEGÍVEL] E A CLÍNICA PARA FAVORECER OS MÉDICOS EM VEZ DE DEFENDER O DIREITO DOS LAVRADORES DE TER UM BOM ATENDIMENTO E NÃO SER HUMILHADO E EXPLORADO. - TENTOU IMPEDIR DE TODO JEITO QUE SE REALIZASSEM AS MANIFESTAÇÕES E REUNIÕES DE APOIO A COMPANHEIROS QUE LUTAVAM CONTRA A GRILAGEM MANDANDO LAVRADORES VOLTAR E AVISOS AOS POVOADOS PARA QUE NEM VIESSEM, ATÉ MESMO QUANDO O PRESIDENTE DA CONTAG VEIO PARA APOIAR A LUTA E FALAR OS LAVRADORES - FEZ PAPEL DE POLÍCIA CHAMANDO DE ‘SUBVERSIVOS’ COMPANHEIROS DA OPOSIÇÃO DO MESMO JEITO QUE OS GRILEIROS FALAM DE TODOS OS QUE LUTAM PARA DEFENDER OS SEUS DIREITOS E A LUTA DO POVO OPRIMIDO - NUNCA LEVOU OS LAVRADORES O ESCLARECIMENTO E A CONSCIENTIZAÇÃO DO QUE É UMA PARTICIPAÇÃO ATIVA NO SINDICATO E NEM DIVULGOU E DEFENDEU AS DECISÕES DO III CONGRESSO DA CONTAGEM - AFASTOU MUITO SÓCIOS QUE DEIXARAM DE PAGAR O SINDICATO E OUTROS QUE NEM CHEGARAM A SE ASSOCIAR DESANIMADOS COM ATUAÇÃO DA DIRETORIA. E POR TUDO ISSO, FORAM CHAMADOS DE PELEGOS QUE É O NOME DAQUELES QUE DE BOCA DIZEM ESTAR DO LADO DO POVO,

Em 1982, os posseiros de Nova Vida, bem como aqueles de outros povoados situados em Santa Luzia, como Buriticupu, Quilômetro 187 e Brejo Social, para reagir as interferências externas procuraram divulgar a situação pela qual estavam passando. Assim, buscaram o veículo de comunicação *Folha* para narrar os fatos ocorrido à época nos povoados.

Nos casos de Nova Vida, Buriticupu e Quilômetro 187, seu representante, Ataulpa Monteiro Araújo, contou que estavam ocorrendo demarcações naquelas áreas, cujas terras eram vendidas a pessoas da região do Sul do Brasil. Aqueles apontados como demarcadores foram classificados como “diversos indivíduos infiltrados” (FOLHA DO MARANHÃO. 1982b. Dossiê 314B, fl 241), e diz que andavam portando armas de fogo.

Especificamente no caso de Buriticupu, situado “na confluência dos rios Buriti e Pindaré” (FOLHA DO MARANHÃO. 1982b. Dossiê 314B, fl 241), várias famílias estavam instaladas morando e trabalhando os cultivos por cerca de aproximadamente oito anos. Um indivíduo classificado por Ataulpa como grileiro vinha se dizendo proprietário e utilizando “ações discriminatórias administrativas, burlando todos os direitos possessórios” (Idem. 1982b. Dossiê 314B, fl 241) dos moradores.

Diversas eram as ordens de dificuldades que as famílias viviam ali. Os chamados colonos de Buriticupu, pessoas advindas de outros estados e migrantes de outras regiões do Maranhão, deslocaram-se ao Oeste por conta própria ou por iniciativa governamental, sofriam agora com falta de água e essas secas prejudicavam a produção ocasionando perdas.

Um grupo de origem goiana reclamava uma propriedade de 17.000 hectares, e tentava entrar em 680 lotes situados na área de colonização. O Iterma enviava técnicos ao local com

⁷⁷Segundo os documentos elaborados pela Chapa 2, em oposição ao Honorato, a coligação fora formada para concorrer às eleições do 2 de novembro de 1980 a partir das orientações da antiga equipe educacional que atuava outrora em Santa Luzia (O TAPITI. BOLETIM. 1980b. Dossiê 142C, fl 93) a partir das iniciativas de Dom Hélio Campos, chegado à região no ano de 1965. “Dom Hélio Campos [...] convocou missionários e freiras italianas para dar assistência a essa região - na forma em que foi recomendado mais tarde na ‘teologia da libertação’, no congresso episcopal de 1968 Medellin” (VON CONTA, Manfred. 1979. Dossiê 142 C, fl 138). Mas “quando o Bispo morreu, em princípios de 1975, [...] foi nomeado Dom Alberto Paulo da Silva. Ele afastou os missionários italianos e sugeriu que as freiras retornassem à Europa. [...] O novo padre designado para Santa Luzia foi o padre Ivo, que além dos estudos de teologia também havia frequentado a Escola Superior de Guerra do Exército Brasileiro” (Idem. 1979. Dossiê 142 C, fl 139). Mas ele se portou de modo diverso do esperado, pois “com a expressão severa, ele fez questão de não deixar dúvidas: ‘eu não estou aqui para fazer caridade’” (Ibidem. 1979. Dossiê 142 C, fls 138-139).

vistas a realizar a demarcação das terras: “os grileiros dizem que compraram a área de terra do Estado e o próprio diretor da Colonização admitiu que o ITERMA vendeu essas terras com autorização do ex-governador João Castelo” (BOLETIM. 1983a. Dossiê 138, fl 20v).

Como reação ao que chamaram de “negociata ilegal” (Idem. 1983a. Dossiê 138, fl 20v), os colonos pressionaram o Iterma a receber um grupo de representantes dos colonos lavradores. Eles entendiam aquela situação como um problema e os prejuízos seriam distribuídos entre aquelas famílias ali situadas que precisavam dos lotes para o trabalho. Os colonos entenderam que precisavam estar “unidos nessa luta” (Idem. 1983a. Dossiê 138, fl 20v).

Por sua vez, o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins (Getat) havia alocado cento e dezoito posseiros no povoado Brejo Social. Essas pessoas passaram a sofrer pressões mediante a tentativa de grilagens das suas posses. Entre as formas de pressão estava o impedimento dos cultivos e as ameaças por parte dos chamados jagunços: “os srs. Antonio Sousa de Jesus e José de Brito, [são] constantemente ameaçados pelos jagunços” (FOLHA DO MARANHÃO. 1982b. Dossiê 314B, fl 241).

Em seu entendimento as terras pertenciam aos trabalhadores rurais daquela região e por essa razão as famílias de posseiros utilizavam sua firmeza para não irem embora, o que classificavam como “abandonar as suas terras” (BOLETIM. 1983a. Dossiê 138, fl 20v). No entanto, ainda assim solicitavam a ação das autoridades para solucionar os problemas e garantir que permanecessem nas áreas de morada e trabalho. Ataulpa apontou que por meio dessas terras adquiriam “o pão de cada dia para si e suas famílias, dos produtos de suas lavouras” (Idem. 1983a. Dossiê 138, fl 20v).

Em um outro povoado denominado Altamira, em Santa Luzia, diversas famílias de lavradores residiam há muitos anos. Os relatos dão conta que a Sapucaia Agroindustrial Ltda., uma empresa cearense, contraiu 14 mil hectares de terras da Coterma, mas já Iterma à época dos fatos.

Os trabalhadores chamavam a empresa de “fazenda fantasma” (FOLHA DO MARANHÃO. 1982a. Dossiê 314B, fl 239). O empreendimento, segundo o documento que trazia a versão dos trabalhadores, passou a atuar ali através dos chamados jagunços. De acordo com o que fora relatado, o gerente da fazenda contratou pistoleiros. Esses homens agiam sob o comando de um indivíduo denominado Carlinhos, conhecido entre os trabalhadores como jagunço. Os relatos mostram que os trabalhadores sofriam “ameaças contra as suas vidas” (Idem. 1982a. Dossiê 314B, fl 239) por parte desses sujeitos sociais.

O clima era de ameaça constante, extrapolando a dimensão das terras (advertências sobre expulsão) e causava revolta e medo, pois não havia a quem os trabalhadores pedissem auxílio. É dito que as ameaças ocorriam “sem que nenhuma autoridade policial [tomasse] medida punitiva contra o jagunço da Empresa Sapocaia [sic]” (Idem. 1982a. Dossiê 314B, fl 239). Por esse motivo os atingidos optaram também por procurar o veículo de comunicação *Folha* para explicitar a sua situação. Divulgavam o que ocorria ao mesmo tempo em que denunciavam a ilegalidade de sua expulsão das terras.

Esse mesmo jagunço, Carlinhos há alguns dias acertou com um tiro de revólver num dos seus comparsas, e, logo após, ordenou que os outros o arrastassem pela terra e o interrasem [sic] vivo, atitude esta não efetivada porque a vítima de Carlinho conseguiu escapar das mãos dos seus próprios companheiros e fugiu (Idem. 1982a. Dossiê 314B, fl 239).

Destaca-se que o problema que se apresenta não residia apenas no fato daquele homem viver uma vida de crimes, mas alcançava também a dimensão moral de suas ações. Na visão dos trabalhadores esse jagunço era alguém que não obedecia a qualquer código de conduta. Como poderia alguém trair os próprios pares? O temível jagunço era tido como alguém capaz de ferir seu próprio companheiro, assim os lavradores entendiam que ele não teria clemência ao tratar-se deles. Agir contra um companheiro, contra os seus, revela uma das faces do inaceitável no código que rege as relações desses trabalhadores. É por esse mesmo viés que as ações de Honorato (o presidente do Sindicato de Santa Luzia), entre outros, mencionadas mais detidamente adiante, foram veementemente rechaçadas.

Além das ameaças do jagunço corriam comentários no povoado sobre o fato da empresa estar “munida de muitas armas e munições, e com disposição para matar pessoas” (FOLHA DO MARANHÃO. 1982a. Dossiê 314B, fl 239). Esses comentários que se espalhavam, verdadeiros ou não, contribuía para ampliar o clima de tensão e terror vivenciado por essas pessoas.

Nos casos narrados nessa seção observa-se uma gama heterogênea de sujeitos interessados nas terras, mas com táticas de expulsão semelhantes aquelas empregadas em outros povoados de Santa Luzia: incêndios, cercamentos, disposição de pistoleiros e jagunços, entre outras. Há locais nos quais as famílias sofreram expulsões sistemáticas lidando com categorias diversas de expropriadores, por exemplo, empresas e o próprio Estado.

A violência desses casos consiste também na negação sumaria da existência, já que essas famílias não tinham mais aonde ir. Nesse sentido, partiram para ações mais explícitas e contaram com a mediação de órgãos como CPT, Contag, sindicato, entre outros. Assim, uma das táticas utilizada fora também a publicização de suas questões. O emprego desse tipo de resistência tornou-se também mais viável, inclusive, considerando o período de abertura política.

Apresentamos a seguir uma amostra⁷⁸ de alguns casos nos quais aqueles indicados como subalternos foram os atingidos nos municípios Santa Luiza e Pindaré-Mirim, na mesorregião Oeste do Maranhão. Um quadro completo contendo todos os municípios está disponível ao leitor no Apêndice deste texto.

⁷⁸Definimos como uma “amostra”, pois diversos casos não entraram. A sensação após esse levantamento é que os conflitos, contendas, etc., envolvendo a terra e os trabalhadores do Maranhão não se encerram. Sempre há mais um caso para registrar. A tese possui um limite de tempo, mas não descartamos a possibilidade de continuar esse levantamento em estudos futuros.

Tabela 6: Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Santa Luzia- mesorregião Oeste

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Manoel da Conceição Santos.	1957	Atentado, ferido na perna.	Manacé Alves de Castro e jagunços.	(SANTOS, 2010).
Não identificada (idososa e lavradora).	1957	Exigência do pagamento de taxas e venda exclusiva de sua produção; exigência da convivência pacífica com um empreendimento pecuário. Assassinada.	Manacé Alves de Castro e jagunços.	(SANTOS, 2010).
Não identificado (criança, filha de lavrador).	1957	Assassinada.	Manacé Alves de Castro e jagunços.	(SANTOS, 2010).
Não identificados (6 jovens lavradores).	1957	Assassinados.	Manacé Alves de Castro e jagunços.	(SANTOS, 2010).
600 famílias (posseiros).	1972/ 1980	Invasão das posses; destruição de cercas; casas incendiadas; disposição de gado nas lavouras.	Classídio Teixeira Soares Pires; jagunços.	(ALMEIDA, 1981a).
30 famílias (posseiros).	1980	Despejos; ameaças de morte.	Augusto José Borges; Classídio Teixeira Soares; Luiz Chicão.	(ALMEIDA, 1981b).
2 Lavradores.	1975	Presos.	Agente do Estado.	(PORTELA, 2015).
José Viana de Souza.	1975	Assassinado.	Jeová.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
José Maciel.	1977	Casa incendiada.	Pistoleiro.	(DOPS-MA. Subversão: Dossiê 388).
Mariano Gomes da Silva.	1977	Casa incendiada.	Pistoleiro.	(DOPS-MA. Subversão: Dossiê 388).
Adão.	1977	Casa incendiada.	Pistoleiro.	(DOPS-MA. Subversão: Dossiê 388).
Francisco Rodrigues.	1977	Casa incendiada.	Pistoleiro.	(DOPS-MA. Subversão: Dossiê 388).
Amadeu Manoel de Melo.	1978	Tentativas de grilagem; violências praticadas contra os posseiros; obrigados a assinar recibos	Grileiros; jagunços; milícia armada por grileiros.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E

		de venda das benfeitorias; casas incendiadas; espancamentos; humilhações; milícia formada por grileiros. Assassinado.		CIOCCARI, 2011).
Esposa de Amadeu Manoel de Melo.	1978	Tentativas de grilagem; violências praticadas contra os posseiros; obrigados a assinar recibos de venda das benfeitorias; casas incendiadas; espancamentos; humilhações. Assassinada.	Grileiros; jagunços; milícia armada por grileiros.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).
Hermínio Alves da Luz (Posseiro).	1978	Desaparecido (talvez assassinado).	Sem informação.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Não Identificado.	1979	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
Lavradores (número de pessoas não estimado).	1979	Despejados; sofreram violências, arbitrariedades e humilhações.	Tarcísio Meira Lins; policiais.	(ALMEIDA, 1981a).
Edual Rodrigues Silva (delegado sindical), entre outros trabalhadores.	1979	Ameaça de espancamento.	Lauro Ramos “acompanhado de diversos elementos armados”.	(ALMEIDA, 1981a).
Trajano Pereira Nato.	1980	Atacado com arma de grosso calibre; tentativa de expulsão.	Fernandinho vilela; Finelon Falante Souza abreu.	(ALMEIDA, 1981b).
José Alcides da Silva.	1980	Atacado com arma de grosso calibre; tentativa de expulsão.	Fernandinho vilela; Finelon Falante Souza abreu.	(ALMEIDA, 1981b).
Edvaldo Rodrigues Silva.	1980	Atacado com arma de grosso calibre; tentativa de expulsão.	Fernandinho vilela; Finelon Falante Souza abreu.	(ALMEIDA, 1981b).
Ataulpa Monterio de Araújo.	1980	Atacado com arma de grosso calibre; tentativa de expulsão.	Fernandinho vilela; Finelon Falante Souza abreu.	(ALMEIDA, 1981b).
Antônio Pinto Nobre.	1980	Preso; espancado.	Policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
Raimundo Gonçalves.	1980	Preso; espancado.	Policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
Francisco Alves Abreu.	1980	Preso; espancado.	Policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
Antonio Moraes (tesoureiro do sindicato).	1980	Residência invadida.	Policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
Gregório Alves.	1980	Preso e espancado.	Mais de 60 soldados.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011);
Raimundo Oliveira Lima.	1980	Preso e espancado.	Mais de 60 soldados.	(ALMEIDA, 1981);
Francisco Nobre.	1980	Preso e espancado.	Mais de 60 soldados.	(ALMEIDA, 1981b).
Lourival Gaia.	1980	Preso e espancado.	Mais de 60 soldados.	(ALMEIDA, 1981b).
Bebé (Posseiro).	1982	Residência invadida; assassinado.	Pistoleiros comandados por Antonio Jararaca.	(MST, 1987).
Elias Zi Costa Lima (Zizi) (Lavrador).	1982	Assassinado.	Delmi, Delmar e Leônidas.	(DOPS-MA. Subversão: Dossiê

							388); (VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011). (DOPS-MA. Subversão: Dossiê 388).
Filho de (Benedito Raquel Mendes).	1984	Assassinado.		Fazendeiro; pistoleiro.			
Acelino Raquel (lavrador).	1984	Assassinado.		Carlindo Paiva Maia.			(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Benedito Raquel Mendes (Trabalhador).	1984	Assassinado.		Carlindo Paiva Maia.			(VIANA, 2013); (MST, 1987).
Raimundo Alves da Silva (Nonatinho) (lavrador) (Tesoureiro do STR e ex-presidente).	1984	Assassinado.		Três pistoleiros não identificados.			(VIANA, 2013); (CPEV, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Antenor Sena de Freitas (lavrador).	1985	Assassinado.		Três pistoleiros.			(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (OAB, 1986); (MST, 1987).
Antonio Batista da Silva (sindicalista).	1985	Assassinado.		João Doutor; fazendeiro de Minas Gerais.			(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Antônio Inácio (trabalhador).	1985	Assassinado.		Capataz da fazenda aparecida.			(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Antônio Ferreira da Silva (Batista) (sindicalista).	1985	Assassinado.		Comerciante.			(OAB, 1986).
Domingos Pimentel (Advogado).	1985	Assassinado.		Sem informação.			(OAB, 1986).
Francisco Silva (lavrador).	1985	Assassinado.		Três pistoleiros.			(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011);

Francisco Teodoro da Silva.	1985	Assassinado.	Pistoleiro.	(MST, 1987). (VIANA, 2013); (OAB, 1986).
José (Zezinho Careca) (sindicalista).	1985	Assassinado.	Raimundo Zeca; Luiz Chaves; Francisco Emiliano; fazenda Faisa.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Maria Rodrigues.	1985	Ferida.	Raimundo Zeca; Luiz Chaves; Francisco Emiliano; fazenda Faisa.	(MST, 1987).
Valentin (lavrador, pequeno comerciante, posseiro).	1985	Assassinado.	Raimundo Zeca; Luiz Chaves; Francisco Emiliano; fazenda Faisa.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987); (OAB, 1986).
Maria Lima Silva.	1985	Ferida à bala.	João Doutor; fazendeiro de Minas Gerais.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Silvana da Silva.	1985	Ferida à bala.	João Doutor; fazendeiro de Minas Gerais.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Esposo de Maria Lima Silva.	1985	Ferida à bala.	João Doutor; fazendeiro de Minas Gerais.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
João Batista Campos.	1988	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
Não identificado (posseiro).	1988	Assassinado.	Agente do Estado.	(VIANA, 2013).
Não identificado (Criança).	1988	Assassinada.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Fonte: Elaborado por Annagesse Feitosa.

Tabela 7: Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas em Pindaré-Mirim - mesorregião Oeste

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Boaventura.	1959	Preso (desaparecido).	Grileiro.	(ALMEIDA, 1981a).
Presidente do Sindicato de Produtores Autônomos.	1964	Preso e espancado.	Sem informação.	(ALMEIDA, 1981a).
Trabalhadores rurais (em sua maioria posseiros) (número de pessoas não estimado).	1966	Invasão das roças pelo gado; ocupação ilegal da terra por grileiros; apropriação de grande parte de sua produção por comerciantes; emboscadas; escaramuças; ameaças de prisão.	Agentes privados e do Estado.	(ALMEIDA, 1981a).
Lavradores (posseiros), (número de pessoas não estimado).	1967	Deslocamentos: a ação dos grileiros e o avanço sobre suas áreas cultivadas dos rebanhos, de estabelecimentos agropecuários recém-implantados, forçava-os a enveredar pelas terras de mata.	Grileiros/ estabelecimentos agropecuários.	(ALMEIDA, 1981a).
Grupos indígenas (guajajaras e guajás), (número de pessoas não estimado).	1967	Deslocamentos: a ação dos grileiros e o avanço sobre suas áreas cultivadas dos rebanhos, de estabelecimentos agropecuários recém-implantados, forçava-os a enveredar pelas terras de mata.	Grileiros/ estabelecimentos agropecuários.	(ALMEIDA, 1981a).
Manoel da Conceição (sindicalista).	1968-1972	Preso duas vezes. Na primeira fora baleado, preso e sem assistência médica, sofreu gangrena. Teve uma perna amputada. Na segunda fora barbaramente torturado.	Polícia.	(SANTOS, 2010); (ALMEIDA, 1981a).
Francisco Pereira da Silva (trabalhador rural).	1977	Assassinado.	Grileiros da região da fazenda Pindaré.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).
Enoc Pessoa (trabalhador rural).	1978	Assassinado.	Sem informação.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).

Fonte: Elaborado por Annagesse Feitosa.

3.4 Apontamentos para o próximo capítulo

No presente capítulo apresentamos algumas disputas fundiárias no Maranhão a partir da história de deslocamento da família de Manoel da Conceição da mesorregião Norte até o Oeste do estado.

Buscamos demonstrar e explorar como se davam as interações entre os sujeitos sociais ali presentes no período da ditadura e alguns de seus efeitos: as formas de violência, bem como alguma possível forma de resistência em um cenário repressivo.

Nosso olhar esteve voltado especialmente àqueles entendidos como subalternos, pois é a violência experimentada por eles que nos interessa aqui. Não deixamos de identificar situações nas quais suas ações também foram classificadas por seus opositores como violência, uma vez que o que estava posto no campo é importante para nossa compreensão das estratégias empreendidas no jogo social (BOURDIEU, 2017).

No próximo capítulo apresentaremos como foram produzidos os discursos em torno dessas disputas privilegiando situações ocorridas no município de Santa Luzia nos anos de 1970. A partir das tensões em cena, considerando o momento político, serão expostos os conteúdos dos discursos dos sujeitos sociais: os trabalhadores; empresários; e o próprio Estado.

CAPÍTULO IV

SANTA LUZIA DO TIDE: OS DISCURSOS SOBRE VIOLÊNCIA E RESISTÊNCIA EM MEIO AOS CONFLITOS FUNDIÁRIOS

Santa Luzia não será uma nova Imperatriz, ocupada pelo boi e não pelo homem. O povo organizado vence seus algozes (O RUMO. 1978e, p. 6. Dossiê 043, fl 09).

Este capítulo tem por objetivo apresentar a análise dos discursos, públicos e ocultos, relacionados as formas de violência e de resistência acerca das disputas fundiárias que assolavam o município de Santa Luzia do Tide entre os anos de 1970 e 1980. A partir das tensões em cena, considerando o momento político, apreendemos por meio dos documentos com os quais trabalhamos quais eram os conteúdos dos discursos dos sujeitos sociais implicados nas referidas disputas. Veremos adiante como as interações entre os poderosos e os subalternos alteravam tanto as formas de resistência/ação quanto às formas de repressão/violência.

A terra era o objeto das disputas: a aquisição, com vistas a acumulação de capital, para uns e a permanência nela, com vistas a uma existência digna, para outros. A aquisição ou permanência na terra como objetivo acirrou os antagonismos e promoveu conflitos em meio às interações dos sujeitos sociais à luz das proposições de Tilly, Schinkel, e Scott. Verifica-se que violência e resistência não possuem fronteiras bem definidas: os significados estão diretamente relacionados à perspectiva pela qual optamos por conduzir a pesquisa. Optamos no presente capítulo pela perspectiva na qual estão aqueles entendidos como subalternos e que lutaram para permanecer na terra.

4 A emergência de Santa Luzia do Tide enquanto município

4.1 O mito fundador

A história difundida sobre a ocupação de Santa Luzia do Tide versa sobre a chegada, em 1949, de um homem conhecido como João Vaqueiro no local conhecido como Pau Santo. As terras já eram habitadas pelos índios Guajajaras que prontamente impediram que ele

permanecesse ali. Em busca de pouso o homem seguiu viagem para a porção sul da região e foi para a área conhecida como Batatal, também terra indígena, na qual o Cacique João Francisco de Santo o recebeu (PREFEITURA MUNICIPAL⁷⁹; IBGE⁸⁰; PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020).

O cacique vendeu parte das terras ao João Vaqueiro e mudou-se do lugar. Mais tarde, em 1952, foi trabalhar na lavoura do agricultor Manoel Rodrigues Chaves, a convite de seu compadre João. Com a expansão do local apareceram compradores de terras interessados na vocação agrícola. “A área adquirida se estendia ao norte até a Aldeia Batatal e ao Sul até o lugarjo denominado Pau Santo” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020, p. 4).

Além dos compradores de terras o lugar recebeu migrantes de várias partes do país, interessados na produção do arroz. Assim, diversas famílias fixaram residência na região. Aquele núcleo de povoamento que surgia fora denominado de Santa Luzia considerando a devoção de João Vaqueiro, que trazia consigo uma pequena imagem da Santa (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020; PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA⁸¹). Considerando a rápida ampliação daquele povoado, viu-se como necessário o seu desmembramento do município de Pindaré-Mirim, do qual Santa Luzia fazia parte (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020).

4.1.1 - A Lei Estadual nº 1908 de 17 de dezembro de 1959

Segundo o mito fundador, além da população indígena que já estava assentada ali antes de 1949, nesse ano e nos que se seguiram houve um aumento considerável de sua população de modo que entre os anos de “1955 a 1958, Santa Luzia [já era] um famoso povoado do município de Pindaré-Mirim” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020, p. 4). Após debates na Câmara Municipal de Pindaré-Mirim, um vereador conhecido localmente como Sebasto, dirigiu-se à São Luís em busca de apoio para finalmente efetuar o desmembramento do município de Santa Luzia do Tide, e o encontrou na pessoa do deputado estadual Raimundo Nonato Travassos Furtado (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020).

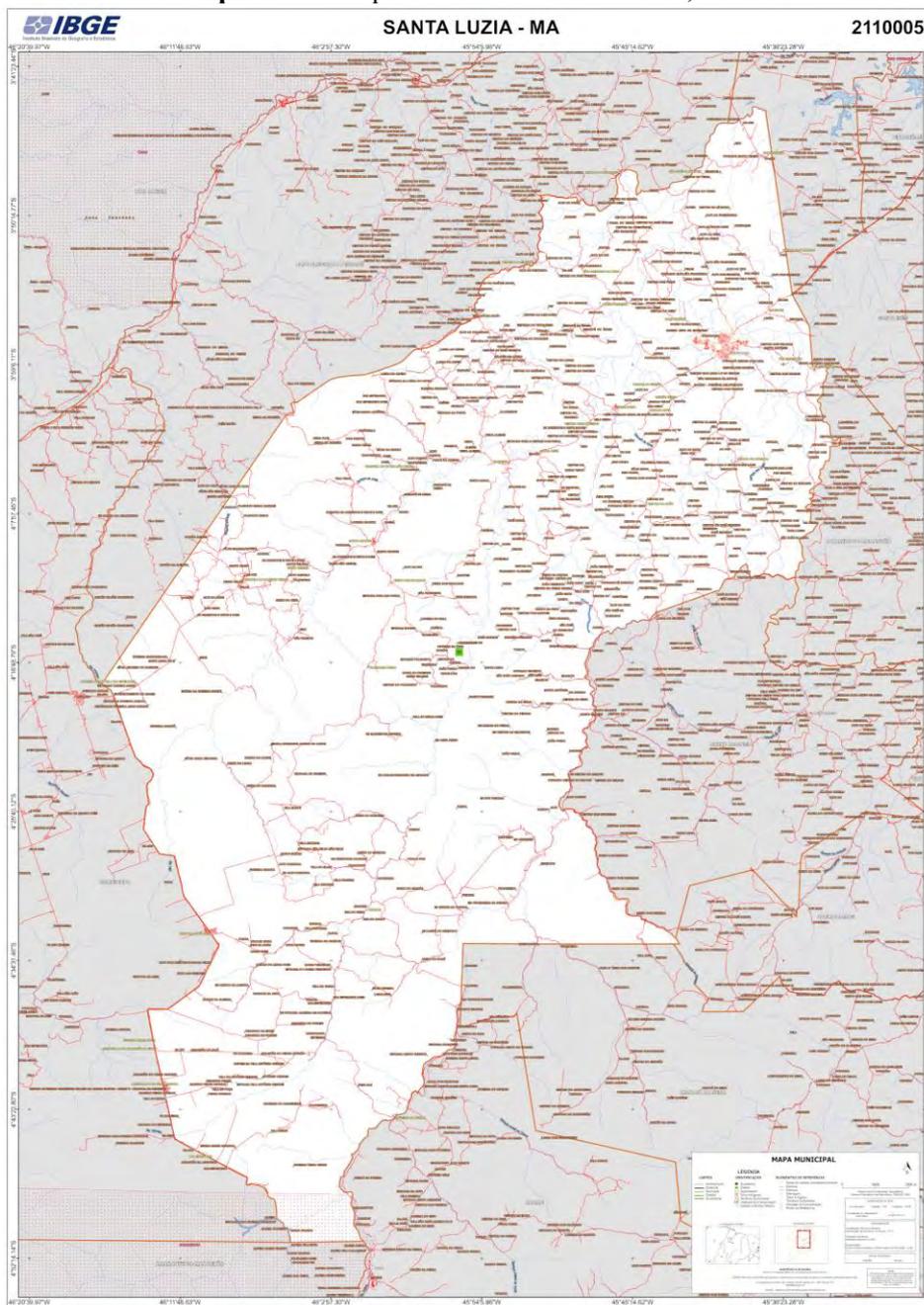
⁷⁹Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Maranhão. <<https://www.santaluzia.ma.gov.br/cidades/cidades/>>. Consultado em: 09.11.2020.

⁸⁰Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/santa-luzia/historico>>. Consultado em: 09.11.2020.

⁸¹Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Maranhão. <<https://www.santaluzia.ma.gov.br/cidades/cidades/>>. Consultado em: 09.11.2020.

Assim, um projeto de lei foi elaborado pelo deputado e aprovado por unanimidade na Assembleia Legislativa (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020, p. 5). O município de Santa Luzia foi criado pela Lei Estadual nº 1908. Sua data de criação foi 17 de dezembro de 1959, e a sua instalação se deu em 23 de março de 1961 (CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto Nº 3.793 de 1977, p. 8).

Mapa 4: Município de Santa Luzia do Tide, 2020.



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)⁸².

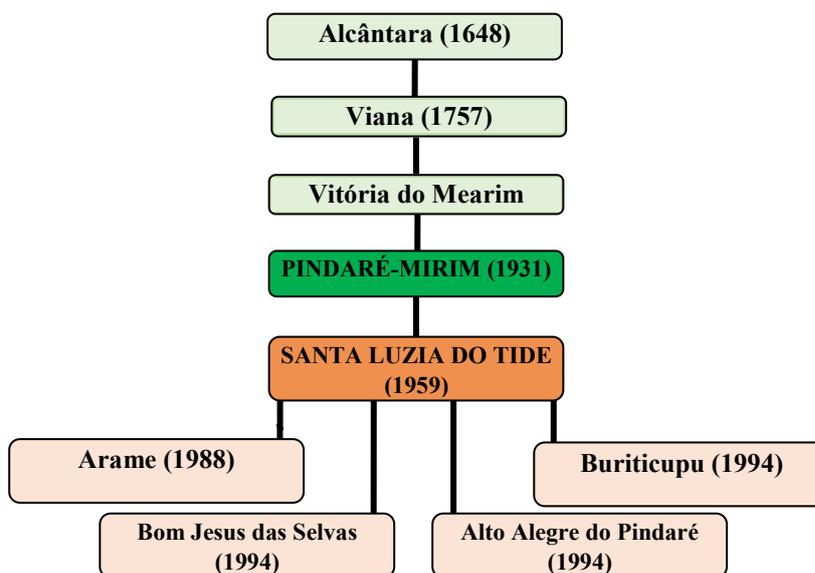
⁸²Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Coleção de Mapas Municipais. 2020.

Santa Luzia possui “altitude de 60 metros acima do nível do mar e distância e 286 quilômetros para São Luís” (CARDOSO, 2001, P. 452). Quanto a sua extensão territorial observa-se que sofreu uma redução significativa ao longo dos anos. A área de 13.850 km² (CARDOSO, 2001) de outrora perfaz atualmente 4.837, 169 km² (IBGE, 2021), menor, portanto, do que aquela contabilizada por Cardoso (2001).

Quanto ao contingente populacional, nos anos de 1970 foram contabilizadas 47.714 pessoas vivendo em Santa Luzia. Dessa quantidade cerca de 5.841 pessoas viviam em locais considerados urbanos ao passo que 41.873 viviam em áreas rurais; em 1980, do total de 94.210 pessoas, 10.983 viviam em áreas urbanas enquanto 83.227 viviam em áreas consideradas rurais; por sua vez, em 1991, da população composta por 116.195 pessoas, 17.587 viviam em áreas urbanas e 98.608 em áreas rurais (CARDOSO, 2001). Segundo o IBGE (2021) o município possuía uma população de 73.105 pessoas. Observa-se que esse número sofreu uma redução em relação ao último censo. Em 2020 a população era contabilizada em 74.043 pessoas.

“O município está situado na microrregião de Pindaré a Oeste do Estado do Maranhão” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020, p. 5). Santa Luzia fazia parte do município Pindaré-Mirim, do qual fora desmembrada. Seu território inicial sofreu alterações ao longo dos anos, como apontado anteriormente. No organograma a seguir podemos observar a dinâmica de surgimento dos novos municípios, tais como: Arame, Buriticupu, Bom Jesus das Selvas, e Alto Alegre do Pindaré.

Organograma 1: Desmembramento territorial que deu origem a Santa Luzia do Tide



Fonte: Organograma elaborado por Annagesse Feitosa.

Santa Luzia compõe a mesorregião Oeste e está situado na microrregião de Pindaré (IBGE, 2020). Quanto aos seus limites: ao sul encontra-se com Arame, Amarante do Maranhão e parte de Buriticupu. Além de Buriticupu, a oeste encontra-se também Alto Alegre do Pindaré; ao norte é limítrofe ao município de Tufilândia, e Santa Inês; e ao leste encontra-se com Altamira, Brejo da Areia, e Marajá do Sena (IBGE). Cardoso (2001) e Prefeitura de Santa Luzia (2020) apresentam esses limites com algumas disparidades.

De acordo com o documento da Prefeitura de Santa Luzia (2020) o lugar “possui um relevo muito acidentado, constituído por morros, serras e planícies. O predomínio da vegetação são as florestas, os cerrados e a mata dos cocais” (Idem, 2020, p. 5). Entre os documentos arquivados junto à Dops havia um relatório que dizia o seguinte sobre o lugar no qual está situado esse município:

Existe no Centro-oeste do Estado do Maranhão uma riquíssima região em terras de cultura de primeiríssima qualidade, coberta de matas, banhada pelo RIO PINDARÉ e seus afluentes, a qual abrange partes de vários municípios; e principalmente o de Santa Luzia (DOPS-MA. RELATÓRIO. S.d. Dossiê 142).

O mesmo documento informava que a vegetação era composta de “mata cipoadas com as seguintes madeiras: a predominância de CEDRO e JARACATIÁ e outras como Rosadinha, Pau D’arco e Jatobá, etc.” (DOPS-MA. RELATÓRIO. S.d. Dossiê 142); informava sobre a percentagem de madeiras industrializáveis; os tipos de solos; fase agrícola; fertilidade; nutrientes; e acesso:

A área está cortada em sua parte Norte, no sentido Leste-oeste [sic] pela Rodovia MA-74, já federalizada, devendo estar asfaltada dentro de 12 meses (Rodovia de 1ª classe). Esta Rodovia liga os municípios de Santa Luzia a Açailândia, está à margem da Belém-Brasília. DISTÂNCIA DE PORTOS: As terras em disponibilidade distam a 500 quilômetros do porto do Itaqui em São Luís e 620 quilômetros do porto de Belém no Pará (DOPS-MA. Relatório. S.d. Adendo nosso).

De acordo com o documento da Prefeitura de Santa Luzia (2020) o Município abriga quatrocentos e cinquenta e um povoados e os principais são: Esperantina, Floresta, Santo Onofre, Faisa⁸³, Centro do Celestino, Araparí, Santa Cruz da BR-222, Chapada, Ferro Velho,

⁸³Comumente nos documentos se encontram as grafias Faisa e Faiza para referir-se a mesma fazenda. O mesmo ocorre com as grafias Frechal, Flexal e Frexal. Adiantamos que utilizaremos as grafias Faisa e Frechal, com exceção em citações documentais. Nas citações permanecerá a grafia utilizada por quem produziu o documento.

Brejo dos Caboclos, Maria Ferreira, Centro do Anselmo, Maguary e Dioclécio. Além destes, em áreas de chapada, já próximas ao município de Arame, estão situadas oito aldeias indígenas: Toary, Sapucaia, Criuli, Cocalinho I, Cocalinho II, Cajá, Lago Branco, Barro Branco. Vejamos mais sobre as aldeias abaixo:

São aldeias de índios Guajajaras que ainda preservam a cultura e os costumes próprios. A língua falada entre eles é denominada Guajajara, mas também se comunicavam através da língua portuguesa. É interessante notar que esses índios mudam-se com frequência de uma aldeia para outra, dependendo da existência do alimento em determinada localidade, ou seja, se na aldeia em que se encontram começa a faltar a caça, então eles se mudam em busca do sustento em outra aldeia. Essas famílias indígenas, seja por questões culturais ou outras, vivem de certa forma isoladas ou excluídas dos centros urbano, tornando difícil o acesso as mesmas; e até mesmo a entrada de profissionais para o atendimento de saúde, educação e assistência social. Por outro lado, a falta de recursos financeiros impede que os índios se desloquem de suas aldeias até os centros urbanos a procura de atendimento [sic] (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020, p. 5).

Como apontado anteriormente, os primeiros moradores do lugar hoje conhecido como Santa Luzia do Tide foram os indígenas. Ainda existem aldeias na área e como foi visto acima, procuram ainda preservar alguns de seus costumes, como a língua falada outrora. Devido à ausência de recursos financeiros, passam frequentemente por dificuldades.

4.1.2 Estrutura econômica de Santa Luzia

As terras de Santa Luzia eram reconhecidamente produtivas. Por lá se plantava arroz, milho, feijão, mandioca, laranjas, bananas e abacaxis (O RUMO. 1978a. Dossiê 043, fl 12).

Santa Luzia é, hoje, um próspero município. Milhares de posseiros fazem a sua grandeza de maior produtor de arroz do Estado. Milhares de pequenas posses, a quase totalidade sem regularização, produzem aquele cereal e mais mandioca, milho, feijão, fava e legumes. Santa Luzia arrancou de Imperatriz o título de maior produtor de arroz e muito mais [...]. Santa Luzia é o que Imperatriz foi há alguns anos: um centro de intenso dinamismo, graças à pequena posse, ao pequeno agricultor. O dinamismo de Imperatriz se esvaiu, quando o boi começou a substituir o homem, o grileiro a substituir o posseiro, a grande propriedade a substituir a pequena e média propriedades (O RUMO DO DESENVOLVIMENTO [...]. 1978a. Dossiê 043, fl 09).

O trecho do jornal disposto acima caracteriza o município comparando-o à cidade de Imperatriz, dinâmica outrora, mas com forte atividade agropecuária, casos de grilagens e a ampliação do latifúndio. A prosperidade era algo possível à Santa Luzia, segundo a notícia,

em razão da atuação dos posseiros enquanto produtores de gêneros alimentícios, sobretudo o arroz.

Atualmente pode-se considerar que “a estrutura econômica de Santa Luzia está organizada nos três setores produtivos: primário, secundário e terciário” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020, p. 6). No primeiro setor, a agricultura, desenvolvida em pequenas propriedades, obtém-se bons resultados, embora empreendida com a ausência de tecnologia e utilização de métodos tradicionais. Entre os produtos comumente cultivados permanecem aqueles de outrora: arroz, milho, feijão e mandioca (CARDOSO, 2001).

Quanto às culturas permanentes, estas são: abacaxi, laranja, banana e cana-de-açúcar, e a Prefeitura de Santa Luzia (2020) aponta que apresentam bons índices de produtividade. Acerca da pecuária, é a atividade mais importante do local, “praticada em regime extensivo e semi-extensivo [sic]. Além do rebanho bovino, contam também, com a pecuária de suínos, de caprinos, equinos e ovinos, estas com menores representatividades” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020, p. 6).

Em relação a produção animal e seus derivados em Santa Luzia pode-se registrar a experiência com as aves, bovinos, equinos, suínos, caprinos, ovinos, leite, ovos, e mel de abelha (CARDOSO, 2001). Quanto ao extrativismo vegetal, considera-se importante atividade praticada localmente, com vistas ao desenvolvimento econômico e que produz oportunidades de emprego, embora temporários, nas grandes madeireiras (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020). Entre os produtos que se destacam existem a madeira em tora e de lenha. Sobre a produção extrativa Cardoso (2001) também destacou que os principais produtos foram: “amêndoas de babaçu [...] carvão vegetal [...] madeira” (CARDOSO, 2001, 453).

Sobre o setor secundário, as atividades são norteadas pelas usinas de arroz e indústrias madeireiras. Há outras pequenas indústrias que utilizam pouca ou nenhuma mecanização, tais como “fábricas de móveis, utensílios de alumínio, roupas, cerâmicas, doces, queijos, farinha, padarias, calçados, utensílios de couro e outras” (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020, p. 6). No que concerne ao setor terciário, este é pautado pelo comércio de importação e exportação. Santa Luzia importa produtos diversos de outros estados e países. “O comércio de exportação do município é baseado em produtos agropecuários e extrativistas como o gado, o leite, o queijo, o arroz, a farinha, a abobora, o milho e a madeira” (Idem, 2020, p. 6).

Outros aspectos da vida econômica de Santa Luzia dizem respeito à existência de várias empresas que proporcionam também a possibilidade de empregos, tanto em estatais

prestadoras de serviços, quanto em privadas como escolas, etc. É, no entanto, um município desvalido e abriga muitas famílias em situação de carência:

Essas famílias, na sua grande maioria egressa da zona rural e de outros municípios e Estados [sic], não são absorvidos pelo mercado de trabalho, devido à pouca ou quase nenhuma escolaridade e baixa qualificação. Sujeitas a esse estado de exclusão social, os membros dessas famílias, nas suas diversas faixas etárias, se tornam cada vez mais vulneráveis as consequências desse processo (PREFEITURA DE SANTA LUZIA, 2020, p. 8).

Parte da área atingida pelo “grilo Pindaré”, pertencia a Companhia Maranhense de Colonização (Comarco), em 1973. Seu surgimento está inserido em um contexto no qual o governo do Maranhão, contando com o apoio financeiro do Ministério do Planejamento, buscou empreender um projeto de aproveitamento das terras devolutas. Assim, optaram por implantar o projeto numa área de 1.700.000 hectares, entre os rios Pindaré, Zutuia, Grajaú, localizada no sul-oeste do estado (COMUNIDADE CATÓLICA DE SANTA LUZIA. 1975. Dossiê 142, fl 24).

[A área destina ao projeto fora dividida] em três Glebas: I para o Projeto de Colonização; II para o Projeto de Localização de Empresa; III para o projeto de Ordenamento de Ocupações já existentes (COMUNIDADE CATÓLICA DE SANTA LUZIA. 1975. Dossiê 142, fl 24).

Diversos povoados citados antes estão situados na zona de localização da empresa, às margens da BR-222, tais como Santo Onofre e Sucruzinho, vistos no capítulo III. Antes de avançar para a próxima seção reiteramos que nosso objetivo fora compreender as formas de violência e resistência empreendidas no campo durante a ditadura, e o campo maranhense como *locus* privilegiado permitiu uma ampliação dos seus significados.

Para Charles Tilly, por exemplo, mesmo quando realizamos uma discussão política não violenta a ameaça da violência está sempre presente, e faz parte do processo. As pessoas decidem por algo, ou não, em função da violência em potencial que essa decisão pode acarretar (TILLY, 2003). Por sua vez, Schinkel (2010) aponta o seguinte:

[...] Violência não consiste em vários significados individuais de várias ações individuais, mas de um significado, ou de vários significados, de um conglomerado de ações que juntos formam a situação, ou [...] o *processo* de violência. [...] Em um processo de violência [...] certas identidades se tornam atualizadas na prática. Especialmente em casos de ‘violência física pessoal privada’, o *corpo* é a superfície da identidade. [...] A violência física, como

toda violência, é uma objetivação de uma pessoa como um todo. Essa objetivação implica uma seleção de certos aspectos do horizonte ontológico de uma pessoa, e uma não seleção simultânea de vários aspectos alternativos de seu ser (SCHINKEL, 2010, p. 180-181. Tradução nossa).

Assim, a partir de Schinkel (2010) assumimos que a violência detém aspectos diversos, mas faz parte de um processo. Toda violência de uma forma ou de outra objetiva o atingido, reduzindo as suas possibilidades no horizonte ontológico.

Utilizando uma comparação grosseira: imaginemos que a violência fosse uma pirâmide sólida contra a luz, contendo enigmas em todas as suas faces. Para enxergar os enigmas é necessário escolher uma face por vez, posto que durante a escolha de uma as outras seriam obscurecidas. Ao escolheremos olhar para determinado aspecto da violência fatalmente serão obscurecidos os demais. Assim, Schinkel (2010) propôs que olhemos ontologicamente a violência e para tanto elaborou um tipo ideal classificado como *trias violentia* no qual analisa a violência privada, a estatal e a estrutural. Tipos que por vezes se cruzam no caso maranhense.

Além dos casos de danos físicos, patrimoniais e morais, a violência deve ser entendida aqui como “a neutralização da contingência do outro na interação [significando] uma redução do ser do outro” (SCHINKEL, 2010, p. 181. Tradução nossa).

Entre as faces da pirâmide escolhemos aquela na qual, no contexto da ditadura, está situado o campesinato. Um grupo violentado historicamente via extração do valor de seu “trabalho, alimentos, impostos, rendas e juros” (SCOTT, 2011, p. 219). As “experiências” (THOMPSON, 2008), a “natureza das mudanças enfrentadas [...] [bem como os] efeitos da repressão sofrida” (SCOTT, 2002, p. 16) pelos sujeitos sociais ensejam formas diversas de reação. Observamos que as formas de resistência dependem das formas de dominação às quais os camponeses estão expostos.

4.2 Empreendimentos em Santa Luzia: as estruturas da violência

A dominação não é o efeito direto e simples da ação exercida por um conjunto de agentes (‘a classe dominante’) investidos de poderes de coerção, mas o efeito indireto de um conjunto complexo de ações que se engendram na rede cruzada de limitações que cada um dos dominantes, dominado assim pela estrutura do campo através do qual se exerce a dominação, sofre de parte de todos os outros (BOURDIEU, 1996, p. 53).

Nos anos de 1970 alguns empreendimentos estavam em acirrada disputa pelas terras maranhenses, ora seus antagonistas eram os lavradores e por vezes era a própria Comarca, responsável pela gestão das terras. Como exemplos desses casos podemos citar alguns empreendimentos que previam ou estavam em vias de instalação ali: a Algodoeira União S.A; a Companhia Agrícola Vale do Zutiua (Comvale); a Companhia Vale do Rio Sereno, a Companhia Vale do Buriti; e as fazendas Santa Inácia, Faisa e Frechal.

Neste capítulo vamos nos dedicar mais detidamente às três últimas, mas não sem antes fazer um breve registro do que ocorreu nas primeiras, uma vez que as pessoas desses locais se comunicavam e as interações foram importantes, sobretudo no que concerne às formas de repressão e de ação.

4.2.1 Algodoeira União S.A: a tática de *se fazer de vítima*

No ano de 1974 a empresa Algodoeira União S.A, detentora de endereços em Goiás e em Minas Gerais à época⁸⁴, acionou a justiça para continuar as atividades que desenvolvia na área situada em Santa Luzia próxima à margem da BR-222, antiga MA-74. Por meio de *Ato Proferido* o juiz da Comarca de Pindaré-Mirim, respondendo pela Comarca de Santa Inês, definiu a continuidade dos trabalhos, inclusive, sob uso de força policial:

Para garantia de suas vidas e direitos, bem como dos agrimensores e trabalhadores braçais, aos quais caberá a abertura de picadas e a realização dos respectivos trabalhos de campo, anteriormente iniciados (ATO PROFERIDO. 1974. Dossiê168, fls. 06).

A determinação do juiz foi baseada no que dizia a constituição, mas, sobretudo, nos títulos detidos pelos proprietários, condição *a priori* para que se pudesse solicitar alguma intervenção. Esse período, no entanto, fora marcado pelas grilagens em razão da fazenda Pindaré que resultou no caso conhecido como “grilo Pindaré”, apontado no capítulo anterior. Em razão do impedimento da continuidade das atividades por pessoas estranhas ao empreendimento, como determina o juiz, poderia resultar em conflitos armados e como resistência os fazendeiros poderiam se utilizar do “uso do direito de desforço [...]. Do direito de legítima defesa da propriedade” (ATO PROFERIDO. 1974. Dossiê168, fl 06).

⁸⁴Os endereços foram levantados pela Dops. Para mais informações vide o documento *Informação N° 151*. 1974c. Dossiê 142, fl 14.

Neste caso em questão seria acionada uma forma de violência legítima pelo Estado considerando “noções prevalecentes de justiça [...]. [Seria uma] violência do Estado provocada pela violência privada” (SCHINKEL, 2010, p. 197).

Uma correspondência entre a Algodoeira e a Comarco revelava um estado de tensão entre ambas, além daquele entre a firma⁸⁵ e os posseiros. No documento consta que tiveram os seus ranchos⁸⁶, dentro da propriedade que consideram legítima do ponto de vista jurídico, invadidos por policiais detendo armas de fogo e cometendo o que classificavam como arbitrariedades, os ameaçando, alegando cumprir ordens do senhor Kilmer (presidente da Comarco) (ALGODOEIRA UNIÃO. 1974. Dossiê 142, fl 01).

Caso haja agressão armada por parte da Polícia Militar do Estado contra nossos empreiteiros e empregados, ocorrendo portanto [sic] derramamento de sangue, com iminente sacrifício de vidas, no cumprimento de suas ordens arbitrárias, V.S. será o único responsável e o responsabilizaremos na Justiça por esse crime sob todas as formas [sic] (ALGODOEIRA UNIÃO. 1974. Dossiê 142, fl 01).

Observa-se aqui contradições no âmbito do Estado enquanto o representante da empresa justificava a necessidade de acionar a justiça contra a Comarco. Expõe em seu discurso que a atuação do polícia militar no nível descrito acima consiste em um crime. Assim, é preciso analisar quando o mesmo ocorre aos posseiros. Acionavam também a justiça em sua argumentação para determinar que atuavam nas terras de forma legal, isto é, detinham a garantia da posse e contaram, inclusive, com a força policial para tanto.

Cópias dessa correspondência também foram remetidas aos órgãos de segurança e a presidência da República, mas também ao Ministério da Justiça. Ao ser questionada sobre o caso, a Delegacia de Ordem Política e Social (Dops) do Maranhão registrou que poderia “alinhar uma infinidade de casos concretos em que terras do Estado foram e estão sendo invadidas por pretensos proprietários e outros tantos invasores, vulgarmente conhecidos por ‘grileiros de terras’” (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 151. 1974c. Dossiê 142, fl 17).

O documento da Algodoeira apontou a atuação da polícia militar como criminosa, ao passo que a Dops-MA admitia a ciência sobre os diversos casos de ações classificadas como grilagens. Ao tratar especificamente do caso da Algodoeira União S.A, definiram-na como

⁸⁵Nos documentos os posseiros referem-se aos empreendimentos também como *firmas*. Assim, utilizaremos os termos firma, empresa, entre outros, quando nos referirmos aos empreendimentos de Santa Luzia.

⁸⁶A palavra *ranchos* nesse documento refere-se a uma edificação situada dentro de uma propriedade mais ampla.

uma “pretensa proprietária”. A área de interesse da Algodoeira era chamada de Buriticupu⁸⁷ e estava situada na região dos rios Zutiua-Pindaré, por volta de 1.300.000 hectares, identificada no documento como uma gleba. A área fazia parte do “grilo Pindaré”.

Observando a interpretação do juiz, a postura da denunciada, a Comarca, e as impressões da Dops-MA, nota-se que quase todos os envolvidos integram aquele bloco mais amplo chamado Estado, como havíamos registrado na introdução desse texto, entretanto não se coadunam. Esse desalinhamento já nos alerta que “a violência legítima é baseada em uma relação específica entre o Estado e os sujeitos do Estado” (SCHINKEL, 2010, p. 196-197. Tradução nossa).

Essa área disputada pela Algodoeira era aquela onde ficavam situados os núcleos de povoamento dirigido. Viviam ali cerca de três mil colonos. O Estado contestou a posse da área a partir do entendimento da falsificação dos documentos de registro. A área se encontrava aguardando determinação judicial na esfera federal e estadual, posto que parte das terras pleiteadas pela Algodoeira estavam sob os domínios da União. O documento aponta a atuação de autoridades nos imbrólios dessa empresa e de outras.

Consta em documento da Dops-MA que os chamados *peões* que prestavam serviços à Algodoeira em Buriticupu possuíam armamento de calibres diversos, e estrategicamente empreendiam a construção de casas próximas, situadas nos postos de trabalho, de modo a controlar a entrada de pessoas estranhas e, no caso de aparecer um policial, seria recebido “de modo violento” (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 151. 1974c. Dossiê 142, fl 15).

Embora a situação exigisse atenção das autoridades federais, como elucida o próprio agente da investigação, pontuando, inclusive, que a Secretaria de Segurança do Estado já se encontrava de sobreaviso, nenhuma medida havia sido tomada em relação a este fato devido a preocupação de como o incidente seria explorado em razão da “situação política” (Idem. 1974c. Dossiê 142, fl 15) vigente.

Observa-se que nesse momento há uma oposição clara entre a Algodoeira e a polícia, ou seja, um caso de violência privada em potencial contra a violência reativa estatal (SCHINKEL, 2010). Quando ocorre uma situação semelhante a esta, como discute Schinkel, configura-se a oportunidade perfeita para que o Estado defina as fronteiras do que é legítimo, uma vez que quando essa violência do Estado é vista somente como reativa termina por legitimar as formas ativas, induzidas por formas ilegítimas de violência privada (SCHINKEL, 2010).

⁸⁷Buriticupu fora desmembrado de Santa Luzia no ano de 1994 e declarado município.

Para coibir as invasões ou sua expansão fora criada ali uma Delegacia Especial contando com policiais militares e um delegado. Segundo a Dops-MA as invasões ocorriam de modo “violento e desrespeitoso” (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 151. 1974c. Dossiê 142, fl 16), sem considerar o que fora apontado pelos órgãos de governo, tais como “Secretaria de Segurança Pública e IBDF [...] aos responsáveis e empregados (grileiros) da UNIÃO ALGODOEIRA e outros” (Idem. 1974c. Dossiê 142, fl 16. Grifo nosso).

Nota-se aqui mais uma vez que a Algodoeira é classificada pela Dops como invasora e quanto ao seu *modus operandi*, o documento aponta que empreendiam a invasão utilizando os nomes, inicialmente, do Centro de Informação do Exército (CIE), porém, passaram a utilizar como justificativa também uma suposta autorização proveniente de Brasília.

Além disso, destacaram que a Algodoeira fazia circular entre os órgãos de inteligência e de segurança como: Departamento da Polícia Federal, Serviço Nacional de Informação (SNI), Exército, Presidência da República e Ministério da Justiça, etc., documentos contendo o que classificam como calúnias, notícias sobre violência envolvendo a polícia militar “contra ‘inocentes’ trabalhadores rurais e peões” (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 151. 1974c. Dossiê 142, fl 16), o que o documento refere como falsas acusações. O documento destaca que a opção de “se fazer de vítima do Governo, da Polícia e das autoridades” (Idem. 1974c. Dossiê 142, fl 16) nada mais é do que uma técnica utilizada para que se continue praticando “ação ilícita e corruptora de propriedades alheias” (Ibidem. 1974c. Dossiê 142, fl 17) enquanto denunciam possíveis excessos materializados em violências e arbitrariedades.

Essa passagem na qual o diligente da Dops-MA se refere às possíveis calúnias, nos remete àqueles “mecanismos de controle [semelhantes e tão] dolorosos” (SCOTT, 2013, p. 187) comumente utilizados pelo campesinato para disciplinar os seus pares. Observa-se então que a calúnia faz parte também do repertório de outros sujeitos sociais, no caso em tela: os fazendeiros contra as autoridades. Expressam em seu discurso a relação de forças existente ali e a posição que ocupam no âmbito dessa relação (ORLANDI, 2020). O sujeito possui um lugar social específico, e a partir de seu discurso observa-se em que posição está. São coisas diferentes. A Algodoeira buscava marcar uma posição de proprietária legítima e de violentada em seus direitos.

Os boatos são porventura a forma mais comum e elementar de agressão popular disfarçada. Trata-se de uma sanção social relativamente segura, embora não seja utilizada exclusivamente nos ataques dos subordinados aos seus superiores. Os boatos não têm, por definição, qualquer autor inidentificável, mais sim uma miríade de retransmissores voluntários que podem alegar não fazer mais do que transmitir a informação. [...] A

característica que torna o boato distinto dos rumores é que o primeiro consiste normalmente em histórias que são deliberadamente concebidas para arruinar a reputação de uma pessoa qualquer, ou grupo de pessoas, claramente identificável. Apesar dos perpetradores permanecerem anônimos, as vítimas são claramente especificadas (SCOTT, 2013, p. 202).

Por esse mesmo viés o Estado enquanto Dops demonstrava que os *inocentes* lavradores - ressaltamos que no documento ao referir-se aos trabalhadores rurais e peões, o adjetivo estava entre aspas - salienta jamais ter perpetrado prisões ou “qualquer ato de violência física ou moral” (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 151. 1974c. Dossiê 142, fl 16) contra aqueles a quem chama de grileiros, patrões, ou empregados, mas nada afirma sobre os trabalhadores rurais. Não há uma defesa, negação, ou justificativa de possíveis atos contra eles. Chamamos atenção aqui ao que fora discutido no capítulo anterior, quanto a ordem da violência perpetrada, a própria Dops-MA empreende aqui uma diferenciação ao destacar as violências praticadas enquanto físicas e morais.

Mais uma vez nos são caras aqui as contribuições de Orlandi (2020) quando os trabalhadores rurais e peões são tratados como inocentes, ou quando afirmam que pessoas ligadas a Algodoeira jamais sofreram sevícias. Orlandi (2020) informa que existe uma relação ininterrupta entre discursos no que concerne os seus sentidos. Isto quer dizer que durante suas elaborações existem apoios pretéritos em discursos anteriores. Eles se retroalimentam a partir de uma memória e difusão de um discurso preexistente.

É nesse sentido que se observa o inocente entre aspas que poderia ser interpretado como um: inocente até certo ponto. Nota-se o mesmo processo quando se admite que mesmo após todas as constatações os elementos da Algodoeira não sofreram sevícias por parte da Dops-MA. Isto quer dizer que dentro das relações de poder os sujeitos da Algodoeira estavam um grau acima daqueles classificados como inocentes lavradores quanto ao poder de elaboração de um discurso prejudicial futuro. Os lavradores eram subestimados.

O diligente fez uma diferenciação quanto às formas de violência empregadas pela Dops e assegura que jamais utilizou qualquer delas para atingir aqueles ligados à Algodoeira. Sua afirmativa em parte contradiz o que fora dito por Schinkel (2010) sobre:

A agência de sujeitos que excedem [os] parâmetros [de sujeitos ‘socializados’, ‘adaptados’ ou ‘integrados’]. [...] A maioria das formas físicas de violência de estado são utilizadas internamente como contra-violência contra formas privadas de violência (SCHINKEL, 2010, p. 167. Tradução nossa).

No entanto, ao prestar contas sobre a não execução de uma violência a Dops-MA reforça que “a decisão do Estado de usar violência é tomada pelo *Estado*, assim como a violência não planejada imanente ao funcionamento, ao ser do Estado não é atribuível a indivíduos particulares no Estado-corpo” (SCHINKEL, 2010, p. 169). A seguir teremos uma ideia do que levou as autoridades à decisão de cruzar os braços mediante aos graves acontecimentos em andamento em Santa Luzia e imediações.

Embora a Dops admitisse por parte da Algodoeira a promoção de um estado de desrespeito às leis e às autoridades, ao passo que também promovia a intranquilidade dos moradores de Santa Luzia e proximidades, sobretudo, pelo fato de seus funcionários andarem armados, elucidou que nada fariam. Ainda que a situação exigisse uma medida federal, segundo a própria força policial, o momento não era considerado apropriado (DOPS-MA. INFORMAÇÃO Nº 151. 1974c. Dossiê 142). Enquanto isso, deslocaram sua atenção ao clero católico, sobretudo os estrangeiros, apontados como possíveis insufladores do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.

Optaram por cruzar os braços em relação a quem detinha um grau relativo de poder em meio a conjuntura social vigente e direcionaram sua energia para aqueles com possibilidades de mediar as relações entre trabalhadores e Estado, alterando o quadro de possível passividade dos trabalhadores mediante uma situação de conflito que os envolvia, envolvia o próprio Estado e as empresas.

O exposto acima demonstra o embate existente entre dois promotores da violência que agiram contra os lavradores, mas que no momento lutavam entre si. Na situação acima, segundo a Dops-MA, a Algodoeira estava na posição de invasora. Ora, isso não era suficiente para a delegacia (entre outros órgãos estatais) agir dentro dos padrões do regime à época? A ideia central não era combater a subversão da ordem? Chamamos atenção a este fato, pois quando os lavradores eram declarados invasores a cortesia era diversa. Existiam dois pesos e duas medidas?

No caso da Algodoeira os órgãos optaram deliberadamente por cruzar os braços, mesmo após a opção da empresa de *se fazer de vítima* e seus ataques discursivos as autoridades. As ações e reações expressam as relações de força entre os sujeitos sociais em interação.

4.2.2 Companhia Agrícola Vale do Zutiua (Comvale) e o sargento monteiro: um dia do atingido outro do perpetrador

Em maio de 1974 os trabalhadores do povoado Sucuruzinho, via Sindicato de Trabalhadores Rurais de Santa Luzia, enviaram um *Protesto* à Companhia Maranhense de Colonização (Comarco) para que ela solucionasse um caso de possível venda das terras nas quais viviam e produziam. As terras em questão, 25 hectares, teriam sido vendidas em abril de 1974 a Companhia Agrícola Vale do Zutiua (Comvale), adquiridas pelos pernambucanos Romeiro, José Costa Cavalcante Junior⁸⁸ e Olismar (COMUNIDADE CATÓLICA DE SANTA LUZIA. 1975. Dossiê 142, fl 24).

Registra-se, no entanto, que os trabalhadores que viviam em Sucuruzinho argumentavam que estariam ali há 10 anos. Chegaram ao local por volta dos anos 60. Adentraram o lugar via veredas⁸⁹ e após localizarem-se e empreenderem suas lavouras, surgiu ali um homem chamado José Costa Cavalcante e fez uma demarcação alegando serem suas as terras, prejudicando-os (STR DE SANTA LUZIA. PROTESTO. 1974c. Dossiê 146, fl 07).

Os lavradores foram orientados a deixar a área sob a justificativa de não possuírem direitos e sob o argumento da venda da área pela Comarco a José Costa Cavalcante. As áreas foram vendidas mesmo com os posseiros residindo ali e por isso buscaram a Comarco, via José Mariano da Silva, o engenheiro agrônomo, para tentar alguma solução. O principal argumento dos trabalhadores versava sobre os significados da terra. Para eles a terra significava o seu sustento, onde empreendiam as lavouras:

Nós que somos posseiros, e temos as nossas famílias para dar-lhe sustento não temos outra profissão a não ser a lavoura, pois dela é que vivemos e como também ajudamos a fazer outros viverem, e realmente acreditamos que o senhor Governador federal, e estadual, não irá deixar que ficamos em tal situação de sofrermos imensa crise com nossas famílias sem terra para o cultivo. [...] Portanto apelamos para os órgãos competentes da distribuição de terra que [é] a COMARCO, sendo que no escritório de nosso município não nos atendem (PROTESTO. 1974. Dossiê 146, fl 07. Grifo nosso).

Para Orlandi “a análise do discurso visa a compreensão de como um objeto simbólico produz sentidos, como ele está investido de significância para e por sujeitos” (ORLANDI,

⁸⁸A grafia do sobrenome Cavalcante altera-se em determinados documentos. Por vezes adotamos a grafia conforme fora citado nos documentos, daí as divergências entre “e” e “i” ao longo do texto.

⁸⁹Quando afirma que chegaram em “veredas” significa que desbravaram as matas durante o processo de migração.

2020, p. 26). Assim, nota-se que em seu discurso os trabalhadores lançam mão de um apelo emocional sobre a dignidade e os significados da terra em seu entendimento.

Para eles a lavoura é empreendida naquelas terras e significa a manutenção de diversas famílias, a única oportunidade de sustento digna, uma vez que não detém outra profissão. Qual seria o seu destino fora dali? Apela ao senso de responsabilidade dos gestores públicos para com as famílias da localidade sem, contudo, deixar de denunciar a negligência daqueles que estão situados no próprio município, mas não assistem aos trabalhadores.

No dia 15 de fevereiro de 1975, em Sucuruzinho, próximo a estrada da Boiada⁹⁰, trinta e quatro famílias, situadas ali entre quatro e doze anos, possuindo casas e lavouras, foram impedidas de realizar as suas atividades nos roçados e forçadas a deixar a área por Martiliano, gerente da fazenda Comvale (COMUNIDADE CATÓLICA DE SANTA LUZIA. 1975. Dossiê 142, fl 24). Adiante, no dia 09 de agosto de mesmo ano, José Costa Cavalcante Junior esteve na Delegacia Especial de Polícia de Buriticupu, em Santa Luzia, e cientificou as autoridades:

Que tendo em vista comprado uma gleba de aproximadamente de 25,000 HA a Companhia Maranhense de Colonização, compreendida entre os Rios Lutiuia [sic] e Cipoeiro, tendo como confrontante as glebas denominadas ALCANTARA e EXPORTADORA CAOLHO, comunica que está sendo invadida por terceiros inclusive havendo por parte dêste [sic] ameaças de tocarem fogo nas benfeitorias já existentes como também ameaça de mortes aos seus empregados [sic] (DEP DE BURITICUPU. CERTIDÃO. 1975b. Dossiê 146, fl 33).

José Cavalcante reclamou junto a Delegacia Especial, em 1975, que as terras compradas haviam sido invadidas e que sofria ameaças. No entanto as pessoas já estavam ali antes de sua aquisição. Em documento da Comvale registra-se:

[...] Ficara ajustado que os 25 (vinte e cinco) posseiros existentes no local denominado SUCUIUIU encravado na propriedade permaneceriam nas terras, que então ocupavam, até posterior solução que seria dada pela COMPANHIA MARANHENSE DE COLONIZAÇÃO (COMVALE. 1975. Dossiê 146, fl 35).

No documento enviado em novembro pela Comvale, afirmava-se existir cerca de vinte e cinco posseiros no povoado denominado acima de “Sucuiuiu”, o qual inferimos ser Sucuruzinho. Os registros citados acima apontam que em 1974 havia trinta e quatro famílias,

⁹⁰Embora fosse chamada de estrada da Boiada, o caminho era uma vereda a 90 km de distância de Santa Luzia.

e em 1975 (no mês de agosto) havia cerca de quarenta e três, quantidade superior. Assim, nota-se que no documento da Comvale, no entanto, consta um número reduzido de famílias (COMVALE. 1975. Dossiê 146, fl 35). Além disso, os nomes dos moradores do lugar haviam sido enviados em maio de 1974 à Superintendência da Comarca para ciência e em 1975 enviaram nova lista com mais nomes. Isso significa que pessoas continuavam chegando ao local (STR DE SANTA LUZIA. OFÍCIO Nº 66. 1975b. Dossiê 146, fl 08).

A Comvale alegou temer que os posseiros se aproveitassem do período propício para o empreendimento dos roçados e praticassem “atividades predatórias de derrubada para plantio de arroz [causando um] desmatamento desordenado” (COMVALE. 1975. Dossiê 146, fl 35). Como visto, o diretor da Comvale alegou ter recebido ameaças por não ter permitido essa atividade e na ocasião registrou queixa na delegacia. José Cavalcante alegou ter efetuado o pagamento de indenizações aos posseiros e solicitou a queima de suas edificações quando deixassem a área. É nesse sentido, por exemplo, que justificam incendiar as casas dos posseiros quando conseguem expulsá-los: dizem fazê-lo para evitar que retornem.

As iniciativas da Comvale sob o argumento de que os posseiros poderiam praticar atividades predatórias pode ser vista como uma forma de estigmatizar suas atividades econômicas perante as autoridades e de apresentá-los, por meio de representações que os desabonavam.

No entanto, esta era uma tentativa de frear a livre expressão de um discurso oculto dos subalternos, uma vez que os “atos de insubordinação [...] não [...] repreendidos ou punidos, [poderão estabelecer um novo] limite, de fato, quanto ao que pode ou não ser dito, incorporando desse modo um novo território” (SCHINKEL, 2013, p. 269. Tradução nossa). “A lógica do constante testar dos limites alerta-nos para a importância, do ponto de vista dos grupos dominadores, de criar casos exemplares” (SCOTT, 2013, p. 270), mas por vezes estes são surpreendidos por uma “resistência [demasiadamente] teimosa” (THOMPSON, 1998, p. 13) dos trabalhadores.

Nesse sentido, cabe registrar que em comunicação entre o STR de Santa Luzia e a Fetaema, a Federação foi informada sobre a invasão das áreas ocupadas pelos trabalhadores nos povoados de Sucuruzinho, Lagoa do João de Barros, Brejo do Sol, e Olho D’água dos Crentes, atingindo cerca de cento e oitenta e oito famílias, enquanto quarenta e três delas viviam em Sucuruzinho. Pelo que fora relatado no documento passaram a ser incomodados nos anos de 1970.

No ano de 1975 os chamados pistoleiros começaram a importuná-los para obrigá-los “a arrancarem as marcações que tinham sido feitas dando sinal de posse” (STR DE SANTA

LUZIA. OFÍCIO Nº 66. 1975b. Dossiê 146, fl 08). O perpetrador da invasão se dizia gerente da propriedade de José Costa Cavalcante, Orismar e Romero. Aqui José Cavalcante passou de atingido, enquanto denunciante das invasões, a suposto invasor, por meio de seus prepostos.

Observa-se que os trabalhadores também acionaram em seu discurso o termo invasores para classificar os empresários que ali buscavam instalar ou dar continuidade aos empreendimentos, tal como eram classificados por eles. Havia uma situação de violência mútua no âmbito discursivo, uma vez que os dois lados buscavam reduzir o seu oponente e, inclusive, utilizavam o mesmo argumento. “A violência, como redução do ser, é [também] uma forma de subjetividade e de objetivação, e de categorização” (SCHINKEL, 2010, p. 202. Tradução nossa).

Quanto ao *modus operandi* é preciso ter em mente que as elites dominantes também lançam mão de um discurso nos moldes daqueles expressos pelos dominados: oculto e público (SCOTT, 2013). Mas quanto ao seu discurso oculto são “as formas [que] podem incluir privilégios e luxos clandestinos, a contratação de criminosos, subornos e falsificação de títulos de propriedade” (SCOTT, 2013, p. 43), entre outros, de modo a alcançar seus objetivos sem apelar para redução extrema do ser, a morte, no sentido construído por Schinkel (2010).

Para Schinkel (2010) a violência privada só pode ser bem compreendida somada a outras formas de redução do ser, estabelecendo suas conexões. Nas três formas de violência propostas por Schinkel sempre está o ser humano (o perpetrador) que atua por meio dessas conexões, uma vez que a violência estrutural e a estatal instigam a violência privada (SCHINKEL, 2010).

Os trabalhadores solicitavam, via ofício, que representantes da Fetaema entrassem em contato com a Comarca para sondar se já havia uma resolução para o seu problema: as invasões. Solicitavam também a mediação dos órgãos de governo e do próprio governador em um encontro, acompanhados por um advogado, para que juntos buscassem uma solução. Consideravam que aquela era uma situação limite, pois estavam impedidos de garantir sua reprodução social por meio do seu trabalho.

Em correspondência enviada à Dops-MA em 1975, devido a situação vivenciada pelos trabalhadores, a Fetaema pediu garantias em documento assinado pelo advogado Camilo de Araújo. Argumentou que os lavradores de Sucruzinho estavam vivenciando uma situação vexatória, sofrendo opressões e expulsões por meio de afronta com armas.

Eram “vítimas constantes de opressões [...] por parte de grileiros e latifundiários persistentes nas idéias [sic] feudais [...] que, às vezes, contam com a cobertura dos delegados

de polícia” (FETAEMA. CORRESPONDÊNCIA. 1975c. Dossiê 146, fl 09), e diziam que não seriam detidos nem mesmo pela Comarco. Martiliano era apontado como o responsável por atitudes como a descrita acima, em Sucuruzinho. Chama atenção não apenas a expulsão em si, que já é uma violência, mas também a forma como ela é vista. A opressão ocorre por meio do que entendem como afronta e ou situação vexatória.

Além da violência como redução do ser de Schinkel (2010), essa expressão do conflito pode ser vista pelas lentes de Tilly (1996) como “violência oficial”, ao passo que se analisarmos o conteúdo do discurso notamos a magnitude das “experiências de humilhação” (SCOTT, 2013, p. 35) geradas pelas “práticas de dominação e exploração [que culminam] normalmente [em] insultos e ofensas à dignidade humana” (Idem, 2013, p. 35). Esse é um dos “móveis”, no sentido que Bourdieu (2008) dá a esse termo, para a produção de “um discurso oculto de indignação” (SCOTT, 2013, p. 35).

Em busca de soluções a Dops é procurada, no entanto, com reservas. Isso acontece quando o remetente da comunicação afirma estar procurando pelo auxílio do órgão “contra a vontade, [uma vez que se está] tomando o precioso tempo” (FETAEMA. CORRESPONDÊNCIA. 1975c. Dossiê 146, fl 09) de seus funcionários solicitando tranquilidade e ordem para os “pobres lavradores” (Idem. 1975c. Dossiê 146, fl 09). Essa cordialidade exacerbada expõe uma posição de servilismo, mas também a “distinção [feita] entre diferentes formas de dominação [...] com os tipos de humilhação que o exercício do poder produz rotineiramente” (SCOTT, 2013, p. 35).

Nota-se que classificá-los como “pobres lavradores” implica também em uma redução do ser no plano discursivo embora, neste caso, tenha sido estratégica. Como já dito linhas acima, esses trabalhadores poderiam ser esmagados apenas porque o momento não era propício ao Estado para que tomasse uma atitude.

O apelo da Fetaema foi respondido pelo *Ofício N° 083*, no qual o delegado Francisco Florismar endereçou-o à delegacia de polícia de Santa Luzia pedindo providências, isto é, solicitou o comparecimento dos envolvidos ligados à fazenda: José Costa Cavalcante, Orismar, Romério e Martiliano; e alguns moradores de Sucuruzinho, como Juvenal Andrade Torres e Laurindo Rodrigues da Silva (DOPS-MA. OFÍCIO N° 083. 1975c. Dossiê 146, fl 10) para prestarem esclarecimentos.

Além dos conflitos entre a Comvale e os lavradores, o empreendimento passou também a se indispor com a polícia na figura do sargento Furrupa. Ainda em 1975 a Comvale, por meio de seu diretor, remeteu uma correspondência ao secretário de segurança pública, Carlos Duailibe, na qual comunicou e solicitou providências contra supostas arbitrariedades

praticadas por Furrupa. Durante a disputa entre Comvale e os posseiros o diretor da empresa tomou conhecimento de que o delegado de polícia de Buriticupu o procurava.

José Cavalcante mostrou-se profundamente incomodado com a atitude do delegado. Classificava sua conduta como arbitrária, posto que fora informado que o sargento propalava que o prenderia onde o encontrasse sob a “ordem do Governador e do Secretário de Segurança” (COMVALE. 1975. Dossiê 146, fl 34). Entendia que apenas os criminosos deveriam desfrutar de tal cortesia.

O diretor mostrou-se estarrecido também ao saber que a possível ordem havia sido em razão de denúncias dos posseiros via o Sindicato de Santa Luzia sob o argumento de terem sido “ameaçados com armas para assinarem papéis em branco” (COMVALE. 1975. Dossiê 146, fl 34) e assim expulsos. O diretor se justificou sob a tentativa de desqualificar o Sindicato ao afirmar o seguinte: “quanto as atividades do Sindicato Rural de Santa Luzia a COMPANHIA se omite de dar opinião em virtude de suas atividades e diretrizes serem perfeitamente conhecidas [sic]” (Idem. 1975. Dossiê 146, fl 34).

Observa-se aqui como ocorria no Maranhão em determinado momento⁹¹ uma disputa, sobretudo discursiva, cujo campo era a mesa das autoridades públicas, e por vezes membros do Estado envolviam-se diretamente nesse jogo (como Furrupa). Essa resistência na esfera do discurso, sobretudo quando o Sindicato falava em nome dos trabalhadores em geral e não de alguém especificamente, pode ser vista como uma forma de resistência disfarçada, ou infrapolítica:

Enquanto confinarmos a nossa concepção de política às atividades abertas e declaradas seremos levados a concluir que os grupos subordinados carecem, no essencial, de uma vida política ou então que a sua vida política se confirma a momentos excepcionais de explosão popular (SCOTT, 2013, p. 273).

Chamamos atenção a este ponto, pois verificam-se claramente os embates se desenvolvendo por meio da expedição e do recebimento dos documentos nos quais se revelam os envolvidos, os argumentos utilizados e o que estava em jogo para esses sujeitos. Deve-se ter em mente também que o que poderia ser em determinado momento uma ação de

⁹¹Um momento delicado no qual as autoridades não desejavam chamar a atenção da opinião pública (cometendo o que poderia, por exemplo, ser visto ou classificado como arbitrariedade), em razão dos desdobramentos do “grilo Pindaré”, uma vez que desqualificava a ditadura, rasgando o seu véu de sacralidade aos olhos de quem ainda conferia a ela alguma credibilidade e legitimidade enquanto mantenedora da ordem.

resistência não deixava de se converter em uma violência, posto que toda ação que reduz o ser é uma violência.

Sobre a conduta de Monteiro, relatada por José Costa Cavalcante Júnior, pode-se somar outros relatos vistos no capítulo anterior, mas também as denúncias em relação a expulsão de posseiros pelo sargento da área da fazenda Santa Edvirges, situada à margem da estrada Santa Luzia-Açailândia, na propriedade de Orlando Bertran (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl 35), em troca de dinheiro pago pelo fazendeiro. A denúncia foi feita pelo padre Mário. Por conta dessas denúncias foi enviado à Santa Luzia um agente para obter informações.

Ao que tudo indica, a Comvale, ao contrário da Algodoeira, sofreu algum incomodo com as autoridades quando de sua atuação. Embora não tanto quanto os posseiros. Nesse imbróglio tornou-se mais claro que a relação dos trabalhadores com as terras ultrapassavam o aspecto econômico relacionado a sobrevivência material e admitiam outros significados de ordem simbólica envolvendo aspectos como a sua dignidade. Para defender a sua manutenção e reprodução esses trabalhadores acionam as mesmas armas que seus antagonistas e os atacavam também no âmbito discursivo.

Os camponeses de modo algum devem ser percebidos como passivos no sistema de interações, podem estar em desvantagem quanto as relações de forças no campo de poder, mas não são passivos. Prova disso é que os trabalhadores solicitaram, inclusive, mediação dos órgãos de governo na resolução de sua questão com a Comvale, e por meio do que podemos chamar de uma auto redução⁹² do ser, expuseram a sua situação em relação ao empreendimento e a atuação da própria força policial. Isso nos leva mais uma vez ao caso da Algodoeira, uma vez que lá a polícia deliberadamente não agiu contra a fazenda considerada invasora, mas atuou contra os posseiros no caso de Sucuruzinho.

A violência em geral, mas sobretudo a moral, alimenta um discurso de indignação capaz de reproduzir ou gerar novas formas de violência. No entanto, a indignação provocada por uma violência moral pode ensejar uma resposta violenta, mas além dos aspectos morais. A resposta a esse tipo de violência pode ser física e culminar na redução extrema do ser.

Como fora visto, os problemas da Comvale não se restringiam ao trato com os posseiros. Assim, a Comvale acionava um discurso no qual declarava sofrer arbitrariedades por parte da polícia enquanto era tratada como criminosa, e também detinha divergências com

⁹²Rememoramos que Schinkel (2010) trata da “neutralização da contingência do outro na interação [significando] uma redução do ser do outro” (SCHINKEL, 2010, p. 181). Aqui observamos uma estratégica auto redução do ser.

o clero, os quais tentava desabonar quando se negava a emitir sua opinião apontando que suas atividades seriam conhecidas. Nota-se que o argumento central do discurso se pauta nos significados do ser um cidadão de bem. Ainda assim, casas de lavradores foram incendiadas e isso ensejou uma investigação da Secretaria de Segurança.

4.2.3 A Secretaria de Segurança e o descortino de outras tramas: os incêndios, a conduta do delegado, do Sindicato e dos padres sob suspeição

A Secretaria de Segurança passou a agir na região de alguns povoados de Santa Luzia com vistas a investigar os casos de incêndios atingindo as residências dos lavradores. Os fazendeiros estavam sob suspeição nesses casos. Outro foco da diligência era levantar informações sobre a conduta do sargento Monteiro (Furrupa), delegado especial de Buriticupu, mas também sobre as atividades executadas pelo Sindicato e padres locais.

O agente iniciou seu trabalho procurando por dois homens, Cosmo e Deodato, mas ambos haviam sido presos por Monteiro “em virtude de estarem agitando seus companheiros com a orientação dos Padres Afonso e Mário e o apoio de Sindicato Rural” (PM. Relatório. 04.11.1975. Dossiê 183, fl 27). Quanto as denúncias contra Monteiro, discorreu o agente à época:

Ora é o pequeno lavrador acusando o Sargento [sic] de receber dinheiro das grandes empresas para expulsá-los de suas posses; em contrapartida, são as grandes empresas através de seus proprietários, queixando-se do Sargento [sic] de lhes ter ameaçado de prisão e ter prendido e seus gerentes (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl 27).

Não foram coligidas, nessa ocasião, provas concretas contra a conduta de Monteiro, posto que “quando são chamadas as partes, para prestarem depoimento a respeito do fato, estas se limitam a declarar que apenas ‘ouviram dizer’” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl 27). Nesse sentido, o investigador sugeriu que Monteiro permanecesse à frente da delegacia de Buriticupu, mas sob supervisão e orientação de um oficial “de capacidade comprovada de trabalho” (Idem. 1975f. Dossiê 183, fl 27), que seria enviado à Santa Luzia, pois Monteiro era “conhecedor profundo dos problemas da região” (Idem. 1975f. Dossiê 183, fl 27) e isso devia ser aproveitado.

Esse oficial também estaria incumbido de informar a Secretaria de Segurança sobre as atividades dos padres locais e do Sindicato (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl

26). Observa-se que uma diligência para analisar a postura de Furrupa só foi implementada após a denúncia de um empresário.

Como já fora visto, as calúnias, difamações, mexericos, são expressões da resistência cotidiana, mas funcionam também como mecanismos de controle e violência. O que nos é caro, no entanto, na passagem acima, é a solidariedade existente entre os subalternos no contexto do conflito e no sentido de preservar o grupo por meio da técnica de disfarce: “em um nível muito básico, as técnicas de disfarce e ocultação podem ser divididas em dois grupos: as que disfarçam a mensagem e as que disfarçam o mensageiro” (SCOTT, 2013, p. 198). Dessa forma mesmo que existissem queixas à conduta de Furrupa limitavam-se apenas a dizer que ouviram de terceiros para evitar um maior comprometimento e represálias.

As denúncias contra Monteiro não cessaram. No ano seguinte o *Informe 174* de 15 de março de 1976 aponta que denúncias⁹³ feitas contra a conduta do delegado foram apuradas pela secretaria, mas nada que exigisse o seu remanejamento fora constatado (DOPS-MA. INFORME 174. 1976a. Dossiê 183, fl 44). Era conhecido como o “terror da região” (Idem. 1976a. Dossiê 183, fl 44) e atribuíam-se a ele atos inadequados e criminosos. Entre as denúncias constava “agir contra a opinião do Sr. Governador do Estado” (Idem. 1976a. Dossiê 183, fl 44), mas sob chancela da “autoridade estadual encarregada da segurança”⁹⁴ (Idem. 1976a. Dossiê 183, fl 44).

Tilly afirma que em situações nas quais “se observa a violência: tumultos, rebeliões, revoluções [estão envolvidos] [...] diretamente agentes governamentais como transmissores ou objetos de dano” (TILLY, 2003, p. 30. Tradução nossa). Pensando o caso de Furrupa notamos que as ações dos agentes do Estado dependem de seus interesses, mas também das forças que não controlam. Por outro lado, Tilly define que “os regimes [políticos também] diferem [...] em relação a quais formas e agentes de violência eles patrocinam, legitimam, toleram ou proíbem” (Idem, 2003, p. 30. Tradução nossa), e no caso maranhense as estruturas proporcionadas pela ditadura garantiam a manutenção de Furrupa enquanto agente da violência.

⁹³Sobre isto ver também o documento *Informação N° 57* de 1975, proveniente do 50° BIS. Dossiê 183, fl 34.

⁹⁴O documento informa que entre as atribuições de Monteiro estavam: “[...] Dar garantia às atividades específicas da COMARCO, assegurando a ordem e a tranquilidade na região” (DOPS-MA. INFORME 174. 1976a. Dossiê 183, fl 44). Impedir que empreendessem qualquer atividade na área da Comarco, sem a necessária autorização: como construções de cercas, de roçados, casas e plantios de lavouras etc. (Idem. 1976a. Dossiê 183, fl 44).

Para o Órgão de segurança a missão de Monteiro era árdua, pois ao cumpri-la estaria frustrando os interesses de terceiros, assim a conclusão à qual chegavam era que outro agente no lugar dele também estaria sendo alvo de denúncias. Acreditavam que as denúncias contra Monteiro resultavam da insatisfação, sobretudo, do Clero, representado pelos padres de Santa Luzia, posto que se opunham ao que era feito pela Comarca. No documento consta que “uma das armas utilizadas pelos mesmos é a incompatibilização das autoridades, através de constantes denúncias” (DOPS-MA. INFORME 174. 1976a. Dossiê 183, fl 44).

O Órgão sugere ainda que após observação identificou uma mudança de tática quanto a utilização desse tipo de arma: inicialmente os alvos das denúncias eram autoridades locais, mas houve uma evolução e incluíram as autoridades federais como objeto. As denúncias, embora implícitas, eram subvertidas como “calúnias, difamações, mexericos, rumores [...] injúrias, maledicência” (SCOTT, 2013, p. 187) e encaradas como armas.

Apontaram as Comunidades de Base como um ambiente especial para o que definiam como “pregação subversiva” (DOPS-MA. INFORME 174. 1976a. Dossiê 183, fl 44). As Comunidades de Base nesse sentido poderiam ser apontadas como um “espaço social seguro”. Para Scott (2013, p. 174-175) “esse termo [...] pode transmitir uma ideia errada se o tomarmos na acepção exclusiva de local físico isolado [...]. A criação de um espaço seguro para o discurso oculto não implicava necessariamente uma distância física dos dominadores”.

Vale ressaltar que enquanto transcorria a investigação sobre os incêndios das casas dos lavradores por fazendeiros situados nos domínios da Comarca, e enquanto buscava-se mais informações sobre a conduta do delegado especial de Buriticupu, sargento Monteiro, o encarregado da investigação fora conversar com outras pessoas que, segundo o agente, se diziam posseiros. Durante esse contato o agente descobriu um verdadeiro esquema de venda de formulários e declarações de ocupação de terras a esses trabalhadores por um suposto funcionário do Incra e um ex-tesoureiro da prefeitura de Santa Luzia:

Depois de muita relutância, [os posseiros] passaram a me exhibir segundas-vias de formulários de declarações de ocupação de terras, afirmando que aqueles formulários tinham sido preenchidos por um funcionário do INCRA de nome JOACY, a mandado do Sr. Antonio Rodrigues da Silva, mais conhecido por ‘ANTONIO PARAIBANO’ e ex-tesoureiro da Prefeitura de Santa Luzia; ainda afirmaram que os formulários eram pagos e que o preço variava de quarenta e duzentos e cinquenta cruzeiros e que, os indivíduos acima mencionados, afirmavam aos posseiros que aqueles formulários serviriam [sic] como documento que lhes assegurava a posse da terra (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl 27).

O agente efetuou a prisão de Joacy e Antônio Paraibano sob a alegação de “estarem tentando conturbar a área, como também por estarem extorquindo encaltos [sic] lavradores” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl 27). Os homens foram à Dops e posteriormente encaminhados à Polícia Federal. Em Santa Luzia, em meados dos anos de 1970, apresentavam-se os mais diversos sujeitos sociais que se aproveitaram da estrutura proporcionada pela ditadura para obter vantagens que, na maioria das vezes, atingiam os lavradores, obrigando-os resistir à expulsão das terras:

Os mais diversos casos surgem na região, tais como: fazendeiros utilizando-se de encarregados e até de ‘capangas’ para botarem os posseiros para fora da área, inclusive obrigando-os assinarem documentos de indenização, posseiro cortando arame, e impedindo os trabalhos das grandes empresas e etc; Padres e sindicalistas [agem] em conjunto, agitando os lavadores, inclusive concitando-os a não [saírem] da terra, mesmo que sejam indenizados; grileiros, arranjando propostos seus, para se localizarem na área dizendo-se posseiros (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl 27. Grifos nossos).

Ações como o corte das cercas para impedir o prosseguimento dos empreendimentos e a automanutenção das famílias na terra, podem ser classificadas como formas de resistência cotidiana por Scott (1985; 2013). Por diversas vezes, aqueles que se envolviam nessas causas diretamente, ou realizavam algum tipo de mediação, eram classificados também como agitadores.

A situação disposta acima era entendida pelo encarregado do inquérito como “uma verdadeira guerra entre fazendeiros e posseiros, onde os dois grupos utilizam-se de todos os meios, um, para alijar o outro” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl 27), e o reconhecimento desse clima de tensão atraía “aproveitadores [que espoliavam os] pequenos lavradores” (Idem. 1975f. Dossiê 183, fl 27), como os responsáveis pelo esquema de venda de formulários e declarações de ocupação de terras.

A diligência empreendida com vistas a elucidar os responsáveis pelos incêndios das casas dos lavradores, bem como a conduta de Furrupa, do Sindicato e dos padres, mostrou a Dops mais uma vez qual era a dinâmica dos problemas que ocorriam em Santa Luzia. Nada tinham a ver com subversão. Claro estava que os conflitos em torno da aquisição e manutenção nas terras envolviam fazendeiros, posseiros e o próprio Estado, no entanto, demonstrava o que podemos chamar de parcerias público-privadas contra o campesinato. A repressão não se dava apenas no âmbito público, via força policial estatal, mas sim também

através dos chamados jagunços, encarregados ou capangas a serviço de fazendeiros/latifundiários com o objetivo de expulsar os posseiros.

Quanto ao sargento Monteiro, todos queixavam-se de sua conduta: lavradores, empresas, e o clero. Como não foi identificado um autor para os rumores *in loco*, embora a igreja e fazendeiros tenham feito nominalmente as queixas, o benefício da dúvida foi dado ao Monteiro, a presunção de inocência, o que não ocorreu, por exemplo, no caso de um lavrador sob suspeição (vide o capítulo III). Quanto ao clero, apontados como oposição à Comarca, era alvo certo da Dops e considerados mentores intelectuais das ações dos lavradores. Vejamos mais sobre isso no tópico seguinte.

4.2.4 A atuação do clero e dos lavradores em uma lógica territorial diversa

O delegado da Dops à época, responsável por uma investigação especial concernente à situação político-social de Santa Luzia, foi ao local em agosto de 1975, acompanhado por um comissário (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975b. Dossiê 142, fl 46). O diligente apontou a influência do clero e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, bem como a sua capacidade de promover uma intranquilidade sobre a ordem estabelecida pelo regime. As estratégias utilizadas para tanto seriam “constantes denúncias contra autoridades” (Ibidem. 1975b. Dossiê 388, fl 137). Entre as ocorrências verificaram como alvos: “policiais, prefeito municipal, [...] a própria COMARCO [e] contra os proprietários de terra, em geral, sem qualquer exceção” (Idem. 1975b. Dossiê 388, fl 137).

O método de investigação utilizado, por vezes, era ouvir alguns moradores locais, isso está expresso a partir dos relatos dos próprios documentos: “comenta-se também, naquela cidade [...] [ou] segundo tomamos conhecimento através de pessoas de Santa Luzia [...]” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975b. Dossiê 142, fl 46). Isso indica que nem sempre havia um agente infiltrado observando *in loco* tudo o que ocorria, fato que amplia as chances de conclusões precipitadas. Obviamente, não pensamos que essa seria uma preocupação das instituições atuantes fora do regime democrático. Ao que parece a preocupação era aniquilar o que ameaçava a ordem vigente.

Sobre as atividades do clero, destacavam as mensagens proferidas através dos sermões nas missas; a distribuição de panfletos informativos; as denúncias supracitadas; as reuniões realizadas, de comunidade (Ibidem. 1975b. Dossiê 142). Durante os sermões “os ataques são mais severos quando participam das missas pessoas da COMARCO, autoridades e pessoas que tem qualquer ligação com a atividade rural” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975c. Dossiê

388, fl 136). Diz-se que em uma dessas ocasiões o padre Afonso de Caro, identificado pelos diligentes como o chefe do movimento em Santa Luzia, proferiu as seguintes palavras:

GRAÇAS A DEUS SUA TERRA AGORA ESTAVA LIBERTADA, POIS O COMUNISMO HAVIA DOMINADO E QUE O COMUNISMO NÃO ERA COMO MUITOS PENSAVAM E QUE O MESMO SE CONSTITUÍA NA DISTRIBUIÇÃO DE BENS COM AQUELES QUE OS NÃO POSSUÍAM [sic] (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975b. Dossiê 142, fl 45).

Os diligentes não esclareceram como obtiveram tal informação, se presenciaram ou se isso partiu de algum relato. No entanto, nos parece improvável que um padre estrangeiro, considerando o momento político, sobretudo durante a gestão de Geisel, defendesse abertamente o comunismo em meio a uma missa. Ainda mais quando os elementos discursivos utilizados pelos padres eram outros.

O diligente esclarece que nas chamadas reuniões de comunidade aproveitavam para expressar a sanha contra a situação vigente, o que estava encoberto por seu discurso oculto, assim “[atacavam] as autoridades, a COMARCO e os proprietários de terras” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975c. Dossiê 388, fl 136), definiam claramente quem eram os opositores dos trabalhadores, e, por consequência, do clero. Destacaram que as reuniões eram realizadas “[na medida em que a repressão aumentava] com maior reserva e altas horas da noite” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975b. Dossiê 142, fl 46). Se havia necessidade de agir com toda cautela para realização dessas reuniões, não há que se pôr em dúvida a ocorrência do possível pronunciamento do padre Afonso de Caro, narrado acima, durante a missa?

Os diligentes apostavam e difundiam a existência de grande influência dos padres sobre o Sindicato e sobre os trabalhadores. Consideravam que eram os padres que não admitiam acordos “entre trabalhadores rurais e proprietários de terras” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975c. Dossiê 388, fl 137), persuadindo-os sob o argumento de que a terra lhes pertencia e os proprietários seriam “ladrões e outros qualificativos” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975b. Dossiê 142, fl 45).

O relato do diligente aponta que, segundo o discurso dos próprios padres, os trabalhadores acatariam determinações judiciais relacionadas a sua saída das terras quando advindas do Ministério da Agricultura (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975c. Dossiê 388, fls 137-136). Observa-se que a disposição de acatar uma determinação judicial já dispõe esses sujeitos sociais numa posição de não contraventores. Mas além disso, atribuir toda e qualquer ação ao domínio intelectual dos padres é despir os lavradores de qualquer capacidade de agência.

Nesse sentido, o diligente buscou determinar uma espécie de hierarquia entre os sujeitos sociais em Santa Luzia quanto a sua organização. Destacou que Manoel Ferreira tornou-se o presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais quando Raimundo Alves da Silva, o Nonatinho, foi afastado. Para o diligente “o [atual] presidente não [era] homem de muita ação” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975b. Dossiê 142, fl 46), assim, contando com a colaboração do secretário do Sindicato, Rosendo Neto, considerado “o elemento mais ativo da diretoria” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975c. Dossiê 388, fl 137), era Raimundo quem ainda atuava extraoficialmente.

O presidente em exercício e o secretário eram classificados como testas de ferro de Raimundo. O diligente considerava a existia de uma espécie de hierarquia em relação às táticas dos trabalhadores para resistir, posto que destacava que os delegados sindicais apenas cumpriam determinações do Sindicato, e seriam eles os responsáveis por “agrupar os trabalhadores nos vários setores do município” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975b. Dossiê 142, fl 46). Nesses agrupamentos deliberariam sobre o que fosse “de interesse do grupo” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975c. Dossiê 388, fl 137):

[...] Até mesmo quando se trata de reação violenta aos proprietários de terras, através de cortes de arames, matança de animais ou, ainda preparação, mais violenta, como combate direto ao próprio dono ou seus empregados (DOPS-MA. RELATÓRIO, 1975b. Dossiê 142, fl 46).

Quanto a esse tipo de procedimento exposto no trecho acima, existem diversos casos no interior do Maranhão, e o investigador afirmou no relatório que diversos homens envolvidos nessas ações não residiam nas áreas pelas quais disputavam. O investigador faz esse apontamento porque certamente trabalhava com uma noção de território diferente desses trabalhadores. Terra e território em determinadas situações, sobretudo quando se refere à sua utilização por comunidades camponesas no que tange moradia e trabalho, tanto os limites, quanto as formas de uso e as categorizações são vistos de modo diverso. Assim, observa-se que o que atingia um povoado comumente atingia aos demais. E esses grupos possuíam relações estreitas quanto à solidariedade, ainda mais em situações de risco e privação.

O diligente chamou atenção ao nome de Vicente Hermínio, o delegado sindical, envolvido no “corte de 3 (três) quilômetros de cerca de arame e preparou-se para uma luta armada contra o proprietário” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975b. Dossiê 142, fl 45). O diligente não cita, mas o caso em questão é o da fazenda Maguary, tida como propriedade de José Sarney, caso tratado no capítulo anterior. Ele aponta o envolvimento de Vicente

Hermínio com Luís Cardoso de Almeida, engenheiro agrônomo das Associações de Crédito e Assistência Rural (Acar)⁹⁵, posto que prepararam “um projeto de experimentação em conjunto” (Idem. 1975b. Dossiê 142, fl 45).

Para o representante da Comarco em Santa Luzia, Luís Cardoso de Almeida era classificado como “pessoa de ideais esquerdistas, [e] alimenta muito a ação dos sindicalizados” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975c. Dossiê 388, fl 136). Mais uma vez os trabalhadores são dispostos, pela opinião de terceiros, como se fossem incapazes de refletir sobre as mazelas de sua própria situação e agir conscientes quanto a isso. Não negamos aqui, no entanto, a existência em muitos casos da necessidade de uma rede de apoio para ampará-los, mas não necessariamente para mobilizá-los.

No tópico seguinte veremos o caso de empreendimentos que, ao contrário da Comvale, puderam contar com o apoio e certa estrutura proporcionada pelas autoridades locais quando de sua atuação.

4.3 Companhia Vale do Rio Sereno e Companhia Vale do Buriti: “os afilhados do regime”?

A Companhia Vale do Rio Sereno e a Companhia Vale do Buriti pertenciam aos irmãos pernambucanos Paulo e Tarcísio Meira Lins. Os empreendimentos foram construídos em áreas nas quais já existiam famílias. Os posseiros que estavam alocados na área da fazenda Vale do Rio Sereno foram expulsos. Por sua vez, a fazenda Vale do Buriti ocupava cerca de 20 mil hectares que os irmãos alegavam a eles pertencer, mas residiam ali mais de vinte famílias desde 1966. O lugar em Santa Luzia no qual estavam situadas essas Companhias era o povoado Brejo do Parional e um outro local denominado Açude.

As famílias que residiam nessas áreas passaram a conviver com a “devastação de plantios, incêndios e derrubada de casas, entre outras coações físicas e morais” (O RUMO. 1978d, p. 6. Dossiê 043, fl 11v). As violações ocorridas ali, difundidas por um veículo de notícias local, convertiam-se em estratégias de inviabilizar sua reprodução social e contavam também com sujeitos sociais diversos para sua perpetração: um subdelegado de Buriticupu; um sargento; e até mesmo um homem que se dizia preposto dos irmãos Meira Lins.

⁹⁵“O serviço de extensão rural brasileiro foi implantado oficialmente através da criação das Associações de Crédito e Assistência Rural, as ACARs” (DIAS, 2001, p.29). A Associação priorizava o Crédito Rural e a Assistência Técnica Agropecuária. O seu contexto de surgimento se deu no início dos anos de 1970, e em 1975 as Associações são transformadas em Emater (DIAS, 2001). Para mais detalhes vide Dias (2001).

As Companhias atuavam nos municípios de Santa Luzia e Riachão. Um jornal local registrou que as terras eram fruto de grilagens: 40 mil hectares de terra apenas em Santa Luzia, e entre os planos dos proprietários àquele momento estava “a derrubada de 9.600 linhas de mata virgem, [ação classificada pelo documento como] devastação das terras” (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980b. Dossiê 388, fl. 226). Esse movimento parecia não preocupar o Estado, uma vez que seria instalado ali empreendimento agropecuário. No entanto, como visto no caso anterior, quando se tratava dos posseiros o tema do desmatamento era amplamente difundido pelos empresários sob o discurso de uso predatório dos recursos por parte desses trabalhadores.

Como mostra Schinkel (2010, p. 167. Tradução nossa) “não raro essa violência do Estado funciona em um duplo sentido (imposição da lei) e (estabelecimento da lei)”. Nota-se aqui os braços do Estado atuando em detrimento das famílias. Desse modo, “o estado [era encarado] como a esfera autônoma [...] de auto-manutenção [sic] do sistema social como um todo. [Era] o estado que, em última instância, [detinha] o poder de definir o legítimo e o ilegítimo” (Ibidem, 2010, p. 168. Tradução nossa).

A notícia veiculada ainda em 1978 mostra que cerca de vinte famílias estavam sob ameaça de expulsão por parte da Companhia Vale do Buriti, pois abriram uma estrada de terra para garantir o escoamento do que produziam nos roçados (O RUMO. 1978b. Dossiê 043, fl 14). A abertura da estrada foi uma tentativa de garantir a sua reprodução social. Nesse mesmo ano solicitaram auxílio ao STR local para denunciar o que consideravam atos de vandalismo praticados pelos prepostos da Companhia Vale do Buriti contando com a negligência da polícia.

Inferimos que situações como aquelas descritas anteriormente ensejavam aos trabalhadores buscarem o STR. O faziam muitas vezes desejosos de uma resolução aos seus conflitos. Detinham alguma esperança de que o órgão resolvesse o problema, considerando que as instituições competentes não o faziam.

Classificar as ações dos sujeitos sociais dessas empresas como atos de vandalismo era uma forma de apropriação do discurso do oponente para desqualificá-lo, posto que os empresários se tornaram, como diziam no STR, os “verdadeiros instrumentos de massacre contra lavradores e suas famílias” (O RUMO. 1978d, p. 6. Dossiê 043, fl 11v). Essa denúncia foi encaminhada, inclusive, diretamente à Secretaria de Segurança do Estado:

O nosso propósito, d’ nossa reivindicação, reside na necessidade premente que estamos a padecer de providências tão urgentes quanto enérgicas, com

vistas a pôr termo à conduta criminosa dos grileiros em Santa Luzia, no caso em especial, a da perpretada [sic] pelo preposto da Companhia Vale do Buriti, mancomunado e garantido pelos representantes citados da Segurança neste município (Idem. 1978d, p. 6. Dossiê 043, fl 11v. Grifo nosso).

Entre as ações da polícia estava a colaboração na demolição de uma casa, e seu regresso ao local semanas depois portando armas de fogo: “metralhadora e revólveres sob o comando do delegado Malaquias, de Buriticupu” (O RUMO. 1978b, p. 3. Dossiê 043, fl 14), com a intenção de interditar a estrada de terra aberta pelas famílias. Dionizio, homem apontado como preposto dos irmãos Meira Lins, informou aos lavradores nessa ocasião que era inútil a eles o apoio do prefeito de Santa Luzia quanto a questão da estrada: “já fechamos a estrada três vezes e fecharemos a quarta. Se o prefeito duvidar a gente arranja é para cassar o mandato dele, com essa saliência [sic] de mandar abrir estrada nas terras da fazenda” (Idem. 1978b, p. 3. Dossiê 043, fl 14).

O Discurso do encarregado dos Meira Lins denota que dispunham de uma ampla rede de relações que os permitia agir se impondo, inclusive, ao poder executivo. Nesse contexto surge também a figura de um outro homem chamado Júlio, reconhecido pelos trabalhadores como capanga. De acordo com a notícia este indivíduo teria também ameaçado dois lavradores. Essa ação resultou na fuga desses homens. A situação denota mais uma vez como os trabalhadores não possuíam a quem recorrer para a resolução das contendas.

Quanto a esses sujeitos que trabalham em prol da expulsão dos lavradores, a quem classificamos como perpetradores de violências, tomamos emprestadas algumas reflexões de Tilly para caracterizá-los. Tilly (2003) os classifica como “atores políticos” e os subdivide entre: empreendedores políticos e especialistas em violência. Os empreendedores políticos, são os responsáveis por uma política que não leva a cabo a violência física; ao passo que os especialistas em violência infligem danos a outrem. Lembrando que não precisam perpetrar uma violência precisamente para que o seu propósito seja atingido, apenas o fato de ser reconhecido pelos outros como o detentor da habilidade de agir violentamente, de causar danos, já lhe fornece a capacidade de consecução dos seus desígnios.

No caso em estudo vemos comumente essas classificações materializadas nas figuras de agentes privados, os chamados jagunços ou capangas. Em determinadas situações os agentes privados e os estatais se aproximam ou se sobrepõem, como é o caso das milícias, os esquadrões da morte, ou da própria polícia que agia no campo maranhense junto aos latifundiários. Esses sujeitos atuaram sem cessar ao longo dos anos 70, prova disso é o final

dessa década. O ano de 1979 fora marcado pela expulsão de muitas famílias de Brejo do Parional (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980b. Dossiê 388, fl 226).

No mês de março desse ano constavam informações sobre um relatório remetido à Comissão Pastoral da Terra (CPT), vinculada a Arquidiocese de São Luís, por sua advogada e um membro da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH). O relatório tratava do caso desse povoado, apontado como local de ocorrência de diversos casos de violência. Estavam envolvidos no imbróglio os lavradores e a fazenda Cia Vale do Rio Sereno. O jornal *O Imparcial* registrou que a companhia agia através de ações violentas pelos chamados capangas no empreendimento: “prisão, tortura e outras [...]” (O IMPARCIAL. 1979, p. 7. Dossiê 086, f 90).

A notícia, somada ao que já foi exposto, reitera que variadas foram as formas de violência empreendidas contra esses lavradores. Há um amplo repertório que afeta a vida do ser humano em seus diferentes aspectos. Uma dessas modalidades, a tortura física, presente nos casos em tela era comumente empregada em espaços e situações fora dos interrogatórios com o objetivo de arrancar confissões de um indivíduo.

Para Schinkel a tortura é uma prática de desumanização. “É uma tentativa deliberada de destruir e desumanizar, conduzida por pessoas que se encontram numa situação que não permite qualquer empatia com as suas vítimas” (SCHINKEL, 2010, p. 57. Tradução nossa). No entanto, em nosso caso, observa-se que as torturas não estavam restritas aos porões de um DOI-Codi e tampouco eram conduzidas exclusivamente pelos militares (embora em alguns casos sob sua chancela). Os torturados que visibilizamos aqui, por sua vez, pareciam bem mais preocupados em permanecer nas terras de morada e trabalho, em sobreviver, do que elucubrando sobre o comunismo (isto é nítido, inclusive para a Dops).

Os atos de violências denunciados no relatório, foram intensificados por ocasião da execução de um Mandado de Reintegração de Posses concedido a favor daquela companhia agropecuária, contra as últimas famílias de posseiros ocupantes da área, que até então vinham resistindo a todo tipo de pressão para abandonar as terras requisitadas pelo pecuarista, Tarcísio Meira Lins, representantes da Cia Vale do Rio Sereno e outras empresas de grupo pernambucano, que se instalam nos últimos anos na região (O IMPARCIAL. 1979, p. 7. Dossiê 086, fl 90).

Os perpetradores da violência neste caso estavam ligados à Cia Vale do Rio Sereno e outras empresas. O empreendimento situado nas terras de Brejo do Parional era agropecuário e ao que tudo indica no ato de sua instalação foram expulsos os posseiros. O conflito noticiado se deu, inclusive, em razão da execução de um mandado de reintegração de posse

que desfavoreceu as famílias que ainda resistiam no local. O relato dessas expulsões, assim como de outras violências, evidencia a dinâmica daquilo que Scott (1985) já havia chamado de armas dos fracos, ao afirmar que “é improvável que elas afetem mais do que marginalmente as várias formas de exploração que os camponeses enfrentam” (SCOTT, 1985, p. 29).

Os casos nos quais as armas dos fracos são mais eficientes estão diretamente relacionados a capacidade de agência dos detentores do poder e do contexto político no qual estão inseridos, bem como as forças de mobilização dos capitais que estão em jogo. Vide, por exemplo, o caso dos quilombolas de Campinho da Independência, em Paraty-RJ, nos anos de 1970, atingidos por grileiros atraídos pela especulação fundiária em razão da construção da Rodovia Rio-Santos (FEITOSA, 2016), (FEITOSA, 2018). Uma possibilidade de resolução do caso maranhense em benefício dos lavradores, em oposição aos demais sujeitos sociais interessados nas terras, nos parece plausível apenas mediante uma confrontação direta.

Entre as sevícias sofridas pelos moradores há o caso de um lavrador que em março de 1979 foi abordado em sua casa por forças policiais: dois soldados, um sargento e um oficial de Justiça. Além desses, compareceram seis homens classificados como capangas ligados à fazenda Vale do Rio Sereno. O grupo solicitou que o homem deixasse o lugar, pois detinham uma ordem judicial que autorizava a sua demolição. O homem estava doente e optou por não sair, então capangas retiraram suas coisas e demoliram a residência. Nessa ocasião os lavradores foram ainda intimidados mediante os disparos de tiros a esmo; dez casas foram destruídas - oito demolidas, e duas incendiadas; espingardas dos trabalhadores foram apreendidas (O IMPARCIAL. 1979. Dossiê 086, f 90).

Dois homens tentaram buscar ajuda junto ao STR de Santa Luzia, porém, no caminho tentaram ultrapassar as terras de outra fazenda - a Mapary⁹⁶ - e foram impedidos de seguir caminho por seus funcionários mediante o uso de armas de fogo. Fora relatado que um homem chamado Romério, suposto veterinário da fazenda, teria torturado o lavrador Manoel Vieira da Silva, apanhado enquanto se destinava ao povoado regressando da sede de Santa Luzia.

Sob ameaça de morte e após ter um revólver posto dentro de sua boca fora obrigado a correr alternando a sua velocidade de acordo com os desígnios do torturador: “conseguiu deixar o posseiro à beira do colapso nervoso e físico, conforme retrata o mesmo” (O IMPARCIAL. 1979, p. 7. Dossiê 86 f. 91). Manoel foi entregue a outro homem chamado

⁹⁶Mapary é uma fazenda da região de Santa Luzia. A função desta nota é apenas evitar que ela seja confundida com a Maguary em razão da grafia semelhante.

Milton (vaqueiro), quem continuou a tortura. Desferiu tapas no rosto do trabalhador enquanto este estava sob a mira de sua arma e preso por algemas: “com [um] revólver sobre seu peito e outro na boca” (Idem. 1979, p. 7. Dossiê 86 f. 91). Romério e Milton, cabe chamar atenção mais uma vez, não eram militares.

Além do lavrador torturado, foram algemados e encaminhados para a delegacia de Buriticupu tanto a sua esposa quanto o seu sogro. Os conflitos ali tiveram início no ano de 1978 quando as empresas agropecuárias chegaram e os chamados fazendeiros passaram a expulsar os lavradores (Idem. 1979. Dossiê 86 f. 91). Nota-se que a tortura deste caso ultrapassou o aspecto físico e alcançou o âmbito moral. Embora a classificação da violência como “redução do ser” resolva alguns problemas quanto à admissão de atos enquanto violência ou não, esse ponto de vista não elimina a existência de violências entendidas como mais graves que outras. Quanto à tortura:

O ser da pessoa torturada é reduzido apenas ao aspecto material, como no caso do assassinato dessa pessoa. No entanto, a tortura é uma forma mais sofisticada de reduzir uma pessoa a esse aspecto material do que matar uma pessoa é. Pois na tortura, o único aspecto que é permitido ser selecionado é o aspecto material, enquanto outros aspectos, e em particular o que, por falta de um termo melhor, pode ser chamado de ‘aspecto espiritual’ dessa pessoa é co-constituente da situação (SCHINKEL, 2010, p. 72. Tradução nossa).

Sobre o caso supracitado, foi realizada uma diligência. O governador João Castelo teve acesso no dia 03 de abril de 1979 aos resultados da investigação sobre as ocorrências em Brejo do Parionai: “ameaças e despejos de posseiros praticados pela Companhia Vale do Rio Sereno” (DIÁRIO DO POVO. 1979a. Dossiê 086, fl 36). O trabalho fora realizado pelo capitão Manoel Salvador e o relatório foi entregue ao governador pelo então secretário de Segurança Pública, Audízio Siebra de Brito.

A notícia difundida à época revelava que o advogado da Comissão Pastoral da Terra (CPT) solicitou à Secretaria de Segurança acesso ao documento, mas fora informado que seu pedido deveria ser concretizado via ofício. Por outro lado, os resultados da investigação eram discutidos na Assembleia Legislativa. O deputado José Bento, líder do Arena à época, reforçou que não houve participação policial no ocorrido, por outro lado, Carlos Guterres, deputado e líder do MDB, demonstrava preocupação quanto à apuração dos fatos (DIÁRIO DO POVO. 1979a. Dossiê 086, fl 36). Sobre a investigação a notícia trazia algumas informações:

‘A situação na área de Buriticupu é realmente melindrosa, isto porque, toda a área de terra situada na região, foi vendida pela Companhia de Colonização Comarco - a grupos que estão mantendo ali grandes empreendimentos agropastoris, sendo que, nenhuma faixa de terra foi reservada aos lavradores, a fim de que pudessem utilizar a terra, e, dela retirar o necessário para sobrevivência de suas famílias’ (DIÁRIO DO POVO. 1979a. Dossiê 086, fl 36. Itálico do original).

O trecho acima aponta o embaraço existente na região devido ao fato de a área em questão ter sido vendida pela Comarco a terceiros, e por conta disso buscavam expulsar os lavradores das terras. Nota-se neste caso que antes da empresa compradora agir contra os posseiros, a iniciativa de venda da área, ignorando a existência das famílias necessitadas de um pedaço de terra para moradia e trabalho, foi da Comarco. O responsável pela elaboração do relatório determinou a existência de uma tensão real naquela área que poderia acarretar novas ocorrências caso as autoridades não adotassem medidas que reparassem os equívocos existentes ali e acalmassem as tensões (DIÁRIO DO POVO. 1979a. Dossiê 086, fl 36).

A notícia indica que no relatório constava que a participação da polícia foi ínfima, ou seja, apenas acompanhou os oficiais de justiça como fora determinado pelo juiz da Comarca de Santa Inês. Alega ainda que Manoel Vieira da Silva e seu sogro “sofreram vários tipos de violências e torturas físicas” (Idem. 1979a. Dossiê 086, fl 36) por parte de Romério e Milton em outra ocasião, após a ação judicial, “ao penetrar na Fazenda Matary⁹⁷” (Idem. 1979a. Dossiê 086, fl 36). A notícia veiculada que se refere ao relatório nos leva a considerar que a preocupação parecia se voltar mais a eximir a polícia da participação na ocorrência do que declarar o que seria feito em razão daquelas violações.

Em jornal divulgado no dia seguinte, circulou um manifesto proveniente do STR de Santa Luzia direcionado às autoridades tratando do caso de Brejo do Parional. O documento cobrava agilidade para solucionar “às denúncias de perseguição, ameaças e despejos aos lavradores [...] pela Companhia Vale do Rio Sereno e [o quanto] repudiaram a pretensão das autoridades de transferi-los de suas posses” (DIÁRIO DO POVO. 1979b. Dossiê 86, fl 35).

Os sujeitos apontados como envolvidos nessa tentativa de remoção não eram apenas as Companhias, mas também as autoridades. Os lavradores detinham um argumento razoável para recusarem o deslocamento daquelas terras, pois dificilmente conseguiriam se fixar em outra localidade do Maranhão porque à época diversas regiões eram alvo de grilagem. A matéria jornalística adverte que as ações sofridas pelos lavradores eram consideradas: um

⁹⁷Na notícia citada encontra-se a grafia Matary, mas acredita-se que a grafia correta é Mapary já que se trata da mesma fazenda.

“desrespeito às pessoas, ao Estatuto da Terra e às demais leis do país, e ao direito de os lavradores permanecerem na terra que moram e dela tiram o sustento para suas famílias” (DIÁRIO DO POVO. 1979b. Dossiê 86, fl 35).

A tentativa de remoção abria uma ferida que expunha a exploração material e lançava luz mais uma vez às questões da dignidade e dos riscos à autonomia camponesa. Nessa época Honorato de Oliveira era presidente do STR, e junto ao vice Antonio Souza, denunciavam às autoridades o caso dos trabalhadores que sofreram as violências: “casas derrubadas, queimadas, suas roças destruídas e suas famílias desprezadas” (DIÁRIO DO POVO. 1979b. Dossiê 86, fl 35), foram cerceados, posto que não lhes foi permitido receber qualquer auxílio ou visitas dos próprios familiares, uma clara tentativa de inviabilizar a sua permanência ali. A partir da narrativa dos líderes sindicais ao jornal nota-se uma divergência entre os fatos e a narrativa das instituições.

O governador à época, João Castelo, solicitou providências à polícia militar, mas o delegado incumbido do inquérito, segundo a notícia, quando procurado pelos trabalhadores na delegacia do município disse o seguinte, em frente a um número expressivo de lavradores: “o culpado disso era o governo que vendeu as terras com os posseiros dentro” (DIÁRIO DO POVO. 1979b. Dossiê 86, f. 35). O homem ainda argumentou “[...] que não foi ao Brejo do Parionai para resolver problemas de terra e que essa questão não pertencia à polícia, mas sim ao Poder Judiciário” (Idem. 1979b. Dossiê 86, f. 35). Esse caso expõe como os lavradores em Santa Luzia, quiçá no Maranhão, não detinham uma instituição ligada ao Estado que os amparasse:

Quando os posseiros começavam a contar as humilhações que haviam sofrido por parte dos fazendeiros e dos policiais, ele dizia que isso não lhe interessava e dava por encerrado o depoimento. Com isso a situação dos posseiros tende a se agravar cada vez mais, já chegando ao ponto de não se poder tolerar (DIÁRIO DO POVO. 1979b. Dossiê 86, f. 35. Grifo nosso).

Quando se determina estar nos limites do tolerável denota-se que a situação em tela está no âmbito do que Scott chama de “dominação de estatuto” (SCOTT, 2013, p. 273), essa experiência social do ultraje resulta em um discurso de raiva, agressão, formas de afirmar a dignidade, mas também se passa a testar as fronteiras do permissível: “ao menor descuido ou afrouxamento da vigilância e das sanções, as práticas [...] podem converter-se [em atitude] declarada” (Ibidem, 2013, p. 275).

Além das disputas fundiárias havia a contenda envolvendo o Sindicato (a situação e a oposição) em Santa Luzia, como demonstrado no capítulo anterior. A notícia enunciava que a

gestão vigente se omitia quanto ao que ocorria aos lavradores, ao passo que a oposição denunciava essas situações, posto que as considerava crimes. Honorato era o candidato da situação e apesar das declarações de Honorato ao jornal sobre o caso em questão, sua atuação seria dúbia. Apontado como o responsável, inclusive, pelo esvaziamento de reuniões de lavradores quando estes tentavam se mobilizar.

No ano de 1980 um agente da Dops-MA, enquanto repassava informes sobre a região ao delegado, tratou da intervenção de Honorato em uma tentativa de concentração de lavradores em Santa Luzia:

A concentração, começara às 08:30 horas (oito e trinta horas), do dia 20 do corrente mês, e fora composta por 50 (cinquenta) lavradores, aproximadamente, inclusive crianças, e, segundo informações (dos moradores), estaria previsto para participar da mesma, mais de 300 (trezentos posseiros). Entretanto, muitos deixaram de comparecer, em virtude do senhor HONORATO, atual presidente do Sindicato dos Lavradores, do Município de Santa Luzia, haver, um dia antes (dia 19), ameaçado punir na forma da Lei, os lavradores associados, que participassem da reunião (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1980. Dossiê 001, fls 34.4-34.5)⁹⁸.

As relações entre os lavradores (pessoas comuns) e aqueles que detinham qualquer posição que lhes conferia alguma forma de poder, sobretudo aqueles que detinham algum nível mais próximo de diálogo com as autoridades, não são isentas de contradições e fraturas.

A oposição sindical sobre a situação dos trabalhadores de Santa Luzia pontuava que as ações sofridas, o que consideravam crimes, não se restringiam aos lavradores, mas se estendiam às riquezas do povo brasileiro. Observa-se aqui uma sofisticação do discurso para cooptar aderentes. Demonstravam que claras eram “as ligações existentes entre o regime militar e seus ‘afilhados’” (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980a. Dossiê 388, fl 226v), pois estes não eram incomodados pelos representantes do regime e órgãos oficiais. Pelo contrário, registram que recebiam apoio. Nesse caso, eram citados como exemplos os irmãos Meira Lins, e os Costa Cavalcante, considerando o tratamento diferenciado entre os donos desses empreendimentos e os lavradores:

O povo é tratado com repressão, assassinatos e violentas expulsões, passando fome e miséria, [e] os ‘afilhados’ do regime ganham as terras férteis do Maranhão dentro da maior ilegalidade, mas sem serem incomodados (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980a. Dossiê 388, fl 226v).

⁹⁸O referido documento faz parte do Dossiê 001, disponível na Série: Entidades Religiosas.

Situações como esta ensejavam não mais uma atitude de resistência cotidiana do povo à opressão, mas sim a necessidade de realizar ações concretas, visíveis. Isso se deu após muitos pedidos de auxílio aos órgãos oficiais e muitas perdas quando as solicitações eram negadas ou simplesmente ignoradas. Situações-limite assim demonstram claramente a modificação do discurso e das ações, e forja atores políticos:

É por isso que a Oposição Sindical entende que somente com a derrubada da ditadura militar e com o surgimento de um regime de amplas liberdades para o povo é que se conseguirá melhores dias para as classes hoje espoliadas e condições para realizar medidas como a Reforma Agrária radical (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980a. Dossiê 388, fl. 226).

A narrativa sobre as Companhia Vale do Rio Sereno e Vale do Buriti expunha uma série de táticas utilizadas por pessoas ligadas a esses empreendimentos para afugentar os posseiros: a queima dos roçados antes do tempo, o lançamento de sementes de capim por meio de aviões sobre as plantações, tiroteios a esmo, torturas, espancamentos, entre outros. O *modus operandi* guarda muitas semelhanças aquele de outros empreendimentos instalados na mesma região. Embora as Companhias fossem consideradas grileiras pelos trabalhadores, bem como suas ações classificadas como atos de vandalismo, comumente detinham o apoio da força policial. A inação estatal fez com que aqueles a frente desses empreendimentos fossem qualificados também como afilhados do regime.

Enquanto os dados revelam as possibilidades de acesso desses empreendimentos a uma rede de relações capaz de lhes garantir cobertura para agir, até mesmo afrontando autoridades, expunha também as contradições e fraturas no seio das relações entre os próprios camponeses e a sua degradação em razão da exploração material e dos reiterados golpes sobre sua autonomia e dignidade.

4.4 As fazendas Faisa, Frechal e Santa Inácia: um *gerente ditador e subversivo*?

O povoado chamado Araparí, e algumas áreas próximas, passaram a receber muitas pessoas para a ocupar as terras no ano de 1970, mas registros dão conta que a ocupação começou já no início dos anos de 1960. As famílias que se instalaram logo passaram a se defrontar com problemas relacionados às terras. Em 1975 iniciaram as hostilidades entre os moradores e as fazendas Santa Inácia, Faisa e Frechal.

A fazenda Santa Inácia estava situada em Araparí, propriedade de Otaviano Heráclito, e o *gerente* era Duarte Manoel Pereira, vulgo Neci, que acumulava acusações de cometimento

de arbitrariedades. Era implicado em “cometer violências contra indefesos posseiros” (DELEGACIA ESPECIAL DE BURITICUPU. OFÍCIO Nº 10/75. 1975. Dossiê 183, fl 19), via expulsão das propriedades e os incêndios de suas casas quando estes recusavam aceitar suas propostas de compra por qualquer valor. Certo dia, acompanhado de nove homens classificados como pistoleiros, adentrou o Arapará e foi até as casas com vistas a obrigar os trabalhadores a assinarem papéis em branco:

Todo mundo assinou, sob ameaça de morte. [...]. Uma mulher gestante, espantada com tudo isto, abortou e depois por falta de assistência médica morreu. Outras mulheres adoeceram e [esses homens] mataram um rapaz que estava tomando banho dentro da água [...] (ZUFELLATO. 2.08.1983. Dossiê 138, fl 17).

Neci fora acusado de ter ateado fogo nas casas de Cícero Alves, seu pai João Alves, e outro homem chamado Rafael, que viviam há mais de doze anos na área onde se estava instalando a fazenda Santa Inácia. Segundo as informações esses homens foram também “espancados e ainda obrigados a colocarem o seu polegar direito sobre um recibo de indenização, onde constava uma determinada importância, quando na realidade recebiam muito menos” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl 35). Tiveram as lavouras tomadas e foram expulsos.

A investigação desse caso teve início após solicitação de Aristides de Sousa, diretor superintendente da Comarca, que fez a denúncia ao governador do Estado, ao passo que Neci também fora acusado pelo desaparecimento de um lavrador, Amadeuzo dos Santos (DELEGACIA ESPECIAL DE BURITICUPU. OFÍCIO Nº 10/75. 1975. Dossiê 183). Observa-se, no entanto, que muitas são as informações sobre a conduta de Neci, mas até surgir um pedido do superintendente da Comarca nada havia sido feito.

O sargento Monteiro, chamado de Furrupa⁹⁹, em comunicação com a Comarca em 24 de outubro de 1975 informou que o Manoel Gomes Pereira, o chamado Neci, estava sendo escoltado por um soldado do destacamento munido de um ofício e dois termos de declarações de suas vítimas. Adiantou ainda que o homem era de alta periculosidade, sendo o responsável pelo desaparecimento de Amadeuzo, segundo o depoimento de várias pessoas de Arapará.

Destacou que as pessoas suspeitavam que Neci havia assassinado Amadeuzo e mandado enterrar na mata, “como é de costume os gerentes desta fazenda agir com os pobres lavradores” (ESTAÇÃO DE BURITICUPU. Nº PLN 156. 1975. Dossiê 183, fl 21). Admitiu

⁹⁹Rememoremos a sessão 2.2.3, do capítulo III, na qual documentos citam queixas de trabalhadores sobre a “opressão de latifundiários” com o apoio da polícia, representada pelo sargento.

ainda que meses antes encontrou dois cadáveres “somente os ossos nas matas desta região” (Ibidem. 1975. Dossiê 183. f. 20).

Sob os argumentos supracitados solicitou que Neci fosse seriamente averiguado. Além disso, informou que Neci e os homens que lhe prestavam serviços, classificados também como capangas, costumeiramente espancavam os lavradores do lugar “como verdadeiro ditador” (Idem. 1975. Dossiê 183. f. 20). O sargento indicou ainda que o homem praticava atos subversivos tal como aqueles contra Cícero Lopes “espancando-o, tocando fogo em suas residências e mandando o mesmo ir embora sem ter nada de direito do que possuía” (Idem. 1975. Dossiê 183. f. 20). Assim, as falas do sargento expõem sua compreensão dos significados dos termos *ditador* e *subversivo*. Curiosamente, ações análogas empregadas costumeiramente pelos fazendeiros compunham esse seu sistema de classificação.

Em suas acepções Tilly empreende uma diferenciação entre as ações violentas praticadas pelo sujeito quanto a sua legitimidade. Ele define que a ação justificada pode ser classificada como força: “consiste em danos e apreensões legítimos de curto prazo - o que normalmente significa [...] [que a ação não legítima é de fato uma violência]. Nessa perspectiva, violência refere-se a danos que não gozam de proteção legal” (TILLY, 2003, p. 126. Tradução nossa). Essa diferenciação entre força e violência, ação legítima e ilegítima, nos parece pertinente, uma vez que Neci atuava livremente sob os olhos do Estado, mas alguma medida só fora realmente tomada após a solicitação do diretor superintendente da Comarco.

Monteiro destacava que todas as acusações feitas por ele poderiam ser comprovadas, uma vez que havia na Câmara dos Vereadores de Santa Luzia fotos das casas queimadas e declarações das vítimas de Neci, e de José Cavalcante. Falou em remeter essas provas ao delegado da Dops para providências. Em ofício enviado pelo sargento ao diretor do Departamento de Segurança Pública, informava-se que Neci estava sendo encaminhado para interrogatório na capital, posto que se negou a ser interrogado em Santa Luzia (DELEGACIA ESPECIAL DE BURITICUPU. OFÍCIO Nº 10/75. 1975. Dossiê 183, fl 19).

Quanto ao caso de Amadeuzo, este foi apanhado por Neci quando estava sendo conduzido para a delegacia de Buriticupu, após suspeita de assassinar um homem que o atacou em sua residência durante as festividades de seu casamento¹⁰⁰. Testemunharam contra

¹⁰⁰Analisando os depoimentos verifica-se em um deles um relato de que no momento do disparo da arma de Amadeuzo houve um outro disparo simultâneo que os presentes não conseguiram identificar o autor. Assim, há possibilidade do tiro disparado por Amadeuzo não ter sido aquele a atingir o homem que invadiu a sua festa de casamento. Contudo, Amadeuzo optou por entregar-se as autoridades para que fosse realizada uma diligência. Ocasão na qual fora intercepto por Neci e não mais foi visto.

Neci, Pedro e Patrocina Dutra Rocha, cunhado e esposa de Amadeuzo. Pedro Dutra era quem conduzia Amadeuzo à Buriticupu quando foi interceptado por Neci e obrigado a deixar Amadeuzo em suas mãos.

Quando um agente foi até o local investigar a conduta de Neci, ao conversar com alguns moradores locais constatou que receberam quantias irrisórias por suas benfeitorias. João Sabino e Valentim, por exemplo, receberam mil e oitocentos cruzeiros, e dois mil cruzeiros, respectivamente. Nos documentos que Neci portava constava que foram pagos quatro mil cruzeiros a cada um deles (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975. Dossiê 183).

Quando o agente conversou com Pedro Viana, chegado em Arapari em julho de 1975, o homem explicou que detinha quatorze linhas de roça e aguardava indenização por suas benfeitorias. Ao tratar com ele obteve algumas informações sobre Cícero e outros atingidos pelas ações de Neci, posto que não foram encontrados pelo diligente. Segundo Pedro Viana, o Cícero, João e Rafael haviam confidenciado que receberam como indenização quantias, que somadas, perfaziam seis mil cruzeiros. Mas nos documentos que Neci portava constava que foram pagos nove mil e cem cruzeiros ao “João, Cícero e Antonio Alves, pai e filhos” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975. Dossiê 183, fl 35), ao passo que não foi constatado recibo de indenização do pagamento de Rafael junto aos dos demais.

O agente encontrou apenas uma casa queimada em Arapari. A casa pertencia a Rafael e Neci alegou tê-la incendiado por ter indenizado o homem. Ao que tudo indica, Pedro Viana, o morador local, também estava pouco informado, considerando que Neci possivelmente não apresentou qualquer recibo que comprovasse o pagamento ao Rafael.

O diligente, nas entrelinhas de seu relatório, sugere que as complicações começaram a partir da instituição da Comarca e da venda das terras para o estabelecimento de empreendimentos em locais nos quais já existiam posseiros. Nesse sentido, sugeriu a elaboração de um levantamento das pessoas chegadas a área antes da instituição da Comarca, para que estas fossem devidamente indenizadas pelas empresas que ali tentavam consolidar-se.

O levantamento deveria ser efetuado por uma Comissão instituída pela Comarca. Esse trabalho teria de contar também com pessoal especializado para efetuar uma “avaliação honesta e criteriosa, evitando dessa maneira, explorações, por parte de posseiros ou fazendeiros” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975. Dossiê 183, fl 26). O diligente admitia que o clima sugeria que qualquer das partes poderia tentar tirar alguma vantagem da situação.

4.4.1 A estrada cortando o povoado que ligava a Faisa e a fazenda Frechal

Nesse interim teve início a construção de uma estrada cortando as terras do povoado que ligava a Faisa a fazenda Frechal. A fazenda Nossa Senhora de Fátima S/A (Faisa), estava localizada à margem esquerda da rodovia MA-006, no município de Santa Luzia/MA (PM. INFORME Nº 058. 1983a. Dossiê 138).

Essa ação, entendida como tentativa de repressão, esmoreceu os moradores naquele momento, mas logo decidiram reagir. Quanto às ações empreendidas, tomou a frente um delegado sindical conhecido como João Sabino, quem saiu em busca de uma solução dirigindo-se até Santa Luzia, Bacabal, e à capital na sede da Fetaema (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138). A Coterma e o Incra de Bacabal envolveram-se na questão no sentido de apoiar os lavradores, ao menos discursivamente, alegando que as terras deveriam ser destinadas aos posseiros.

Aproximadamente em 1977, chegaram mais pessoas ao local e assim as fazendas intensificaram suas investidas, entendidas como ameaças pelas famílias, alegavam a propriedade da terra enquanto os moradores continuavam resistindo. No ano de 1980, por meio do STR, acionaram a Coterma com um documento produzido pelos moradores. Um abaixo assinado no qual solicitavam a cisão das terras onde viviam as famílias daquela da fazenda e a demarcação das áreas de posse (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138).

Ocorreu um encontro no mês de março de 1980, no qual estiveram presentes quatro lavradores representando os moradores; os representantes das duas fazendas, fazendeiros e seus respectivos gerentes; Otavio Rodrigues, prefeito de Santa Luzia à época; Honorato Santana de Oliveira, presidente do STR de Santa Luzia; dois advogados da Fetaema; e um representante da Coterma.

Os trabalhadores desejavam a separação das terras, ao passo que os fazendeiros propuseram que estes vivessem à beira da estrada e que sua produção fosse comercializada apenas com os fazendeiros. Essa proposta fora completamente rechaçada pelos trabalhadores. Historicamente os camponeses constroem suas moradias próximas aos cursos d'água, portanto, a proposta de alojá-los à beira da estrada em si já era absurda. A manutenção das famílias distantes do recurso hídrico é praticamente inviável.

O acerto da separação das terras foi empreendido entre Fetaema e Coterma e após a deliberação os trabalhadores ficaram satisfeitos, mas faltava apenas assinar o documento, e isso seria feito horas depois. Diz-se que no momento das assinaturas não foi realizada uma nova leitura do que havia no papel. O primeiro a assinar foi um juiz, e em seguida os demais.

Ao chegar em Santa Luzia João Sabino, ao reler o que fora assinado, observou que os termos do acordo haviam sido alterados: “descobriu [...] ter sido enganado” (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 17). O acordo estava aproximadamente nos seguintes termos:

Os moradores de Arapará podem morar na área; a fazenda tem o dever de dar assistência médica, escolar e de colocar cantinas e abrir estrada; com a obrigação que os moradores fosse morar à beira da estrada e só a fazenda podia comprar os produtos dos lavradores e quem quisesse trabalhar devia trabalhar pela fazenda; no caso que alguém quisesse vender um terreno ou uma casa só podia vendê-los [ilegível. Impossível constatar se é ‘pela’ ou ‘para’] à fazenda (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 17).

Acreditava-se que o documento teria sido redigido com a anuência de representantes de Santa Luzia presentes na reunião: o prefeito e o presidente do STR à época. Na versão dos fatos a qual tivemos acesso diziam que naquela ocasião “o presidente do sindicato e o prefeito, venderam os representantes do povo; [...] disseram no povoado de Arapará que os representantes do povo que estavam na COTERMA receberam 500.000,00 cruzeiros para assinar” (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 16) aquele documento que definia a vida dos demais. Essas notícias causaram a revolta dos trabalhadores contra os líderes que os representavam, e estes “foram injuriados e humilhados” (Idem. 1983. Dossiê 138, fl 16).

Cerca de onze homens foram até à Coterma apurar esse acontecimento, classificado por eles como uma cilada. Diz-se que os homens encontraram o primeiro documento, João Sabino o viu no livro da Coterma sob o domínio do juiz, mas posteriormente a folha desapareceu. Cogitaram ter sido removida do livro. Para João Sabino “provavelmente se esqueceram de arrancá-la antes” (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 16). Essa situação resultou em um protesto realizado na secretaria do Governo.

O presidente da COTERMA, Hélio Maranhão, se queixou com o acontecimento e disse: ‘por que é que fazem coisas dessas contra inocentes’ e reconheceu que aquilo foi feito de acordo com o presidente do Sindicato e o prefeito de Santa Luzia. Em seguida o prefeito de Amarante animou o povo prometendo separar a terra dos posseiros com a terra da fazenda e também cortar a terra dos posseiros. O pessoal confiou e colocou tudo em cima dele (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 16).

De acordo com o Zufellato, o presidente da Coterma havia confirmado a participação do presidente do STR e do prefeito de Santa Luzia na trama contra os posseiros, classificando-os como inocentes. No final do ano seguinte, novembro de 1981, Hélio Maranhão esteve nos povoados Arapará e Bordão, ocasião na qual levou uma atração cultural:

“o Bumba-meu-boi¹⁰¹ de São Luís e outras brincadeiras” (Idem. 1983. Dossiê 138, fl 16). Junto aos fazendeiros da Santa Inácia e da Faisa realizou uma reunião com os trabalhadores para tratar das terras. Claramente as opiniões eram divergentes e se diz que os trabalhadores eram constantemente interrompidos quando tentavam tomar a palavra ao passo que:

Quando alguém da fazenda falava sobre indenização e venda de posse podia conversar à vontade e o lavrador não podia abrir a boca. O mesmo João Sabino, que é o delegado sindical pediu por duas vezes de falar mas não conseguiu (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 16).

No final desse mesmo ano notícias davam conta que dois lavradores, em Brejo do Araparí, foram assassinados por policiais militares do estado à serviço da fazenda Frechal: Solimar Souza e Luís Silva. Além dos assassinados um grupo mais amplo fora atacado:

O assassinato, segundo testemunhas, foi cometido a sangue frio por dois soldados, que se encontravam a serviço da Fazenda Frechal, que está cercado toda a área, com o beneplácito da polícia, que mantém vários homens acampados no local [...]. No dia 22 de novembro último, dois soldados (um à paisana) abordaram dois lavradores e tentaram tomar-lhes seus instrumentos de trabalho e armas de caça. Como os dois se negassem [sic] a entregá-los, os soldados atiraram contra eles, tentando matá-los, mas os trabalhadores sumiram no meio do mato, onde dormiram. Os policiais andavam na Toyota da fazenda com os soldados dentro. Ao notarem que o grupo que vinha pela estrada era numeroso, os soldados desceram da camioneta e, de armas em punho, esconderam-se atrás da caçamba. Mostrando sua disposição de dialogar e saber de seus companheiros, um grupo de quatro lavradores jogou seus facões no chão e partiu ao encontro dos policiais que, no entanto, atiraram a sangue frio contra o grupo. Dois lavradores (Solimar Souza e Luís Silva) morreram instantaneamente, atingidos na cabeça e no abdômen, respectivamente. Um terceiro lavrador teve chapéu furado, enquanto um quarto se encostou a um barranco contra o qual foram disparados cerca de 30 tiros de fuzil [...] (JORNAL PEQUENO. 1982a. Dossiê 028, fl 75).

Esse caso traz a participação ativa e indiscutível dos policiais. A participação deles reverberou inclusive nos jornais que circulavam na capital.

Sobre a Fazenda Frechal, também atuava no povoado Sucuruzinho, caso tratado anteriormente. A fazenda era propriedade de José Cavalcante. Cerca de cem famílias em Santa Luzia foram expulsas nos povoados Sucuruzinho, Jenipapo de Frimo, Centro de João

¹⁰¹Bumba boi ou Bumba meu boi é uma manifestação cultural com predominância nas regiões Norte e Nordeste. É um símbolo cultural importante no Maranhão. A festividade é Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco).

Paulo, Brejo do Ananás, entre outros (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980b. Dossiê 388, fl. 226).

As violências cometidas por sujeitos ligados à fazenda foram denunciadas pelos padres Aldigueri e Marcelino, sobretudo, quanto ao incêndio de residências. Na ocasião o próprio José Cavalcante assumiu a responsabilidade pelo feito e argumentou que o fez por serem suas, posto que indenizou os moradores, e assim poderia evitar que as ocupassem novamente e “se dissessem mais tarde, posseiros” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1975f. Dossiê 183, fl 35). É preciso rememorar que o gerente da fazenda era Martiliano, sargento reformado da polícia de Pernambuco (Ibidem. 1975f. Dossiê 183, fl 27).

No ano de 1980 eles também estariam interessados nas áreas de mata virgem. A notícia apontava que haveria o desmatamento de 10 mil linhas em Santa Luzia só por parte dos responsáveis por essa fazenda (A LUTA DO CAMPO E CIDADE. 1980b. Dossiê 388, fl. 226). As áreas nas quais essas empresas atuavam eram conhecidas como “região da grilagem” (JORNAL PEQUENO. 1982a. Dossiê 028, fl 75). Estima-se que ali viviam “cerca de 3 mil famílias, localizadas em diversos povoados” (Idem. 1982a. Dossiê 028, fl 75).

Sobre os assassinatos, Valter Pereira, presidente do Diretório Municipal do PMDB, em Santa Luzia, procurou levantar os fatos. Diz-se que as saídas do povoado estavam controladas por capangas da fazenda ou pela polícia, “enquanto o delegado sindical do povoado se vendeu à fazenda [e o] Sindicato de Trabalhadores Rurais não se mobilizou para denunciar os fatos” (JORNAL PEQUENO. 1982a. Dossiê 028, fl 75). Ou seja, a situação se encaminhava para ocorrer o que houve em outros lugares já apontados aqui: os lavradores eram dispostos em uma dinâmica na qual estavam abandonados. Sem qualquer assistência ou figura do Estado a quem pudessem recorrer.

Acredita-se que ali, ao referir-se ao delegado sindical, a notícia tratava ainda de João Sabino, acusado de trair os lavradores, fato que mais adiante se questionará a procedência em razão de sua atuação em prol das pautas que defendiam. Segundo a notícia a repressão era comandada pelo gerente da fazenda, um homem chamado Lindemir¹⁰², que ordenou “que a variante que a fazenda está constituindo passe pelo meio das casas e das terras dos posseiros” (JORNAL PEQUENO. 1982a. Dossiê 028, fl 75).

A Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais na Agricultura (Contag) foi posta a par do caso, a Ceter e a Coterma já atuavam na área, mas também não solucionavam a

¹⁰²Deduzimos que essa grafia do nome divulgado na notícia esteja incorreta. A grafia correta talvez seja Ludemir, posto que é citado dessa forma na maior parte dos documentos. Este mesmo homem, como veremos adiante, a partir da análise dos documentos, ocupou papel central nos conflitos.

questão. Outra presença relevante no local era a do Grupo alemão Merck. Este, por sua vez, adquiriu as terras da fazenda Santa Inácia. Nesse local existia jaborandi em abundância, matéria-prima utilizada na produção de pilocarpina “para a feitura de colírios” (Idem. 1982a. Dossiê 028, fl 75).

Mediante a tantos percalços os posseiros foram em busca de ajuda em Brasília. Ocorreram duas viagens e a primeira delas foi no início do ano de 1982, feita por Alfonso, residente no povoado Brejo do Ananás, e fora acompanhado de um deputado federal. Alfonso vivenciava também no seu local de morada os mesmos problemas que os demais trabalhadores e vivia constantemente ameaçado. Ali ele representava o desejo de divisão das terras para os posseiros e a defesa dos direitos do povoado Brejo do Ananás, ameaçado pela fazenda Frechal (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 16).

Durante a viagem, enquanto porta-voz dos demais, expôs as situações pelas quais passavam os povoados e seus moradores. Nessa ocasião foi bem recebido e isso fez com que voltasse confiante ao povoado. Quando regressou à Brasília sentiu-se “enrolado pelas próprias federações” (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 16). Mas o que representa um posseiro deslocar-se do Maranhão até Brasília para resolver questões fundiárias? Realizou duas viagens e ao menos em uma delas foi acompanhado de um deputado federal. Isso denota que os posseiros acionavam uma rede de mediação que os ajudava no desenrolar das contendas, no entanto, isso não garantia uma resolução favorável ao seu caso e o atendimento de suas demandas, como se verá adiante.

Ao regressar de Brasília o homem optou por deixar o povoado em razão de sua decepção, mas também pelas constantes perseguições e ameaças (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138) advindas da fazenda. A partida de Afonso esmoreceu os demais quanto as ações de luta e resistência. Pouco depois disso órgãos do Governo informaram às fazendas que não poderiam, por dois anos, ampliar suas atividades ou desmatar (Idem. 1983. Dossiê 138). No entanto, essa solicitação não foi atendida pelas fazendas e isso ensejou novos desdobramentos, como se verá adiante.

4.4.2 A reação dos posseiros? O “*Quebra quebra da Faisa*”

No ano de 1983, sob o argumento de resguardar a fazenda, foi posta uma cancela obstruindo a passagem que ligava Araparí ao Arame. A passagem era permitida apenas aos

veículos da fazenda Frechal, da Faisa, e ao carro do Ludemir “PUXA-SACO¹⁰³ da fazenda” (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 15). Além disso, fora proibida também a entrada e permanência de outras pessoas que desejassem fixar residência ali, por já haver gente em demasia. Essa medida evitaria problemas futuros (Idem. 1983. Dossiê 138). Isso significou um cerco impedindo o deslocamento de caminhões de fora, comerciantes, automóveis, entre outros, que necessitavam passar por ali para garantir a dinâmica da vida da poluição. Ressalta-se que esses caminhões por vezes escoavam a produção dos lavradores.

O caminho interdito, a chamada estrada da Faisa, foi na verdade construído pelas mãos dos posseiros. A fazenda apenas ampliou esse caminho para garantir a passagem de veículos. Por esse caminho carroçável fazia-se também o acesso às fazendas Santa Inácia e à Frechal, e ligava os povoados Arapará ao Cocal dos Pretos, Barro Vermelho, Cocal dos Cabritos, Bordão e Campinho (PM. INFORME N° 058. 1983a. Dossiê 138, fl 18). Sobre o episódio da implantação da cancela, observemos a visão dos trabalhadores a partir dos trechos do texto produzido por Idalina Alves Gomes, intitulado *Quebra quebra da Faisa*, disposto nos arquivos da Dops-MA:

[...] 11. Torno a falar novamente
no povo do Arapará,
como foi que a fazenda
planejou para agir,
resolveu fazer chiqueiro
prender o povo daqui.

12. Vou pro público explicar [sic]
[explicar]
como é nossa prisão,
fazenda estudou os meios
mas acho que foi em vão,
passaram-aram na estrada
e sentaram um cancelão.

13. Uma cancela bem feita
nunca se viu outra assim,
com um vigia de um lado
pra nem ir e nem vir,
e - os morões da cancela
numa grossura sem fim.

14, E só falam em tomar

¹⁰³Mais uma vez chamamos atenção ao uso desses adjetivos enquanto marcadores daquele que põem em uma situação de subalternidade e age contra os seus pares para “conquistar a simpatia dos patrões” (SCOTT, 2013, p. 29).

dos pobres a propriedade,
com o mairo [sic] carranchismo
sem ter dor [sic] e nem piedade,
mas temos o Bom Jesus
que dos pobres é o guarda.

15. Eu sei que o homem rico
só na terra tem salvação,
só dá valor ao dinheiro
só honra outro barão,
é igual ao Caim
quando matou seu irmão,

16. Por isso está história
não conto por desaforo,
em nosso Arapará
só existe tormento e choro,
e os grandes fazendeiros
só querem ver dos pobres o couro [...].
(GOMES. 1983. Dossiê 138, fl 21).

Ao fazer alusão a um chiqueiro a autora registra a privação do direito de ir e vir dos moradores. Sua exposição sobre a situação do Arapará e dos moradores em relação ao bloqueio demonstra que essa forma de privação foi interpretada também como uma prisão.

A disposição da cancela e de um segurança ali denota a inflexibilidade, a ausência de piedade no tratamento dos fazendeiros para com os pobres. Situação, no entanto, que não abala a fé do povo, uma vez que acionam uma moral cristã relacionando o cristianismo e a desigualdade social para registrar quais eram os papéis dos ricos e dos pobres ao passo que também selavam o destino dos ricos segundo as escrituras. Esses panfletos circulavam, inclusive foram apoderados pela Dops-MA, assim antes de servirem de alerta ao povo funcionava como um recado aos impiedosos mais abastados.

Segundo o agente Paulo dos Santos, que infiltrou-se entre os lavradores passando-se por um comprador de jaborandi e representante da (GE) VEGETEC na área da fazenda Faisa¹⁰⁴, as pessoas que viviam ali próximas, ora classificadas como posseiros ora como colonos, eram pacatas até serem revolucionadas por um padre italiano de nome Luís¹⁰⁵. Mas

¹⁰⁴Nessa área era cultivado o jaborandi. A partir da planta medicinal produziam fármacos para a Merck.

¹⁰⁵O padre citado acima é Luís Pirotta. Em alguns documentos é possível encontrar a grafia de seu nome como Louige. Entre as informações contidas sobre ele na Dops-MA constam: “Envolvimento em conflito agrário; ações subversivas; agitador popular; clero progressista” (PORTELA, 2015, p. 196).

os ânimos se acirraram após a disposição da cancela (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138).

Insatisfeitos com as proibições os posseiros mais uma vez solicitaram que lhes fosse dito quais eram os limites da fazenda, mas como resposta ouviram do gerente: “até onde a fazenda quiser” (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 15). Entre as ofensivas contra os posseiros, passaram também a exigir que o arroz produzido em seus roçados fosse comercializado exclusivamente com Ludemir ou com a fazenda por preços abaixo do valor de mercado. Além disso, quando os trabalhadores prestavam serviços à fazenda não recebiam o que lhes era devido. Recebiam “em troca é tacas e ameaças. [...] Geralmente passavam dois ou três meses antes de receberem o dinheiro e o pessoal tirando bagulhada nas quitandas da fazenda ou do Ludemi [sic] a caro preço” (Idem. 1983. Dossiê 138, fl 15).

Entre as reações dos lavradores a essa conjuntura, veio a recusa em vender o arroz ao Ludemir e, segundo o documento, isso motivou a proibição de entrada dos caminhões ao povoado: “Ninguém pode carregar nada para fora ou levar nada para dentro sem a permissão da fazenda” (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 15). As proibições faziam com que fossem vistos como escravos: “o povo se encontra escravo da fazenda, privado da liberdade dos filhos de Deus” (Idem. 1983. Dossiê 138, fl 15).

Essas interdições também funcionavam como estratégia para expulsar essas famílias exaustas de resistir e sem ter a quem recorrer. Mediante o clima de ameaças e medo não raro os posseiros vendiam suas posses por um valor irrisório. Com esse *modus operandi* a “fazenda conseguiu comprar mais de cinquenta casas com terreno e benfeitorias” (ZUFELLATO. 1983. Dossiê 138, fl 15). A reação dos posseiros, no entanto, não tardou.

No dia 06 de agosto de 1983 a Faiza foi invadida por aproximadamente quatrocentas pessoas. Segundo o relatório produzido pelo agente Paulo dos Santos, um homem chamado Diniz de Oliveira, às 06:00 horas da manhã, dizendo-se contratante dos serviços do carpinteiro da Faiza, participou ativamente do conflito naquela localidade. O homem “montado em um burro alazão” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 12) comandou os posseiros na ação classificada como invasão. Adentraram o local e renderam o administrador chamado Luís Alfredo, e o gerente chamado Nélio, danificaram a estação de rádio, o gerador e o escritório com toda a documentação e a contabilidade:

Ao chegarmos na Faiza só encontramos desolação, depredação, tudo revirado e destruído, portões, casa, documentação, [ilegível], aparelhos diversos como: telefone, rádio transmissor, receptor, grupos geradores,

máquinas de serraria, moto sera [sic] etc. (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 12. Adendos nossos).

Entre as ações dos posseiros, segundo os documentos, estavam a tentativa de inutilizar os poços de água mediante o envenenamento; e a retirada da área de outros posseiros classificados como pacatos que se recusaram a aderir ao movimento. Estes foram obrigados, segundo o agente, a “abandonar suas propriedades” (DOPS-MA. INFORME Nº 0049/83. 1983a. Dossiê 138, fl 13), no caso, as posses, local de morada e trabalho. Sobre isso vide um trecho do relatório abaixo:

Sr. Luis de Sa. - foi obrigado a dar todos os dias um saco de arroz, não suportou mais abandonou a área.
SR. Iran - coagido e ameaçado
Sr. Valdemar - idem
Sr. Gricelio - idem
Sr. Raimundo-Silva - idem
Sra. Permina - idem inclusive tem nove filhos e o esposo está no garimpo, esta senhora teve sua casa invadida.
Sr. Tunico Campelo - Sr. CHICO IMBAÚBA - com tentativa de invasão de sua propriedade por duas vezes, na terceira tentativa abandonou a casa (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 11).

A atitude relatada acima, posseiros supostamente invasores punindo aqueles que se negavam a participar da ação está no âmbito das relações entre os subalternos, previstas, no entanto, nos casos de penalização. A simetria e/ou reciprocidade das relações entre os grupos não impedem o desenvolvimento de um discurso “tirânico [entre eles], ainda que todos participem na sua modulação” (SCOTT, 2013, p. 59).

O informante da conta que se aproximou de Ludemir, a quem classificou como posseiro rico¹⁰⁶, assumindo a incumbência de buscar uma aproximação entre os posseiros e a Faixa. Ludemir era, segundo o agente, o detentor da “maior área dentro da Faixa” (DOPS-MA. RELATÓRIO, 1983b. Dossiê 138, fl 12). O sujeito claramente estava numa posição vantajosa, uma vez que detinha oitenta empregados.

O nome de Ludemir figurou como participante do movimento, no entanto, como uma descrição mais branda e com uma ressalva: “o homem que evitou [o envenenamento dos] poços” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 12). Além disso, é dito que ele também sofreu pressões, nos moldes mencionados acima, para aderir ao movimento: “os

¹⁰⁶Sobre essa diferenciação entre o campesinato rico, médio e pobre, ver o trabalho de Palmeira (1985). Quanto ao campesinato maranhense sugerimos o trabalho de Paula Andrade (2008). A autora demonstra as diferenciações internas do grupo estudado, a partir de suas próprias representações.

rebeldes queriam forçosamente adesão do mesmo” (Ibidem. 1983b. Dossiê 138, fl 10), e entre as pressões estavam: invasão, represálias, tentativas de saque, pedidos de mantimentos etc. O agente informou que em seu primeiro contato assumiram o compromisso de buscar uma aproximação entre a Faiza e os posseiros.

A ordem de destruição bem como a expulsão dos não aderentes ao movimento pareceu algo curioso aos olhos do agente. Os posseiros inutilizaram coisas essenciais para o funcionamento da fazenda: equipamentos e alguma documentação. Aos olhos do funcionário da Dops-MA parecia impossível àqueles homens deter alguma capacidade de agência. Uma interpretação rasteira dos documentos, guiada pelos alhos do agente, nos leva a questões já enunciadas por Scott (2011, p. 218): “os camponeses apareceram nos registros históricos não tanto como atores históricos, mas como contribuintes mais ou menos anônimos às estatísticas [...]”.

Os posseiros, lavradores, pessoas comuns, não são portadores da inocência ou incapazes de revidar quando se sentem atacados. O que deve se ter em mente é que nessa situação, como em qualquer outra na qual floresça um sentimento de injustiça ou transcorra uma violência, o que determina o caráter da ação (ou não) do ofendido é a estrutura de poder no qual se está envolvido.

O agente elucida ainda através de uma breve descrição das ações realizadas pelos posseiros o que entendia por violência:

A marca de violência está em todo lugar, na geladeira perfurada a bala, no portão serrado, no escritório e nas estradas, onde foram montados três piquetes ninguém entrava ou saía, toros de madeiras fechavam passagem como correntes, a tensão era grande dos dois lados Faiza X Posseiros (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 11).

No ato da invasão praticaram danos diversos as instalações da fazenda. Após essa primeira abordagem os lavradores recuaram e reuniram mais pessoas, por volta de quinhentos e oitenta, e portando armas “ocuparam os povoados Bordão e Araparí, durante três dias” (PM. INFORME Nº 058. 1983a. Dossiê 138, fl 18). O documento aponta que tal atitude foi empreendida para aguardar a “reação por parte da fazenda ou das autoridades policiais” (Idem. 1983a. Dossiê 138, fl 18), o que não ocorreu, portanto, os lavradores passaram a empreender suas atividades laborais normalmente:

Esses posseiros de acordo com o que sentimos de perto estão temendo pelas consequências de seus atos de vandalismo, isto podemos sentir em seus olhos [...] (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 11).

Ao utilizar as expressões: “sentimos de perto [...] [e] podemos sentir em seus olhos” (DOPS-MA. INFORME Nº 0049/83. 1983a. Dossiê 138, fl 11), o agente destaca no relatório ser conhecedor do medo dos posseiros após as ações na fazenda, uma vez que supostamente o padre da região retirou-se com outros dois padres de Viana, deixando-os sozinhos naquela situação:

Os posseiros após cinco dias de fome, tensão e medo não tinham mais para quem apelar pois o líder do movimento padre Luís, tinha desaparecido juntamente com dois outros padres da paróquia de Viana, deixando-os sozinhos, entregues ao destino e temerosos (DOPS-MA. INFORME Nº 0049/83. 1983a. Dossiê 138, fl 13).

Aqueles classificados como invasores seriam os moradores, lavradores das comunidades de Arapari, entre outros povoados, ligados ao lugar pela estrada carroçável (PM. INFORME Nº 058. 1983a. Dossiê 138, fl 18). Observemos, no entanto, de antemão, que no documento elaborado pelos trabalhadores o movimento ocorreu dia 07 de agosto e o número de homens que participou fora apontado como “mais de 200 lavradores” (BOLETIM. 1983c, p. 4. Dossiê 138, fl 20v). Não se deve descartar a possibilidade do sobredimensionamento das informações fornecidas pelo agente da Dops no seu informe em razão de suas fontes.

Devemos considerar que essa reação dos lavradores pode ser classificada como o que Scott trata por “insubordinação ostensiva” (SCOTT, 2011, p. 223). Ela deixa o âmbito da conformidade simbólica e contesta de modo mais evidente a hierarquia de poder. Essa forma de ação desperta “uma resposta mais rápida e feroz” (Idem, 2011, p. 223) e o temor dos lavradores, descrito pelo agente, é reflexo de sua consciência disso.

De acordo com o documento da Dops-MA a motivação dos lavradores para adotar a ocupação como medida foram as iniciativas do gerente da fazenda ao impedir a passagem dos moradores, dos caminhões e a fixação de cancelas, entendida por eles como uma privação. A ordem dessas ações fora cumprida por Ludemir Bonfim, indicado no informe como capataz da fazenda (PM. INFORME Nº 058. 1983a. Dossiê 138, fl 18). Observemos que Ludemir fora apresentado anteriormente pelo agente infiltrado como um posseiro. Consta em seu relatório que teria sido uma reação à cancela a participação dos posseiros no movimento contra a Faixa. E contaram com o padre Luís, entendido como “incitador principal, líder supremo” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 12).

Entre os posseiros estavam: João Sabino, mostrado como “o mais importante dos [sic] ‘testas de ferro’” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 12), ligado ao STR de Santa Luzia, e este recebeu adendos em sua caracterização no relatório, posto que fora descrito pelo agente como um “homem semi-analfabeto, mas [...] [detentor] de um dom de liderança incrível, isto sentimos ao entrar em contato com o mesmo como compradores [de Jaborandi]” (Ibidem. 1983b. Dossiê 138, fl 11). Essa ponderação do agente nos remeteu à proposição sobre o “intelectual orgânico” (GRAMSCI, 1989). Alguém que age no sentido de estabelecer um direcionamento de classe, sem ser necessariamente um intelectual de ofício, mas sendo, pela própria prática, um intelectual orgânico de sua classe.

O discurso do agente contém muitas adjetivações, sua argumentação é construída através de atributos que são portadores e operadores do discurso. Qualifica os homens que participaram da ocupação como agitadores, incitadores, desordeiros. A atenção a esses elementos do discurso é fundamental para compreendermos as interações, “o equilíbrio simbólico do poder” (SCOTT, 1985, p. 23). Destacou a participação de João Porfirio, considerado pelo agente o “braço direito” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 12) de João Sabino; João do Bar, comerciante, como o dono do local no qual os trabalhadores se reuniam.

O local era visto como o ponto onde planejavam as ações; Nazaré, também comerciante, fora apontado como fornecedor de bebida e munição aos posseiros considerados desordeiros; Orlando, caminhoneiro, mencionado também como o fornecedor de bebida aos comerciantes da região; Ludemir Bonfim, comerciante. Em sua caracterização o agente o descreveu como o posseiro que “serviu de ponte entre Faiza, posseiros e polícia” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 12), entre outros; João Doutor, classificado como “incitador” (Idem. 1983b. Dossiê 138, fl 12); e Manoel Dias, comerciante.

O bar, lugar apontado como o espaço no qual os lavradores tramavam, era tão estigmatizado¹⁰⁷ quanto a bebida consumida ali e as pessoas que o frequentavam. Contudo, esse poderia ser simplesmente um espaço de socialização desses homens, um espaço que representava um “círculo social restrito [do qual participavam e encontravam] um refúgio parcial das humilhações da dominação” (SCOTT, 2013, p. 167).

Sofrendo as mesmas humilhações ou, pior do que isso, sujeitos às mesmas condições de subordinação, têm um interesse comum em criar um discurso

¹⁰⁷Sobre este ponto, um dos quais não vamos nos deter, sugerimos o trabalho de Monsma (1992) sobre o caso argentino. Vide o que trata o autor sobre as leis anti-vadiagem em uma província de Buenos Aires, no século XIX.

conjunto de dignidade, de negação e de justiça. Têm, além disso, um interesse comum em reservar um espaço social, ao abrigo da dominação, onde esse discurso oculto possa ser elaborado em relativa segurança (SCOTT, 2013, p. 167).

Em outro documento são apontados como os líderes da ocupação três padres italianos: Claudio Zannoni¹⁰⁸, Luís (Louige) e Jan Zuffellato; três delegados sindicais: Francisco Vieira de Souza (francisquinho), delegado sindical do povoado Arame-Grajaú, Jomar Alves de Oliveira (João Sabino), delegado sindical de Arapari e Honorato Gomes, delegado sindical de Cocal dos Pretos-Grajaú; e o presidente do STR de Grajaú, Floriano Bandeira de Sousa (PM. INFORME Nº 058. 1983a. Dossiê 138, fl 18).

Segundo o *Relatório* e o *Informe*¹⁰⁹, citados anteriormente, o padre Luís Pirotta fora o líder da invasão, alguém que se aproximou dos posseiros conquistando sua confiança e amizade, mas também fazendo os recrutamentos daqueles a quem chamam de testas de ferro, com o objetivo de prestarem-lhe serviços. De acordo com o relatório a paróquia do padre Luís estava situada em Arame, distante cerca de 60 km da área da Faisa. Os deslocamentos do padre entre Arame e a Faisa também eram monitorados. O agente aponta que ele fazia o trajeto utilizando uma moto vermelha, por uma estrada carroçável fora da área de conflito (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 12).

O principal argumento do agente para corroborar a hipótese de a iniciativa do conflito não ter partido dos posseiros era o fato deles terem recebido remédios e assistência médica por parte da Faisa. Com base nessa constatação admitia: “provamos que pessoas astutas e habilidosas estão por trás desses colonos” (Ibidem 1983b. Dossiê 138, fl 10). Afirmaram no relatório que foram incitados pelo padre italiano, mas claramente acataram a suspeita de pessoas de dentro da propriedade de que havia mais envolvidos como os “prefeitos de: Santa Luzia, Grajaú e Altamira” (Idem. 1983b. Dossiê 138, fl 10).

O argumento do agente sobre a impossibilidade de os lavradores tomarem a frente do movimento é baseado na aposta de naturalização de relações paternalistas. Tinha a ideia de conformar essas pessoas, no entanto, é preciso ter em mente que “a relação entre as elites dominantes e os subordinados é, mais do que qualquer outra coisa, uma luta material em que

¹⁰⁸O sobrenome do padre Claudio sofre variação nos documentos. A grafia pode ser encontrada como “Zannoni” e “Zannone”. O mesmo ocorre com a grafia do nome do padre Jan, encontrada também como “Gianluigi Zuffeliato”.

¹⁰⁹DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 12; DOPS-MA. INFORME Nº 0049/83. 1983a. Dossiê 138, fl 13.

ambas as partes procuram constantemente detectar fragilidades e explorar apenas vantagens” (SCOTT, 2013, p. 254).

Analisando os fatos à luz das indicações de Ginzburg (1989), interpretando o que há por trás dos indícios, inferimos que essa tentativa do agente da Dops-MA de pôr a vontade de terceiros à frente das necessidades dos lavradores sugere dois pontos: o discurso de grande parte desses grupos permanece oculto, ao passo que sua capacidade de agência é ignorada; ou, uma segunda hipótese, é a tentativa deliberada de comprometer o clero católico atuante no local.

A visão dos lavradores sobre este acontecimento fora exposta no *Boletim* da Chapa 2. No texto intitulado *A força da união* fazem um apanhado das situações as quais os moradores do Araparí e adjacências entendiam como repressão, perseguições, violências e injustiça (BOLETIM. 1983c. Dossiê 138, fl 20v) praticadas pela Faisa, por vezes, contando com a participação policial.

Os posseiros tiveram terras griladas; dois trabalhadores foram assassinados no ano de 1981; tiveram a sua liberdade de ir e vir cerceada, bem como foram impedidos de escoar sua produção após a interdição da BR-222, ligando Santa Luzia e Arame, para passagem de pessoas e veículos que não aqueles autorizados pela fazenda. A interdição da estrada impossibilitando os trajetos provocou também a ampliação das distâncias percorridas pelos posseiros. Os fazendeiros impediram ainda a entrada de novas pessoas que estivessem buscando moradia e trabalho na área em questão.

As interações entre esses sujeitos, bem como os resultados examinados aqui: as violências e as formas de resistência, são mediadas pela terra enquanto mercadoria para uns, e o único meio de reprodução e sobrevivência para outros. As relações produzidas por esses grupos antagônicos são em grande medida desumanizantes. Não se pode ignorar que a crença no imobilismo camponês subsume determinações que são próprias do desenvolvimento capitalista: “[...] oposições, reveladas ou ocultas, confronto de opostos possíveis, destinos contrapostos, resistência, julgamentos de valor, crítica, recusa, esperança e utopia” (MARTINS, 1989, p. 114).

Quanto à obstrução da estrada da Faisa, os posseiros puseram abaixo. A destruição da cerca, da cancela, e de algumas instalações da fazenda, bem como essa desobstrução do caminho foram uma tentativa de demonstração de força, posto que estavam preparados para “[unidos] lutar com firmeza e coragem pelo seu direito à terra” (BOLETIM. 1983c, p. 4. Dossiê 138, fl 20v). Observa-se aqui que a noção de firmeza assume novos contornos, diferentes daquele da “firmeza permanente” (FRAGOSO et al. 1977) que preconizava a não

violência. É necessária uma mudança de perspectiva e “reconhecer os grupos subalternos como sujeitos da história e sujeitos do conhecimento” (MARTINS, 1989, p. 114).

O agente teve acesso a informações de que haveria um encontro com os lavradores marcado para o dia 12 de agosto de 1983 dentro da área em disputa, e havia uma lista contendo os nomes de importantes figuras públicas no cenário político maranhense cuja presença estaria confirmada, entre eles, alguns deputados, mas apenas os posseiros se reuniram em frente ao comércio de João do Bar. O documento registra que portavam armas brancas e de fogo, e como não compareceu nenhum dos nomes previstos, chegou-se à conclusão de que a presença dessas pessoas em tal reunião foi um engano (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 10).

4.4.3 Os *promotores da desordem*: embates visíveis e a expansão dos limites da resistência

Os documentos¹¹⁰ da Dops-MA relataram situações nas quais posseiros teriam recebido indenização para retirarem-se das terras, mas após o recebimento do pagamento permaneciam na área incitando os demais a “balburdia” (DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 11). Citam como aderentes do movimento os posseiros de Campinho, Burdão, Rua do Tiro, Arame, e Fazenda Santa Inácia, os quais desqualificavam sob a pecha de *promotores da desordem*. A adesão de diversos locais demonstra as relações estabelecidas entre esses grupos, uma vez que desconsideravam fronteiras estabelecidas.

Nos dias 17, 18, e 19 de agosto de 1983, no povoado Centro do Olímpio, situado entre Arame e Paulo Ramos, outro município, houve uma reunião entre lavradores, padres da cidade e pessoas consideradas de fora. Diz o agente que durante a realização da reunião os padres influenciaram os lavradores para que invadissem fazendas e depredassem “suas instalações” (PM. INFORME Nº 066/83. 1983b. Dossiê 96, fl 17). Poucos dias depois, em 21 de agosto de 1983, houve a eleição para delegado sindical do povoado Arame, e na ocasião fora eleito um homem chamado Francisco Vieira de Sousa, conhecido como Francisquinho.

O documento afirma, mas não esclarece a fonte, que naquela data muitos lavradores buscaram comprar munição para armas de fogo: espingarda calibre 20, e o objetivo seria a continuação da “invasão da fazenda CITUSA, do grupo Humberto Pekus Oliveira, que já [contava] com aproximadamente 250 lavradores” (PM. INFORME Nº 066/83. 1983b. Dossiê 96, fl 17).

¹¹⁰DOPS-MA. RELATÓRIO. 1983b. Dossiê 138, fl 10; e PM. INFORME Nº 058. 1983a. Dossiê 138, fl 18.

Além das fazendas citadas acima, no mês de setembro 1983, em Cabeceiras, terras da fazenda Viamão, também fora realizada uma reunião dirigida por Floriano Bandeira de Sousa, presidente do STR de Grajaú, contando com a presença do seu ex-presidente, José Paixão da Silva (Duda), o Deputado Estadual Luís Pedro (PMDB), e outros lavradores. O documento informa que na ocasião foram incentivados a “invadirem as fazendas Viamão e Bonansa [sic], do grupo Guilherme Pontes” (PM. INFORME Nº 066/83. 1983b. Dossiê 96, fl 17). Consta ainda no documento que após a reunião o “gerente e o tratorista da fazenda Viamão, foram ameaçados de morte por 4 (quatro) lavradores daquela região, cuja fazenda conta com 50 (cinquenta) lavradores” (Idem. 1983b. Dossiê 96, fl 17).

No dia seguinte, 06 de setembro, no lugar denominado Araparí houve também uma reunião e estiveram presentes um delegado sindical do povoado Arame, os padres da igreja local e o deputado supracitado. O documento expõe que o deputado fora prestar solidariedade aos chamados invasores da fazenda Faisa.

Francisco Vieira de Sousa, o delegado sindical, atribuía os resultados do movimento à participação efetiva dos padres, e destacava que os trabalhadores de Araparí, Bordão, Campinho, Tora o pau, Cocal dos Pretos, Cocal dos Cabritos e Barro Vermelho estavam “praticamente organizados” (PM. INFORME Nº 066/83. 1983b. Dossiê 96, fl 17), ao passo que aqueles que residiam nos povoados Barra Grande, Nova Estrela, Cabeceiras, Centro do Olimpo, Anajá, Lagoa Comprida, Balanço, Centro do Meio, Mangueira, Lagoa Grande e Saco da Serra, ainda não estavam no mesmo patamar em razão da ausência de uma liderança.

Essas proposições vão ao encontro daquela de Monsma sobre o campesinato seguir sujeitos sociais com determinada capacidade de agência, capazes de proporcionar ao campesinato benefícios concretos por meio de aptidão para organização, mas também sua enquanto minam o poder das elites (MONSMA, 1999). No entanto, não se deve ignorar que esses sujeitos reconhecem a própria fragilidade e reduzida capacidade de ação a depender do contexto de dominação.

Ignorar “a experiência e consciência dos agentes humanos [nos leva a crer em sua inexistência e vê-los apenas como] fantoches” (SCOTT, 1985, p. 48). Thompson também já havia chamado atenção para a indispensabilidade da noção de experiência: “já que compreende a resposta mental e emocional, seja de um indivíduo ou grupo social, a muitos acontecimentos inter-relacionados ou a muitas repetições do mesmo tipo de acontecimento” (THOMPSON, p. 15. 1981).

No documento policial consta que a atuação dos padres foi classificada como uma ajuda ao passo que havia também uma espécie de imputação desta ao destacar que o padre Jan

teria afirmado querer invadir as fazendas Bonansa¹¹¹ e Soberana, cuja limitação seria o poder e a amizade dos proprietários com o governador do Estado.

A fazenda Santa Inácia, situada entre o povoado Arame e Santa Luzia fora, no entanto, invadida no dia 17 de setembro do mesmo ano. Diz-se que os responsáveis foram os lavradores do Araparí sob a direção de um homem chamado Adão, auxiliar dos padres, acatando suas orientações. Foram envolvidos no caso também o delegado sindical de Arame, o presidente do sindicato de lavradores de Grajaú. Na ocasião demoliram as cercas e um porte que havia no local (PM. INFORME Nº 066. 1983b. Dossiê 96, fl 17).

O documento da conta que havia uma outra reunião marcada em Arame para novembro de 1983 contando com a presença do Deputado Estadual Luís Pedro (PMDB) e muitos lavradores (PM. INFORME Nº 066/83. 1983b. Dossiê 96, fl 17).

Em um outro relatório do mês de outubro do mesmo ano, assinado por um subtenente da PM, há informações sobre os colaboradores dos lavradores. Figuravam entre os componentes dessa rede: Ciríaco, presidente do STR de Açailândia; Nonatinho, de Santa Luzia, cuja presidência do STR à época já havia sido cassada; os padres do Arame; Ana Aracy, presidente do STR de Porto Franco, e o deputado Luís Pedro (DELEGACIA DE POLÍCIA DE GRAJAÚ. RELATÓRIO. 1983. Dossiê 138, fl 33). Esses nomes mostram que o apoio aos lavradores ultrapassava os limites municipais.

O que fora descrito acima denota também que estavam articulados a uma rede organizada no que concernia às ações. A natureza dessa organização, sua formação e até mesmo a busca por ela têm razão nas mudanças sofridas pelas pessoas que viviam nesses povoados, bem como nas relações construídas ali e com o mundo exterior, os sujeitos sociais e as instituições. Durante a exposição dessa dinâmica fora revelada a intromissão das instituições; um movimento capaz de cooptar sujeitos sociais internos para colaborar com os externos interessados nos processos de subalternização.

O documento registra que essas pessoas participavam das reuniões da CPT em São Luís e lá tinham acesso a um conteúdo pedagógico sobre as condições dos trabalhadores em relação ao regime ditatorial brasileiro (DELEGACIA DE POLÍCIA DE GRAJAÚ. RELATÓRIO. 1983. Dossiê 138, fl 33):

É exibido um filme que aparece uma serpente que simbolicamente representa o governo federal devorando o povo, contanto que no final da exibição os convidados ficam conscientizados que a solução é mudar de regime (Idem. 1983. Dossiê 138, fl 33).

¹¹¹Grafia tal como empregada no documento.

Concluía-se que a serpente na área em conflito era representada pela Faisa, entre outras fazendas como a Santa Inácia e Frechal. O relatório elucidava que a possibilidade de reação dos lavradores se ampliava, o que era visto como uma ameaça e por isso o diligente sugeria que houvesse uma intervenção no povoado Araparí, com o objetivo de “evitar grandes danos aos proprietários de terra e, acima de tudo prevenir o mal que tende se propagar em grandes proporções” (DELEGACIA DE POLÍCIA DE GRAJAÚ. RELATÓRIO. 1983. Dossiê 138, fl 33). Nota-se que a preocupação do Estado era para com os proprietários e não com os posseiros sem-terra e famintos.

4.4.4 A ascensão do *capataz*

De acordo com o texto de 1985 disponível no jornal local *O Xexéu*, embora o conflito entre os posseiros e as fazendas Faisa e Santa Inácia fosse público, aparentemente aguardavam uma resolução do caso através dos órgãos competentes. No entanto, enquanto isso, uma outra figura ganhava destaque: Ludemir Bonfim.

[...] Atualmente surgiu a figura do sr. Ludeni [sic] Bonfim, alto comerciante de Arame e por vários anos explorador de posseiros nas áreas de Burdão e Araparí. Ele ameaça tomar posse das terras dos posseiros que lutaram para evitar a desapropriação de suas propriedades pelas referidas fazendas (O XEXÉU. 1985b, p. 3. Dossiê 96, fl 26).

Ele é descrito na notícia acima como alto comerciante de Arame e explorador dos trabalhadores nos povoados de Burdão e Araparí. Ao que tudo indica ele buscava tomar dos posseiros as áreas que disputavam com as fazendas. No entanto, cabe notar que Ludemir não é uma figura nova nesse conflito, posto que ele é o reconhecido *capataz* da Faisa, como já mencionado pelo agente anteriormente. Foi ele quem, inclusive, cumpriu as ordens de bloqueio dos caminhos aos moradores. Enquanto as empresas necessitavam esperar uma resolução dos órgãos sobre aquela área, Ludemir tomou (ou foi instigado) a tomar à frente das ações de intimidação dos posseiros.

Diz-se no texto que no dia 31 de janeiro de 1985 o delegado sindical conhecido como João Sabino sofrera uma tentativa de sequestro em Araparí. O homem não foi levado apenas por estar em companhia de várias pessoas na ocasião. Ludemir Bonfim fora apontado como o sequestrador, junto a outros homens que o acompanhavam. Estavam portando armas de fogo. Os trabalhadores queixavam-se, inclusive, de constantes ameaças de sequestro, assassinato, e

da presença da polícia de Arame intimidando-os através do delegado. Acusaram ainda Ludemir de ter disposto “220 rezes [sic] na área dos posseiros” (O XEXÉU. 1985b, p. 3. Dossiê 96, fl 26).

Os posseiros, segundo o documento, solicitaram as autoridades que garantissem a sua segurança e tranquilidade para que pudessem viver na terra que os pertencia. Deixaram ainda uma mensagem ao Ludemir: “É bom que o sr. Ludemir saiba que a terra não é para negociar, mas para se sustentar. A terra é de quem nela vive e trabalha” (O XEXÉU. 1985b, p. 3. Dossiê 96, fl 26). Mais uma vez os trabalhadores registravam que o que estava em jogo era a terra enquanto local de morada e trabalho. O que estava em jogo era a sobrevivência daquelas pessoas.

4.5 Invasão, manifestações e movimentos sem limites territoriais: o processo de (re)tomada das terras sob os olhos do Estado

Nos anos de 1980 passou a ocorrer ali em Santa Luzia o que parecia ser um movimento de reação dos trabalhadores às ações infligidas pelos prepostos das fazendas. Aos olhos dos proprietários e dos órgãos de polícia essas reações eram caracterizadas como invasões e classificadas como *manifestações* ou *movimentos*. Um desses casos fora aquele ocorrido na fazenda Faisa.

Um agente determinado pela Coordenação Geral de Segurança do Estado seguiu até o Arapari, em Santa Luzia, para verificar o que considerava “fatos delituosos” (4^a DRS. RELATÓRIO. 1983. Dossiê 392, fl 31) cometidos pelos moradores contra as fazendas. No caso da Faisa a sua primeira constatação foi que cerca de trezentas pessoas destruíram cancelas e o portão principal da fazenda. Serraram também o suporte que mantinha erguida a placa do portão, e para isso contaram com uma motosserra fornecida por um dos encarregados da própria fazenda, obviamente o indivíduo fora constrangido a fazê-lo. Diz-se que os homens que participaram desse movimento agiram sob o comando de João Sabino, morador de Arapari (Idem. 1983. Dossiê 392, fl 31).

Além da Faisa, alguns dias depois procederam da mesma forma em outra fazenda, a Santa Inácia, lá atearam fogo em casas e apreenderam espingardas. É importante ressaltar que esses sujeitos sociais passaram a proceder da mesma forma que os fazendeiros durante as expulsões de posseiros, quando apreendiam o seu material de trabalho, as armas utilizadas nas atividades de caça.

O diligente determinou que o ponto de partida das chamadas *manifestações* era Arapari, em Santa Luzia, e havia “o desejo de [realizar] danificações [sic] contra Fazendas” (4^a DRS. RELATÓRIO. 1983. Dossiê 392, fl 31) e as ideias eram disseminadas às localidades próximas. Essas ações eram empreendidas a partir de comandos e os possíveis líderes, os chamados chefes, eram provenientes dos seguintes locais: Arapari, Barro Vermelho, Tora o Pau, Campinho e Burdão (4^a DRS. RELATÓRIO. 1983. Dossiê 392, fl 31).

Embora cada povoado possuísse seu líder, como discorre o agente, as orientações das ações seriam provenientes de João Sabino. O agente destacou que o homem mantinha uma rede significativa de contatos. Essa rede, ao que tudo indica, incluía sujeitos sociais envolvidos na política estadual maranhense, como o deputado Luís Pedro (PMDB-MA), e os religiosos Cláudio, Jean e Luís, da Paróquia de Arame, Adão Catequista, também residente em Arame (4^a DRS. RELATÓRIO. 1983. Dossiê 392, fl 31).

A Paróquia de Arame fabricou um boi (Bumba Boi) pouco antes do conflito público entre os posseiros e a Faisa, denominado *Quebra quebra da Faisa*, a brincadeira com o boi era realizada antes das reuniões, como disse o agente: “para alegria” (4^a DRS. RELATÓRIO. 1983. Dossiê 392, fl 31). Mas em sua constatação o boi era uma forma de chamar atenção dos moradores dos povoados próximos que chegavam “para a bebedeira e alimentar-se dos animais abatidos” (Idem. 1983. Dossiê 392, fl 31). Segundo o relato a refeição era oferecida por comerciantes do lugar, mas quando isso não ocorria pequenos fazendeiros, aqueles que não aderiam ao movimento, eram intimados a fornecerem alimentação sob ameaça de terem as suas propriedades invadidas (Idem. 1983. Dossiê 392, fl 31).

Mesmo que o agente tenha se deslocado a Arapari para observar os fatos ocorridos ali, nota-se que o relatório é baseado também em informações de terceiros, pessoas do local, quando cita “segundo fomos informados” (4^a DRS. RELATÓRIO. 1983. Dossiê 392, fl 31), o que denota que ele trabalhava também com uma versão dos fatos. No caso, aquela dos seus informantes. Esse é apenas um dos vários motivos que nos leva a não tomar todos os relatos como verdade absoluta. Nesse sentido, como fizemos ao longo de todo esse trabalho, indicamos a problematização dos fatos e a observação de como eram construídos e difundidos esses discursos.

Pode ser verificado no *Informe N° 019* da polícia militar que no ano 1985 essas ocorrências extrapolavam os limites de Santa Luzia, alcançando outros municípios, como Grajaú. Considerando as informações disponíveis é possível inferir que esses *movimentos* obtinham algum sucesso quanto a remoção dos proprietários dessas áreas. Sobre isso vejamos abaixo:

O município de Santa Luzia/MA e o Distrito de Arame localizado no município de Grajaú/MA, são constantemente abalados por invasões de terras que obrigam os seus proprietários a abandoná-las para não perderem a vida juntamente com seus familiares (PM-MA. INFORME Nº 019. 1985a. Dossiê 96 fl 62).

Quando os conflitos se intensificaram o Comando Geral da Polícia Militar do Maranhão, através do *Rádio nº 9563* e texto *389/CPI*, datado de 21 de junho de 1985, solicitou que fosse feito um levantamento sobre a “invasão de terras e atritos entre posseiros e proprietários no Distrito do Arame/MA” (PM. RELATÓRIO. 1985. Dossiê 096, fl 52). Antes de discorrer sobre alguns dos resultados e conclusões sob a perspectiva do Estado, vale dizer de antemão que só ouviram os proprietários. Ou seja, os documentos que se seguem refletem apenas um lado da história, dos detentores do capital, daqueles que na visão dos posseiros, queriam expropriá-los. Abaixo indicamos quais atores deram os detalhes do conflito (PM. RELATÓRIO. 1985. Dossiê 096, fl 52):

Foram ouvidos em termos, os proprietários, Ludenir [sic] Lima, José Bezerra Val, Candido Vieira da Silva, Eudes Coleta da Silva (Vereador), Pedro de Sousa Catingueiro, José Assunção Falcão, Américo Bandeira Barros (não é proprietário, mas é vereador e fez denúncia contra movimento em destaque) no Arame é vulgarmente conhecido por ‘Merino’. Foram ouvidos verbalmente, o Sgt PM Epitácio, Cmt do DPM, bem como o Delegado de Polícia de Santa Luzia/MA (PM. RELATÓRIO. 1985. Dossiê 96, fl 52).

Ludemir Lima Bonfim, já apresentado neste texto, prestou esclarecimentos em 27 de julho de 1984 na sede do 1º Distrito de Arame, e em 05 de março de 1985 em São Luís, na sala de Divisão e Captura; José Assunção Falcão, pecuarista, prestou em 08 de junho de 1985, no DPM do Arame; Candido Vieira da Silva, comerciante, prestou em 26 de junho de 1985 no DPM do Arame; Pedro Sousa Catingueiro, fazendeiro, prestou em 27 de junho de 1985, na sede do DPM do 1º Distrito do Arame. Pedro Catingueiro fora apontado em outras situações como grileiro e envolvido em ameaças de expulsão e de morte contra trabalhadores (ALMEIDA, 1981b).

Por sua vez, um vereador local, Eudes Coleta da Silva, prestou esclarecimentos em 27 de junho de 1985, na sede do DPM do 1º Distrito do Arame; José Bezerra Val, proprietário, prestou em 28 de junho de 1985, no DPM do Arame; Américo Bandeira Barros, vereador, prestou depoimento em 27 de junho de 1985; e os depoimentos do sargento Epitácio, do Comandante do DPM, bem como o do Delegado de Polícia de Santa Luzia não estavam disponíveis no dossiê consultado.

A liderança dos *movimentos* fora atribuída, sobretudo, aos padres italianos Claudio Zannoni, Luís Pirotta, e Jan Zufellato, ao presidente do sindicato de Grajaú, Floriano Bandeira de Sousa, ao delegado do sindicato de Grajaú, Francisco Vieira de Sousa, ao presidente do sindicato de Santa Luzia, José Pedro da Silva, e ao secretário, Osvaldo da Conceição. Foram apontados como os representantes de Arapará o João Sabino, o Chico Paiva, João Porfiro, João Batista, entre outros, ligados ao Sindicato. A atuação do Deputado Estadual Luís Pedro também é indicada na documentação (DOPS-MA. INFORME Nº 019. 1985. Dossiê 96 fl 62).

Outras informações extraídas desses esclarecimentos prestados registram, primeiro, que a Faisa fora invadida nos anos de 1981 e 1983, e o deputado Luís Pedro supostamente comemorou em Arapará “o aniversário de um ano da invasão (em 1984)” (DOPS-MA. TERMO DE DECLARAÇÃO. 1984a. Dossiê 96 fl 48); segundo, que funcionava na casa paroquial uma escola, cujos professores Alan e Mirtes, supostamente pregariam aos alunos filosofias comunistas e que ambos seriam vinculados ao movimento. O informante, a partir do que extraiu dos esclarecimentos, inferiu o seguinte:

[Que as reuniões] tem o nome de ‘comunidade’, tanto se realizam nos povoados através de seus representantes e especialmente na Casa Paroquial na orientação dos padres, só podendo participar o pessoal credenciado (PM. RELATÓRIO. 1985. Dossiê 96 fl 52).

Quando, na verdade, os declarantes tentaram argumentar que existia um movimento denominado comunidade, os participantes da reunião seriam os seus membros. Isso é evidenciado, por exemplo, quando Cândido Vieira da Silva ao tratar de uma conversa que teve com um vizinho, um homem chamado Otacílio, “este informou ao declarante que a sua propriedade não teria sido invadida porque fazia parte da ‘comunidade’” (DOPS-MA. Termo de Declaração. 1985d. Dossiê 96 fl 41).

Ouvir apenas os relatos dos fazendeiros, comerciantes, etc., por si só já aponta a fragilidade do *Levantamento* solicitado pelo Estado com vistas a conhecer a real situação dos conflitos fundiários. Vejamos um ponto interessante: um dos principais informantes foi o Ludemir, quem aparece como capataz da fazenda Faisa quando os conflitos com os posseiros iniciaram. No ato dessas novas queixas o Ludemir já era descrito como comerciante e dono de uma fazenda.

Ludenir [sic] Lima Bonfim, teve sua fazenda chamada Brejo do Piauí no povoado Arapará, invadida, onde mais de 300 gados foram tangidos, chegando a perder 17 (dezessete) cabeças, o vaqueiro foi expulso juntamente

com mais de 06 (seis) filhos menores, além de duas casas que foram queimadas, e, os caboclos do povoado que recusaram participar do Vandalismo, foram expulsos do lugar (PM. RELATÓRIO. 1985. Dossiê 96, fl. 52, 51).

[...] O proprietário da fazenda Brejo do Piauí, ao tomar conhecimento dos problemas ocorridos em suas terras, solicitou junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/MA (SEJUSP), providências para o caso; sendo então deslocado por aquele órgão seus policiais-militares a fim de manterem a ordem naquele povoado. Os policiais-militares juntamente com Ludemir Lima Bonfim ao chegarem no povoado de ARAPARI, ouviram um tiro de foguete e imediatamente foram cercados por mais de 100 (cem) homens armados de espingardas, facões e revólveres, os quais humilharam os policiais-militares chegando inclusive a esfregar armas nos rostos dos PMs, dizendo-lhes 'TODO POLICIAL QUE PENETRAR NESTA REGIÃO SEM ORDEM É PARA NÃO VOLTAR E VOCÊ LUDEMIR SÓ VAI VOLTAR PORQUE É NOSSO CONHECIDO'. Após sofrerem estas humilhações proprietário e os policiais-militares não retornaram mais àquela Fazenda (PM. INFORME Nº 019. 1985a. Dossiê 96 fl 62).

Observando as datas das declarações prestadas por Ludemir Lima Bonfim, nota-se que a primeira foi em 27 de julho de 1984, na sede do 1º Distrito do Arame, e a segunda em 05 de março de 1985 em São Luís, na sala de Divisão e Captura. Na primeira declaração o homem afirmou saber ler e escrever, e consta no documento:

No dia 10 de fevereiro do ano fluente, no período da manhã, invadiram a fazenda do declarante, a qual tem 549 hectares de terra, contendo na mesma 200/ hectares de capim para gado e 320 cabeças de gado, 6 animais, tendo um vaqueiro responsável pela propriedade, comprovada por recibo de compra e reconhecido firma no cartório de Grajaú (TERMO DE DECLARAÇÃO. 1984b. Dossiê 096, fl 49. Grifo nosso).

Perguntado quais as Fazendas ou nomes de proprietários que sofreram invasão. Respondeu o seguinte: FAISA invadida em 1981 e 1983 (JUL) e em 1984 o Dep Luís Pedro, juntamente com a equipe festejaram o aniversário de 01 (um) ano de invasão da FAISA (o festejo ocorreu em ARAPARI). No ano de 1985, mais precisamente de fevereiro até junho do ano fluente, foram invadidas as seguintes: BREJO DO PIAUÍ (549 Ha em fev.); FAZENDA DO ZÉ GROSSO (550 Ha) FAZENDA DE TUNICO CAMPÊLO (200 ha), / FAZENDA DE CÍCERO DE TAL (20 Ha), // FAZENDA de ADÃO DE TAL (720 ha em BREJO DE ANANÁS). [...] Convém ressaltar ainda que no ano de 1983, logo após a invasão da FAISA, invadiram a FAZENDA SANTA INÁCIA [...] [...] o declarante ainda acrescenta a FAZENDA CANAFISTA (1040 ha) em CAPIM, a FAZENDA RONDA ONÇA-2, / situada na BR-MA/006 em 12/JUN/85 e a CANAFISTA em MAR/85 [sic] (TERMO DE DECLARAÇÃO. 1984b. Dossiê 096, fl 48. Grifo nosso).

A análise do termo de declaração de Ludemir permite-nos perceber algumas inconsistências, pois o ano no qual o documento foi redigido é 1984, e as invasões das fazendas, com exceção da Faisa e possivelmente Santa Inácia, ocorreram em 1985, como destacado no próprio termo. Pode ter ocorrido um erro na redação da data, mas o declarante informou no início saber ler e escrever e em tese deveria conferir o documento antes de assiná-lo. Admitindo que tenha sido apenas um erro de digitação dos dados na primeira declaração, o conteúdo da segunda ainda nos parece curioso, posto que ao descrever a propriedade invadida alguns dados aparecem divergentes. Ele já é classificado como “proprietário da Fazenda Brejo do Piauí, [cuja extensão conta] com 1.100 hectares, no município de Amarante” (TERMO DE DECLARAÇÃO. 1985c. Dossiê 096, fl 47).

A partir das declarações o responsável pelo *Levantamento* elenca outros casos de invasão de fazendas:

1984 - Invasão na propriedade de José Bezerra Val [...]; 1985 (fev) - O caso já citado acima; 1985 (mar) - Invasão da propriedade de Cândido Vieira da Silva; 1985 (jun) - Invasão da fazenda lagoa nova de José Assunção Falcão, bem como, ‘Cítosa’, ‘Tatajuba’, ‘Planalto’, ‘Seringal’, ‘Sítio’, Leontino, Geraldo Catingueiro [...] e outras (PM. RELATÓRIO. 1985b. Dossiê 96, fl 51).

No documento consta que no dia 16 de junho de 1985 os chamados caboclos, José Nunes da Silva e outro de nome Valentim de Oliveira, foram assassinados por não pagarem a parte do arroz aos comerciantes Raimundo Araújo da Silva e Luís Gonçalves Pereira, em Arapará. Segundo o documento o delegado de polícia de Santa Luzia teria atribuído a coautoria dos crimes ao Osvaldo da Conceição, secretário do sindicato, pois este teria aconselhado “os caboclos a não pagarem as dívidas de arroz para os comerciantes” (PM. RELATÓRIO. 1985b. Dossiê 96, fl 51).

Alguns dias depois o delegado, acompanhado de dezenove policiais (PM), foi aos povoados Arapará e Tora o Pau para apurar os fatos sobre os assassinatos supracitados. Diz-se que os moradores recusaram o contato e isso fez com que o delegado, temeroso pelas possíveis reações porque “todos estavam bem armados” (PM. RELATÓRIO. 1985b. Dossiê 96, fl 51), optasse por utilizar “da habilidade da palavra [para tentar] fazer um acordo verbal no sentido de que efetuem o pagamento do arroz aos comerciantes de modo racional” (Ibidem. 1985b. Dossiê 96, fl 50).

Consta no documento que os trabalhadores consideraram a atitude do delegado uma vitória, posto que até a polícia os respeitava e os moradores de Tora o Pau estavam preparados

caso a polícia voltasse. Mais uma vez ressaltamos que essas informações foram dadas verbalmente ao produtor do *Levantamento*.

O autor do *Levantamento* atribui a situação à promessa de Reforma Agrária, somada à organização dos posseiros “dispostos a qualquer reação” (PM. RELATÓRIO. 1985b. Dossiê 96, fl 50) sob orientação dos padres, dos representantes do sindicato e pelo deputado estadual Luís Pedro. Apontou que os posseiros estavam em vantagem devido a distância e “a ausência da lei” (Idem. 1985b. Dossiê 96, fl 50). Indicou a necessidade de realização de uma operação de desarmamento sobretudo em Arapari e Tora o Pau. O levantamento foi elaborado por Francisco Sousa, 1º Tenente da Polícia Militar (Idem. 1985b. Dossiê 96, fl 50).

4.6 Apontamentos para as considerações finais

Neste capítulo apresentamos uma análise dos discursos, públicos e ocultos, relacionados às formas de violência e de resistência acerca das disputas fundiárias que assolaram o município de Santa Luzia do Tide. Essas contribuições foram caras ao analisarmos quem eram os sujeitos sociais no campo maranhense. Analisar os discursos dos antagonistas (em diferentes momentos), bem como sua variação, nos ajudou a compreender “como a organização da vida política em geral molda o caráter da violência” (TILLY, 2003, p. 30. Tradução nossa).

Apresentamos o município, nosso *locus* empírico, a partir das especificidades do processo de fundação, perpassando por sua estrutura socioeconômica, até a conformação de algumas relações de antagonismo entre lavradores, Comarco, empresas e o clero, descortinando os discursos, revelando as táticas utilizadas, entre outros.

Durante os embates discursivos por vezes houve uma inversão de papéis enquanto os lavradores, aqueles classificados como subversivos, invasores, vândalos, utilizaram os mesmos adjetivos para classificar seus oponentes. Os empresários, por sua vez, utilizavam como tática a auto redução do ser, na forma tratada por Schinkel (2010), vitimizandose, tanto em relação aos posseiros e clero quanto à própria força policial, enquanto buscavam as autoridades constituídas para resolver suas questões. Nesse mesmo processo os antagonistas em cena, todos, lançavam mão do que chamavam de calúnias e difamações uns contra os outros.

Quanto aos perpetradores da violência notou-se a conformação de uma associação público-privada enquanto tática para neutralizar os posseiros, mas ainda assim, em determinado momento a resistência se tornou mais visível e os lavradores adotaram ofensivas,

tais como as chamadas invasões, contra os fazendeiros. Nessas ocasiões passaram a empregar as mesmas práticas que seus algozes utilizaram outrora com vistas a expulsá-los.

Contudo, destaca-se o alto grau de desumanização, no sentido proposto por Schinkel (2010), produzido nas relações entre esses grupos antagônicos, materializado nas ações e traduzido em seus discursos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na década de 1950 sob um discurso de modernização e desenvolvimento, o Nordeste era apontado como um problema a ser superado. Nesse contexto, coube ao Maranhão o papel de receptor da população de outros estados (colonização dirigida), produtor e fornecedor de alimentos. O Maranhão, no entanto, já assistia a um deslocamento populacional interno - a fuga da servidão “violenta” (SCHINKEL, 2010) em algumas mesorregiões; e recebia também pessoas de outros estados fugindo das secas.

O golpe de 1964 agravou essa dinâmica, uma vez que trouxe consigo um modelo econômico que privilegiou elites econômicas, concentrando os recursos financeiros nas mãos de poucos. O modelo de desenvolvimento vigente privilegiava grandes obras de infraestrutura - rodovias, hidrelétricas, portos, entre outros, contando com capital nacional e estrangeiro. Para levar as iniciativas a cabo foram criados órgãos cuja incumbência era fomentar o desenvolvimento, como a Sudene.

Na mesorregião Oeste do estado já existiam “camponeses” (MOURA, 1988) antes da década de 1960, assim como grupos indígenas, e o acesso à terra se dava pela posse. Como visto no Capítulo I, a partir dos diversos incentivos governamentais responsáveis por atrair empresários de diferentes partes do país, e também estrangeiros, o Maranhão foi alvo da construção de estradas para ligar outras regiões estratégicas, foi receptor de projetos minerais, agropecuários, madeireiros, entre outros, o que além de intensificar deslocamentos internos, aumentava também a migração de população de outros estados ao local em razão da valorização das terras. Como fora visto no capítulo III, até a década de 1960 a categoria grileiro não era presente na região, o que mudou a partir da abertura das estradas e anúncios dos projetos.

As categorias grilagem, e grileiros passaram a ter uso corrente, uma vez que situações nas quais grandes extensões de terras consideradas devolutas, utilizadas para moradia e trabalho pelos camponeses, passaram a ser alvo de tentativas de apropriação por elementos estranhos ao local e com motivações diversas, aventureiros, pistoleiros e comerciantes de terras. A década de 1960 fora marcada pela ampliação dos latifúndios e das disputas fundiárias. Santa Luzia, como muitos outros municípios do estado, esteve, por motivações distintas, no centro da disputa entre grileiros, empresas nacionais e internacionais, bem como particulares.

Essas disputas foram acirradas por alguns instrumentos específicos como a implantação da Lei Sarney de terras, apontada no capítulo III. Seus dispositivos favoreciam sobremaneira a regularização dos latifúndios e a aquisição das terras do estado por pessoas de fora; a atuação da Companhia Maranhense de Colonização (Comarco), instituída para gerir as questões das terras, mas que atuou comercializando diversas áreas com posseiros instalados, e as ações (ou inação) da gestão Nunes Freire quanto à regularização das terras.

Sob a justificativa de promover o desenvolvimento no Maranhão, com anuência do governo ditatorial, as iniciativas dos gestores estaduais provocaram intensas disputas. A terra era o “móvel” (BOURDIEU, 2008), uma vez que na posse dos camponeses seus significados remontavam à morada e ao trabalho, e a partir da apropriação por terceiros passaram a ser vistas/concentradas como reserva de valor ou destinadas a projetos para acumulação de capital.

As mesorregiões que compõem o estado configuravam um campo de disputas em locais designados pelos documentos, por vezes, como fazendas, glebas, posses, propriedade, povoado, e pedaço de terra. Com o recrudescimento das disputas, diversos sujeitos sociais insurgiram-se. Os sujeitos sociais em conflito podem ser divididos entre perpetradores das violências (agentes da repressão) e os atingidos (aqueles entendidos como subalternos, mas também qualquer outro que se opusesse ao estado de coisas instalado no Maranhão à época, ou se colocasse ao lado dos trabalhadores para ajudá-los a se fixar na terra).

Inspirados pelo paradigma indiciário de Ginzburg (1989), buscando desvendar nos documentos analisados possíveis formas de resistência, nos moldes que propunha Scott (2013;2011;1985), bem como o que os sujeitos classificavam como violência, apresentou-se um campo (BOURDIEU, 2018) de disputas representado pelos gabinetes dos gestores de segurança pública, cuja a estratégia principal era o discurso. Esses gestores recebiam cotidianamente documentos tratando sobre a questão fundiária.

Tomar Santa Luzia como centro de análise nos mostrou como é frágil e característico de um olhar pouco atento o foco no simples antagonismo grileiros versus posseiros. Isso se justifica pelo termo grileiro, tal como é utilizado nos documentos, representar uma categoria de entendimento que enquadra segmentos diversos tentando apossar-se das terras de forma fraudulenta. Mas como classificar o Estado como grileiro? Vimos ao longo deste trabalho diversas situações nas quais o Estado (na figura da Comarco, por exemplo) comercializava ou disputava as terras com os posseiros, de modo que não é possível reduzir as tensões entre posseiros e grileiros a contendas entre particulares.

Além disso, como visto nos capítulos anteriores, os discursos que versavam sobre a utilização da terra como local de moradia e trabalho eram aqueles dos lavradores, do clero, em oposição àquele dos proprietários, pretensos proprietários e seus prepostos, e até da própria Comarca. Surge então, diversas vezes, uma oposição entre um “nós” e um “eles” (TILLY, 2003). De um lado os trabalhadores que alegavam ser os verdadeiros proprietários, uma vez que amansaram as terras, e do outro os fazendeiros (com seus prepostos - grileiros, jagunços, etc.), os de fora.

O primeiro grupo classificamos como atingidos: os trabalhadores do campo, lavradores, agricultores, colonos, colonos posseiros, posseiros, caboclos, indígenas, ruralistas, rurícolas, etc.; bem como terceiros que atuaram em seu favor e sofreram alguma represália: os clérigos, sindicalistas, advogados, políticos, entre outros.

Em oposição estão aqueles classificados, à luz da teoria, como os perpetradores das violências. Considerando o que fora disposto nos documentos consultados, algumas figuras diretamente ligadas ao Estado são incluídas nessa categoria, tais como: policiais (PMs), soldados, delegados, e figuras pronunciadas da vida política. Além destes, consideramos a atuação de outros agentes como a Comarca, e diversas empresas (fazendas) que atuaram principalmente utilizando prepostos designados, por vezes, por meio de categorias genéricas pistoleiros, capangas, jagunços, capatazes, e etc.

Atentamos também para o âmbito dessas disputas e dos sujeitos envolvidos, ao papel que desempenha o Estado, sobretudo a partir da Comarca, mas também enquanto força punitiva. A Comarca atuou de forma sinuosa, por vezes em oposição aos trabalhadores, mas também em oposição aos proprietários defendendo os seus próprios interesses. Ao passo que o Estado enquanto força punitiva, quando os lavradores eram de alguma forma violados, por vezes se abstinha de tomar as devidas providências legais. Um exemplo é o caso no qual teve ciência das violações, mas não agiu em razão do momento político. Também não eram raros os relatos de policiais atuando em disputas fundiárias em apoio aos pretensos proprietários, bem como as negativas da polícia sobre esses fatos.

Os documentos dão conta da inoperância estatal em atuar em favor dos trabalhadores, uma vez que a própria força policial era apontada como subversiva em razão de sua atuação junto a sujeitos sociais sob suspeição. Não eram raras as manifestações populares sobre a necessidade de justiça social. A imprevisibilidade e a inatividade podem ser identificadas também como expressões da violência estatal.

A partir da análise dos documentos abre-se um campo de disputa que admite formas diversas de luta num processo permanente de violência. Assim, no caso maranhense é

incorreto considerar tanto a violência como a resistência enquanto ações isoladas. A violência à época analisada deve ser considerada como um processo e por meio de uma “escala deslizando” (TILLY, 2003) e (SCHINKEL, 2010).

Observando algumas ações no âmbito dessa escala podemos citar: a divulgação de falsos movimentos subversivos; classificação dos próprios lavradores como subversivos, invasores ou ameaçadores; a cobrança de tributos para utilização das terras; impedimento da manutenção dos roçados; destruição de lavouras; cercamentos; soltura de gado nas áreas de plantio; semeadura de capim nas áreas de tralho; pressão sob presença de jagunços e capangas, pela assinatura de recibos de venda de benfeitoras; as ameaças; assassinato de reputações; demolição de casas; incêndios; tentativas de sequestro; emboscadas; prisões; torturas; etc.

Como visto acima, dentro desse processo violento, várias são as ações empreendidas contra os trabalhadores do campo com o intuito de destituí-los dos recursos necessários a garantir a sua reprodução. Diversas foram as tentativas e as expulsões concretizadas, inclusive, de famílias detentoras de cartas de ocupação.

Enquanto analistas dos casos buscamos reconstruir historicamente os motivos, os interesses, e as circunstâncias, assim como interpretar esses eventos posteriormente. Identificamos inúmeros processos violentos deflagrados no estado que podem ser classificados como resistência por parte dos lavradores (corte das cercas de arame farpado, invasão de fazendas, as chamadas calúnias, etc.). Essa resistência configurava uma resposta à privação, à ameaça ou falta de acesso aos meios de sobrevivência.

Esses sujeitos sociais agiam também a partir de uma moralidade que lhes permitiu, em uma situação de violência mútua extrema, também buscar neutralizar o seu oponente a partir das armas de fogo que dispunham. O que não significa que se igualem em força dentro do campo de poder, uma vez que historicamente os grupos subalternizados estão em desvantagem. Reiteramos apenas que os camponeses não devem ser apreendidos como conformados, incapazes de refletir sobre as suas próprias mazelas.

Observa-se que os posseiros empreenderam uma destruição coordenada como estratégia, vide o caso da invasão das fazendas, nos quais inutilizavam o material que garantiria o funcionamento do empreendimento, ao passo que os fazendeiros (por meio de seus prepostos) utilizavam o terror, o medo, e a violência física propriamente dita, como estratégia, reduzindo o ser tanto quanto possível (SCHINKEL, 2010).

Um aspecto significativo da violência perpetrada diz respeito à ordem moral. Essa forma de violência se revelou enquanto expressão própria quando foram citadas as

humilhações, as dimensões da honra e da reputação em meio as ações de sujeição, além da insegurança, ameaças e diversas formas de tortura. Há registros nos quais se empreendem diferenciações sobre a natureza das agressões ao passo que aquelas que perpassam as dimensões da honra, da reputação, das noções de justiça e injustiça, são consideradas tão graves quanto qualquer outra.

Qualquer ação entendida pelo sujeito social enquanto violência engendra e alimenta discursos de várias ordens. O discurso de indignação é capaz de ensejar formas de violência iguais ou superiores àquelas sofridas ou observadas. No entanto, cabe registrar, no caso da violência moral, a indignação provocada pode ensejar uma resposta violenta além dos aspectos morais. A resposta a esse tipo de violência, que por vezes é negligenciada, pode culminar naquilo que Schinkel (2010) trata como redução extrema do ser.

No início dos anos 80, no entanto, observa-se que os relatos de invasões de fazendas se intensificaram e as queixas dos proprietários sobre os casos na região remetem em parte ao que discutiu Lefebvre (1979) em *O Grande Medo*, quando tratou do agravamento da miséria e da dificuldade de perpetuação da classe dominante. Esses casos, classificados como *invasões*, pareciam um movimento de reação dos trabalhadores às ações infligidas pelos prepostos das fazendas, facilitados pela conjuntura de abertura política do país.

Buscamos, através dos casos de disputa fundiária analisados, ampliar a compreensão do leitor sobre a repressão, formas de violência, e as formas de resistência. Empreendemos um esforço de apresentar as elaborações dos próprios sujeitos sociais sobre os fenômenos para apreender os significados a partir de seus discursos.

A Delegacia de Ordem Política e Social (Dops) do Maranhão mantinha organizados e armazenados diferentes tipos de documentos (recortes de jornais, relatórios, notícias, panfletos, informes, etc.), através dos quais foi possível alcançar versões dos fatos ocorridos naquele período em Santa Luzia. A reconstrução apresentada aqui (certamente com lacunas) expõe minimamente os discursos em torno das disputas fundiárias durante a ditadura. Justificamos o “minimamente” em consideração às emoções contidas nos relatos de quem produziu o documento, relativizando também aquelas dos informantes que forneceram os dados, uma vez que é observável em alguns relatórios que estes carregam informações providas por terceiros e não observadas *in loco* pelo produtor do documento. Este opera então com versões dos fatos, emoções, memórias, interesses diversos.

Durante a ditadura no Maranhão estava deflagrado um processo violento, e sob o discurso da promoção do desenvolvimento fora legitimado em razão da obtenção das terras, atingindo principalmente os camponeses. Observando a dinâmica das disputas nos capítulos

que se seguiram, bem como sua expressão, uma vez que diversos documentos foram produzidos pelos envolvidos e encaminhados aos órgãos oficiais durante os anos cobertos pela pesquisa, há indícios de como os gestores olharam para a população do campo. Vimos, inclusive, o caso da fazenda Maguary, no qual lavradores de Santa Luzia foram envolvidos num imbróglio político que resultou em cerca de vinte presos e torturados.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R. Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo. **Texto para discussão n. 702**. IPEA (2000).

ALENCAR, Fábio Aquiles Martins de. **O leviatã e a coruja sob os olhos de Minemósine: a ditadura civil militar nas trincheiras da memória**. Dissertação (Mestrado) – História, Ensino e Narrativas, Universidade Estadual do Maranhão. São Luís, 2016.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. **O trato dos viventes: formação do Brasil do Atlântico Sul**. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, Giniomar Ferreira. **O Lenine maranhense: fuzilamento e cultura histórica no interior do Maranhão (1921)**. Dissertação. Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História. Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes. Universidade Federal da Paraíba (UFPB). João Pessoa-PB, 2010.

ALMEIDA, Alfredo W. B. **Autonomia e mobilização política dos camponeses no Maranhão**. São Luís: CPT, 1981a.

ALMEIDA, Alfredo W. B. **Conflitos de terra no Maranhão. Transformações sociais no campo maranhense**. 1981b. Volume. 6.

AQUINO, Laura Christina Mello de. **Sudene: a utopia de Celso Furtado**. Tese (doutorado). Programa de Pós-Graduação em História (CFCH) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Recife. 2004.

ARRUDA, José Jobson de A. **O Brasil no comércio colonial**. São Paulo: Ática, 1980.

ASSELIN, Victor. **Grilagem: corrupção e violência em terras do Carajás**. Petrópolis: Vozes/CPT, 1985.

AZAR, Zaira Sabry. **Relações de Trabalho e Resistência Camponesa no Desenvolvimento Dependente no Maranhão: o assentamento Califórnia como uma expressão**. Tese (Doutorado) – Políticas Públicas, Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2013.

BELLO FILHO, Wilson de Barros. **História Do Planejamento Econômico No Maranhão: uma arqueologia dos planos estaduais de desenvolvimento**. Rio de Janeiro. Ed: Papel Virtual. 2004.

BENJAMIN, Walter. Crítica da violência: crítica do poder. In: **Revista Espaço Acadêmico**. Ano II – Nº 21 – fevereiro/2003 – Mensal – ISSN 1519.6186. Disponível em: <<https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/46277/751375139220>>. Consultado em: 31.07.2021.

BEZERRA OLIVEIRA, Allison; SILVA, Daniely; LEAL, Maria. **Indústria extrativista e mobilidade do capital e do trabalho na Amazônia Legal maranhense**. Caderno de Geografia. 29. 1-17. 10.5752/P.2318-2962.2019v29n2p1-17. 2019.

BITOUN, Jan. et al. Tipologia Regionalizada dos Espaços Rurais brasileiros. In: MIRANDA, Carlos (org.). **Tipologia Regionalizada dos Espaços Rurais brasileiros**: Implicações no Marco Político e nas Políticas Públicas. Brasília, IICA, 2017.

BOTELHO, Joan. **Conhecendo e debatendo a História do Maranhão**. São Luís: Ed. Font. Gráfica, 2007.

BOURDIEU, P. **Razões Práticas - Sobre a Teoria da Ação**. Editora: Tradução: Mariza Corrêa. São Paulo: Papyrus papiros, 1966.

BOURDIEU, Pierre. A ilusão biográfica. In: **Usos e abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Ed. Da FGV, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. Trad. Fernando Tomaz (português de Portugal).

BOURDIEU, Pierre. **A Economia das Trocas Linguísticas: O que falar quer dizer**. 2. ed., 1ª reimpr. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre o Estado: Cursos no Collège de France (1989-92)**. [Edição estabelecida por Patrick Champagne [et al.]. Tradução Rosa Freire d'Aguiar - 1ª ed. - São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **A Distinção: crítica social do julgamento**. 2ª Ed. Porto Alegre, RS: Zouk, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **Conceitos Fundamentais**. Editado por Michael Grenfell; tradução de Fábio Ribeiro. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

BURNETT, Carlos Frederico Lago [et al.]. **Planejamento e gestão de cidade no Maranhão: o executivo municipal e o controle do solo urbano**. São Luís: EDUEMA, 2016.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado: a conquista da ocupação do Sul do Maranhão**. São Luís: SIOGE, 1992.

CARDOSO, Manoel Frazão. **O Maranhão por dentro**. São Luís: LITHOGRAF, 2001.

CARNEIRO, A. E.; Ciocari, M. **Retrato da Repressão Política no Campo - Brasil 1962-1985: camponeses torturados, mortos e desaparecidos**. Brasília: MDA. 2011.

CARNEIRO, M. D.S.; PAULA ANDRADE, M. de; MESQUITA, B. A. Assentamentos e ações de reforma agrária no Maranhão. In: ROSA, S. do C.; SCHMIDT, B.V.; NOLASCO, D (Org.). **I Censo da Reforma Agrária do Brasil**. Brasília: Editora da UNB, 1998.

CARNEIRO, M.D.S. **Terra, trabalho e poder: conflitos e lutas no Maranhão contemporâneo**. São Paulo: Annablume, 2013.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Grandes projetos: progresso para quem?** CPT: São Luís, Cadernos Tempos Novos, n.3, 1993.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Latifúndio e ocupações camponesas ao longo da estrada de Ferro Carajás: reabrindo a fronteira quinze anos depois?** Dissertação (Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento), Universidade Federal do Pará. Belém. 1994.

CARNEIRO, Marcelo Sampaio. **Ocupações camponesas como reabertura da ‘fronteira’: uma leitura a partir do movimento para a área Pindaré.** Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi, v. 12, n.1, p. 55-111, 1996.

CHAVES, Patrícia Rocha. **Rebeldia e Barbárie: conflitos socioterritoriais na região do Bico do Papagaio.** Tese (Doutorado) – Geografia Humana, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

CHAYANOV, Alexander V. **Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas.** In: SILVA, José Graziano da Silva. A questão agrária. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1981.

CLOKE, Paul. Conceptualizing rurality. In P. Cloke, T. Marsden, & P. Mooney (Eds.), **Handbook of rural studies.** London: Sage. 2006.

COELHO, Leonardo. O. S. **TERRAS DE SUSTANÇA - territorialização camponesa em terras esvaziadas pela Aeronáutica em Alcântara/ MA.** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Universidade Federal do Maranhão, 2015.

COELHO, Leonardo. O. S. **Terras de Sustança. Resistência quilombola e estratégias de reapropriação de território em Alcântara.** São Luís: EDUFMA, 2017.

COSTA, Benedita de Cassia Ferreira; PAULA ANDRADE, Maristela de. **Briga Com Poderosos: resistência camponesa contra grandes projetos no Maranhão. Raízes.** V.33, n. 2, jul-dez/2013.

COSTA, Benedita de Cassia Ferreira. **Briga Com Poderosos – resistência camponesa face à expropriação por grandes projetos em Santo Antonio dos Lopes, MA.** Dissertação. Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal do Maranhão. São Luís. 2015a.

COSTA, Silvia Cristina Mineu. **A Alcoa no Maranhão e o desenvolvimento socioeconômico e regional.** Dissertação. Programa de Pós Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Maranhão. São Luís. 2003.

COSTA, Wagner Cabral da. **Do “Maranhão Novo” ao “Novo Tempo”: a trajetória da oligarquia Sarney no Maranhão.** 2015. In: BARROS, A. E.A; JUNIOR, R. S. B; BARBOSA, V. O; NERIS, S.C. C; SALES, T. S; NERIS, W, S. (Orgs.). Histórias do maranhão em tempos de República. São Luís, Edufma; Jundiáí, Paco Editorial. 2015b.

COSTA, Wagner Cabral da. **O rosto rural da igreja: a atuação da CPT no Maranhão 1976/1981.** Monografia. Cento de Estudos Básicos. Universidade Federal do Maranhão. São Luís. 1994.

COUTINHO, Milson. (Org.). **Constituições Políticas do Estado do Maranhão – Promulgadas em 1891, 1892, 1935, 1947, 1967, e 1989**. São Luís. Clara editora. 2009, p. 331-335).

CROUCH, David. Tourism, consumption and rurality. In P. Cloke, T. Marsden, & P. Mooney (Eds.), **Handbook of rural studies**. London: Sage. 2006.

DEL PRIORE, Mary. Fazer história, interrogar documentos, e fundar a memória: a importância dos arquivos no cotidiano do historiador. Territórios e Fronteiras: **Revista de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Mato Grosso**. Cuiabá, v. 3, n. 1 jan- jun 2002.

DIAS, José Peregrino Araújo. **Resgate histórico da ação e dos resultados da extensão rural oficial do maranhão (ACAR/EMATER-MA)**. Dissertação. Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Agroecologia. Universidade Estadual do Maranhão. 2007. Disponível em: <<https://repositorio.uema.br/bitstream/123456789/457/1/JOS%c3%89%20PEREGRINO%20ARAUJO%20DIAS.pdf>>. Consultado em: 26.02.2021.

DURANS, Claudia Alves. **Limites do sindicalismo e reorganização da luta social: um estudo das experiências de ferroviários e metalúrgicos maranhenses**. São Luís: EDUFMA, 2008.

ERICEIRA, João Batista. **A empresa de economia mista e o desenvolvimento no Maranhão**. v. 4, 1ª edição da Biblioteca Básica Maranhense. São Luís, Ed. Engenho, 2017.

FEITOSA, Annagesse de Carvalho. **Trabalho Assalariado: uma estratégia de reprodução camponesa?** Monografia. Centro de Ciências Humanas (CCH). Universidade Federal do Maranhão (UFMA). São Luís, 2014.

FEITOSA, Annagesse de Carvalho. **Formas de resistência cotidiana: o caso de Campinho da Independência no litoral Sul do Rio de Janeiro**. Dissertação. Mestrado. Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA). Universidade Federal do Maranhão (UFRRJ). Rio de Janeiro, 2016.

FEITOSA, Annagesse de Carvalho. Embates invisíveis: as formas de resistência em Campinho da Independência, Paraty. In: MEDEIROS, Leonilde Servolo de. (Org.). **Ditadura, conflito e repressão no campo: a resistência camponesa no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

FEITOSA, Annagesse. **Escravidão, ancestralidade e trabalho: a influência das experiências sociais de comunidades negras na configuração do território no litoral norte do Maranhão**. Comunicação. 19º Congresso Brasileiro de Sociologia (SBS). Florianópolis, SC. UFSC. 2019.

FEITOSA, Raimundo Moacir Mendes; BRITO, Évila Ribeiro. Desenvolvimento industrial do Maranhão: ensaio sócio - econômico e histórico. In: CASTRO, Edna et al (Orgs.). **Industrialização e grandes projetos: desorganização e reorganização do espaço**. Belém: EDUFPA, 1995.

- FERREIRA JÚNIOR, José de Ribamar. **A arena da palavra: parlamentarismo em debate na imprensa maranhense, 1961-1963**. São Paulo; Anablume, 1998.
- FIÚZA, Adyr de Castro. 1993. Depoimento. In: D'ARAUJO, Maria Celina; SOARES, Gláucio Ari Dillon; CASTRO, Celso. **Os anos de Chumbo: a memória militar sobre a repressão**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- FRAGOSO, Antonio [et al.]. **A força da Não-Violência. A firmeza-Permanente**. 2ª Edição. São Paulo. Editora: Loyola - Vega. 1977.
- FURTADO, Celso. **Obra autobiográfica. A fantasia organizada. A fantasia Desfeita. Os ares do mundo**. Companhia das Letras; 1ª Edição. 2014.
- FURTADO, Celso. **Seca e poder: entrevista com Celso Furtado**. Entrevistadores: Maria da Conceição Tavares, Manuel Correia de Andrade e Raimundo Pereira. São Paulo-SP: Editora Fundação Perseu Abramo, 1998.
- GASPAR, Rafael Bezerra. **O Eldorado dos Gaúchos: deslocamento de agricultores do Sul do País e seu estabelecimento no Leste Maranhense**. São Luís: Edufma, 2013.
- GARCIA. Jr., Afrânio. **O Sul: caminho do roçado. Estratégias de reprodução camponesa e transformação social**. São Paulo: Editora Marco Zero/ Editora UNB/ MCT CNPq, 1990.
- GISTELINCK, Frans. **Carajás, usinas e favelas**. Espaço Aberto Livraria. São Luís. 1989.
- GINZBURG, Carlo. **Pesquisa sobre Piero**. Barcelona, Muchnik Editores, 1984.
- GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas sinais: morfologia e história**. Tradução: Frederico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GOES, Juscinaldo de Almeida. **A luta na/pela terra frente à expansão da soja no município de Brejo-MA**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Natureza e Dinâmica do Espaço. Universidade Estadual do Maranhão (UEMA). São Luís. 2017.
- GOMES, Antônio Marcos. Notas sobre o processo de formação do mercado de trabalho no Maranhão: da grande lavoura aos grandes empreendimentos. 2015. In: BARROS, A. E.A; JUNIOR, R. S. B; BARBOSA, V. O; NERIS, S.C. C; SALES, T. S; NERIS, W, S. (Orgs.). **Histórias do maranhão em tempos de República**. São Luís, Edufma; Jundiá, Paco Editorial. 2015.
- GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 7ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.
- GREGÓRIO, Mariany. **Sindicalismo de Estado e a Ditadura Militar no Brasil (1964-1985)**. Em Debat: Rev. Dig. ISSN 1980-3532, Florianópolis, n 3, p. 103-119, 2007.
- GALTUNG, Johan. Violence, Peace, and Peace Research. **Journal of Peace Research**, 6(4): 167–91.1968.

JOLLIVET, Marcel. MENDRAS, Henri (dir.) **Les collectivités rurales françaises; 1 Étude comparative de changement social**. Paris, A. Colin, 1971.

LEFEBVRE, Georges. **O grande medo de 1789**. Rio de Janeiro, RJ: Campus. 1979.

LEIBRUDER, Ana Paula. **O posicionamento da UDN sobre o projeto de reforma agrária do governo João Goulart (1963-1964): estratégias de silenciamento da polifonia enunciativa**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Língua Portuguesa. Universidade de São Paulo. 2007.

LENOIR, Remi. Objeto sociológico e problema social, in Patrick Champagne, Remi Lenoir & Dominique Merllié, **Iniciação à prática sociológica**, Petrópolis: Vozes. (1996).

LIMA, Adalberto Franklin Valdizar. **Repressão e resistência em imperatriz**. Imperatriz, MA. Ética. 2016.

LIMA, Jacob Carlos. **Trabalho, mercado e formação de classe: um estudo sobre operários fabris em Pernambuco**. João Pessoa: EDUFPB, 1996.

LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. **Terra prometida: uma história da questão agrária no Brasil**. Rio de Janeiro. Campus. 1999.

LITTLE, Paul E. **Territórios Sociais e Povos Tradicionais no Brasil: Por uma antropologia da territorialidade**. Série Antropologia nº 322. Brasília, UnB: 2002.

LLAMBI, Luis; PÉRES, Edelmira. Nuevas ruralidades y viejos campesinos. Agenda para una nueva sociologia rural latinoamericana. **Cuaderno Des. Rural**, 4 (50):37-61, jul-dic., 2007.

MADEIRA, Welbson do Vale. **Modelos de desenvolvimento econômico e ordenamento territorial na Amazônia: rupturas e continuidades no corredor Açailândia - São Luís (MA)**. 2015. 233 f. Tese. Doutorado. Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Belém, 2015. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido.

MANHÃES, Luiz Carlos Siqueira. **Educação E Lutas Sociais Na Colonização Dirigida: o Alto Turi maranhense - 1962/1984**. Dissertação. Mestrado. Instituto de Estudos Avançados de Educação. Departamento de Administração de Sistemas Educacionais. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro. 1987.

MARSDEN, Terry. Pathways in the sociology of rural knowledge. In Paul Cloke et al (org). **Handbook of Rural Studies**. London, Sage Publications Ltd. (p. 3-18). London: Sage. 2006.

MARTINS, José de Souza. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis – RJ: Ed. Vozes, 1990.

MARTINS, José de Souza. **O Poder do Atraso; Ensaio de Sociologia da História Lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994.

MARTINS, 1989, p. 114). MARTINS, José de Sousa. Dilemas das classes subalternas na idade da razão. In: **Caminhada no chão da noite**. Hucitec, São Paulo, 1989.

MAY, Peter. **Palmeiras em Chamas: Transformação Agrária e Justiça Social na Zona do babaçu no Maranhão**. The Ford Foundation. São Luís: Emapa - Finep, 1990.

MEIRELES, Mário. **História do Maranhão**. Editora: Siciliano. 2001.

MONSMA, Karl. James C. Scott E A Resistência Cotidiana: Uma Avaliação Crítica. In: **Anais do 23º Encontro Anual da ANPOCS**. Caxambu. 1999. Disponível em: <<https://anpocs.com/index.php/encontros/papers/23-encontro-anual-da-anpocs/gt-21/gt14-13/4977-karlmonsma-james/file>> Consultado em: 26.06.2021.

MONSMA, Karl. **Ranchers, Rural People, and the State in Post-Colonial Argentina**. Tese. Doutorado. University of Michigan. 1992.

MORAES, Jomar. (Org.). **Ana Jansen, rainha do Maranhão**. 2. ed. São Luís. AML/ALUMAR, 1999.

MOTA, Antonia da Silva. **A Dinâmica colonial portuguesa e as redes de poder local na capitania do Maranhão**. Tese de Doutorado. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco. Recife. 2007.

MOURA, Margarida Maria. **Camponeses**. São Paulo: Ática, 1988.

MST. MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Assassinatos no campo, crime e impunidade: 1964-1986**. 2. ed. ver. e atual. São Paulo: Global, 1987.

MURDOCH, Jonathan. Networking rurality: the emergente complexity in the countryside. In Paul Cloke et al (orgs). **Handbook of Rural Studies**. (p. 171-184). London: Sage. 2006.

OAB. **Violência no Campo: Documento da OAB**. Editora: OAB Conselho Federal. 1986.

ORLANDI, Eni P. **Análises de discurso: princípios e procedimentos**. 13ª Edição, Pontes Editores, Campinas, SP. 2020.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. Mensurando Alteridades, Estabelecendo Direitos: Práticas e Saberes Governamentais na Criação de Fronteiras Étnicas. **DADOS–Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 55. N° 4, 2012.

PALMEIRA, Moacir. A diversidade da luta no campo: luta camponesa e diferenciação do campesinato In: PAIVA, Vanilda (Org.). **Igreja e Questão Agrária**. São Paulo: Edições Loyola, 1985.

PAULA ANDRADE, Maristela de; SOUZA FILHO, Benedito. Conflitos e direitos territoriais de comunidades tradicionais e quilombolas: os casos de Alcântara e do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. **Webinário**. PPGCsoc/UFMA. 2020.

PAULA ANDRADE, Maristela de. **Conflitos agrários e memória camponesa**. In: BARROS, A. E.A; JUNIOR, R. S. B; BARBOSA, V. O; NERIS, S.C. C; SALES, T. S; NERIS, W, S. (Orgs.). *Histórias do maranhão em tempos de República*. São Luís, Edufma; Jundiá, Paco Editorial. 2015.

PAULA ANDRADE, Maristela de. *Atingidos e Quilombolas - Disputa territorial, modalidades de resistência e dinâmicas de mediação em Alcântara*. In: LACERDA, Paula (Org.). **Mobilização social na Amazônia: a 'luta' por justiça e por educação**. 1ª ed. - Rio de Janeiro. LACED/E-Papers, 2014.

PAULA ANDRADE; Maristela de. et. Al. **Conflitos Socioambientais No Leste Maranhense: problemas provocados pela atuação da Suzano Papel e Celulose e dos chamados gaúchos no Baixo Parnaíba**. São Luís: PPGCsoc/UFMA, 2012. 232 p. (Relatório Técnico).

PAULA ANDRADE. **Os Gaúchos Descobrem o Brasil - projetos agropecuários contra a agricultura camponesa**. 1. ed. São Luís: EDUFMA, 2008. v. 1.

PAULA ANDRADE. **Terra de Índio - identidade étnica e conflito em terras de uso comum**. 2. ed. São Luís: EDUFMA, 2008. v. 1.

PAULA ANDRADE, Maristela de. *A produção de carvão vegetal e o plantio de eucalipto no Leste Maranhense*. In: **Carajás: desenvolvimento ou destruição? Relatórios de pesquisa**. São Luís: CPT/Seminário Consulta. 1995.

PEREIRA, Robison Raimundo Silva. **Maranhão Crisálida: Práticas discursivas e redes de relações sociais no governo de José Sarney – 1966/1970**. Dissertação. Centro de Educação e Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR). 2008.

PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. (Orgs.). **O historiador e suas fontes**. 1ª ed., 6ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2020.

POLLAK, Michel. *Memória e Identidade Social*. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, 1992, p. 3-15. 1992.

POLLAK, Michel. *Memória, esquecimento, silêncio*. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 3-15. 1989.

PORTELA, Camila da Silva. **Entre a Cruz e o Fuzil: uma análise das ações do clero católico no período da ditadura militar no Maranhão**. Dissertação (Mestrado) – História, Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2015.

PORTELLI, Alessandro. **História Oral Como Arte da Escuta**. São Paulo: Letra e Voz. 2016.

PORTELLI, Alessandro. *O massacre de Civitella Val di Chiana (Toscana: 29 de junho de 1944): Mito, política, luto e senso comum*. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Orgs.). (1998). **Usos & abusos da História Oral**. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas. 1998.

PRADO JR., Caio. **Formação Econômica do Brasil**. 1945. Disponível em: <http://resistir.info/livros/historia_economica_do_brasil.pdf>. Consultado em: 10.06. 2021.

REIS, Fávio. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão (1850/1930)**. Dissertação (Mestrado) – Unicamp, Campinas. 1992.

RIBEIRO JÚNIOR, José Reinaldo Barros. **Formação do espaço urbano de São Luís**. São Luís: Edições FUNC, 1999.

RIOS, Luiz. **Geografia do Maranhão**. São Luís: Central dos Livros. 2005.

ROLIM FILHO, Claudiomar Matias. **Formação Econômica do Maranhão: de província próspera a estado mais pobre da federação. O que deu tão errado?** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Economia do Setor Público, Universidade De Brasília. Brasília-DF. 2016.

SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes de. Complexo Portuário, Reserva Extrativista e desenvolvimento no Maranhão. Dossiê. **Caderno CRH**, Volume: 29, Número: 77, Publicado: 2016.

SANTOS, Jhonny Santos. **Campesinato, Cooperativismo e Economia Solidária: análise das cooperativas agroextrativistas na região sul do Maranhão**. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sócio Espacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís-MA. 2012.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Matuchos: exclusão e luta (do Sul Pará para a Amazônia Ocidental)**. Petrópolis: Vozes, 1993.

SANTOS, Manoel da Conceição. **Essa terra é nossa**. (Depoimento sobre a vida e as lutas de camponeses no estado do Maranhão). Entrevista e edição de Ana Maria Galano. Petrópolis: Vozes, 1980.

SANTOS, Manoel da Conceição. SOARES, Paula Elise Ferreira. ANTUNES, Wilkie Buzatti. **Chão de Minha Utopia**. Belo Horizonte. Editora: UFMG. 2010.

SANTOS, Murilo. **Fronteiras: a expansão camponesa no Vale do Rio Caru**. Relatório de Pesquisa do Projeto Estrutura Agrária e Colonização na Fronteira Amazônica, CNPq/MPEG, São Luís, 1982.

SANTOS, Murilo. **Terras de quilombo: uma dívida histórica. Documentário sobre as comunidades negras rurais de Alcântara, MA**. São Luís, Associação Brasileira de Antropologia. Vídeo, 52 min. 2004.

SARRACENO, El. **O conceito de ruralidade: problemas de definição em escala europeia**. (Unine:CRES). Tradução de Ângela Kageyama (datilo), 1996.

SCHINKEL, Willem. **Aspects of violence: a critical theory**. Erasmus University of Rotterdam, The Netherlands. 2010.

SCOTT, James C. **Exploração normal, resistência normal**. Revista Brasileira de Ciência Política, nº 5, Brasília, jan.-jul. de 2011.

SCOTT, James. C. **A Dominação e a Arte da Resistência: discursos ocultos**. Lisboa: Letra Livre, 2013.

SCOTT, James. C. **Weapons of the Weak. Everyday Forms of Peasant Resistance**. New Haven, CT: Yale University Press. 1985.

SHIRAISHI, Joaquim. Grilagem de Terras no Leste Maranhense. In: **Carajás Desenvolvimento ou Destruição**. São Luís: CPT/Seminário Consulta. 1995.

SIGAUD, L. Para que serve conhecer o campo. In: Miceli, s. (Org.) **Temas e problemas da pesquisa em C. Sociais**. São Paulo, Ed. Sumaré: Fapesp; Rio de Janeiro, Fundação Ford, 1992.

SIMINSKI, Alexandre Alfredo; FANTINI, Celso. Roça-de-toco: uso de recursos florestais e dinâmica da paisagem rural no litoral de Santa Catarina. **Ciência Rural, Santa Maria**, v.37, n.3, p.690-696, mai-jun, 2007.

SODRÉ, Caroline Almeida. **Descrição, acesso e difusão dos acervos das Dops no Brasil**. 2016. 168 f., il. Dissertação. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF). Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

SOUZA, Leina Fernanda de Oliveira. **Violência e Criminalidade na Ditadura Civil-Militar (1964-1985): representações do periódico maranhense *Jornal Pequeno***. Dissertação. Mestrado. História, Universidade Federal do Maranhão. São Luís, 2016.

THOMPSON, E.P. **A miséria da teoria ou um planetário de erros. Uma crítica ao pensamento de Althusser**. Tradução de Waltensir. Zahar Editores. Rio de Janeiro. 1981.

THOMPSON, E.P. **Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TILLY, Charles. **From mobilization to revolution**. Ann Arbor, Michigan AddisonWesley.1973.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus** (Tradução Geraldo Gerson de Souza). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996.

TILLY, Charles. **The politics of collective violence**. Cambridge studies in contentious politics. 2003.

TROVÃO, José Ribamar. **O processo de ocupação do território maranhense**. São Luís: IMESC, 2008.

VANNUCCHI, Marco Aurélio; ABREU, Luciano Aronne de. (Orgs.). **A Era Vargas (1930-1945)**. Vol 1. Porto Alegre: Editora da PUCRS, 2021.

VELHO, Otávio Guilherme. **Frente de expansão e estrutura agrária: estudo do processo de penetração numa área da Transamazônia** [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

VIANA, Gilney Amorim. (Coord.). **Camponeses mortos e desaparecidos: excluídos da justiça de transição**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. 2013.

WANDERLEY, M.N.B; FAVARETO, A. Singularidade do rural brasileiro: implicações para as tipologias territoriais e a elaboração de políticas públicas. In: Miranda, C. e Silva, H. (Orgs.). **Concepções da ruralidade contemporânea: as singularidades brasileiras**. Brasília, IICA, 2013.

DOCUMENTOS PRODUZIDOS E/OU ARMAZENADOS PELA DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DOPS) DO MARANHÃO. SÉRIE: SUBVERSÃO

4ª DRS. Diretoria Regional de Segurança. Relatório. **Delegacia de Polícia de Grajaú**. Sem data. 1983. Dossiê 392. Cx. 37-Est.02-Prat.04.

50º BIS. **Informação Nº 57-S/2-75**. Luís Ribamar Monteiro de Souza - SGT Furrupa. 13.11.1975. Dossiê 183. Cx. 14-Est.01-Prat.05.

A COMUNIDADE CATÓLICA DE SANTA LUZIA. **Os Clamores de Um Povo**. 09.03.1975. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

A LUTA DO CAMPO E CIDADE. **Grandes empresas devastam matas**. Ano I. Nº 8. 14.07 a 24.07.1980a. Dossiê 388. Cx. 36-Est.02-Prat.04.

A LUTA DO CAMPO E CIDADE. **Engodo, arma do governo João Castelo para o campo**. Ano I. Nº 8. 14.07 a 24.07.1980b. Dossiê 388. Cx. 36-Est.02-Prat.04.

A LUTA DO CAMPO E CIDADE. **Grileiros e DNER ameaçam posseiros**. Ano/Nº 8. 14.07 a 24.07.1980c. Dossiê 388. Cx. 36-Est.02-Prat.04.

A LUTA DO CAMPO E CIDADE. **Grileiros, pelegos e Ceter sofrem derrota na Maguary**. 16.09 a 30.09.1980d. Dossiê 142A. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

ALEMA. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Certidão. **Certidão da cassação do mandato de Salvio Dino**. 23.04.1970. Dossiê 105. Cx. 09-Est.01-Prat.03.

ALEMA. Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **Resolução Nº 278**. Resolução que regula a cassação de mandatos de prefeitos e membros dos corpos legislativos estaduais e municipais. 17.08.1973. Dossiê 105. Cx. 09-Est.01-Prat.03.

ALGODOEIRA UNIÃO. Correspondência. **Correspondência aos Órgãos de Segurança de República, ao Ministério da Justiça e Presidência da República**. 17.10.1974. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

ATO PROFERIDO. **Ato proferido por José Arimatéa Bezerra**. 11.06.1974. Dossiê 168. Cx. 14-Est.01-Prat.05.

COMARCO. **Histórico**. 05.07.1974. Dossiê142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

COMVALE. Companhia Agrícola Vale do Zutiua. Comunicação. **Comunicação da Companhia Agrícola Vale do Zutiua à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Maranhão**. 03.11.1975. Dossiê 146. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

CONTAG. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. Ofício. **Ofício N° Ara/0572/74**. 15.04.1974. Dossiê 381. Cx. 35-Est.02-Prat.03.

DCE-UFMA/DCE-FESM. **Aos estudantes, trabalhadores e o povo do maranhão**. 1980. Dossiê 330. Cx. 25-Est.02-Prat.01.

DELEGACIA DE POLÍCIA DE GRAJAÚ. Relatório. **Relatório ao Coordenador Geral de Segurança em São Luís-MA**. 11.10.1983. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA DE BURITICUPU - SANTA LUZIA. Certidão. **Certidão referente ao José Costa Cavalcanti Junior**. 09.08.1975b. Dossiê 146. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA DE BURITICUPU- SANTA LUZIA. **Ofício N° 10/75**. Ofício da Delegacia Especial de Buriticupu ao Departamento de Segurança Pública. Apresentação de Prezo [sic]. 24.10.75a. Dossiê 183. Cx. 14-Est.01-Prat.05.

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL. **Resolução N° 60 de 1973**. Seção II. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

DIÁRIO DO POVO. **Segup relata clima de tensão no Brejo**. 04.04.1979a. Dossiê 086. Cx. 07-Est.01-Prat.03.

DIÁRIO DO POVO. **Lavradores não admitem remoção e dizem que relatório de PM é parcial**. 05.04.1979b. Dossiê 086. Cx. 07-Est.01-Prat.03.

DIÁRIO DO POVO. **Violência policial no interior**. 31.07.1979c. Dossiê 086. Cx. 07-Est.01-Prat.03.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Encaminhamento N° 01/74-DOPS**. Encaminhamento da Dops ao SNI. 09.01.1974a. Dossiê 105. Cx. 09-Est.01-Prat.03.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Informação N° 069/DOPS /MA/1974**. Formação da moral social e da opinião públicas brasileiras. 04.09.1974b. Dossiê 175. Cx. 14-Est.01-Prat.05.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Informação N° 151/DOPS/MA/1974**. Invasão de terras no Maranhão. 29.10.1974c. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Pedido de Busca N° 008/SI/DOPS/MA**. 1975a. Dados de Antonio Salim Duailibe. Dossiê 022. Cx. 03-Est.01-Prat.01.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. Relatório. **Relatório sobre a diligencia especial em Santa Luzia**. 01.08.1975b. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. Relatório. **Relatório sobre a diligencia especial em Santa Luzia**. 01.08.1975c. Dossiê 388. Cx. 36-Est.02-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Ofício N° 083/DOPS/MA 75**. Ofício da Dops à Delegacia de Polícia de Santa Luzia. 04.09.1975d. Dossiê 146. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Termo de Declarações. Expedito Leite Sousa**. 26.09.1975e. Dossiê 142A. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. Relatório. **Relatório encaminhado via a Informação N° 57-S/2-75**. 04.11.1975f. Dossiê 183. Cx. 14-Est.01-Prat.05.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Informe N° 006/SI/DOPS/MA/19**. Relatório da Comarca em 20.04.74 referente a problema de terras. 23.11.1976. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Informe 174/SI DOPS/MA/1976b**. Violência policial contra pequenos posseiros - Santa Luzia (MA). 1976a. Dossiê 183. Cx. 14-Est.01-Prat.05.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Informação N° 272/SI/DOPS/MA/1976**. Projeto de Colonização da Comarca em Santa Luzia-MA. 03.05.1976b. Dossiê 142B. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **OF. N° 0142**. 03.11.1977. Atribuições da DOPS e orientações. Dossiê 093. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Doc. N° 8**. 07.10.1977a. Dossiê 388. Cx. 36-Est.02-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Informação N° 0441/SI/DOPS/MA/19**. Problemas de terras em Santa Luzia. 11.10.1977b. Dossiê 388. Cx. 36-Est.02-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Informe N° 0010/SI/SSP**. 1979. Denúncia de intimidação a lavradores de Santa Luzia/MA. 1979b. Dossiê 086. Cx. 07-Est.01-Prat.03.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Encaminhamento N° 0021/SI/DOPS/SSP/MA/79**. Denúncia de violência policial em Santa Luzia. 1979a. Dossiê 086. Cx. 07-Est.01-Prat.03.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. Serviço de Informação (SI). **Informe N° 0193/82/SI/DOPS/MA**. Assassinato do Líder Sindical em Santa Luzia/MA-Elias Zi Costa Lima - "ZIZI". 24.11.1982. Dossiê 142B. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Informe N° 0049/83/SI/DOPS/MA**. Conflitos de posseiros fazenda Faiza no município de Santa Luzia, entre Buriticupu/Arame. 16.08.1983a. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. Relatório. **Conflitos de posseiros da fazenda Faiza no município de Santa Luzia, entre Buriticupu/Arame.**14.08.1983b. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Termo de Declaração. Ludemir Lima Bonfim.** 07.06.1984a. Dossiê 096. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Termo de Declaração. Ludemir de Lima Bonfim.** 27.07.1984b. Dossiê 096. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Termo de Declaração. Ludemir de Lima Bonfim.** 05.03.1985c. Dossiê 096. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Termo de Declaração. Cândido Vieira da Silva.** 26.06.1985d. Dossiê 096. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Ficha de Tribuzi.** S.d., Ficha de José Pinheiro Bandeira Tribuzi. Dossiê 022. Cx. 03-Est.01-Prat.01.

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Normas para elaboração de documento de informação.** Dossiê 093. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

ESTAÇÃO DE BURITICUPU. Nº **PLN 156.** Comunicação proveniente da Estação de Buriticupu e remetida pelo sargento Monteiro. 24.10.1975. Dossiê 183. Cx. 14-Est.01-Prat.05.

FASE. Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional. **Os dados da situação do campo no Maranhão.** 1975. Dossiê 330, fl 97v). Cx. 25-Est.02-Prat.01.

FASE. Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional. Relatório. **Relatório de Viagem à Santa Luzia.** 11/15. 02.1978a. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

FASE. Federação de órgãos para Assistência Social e Educacional. **Comunicação de Michel Rousseau ao Coordenador Geral de Segurança Pública do Estado do Maranhão.** 17.02.1978b. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

FETAEMA. CORRESPONDÊNCIA. **Correspondência e encaminhamento ao Departamento de Segurança Pública do Estado do Maranhão.** 02.01.1975a. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

FETAEMA. **OF_SE Nº43/75.** Encaminhamento ao secretário de segurança pública do Maranhão 20.01.1975b. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

FETAEMA. **Correspondência do Departamento Jurídico da Fetaema à Dops.** 19.08.1975c. Dossiê 146. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

FOLHA DO MARANHÃO. **Grilagem e violência campeiam em Sta Luzia.** 23.04.1982a. Dossiê 314B. Cx. 26-27-28-Est.02-Prat.01.

FOLHA DO MARANHÃO. **Jagunços amedrontam a região do Pindaré.** 23.04.1982b. Dossiê 314B. Cx. 26-27-28-Est.02-Prat.01.

FOLHA DO MARANHÃO. **Lavradores investem contra grileiros da Fazenda Maguary.** 16.06.1982c. Dossiê 028A. Cx. 03-Est.04-Prat.01-2.

GOMES, Idalina Alves. **Quebra quebra da Faisa. Arapari.** 08.08.1983. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

JORNAL PEQUENO. **Organização do crime em pleno interior maranhense.** 31.01.1978a. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

JORNAL PEQUENO. **A propósito de uma contestação.** Ano XXVI. São Luís. 14.02.1978b. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

JORNAL PEQUENO. **Michel Rousseau: Fase acusada injustamente por seu trabalho promocional.** 14.02.1978c. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

JORNAL PEQUENO. **Deputado atribui massacre de Santa Luzia a estrutura fundiária do nosso Estado.** 08.10.1980. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

JORNAL PEQUENO. **Policiais matam lavradores a sangue frio.** 24.01.1982a. Dossiê 028. Cx. 03-Est.04-Prat.01-2.

JORNAL PEQUENO. **Juízes, oficiais de justiça, policiais e cartórios envolvidos em grilagem.** 20.03.1982b. Dossiê 314. Cx. 26-27-28-Est.02-Prat.01.

JORNAL PEQUENO. **Terror em Santa Luzia. Grileiros ameaçam assassinar ainda mais dois lavradores.** 11.1982c. Dossiê 142B. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

LIDERANÇAS SINDICAIS FALAM: **É PRECISO RENOVAR O SINDICATO. Boletim. A chapa 2 se propõe a: [...].** 1983. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

LIDERANÇAS SINDICAIS FALAM: **É PRECISO RENOVAR O SINDICATO. Boletim. A grilagem chega ao Buriticupú [sic].** Santa Luzia-MA. 1983a. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

LIDERANÇAS SINDICAIS FALAM: **É PRECISO RENOVAR O SINDICATO. Boletim. A Lembrança e a luta de Zizi continuam viva.** Santa Luzia-MA. 1983b. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

LIDERANÇAS SINDICAIS FALAM: **É PRECISO RENOVAR O SINDICATO. Boletim. A força da união.** Santa Luzia-MA. 1983c. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Separ - Secor 280/74.** 30.05.1974. Dossiê 381. Cx. 35-Est.02-Prat.03.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO. **Informação Nº 34-DOI/8.** Comando Militar da Amazônia. 8ª Região Militar CODI – DOI/8. 10.06.1975. Dossiê 224. Cx. 19-Est.01-Prat.06.

O ESTADO DO MARANHÃO. Discurso. **Honestidade, lealdade e trabalho.** Discurso pronunciado pelo então futuro governador João Castelo, na Convenção da Arena. 07.06.1978. Dossiê 065. Cx. 05-Est.01-Prat.02.

O ESTADO DO MARANHÃO. **Violências no interior**. 13.01.1979. Dossiê 086, fl 19. Cx. 07-Est.01-Prat.03.

O IMPARCIAL. 21.02.1973. **Grileiros falsificam documentos de terras**. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

O IMPARCIAL. 24.03.1979. **Lavradores torturados em Santa Luzia**. Dossiê 086. Cx. 07-Est.01-Prat.03.

O IMPARCIAL. 04.06.1983. **Delegado exonerado rebate acusações**. Dossiê 06. Cx. 02-Est.01-Prat.01.

O RUMO DO DESENVOLVIMENTO COM LIBERDADE E JUSTIÇA SOCIAL. **O Maranhão e a questão fundiária**. 12 a 18.07.1978a. Ano I. No 4. São Luís. Dossiê 043. Cx. 04-Est.01-Prat.02.

O RUMO DO DESENVOLVIMENTO COM LIBERDADE E JUSTIÇA SOCIAL. **O Maranhão e a questão fundiária**. 12 a 18.07.1978b. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

O RUMO. **Floresta e Vista Alegre: um exemplo de resistência**. 12 a 18.07.1978a. Dossiê 043. Cx. 04-Est.01-Prat.02.

O RUMO. **Momento político**. 21 a 27.07.1978b. Dossiê 043. Cx. 04-Est.01-Prat.02.

O RUMO. **Momento Político: que candidatura!** 05 a 11.07.1978c. Dossiê 043. Cx. 04-Est.01-Prat.02.

O RUMO. **O Maranhão do interior: Sindicato faz denúncia contra polícia e empresa**. 21 a 27.07.1978d. Dossiê 043. Cx. 04-Est.01-Prat.02.

O RUMO. **O Maranhão é a questão fundiária**. 12 a 18.07.1978e. Dossiê 043. Cx. 04-Est.01-Prat.02.

O RUMO. **Sarney volta à justiça**. 18.07.1978f. Dossiê 043. Cx. 04-Est.01-Prat.02.

O TAPITI. Boletim. Nº 2. Boletim da Oposição Sindical de Santa Luzia. **A luta pela terra em Nova Vida**. 1980a. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

O TAPITI. Boletim. Nº 2. Boletim da Oposição Sindical de Santa Luzia. **Dia 2 de novembro é dia de eleição**. 1980b. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

O XEXÉU. Jornal do Arame. **Grileiros inconformados**. Ano I. Nº 5. 16.06.1985a. Dossiê 096. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

O XEXÉU. Jornal do Arame. **Luta pela terra no Arapari**. Ano 1, nº10. 27.02.1985b. Dossiê 096. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

PADRE IVO. Enganados pelos pelegos lavradores perdem terras. 1980. In: **O tapiti**. Boletim. Nº 2. Boletim da oposição sindical de Santa Luzia. A luta pela terra em Nova Vida. 1980. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

PARÓQUIA DE SÃO FRANCISCO/ARAME. **C.P.T (Comissão Pastoral da Terra)**. 02.08.1983. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

PM. Polícia Militar do Maranhão. **Informe N° 066/83-PM/2**. Invasão de lavradores em fazendas do município de Grajaú/MA e Adjacências. 22.09.1983. Dossiê 096. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

PM. Polícia Militar do Estado do Maranhão. **Informe N° 058/83-PM2/PMMA**. Invasão da fazenda Agro-Industrial Nossa Senhora de Fátima S/A (Faisa). 23.08.1983a. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

PM. Polícia Militar do Estado do Maranhão. **Informe N° 019/85-PM/2-PMMA**. Invasão de terras Santa Luzia/MA e distrito de Arame/Grajaú/MA. 25.07.1985a. Dossiê 096. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

PM. Polícia Militar do Maranhão. Relatório. **Relatório sobre a invasão de terras e atritos entre posseiros e proprietários no Distrito do Arame/MA**. 02.07.1985b. Dossiê 096. Cx. 08-Est.01-Prat.03.

SENADO FEDERAL. **Resolução N° 60 de 1973**. Diário do Congresso Nacional. Seção II. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

SNI. Serviço Nacional de Informação (SNI). **Pedido de Busca N° 402/19/AFZ/74**. Formação da moral social e da opinião pública brasileiras. 12.08.1974. Dossiê 175. Cx. 14-Est.01-Prat.05.

SSP. Secretaria da Segurança Pública. **Termo de Declaração de Raimundo Ribeiro Bastos**. 25.09.1977. Dossiê 142A. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

SSP. Secretaria da Segurança Pública. **Relatório**. 23.03.1980a. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

SSP. Secretaria da Segurança Pública. **Termo de Declaração de José Alves Pinheiro**. 07.10.1980b. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

SSP. Secretaria da Segurança Pública. **Termo de Declarações de Lourival de Sena Gaia**. 04.10.1980c. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

SSP. Secretaria da Segurança Pública. **Relatório**. 23.10.1980d. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. Relatório. **Relatório do STR de Santa Luzia encaminhado via Ofício N° 295/74 à Contag e a Fetaema**. 13.03.1974. Dossiê 381. Cx. 35-Est.02-Prat.03.

STR DE SANTA LUZIA. **Ofício N° 326/74**. Ofício do STR de Santa Luzia à Comarco. 26.05.1974a. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. Protesto. **Protesto dos Lavradores do Povoado Santa Cruz da BR 222**. 26.05.1974b. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. Protesto. **Protesto das famílias de Sucuruzinho**. 31.05.1974c. Dossiê 146. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. **Ofício N°360/74**. Ofício do STR de Santa Luzia à Comarco. 24.06.1974d. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. Protesto. **Protesto dos Trabalhadores de Centro do Ancelmo [sic]**. 07.10.1974e. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. **Ofício N° 424/74**. Comunicação entre o STR de Santa luzia e a Fetaema. 31.12.1974f. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. **Ofício N° 3/75**. Correspondência entre o STR de Santa Luzia e a Fetaema. 02.01.1975a. Dossiê 142. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. **Ofício N° 66/75**. Ofício do STR de Santa Luzia à Fetaema. 15.08.1975b. Dossiê 146. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. Declaração. **Declaração dos trabalhadores sobre a fazenda Maguary**. 21.09.1977. Dossiê 142A. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. Relatório. **Relatório do Sindicato de Santa Luzia sobre os fatos ocorridos no povoado Floresta**. 31.01.1978a. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

STR DE SANTA LUZIA. Ofício. **Ofício N° 38/78**. 14.02.1978b. Do presidente do STR de Santa Luzia ao Secretário de Segurança Pública do Estado do Maranhão. Dossiê 142C.

VON CONTA, Manfred. **Viana, igreja e política**. 07.01.1979. Série: Subversão. Dossiê 142C. Cx. 11-12-Est.01-Prat.04.

ZUFELLATO, Jan. **Documento da Paróquia de São Francisco - Arame/Grajaú/MA**. 2.08.1983. Dossiê 138. Cx. 10-Est.01-Prat.04.

DOCUMENTOS PRODUZIDOS E/OU ARMAZENADOS PELA DELEGACIA DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL (DOPS) DO MARANHÃO. SÉRIE: ENTIDADES RELIGIOSAS

DOPS-MA. Delegacia de Ordem Política e Social. **Relatório**. 21.07.1980. Dossiê 001. Cx. 72-Est.04-Prat.01.

DOCUMENTOS DE ORIGENS DIVERSAS

A NOITE. **A fortuna que representa para o Brasil o babaçú**. 31.08.1941. Disponível em:<http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=348970_04&pasta=ano%20194&pesq=baba%C3%A7u%201942&pagfis=10732>. Consultado em: 27.08.2021.

BRASIL. SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Plano Diretor Do Desenvolvimento Do Nordeste I 1961/1963**. 2ª ed. Recife. SUDENE. Divisão de Documentação. 1966a.

BRASIL. SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Plano Diretor Do Desenvolvimento Do Nordeste II 1963/1965**. 2ª ed. Recife. SUDENE. Divisão de Documentação. 1966b.

BRASIL. SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Plano Diretor Do Desenvolvimento Do Nordeste III 1966/1968**. 2ª ed. Recife. SUDENE. Divisão de Documentação. 1966c.

BRASIL. SUDENE, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. **Plano Diretor Do Desenvolvimento Do Nordeste IV 1969/1973**. 1ª ed. Recife. SUDENE. Divisão de Documentação. 1968.

CASTELO, João. 1981a. Quando do lançamento, pelo Ministro Delfim Netto, do Programa Auxílio às Micro e Pequenas Empresas do Norte e Nordeste do País. Em São Luís. 27.05.81. In: CASTELO, João. **Mensagem aos maranhenses**. Composto e impresso no Sioge. 1982.

CASTELO, João. 1981b. Na solenidade de abertura do XVI Congresso do Colégio de Grão-Mestres da Confederação Maçônica do Brasil. Em São Luís, 12.06.81. In: CASTELO, João. **Mensagem aos maranhenses**. Composto e impresso no Sioge. 1982.

CASTELO, João. 1981c. Palestra proferida no VII Ciclo de Estudos da ADESG. São Luís, 16.09.81. In: CASTELO, João. **Mensagem aos maranhenses**. Composto e impresso no Sioge. 1982.

CASTELO, João. 1981d. Na solenidade de abertura da 10ª Reunião de Órgãos Rodoviários Estaduais. Em São Luís, 23.11.81. In: CASTELO, João. **Mensagem aos maranhenses**. Composto e impresso no Sioge. 1982.

CASTELO, João. 1982. Na solenidade de instalação do Instituto de Terras no Maranhão. Em São Luís. 19.03.82. In: CASTELO, João. **Mensagem aos maranhenses**. Composto e impresso no Sioge. 1982.

CORREIO BRAZILIENSE. **STF considera falsa a denúncia contra Sarney**. 13.04.1978. Correio Braziliense. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/437453/PS%20jan_dez1978%20-%200119.pdf?sequence=1>. Consultado em: 23.11.81.

CPDOC. JOSÉ LINHARES. S.d. **Verbete**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/linhares-jose-1>>. Consultado em: 18.02.2022.

CPDOC. IVAR SALDANHA. S.d. **Verbete**. Disponível em: <<https://www18.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/ivar-figueiredo-saldanha>>. Consultado em: 18.02.2022.

CPDOC. ALIANÇA PARA O PROGRESSO. S.d. **Verbete**. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/alianca-para-o-progresso-1>>. Consultado em: 14.08.2022.

CPEV, Comissão Parlamentar Especial da Verdade. **Relatório**. Resolução Legislativa nº 675/2012. p. 50. 2013.

CPEV, Comissão Parlamentar Especial da Verdade. Síntese do Relatório. In: CPEV, Comissão Parlamentar Especial da Verdade. **Relatório**. Resolução Legislativa nº 675/2012. p. 50. 2013.

DECRETO Nº 59.566, de 14 de novembro de 1966. **Decreto**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D59566.htm>. Consultado em: 20.08.2020.

DECRETO nº 70.430, de 17 de abril de 1972. **Decreto**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1970-1979/decreto-70430-17-abril-1972-418749-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Consultado em: 27.05.2022.

DECRETO-LEI Nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974. **Decreto-Lei**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del1376.htm>. Consultado em: 22.04.2020.

FUM-SUPLAN. **Diretrizes Gerais do Programa de Governo (Documento Preliminar)**. Fundação Universidade do Maranhão (FUM) e Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional (SUPLAN). 1971-1974a.

FUM-SUPLAN. **Diretrizes Gerais do Programa de Governo (Documento Preliminar)**. Fundação Universidade do Maranhão (FUM) e Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional (SUPLAN). 1971-1974b.

GOVERNO FEDERAL. **Algumas curiosidades e fatos históricos relacionados ao comércio exterior no Brasil**. 1941 – 1950. Disponível em: <<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/aprendendo-a-exportar/curiosidades-e-fatos-historicos/1941-a-1950>>. Consultado em: 20.07.2022.

GTDN. **Uma política de desenvolvimento para o Nordeste**. Rio de Janeiro, Conselho de Desenvolvimento: Depto de Imprensa Nacional, 1959.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. **Cartas e Mapas Estaduais**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-estaduais/15978-mapas-politicos-dos-estados.html?=&t=downloads>>. Consultado em: 20.07.2022.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Sidra**. 2019. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/200#resultado>>. Consultado em: 07.2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Mapas políticos dos estados**. 2015. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/mapas-estaduais/15978-mapas-politicos-dos-estados.html?=&t=downloads>>. Consultado em: 07.2021.

IMESC, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Evolução político-administrativa do Estado do Maranhão**. Governo do Estado do Maranhão. Secretaria de Estado e Planejamento e Orçamento - SEPLAN. São Luís. 2010.

IMESC, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Regiões de Desenvolvimento do Estado do Maranhão-Proposta Avançada**. Governo do Estado do Maranhão. Diretoria de Estudos Ambientais e Cartográficos – DEAC. São Luís. 2018.

IMESC, Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Atualização cartográfica das divisas para consolidação dos limites dos municípios do Estado do Maranhão**. Secretaria de Estado de Programas Estratégicos – SEPE. v.1, n.1. São Luís: IMESC, 2019.

IMESC. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC. **Regiões de desenvolvimento do estado do Maranhão: proposta avançada**. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – IMESC. São Luís: IMESC, 2020.

JORNAL DO BRASIL. 23.10.1977a. **Terra é motivo de conflito na maioria dos Estados**. 1º Caderno. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/030015/per030015_1977_00198.pdf>. Consultado em: 20.07.2022.

JORNAL DO BRASIL. 11.10.1977b. **Tortura no Maranhão é denunciada**. 1º Caderno. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=Tortura%20no%20Maranh%C3%A3o%20denunciada&pasta=ano%201977&hf=memoria.bn.br&pagfis=107768>. Consultado em: 20.07.2022.

JORNAL DO BRASIL. 10.09.1977. **Governador do Maranhão acusa senador de usar ilegalmente terras do Estado**. Ano 1977. Edição 00155. 1º Caderno. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_09&pesq=Governador%20do%20Maranh%C3%A3o%20acusa%20senador%20de%20usar%20ilegalmente%20terras%20do%20Estado&pasta=ano%201977&hf=memoria.bn.br&pagfis=105457>. Consultado em: 20.07.2022.

JORNAL DO BRASIL. 06.01.1980a. INFORME JB: **Marimbondos de fogo**. 1º Caderno. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_10&pesq=Marimbondos%20de%20fogo&pasta=ano%201980&hf=memoria.bn.br&pagfis=42119>. Consultado em: 20.07.2022.

JORNAL DO BRASIL. 13.01.1980b. Coluna do Castello. **As reformas só em 1981**. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=030015_10&pesq=As%20reformas%20s%C3%B3%20em%201981&pasta=ano%201980&hf=memoria.bn.br&pagfis=42571>. Consultado em: 20.07.2022.

JORNAL DO BRASIL. 22.03.1981. **Sarney e Ackel**. 1º Caderno. Disponível em: <http://memoria.bn.br/pdf/030015/per030015_1981_00344.pdf>. Consultado em: 20.07.2022.

JORNAL PEQUENO. **História do JP**. Disponível em: <<https://jornalpequeno.com.br/o-jornal/historia-do-jp/>>. Consultado em: 29/07/2018. Consultado em: 20.07.2022.

JUVENTUDE OPERÁRIA CATÓLICA (JOC). **COLEÇÕES**. Disponível em: <http://www4.pucsp.br/cedic/semui/colecoes/colecoes_audiovisuais_sonoras/juventude_operaria.htm>. Consultado em: 03.08.2022.

MARANHÃO (1971). Governo do Estado. (Pedro Neiva de Santana). **Plano de Governo 1971/74**. São Luís, 1971. V. 1.

MARANHÃO (1975). Governo do Estado (Osvaldo Costa Nunes Freire). **Plano de Governo 1975/78**. São Luís, 1975.

MOVIMENTO. **Alguns exilados famosos. O camponês Manoel**. Movimento. Rio de Janeiro. 5 a 11.02.1979. Hemeroteca Digital Brasileira.

O COMBATE. **TSE proíbe mais de 100 fantasma [sic] de votar**. 1965a, p. 1. Edição 00001).

O COMBATE. **Votarei em Sarney e nunca em mau candidato do PSD-Oposição unida para vencer**. 1965b. Edição 00002.

O ESTADO DE SÃO PAULO. 11.09.1977a, p. 11. **Nunes Freire acusa Sarney na CPI de terras**. O Estado de São Paulo. São Paulo. Biblioteca do Senado. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/443602/PS%20jan_dez1977%20-%2000071.pdf?sequence=1>. Consultado em: 20.08.2019.

O ESTADO DE SÃO PAULO. 25. 09. 1977b. **Sarney: a invasão é manobra política**. O Estado de São Paulo. São Paulo. Biblioteca do Senado. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/443896/PS%20jan_dez1977%20-%2000058.pdf?sequence=1>. Consultado em: 20.08.2020.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA. **Projeto Técnico Social Residencial Francisco Gonçalves**. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, **Maranhão**. <<https://www.santaluzia.ma.gov.br/cidades/cidades/>>. Consultado em: 09.11.2020.

SARNEY, José. [1965?]. Discurso de despedida na Câmara dos Deputados. In: SARNEY, José. **Govêrno e Povo**. Editôra Artenova. 1970.

SARNEY, José. 1965a. Discurso na convenção do PSP no dia 30 de julho de 1965. In: SARNEY, José. **Govêrno e Povo**. Editôra Artenova. 1970.

SARNEY, José. 1965b. Discurso na solenidade de diplomação no Tribunal Regional Eleitoral, no dia 4 de dezembro de 1965. In: SARNEY, José. **Govêrno e Povo**. Editôra Artenova. 1970.

SARNEY, José. [196?]a. Palestra na Câmara Americana de Comércio, em São Paulo. In: SARNEY, José. **Govêrno e Povo**. Editôra Artenova. 1970.

SARNEY, José. [196?]b. Palestra no auditório da Fôlha de S. Paulo. In: SARNEY, José. **Govêrno e Povo**. Editôra Artenova. 1970.

SARNEY, José. [196?]c. Palestra pronunciada na Universidade Mackenzie, São Paulo. In: SARNEY, José. **Govêrno e Povo**. Editôra Artenova. 1970.

SARNEY, José. [1966?]. Discurso quando da solenidade de recepção do cargo ao Govêrno do Estado. In: SARNEY, José. **Govêrno e Povo**. Editôra Artenova. 1970.

SARNEY, José. [1967?]. Discurso na sessão de instalação solene do II Encontro de Investidores, na cidade de Salvador. In: SARNEY, José. **Govêrno e Povo**. Editôra Artenova. 1970.

SENADO FEDERAL. **Anais do Senado**. Livro 13. Secretaria Especial de Editoração e Publicações - Subsecretaria de Anais do Senado Federal.1973.

SENADO FEDERAL. **Concluído o inquérito sobre a invasão da fazenda de Sarney**. 10.12.1977. Biblioteca do Senado. Jornal de Brasília. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/233139/PS%20jan_dez1977%20%200002.pdf?sequence=1>. Consultado em: 20.08.2020.

SENADO FEDERAL. **Concluído o inquérito sobre a invasão da fazenda de Sarney**. 10.12.1977. Biblioteca do Senado. Jornal de Brasília. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/233139/PS%20jan_dez1977%20%200002.pdf?sequence=1>. Consultado em: 20.08.2020.

SUDENE. Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste. 02.08.1961. **Ata da 15ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**. 02.08.1961. Disponível em: <http://procondel.sudene.gov.br/acervo/ATA_015_1961.pdf>. Consultado em: 15.03.2020.

APÊNDICE

5 Pessoas ligadas ao campo atingidas por algum tipo de ação violenta

A seguir dispomos alguns quadros organizados, por mesorregião, nos quais apresentamos um levantamento preliminar com indicações de algumas pessoas ligadas ao campo, identificadas quando possível, atingidas por algum tipo de ação “violenta” (SCHINKEL, 2010). Adiantamos que extrapolamos nos quadros os limites do período que nos propomos estudar. Acreditamos que tal levantamento, tratando-se do caso maranhense, sempre será preliminar. Sua produção foi baseada em doze¹¹² fontes que nos serviram imediatamente para apreensão do nível de tensão em cada uma das regiões do estado.

É necessário destacar que todos os casos ocorridos no Maranhão, coligidos em (VIANA, 2013), correspondem a pessoas assassinadas, com exceção de Hermínio Alves da Luz, de Santa Luzia, cuja ocorrência foi registrada em 1978. O trabalhador é considerado ainda desaparecido. Entre as pessoas assassinadas no Maranhão, muitas foram identificadas apenas como trabalhadores, isto é, não há registros de atividades sindicais ou não eram consideradas lideranças. Em várias ocorrências há o indicativo de envolvimento de agentes privados, e de agentes do Estado. Pelo menos no assassinato de 9 lideranças há indícios, segundo as fontes, de envolvimento de agentes do Estado.

No que concerne aos dados extraídos de Carneiro e Cioccarri (2011), nem todos os trabalhadores listados foram assassinados, os casos foram registrados devido as violências sofridas. No entanto, nas tabelas abaixo, quando os dados de Carneiro e Cioccarri (2011) aparecem cruzados aos de Viana (2013), OAB (1986) ou Chaves (2015), trata-se com certeza de um caso de trabalhador assassinado.

As informações coligidas em OAB (1986) referem-se apenas as ocorrências do ano de 1985, assim utilizamos no intuito de cruzar os dados, pois essas fontes se complementam quantitativamente. Segundo OAB (1986) o Maranhão, só em 1985, registrou 43 mortes em conflitos de terra entre os meses de janeiro a dezembro, mas ao cruzarmos os dados de OAB (1986) com aqueles disponíveis em Viana (2013), cujos trabalhadores citados foram assassinados, vemos como esse número referente a 1985 foi superior.

¹¹²Santos (2010); Viana (2013); CPEV (2013); Carneiro e Cioccarri (2011); OAB (1986); Almeida (1981a); Almeida (1981b); Chaves (2015); MST (1987); Farjado (1988); Portela (2015); e documentos produzidos e/ou armazenados pela Dops-MA.

Procuramos preencher os quadros com os nomes dos atingidos, de acordo com os registros encontrados, mas nos casos em que foram citados grupos (famílias, lavradores, posseiros, ou outras categorias que possam denominar os trabalhadores do campo) mantivemos a grafia empregada quando fazem referências a casos diferentes, preservando a menção a ocorrências contidas nos documentos, para fins de uma contabilização posterior de futuros pesquisadores.

5.1 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Centro

Quadro 1 - município Bacabal

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Amadeu R. de Souza (líder dos trabalhadores).	1958	Prisão e incomunicabilidade; intervenção na União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Bacabal.	Agentes do Estado.	(ALMEIDA, 1981a).
Constantino Alves de Oliveira (posseiro).	1980	Residência incendiada.	Grileiros.	(ALMEIDA, 1981b).
João Alves de Lima.	1983	Assassinado.	Adílio Soares.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
João José de Lima (Trabalhador).	1983	Assassinado.	Grileiro.	(VIANA, 2013); (DOPS. Subversão: Dossiê 388); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).
João de Deus Batista (trabalhador).	1985	Assassinado.	Pistoleiro.	(OAB, 1986).
João Luís Lima (trabalhador).	1985	Assassinado.	Pistoleiro.	(OAB, 1986).
Paulo Cariolando (trabalhador).	1985	Assassinado.	Pistoleiro.	(OAB, 1986).
Antonio Eldorado (trabalhador).	1985	Assassinado.	Pistoleiro.	(OAB, 1986).
Justino Cardoso Almeida (trabalhador).	1985	Assassinado.	Pistoleiro.	(OAB, 1986).
Manoel Monteiro de Souza.	1985 1985	Assassinado.	Políciais.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987); (OAB, 1986).
Basilio da Conceição.	1988	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
Manoel Neto Pereira.	1988	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 2 - município Barra do Corda

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Teodoro José Dos Santos	1975	Assassinado.	Índios guajajaras.	(MST, 1987).
Não identificado.	1979	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
2 pessoas não identificadas (indígenas).	1979	Feridos à bala e assassinados.	Grileiros. “Como os posseiros não tem nem metralhadoras nem C-10, é de se supor que haja grileiros interessados no conflito”.	(ALMEIDA, 1981a).
1 pessoa não identificada.	1979	Ferida à bala e assassinada.	Grileiros. “Como os posseiros não tem nem metralhadoras nem C-10, é de se supor que haja grileiros interessados no conflito”.	(ALMEIDA, 1981a).
Índios (número de pessoas não estimado).	1979	“Os índios foram metralhados em suas aldeias, por pessoas armadas, de dentro de uma camioneta C-10”.	Grileiros. “Como os posseiros não tem nem metralhadoras nem C-10, é de se supor que haja grileiros interessados no	(ALMEIDA, 1981a).

3.500 pessoas (800 famílias de lavradores).	1979	Ameaça de despejo; suspenderam o trabalho de posseiros no município sob o argumento de ser essa uma ordem do secretário de Segurança e do vice-governador do estado.	conflito”. Grileiros; Raimundo de Carvalho; Luís de Carvalho; agentes do Estado.	(ALMEIDA, 1981a).
Claudine Guajajara (índia).	1980	Ferida à bala em atentado.	Sem informação.	(ALMEIDA, 1981b).
1 criança de 8 meses (filho de Claudine).	1980	Ferido em atentado.	Sem informação.	(ALMEIDA, 1981b).
Índios Guajajara (número de pessoas não estimado).	1980	Tentativa de remoção para outra área.	Coterma.	(ALMEIDA, 1981b).
600 famílias (posseiros).	1980	Tentativa de remoção para outra área.	Coterma.	(ALMEIDA, 1981b).
800 famílias (lavradores).	1980	Perseguição e coação; restrição aos seus plantios e a caça; obrigados a pagar renda pelo trabalho na terra.	Jagunços; Nick Carter Alves Furtado, Sherlock Holmes Alves Furtado e Carlos Campelo Borges.	(ALMEIDA, 1981b).
Mateus (índio guajajara).	1980	Assassinado.	Sem informação.	(MST, 1987).
Moacir (índio guajajara).	1980	Assassinado.	Sem informação.	(MST, 1987).

Quadro 3 - município Esperantinópolis

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
1.316 famílias.	1977	Risco de expulsão; ameaças sob mira de armas de fogo	Doca Bezerra; capangas.	(ALMEIDA, 1981a).
Eliseu Passione (lavrador).	1979	Assassinado.	Capangas; José Gonçalves Neto (Gerson).	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Raimundo Badu.	1979	Atingido em ataque com rajadas de bala que o deixou paraplético.	José Gonçalves Neto; capangas.	(MST, 1987).
Não identificado.	1979	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
39 famílias.	1979	Tentativa de cercar casas, sob a ameaça de incêndio.	Oito homens armados, chefiados por José Gonçalves Neto (Cezon).	(ALMEIDA, 1981a).
Não identificado.	1979	Preso e coagido a permitir o cercamento de sua posse.	Homens armados, chefiados por José Gonçalves Neto (Cezon).	(ALMEIDA, 1981a).
Não identificado (posseiro).	1979	Casa invadida; móveis quebrados; tentativa de estupro de sua esposa.	Homens armados, chefiados por José Gonçalves Neto (Cezon).	(ALMEIDA, 1981a).
Não identificado (posseiro).	1979	Casa invadida; móveis quebrados.	Homens armados, chefiados por José Gonçalves Neto (Cezon).	(ALMEIDA, 1981a).
Francisco Jesus da Silva (lavrador).	1980	Assassinado.	Lourival Manoel Martins; Daniel Martins.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Enéas Martins.	1982	Ferido à bala.	José Sidra.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388).
Doroteu Fortes de Sousa.	1988	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 4 - município Governador Archer

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
José Custódio (lavrador).	1983	Assassinado.	Edésio Bananeira; pistoleiro.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).

Quadro 5 - município Grajaú

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Honorato Alves Bezerra e comissão de posseiros (número de pessoas não estimado).	1980	Ameaças de expulsão; ameaças de morte.	Humberto de Melo Carneiro (Humberto Mineiro); pistoleiros; Pedro Catingueiro.	(ALMEIDA, 1981b).
Famílias de lavradores (número de pessoas não estimado).	1980	Arbitrariedades; espancamentos; humilhações; ameaças de morte.	Sargento Francisco; gerente de uma fazenda (não identificado).	(ALMEIDA, 1981b).
Raimundo Pereira da Silva e famílias de lavradores (número de pessoas não estimado).	1980	Proibição de cultivar os roçados.	Banco do Comércio e Indústria de São Paulo.	(ALMEIDA, 1981b).
4.875 pessoas.	1980	Grilagem; tentativas de expulsão; ameaças de morte.	Rui Goiano; 8 pistoleiros.	(ALMEIDA, 1981b).
Cícero Reinaldo de Souza.	1982	Assassinado.	Capangas.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Geraldo Alves mesquita (lavrador).	1983	Assassinado.	Edmilson Lima da Silva (Duda).	(VIANA, 2013); (MST, 1987).
Paulo Caetano da Silva (vaqueiro).	1983	Assassinado.	Lindonaldo Rodrigues da Silva (Gago).	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Geovane (amigo de Paulo Caetano).	1983	Ferido à bala.	Lindonaldo Rodrigues da Silva (Gago).	(MST, 1987).

Quadro 6 - município Igarapé Grande

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Gedeão Lustosa Ribeiro (sindicalista).	1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 7 - município Joselândia

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
João Maranhão.	1972	Assassinado.	Agente do Estado/pistoleiros. ¹¹³	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Antônio Gonçalves de Araújo.	1980	Fizeram com que andasse amarrado 6 km a pé, com as mãos amarradas, o obrigaram a caminhar sob um braseiro. Teve os pés queimados e ao chegar na fazenda ficou preso de 16h até 8h do dia seguinte. Depois ficou dois dias na cadeia pública. Preso.	Políciais.	(ALMEIDA, 1981b).
Cantídio Diniz (lavrador) (sindicalista).	1984	Assassinado.	Sem informação.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).

¹¹³Os documentos divergem quanto ao possível perpetrador da violência, uma vez que o trabalhador foi assassinado em meio ao tiroteio “entre 30 pistoleiros, agricultores e soldados da PM, em meio a um conflito sobre demarcação de terras” (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011, p. 138).

Francisco Ferreira da Silva.	1985	Assassinado.	Pistoleiros; família Teixeira.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
2 pessoas não identificadas.	1985	Assassinados.	Sem informação.	(OAB, 1986).
Francisco (trabalhador).	1985	Assassinado.	Posseiros.	(OAB, 1986).

Quadro 8 - município Lago do Junco

ATINGIDO	ANO	VIOLÊNCIA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Antônio Fontenele (posseiro) (sindicalista).	1986	Assassinado. “No sepultamento, os pistoleiros só permitiram que o pai do sindicalista e quatro mulheres da família acompanhassem o corpo ao cemitério”.	Pistoleiros; Zeca Dias e Zé Tito.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).

Quadro 9 - município Lago Verde

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
22 famílias de posseiros.	1980	Cercamento das áreas de trabalho; disposição de pistoleiros na área.	Francisco Luciano	(ALMEIDA, 1981b).
50 famílias.	1984	Tentativas de expulsão por meios violentos.	Cocino Gabriel Ramos.	(MST, 1987).
Bento Alves de Lima (posseiro).	1984	Assassinado.	Cocino Gabriel Ramos.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Julião Pinto de Souza (posseiro).	1984	Assassinado.	Cocino Gabriel Ramos.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).

Quadro 10 - município Olho D'água das Cunhãs

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
João Alves do Nascimento (presidente do STR).	1982	Tentativa de assassinato; ameaçado de morte.	Francisco Félix; grileiros.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388).

Quadro 11 - município Pio XII

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
João Brito.	1982	Assassinado.	Pistoleiro; Zé Dico.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).
José Machado (lavrador) (sindicalista).	1984	Assassinado.	Pistoleiros.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Raimundo de Jesus Silva (trabalhador).	1985	Assassinado.	Pistoleiros.	(OAB, 1986).

Quadro 12 - município São Domingos

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Lúis Viana (lavrador).	1982	Assassinado.	Edson.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).

Quadro 13 - município São Luiz Gonzaga

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Lavradores (número de	1980	Tentativa de despejos; incêndio de 93 casas.	Companhia Agropecuária do Meio Norte (Camena);	(ALMEIDA, 1981b).

pedras não estimado). Pedro Teixeira (lavrador).	1985	Assassinado.	Nivaldo Bueno. João Irias.	(VIANA, 2013); (OAB, 1986); (MST, 1987).
João Irias.	1985	Assassinado.	Sem informação.	(OAB, 1986); (MST, 1987).
Milton Souza Cruz (trabalhador).	1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 14 - município São Mateus

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Martinho Nunes (presidente da Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de São Mateus).	1963	Impedimento da fundação do Sindicato local; ordem de prisão.	Agentes do Estado; agentes privados.	(ALMEIDA, 1981a).
Benedito Teixeira (presidente da União dos Ferroviários).	1963	Impedimento da fundação do Sindicato local; ordem de prisão.	Agentes do Estado; agentes privados.	(ALMEIDA, 1981a).
Raimundo Roma. Lavrador.	1980	Humilhado; ameaçado de disparo no rosto; preso; amarrado e brutalizado durante 4 horas; torturado.	Sargento Francisco Vitorino Assunção.	(ALMEIDA, 1981b).
Maurício Maraglio (Padre).	1986	Assassinado.	Agente do Estado.	(PORTELA, 2015).
			Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 15 - município Tuntum

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Antônio Fernandes de Souza (Trabalhador rural) (posseiro).	1964	Assassinado.	Pistoleiro; Josué Tavares de Almeida.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Eduardo Resende de Souza.	1979	Tentativa de expulsão de posseiros; assassinado.	Sem informação.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (ALMEIDA, 1981a).
José Barroso (lavrador).	1979	Assassinado.	Grileiros; Donato Rodrigues da Silva.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); ALMEIDA, 1981b); (MST, 1987).
Família de José Barroso (número de pessoas não estimado).	1980	Momentos de terror; despejos; ameaças de morte.	Donato Rodrigues da Silva.	(ALMEIDA, 1981b); (MST, 1987).
João Antero da Silva.	1980	Assassinado.	Grileiros.	(MST, 1987).

Quadro 16 - município Eugênio Barros

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
300 posseiros.	1979	Intimidação; ameaças.	Germano de Andrade Fontes.	(ALMEIDA, 1981a).
João Afonso.	1980	Tentativa de espoliação; espancamento; disposição de capangas.	Elias Araújo.	(ALMEIDA, 1981b).
Napoleão (lavrador).	1980	Assassinado. Encontrado em Caxias, decapitado.	Pistoleiros; Eugênio de Sá Coutinho.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E

CIOCCARI, 2011); (MST, 1987); (ALMEIDA, 1981b).

Quadro 17 - município Dom Pedro

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Maria Firmina da Silva.	1980	Perseguições; arbitrariedades; tentativa de expulsão; violação de residência; assassinato de animais.	Ana Turiba e seus filhos.	(ALMEIDA, 1981b).
Jonas Alexandre Cavalcante	1987 ¹¹⁴	Assassinado.	Dois pistoleiros.	(MST, 1987).

Quadro 18 - município Lima Campos

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Famílias (número de pessoas não estimado).	1980	Ameaças; exigência do pagamento de foros.	Eswaldo Magalhães soares; Noé Xavier Reis.	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 19 - município Pedreiras

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Indígenas e trabalhadores rurais (número de pessoas não estimado).	1954	Tomada das terras de morada e trabalho; exigência do pagamento do foro e imposição da venda exclusiva dos produtos dos roçados.	Emiliano.	(ALMEIDA, 1981a).
Camponeses (número de pessoas não estimado).	1955	Ameaças e espancamentos; tentativas de expulsão.	Grileiro.	(ALMEIDA, 1981a).

Quadro 20 - município Presidente Dutra

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Mais de 1000 famílias (número total não estimado).	1980	Ameaças de despejo.	Pedro Américo Ferreira; Edviges Carlos Soares; Raimundo Lima Negreiro; José Martins dos Reis e outros.	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 21 – município Gonçalves Dias

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Firmino Ezequiel.	1959	Prisão; ameaças de espancamento se insistissem em organizar as Associações e em denúncias de fraudes dos cabos eleitorais do partido situacionista na distribuição dos títulos de eleitor.	Delegado de polícia.	(ALMEIDA, 1981a).
9 pessoas não identificadas (lavradores).	1959	Prisão; ameaças de espancamento se insistissem em organizar as Associações e em denúncias de fraudes dos cabos eleitorais do partido situacionista na distribuição dos títulos de eleitor.	Delegado de polícia.	(ALMEIDA, 1981a).

¹¹⁴A data precisa da ocorrência não estava disponível na fonte consultada.

5.2 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Leste

Quadro 1 - município Brejo

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Aristides Teixeira Santos (posseiro).	1983	Assassinado.	Raimundo Matos de Carvalho; Antonio dos Santos, Raimundo Nonato, Antonio Hortêncio, Lucídio “de tal”; José Tulipa.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Antônio Aristides.	1983	Esfagueado.	Antônio dos Santos; Raimundo Nonato; Antônio Hortêncio; Lucídio de Tal; José Tulipa; Raimundo Matos de Carvalho.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388).

Quadro 2 - município Buriti

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Nestor de Souza Vaz.	1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 3 - município Caxias

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Pequenos proprietários, foreiros (número de pessoas não estimado).	1955	Gado solto nos roçados.	Fazendeiros.	(ALMEIDA, 1981a).
Membros da Associação e Defesa dos Lavradores do 3º Distrito de Caxias (número de pessoas não estimado).	1958	Coação e humilhação de membros da Associação.	José de Ribamar Braga; delegado de polícia; soldados; e 40 capangas.	(ALMEIDA, 1981a).
Trabalhadores filiados à Associação (número de pessoas não estimado).	1958	Perseguidos e obrigados a desfazer reuniões.	Pistoleiros.	(ALMEIDA, 1981a)
Lavradores (número de pessoas não estimado).	1958	Invasão das roças pelos rebanhos.	Fazendeiros/ pecuaristas.	(ALMEIDA, 1981a).
Gil de Oliveira Campos.	1973	Assassinado.	Sem informação.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).
Dona Maria.	1973	Propriedade invadida e bens espoliados; suicídio.	Gerson Moreira da Silva Melo.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).
José Ribamar.	1978	Trabalho forçado; agressão física; ameaça de morte; marcado no peito com ferro.	Gerson Moreira da Silva Melo.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Famílias (número de pessoas não estimado).	1984	Invasão do povoado Central sob tiros; promoção de um clima de terror prolongado; destruição de cercas e lavouras de trabalhadores; incêndios de casas, etc.; afugentaram várias famílias.	Seis homens armados, sob a orientação de Romero Maranhão.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388).
8 famílias (posseiros).	1980	Tentativas de despejo desde 1977.	Dom Luís da Cunha Marelin (bispo diocesano de Caxias).	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 4 - município Codó

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
500 famílias.	1955	Pressionados a tornarem-se agregados e foreiros ou seriam expulsos.	Grileiro.	(ALMEIDA, 1981a).
José (trabalhador). Bartolino	1980	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
Francisco Vieira Vale (lavrador).	1980	Casa incendiada; objetos caseiros, roupas e a colheita dos meses junho/julho foram perdidos.	Sem informação.	(ALMEIDA, 1981b).
Esposa de Francisco Vieira Vale (lavradora).	1980	Casa incendiada; objetos caseiros, roupas e a colheita dos meses junho/julho foram perdidos.	Sem informação.	(ALMEIDA, 1981b).
6 filhos de Francisco Vieira Vale.	1980	Casa incendiada; objetos caseiros, roupas e a colheita dos meses junho/julho foram perdidos.	Sem informação.	(ALMEIDA, 1981b).
Olegário (lavrador).	1980	Casa incendiada; objetos caseiros, roupas e a colheita dos meses junho/julho foram perdidos.	Sem informação.	(ALMEIDA, 1981b).
Wilson (lavrador).	1980	Casa incendiada; objetos caseiros, roupas e a colheita dos meses junho/julho foram perdidos.	Sem informação.	(ALMEIDA, 1981b).
Marcelo dos Santos (delegado sindical).	1981	Assassinado.	Grileiro; Raimundo Ezídio; Zeca Ezídio; Domingos Ezídio.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388); (VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Artur Alves (lavrador).	1984	Assassinado.	Joaquim Antônio; Antonio José Murad; Pedro Noldidi de Caxias; Talmiquizeiro e Biboca; Raimundo; Zeca e Domingos Evidio.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).
Abílio Muniz (posseiro).	1985	Assassinado.	Fernando Pernambucano; Manoel Rita; Paulo.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Francisco Alves de Souza (lavrador).	1986	Assassinado.	Gonzaga e seu filho.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).

Quadro 5 - município Coelho Neto

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
1 pessoa não identificada.	1979	Assassinada.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 6 - Colinas

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
100 famílias.	1980	Terras onde viviam foram vendidas, pois se recusaram a pagar foros à Paróquia de Colinas; ameaças de expulsão.	Padre Damasceno.	(ALMEIDA, 1981b).
Francisco Souza (lavrador).	1985	Assassinado.	José Soares dos Santos.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).

Quadro 7 - município Coroatá

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Lavradores (número de pessoas não estimado).	1955	Intimidações; proibições; pagamento de renda.	Grileiros e jagunços.	(ALMEIDA, 1981a).
Lavradores (número de	1955	Os grileiros intimidaram os lavradores através de	Grileiros.	(ALMEIDA, 1981a).

500 famílias.	1955	jagunços e impediam a venda do coco babaçu sem a sua permissão. Proíbiam a retirada de madeiras e exigiam o pagamento dos foros.	Grileiro.	(ALMEIDA, 1981a).
José de Ribamar S. Fernandes	1964 1971	Pressões, via expulsões, para reconhecerem o grileiro como proprietário e para trabalharem nas terras como agregados e foreiros.	Militares; Agentes do Estado.	(CPEV, 2013).
4.500 pessoas.	1977	Preso, ameaçado e perseguido.	Antonio Carlos de Castro Marão; policias.	(ALMEIDA, 1981a).
Maria Brito Oliveira.	1977	Proibidos de quebrar o babaçu; imposição de contratos de arrendamento; expulsões; destruição a trator; incêndios de roças e casas; prisões.	Hermiro; policias.	(ALMEIDA, 1981a); (DOPS. Subversão: Dossiê: 086).
Trabalhador não identificado.	1977	Expulsa das terras.	Hermiro.	(ALMEIDA, 1981a); (DOPS. Subversão: Dossiê: 086).
Não identificado.	1977	Enquanto tomava banho no Igarapé Andiroba atearam fogo em suas roupas.	Hermiro.	(ALMEIDA, 1981a); (DOPS. Subversão: Dossiê: 086).
Antônio Pereira de Santana, (delegado sindical do STR de Coroatá).	1978	Apossaram-se de sua madeira.	Policiais da delegacia de São Mateus	(ALMEIDA, 1981a).
Raimundo Ricardo da Silva.	1980	Tentativa de prisão.	Diomar; cerca de 15 capangas; policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
José Raimundo (filho de Raimundo Ricardo).	1980	Invasão e demolição de sua casa; exigência de pagamento de foros.	Capangas.	(ALMEIDA, 1981b).
Valdimiro (filho de Raimundo Ricardo).	1980	Agredido fisicamente e ameaçado de morte.	Polícia.	(ALMEIDA, 1981b).
José Maria (cunhado de Valdimiro).	1980	Atacado e preso.	Polícia.	(ALMEIDA, 1981b).
1.407 pessoas (198 famílias) (lavradores e quebradores de babaçu).	1980	Atacado e preso.	João Castelo.	(ALMEIDA, 1981b).
Antonio Alcides.	1980	Proibições: de implementação dos roçados, quebrar o babaçu para fazer carvão, colher babaçu para quebrar em casa, pescar; tirar palha, cipó, talo e madeira.	Ermínio; Antonio Dentista.	(ALMEIDA, 1981b).
Antônio Pedro Rocha (trabalhador).	1985	Perseguições; agredido fisicamente; tentativa de estrangulamento; teve sua canoa quebrada a golpes de machado.	Pistoleiros.	(VIANA, 2013); (OAB, 1986); (MST, 1987).
Francisco Rodrigues Batista (lavrador).	1985	Assassinado.	Emetério Cardoso Amorim; Sebastião Linhares Diniz.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Manoel Ferreira de Souza (posseiro) (liderança ou participante de luta coletiva).	1985	Assassinado.	Seis pistoleiros; José Lamar.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (OAB, 1986); (MST, 1987).
Domingos Abreu	1985	Assassinado.	Seis pistoleiros; José Lamar.	(CARNEIRO E CIOCCARI,

(posseiro).					2011), (MST, 1987).
Josuel (filho de Manoel Ferreira de Souza).	1985	Atingido por facão na cabeça.	Seis pistoleiros; José Lamar.		(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011), (MST, 1987).
Maria Rodrigues.	1985	Atingida por golpes de facão na coxa esquerda.	Seis pistoleiros; José Lamar.		(MST, 1987).
Raimunda Ferreira dos Santos.	1985	Atingidas por coronhadas de espingarda.	Seis pistoleiros; José Lamar.		(MST, 1987).
Francisca Moreira de Souza.	1985	Atingidas por coronhadas de espingarda.	Seis pistoleiros; José Lamar.		(MST, 1987).
Pedro Mota da Silva.	1987	Assassinado.	Agente privado.		(VIANA, 2013).
Raimundo R. dos Santos.	1987	Assassinado.	Agente privado.		(VIANA, 2013).

Quadro 8 - município Parnarama

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Luís Ferreira dos Santos.	1977	Expulsão.	10 capangas; Eugênio de Sá Coutinho.	(MST, 1987); (ALMEIDA, 1981a).
600 famílias (aproximadamente 3 mil pessoas).	1977	Exigência de pagamento de renda; exclusividade na venda da produção; ameaças sob uso de arma de fogo.	Eugênio de Sá Coutinho; Ferdinando de Araújo Coutinho; capangas e jagunços.	(ALMEIDA, 1981a).
Vicente de Raimundim.	1978	“Obrigado a descarregar um caminhão de arroz, que havia comprado do lavrador Anselmo, que não lhe vendeu a produção. Descarregado o arroz, os Coutinho obrigaram que fosse novamente carregado, pagando preço inferior ao que anteriormente oferecera”.	Eugênio de Sá Coutinho; Fernando Araújo; capangas.	(ALMEIDA, 1981a).
Anselmo (lavrador).	1978	“Amedrontado, [...] foi obrigado a vender sua área aos Coutinho.”	Eugênio de Sá Coutinho; Fernando Araújo.	(ALMEIDA, 1981a).
Antônio Francisco Pires.	1978	Casa invadida; oito sacos de coco babaçu e outras mercadorias subtraídos.	Eugênio de Sá Coutinho.	(MST, 1987); (ALMEIDA, 1981a).
Raimundo Reis Santos (quitandeiro).	1979	Amarrado e torturado; utensílios quebrados; destruição de mercadorias; exposto ao disparo de cinco tiros.	Eugênio de Sá Coutinho; Fernando Araújo; pistoleiros.	(ALMEIDA, 1981a); (MST, 1987).
Moradores do povoado João Vito (lavradores) (número de pessoas não estimado).	1979	Ameaçados de terem a renda cobrada por 30 capangas, caso não pagassem em tempo.	Eugênio de Sá Coutinho.	(MST, 1987); (ALMEIDA, 1981a).
Antônio Genésio Veras (lavrador e comerciante).	1980	Assassinado. Residência invadida dez vezes, a última foi em 1979. Tudo fora destruído. O armazém também fora derrubado. Foram encharcados 4.500 quilos de arroz, com querosene.	Eugênio de Sá Coutinho; Fernando Araújo; Zé Gaudênio.	(ALMEIDA, 1981b); (VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
José Pinheiro dos Santos (lavrador).	1980	Expulso sob tortura; casas derrubadas; Incêndios; tiroteios e atentados contra vida de outros trabalhadores.	Capangas de Eugenio Coutinho.	(ALMEIDA, 1981b).
Lavradores (número de pessoas não estimado).	1980	Incêndios de residências; proibições de fazer os roçados; destruição de utensílios domésticos;	Pistoleiros; Eugenio de Sá Coutinho; Ferdinando Araújo Coutinho.	(ALMEIDA, 1981b).

			disposição de pistoleiros armados nas áreas torturando lavradores; expulsões à bala; pressões para abandonarem as áreas.		
José Gertulino (lavrador).	1980		Assassinado.	Manoel Sumbé.	(ALMEIDA, 1981b).
Cícero Catarino (lavrador).	1980		Torturado e assassinado.	Eugênio de Sá Coutinho; Fernando Araújo; pistoleiros.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987); (ALMEIDA, 1981b).
Francisco Alves Costa (lavrador).	1983		Assassinado.	Domingos Reis França.	(MST, 1987).

Quadro 9 - município Sucupira do Norte

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Baltazar (lavrador).	1982	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).

Quadro 10 - município Timbiras

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Antônio Batista da Rocha (trabalhador rural).	1978	Assassinado.	Delegado José Antônio Souza Lima e outros policiais.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).
Antonio Batista.	1978	Assassinado.	Policiais.	(PORTELA, 2015).
3 lavradores.		Feridos à bala	Policiais.	(PORTELA, 2015).
Raimundo Rocha.	1978	Ferido à bala.	Delegado José Antônio Souza Lima e outros policiais.	(MST, 1987).
Domingos Cardoso.	1978	Ferido à bala.	Delegado José Antônio Souza Lima e outros policiais.	(MST, 1987).
Francisco Afonso Rodrigues (presidente do STR de Timbiras).	1980	Ameaçado de morte.	José Alvim.	(ALMEIDA, 1981b).
12 lavradores.	1980	Prisão; agressões físicas “coronhadas de revólveres, botinadas, empurrões, sopapos, palmatoradas nas mãos e todas as espécies de humilhações e escárnios”.	José Alvim; delegado; policiais; guardas municipais.	(ALMEIDA, 1981b).
José Raimundo da Silva.	1980	Preso; espancado; humilhado.	Agentes do Estado.	(ALMEIDA, 1981b).
Matias de Souza Lima.	1980	Espancado.	Dois policiais.	(ALMEIDA, 1981b).
Não identificado (lavrador).	1980	Ferido à bala.	Soldado Gonçalves.	(ALMEIDA, 1981b).
Domingos Gomes de Melo (lavrador).	1985	Assassinado.	Raimundo Nonato Lima (Chebe); Antonio Gerônimo; Manoel Gerônimo; Antonio Costa Magalhães; Fabiano ¹¹⁵ .	(OAB, 1986); (VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Agostinho Leite.	1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

¹¹⁵Os documentos divergem quanto aos possíveis perpetradores da violência. OAB (1986), com base em suas fontes, aponta o envolvimento de um agente do Estado; ao passo que outros documentos citados apontam, com base em suas fontes, agentes privados.

Quadro 11 - município Timon

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
O. Pereira de Brito e família (número de pessoas não estimado).	1980	Despejados.	Napoleão Guimarães.	(ALMEIDA, 1981b).
Francisco Pereira de Brito e família (número de pessoas não estimado).	1980	Despejados.	Napoleão Guimarães.	(ALMEIDA, 1981b).
Arvídio e família (número de pessoas não estimado).	1980	Despejados.	Napoleão Guimarães.	(ALMEIDA, 1981b).
3 pessoas não identificadas.	1982	Assassinadas.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
João Inácio da Silva filho (pastor Batista).	1986	Assassinado.	Sem informação.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).

Quadro 12 - município Urbano Santos

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
1 criança (menos de 10 anos) (não identificada).	1982	Assassinada.	Sem informação.	(MST, 1987).
Benedito Rodrigues Ramos (lavrador).	1983	Tentativa de cercamento de recursos hídricos. Assassinado.	12 jagunços; Francisco da Silva Araújo.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388); (VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Raimunda Ramos (lavradora).	1983	Assassinada.	12 jagunços; Francisco da Silva Araújo.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388); (VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Maria dos Aflitos.	1983	Gravemente ferida.	Francisco da Silva Araújo, seus filhos e outros.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388).
José Ramos.	1983	Gravemente ferido.	Francisco da Silva Araújo, seus filhos e outros.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388).
Francisco Ramos.	1983	Gravemente ferido.	Francisco da Silva Araújo, seus filhos e outros.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388).

Quadro 13 - município Mata Roma

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Mais de 500 famílias (posseiros descendentes de escravos).	1980	Perseguição há mais de 10 anos; destruição dos roçados; queima de casas; invasões; prisões; ameaças de morte; torturas; expulsões.	Isidoro Pires Montelo; policiais; pistoleiros.	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 14 - município Matões

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Posseiros (descendente de escravos) (número de pessoas não estimado).	1980	Pressões; incêndios de residências.	Capangas de José Medeiros.	(ALMEIDA, 1981b).
Osmar Nunes dos Santos (descendente de escravos).	1980	Preso.	Policiais; Medeiros.	(ALMEIDA, 1981b).

Ademar Lopes Bonfim (posseiro descendente de escravos).	1980	Preso.	Policiais; Medeiros.	(ALMEIDA, 1981b).
Modestina Gonzaga (descendente de escravos).	1980	Preso.	Policiais; Medeiros.	(ALMEIDA, 1981b).
José Pedro Lopes (descendente de escravos).	1980	Preso.	Policiais; Medeiros.	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 15 - município São Bernardo

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Lavradores (número de pessoas não estimado).	1980	Tentativa de espoliação das terras herdadas e ocupadas pelos lavradores.	Alípio Teixeira.	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 16 - município Chapadinha

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Raimundo Lima Dias (lavrador).	1982	Caçado por policiais da delegacia do município. Adentraram e vasculharam a casa de seus pais. Abuso de autoridade.	Clóvis; Geraldo (Cabeludo); José Maria.	(DOPS. Subversão: Dossiê 314B).

5.3 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Norte

Quadro 1 - município Cajapió

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Não identificado.	1979	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
3.500 pessoas.	1980	Os búfalos soltos derrubam as cercas, os muros e os tapumes.	Bento Barros.	(ALMEIDA, 1981b).
Tomé Serra (trabalhador).	1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 2 - município Cajari

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
José Luís Moraes (Posseiro).	1985	Assassinado.	José Muniz.	(VIANA, 2013); (OAB, 1986); (MST, 1987).
José Muniz.	1985	Assassinado.	Fazendeiro.	(OAB, 1986).

Quadro 3 - município Cantanhede

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Augusto José do Nascimento (presidente da ATAM).	1958	Ordem de prisão após discurso defendendo os interesses dos lavradores e favorável as forças oposicionistas locais.	Alguns possedistas (não identificados).	(ALMEIDA, 1981a).
Amarando Paiva Gomes	1964	Ameaçado e preso.	Delegado; cabo e um soldado.	(CPEV, 2013)
Não identificado (criança).	1981	Sofreu queimaduras após um incêndio e faleceu.	Gonçalo.	(MST, 1987).
Não identificado (criança).	1981	Assassinada.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 4 - município Monção

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
José Ribamar de Souza (delegado sindical).	1985	Assassinado.	Antônio Quinca; Chico Liberato; capanga.	(VIANA, 2013); (MST, 1987); (OAB, 1986).
Antônio Capoeira (trabalhador).	1985	Assassinado.	Proprietário.	(OAB, 1986).
Joaquim Mineiro (proprietário).	1985	Assassinado.	Trabalhador.	(OAB, 1986).

Quadro 5 - município Paço do Lumiar

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Raimundo Nonato Lopes (posseiro) ¹¹⁶ .	1983	Assassinado.	Avelino Sousa Abreu.	(MST, 1987); (VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).

Quadro 6 - município Pinheiro

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Não Identificado.	1984	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 7 - município Rosário

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
100 famílias (descendentes de escravos).	1955	Tentativas de expulsão.	Grileiros.	(ALMEIDA, 1981a).
José Rodrigues Santos (lavrador).	1985	Assassinado.	Raimundo José da Costa e outros.	(VIANA, 2013); (OAB, 1986); (MST, 1987).

Quadro 8 - município Santa Helena

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Domingos Silva (trabalhador rural).	1984	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).
José Alexandre (posseiro).	1985	Assassinado.	5 homens armados; Zé Soldado. ¹¹⁷	(VIANA, 2013); (OAB, 1986); (MST, 1987).

Quadro 9 - município São José de Ribamar

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Famílias de posseiros (número de pessoas não estimado).	1980	Espancamentos; prisões.	Policiais.	(ALMEIDA, 1981b).

¹¹⁶Antes de morrer, porém, matou seu assassino (Avelino Sousa Abreu) a golpes de faca.

¹¹⁷Os documentos divergem quanto ao possível perpetrador da violência. Viana (2013), com base em suas fontes, aponta como responsável um agente do Estado; ao passo que OAB (1986) aponta como agente da violência, com base em suas fontes, agentes privados.

Não Identificado (criança).	1982	Assassinada.	Agente do Estado.	(VIANA, 2013).
Dalvino Severino da Conceição (lavrador).	1984	Assassinado.	Walter Costa Pereira; Ari Costa; Waldemar Costa Pereira; Cláudio Pereira Batalha.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).
Mateus Loiola de Souza (lavrador).	1984	Assassinado.	Walter Costa Pereira; Ari Costa; Waldemar Costa Pereira; Cláudio Pereira Batalha.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).

Quadro 10 - município São Vicente Ferrer

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Roque Diniz (Castro) (posseiro).	1984	Assassinado.	José Raimundo; Josimar Mendonça.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).

Quadro 11 - município Vargem Grande

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Famílias de lavradores.	1955	Proibição da venda do babaçu em outras “barracas” que não as de propriedade de Horário; pagamento de um valor irrisório pelo frasco de coco.	Horário, denominado “major”.	(ALMEIDA, 1981a).
Cícero Francisco de Souza (presidente do STR de Vargem Grande).	1981	Preso e agredido a socos, pontapés e coronhadas na Delegacia de Polícia.	Policiais.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).

Quadro 12 - município Viana

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Lavradores (número de pessoas não estimado).	1974	Arbitrariedades.	Polícia militar.	(ALMEIDA, 1981a).
José Antônio Cruz (trabalhador).	1982	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 13 - município Primeira Cruz

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Adelson Garcia dos Santos.	1980	Espancado em frente a várias pessoas.	Sub delegado José Pereira Neves e seu filho (Antonio Brasa).	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 14 - município Bequimão

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Manuel Belo e cerca de 459 pessoas.	1980	Invasão de terras; promoção de insegurança social; corte de cerca dos posseiros; ameaças de morte.	Fazendeiros; jagunços.	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 15 - município Tutóia

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
600 famílias (posseiros).	1980	Apropriação de uma área de morada e trabalho dos posseiros.	Empresários paulistas.	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 16 - município São Luís

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Eduardo Luís da Silva.	1964	Perseguido e preso.	Agentes do Estado; soldados.	(CPEV, 2013).
Maria José Camargo	1972	Presa, raptada e torturada.	Militares.	(CPEV, 2013).
Aragão, “Maria Aragão” -	1973			

5.4 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Oeste

Quadro 1 - município Açailândia

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Valdir Rocha (posseiro).	1977	Assassinado.	Pistoleiros.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).
Alzecindo da Mata Vila Nova (trabalhador).	1984	Assassinado.	Pitangua Sousa Nascimento.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).
Pitangua Souza Nascimento (posseiro).	1984	Assassinado.	Sem informação.	(DOPS. Subversão: Dossiê 388).
1 pessoa não identificada (lavrador).	1987 ¹¹⁸	Assassinado	Dr. Milton.	(MST, 1987).

Quadro 2 - município Bom Jardim

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Firmino Guerreiro dos Santos (trabalhador rural).	1979	Assassinado.	Antônio Abreu.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987); (ALMEIDA, 1981a).
Basílio Paulo Batista de Araújo da Silva.	1979	Ferido à bala.	Antônio Abreu.	(MST, 1987); (ALMEIDA, 1981a).
Elizeu Alves da Costa (presidente do STR de Bom Jardim).	1979	Ameaçado; residência invadida; ameaçado e agredido.	Antônio Abreu.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987); (ALMEIDA, 1981a).
1.318 pessoas.	1980	Exigência do pagamento de renda sob ameaças; ameaças com tiros a esmo.	Grileiros; agentes privados.	(ALMEIDA, 1981b).
Raimundo Sena (Criança de 1 ano)	1985	Assassinada.	Índio Guajá.	(OAB, 1986); (MST, 1987).
Sebastião Camilo Sena (trabalhador).	1985	Assassinado.	Índios Guajá.	(OAB, 1986).
Raimundo de Jesus Silva (sindicalista).	1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

¹¹⁸A data precisa da ocorrência não estava disponível na fonte consultada.

Quadro 3 - município Cândido Mendes

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Teodoro.	1986	Assassinado.	Manoel Pereira Filho; pistoleiros.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).

Quadro 4 - município Godofredo Viana

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Não identificado.	1985	Assassinado.	Pistoleiro.	(OAB, 1986).

Quadro 5 - município Imperatriz

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
2 pessoas não identificadas (trabalhadores rurais).	1975	Assassinados.	12 jagunços.	(ALMEIDA, 1981a).
Posseiros (número de pessoas não estimado).	1975	Pressões; roças incendiadas; recursos hídricos cercados.	Jackson Mendonça; Gerson Castro Alves.	(MST, 1987).
João Palmeira Sobrinho (sindicalista).	1975	Assassinado.	Jagunços; há registros que tratam da possibilidade de participação do pistoleiro Curica.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987); (ALMEIDA, 1981a); (DOPS-MA. Subversão: Dossiê 388).
Lavradores (número de pessoas não estimado).	1976	Tentativa de cercamento de áreas habitadas desde 1971.	Jackson Martins; e policiais.	(PORTELA, 2015).
Francisco Cerqueira (posseiro).	1976	Assassinado.	Pistoleiros; fazendeiro Raimundo Soares de Araújo; Teutônio.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
José Ribamar Souza (trabalhador rural).	1977	Assassinado.	Pistoleiros.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
14 lavradores.	1977	Presos e torturados.	Monoel Tavares.	(MST, 1987).
Manoel Odinei (posseiro).	1977	Assassinado.	Zé Milton (Zé Branco).	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011).
Não identificado (posseiro).	1977	Roça queimada e tentativa de prisão.	Grileiro.	(ALMEIDA, 1981a).
José Martins de Souza (posseiro).	1980	Assassinado.	Ararizon Evangelista do Nascimento.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Não identificado.	1980	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
Raimundo Francisco.	1980	Mais de 12 linhas de roça queimadas.	Antonio Escocel.	(ALMEIDA, 1981b).
2 pessoas não identificadas (lavradores).	1980	Assassinados.	Irmãos Mendonça.	(ALMEIDA, 1981b).
33 posseiros.	1980	Cercamento de área e plantação de capim; provocou o deslocamento dos posseiros para o Pará.	Carlinhos Safir.	(ALMEIDA, 1981b).
Lourenço e famílias de posseiros (número de pessoas não estimado).	1980?	Os posseiros retirados de suas casas foram obrigados a assistirem de joelhos, passando fome e sede o dia todo, a queima de suas casas. Prisão.	Agentes do Estado.	(FARJADO, 1988).
Anildo Rodrigues (trabalhador).	1980	Alvo de tiros.	Jagunços; Fernandinho Vilela.	(MST, 1987).
1 pessoa não identificada	1980	Barbaramente espancado.	Jagunços; Fernandinho Vilela.	(MST, 1987).

(trabalhador). Edson Rodrigues Moreira. ¹¹⁹	1981	Assassinado.	Fernandinho Vilela; José Nunes.	(MST, 1987); (DOPS. Subversão: Dossiê 388).
Francisca Luísa da Silva.	1986	Desaparecida.	Sem informação.	(MST, 1987).
1 criança de 10 meses.	1986	Desaparecida(o).	Sem informação.	(MST, 1987).
1 criança de 2 anos.	1986	Desaparecida(o).	Sem informação.	(MST, 1987).
1 criança de 5 anos.	1986	Desaparecida(o).	Sem informação.	(MST, 1987).
Agenor ¹²⁰ Costa Rodrigues (lavrador).	1986	Assassinado.	Três pessoas.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).

Quadro 6 - município Lago da Pedra

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Gonçalo Ferreira Souza (lavrador) (delegado do STR).	1985	Assassinado.	Almir Maia da Costa.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Edson Carvalho de Araújo.	1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 7 - município Luís Domingues

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Antônio Alves de Oliveira.	1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 8 - município Paulo Ramos

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
20 padres.	1980	Capela e várias casas de lavradores incendiadas; ameaças de morte aos padres.	Grileiros e pistoleiros.	(ALMEIDA, 1981b).
Elias Alves dos Santos.	1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 9 - município Turiaçu

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Mais de 500 famílias (lavradores) (número de pessoas não estimado).	1980	Ameaçadas de expulsão.	José Délcio Pinheiro.	(ALMEIDA, 1981b).
350 famílias (posseiros).	1980	Ameaçadas de expulsão.	Empresa Santel.	(ALMEIDA, 1981b).
Manuel de Jesus Santana.	1980	Perseguido; tentativa de expulsão; intimidações; ameaças de morte.	Pretenso proprietário Donato Azevedo; quatro policiais; pistoleiros.	(ALMEIDA, 1981b).
Antonio da Conceição	1980	Perseguido; tentativa de expulsão; intimidações;	Pretenso proprietário Donato Azevedo; quatro policiais do	(ALMEIDA, 1981b).

¹¹⁹Algumas fontes apontam que Edson Rodrigues Moreira (trabalhador rural) fora assassinado em Santa Luzia (VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).

¹²⁰O trabalhador Agenor Costa Rodrigues foi assassinado em Vila Nova dos Martírios, à época da ocorrência o local fazia parte de Imperatriz (MA), mas no ano de 1994 o governador José de Ribamar Fiquene assinara um decreto que tornou o lugar um município.

Lemos. Raimundo (lavrador).	(Torado)	1980	ameaças de morte. Preso; levado a um depósito de carvão, torturado e agredido moralmente.	destacamento regional; pistoleiros. José Delcio Pinheiro.	(ALMEIDA, 1981b).
Honorato Pereira (lavrador).		1980	Preso; levado a um depósito de carvão, torturado e agredido moralmente.	José Delcio Pinheiro.	(ALMEIDA, 1981b).
Raimundo (lavrador).	Batista	1980	Preso; levado a um depósito de carvão, torturado e agredido moralmente.	José Delcio Pinheiro.	(ALMEIDA, 1981b).
Benedito (lavrador).	Damasceno	1980	Preso; levado a um depósito de carvão, torturado e agredido moralmente.	José Delcio Pinheiro.	(ALMEIDA, 1981b).
“Tomazinho” (lavrador).		1980	Preso; levado a um depósito de carvão, torturado e agredido moralmente.	José Delcio Pinheiro.	(ALMEIDA, 1981b).
Domingos Bispo Pereira.		1980	Ameaçado de morte; casa incendiada com seus cinco filhos dentro, inclusive uma criança recém nascida.	Pessoas ligadas a carvoeira Agroindustrial de Exploração de Carvão Vegetal (Cerma).	(ALMEIDA, 1981b).
Não identificado.		1981	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).
João Carneiro (lavrador).		1982	Assassinado.	Sem informação.	(VIANA, 2013); (CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Sebastião Costa (lavrador).		1982	Preso, despido numa cela fechada e espancado.	Polícia.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Agenor Silva (lavrador).		1982	Preso, despido numa cela fechada e espancado.	Polícia.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
Cecílio Silva (lavrador).		1982	Preso, despido numa cela fechada e espancado.	Polícia.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
José Mucuta (lavrador).		1982	Preso, despido numa cela fechada e espancado.	Polícia.	(CARNEIRO E CIOCCARI, 2011); (MST, 1987).
André Carneiro (lavrador).		1984	Assassinado.	Sem informação.	(VIANA, 2013); (MST, 1987).
Antônio Cirilo (posseiro).		1985	Assassinado.	Sem informação.	(VIANA, 2013); (OAB, 1986); (MST, 1987).
Não Identificado (trabalhador).		1985	Assassinado.	Sem informação.	(OAB, 1986).
José de Ribamar Marques.		1987	Assassinado.	Agente privado.	(VIANA, 2013).

Quadro 10 - município Gurupi

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Posseiros (número de pessoas não estimado).	1980	Proibidos de praticar a caça e a coleta; apontados como invasores; ameaçados de sofrer intervenção federal.	IBDF.	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 11 - município Carutapera

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
11 lavradores.	1980	Lavradores presos.	Agente do Estado.	(ALMEIDA, 1981b).
Jascinto de tal.	1980	Preso.	Agente do Estado.	(ALMEIDA, 1981b).

5.5 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião Sul

Quadro 1 - município Porto Franco

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
15 posseiros.	1979	Foram presos pela polícia e obrigados a desfilar pelas ruas da cidade. Levados de volta ao povoado onde residem, assistiram a polícia saquear suas casas e levar tudo que lhes pertencia. No dia seguinte, a polícia voltou com o suposto proprietário das terras onde residiam os posseiros e derrubou todas as casas, voltando no outro dia para incendiar o que havia restado.	Polícia e pretensão proprietário.	(ALMEIDA, 1981a).
Claudimar.	1986	Assassinado.	Sem informação.	(CHAVES, 2015).
Padre Josimo Tavares (CPT).	1986	Ameaçado; sofreu atentado; assassinato.	Geraldo Rodrigues da Costa.	(CHAVES, 2015); (FARJADO, 1988, p. 33).
Famílias (lavradores) (número de pessoas não estimado).	1980	Expulsões; casas demolidas; tiros contra os posseiros; proibidos de recolherem seus alimentos.	Grileiros; jagunços; polícia.	(ALMEIDA, 1981b).
Leonardo Pereira Primo (presidente do sindicato).	1980	Residência alvejada por tiros.	Grileiros.	(ALMEIDA, 1981b).
Lavradores (número de pessoas não estimado).	1978	Casas incendiadas e famílias expulsas dos povoados.	Anísio Bandeira de Miranda; Francisco José Caminha de Oliveira; Walter Paulista.	(DOPS. Subversão: Dossiê 043).

Quadro 2 - município Balsas

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Danúbio dos Santos (agrimensor).	1980	Preso.	Pedro Pereira Martins; capitão Severo; dois soldados.	(ALMEIDA, 1981b).
50 famílias (posseiros).	1980	Regularização de um “grilo”.	Agente do Estado.	(ALMEIDA, 1981b).

Quadro 3 - município Loreto

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Julio Cabral da Costa e seus 13 irmãos.	1980	Terras herdadas de seu pai adjudicadas em favor de um terceiro.	Agente do Estado.	(ALMEIDA, 1981b).

5.6 Pessoas ligadas ao campo atingidas por ações violentas - mesorregião não identificada

Quadro 1 - Local da ocorrência não identificado

ATINGIDO	ANO	AÇÃO VIOLENTA	POSSÍVEIS PERPETRADORES OU ENVOLVIDOS	FONTES
Jan Marie A. E Van Damme.	1980	Ameaçado, preso.	Paranaenses (pretensos proprietários de terras), polícia.	(CPEV, 2013).
Francisco das Chagas Dias.	1980 1984	Perseguido, teve sua residência incendiada e fora preso.	Dops.	(CPEV, 2013).

ANEXO

6 LEI Nº 2979, DE 17 DE JULHO DE 1969¹²¹



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

LEI Nº 2979, DE 17 DE JULHO DE 1969

DISPÕE sobre as terras do domínio do Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporação do imóvel de propriedade do Estado adquirido à Arquidiocese do Maranhão, ao capital da Empresa Maranhão sobre suas terras é imprescritível.

Art. 2º - Pertencem ao Estado;

I – as terras devolutas;

II – as terras do seus domínio pleno;

III – as terras concedidas na forma desta lei sem perda, pelo Poder Público, da capacidade de livra disposição sobre as mesmas;

IV – as terras que reverterem ao patrimônio estadual em virtude de desapropriação;

V – as terras possuídas por comprados ou concessionário inadimplente;

VI – as terras arrecadadas como bem vago.

Art. 3º - São terras devolutas:

I – as que não estiverem aplicadas em qualquer uso público federal, estadual ou municipal;

II – as que não estiverem no domínio particular por títulos legítimos e regulares;

III – as que não estiverem fundadas em títulos de legitimação ou revalidação;

IV – as áreas dos extintos aldeamentos dos selvícolas;

Art. 4º - Incluem-se entre os bens do Estado, os Lagos e Rios em terreno do seu domínio e os que têm necessidade estadual, as ilhas fluviais e lacustres (Constituição do Brasil, Art. 5º).

¹²¹Lei conhecida como Lei Sarney de Terras. A lei foi localizada e disponibilizada pelo professor do curso de direito da Universidade Veiga de Almeida, Rodrigo Lemos Torres.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 5º - O Estado poderá promover a revisão da posse de terras incluídas no domínio particular sem a comprovação da respectiva cadeia sucessória ou de sua aquisição regular, adotando medidas garantidoras do seu próprio domínio.

Art. 6º - Visando a regularização do seu domínio e a devolução das terras que lhes pertence, o Estado procederá revisão de todos os aforamentos, vendas revalidação e legitimadas de terras público estadual, deferidos na vigência da legislação anterior, a contar do Decreto nº 85-A, de 30 de julho de 1946.

CAPÍTULO II
Da regularização das terras públicas

Art. 7º - A regularização de terras do domínio do Estado será administrativa, com audiência dos particulares interessados, ou com judicial, quando houver discordância insuperável no âmbito administrativo.

Art. 8º - A regularização administrativa poderá ser feita de ofício ou a requerimento de pessoa interessado, e consistirá no reconhecimento preliminar, na discriminação técnico-jurídica e na decisão dispositiva.

§1º - O reconhecimento preliminar compreenderá a elaboração de relatório sucinto e esboço cotado das terras do domínio público estadual e dos dados obtidos em cartório e outras fontes, para deslinde com terras do domínio estranho.

§2º - A discriminação técnico-jurídica se fará pela apreciação do reconhecimento preliminar na obtenção de dados complementares do autor do relatório e do esboço compreendendo ainda:

- a) Apresentação de provas pelos interessados confinantes e terceiros;
- b) O levantamento planimétrico do perímetro, assim como a divisão;

§3º - A decisão dispositiva importará:

a) No reconhecimento da posse dos moradores da área medida respeitadas as disposições do Capítulo III desta Lei, expendindo-se-lhes títulos provisórios que lhes assegurará o direito de preferência para a concessão ou aquisição:

b) Na declaração da destinação das terras à concorrência ou hasta pública, ou a fim especial previsto no art. 34º.

Art. 9º - A regularização judicial se fará perante o Juízo competente, com a apresentação do relatório e do esboço referidos no parágrafo primeiro do artigo anterior, requerendo-se a citação dos proprietários posseiros, confinantes e demais interessados para acompanharem o processo até o final e exibirem seus títulos ou prestarem minuciosas informações e provas sobre suas posses.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parágrafo único – O processo discriminatório judicial obedecerá ao rito previsto para a discriminação das terras da União.

CAPÍTULO III
Da utilização das terras públicas estaduais

Art. 10º - A utilização das terras do domínio estadual visa primordialmente à melhor distribuição de riquezas entre os seus habitantes vedada em qualquer hipótese a formação de latifúndios

Art. 11 – É dever do assegurar a utilização de suas terras aos que nelas moram e trabalham, sendo nulos possessórios praticados à revelia do Poder Público, em prejuízo dessa utilização.

Art. 12 – As terras do Estado que não estiverem destinação especial, poderão ser alienadas ou concedidas em caráter oneroso, mediante requerimento dos interessados ou oferecimento em concorrência ou hasta pública.

Parágrafo Único – Não serão colocados em concorrência ou hasta pública, as terras do domínio público estadual que não estiverem regularizadas na forma desta Lei.

Art. 13 – O Estado somente concederá gratuitamente terras dos seus domínio quando ficar demonstrada a necessidade de sua cooperação com empreendimento de relevante interesse social ou iniciativa pioneira na economia da região.

Art. 14 – Não serão alienadas nem concedidas a quem fôr proprietário rural no Estado, cuja área ou áreas de sua posse ou domínio não sejam devidamente utilizadas explorações de natureza agropecuária extrativa ou industrial.

Parágrafo Único – Se as glebas requeridas forem contíguas as de posse e domínio anteriormente efetivados, e ficar comprovada a sua necessidade de utilização integral, para o fim indicado, conceder-se-á anexação, sem prejuízo do disposto no art. 10. desta lei.

Art. 15 – Os direitos decorrentes da concessão de terras não poderão transferidas a outrem, sem expressa autorização do Departamento de Desenvolvimento Agrário, pagas as taxas estabelecidas.

§1º - A transferência de direitos da concessão se fará obrigatoriamente por escritura pública transcrita na mesma autorização e a certidão de pagamento das taxas do que trata o *caput* deste artigo.

§2º - Não se autorizará nenhuma transferência antes de decorrido cinco anos da concessão anterior, salvo a sucessão “causa mortis” ou interesse social e econômico, a juízo do D.D.A.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

§3º - O povo concessionário, independente do prazo obrigar-se-á a cumprir todos os compromissos financeiros assumidos pelo cedente junto ao Departamento de Desenvolvimento Agrário e outras organização, inclusive a explorar as terras nos termos da concessão transferida, salvo aprovação de novo plano esquemático de implantação, ampliação ou exploração.

§4º - Fica mantido, quanto à transferência de direitos de concessão, o disposto no artigo 13.

§5º - Em caso de sucessão “causa mortis” fica vedada a partição das terras em glebas inferiores a 100 há, assegurando o Estado aos herdeiros interessados, prioridade na reclamação de novas terras.

§6º - Salvo a exceção prevista no parágrafo anterior não será concedida, em nenhuma hipótese, concessão nova ou aceita cessão de direitos, a cessionário inadimplente ou transferente de concessão anterior, onerosa ou gratuita.

Art. 16 – Aplicam-se as disposições do artigo anterior as terras alienadas mediante pagamento e prazo, enquanto não fôr totalmente satisfeita a dívida e transferido definitivamente o respectivo domínio.

Art. 17 – Os interessados na concessão ou aquisição de terras do domínio do Estado deverão preencher as seguintes condições:

I – Nacionalidade brasileira;

II – Ser maior de 18 anos;

III – Idoneidade financeira.

§1º - O requerimento, além da qualificação do interessado, deverá especificar:

a) as disponibilidades locais dos recursos naturais, culturais e humanos;

b) os títulos documentos e outros elementos de informação sobre as condições jurídicas, financeiras e econômicas do interessado, relacionados ou não à área do interessado, relacionados ou não à área requerida;

c) o plano esquemático de implantação, ampliação ou exploração da área, adequado ao modelo e orientação oficiais com duração mínima de cinco anos.

§2º - Os requisitos mencionados no parágrafo anterior deverão ser atendidos em qualquer pessoa que se habilite à alienação ou concessão de terras do domínio estadual, quer física, quer jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

§3º - Não se considera cultura efetiva, para efeito de concessão ou alienação, aquela que não denote e prove o ânimo e ação de explorar a terra em caráter estável, não se considerando como tal os aptos esporádicos, transitórios, descontínuos ou impertinentes.

§4º - O requerimento deverá ser feito por um dos cônjuges, ficando vedado ao outro cônjuge o direito a novo requerimento.

§5º - Qualquer que seja a finalidade da concessão terá sempre preferência aquele que anterior a presente lei, tenha moradia habitual ou cultura efetiva nas terras pretendidas.

§6º - O D.D.A apreciará o anteprojeto que deverá vir acompanhado, com documento básico sem o qual, não será dado andamento ao processo, de resposta a carta consulta sobre o projeto, dada por um dos organismos de desenvolvimento da área, ou aprovação dos órgãos financiadores. Caso aprovado será emitido ao solicitante título provisório.

§7º - No caso da apresentação de diversos requerimentos de pessoas físicas para áreas contíguas e cujo objetivo seja incorporação em sociedades anônimas para a exploração agropecuária, florestal, industrial ou extrativa, o conjunto desses requerimentos deverá ser encaminhado ao Departamento de Desenvolvimento Agrário, juntamente com o anti projeto de aproveitamento envolvendo área total o qual deverá indicar as fontes dos recursos mediante os quais serão implantadas as atividades programadas.

§8º - Os solicitantes, até o prazo de seis meses após a emissão desses títulos, deverão compor um projeto definitivo, o qual se aprovado pelo Departamento de Desenvolvimento Agrário e pelo organismo financiador, conferirá aos solicitantes o direito de incorporar as terras a sociedade anônima.

§9º - A emissão do título definitivo não será em nome da Sociedade Anônima. A emissão acima citada estará condicionada a implantação do projeto.

§10º - O pagamento das terras, objeto deste artigo, far-se-á no prazo máximo de quarenta e oito (48) meses a partir da emissão dos títulos definitivos, para o que o Departamento de Desenvolvimento Agrário exigirá uma confissão de dívidas da Sociedade Anônima e papéis devidamente aceitos e avaliados no montante da dívida e na forma combinada para o pagamento ab-rogando-se o direito àquele, de rezar avalistas.

Art. 18º - As terras alienadas poderão ser pagas no prazo máximo de dez (10) anos, com abatimento por redução de prazo, devidamente avançado com o Estado.

Art. 19º - As concessões terão a duração máxima de dez (10) anos, podendo ser convertidas em alienação ou renovadas, consoante o interesse em alienação ou renovadas, consoante o interesse do Estado.

Art. 20 - As formas de concessão de terras do domínio estadual serão estabelecidas em regulamento desta lei.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 21 – Aos adquirentes do terras de seu domínio, o Estado conferirá títulos provisórios, que serão substituído por definitivos, com transferência do domínio ao serem satisfeitas as obrigações contraídas, inclusive, as de implantação e exploração da área, de acordo com a orientação e os programas oficiais, com duração mínima de cinco (5) anos (art. 17, §1º, letra “c”).

§ único – A expedição de títulos definitivos a que se refere o caput deste artigo, poderá ser antecipada, a juízo da autoridades do Departamento do Desenvolvimento Agrário, desde que denotado o Ânimo do titular para a execução do plano apresentado.

Art. 22 – Aos concessionários serão expedidos títulos de posse, renováveis a juízo do poder público estadual.

Art. 23 – Os títulos provisórios e definitivos, assim como os de posse, serão conferidos pelo Governador do Estado e referendados pelo Secretário da Agricultura.

Art. 24 – Será prelativo e sumário o processo de regularização de terras requeridas, quando as mesmas equivalerem, por requerente, ao módulo estabelecido pela lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispensando-se de regularização.

CAPÍTULO IV
Da fixação do valor das terras

Art. 25 – O valor de hectare de terras do domínio estadual será igual ao custo unitário da regularização da mesma mais o preço unitário do capital fundiário.

§ primeiro – O curso unitário de regularização de terras será padronizado e estimado mediante tabela em termos estruturais a ser elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Agrário.

§ segundo – O preço unitário do capital fundiário será pesquisado *in loco*, calculado e anualmente corrigido, representando 50% (cinquenta por cento) dos valores de produção e localização.

§ terceiros – Diminuir-se-ão do preço fixado em termos unitário das despesas constantes do custo unitário de regularização, desde que as mesmas tenham sido efetuadas pelo requerente, com o levantamento topográfico e a confecção de cartas.

Art. 26 – Em caso de hasta pública ou concorrência, havendo igualdade de preços, ou diferença inferior a 10% (dez por cento) do preço fixado, vencerá o proponente que melhor satisfizer as condições previstas no artigo 17 e seus parágrafos.

Art. 27 – A alienação e a concessão serão retribuídas a preços progressivos, com oneração proporcional à área de terra cedida e ao prazo de pagamento contratado.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Parágrafo único – Para os fins deste artigo, serão calculados índices, com base no preço fixado e sem nenhuma progressão até a área equivalente ao módulo.

Art. 28 – O resultado financeiro da alienação ou concessão de terras fica constituído em Fundo Especial destinado ao Programa de Desenvolvimento Agrário do Estado, na forma do regulamento a ser baixado.

Parágrafo único – O Banco de Desenvolvimento do Estado do Maranhão em organização será beneficiário de 40% (quarenta por cento) do Fundo ora criado para aplicação em projetos agrícolas, pecuários ou de exploração florestal.

CAPÍTULO V
Da Fiscalização das terras do Estado

Art. 29 – O Estado velará pela observância das obrigações relativas às alienações e concessões, realizando, por zonas fisiográficas ou geo-econômicas, fiscalizações, preferentemente nas épocas propícias à comercializações da produção rural.

Art. 30 – Sob pena de rescisão contratual, por parte do Estado, sem qualquer indenização, o comprador e o concessionário se obrigam:

I – a observar o requisito constante da letra “c” do parágrafo primeiro do artigo 17.

II – a cumprir as obrigações contraídas com o Estado, inclusive a quitação regular das dívidas relativas à alienação ou à concessão bem assim as exigências da política de terras do domínio público estadual;

III – a facilitar a ação fiscalizadora do Estado;

IV – a respeitar as servidões existentes ou estabelecidas em favor de áreas vizinhas ou administrativas;

Art. 31 – O Estado fiscalizará adequadamente as terras desapropriadas as que tiverem destinação especial e as pendentes de regularização, bem como guardará as de domínio pleno contra a destruição dos recursos naturais, a invasão, ocupação e a turbação de posses por êle reconhecidas em favor de pequenos lavradores e antigos moradores.

Art. 32 – Não terão validade os registros imobiliários de terras do domínio público estadual em nome de particulares, ou de benfeitorias nelas construídas, senão se fundarem nos títulos referidos nos artigos 21, 22 e 23 e desta lei.

Parágrafo único – O Estado promoverá a responsabilidade do serventuário de justiça que proceder ao registro imobiliário ou lavras escrituras referentes a terras do domínio



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

estadual, sem a comprovação da legitimidade do domínio, conferida pela autoridade competente.

CAPÍTULO VI

Das desapropriações e destinações especiais

Art. 33 – As terras do domínio particular poderão ser objeto particular poderão ser objeto de desapropriação pelo Estado, na forma da legislação federal.

Art. 34 – O Estado poderá dar à terras do seu domínio deverá ser devidamente.

§1º - Para os fins previstos neste artigo, o domínio deverá ser devidamente regularizado.

§2º - As benfeitorias necessárias e úteis de posseiros de terras estaduais, cuja destinação esteja prevista no presente artigo, serão desapropriadas e indenizadas, na forma do artigo anterior.

Art. 35 – O Estado poderá destinar ao uso da administração federal, municipal ou autárquica, terras do seu domínio, mediante solicitação da pessoa de direito público interessado e prévia fixação do fim visado.

§ único – A destinação se fará sob a forma de doação, empréstimo, locação ou arrendamento, cláusula rescisória, devolutiva e indenizatória, se por motivo do fim expresso na solicitação forem contrariados interesses do Estado.

Art. 36 – O Estado promoverá o desenvolvimento agrário em terras do seu domínio, diretamente ou mediante acôrdo, convênio ou contrato com entidades públicas, fundações, associações e cooperativas ou ainda pela participação em sociedade de economia mista.

§ único – O desenvolvimento Agrário obedecerá as disposições da legislação federal e aos princípios de justiça distributiva visando aos fins sociais e econômicos da utilização da terra em benefício da fixação do homem e da melhoria das condições regionais.

Art. 37 – O Estado fará as reservas das terras de seu domínio por motivo de:

- I – conservação da natureza;
- II – segurança nacional;
- III – interesse econômico-social.

§1º - Serão reservadas por motivo de conservação da natureza as terras do domínio estadual em que haja recursos naturais de suprimento decrescente ou variável que devem ser protegidos, por interesse estático, recreativo, cultural, científico, sanitário, social extrativista, tais como:



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

- a) os monumentos naturais fisiográficos, botânicos e ecológicos, paleontológicos e etnográficos;
- b) os recursos culturais tangíveis necessários ao habitante rural;
- c) os recursos panorâmicos, recreacionais, e de salubridade.

§2º - Serão reservados por motivos de segurança nacional as áreas de terras especificados pelo Conselho de Segurança Nacional.

§3º - Serão reservadas por motivo de utilidade pública as terras do domínio estadual que compreendam:

- a) as áreas necessários e logradouros públicos, à fundação e incremento públicos, à fundação e incremento do povoações e instalação de núcleos de desenvolvimento agrário;
- b) as áreas indispensáveis à construção de estradas de ferro, rodovias, aeródromos, barragens e outras obras de interesse público.

§4º - Serão reservadas por motivo de interesse econômico as terras em que existem quedas d'água, jazidas e minas, com as áreas adjacentes indispensáveis ao seu aproveitamento, ou pesquisa e lavra.

Art. 38 – Nenhuma atividade as exercerá nas área reservadas na forma do artigo anterior, sem expressa autorização do Governador do Estado, mediante Decreto.

CAPÍTULO VII
Da Departamento do Desenvolvimento Agrário

Art. 39 – Ao Departamento do Desenvolvimento Agrário da Secretario do Estado dos Negócios da Agricultura, incumbe a administração e a execução da política de terras do domínio estadual estabelecida pela presente lei e sua regulamentação.

Art. 40 – O Departamento do Desenvolvimento Agrário terá estrutura fixada em seu Regimento e cumprirá as atribuições seguintes:

- I – Promover as discriminações das terras devolutas a fim de descrevê-las, medidas e extremá-las das pertencentes a particulares;
- II – funcionar nos processos administrativos de legitimação de posse;
- III – regular os casos de comissão que incidirem as sesmarias e posses;
- IV – funcionar nos processos de alienação e concessão, destinações especiais, reservas, arrecadação de terras e desapropriações;



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

V – organizar anualmente, a tabela de preços de alienação e concessão, bem como das taxas que forem criadas;

VI – proceder a execução dos contratos, acordos e convênios firmados para o desenvolvimento agrário ou quaisquer outras finalidades de interesse finalidades da política de terras públicas do Estado;

VII – guardar as terras do domínio pleno do Estado adotando medidas administrativas e jurídicas para sua proteção;

VIII – controlar e avaliar resultados das terras de destinação especial;

IX – manter em dias o cadastro de terras a seu cargo;

X – tombar e defender os recursos e monumentos culturais e artísticos das terras públicas estaduais;

XI – ingressar nas demandas judiciais pertinentes à demarcação e divisão, para o que deverá ser citado como representante do Estado;

XII – arrecadar como bens vagos as terras do domínio particular que se encontraram abandonadas pelos proprietários;

XIII – executar o desenvolvimento agrário;

XIV – exercer as demais atribuições que lhe são conferidas por esta lei.

Art. 41 – O Departamento de Desenvolvimento Agrário exercerá suas atribuições através de Delegacias de Terras, distribuídas no território do Estado, de acordo com o zoneamento estabelecida.

Art. 42 – O Departamento do Desenvolvimento Agrário manterá um setor de topografia e cartografia, podendo ainda contratar serviços de escritórios técnicos especializados.

§1º - Os trabalhos de levantamento de áreas e mapeamento, serão de responsabilidade de profissionais credenciados junto ao Departamento e devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

§2º - O setor de topografia deverá emitir parecer sobre os trabalhos realizados por quaisquer profissionais estranhos aos quadros funcionários, do D.D.A.

CAPÍTULO VIII

Das disposições gerais e transitórias



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 43 – As condições de legitimação de posse e de preferência à aquisição de até cem hectares de terras públicas por aqueles que as tomarem produtivas com o seu trabalho, e de sua família serão estabelecidas pela lei federal (Constituição do Brasil, Art. 164).

Art. 44 – Salvo para execução de planos de reforma agrária, não se fará, sem prévia aprovação do Senado Federal, alienação e concessão de terras públicas com área superior a três mil hectares (Constituição do Brasil, Art. 164, § único).

Art. 45 – Ao possessor de terras do domínio público estadual que tiver sua situação definida de acordo com o parágrafo terceiro de artigo 8º, será assegurada a respectiva posse, desde que não posse, desde que não importe em formação de latifúndio, regularizando-se a mesma dentro de 180 (cento e oitenta) dias a contar da vigência desta lei.

§ Único – O simples requerimento ou habitação preliminar à aquisição ou concessão, não importa em legitimação capaz de gerar o direito a que se refere este artigo.

Art. 46 – A ninguém que não esteja legitimado como adquirente ou concessionário de terras do domínio público estadual, se reconhecerá o direito de desalojar posseiro amparado, na forma do artigo anterior.

§ Único – O simples requerimento ou habilitação preliminar à aquisição preliminar à aquisição ou concessão, não importa em legitimação capaz de gerar o direito a que se refere este artigo.

Art. 47 – Para efeito de concessão de crédito rural, os títulos provisórios e definitivos, concedidos na forma desta lei terão igual valor.

Art. 48 – O Estado promoverá a responsabilidade penal de quem, visando aos benefícios desta lei, se fizer autor, co-autor, ou cúmplice:

- I – de grilo (código penal, art. 297 e 301, 304 e 305);
- II – de grilagem (Código Penal, Art. 288);
- III – de figuração de preposto de estrangeiros (Código Penal, art. 311);
- IV – de atentando à segurança do serviço público de terras (Código Penal, art. 262 e 265);
- V – de incêndio de campos (Código Penal, art. 250);
- VI – de invasão de estabelecimento rural (Código Penal, art. 202);
- VII – de atentado contra a sindicalização rural (Código Penal, art. 199);
- VIII – de destruição dos recursos naturais (Código Florestal e Código de Caça e Pesca);



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA

Art. 49 - Terão prioridade, por ordem cronológica, por exame e decisão, os requerimentos de regularização de terras do domínio público estadual, recebidos até a data da entrada em vigor desta lei.

Parágrafo único – O atendimento dos requerimentos aludidos neste artigo, será feito de conformidade com as disposições da presente lei.

Art. 50 – As terras a serem atravessadas pela futura rodovia que ligará Santa Luzia e Açailândia são declaradas reserva, por motivo de conservação de natureza e utilidade pública, não se reconhecendo nenhuma atividade não autorizada por quem de direito.

Art. 51 – Fica extinto o Departamento de Terras, Geografia, Colonização e Imigração, da Secretaria da Agricultura.

Art. 52 – Fica criado, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o Departamento de Desenvolvimento Agrário, com as atribuições constantes do Capítulo VII desta lei.

§1º - O Departamento de Desenvolvimento Agrário será estruturado dentro de 30 (trinta) dias, a contar da vigência desta lei, com a aprovação do respectivo regimento.

§2º - O pessoal e o acervo do extinto Departamento de Terras, Geografia, Colonização e Imigração, assim como os recursos orçamentários destinados à sua manutenção e à aplicação da política de terras do Estado, passarão a integrar o Departamento do Departamento Agrário.

§3º - O Departamento do Desenvolvimento Agrário, elaborará dentro de 90 (noventa) dias, estudos para fixação dos preços e taxas referentes à utilização, regularização, fiscalização e outros serviços referentes às terras públicas estaduais, a serem fixados dos preços e taxas referentes às terras públicas estaduais, a serem adotadas nos exercícios financeiros de 1969 e 1970.

Art. 53 – Sem prejuízo do que fôr auto aplicável, o Poder Executivo aprovará dentro de 30 (trinta) dias, o Regulamento de Terras Públicas Estaduais na forma desta lei.

Art. 54º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto-Lei número 385-A, de 30 de julho de 1946, as leis estaduais números 270, de 31 de dezembro de 1.948 e 1807, de 21 de agosto de 1959 e demais disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Exmo. Senhor Secretário Sem Pasta para Assuntos do Governador a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 17 DE JULHO DE 1969, 147º DA INDEPENDÊNCIA E 80º DA REPÚBLICA.



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA
JOSÉ SARNEY
Governador

Eliézer Moreira Filho
Secretário Sem Pasta para os Assuntos do Gabinete do Governador

Cícero Neiva
Secretário de Interior e Justiça

José Duailibe Murad
Secretário de Saúde Pública

José Raymundo Nunes Sobrinho
Secretário de Viação e Obras Públicas

Haroldo Olympio Lisboa Tavares
Secretário da Agricultura

José Maria Cabral Marques
Secretário de Educação e Cultura

Pedro Neiva de Santana
Secretário da Fazenda